DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII — 36º DA REPUBLICA — N. 300 — CAPITAL FEDERAL — QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1924

...rial de Melhoramentos
...rua General Camara n. 120.

Assignaturas do «Diario Official» para o anno de 1925

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes ..... 21$000
Um anno ..... 42$000

Para funccionarios publicos:

Seis mezes ..... 15$000
Um anno ..... 30$000

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda — Decretos de 12 do corrente.
Ministerio da Guerra — Decreto de 10 de setembro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita Publica e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Despacho — Portarias — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e das Inspectorias Federaes das Estradas e do Portos, Rios e Canaes.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes da Propriedade Industrial, de Industria e Commercio e do Serviço de Industria Pastoril e das Directorias do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e da de Meteorologia.
Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 12 do corrente mez, foram promovidos:

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, a primeiros escripturarios, os segundos Ranulpho do Nascimento Freire e Eugenio Augusto de Souza;

Na Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, a primeiros escripturarios os segundos Gastão Soares de Mattos e Bias de Araujo Pinto; a segundos escripturarios os terceiros Eduino Vaz Ferreira e Alberto de Faria Coucello; a terceiros os quartos Arlindo Rosado Meirelles e Julio Cesar de Freitas.

— Por decretos de igual data foram nomeados quartos escripturarios da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, os segundos officiaes aduaneiros extinctos, da mesma alfandega, Joaquim Paes Camargo e Odorico Sumerval Lopes Martins.

— Por decretos de igual data:

Foi nomeado conferente da Alfandega do Rio Grande, no Rio Grande do Sul, o primeiro escripturario da mesma alfandega José Martiniano de Freitas;

Foi nomeado o conferente da Alfandega de Manáos Jovita Olympio de Carvalho Rebello, para exercer, em commissão, o cargo de inspector da Alfandega de Maceió;

Foi nomeado o chefe de secção da Alfandega do Pará, Augusto Joaquim de Carvalho Filho, para exercer, em commissão, o cargo de inspector da mesma alfandega;

Foi nomeado o terceiro escripturario do Thesouro Nacional bacharel Joaquim Craveiro de Sá, para exercer, em commissão, o cargo de delegado fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Goyaz;

Foi nomeado quarto escripturario da Alfandega do Pará o segundo official aduaneiro extincto, da mesma alfandega, Luiz Dantas;

Foi nomeado quarto escripturario da Alfandega de Fortaleza, Estado do Ceará, o segundo official, aduaneiro, extincto, da Alfandega de Manáos, Estado do Amazonas, Josué Reisolas de Freitas;

Foi promovido a terceiro escripturario da Alfandega do Pará, o quarto, José Maria da Motta Araujo.

— Por outros de igual data foram aposentados, nos termos do art. 121, letra *a*, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso; e nos termos do art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o fiel de armazem, extincto, da Alfandega do Rio de Janeiro Idonmeu Alexandrino dos Reis.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 10 de setembro ultimo concedeu-se reforma ao marechal graduado Fernando Setembrino de Carvalho, de accôrdo com o disposto no art. 54 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, revigorado pelo art. 173, lettra *i*, da de n. 4.793, de 4 de janeiro do corrente anno, visto contar mais de 40 annos de serviço.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 13 do corrente mez, foi nomeado o bacharel Boanerges da Costa Mattos para servir, interinamente, o officio de avaliador privativo do Juizo da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo serventuario, Frederico Rodrigues de Moraes, que se acha no gozo de 30 dias de licença, concedidos pelo presidente da Côrte de Appellação do Districto Federal, para tratar de seus interesses.

— Por outra de 15 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao guarda civil de 2ª classe Amarilio Paulo da Costa.

— Por outra de igual data, foi classificado na 1ª companhia do 3º batalhão da Policia Militar do Districto Federal, de conformidade com o art. 34 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.508, de 1 de dezembro de 1920, o capitão Themistocles Soldo de Barros Falcão, e transferido daquella companhia para a 2ª do 4º batalhão da mesma corporação o capitão Diniz Luiz Nunes.

Requerimento despachado

Estevam Luiz de Mattos, ex-praça do Corpo de Bombeiros.—Compareça nesta secretaria para receber a 2ª via da sua carteira de reservista.

Directoria do Interior

Expediente do dia 13 de dezembro de 1924

Concederam-se tres mezes de licença ao official encadernador da Bibliotheca Nacional, Bibiano Setubal dos Santos, com prorogação da que, por egual tempo, e na conformidade do art. 8º, n. 1, combinado com o art. 39 do decreto n. 14.633, de 4 de fevereiro de 1921, obteve em portaria de 20 de setembro ultimo.

Requerimento despachado

Engenheiro Adalberto Jayme de Lo sio e Seiblitz. — Submetta-se á inspecção de saude, visto achar-se nesta capital.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao expediente de 10 de dezembro de 1924

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, restituindo-se o processo relativo ao pagamento a Antonio Ignacio de Medeiros da quantia de réis 1:138$3 0, por fornecimentos á extincta Prefeitura do Alto Purús, em 1916, declarou-se que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente mez, indeferiu o pedido de pagamento, por estar prescripta a divida (officio n. 1.739).

Additamento ao expediente de 11 de dezembro de 1924

Ao juiz de direito da Comarca de São Pedro, Estado de São Paulo, declarou-se que este ministerio, pelo aviso n. 735-C, de 18 de fevereiro do corrente anno, providenciou sobre o pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no dito Estado, da gratificação que compete a Epaminondas Azevedo Aguiar, encarregado do archivo e alistamento eleitorres arquella comarca, durante o anno de 1922 (officio n. 1.743).

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes communicou-se ter este ministerio providenciado sobre a distribuição áquella delegacia fiscal do credito de 2:000$, para pagamento da subvenção de 1922, que compete á Sociedade Amante da Instrucção e Trabalhos de Bello Horizonte (officio n. 1.744.)

Ao juiz de direito da Comarca de Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul, declarou-se que, para poder este ministerio providenciar sobre o pagamento da gratificação que compete a Adolpho Kieling, encarregado do archivo e alistamento eleitoraes no Termo de S. Sapé, daquella comarca, durante o anno de 1922, se torna necessaria a apresentação de requerimento do interessado, solicitando o dito pagamento (officio n. 1.746).

Expediente de 12 de dezembro de 1924

Ao Ministerio da Fazenda consultou-se si os recursos do Thesouro Nacional comportam a abertura do credito especial de 2:700$, autorizado pelo art. 2º do decreto legislativo n. 4.873, de 12 de novembro findo, e destinado ao pagamento da gratificação addicional de 15 % a que fez jús, de 1921 a 1923, Idibaldo Colombo Martins de Souza, revisor-chefe da Secretaria da Camara dos Deputados (aviso n. 4.969 C).

Ao mesmo ministerio consultou-se si os recursos do Thesouro Nacional comportam a abertura do credito especial de 1:440$, autorizado pelo decreto legislativo n. 4.873, de 12 de novembro findo, e destinado ao pagamento da pensão devida ao guarda civil de 2ª classe Antonio José Fernandes Filho (aviso n. 4.970 C).

Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se o pagamento, por exercicios findos, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, da quantia de 450$, de que é credor Francisco de Assis Bezerra de Menezes, por serviços prestados, em 1920, á extincta prefeitura do Alto Acre (aviso numero 4.971 C).

Ao Sr. Alberto Alves da Torre, 3º official desta secretaria de Estado, foi dirigido, sob o n. 4.964 C, o soguinte aviso:

«Tendo-me sido apresentado em 5 do corrente o balancete relativo ás operações da despeza orçamentaria deste ministerio, relativas ao mez de novembro, apraz-me louvar-vos pelo zelo e competencia que tendes revelado, como um dos encarregados da escripturação da Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio.

Saude e fraternidade. — *João Luiz Alves*».

Identico aviso, sob o n. 4.963 C, foi dirigido ao Sr. José Lopes de Castro, 3º official desta secretaria de Estado.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao juiz de direito da comarca de Escada, Estado de Pernambuco, declarou se que, para poder este ministerio providenciar sobre o pagamento a Manoel Sosthenes Cavalcanti da gratificação que lhe compete como encarregado do archivo e alistamento eleitoraes, na dita comarca, durante o anno de 1921, se torna necessaria a apresentação de folhas de pagamento, em duas vias, devendo a firma do juiz, no officio que acompanhar as referidaz folhas, ser reconhecida pelo notario local (officio n. 1.748),

— Ao juiz de direito da comarca de Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul, declarou-se que, para este ministerio providenciar sobre o pagamento da gratificação que compete a Adolpho Kieling, encarregado do archivo e alistamento eleitoraes, no termo de S. Sepé, daquella comarca, durante o anno de 1921, se torna necessaria a apresentação de requerimento do interessado, solicitando o referido pagamento (officio numero 1.750).

— Ao juiz de Direito da comarca de Bonito, Estado de Pernambuco, declarou-se que, para poder este ministerio providenciar sobre o pagamento da gratificação que compete a Severino Bezerra de Menezes, encarregado do archivo e alistamento eleitoraes, na dita comarca, durante o anno de 1921, se torna necessaria a apresentação de folhas de pagamento, em duas vias, devendo a firma do juiz, no officio que acompanhar as referidas folhas, estar reconhecida pelo notario local (officio n. 1.751).

Requerimento despachado

Sociedade Anonyma Elevadores Brasil, pedindo pagamento da quantia de 10:024$ de trabalhos realizados, em 1923, no Instituto Oswaldo Cruz. — Aguarde a solução á consulta feita ao Ministerio da Fazenda sobre o modo como se deve proceder com as dividas de 1923, que não foram relacionadas de acôrdo com o art. 18 do Codigo de Contabilidade.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 2 de dezembro de 1924

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

De 933$340, á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, para fornecimento de gaz e luz electtica ao Laboratorio Bromatologico em outubro do corrente anno (aviso numero 1.945);

De 600$, a Francisco de Faria Nunes, proveniente de seus serviços profissionaes prestados na conservação da usina electrica do Lazareto da Ilha Grande nos mezes de setembro e outubro do corrente anno (aviso no 1.946);

De 8:801$140, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, no mez de outubro do corrente anno (aviso n. 1.947);

De 1:050$909, de fornecimentos feitos, em outubro, á Escola de Enfermeiros (aviso numero 1.948).

Requerimentos despachados

Sociedade o Credito Popular, pedindo informações sobre o motivo pelo qual deixaram de ser effectuados, nos mezes de agosto e setembro ultimos, os descontos relativos á consignação estabelecida em favor daquella sociedade por João Gonçalves dos Santos.

João Gonçalves dos Santos não figura em folha desde julho, por ter fallecido em fins de junho do corrente anno.

Dia 4

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

De 3:520$, relativa aos alugueis das casas occupadas pela Directoria de Saneamento Rural — Serviço no Districto Federal, durante o mez de outubro ultimo (aviso n. 1.951);

De 97$500, de fornecimentos feitos, por Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho, de capim ao Hospital de S. Sebastião durante o mez de outubro do corrente anno (aviso n. 1.953);

De 600$, ao Dr. Odilon Barroso, proveniente de serviços clinicos prestados em novembro do corrente anno ao Hospital Geral de Assistencia (aviso n. 1.954),

De 840$, relativa aos alugueis dos predios occupados pelas 3ª e 4ª Delegacias de Saude, durante o mez de outubro ultimo (aviso n. 1.950);

De 25$644, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica ás delegacias do 3º e 5º Districtos Sanitarios, durante o mez de outubro ultimo (aviso n. 1.955);

De 855$883, á mesma Société, proveniente de fornecimento de gaz ao Laboratorio Bacterologico no mez de outubro ultimo (aviso n. 1.957);

De 3:11$280, de fornecimentos feitos, em junho do corrente anno, ao Lazareto da Ilha Grande (aviso n. 1.958);

De 300$, ao padre Ricardo Silva referente aos alugueis, durante os mezes de março e maio deste anno, de predios occupados pela Directoria de Saneamento Rural, Serviço no Districto Federal (aviso n. 1.959).

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento de 279$ a Moreira Barbosa & Comp. pelos fornecimentos feitos em dezembro do anno proximo findo, á Directoria dos Serviços Sanitarios Terrestres (aviso n. 196).

Requerimentos despachados

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — A conta, na importancia de 434$591, relativa á luz electrica consumida pela secretaria geral deste departamento, em dezembro de 1923, deverá ser liquidada por exercicios findos, mediante requerimento da interessada.

Carlos Q. Bacellar. — Indeferido, á vista da divergencia de nome entre o requerimento e a conta.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 15 de dezembro de 1924

Remetteram-se:

Ao Dr. director geral, devidamente informado pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, o officio do administrador do Hospicio de S. João Baptista da Lagoa (officio n. 2.545);

Ao Dr. secretario geral, o requerimento do archivista da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose Antonio Corrêa de Moraes, pedindo uma certidão (officio numero 2.548);

Ao mesmo, a relação dos automoveis em serviço na Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose (officio n. 2.550);

Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria, a petição de Maria Isabel Bivar solicitando parecer (officio n. 2.549).

— Solicitaram-se providencias ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria, indicação de obras para o predio n. 200 da rua do Senado (officio n. 2.546).

— Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral que, de accôrdo com a informação da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, o afastamento do moço de cavallariça Antonio Borges, traz prejuizo ao serviço (officio n. 2.555);

Ao Dr. delegado do 5º districto sanitario, que o Dr. José Mathias Gurgel do Amaral foi designado para responder pelo expediente da mesma delegacia emquanto durar o periodo de ferias do respectivo delegado (officio n. 2.557).

— Ao director da Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional, que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, impoz a multa de 200$, por infracção do art. 992 letra *c* do decreto n. 16.300, a Accurcio Pereira da Silva, estabelecido á rua Barão de Mesquita n. 1.073 (officio n. 2.543).

— Ao mesmo, que a mesma inspectoria, impoz a multa de 200$ a Vieira & Comp., estabelecidos á rua Conde de Bomfim n. 260, por infracção dos arts. 672, 818 e 716 (officio n. 2.544).

— Foram multados:

Pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, em 200$, Accurcio Pereira da Silva, estabelecido á rua Barão de Mesquita n. 1.037 (officio n. 2.543 A); em 200$, Vieira & Comp. estabelecidos á rua Conde de Bomfim (officio n. 2.544 A).

Requerimentos despachados

Pelo Dr. director:

N. 4.624 — Generosa Machado Dias Coronna.— Indeferido.

Pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Ns. 3.277-5.131 — Francisco Vieira da Matta.— Indeferido.

Ns. 4.670-5.228 — Moreira & Figueira.— Indeferido.

Ns. 4.836-5.073 — R. Peixoto & Comp. — Sim, por 60 dias.

N. 4.873-5.162 — Francisco Vicente da Matta — Deferido.

N. 4.838-5.201 — Ignacio Novaes.— Sim, por 60 dias.

N. 4.839-5.246 — Joaquim Serralha. — Indeferido.

N. 4.840-5.293 — C. Estall p. p.— Deferido.

Pela 2ª Delegacia de Saude:

N. 4.613 — José M. Marques.— Será relevada a multa se for cumprida a intimação dentro do prazo de 60 dias.

N. 4.845-534 — Carmen Carelli Vieira.— Deferido.

N. 4.846-528 — Adolpho Ribeiro & Comp. — Nada ha que deferir.

N. 4.847-530 — Fausto Antonio Menezes Doria.— Deferido.

Pela 4ª Delegacia de Saude:

N. 4.612 — Alfredo Emiliano Torres.— Deferido.

N. 4.843-577 — Francisco Vidal Cunhas. — Deferido.

Pela 5ª Delegacia de Saude:

N. 4.841-1.963 — Augusto de Souza Campos.— Deferido.

N. 4.842-1983 — Alfredo Machado Guimarães.— Deferido.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 15 de dezembro de 1924

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral, communicando que a Casa de Saude Dr. Oliveira Motta, vae pagar no Thesouro Nacional, a quantia de 5$, para occorrer ás despezas a serem feitas com a desinfecção de varias peças de roupa (officio n. 1.070).

Ao Sr. Dr. director do Serviços Sanitarios do Districto Federal, restituindo o officio n. E 2.120, datado de 10 de dezembro corrente, da Secretaria Geral — ecção de Expediente e informando que traz prejuizo ao serviço o afastamento do moço de cavallariça desta inspectoria, Antonio Borges (officio n. 1.071).

Ao mesmo, communicando, em additamento ao officio n. 1.013, de 2 de dezembro corrente, que o servente Leonidio Ferreira começou a faltar ao serviço desde o dia 9 de outubro até 8 de novembro, época em que ressumiu o cargo, estando em exercicio e perdeu 29 dias na respectiva folha de pagamento (officio n. 1.072).

Ao Sr. Dr. secretario geral, communicando que o Sr. Joaquim Rocha Pereira, vae pagar no Thesouro Nacional, a quantia de 5$, para occorrer ás despezas a serem feitas com a desinfecção de 50 kilos de saccos de aniagem (officio n. 1 073).

Ao mesmo, communicando que os Srs. Couto & Comp., vão pagar no Thesouro Nacional, a quantia de 10$, para occorrer as despezas a serem feitas com a desinfecção de 142 kilos de saccos de aniagem (officio n. 1.074).

Ao mesmo, communicando que os Srs. Cruz Lemos & Comp., vão pagar no Thesouro Nacional, a quantia de 5$, para occorrer ás despezas a serem feitas com a desinfecção de 60 kilos de saccos de aniagem (officio n. 1.075).

Ao mesmo, communicando que os Srs. Viveiros & Comp., vão pagar no Thesouro Nacional, a quantia de 20$, para occorrer as despezas a serem feitas com a desinfecção de 363 kilos de saccos de aniagem (officio n. 1.076).

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 15 de dezembro de 1924

Remetteu-se:

Ao director geral do departamento cópia de tres telegrammas do inspector de Saude dos Portos de S. Paulo, communicando a occurrencia de casos de peste a bordo da barca nacional *Brasileira*, ancorada no porto de Santos (officio n. 2.189);

Ao secretario geral do departamento, os quadros demonstrativos da renda eventual verificada na Inpectoria de Saude do Porto de Santos em abril deste anno e na Inspectoria de Manáos, durante o mez de outubro ultimo (officio n. 2.192);

Ao mesmo, a conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia de 3:0c6$500, relativa ao fornecimento feito no mez de outubro ultimo ás inspectorias e sub-inspectorias dos portos dos Estados (officio numero 2.193);

Ao mesmo, a conta de Firmino Fontes & Irmãos, na importancia de 583$, relativa ao fornecimento feito á Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, em novembro ultimo (officio n. 2.194);

Ao mesmos, as contas de fornecimentos feitos ás inspectorias e sub-inspectorias de saude dos portos dos Estados, durante o mez de novembro findo, na importancia de 11:436$530 (officio n. 2.195);

Ao mesmo, a conta de Henrique Braga & Comp. e J. G. Pereira & Comp., relacionadas na importancia de 69$200, de fornecimento feito á Inspectoria Sanitaria da Marinha Mercante, em novemero proximo passado (officio n. 2.196);

Ao inspector geral de Saude do Porto do Rio, a portaria de licença de dous mezes, em prorogação para tratamento de saude, ao continuo dessa inspectoria Alberto Pedro dos Santos (officio n. 2.198);

Ao inspector da Estatistica Demographo-Sanitaria, os mappas de estatistica demographo-sanitaria da cidade de Santos e a cópia do telegramma dos obitos por molestias transmissiveis occorridos em Belém, e os dos portos de Natal e Florianopolis, todos relativos a novembro ultimo (officio numero 2.199).

Ao almoxarife geral do departamento, os pedidos desta directoria, de ns. 389 a 405 e de 407 a 417, todos relativos ao mez corrente (officio n. 2.200).

Ao director do Hospital Paula Candido, a conta n. 31 de um doente internado naquelle hospital, afim de ser feita uma rectificação (officio n. 2.190).

Ao mesmo, restituiu-se a portaria de licença de um anno, para tratamento de saude, concedida ao ajudante de cosinheiro desse hospital Manoel Silverio de Almeida, devidamente apostillada (officio n. 2.191).

— Communicou-se:

Ao inspector geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro; que em todo caso suspeito de trachoma, em passageiros chegados a este porto, deve ser immediatamente requisitado o Dr. Joaquim Vidal, funccionario do Departamento Nacional de Saude Publica, designado para examinar os respectivos passageiros (officio n. 2.197);

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Pará e ao sub inspector de Saude do Porto de Victoria que por decreto de 26 de novembro ultimo foi aposentado o Dr. Galio Ferreira de Paiva no cargo de sub-inspector de Saude dos Portos deste departamento (officio n. 2.188).

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 10 de dezembro de 1924

Posto de Bangú:

Balthazar Rhamann (2.979).— Concedo 60 dias.

Maria Mello (2.980). — Concedo 90 dias.

Alcebiades Duartes (2.981). — Concedo 45 dias.

Candido Vicente de Souza (2.982).—Concedo 90 dias.

Mario Augusto Gomes (2.983).— Concedo 60 dias.

Mariano de Alcantara Campos (2.984). — Concedo 45 dias.

Emilia Alves de Macedo (2.985).— Concedo 45 dias.

Alvaro Manoel da Silva (2.986).— Concedo 45 dias.

Francisco Alves Pereira (2.987).— Concedo 45 dias.

Januario de Castro (2.939).— Concedo 90 dias.

Dia 11

Posto de Bangú:
Alfredo Vieira da Silva (2.974).—Concedo 15 dias.

Posto de Anchieta:
Guilhermino José dos Santos (2.976).— Concedo 30 dias, de accôrdo com o parecer.
Bernardino Lopez (2.978).— Concedo 30 dias.

Posto de Madureira:
Andrade Carvalho & Comp. (2.449). — Concedo o registro.

Policia do Districto Federal

Por acto de 15 do corrente, por conveniencia do serviço foi mandado continuar o serviço no 12º districto policial, o bacharel Benedicto Frosculo de Oliveira Machado, commissario de 1ª classe do 2º districto policial.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de dezembro de 1924

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 225 — Communicando que, estando a ser concluidas as obras do edificio da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, póde já ser entregue ao Juizo Federal da Secção do mesmo Estado a parte do referido edificio que lhe ficou destinada.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de dezembro de 1924

Sr. inspector geral dos bancos:

N. 309 — Devolvendo o incluso processo novamente encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 1.032, de 20 de novembro findo, e relativo ao requerimento em que a Companhia de Administração Garantida, com séde nesta Capital, solicita approvação das modificações feitas nos seus estatutos, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 10 deste mez, resolveu approvar as referidas modificações, á vista dos pareceres dessa inspectoria e do Sr. consultor da Fazenda.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 435 — Communicando que o Sr. ministro, por acto de 13 do corrente, resolveu prorogar até 31 deste mez o prazo para a cobrança á bocca do cofre da taxa de saneamento relativa ao exercicio de 1924.

Identico, sob n. 153, ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 68 — Devolvendo o processo relativo ao requerimento em que a Companhia de Seguros Vera Cruz, com séde nesta Capital, solicitou approvação de um novo plano de seguros de capitaes decrescentes, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 5 deste mez, resolveu indeferir o pedido, de accôrdo com os fundamentos do parecer exarado no alludido processo.

— Ao Sr. 1º delegado do Imposto sobre a Renda:

N. 327 — Remettendo, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 10 deste mez, para ser informado, o requerimento em que Lage & Irmãos consultam sobre a fórma de escripturarem parte de suas transacções e em virtude da qual surgiu duvida para o fornecimento dos dados necessarios á cobrança do imposto de renda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 112 — Remettendo a portaria de 2 do corrente, que concede seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Sizenando de Souza Guimarães, thesoureiro da Alfandega de Manáos.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 385 — Autorizando, nos termos do despacho do Sr. ministro, de 1 deste mez, a entregar ao Juizo Federal da Secção do Estado de S. Paulo a parte do edificio da delegacia fiscal destinada ao mesmo juizo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR INTERINO

Dia 15 de dezembro de 1924

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 855 — Com o officio n. 1.739, de 7 de novembro ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo relativo á petição em que Hartmann & Comp. recorrem do vosso acto que considerou omissa na Tarifa e sujeita ao pagamento de 50 % *ad-valorem*, a mercadoria constante da nota de importação n. 85.365, do anno passado.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

Deixo de conhecer do recurso por estar perempto".

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 856 — Com o officio n. 1.795, de 21 de novembro ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo relativo á petição em que Mme. Prudent recorre do vosso acto que obrigou ao pagamento de $100 a gramma, a mercadoria constante da nota de importação n. 60.040, de junho deste anno, como pennas miudas ou em rama, da taxa de 10$ por kilogramma.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso".

E' este o parecer que emittiu o Sr. director Abdenago Alves, com o qual concordou o Sr. ministro:

"A recorrente submetteu a despacho a mercadoria junta (amostra), como pennas miúdas ou em rama, da taxa de 10$ por kilo, do art. 15 da Tarifa em vigor. A Alfandega do Rio, porém segundo o parecer e officio de fls. 6 verso e 9, dá á mesma mercadoria a classificação de passaro para enfeite, da taxa de $100 por gramma, do referido artigo 18 da Tarifa.

Estou de accôrdo com a classificação da Alfandega e por isso, proponho se negue provimento ao recurso".

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 857—Com o officio n. 1.013, de 27 de agosto ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo relativo á petição em que Krueger & Comp. recorrem do vosso acto que mandou cobrar direitos dos eixos de aço para transmissão, na base de 1$179 por kilo, da mercadoria constante da nota de importação numero 10.700, deste anno.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer".

E' este o parecer que emittiu o Sr. director Abdenago Alves, com o qual concordou o Sr. ministro:

"A decisão recorrida deve ser mantida, pois que o valor arbitrado tem todo fundamento. Nestas condições e á vista do parecer de fls. 8 v., da Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, com o qual concordo, o recurso não deve ter provimento".

O parecer da Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio é o seguinte:

"A Commissão de Tarifa é de parecer que, desde que a Alfandega recorrida procedeu ás diligencias do art. 14 das Preliminares, adoptando embora um valor menor que o encontrado pela mesma, em média, á vista do que, anteriormente, havia apurado a Estatistica Commercial para mercadoria identica, tal valor, assim equitativo, deve ser tomado em consideração para cobrança dos direitos devidos".

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 858 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 5 do corrente mez, resolveu indeferir o pedido que lhe fôra feito em a petição de 29 de novembro ultimo, de Gerardo Batlle, solicitando isenção de direitos para 120 caixas contendo alcachofras frescas procedentes de Buenos Aires.

N. 859 — Communico-vos para os fins convenientes, que, attendendo ao que requereu Angelo Orazi, em petição desta data, resolvi por despacho de hoje, de accôrdo com o artigo 2º, paragrapho 32, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, numero 5 do art. 18 do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, e circular n. 42, de 7 de outubro de 1922, conceder isenção de direitos e da taxa de expediente para os quadros a oleo e gravuras de diversos artistas contidas em um caixote chegado pelo vapor *Audace Primo* e que se acha depositado no armazem n. 5 do Cáes do Porto.

N. 860 — Com o officio n. 1.643, de 17 de outubro ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo relativo á petição em que Eward Ashworth & C.o, recorrem á superior instancia da vossa decisão, mandando classificar como fio de algodão tinto para tecelagem, da taxa de $700 por kilogrammo, do art. 437, da Tarifa em vigor, a mercadoria despachada pelas notas de importação numeros 72.931 e 72.932, do corrente anno e que os recorrentes entendem deve ser classificada como fio de algodão crú para tecelagem, da taxa de $500 por kilogrammo, do mesmo artigo da Tarifa.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

«Em face do parecer e tendo em vista as informações prestadas pela Alfandega, no officio de folhas, resolvo negar provimento ao recurso.»

E' este o parecer que emittiu o Sr. director Abdenago Alves e com o qual concordou o Sr. ministro:

«A decisão recorrida está de accôrdo

com os julgados do Thesouro Nacional em casos semelhantes. Assim, sou de opinião que não deve merecer provimento o recurso de que se trata.»

A informação da Alfandega do Rio a que allude o Sr. ministro é a seguinte:

«Encaminhando o requerimento acima referido, tenho a informar a V. Ex. que os fios de algodão *mercerisados*, proprios para tecelagem, foram, no começo de sua importação, classificados por esta alfandega, como «mercadoria omissa», em virtude dos mesmos não poderem, attenta áquella qualidade, ser incluidos na primeira parte do art. 437 da Tarifa, que cogita apenas dos fios de algodão: cru's, brancos e tintos, para tecelagem.

O Ministerio da Fazenda, porém, em gráo de recurso, resolveu classificar os referidos fios de algodão mercerizado na ultima parte do citado art. 437, isto é, assemelhando-os aos fios torcidos ou linha de qualquer qualidade, em carreteis ou em meadas, etc., da taxa de 2$000, como o são os mercerizados, brilhantes e sedosos para bordar taxa essa mais favoravel ao importador do que a de 50 % *ad-valorem*, como — *mercadoria omissa* — dada por esta alfandega.

E assim tem sido observado por esta repartição quando se despacha fio de algodão mercerizado completamente nas condições acima.

Acontece, porém, que para fugir tal vez a essa classificação ou ainda para conseguir uma mercadoria por menor custo e de igual apparencia, o contribuinte passou a importar o fio de algodão *mercerizado em parte*, — conforme teem revelado innumeras analyses do Laboratorio Nacional.

Ora, não se podendo dar a esse fio deficientemente mercerizado a classificação adoptada pela autoridade superior para o *fio inteiramente* mercerizado, esta alfandega o tem incluido, para a percepção dos direitos, entre os fios para tecer: brancos ou tintos, segundo a sua côr, não o admittindo entre os — cru's porque ao soffrer o processo de mercerização, embora parcialmente, o fio perde a sua qualidade de cru'.

O Laboratorio Nacional de Analyses verificou ainda que o mesmo fio se torna ligeiramente colorido pela gomma; cabendo-lhe, portanto, perfeitamente, a especificação de — tinto — porque assim o fica sendo pelo preparado que o engomma e o tinge ao mesmo tempo. Está justamente neste caso o — fio de algodão — que faz o objecto do incluso recurso. Já tendo o Thesouro, como se vê da ordem n. 1.090, de 29 de novembro de 1913, dirigida a esta alfandega, considerado tinto tecido tratado por processo analogo ao empregado no fio em questão.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 710 — Para os fins convenientes, passo ás vossas mãos, devidamente inscriptas, as duas inclusas certidões de divida ns. 4.219 e 4.220 E. Q. em nome da «Sociedade Anonyma de Santa Margarida», na importancia total de réis 6:713$020.

Cabe-me accrescentar que, segundo informações obtidas por cobrador desta directoria, a referida sociedade está se desfazendo dos immoveis e machinismos de sua propriedade.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 67 — Com o officio n. 1.564, de 23 de agosto ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo relativo á petição em que Victor da Silva Mattos Cardoso recorre do acto da Inspectoria da Alfandega desse Estado que lhe impoz a multa de 500$, por infracção do art. 38 do regulamento annexo ao decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

«Na vigencia do regulamento approvado pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, o imposto sobre juros de emprestimo garantido por hypotheca só podia ser exigido no caso de liquidação ou alteração da escriptura de hypotheca, *ex-vi* do estatuido no artigo 38 do mesmo. Não tendo occorrido nenhuma dessas circumstancias, na especie, razão legal não houve para a cobrança do tributo e inflicção das penas. Por isso e de accôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso.»

E' esto o parecer que emittiu o Sr. director Abdenago Alves com o qual concordou o Sr. ministro:

«Embora tivesse sido a hypotheca de que trata a representação de fls. 1, lavrada em 1918, na vigencia do decreto n. 12.437, de 1917, cujo artigo 24 determinava que o pagamento do imposto fosse feito annualmente, disposição esta reproduzida pelo art. 36 do decreto 14.729, de 1919, em cuja vigencia ainda continua o credito hypothecario do recorrente, em virtude da clausula constante da escriptura (fls. 7), permittindo que o credito hypothecario que deveria perdurar por um anno fosse prorogado por tempo indeterminado, o recorrente, por força do artigo 38, paragrapho unico, do regulamento annexo ao decreto n. 15.589, de 1922, é obrigado tão sómente ao pagamento na liquidação da hypotheca.

Assim, sou pelo provimento ao recurso.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 355 — Com o officio n. 670, de 4 de outubro ultimo, encaminhaste a esta directoria o processo relativo á petição em que Antonio Bellini recorre do vosso acto confirmando a decisão da 2ª collectoria de Juiz de Fóra, que lhe impoz a multa de 100$, por infracção do regulamento do imposto sobre a renda.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

«Dou provimento ao recurso, á vista da circular citado no parecer.»

E' este o parecer que emittiu o Sr. director Abdenago Alves, com o qual concordou o Sr. ministro:

«Tendo em vista a circular do Ministerio da Fazenda n. 32, do corrente anno, sou de parecer que se dê provimento ao recurso.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 611 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o processo n. 50.828, deste anno, relativo ao recurso interposto por João de Souza Carvalho & Rodrigues, contra vosso acto, impondo-lhe a multa de 600$000, minimo do art. 53, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e que foi encaminhado a esta directoria com o officio n. 2.305, de 6 de outubro proximo passado, proferi em 28 de novembro ultimo, o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso.»

E' este o parecer que emittiu o Sr. director Abdenago Alves e com o qual concordou o Sr. ministro:

«Tendo em vista a confissão dos recorrentes, feita em sua defesa a fls. 6, de que os «sellos encontrados referiam-se a productos já consumidos», sou de parecer que se negue provimento ao recurso, de fls. 1|13.»

—N. 612 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, no processo restituido com o vosso officio n. 2.429, de 27 de outubro ultimo, relativo ao requerimento em que a firma Carlos Cariello & Comp., pede relevação da multa de 200$000, que lhe foi imposta por essa repartição por infracção do art. 72 § 2º do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921 exarou a 26 de novembro ultimo, o seguinte despacho:

"Indeferido, de accôrdo com o parecer.»

O parecer que emittiu o Sr. director Abdenago Alves, foi o seguinte:

«O requerimento não deve ser deferido, á vista do que informa a recebedoria no officio de fls. 3.»

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 334 — Com o vosso officio numero 923, de 6 de novembro ultimo, encaminhastes á esta directoria, submettendo a consideração superior o despacho que destes no processo relativo ao recurso interposto dessa capital que lhe negou isenção de direitos para a mercadoria despachada pela nota de importação numero 09.691, do corrente anno.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o referido processo, em data de 27 de novembro findo, proferiu o seguinte despacho:

«Dispõe o art. 4º lettra *h*, da vigente lei da receita que são livres de direitos de importação para consumo e sujeitos apenas ao expediente de 2$|º *os machinismos e os respectivos pertences e accessorios* para o descaroçamento, presagem e represagem do algodão.»

Não estando provado que o material em questão seja machinismo ou respectivo accessorio para o alludido fim, por isso que o lado technico de folhas, sómente declara que elle tem applicação em fabricas de beneficiar algodão, no serviço de prensagem ou de formação de fardos, quando o mesmo já beneficiado, não lhe póde aproveitar o favor da lei.

Por esse fundamento, deixo de approvar o acto da Delegacia Fiscal, para mandar restabelecer o da alfandega, que negou a isenção pretendida pelos importadores da mercadoria.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 50 — Com o officio n. 248, de 30 de setembro ultimo, encaminhastes á esta directoria o processo relativo á petição em que Antonio Fernandes de Queiroz recorre do vosso acto multando-o em 500$, por infracção do regulamento su-

lexo ao decreto n. 14.618, de 11 de Janeiro de 1921.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

«O recorrente só fez o recolhimento da taxa de viação, arrecadada em março ultimo, 24 dias depois de expirado o prazo estabelecido para esse fim pelo regulamento e nada allega que possa justificar a applicação da equidade, que invoca.

Nego, por isso, provimento ao recurso."

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 18 — O director, interino, da Receita Publica do Thesouro Nacional, devolve ao collector da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Valença, o incluso processo fichado sob o n. 60.090, do corrente anno, para ser junto a guia pela qual foi feito o recolhimento do deposito a que se refere a certidão de fls. 23 verso, em observancia á circular n. 53, de 15 de dezembro de 1923, do Ministerio da Fazenda.

N. 19 — O director, interino, da Receita Publica do Thesouro Nacional, devolve ao collector da 3ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro, o incluso processo fichado sob n. 56.936, do corrente anno, para que mande sellar, com revalidação, as petições de fls. 7 e 8, sobre cujas estampilhas ha emendas.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 125 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. director Abdenago Alves, por despacho de 29 de novembro ultimo, elevou a 1:200$, a quantia maxima mensal, de supprimento de sellos adhesivos á Collectoria Federal em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro.

N. 79 — O director, interino, da Receita Publica do Thesouro Nacional, communica ao sub-director da 2ª Subdirectoria, que por despacho de 29 de novembro ultimo, o Sr. Abdenago Alves elevou a 1:200$, mensaes a importancia do supprimento de sellos adhesivos á Collectoria das Rendas Federaes em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro.

N. 15 — O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao collector das rendas federaes em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, para os devidos fins, que por despacho de 29 de novembro ultimo, o Sr. director Abdenago Alves, elevou a réis 1:200$000 a importancia maxima, mensal de supprimento de sellos adhesivos a essa exactoria.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 662 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo á solicitação que lhe fôra feita em a petição de 27 de junho ultimo, da Companhia Armour do Brasil, resolveu em 4 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos de importação para 25 toneladas de parafina que a mesma companhia pretende importar para applicar na impermeabilização dos envolorios dos seus productos de salamarias, quartolas, etc.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 160 — Em resposta ao voso officio n. 531, de 28 de outubro do corrente anno, communico-vos, que os recibos de ajudas de custo estão sujeitos ao sello, de accôrdo com o paragrapho 4º, n. 1, da tabella B, do decreto n. 14.339, de 4 de setembro de 1920.

— Sr. inspector da Alfandega do Maranhão:

N. 28 — Com o officio n. 81, de 25 de setembro ultimo, encaminhastes á Alfandega do Rio de Janeiro o processo relativo á petição em que Cunha, Santos & Comp., recorrem do vosso acto homologando o parecer da commissão de tarifa, sobre a classificação da mercadoria despachada pela nota de importação n. 2.374, de 21 de agosto do corrente anno.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

«De accôrdo com o parecer; dou provimento ao recurso.»

E' este o parecer que emittiu o senhor director Abdenago Alves, com o qual concordou o Sr. ministro:

«Os recorrentes submetteram a despacho a mercadoria constante da amostra, junta, classificando-a no art. 999 da Tarifa, ferramenta grossa, taxa $100 por kilo. A alfandega recorrida, não acceitou essa classificação para adoptar a do art. 796, taxa 1$000 por kilo, considerando como facão do matto a referida mercadoria. A Alfandega do Rio, de accôrdo com a Commissão de Tarifa, parecer de fls. 6 corrobora a classificação dada pelos recorrentes. A mercadoria realmente não é sinão uma ferramenta grossa e, assim, sou pelo provimento do recurso.»

O parecer da Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio é o seguinte:

«A Commissão da Tarifa classifica a mercadoria em apreço no art. 999 da Tarifa, como ferramenta grossa, da taxa de $100 por kilogrammo.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 356 — Afim de que essa delegacia fiscal informe a respeito do assumpto, restituo-vos o processo fichado sob numero 56.991, deste anno, relativo ao requerimento em que o engenheiro civil José Antonio da Costa, socio da frma Ribeiro, Costa & Comp., em liquidação, pede certidão, *verbum-ad-verbum* do auto de infracção lavrado por funccionarios da Inspecção de Fazenda contra a mesma firma.

— Sr. Dr. A. Souza Reis:

N. 666 — Transmittindo-vos o incluso processo registrado sob n. 48.777, deste anno, relativo ao officio n. 154, de 26 de setembro ultimo, da Inspectoria de Seguros, consultando si a Companhia de Seguros Luso-Sul Americana «Adamastor» está sujeita ao imposto sobre lucros verificados no Brasil e creditados á casa matriz, solicito vossas providencias no sentido de serem prestados os necessarios esclarecimentos sobre o assumpto.

N. 7 — O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao collector das rendas federaes em S. Pedro d'Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, em solução á consulta constante do seu officio de 20 de novembro ultimo, que as percentagens do mesmo exactor começarão da ultima taxa abonada ao seu antecessor, de accôrdo com o art. 26 das instrucções das collectorias, decreto n. 9.295, de 30 de dezembro de 1911.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 34 — Afim de ser satisfeita a exigencia do parecer da 2ª sub-directoria, remetto-vos o incluso processo, fichado sob n. 433, deste anno, relativo á consulta que faz o fiscal do sello adhesivo do municipio de S. Christovão, nesse Estado, Silvano Auto de Oliveira, designado para auxiliar o serviço de fiscalização do imposto de consumo, sobre si lhe cabe exercer aquella fiscalização fóra do municipio onde exercia as funcções de seu cargo effectivo.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 102 — Reitero-vos a recommendação constante da ordem desta directoria n. 72, de 11 de outubro ultimo, no sentido de ser devolvido o processo numero 54.892, de 1923, que acompanhou a de n. 55, de 7 de agosto do corrente anno.

N. 134 — O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional devolve ao collector da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro, o processo n. 54.270, do corrente anno, para o fim indicado no parecer do inspector fiscal Alfredo Mallet Soares.

N. 141 — O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao collector das rendas federaes em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o seu officio numero 117, de 15 de outubro ultimo, resolveu determinar que o fiscal do sello adhesivo Peregrino Vieira Machado auxilie a fiscalização do imposto de consumo na circumscripção da referida collectoria.

N. 133 — O director interino da Receita Publica do Thesouro Nacional devolve ao collector da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro, o processo fichado sob n. 47.419, deste anno, relativo ao recurso *ex-officio* da mesma collectoria, exarado a fls. 5, verso, do processo que teve por base a representação lavrada contra a firma Antonio Nunes & Comp., dessa cidade, e recommenda ao mesmo collector que faça cumprir a segunda parte do despacho de fls. 7.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 38 — Restituo-vos o incluso processo, fichado sob n. 58.477, deste anno, relativo á proposta de nova divisão desse Estado em circumscripções, para o effeito de fiscalização, afim de que essa delegacia proceda de accôrdo com o parecer de fls. 4|4 verso do Sr. inspector fiscal Leonel Serra.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de dezembro de 1924

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 17 — Communicando que S. Ex., o Sr. ministro resolveu, por despacho de 29 de novembro proximo passado, autorizar-vos a mandar vender em hasta publica, duas casinhas de madeira, desmontadas e pertencentes á Alfandega do Livramento, conforme consta do vosso officio n. 996, de 31 de outubro do corrente anno, (ficha n. 58.061, de 1924).

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 14 — Devolvendo o processo que acompanhou o officio n. 263, de 17 de setembro ultimo, (ficha n. 48.882, de 1924), referente a uma baleeira e

um bote imprestaveis para serviço de guar-moria da Alfandega desse Estado, declaro-vos que S. Ex. o Sr. ministro resolveu, por despacho de 29 de novembro proximo passado, autorizar-vos a mandar vender em hasta publica aquellas embarcações. Opportunamente, remettereis a esta directoria uma demonstração do material fluctuante estrictamente necessario ás repartições aduaneiras desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 58 — Communicando que S. Ex. o Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente mez, approvou a concessão do aforamento do terreno accrescido de marinhas, sito á rua 89, actual Avenida Lima Castro, freguezia de S. José, municipio de Recife, nesse Estado, feita a Joel Cahlson e Samuel Hedlund, conforme se verifica do processo que acompanhou o vosso officio n. 799, de 23 de setembro ultimo, (ficha n. 49.828, de 1924), que junto vos devolvo, devendo, porém, ser supprimidas do termo as condições de tornar-se este nullo, independente de interpellação judicial e de não restar ao emphyteuta direito á indemnização das bemfeitorias existentes. Outrosim, recommendo-vos providencieis para que seja legalizada a posse do terreno occupado pelo confrontante Joaquim Santos e pago pelos requerentes o laudemio na razão de 2 1|2 °|° sobre a quantia de 2:500$000 por quanto foi adquirida a bemfeitoria, bem como a taxa de occupação, de accôrdo com a lei vigente.

— Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal:

N. 193 — Para que se possa mandar murar o terreno de propriedade da União á Praça dos Lazaros, esquina da rua de S. Christovão, de que trata o officio dessa Prefeitura n. 1.835, de 25 de agosto ultimo, (ficha n. 42.038, de 1924), peço a V. Ex., se digne de providenciar no sentido de ser indicado o arruamento que deverá obedecer o muro a construir no referido terreno.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Officios expedidos:

A' Receita Publica:

N. 2.684 — Solicitando cancellamento da divida do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1921, em nome de Branco Seabra & Comp., pela rua Domingos Lopes n. 306.

N. 2.685 — Communicando annullação da divida de penna d'agua dos exercicios de 1916 a 1921, em nome de Belmira de Almeida, pela rua Capitulino n. 24.

N. 2.686 — Solicitando cancellamento da divida de penna d'agua dos exercicios de 1918 a 1920, em nome de Francisco Pereira dos Santos, pelo predio numero 35 da rua Carijós.

N. 2.687 — Solicitando cancellamento da divida do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1924, em nome de Simy Rudge, pela rua do Russell n. 10.

A' Casa da Moeda:

N. 230 — Transmittindo o processo originado do auto n. 159, de 1924, contra a Companhia Fiação e Tecelagem S. Pedro.

N. 231 — Idem, idem, originado do auto n. 796, de 1924, contra F. Rodrigues & Fernandes.

N. 232 — Idem, idem, originado do auto n. 674, de 1924, contra Arthur Souza Bastos.

N. 233 — Idem, idem, originado do auto n. 622, de 1924, contra Fernando Amaraes Pimentel.

N. 234 — Transmittindo o processo originado do auto n. 794, de 1924, contra A. Monteiro Guimarães & Comp.

N. 235 — Idem, idem, originado do auto n. 828, de 1924, contra Teixeira & Oscar.

N. 236 — Idem, idem, originado do auto n. 838, de 1924, contra Paschoal & Pinto e outro.

N. 237 — Idem, idem, originado do auto n. 620, de 1924, contra Ornstein & Comp.

Ao Ministerio da Guerra:

N. 424 — Restituindo a certidão de assentamentos pedida pelo soldado da Brigada Policial do Districto Federal Alfredo Francisco de Oliveira, vinda com o officio n. 776, de 27 de junho de 1918, desse ministerio.

Ao 3º delegado auxiliar da policia do Districto Federal:

N. 425 — Transmittindo copia authentica do laudo do exame feito nas estampilhas falsas apprehendidas no Cartorio do Tabellião Damazio.

A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 83 — Transmittindo a notificação n. 79 de 2 de abril de 1924, em nome de Siqueira, Salgado & Comp.

Ao Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 69 — Solicitando informar si resta qualquer quantidade de bebidas apprehendidas em virtude do auto n. 530, de 1924, contra Santos & Noronha.

Requerimentos despachados

Dia 16 de dezembro de 1924

Officio n. 649 da Junta dos Corretores. — Agradeça-se.

Ordem n. 597 da Directoria da Receita Publica. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Officio n. 1.064 da Directoria da Contabilidade. Augusto Manoel de Araujo Góes.

Officio n. 2.904, da Directoria da Casa da Moeda. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Ordem n. 604 da Directoria da Receita Publica — J. Amaral & Verde. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Representação n. 950 contra Custodio de Almeida & Comp. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Affonso Carneiro Brandão e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Custodio de Almeida & Comp., estabelecida á Praça de Botafogo (Inhaúma) n. A-2, desta cidade do Rio de Janeiro, com negocio de objectos de adorno a multa de 100$000, por infracção do artigo 13 do regulamento expedido pelo decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923, a qual deve recolher aos cofres desta repartição immediatamente, com a importancia de 60$000, relativa aos emolumentos de registro de seu estabelecimento. Fica avisada que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

Sem numero — Othon de Mello e outro. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 371$158, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Deodoro Luiz da Silva Pessoa. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer, a quantia de 500$000, escripturando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Carlos Gomes & Comp. — De accôrdo com o parecer e o laudo de folhas 3, os productos de fabricação da firma Carlos Gomes & Comp., denominados «Royal», «Lustro Gaucho» e «Phenomeno», não incidem no imposto de tintas, de que trata o decreto numero 4.723, de 20 de agosto de 1923, visto ter a analyse demonstrado tratar-se de tinta preparada a alcool.

Sem numero — J. Vieira Rodrigues — Consulta. — De accôrdo com o parecer da Alfandega do Rio, a colcha de filó de algodão de ponto de malha, que constitue uma das amostras apresentadas, está sujeita ao imposto de consumo.

N. 12.136 — Aldorico Felicio dos Santos. — Officie-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Bel José Tavares de Lacerda. — Entregue-se a quantia de 383$670, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 12.268 — Lygia Borlido Maia. — Annote-se para 1925, o valor locativo de 24:000$000.

Sem numero — Vieira Carvalho & Comp. — Officie-se á Alfandega desta Capital.

N. 9.678 — A. J. da Costa. — Intime-se a pagar, dentro do prazo de oito dias, o imposto devido com a móra de 1 °|°. Imponho a A. J. da Costa a multa de 500$000, minimo da lei.

N. 18.549 — Domingos Gonçalves da Cunha. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$000, minimo da lei.

N. 18.578 — Arcelino Duarte Moreira. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$000, minimo da lei.

Sem numero — Moraes Alves & Comp — Remetta-se.

N. 18.583 — Antonio Fernandes. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$000, minimo da lei.

N. 18.576 — Thomaz Diogo dos Santos. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$000, minimo da lei.

N. 18.546 — João Baptista Ribeiro. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

N. 18.573 — Martiniano Soares Garcia. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$000, minimo da lei.

Officio n. 88, da 2ª Collectoria das Rendas Federaes de Jacarehy — Companhia de Tecidos de Malha «Filhinhas». — A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 850 da Procuradoria da Republica. — Manoel Ferreira. — A' 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

Sem numero — A. Rist. — Faça-se a troca, de accôrdo com o art. 16 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Officio n. 168 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional — José Guanabarino Freiria. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 1.385, do Juizo da 3ª Pretoria Criminal. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 12.723 — Francisco Alves dos Santos. — Annote-se, para 1925, o valor locativo de 8:083$500.

Officio n. 2.293, do Juizo de Direito da 4ª Vara Civel — Mattar & Sahão. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 10.431 — Antonio Joaquim de Oliveira Martins. — Faça-se a alteração proposta.

Officio n. 2.294, do Juizo de Direito da 4ª Vara Civel — Nelson Bechara & Comp. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 3.222, da Imprensa Nacional. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 5.014, do Ministerio dos Negocios da Marinha — Revalidação de sello. — A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 851, da Procuradoria da Republica — Santa Casa da Misericordia. — A' 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 3.989, da Repartição Geral dos Telegraphos — Revalidação de sello. — A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 1.060, da Directoria da Contabilidade — João André Bakker. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 413, da Primeira Collectoria de Nitheroy — Grillo Paz & Comp.— A' 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 18.634 — Maria Amalia de Jesus. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$000, minimo da lei.

Sem numero — Representação do escripturario Waldemar Pessoa da Costa. — Proceda-se nos termos propostos, de accôrdo com o parecer.

N. 12.024 — Joaquim Monteiro França. — Faça-se a alteração proposta, cobrando-se a differença de taxas nos termos indicados.

N. 19.223 — Augusto Brant Paes Leme. — Altere-se o valor locativo do immovel para 42:000$000.

Ordem n. 453 da Directoria da Despeza Publica — Anna do Toledo Costa. — A' 1ª Sub-directoria.

Sem numero — Khair Gebara & Comp. — Encaminhe-se o recurso, por intermedio da Directoria da Receita.

Officio n. 634, da Procuradoria da Republica, sobre fallencia de Bech & Bittencourt. — Preliminarmente, volte o processo á 2ª Sub-directoria, para informar, tendo em vista o officio de fls. do Juizo da 1ª Vara Civel.

Precatorios despachados

Officio n. 89, do Juizo de Terceira Pretoria Civel do Districto Federal, entrega a Henrique Reis, da importancia de 120$000. — Officie-se

Juizo de Sexta Vara Civel, entrega de 6:413$080, a favor de Eugenia Eliza Costa Leite. — Cumpra-se.

Juizo da Quarta Vara Civel, entrega de 1:750$, a favor de Costa Braga & Comp. — Informe á 1ª Sub-directoria.

Juizo de Terceira Pretoria Criminal, entrega de 400$, a favor de Antonio Alves Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo de Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de Silverio Bento Velloso. — Cumpra-se.

Juizo de Terceira Pretoria Criminal, entrega de 784$931, a favor de Antenor Alves de Araujo. — Cumpra-se.

Auto de infracção

Auto n. 40, lavrado em 12 de novembro de 1924, contra Olindino Guimarães & Comp. — Entregue-se, conforme o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

16 de dezembro de 1924

Processos despachados

N. 992 — Snús Bastzman. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Eurico Vaz e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Snús Bastzman, ambulante nesta cidade do Rio de Janeiro, com tecidos, a multa de 150$, por infracção dos artigos 18 e 29 do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648 de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição, juntamente com a importancia de 60$, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, no corrente exercicio. Fica avisada de que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

N. 19.803 — Pedro Peres Dieguez.— Inscreva-se pelo modo proposto. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 20.068 — Augusto Rodrigues. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 20.038 — Antonio José Dias. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 19.276 — Albino de Oliveira Maia. — Inscreva-se pelo modo proposto.

N. 6.342 — A. J. Costa Azevedo.— Provado o pagamento do imposto relativo ao semestre expirante, transfira-se para A. J. Costa Azevedo e em seguida para Fonseca Araujo & Comp., de accôrdo com o parecer da 2ª Sub-directoria. Imponho á firma Fonseca Araujo & Comp. a multa de 50$, minimo da lei.

N. 1.523 — Costa & Reis. — Transfira-se.

N. 11.741 — Souza Lobo & Comp. — Transfira-se.

N. 7.935 — Salgado & Iglesias. — Transfira-se.

N. 3.859 — Fernando Marques. — Pago o imposto do 2º semestre expirante, transfira-se.

N. 19.080 — Joaquim Peixoto de Paiva. — Inscreva-se de accôrdo com o parecer.

N. 18.969 — Manoel Moreira. — Inscreva-se de accôrdo com o parecer.

N. 10.728 — Enéas Paiva. — Dê-se a baixa, nos termos do parecer, officiando-se á Directoria da Receita, e fazendo-se, em seguida, a inscripção proposta.

N. 10.729 — Enéas Paiva — Dê-se a baixa, officiando-se á Directoria da Receita, e fazendo em seguida, a inscripção proposta.

N. 10.822 — Sotero Domingos Palomo — Em additamento ao despacho de 22 de outubro ultimo, imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 9.458 — Vicente & Coelho. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10$000, minimo da lei.

N. 9.459 — Felippe Icamacy Hamaty — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10$000, minimo da lei.

N. 9.460 — Mauricio Schapizo — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10$000, minimo da lei.

Certidões

N. 21.805 — Vasconcellos & Fernandes — Certifique-se em termos se consta lançado.

N. 9.439 — Germeine Ló — Declare de que exercicio pretende a certidão.

N. 21.782 — Manoel Ferreira Gonçalves. — Certifique-se em termos sobre a penna d'agua; quanto a industrias e profissões, dirija-se á Directoria da Receita Publica, querendo.

N. 21.782 — Raul P. de Figueredo — Certifique-se em termos quanto ao exercicio actual; sobre os anteriores, dirija-se, querendo, á Directoria da Receita Publica.

N. 18.834 — Mello Sampaio & Comp. — Transfira-se.

Notificações

N. 805 — L. Peixoto & Comp. — Tendo em vista a notificação feita pelos agentes fiscaes do imposto de consumo Pedro de Barros e Eurico Vaz e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho a L. Peixoto & Comp., estabelecidos á rua Ipanema n. 106, da cidade do Rio de Janeiro, com varejo de especialidades pharmaceuticas a multa de 100$000, por infracção dos arts. 7º e 9º, paragrapho unico do regulamento expedido pelo decreto n. 14.714, de 8 de março de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 60$000, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, no corrente exercicio. Intime-se a recolher aos cofres desta Repartição com aquella importancia, no prazo de trinta dias; se não o fizer, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso que póde ser intentado dentro de quinze dias.

N. 988 — F. Martins Costa — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Antonio R. Carvalho Duarte, e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma F. Martins Costa, estabelecido á rua Frei Caneca n. 46, da cidade do R. de Janeiro, com varejo de ferragens, louças, vindros e tintas a multa de 300$, por infracção dos art. 8º 14 *b*, do regulamento expedido pelo decerto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 120$000, relativa a emolumentos de registro de seu estabelecimento, no corrente exercicio. Fica avisado que não será acceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

N. 497 — Agostinho Manoel Gomes — A infracção arguida em a notificação de fls. 2, está provada e confessada. Imponho, assim a Agostinho Manoel Gomes, estabelecido á rua do Cunha n. 45, nesta cidade, a multa de 50$000, *ex-vi* do artigo 5º, § 3º, do decreto n. 14.713, de 8 de março de 1921. Intime-se a entrar com aquella importancia para os cofres desta

recebedoria, no prazo de trinta dias; si o não fizer, promova-se a cobrança executiva, ficando salvo o direito de recurso, que póde ser intentado dentro de quinze dias, na fórma da lei.

N. 774 — Magalhães Figueira & Comp. — De accôrdo com o parecer da 3ª Subdirectoria, e em vista do que consta do processo, reconsidero o despacho de folhas, aliás, julgo insubsistente a notificação de fls. 2. Façam-se as notas devidas e archive-se.

Processos

N. 18.405 — Elita Souto do Monte. — Transfira-se.

Officios expedidos:

A' Alfandega de Florianopolis:

N. 378 — Restituindo o processo vindo com o officio n. 116, de 6 de julho de 1924.

A' Alfandega da Bahia:

N. 379 — Idem, idem, vindo com o officio n. 418, de 5 de julho de 1924.

— A, Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 426 — Restituindo o requerimento da firma Mayrinck Veiga & Comp., vindo com o officio n. 2.062, de 2 do fluente dessa directoria.

— A' Alfandega de Pernambuco:

N. 380 — Restituindo o processo vindo com o officio n. 701, de 5 de julho de 1924.

N. 381 — Restituindo o processo vindo com o officio n. 604, de 10 de junho de 1924.

— A' Alfandega de Victoria:

N. 385 — Idem, diem, vindo com o officio n. 212, de 30 de julho de 1924.

— A' Alfandega de Paranaguá:

N. 383 — Idem, idem, vindo com o officio n. 509 A, de 25 de junho de 1924.

—A' Alfandega de Pernambuco:

N. 384 — Idem, idem, vindo com o officio n. 502, de 10 de maio de 1924.

— A' Alfandega de Santos:

N. 385 — Idem, idem, vind ocom o officio n. 913, de 30 de julho de 1924.

N. 386 — Transmittindo o processo originario do auto n. 714, de 1924, contra Andrade Irmão & Comp.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 16 de dezembro de 1 24

Officio n. 1.035—Ao delegado regional dos Bancos no Estado do Rio, devolvendo o processo com o requerimento do Banco Fluminense, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, pedindo restituição de pagamento.

Officio n. 1.036—Ao director da Despeza Publica, devolvendo o processo com o requerimento da Sociedade Beneficente de Credito Mutuo solicitando autorização para averbar em folha de pagamento as contribuições de seus associados.

Officio n. 1.037—Ao delegado regional dos Bancos em Porto Alegre, accusando o recebimento do officio n. 1.431 de 4 do corrente.

Requerimentos despachados

C. Reis & Comp., requerimento de 11 de dezembro de 1924.—Junt m os requerentes os originais ou certidões authenticas dos documentos que instruem a petição dirigida ao Sr. ministro da Fazenda e não simples publicas fórmas como o fizeram.

Godofredo Carneiro Leão, fiscal do Banco no Districto Federal, requerimento de 12 de dezembro de 192 .—Como requer, a partir d da 12, fazendo-se as devidas notas. Archive-se.

Banco Allemão Transatlantico, requerimento de 16 de dezembro de 1924.—Certifique-se.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de dezembro de 1924

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 3.230 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, encaminhando a folha de pagamento do pessoal encarregado do serviço de escripturação por partidas dobradas.

N. 3.231 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, encaminhando o balancete da «Receita e Despeza» deste estabelecimento, relativo ao mez de novembro findo.

N. 3.232 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, idem, idem.

N. 3.233 — Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, solicitando empenho de despeza.

N. 3.234 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando despacho.

N. 3.235 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, idem, idem.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 15 de dezembro de 1924

N. 620 D/a— Caixa Economica do Rio de Janeiro, Maria da Gloria Zanth de Oliveira. — Faça-se a annotação solicitada.

N. 621 D/a— A mesma, de Vidal Ramos de Castro.— Faça-se a annotação solicitada.

N. 576 M/F— Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional, Joaquim Machado de Mello.— Cancelle-se a nota.

N. 577 M/F— A mesma, de Richard Wichelo.— Cancelle-se a nota.

N. 233 L—Luiz José Augusto de Oliveira. — Cumpram-se os alvarás de accôrdo com a informação.

N. 279 C—Constança Teixeira de Barros. — Deferido.

Dia 16 de dezembro de 1924

N. 118 S — Dr. Deodoro Bernardino de Campos.— Proceda-se como indica o parecer supra.

N. 336 R—Ruth Mello de Oliveira.—Satisfaça a exigencia da informação.

N. 991 Est.— Zenith dos Santos Pereira. — Cumpra-se o alvará de fls. 3 de accôrdo com a informação.

N. 197 F— Francisco Novaes Gomes.— Pague-se.

N. 726 J— Julieta Bittencourt.— Pague-se.

N. 269 E— Euphrasia Pereira Leal.— Satisfaça a exigencia da informação.

N. 24—V. Viola te da Conceição de Noronha Lima.— Cumpra-se o alvará de accôrdo com a informação

N. 623—D/a. Caixa Economica do Rio de Janeiro, Antonio Carlos Zamith.—Cancelle-se a nota.

N. 270—E. Eliza Serdra da Costa.—Cancelle-se a nota por indevida.

N. 864—A. Antonio Vaz de Carvalho Junior.—Satisfaça a exigencia da informação.

N. 863—A. Arnaldo de Oliveira Monteiro. —Satisfaça a exigencia da informação.

N. 862—A. Alberto Lage.—Cumpra-se o alvará.

N. 433—M. Maria Messias da Silva.— Pague se.

N. 858—A. André de Aguiar Araujo.— Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 33—N. Nicia Silva. —Deferido.

N. 857—A. Argemiro da Motta e Silva.— Deferido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 16 do corrente

Foram exonerados:

O capitão de corveta Eduardo Duarte Silva Junior do cargo de commandante do cruzador-auxiliar *José Bonfacio*, que interinamente exercia;

O capitão-tenente João Francisco Velho Sobrinho do cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco, que interinamente exercia;

O capitão-tenente Affonso Pereira de Camargo do cargo de ajudante de ordens do commandante em chefe da esquadra brasileira;

Conforme solicitou, o capitão-tenente Manoel Dias de Souza Lobo do cargo de ajudante de ordens do director geral de Fazenda;

O capitão-tenente engenheiro machinista Casemiro Clemente de Carvalho do cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte*, que interinamente exercia.

Foram nomeados:

O capitão de fragata Benjamin Goulart para exercer, interinamente, o cargo de commandante do cruzador-auxiliar *José Bonifacio*;

O capitão de corveta Eduardo Duarte Silva Junior para exercer, interinamente, o cargo de commandante do contra-torpedeiro *Maranhão*;

O capitão de corveta Durval de Oliveira Teixeira para exercer, interinamente, o cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco;

O capitão de corveta Camillo Corrêa de Sá e Benevides para exercer, interinamente, o cargo de immediato do cruzador-auxiliar *José Bonfacio*;

O capitão-tenente Paulo Nogueira Penido para exercer o cargo de ajudante de ordens do commandante em chefe da esquadra brasileira;

O capitão-tenente Affonso Pereira de Camargo para exercer o cargo de official de tiro da esquadra brasileira;

O capitão-tenente engenheiro machinista Newton Campos de Figueiredo para exercer, interinamente, o cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte*.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de dezembro de 1924

Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 4.930 B — Assumpto: Elogio ao 1º tenente Carlos Alves de Souza Filho.

1. Tendo sido exonerado, a pedido, do cargo de meu auxiliar de gabinete, por ter sido nomeado pelo Sr. Presidente da Republica para exercer o cargo de 2º secretario de legação o 1º tenente Carlos Alves de

Souza Filho, resolvo mandar elogial-o pela grande operosidade, dedicação, lealdade e capacidade de que deu provas ininterruptas durante o tempo em que serviu no meu gabinete.

Dia 16 de dezembro de 1924

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.016—Assumpto. Pagamento de uma factura.

1. Rego a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser pago, pelo Thesouro Nacional, á conta do saldo do credito aberto pelo decreto n. 14.867, de 11 de junho de 1921, revigorado para o exercicio vigente, a importancia de 95:000$, da qual é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira, conforme se verifica da factura e demais papeis que a este acompanham.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 5.030—Assumpto: Contagem de tempo de serviço de alumnos paizanos da Escola Naval.

1. Afim de evitar os constantes pedidos de contagem, como de serviço militar, do tempo em que alguns aspirantes frequentaram, como alumnos paizanos, certos periodos do curso da Escola Naval, e, principalmente, para cohibir o abuso, que tem sido frequentemente praticado, de lhes ser contado esse tempo duplamente, uma vez quando lhes é deferido o requerimento, e outra vez quando a repartição faz o computo total considerando integralmente os annos lectivos do curso completo, ora resolvo:

a) que não sejam mais encaminhados requerimentos pedindo contagem de tempo de alumno paizano da Escola Naval;

b) que, no computo do tempo de serviço dos officiaes, a D. P. lhes conte, integralmente, todos os annos lectivos do curso da escola;

c) que seja feita uma revisão geral da contagem de tempo até agora realizada, de modo que a ninguem possa ficar computado, para todo o curso escolar maior numero de annos de serviço do que o de annos lectivos, excepção feita dos casos em que essa contagem já tenha produzido seus effeitos legaes.

N. 5.031 — Assumpto: Manda promover uma praça.

1. Declaro-vos que resolvi mandar promover a cabo o marinheiro nacional SE numero 8.987 Gentil Indio da Silveira, visto se ter inutilizado em serviço de guerra.

N. 5.032 — Assumpto: Baixa de uma praça.

1. Declaro-vos, para os devidos effeitos, ter resolvido mandar dar baixa do serviço da Armada ao soldado do Batalhão Naval n. 45, da 5ª companhia, Francellino Antonio dos Santos, visto ter sido julgado invalido em inspecção de saude a que foi submettido, por soffrer de tuberculose pulmonar.

N. 5.033 — Assumpto: Informações sobre conversão de licenças em férias.

1. No encaminhamento, pela D. P., dos requerimentos de transformação de licenças em férias, deverá sempre constar, como informação:

a) o tempo total que o requerente pede para transformar, e não simplesmente a juntada de uma longa cópia de assentamentos;

b) si foi anteriormente contada, ao requerente, alguma licença nas mesmas condições; em que occasião e de quanto tempo,

c) si o requerente tem gosado férias e por quanto tempo.

N. 5.034 — Assumpto: Promoção de uma praça do Corpo de Marinheiros.

1. Declaro-vos que resolvi promover a 3º sargento, o marinheiro nacional, cabo n. 1.669 FEF, Jonas Moreira de Almeida, em serviços relevantes, de accôrdo com o decreto n. 16.684, de 26 de novembro ultimo.

N. 5.035 — Assumpto: Manda dar baixa a uma praça.

1. Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa das fileiras do Batalhão Naval á praça n. 46, da 7ª companhia, Humberto de Moraes Uchôa, visto ter sido julgada invalida para o serviço da Armada.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 5.037 — Assumpto: Abono de gratificação addicional.

1. Declaro-vos, para os fins convenientes, que, conformando me com os pareceres do Conselho do Almirantado emittidos em consultas sob ns. 382, 332 A, 332 B, 382 C, 382 D e 332 E, de 4 do corrente mez, resolvo mandar conceder aos operarios abaixo mencionados do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro a gratificação addicional de 20 % sobre seus vencimentos, a partir da data subsequente á em que completaram vinte annos de effectivo serviço, conforme se verifica dos papeis que a este acompanham, não podendo, porém, essa gratificação ser alterada por accesso de classe que os mesmos venham a obter:

Manoel José Alves, 1ª classe, officinas de obras civis da divisão de manutenção;

Claudionor Barbosa da Costa, 2ª classe, officinas de machinas;

Julio Rosa de Brito, 3ª classe, officina de cravadores e calafates;

Epiphio de Menezes Brum, 3ª classe, officina de ferreiros e serralheiros;

Alvaro Ferreira de Mesquita, 3ª classe, officina de forjas;

Joaquim Ferreira da Silva, 4ª classe, officina de ferreiros.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 15 do corrente:

Foi mandado servir no Entreposto de Fardamento, em S. Paulo, o 2º tenente contador, em commissão, Asdrubal Eurytissas da Cunha;

Foram transferidos os 1os tenentes Arthur Benites Guimarães, do 6º regimento de infantaria (Caçapava) para o 11º batalhão de caçadores (Capital Federal) e Rosemiro de Freitas Marinho do 2º regimento de infantaria (Villa Militar) para o 11º regimento de infantaria (S. João d'El-Rey).

— Por portarias de 16 do corrente:

Foi nomeado o 1º tenente de artilharia Armando Villanova Pereira de Vasconcello, adjunto do 1º grupo da Fabrica de Polvora sem Fumaça.

Foram concedidas licenças para tratamento de saude:

De accôrdo com o art. 17, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por seis mezes, ao servente da Directoria de Intendencia da Guerra, Sebastião Archimedes Breves;

De accôrdo com os mesmos decreto e art. 17, § 2º, por dous mezes, em prorogação, ao 2º official da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Pedro Juvenal Conrado; por tres mezes, ao mestre de 2ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça, Kanthionilho Caramurú Pauferro e, em prorogação, ao porteiro do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Ventura da Costa.

Por portaria de 16 do corrente, foi nomeado o general de brigada João Nepomuceno da Costa, commandante interino da 5ª região militar.

Requerimentos despachados

Antonio Luiz Antonio Petroluongo, pedindo caderneta de reservista. — Indeferido, visto ter sido excluido em virtude de *habeas-corpus*.

Aristides Paes de Souza Brasil, capitão, pedindo permissão para seu filho Zeary Paes Brasil fazer, juntamente com a turma do 7º anno do Collegio Militar do Rio de Janeiro exame de chorographia e historia do Brasil.—O regulamento do Collegio oppõe-se a tal pretenção e por isso indeferido.

Aristides & Randolpho, pedindo solução sobre execução do contracto celebrado com o Collegio Militar do Rio de Janeiro sobre arrendamento de muros para collocação de annuncios.—Nada ha a solucionar. A recusa de registro pelo Tribunal de Contas, consequentemente já tornou nullo o contracto firmado.

Arli do Ferreira da Silva, ex-praça, pedindo contagem de tempo em que serviu no Exercito activo.—Deferido.

Astorico de Queiroz, tenente-coronel, pedindo trancamento de matricula do alumno do Collegio Militar de Barbacena Antonio Bandeira Furtado de Mendonça.—Approvo.

Benjamin Jacob, Joaquim C. Vieira Mello e Alfredo Firoja Oliveira, pedindo pagamento de diarias reativas aos mezes de setembro e outubro ultimos.—Deferido.

Christiano Bento de Souza, 1º sargento, pedindo asylamento.— Indeferido por não estar positivamente consignado que a molestia tenha sido adquirida em serviço ou em consequencia delle.

Eduardo Augusto, 1º sargento, pedindo contagem de tempo do periodo de 13 de janeiro de 1910 a 28 de setembro de 1911, em que serviu no 1º batalhão da Força Publica do Estado de Minas Geraes.—Indeferido. O requerente serviu na Brigada Policial de Minas na época em que essa corporação ainda não era considerada Força Auxiliar do Exercito.

Erico da Fonseca e Moraes, alumno da Escola Militar, pedindo passagens para desconto da Capital Federal a Corumbá.—Concedo, si seus vencimentos comportarem o desconto no actual exercicio.

Horacio Pinciper da Silva, 2º sargento, pedindo engajamento.—Apresente documentos comprobatorios da sua qualidade de reservista.

João Americo de Moura, pedindo restituição de documentos.—Como requer.

João Baptista de Vasconcellos, tenente-coronel, pedindo inspecção de saude afim de continuar no Asylo de Invalidos da Patria.— Não póde ser attendido, em face do que dispõe a lei.

João Francisco Soares da Silva, capitão, pedindo transferencia de matricula de seu filho do Collegio Militar para a Escola Militar.— Não póde ser attendido.

João Rodolpho Coelho de Carvalho, cabo, pedindo desincorporação do Exercito. — Aguarde opportunidade.

João Salviano da Silva, 2º sargento asylado e reformado, pedindo aquartelamento. — Como requer.

Leopoldo de Moraes Mattos, coronel, pedindo transferencia para a 2ª classe da reserva da 1ª Linha.— Indeferido, por falta de fundamento legal.

M. Thedim Lobo, propondo a venda de quatro hangars de lona.— Não convem ao Ministerio da Guerra a acquisição proposta.

Maria da Paixão, pedindo exclusão do Exercito de seu filho Izaias Augusto de Ozorio.— Aguarde opportunidade.

Pedro Pauperio, 2º sargento, pedindo promoção.— Indeferido.

Sebastião Arruda Costa, pedindo praticar no curso de enfermeiros do Hospital Cen-

tral do Exercito.— Sim, devendo aguardar a abertura do curso.

Seraphim Migueis, pedindo passagens pa a desconto de tro do exercicio vindouro, da Capital Federal á cidade de Coruma á.— Conc do, si s.us venc meios comportarem o desconto no actual exercicio.

Waldemar Paulo de Souza, pedindo antecipação de incorporação.— Como pede.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de dezembro de 1924

AVISOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registo da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas de José Alves Nogueira, na importancia total de 19:155$, de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, nos termos do respectivo contracto.

A despeza deverá correr á conta do saldo do credito aberto pelo decreto numero 16.048, de 25 de maio de 1923, transferido para o corrente anno, de accôrdo com o disposto no art. 12, da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 (aviso n. 2.929).

Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso termo de ajuste celebrado entre a Estrada de Ferro Oeste de Minas e a Empreza de Armazens Geraes de Bello Horizonte, J. D. Maciel, para o fornecimento de 150 vagões.

O referido termo de ajuste foi publicado no *Diario Official* de 9 do corrente mez (aviso n. 2.930.)

Dia 13

Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 4:473$100, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Villas Bôas & Comp., de fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado, no corrente anno, de accôrdo com o respectivo contracto registrado em sessão de 11 de fevereiro ultimo, desse instituto.

A despeza deverá ser escripturada na consignação "Material", n. 2 — Materiaes necessarios ao serviço de expediente, da verba 1ª, art. 196, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.931).

Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 500$150, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Villas Bôas & Comp., de fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado, no corrente anno, de accôrdo com o respectivo contracto registrado em sessão de 11 de fevereiro ultimo, desse instituto.

A despeza deverá ser escripturada na consignação "Material", n. 2, Materiaes necessarios ao serviço do expediente, da verba 1ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (avisos n. 2.932).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 858$, de material adquirido, no corrente anno, pela Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com o processo de concurrencia administrativa alli realizada e cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso n. 1.621, de 22 de julho ultimo.

A despeza deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 17, "Combustivel, etc.", da verba 3ª, art. 196, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.933).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 252$, de material adquirido, no corrente anno, pela Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com o processo de concurrencia administrativa alli realizada e cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso aviso n. 1.621, de 22 de julho ultimo.

A despeza deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 3, "Apparelhos e seus accessorios, etc.", da verba 3ª, art. 196, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.934).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Luiz Macedo & Comp., na importancia de 7:190$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com o processo de concurrencia administrativa, alli realizada e cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso numero 1.785, de 11 de agosto ultimo.

A despeza deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 19, "Acquisição de formulas impressas, etc.", da verba 3ª, art. 196, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.935).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Willmann, Xavier & Comp., na importancia de 3:344$, de material adquirido, no corrente anno, pela Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com o processo de concurrencia administrativa alli realizada e cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso n. 2.663, de 14 de novembro ultimo.

A despeza deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 7, "Acquisição de apparelhos, etc.", da verba 3ª, art. 196, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.936).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 42:000$, de material adquirido, no corrente anno, pela Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com o processo de concurrencia administrativa alli realizada e cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso n. 2.663, de 14 de novembro ultimo.

A despeza deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 20, "Lubrificantes, etc.", da verba 3ª, art. 196, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.937).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Willmann, Xavier & Comp., na importancia de 23:400$, de material adquirido, no corrente anno, pela Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com o processo de concurrencia administrativa alli realizada e cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso n. 2.663, de 14 de novembro ultimo.

A despeza deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 12, "Postes, fios, etc.", da verba 3ª, art. 196, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.938).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registo da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 6:248$, de material adquirido, no corrente anno, pela Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com o processo de concurrencia administrativa alli realizada e cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso n. 2.663, de 14 de novembro ultimo.

A despeza deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 12 — Postes, fios, etc. — da verba 3ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.939).

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registo da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Willmann, Xavier & Comp., na importancia de 836$, de material adquirido, no corrente anno, pela Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com o processo de concurrencia administrativa alli realizada e cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso n. 2.663, de 14 de novembro ultimo.

A despeza deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 7 — Acquisição de apparelhos, etc. — da verba 3ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.940).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registo da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 60$, de material adquirido, no corrente anno, pela Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com o processo de concurrencia administrativa alli realizada e cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso n. 1.621, de 22 de julho ultimo.

A despeza deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 27 — Lubrificantes, etc. — da verba 3ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.941).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registo da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Anonyma Marvin, na importancia de 23:900$, de material adquirido, no corrente anno, pela Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com o processo de concurrencia administrativa alli realizada e cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso n. 2.663, de 14 de novembro ultimo.

A despeza deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 12 — Postes, fios, etc. — da verba 3ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.942).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registo da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Empreza São João da Matta, na importancia de 316$, de material adquirido, no corrente anno, pela Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com o processo de concurrencia administrativa alli realizada e cujos documentos já foram enviados a esse instituto com o aviso n. 1.621, de 22 de julho ultimo.

A despeza deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 21 — Outros materiaes, etc. — da verba 3ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.943).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas de D. T. d'Azevedo, na importancia total de 4:750$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, nos termos do respectivo contracto.

A despeza deverá correr á conta da consignação — «Material — I — Material permanente», sub-consignação n. 9, «Canos, accessorios, etc.», da verba 21ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.945).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Castro d'Almeida & Comp., na importancia de réis 78$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, nos termos do respectivo contracto.

A despeza deverá correr á conta da consignação «Material — II — Material de consumo», sub-consignação n. 42 — «Sobresalentes para caixas de agua», da verba 21ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.946).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento as duas inclusas contas de Moniz & Comp., Ltd., na importaneia total de 10:871$200, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, nos termos do respectivo contracto.

A despeza deverá correr á conta da consignação «Material — I Material permanente», sub-consignação n. 9, «Canos, accessorios, etc.», da verba 21ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso numero 2.947).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas de José Raoul, na importancia total de 2:595$500, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, nos termos do respectivo contracto.

A despeza deverá correr á conta da consignação «Material — II — Material de consumo», sub-consignação n. 25, «Materias primas, etc.», da verba 21ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.948).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada no Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mest[illegible] Blatgé S. A. na importancia de 390$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, de conformidade com a lettra *e* do artigo 246, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

A despeza deverá correr á conta da consignação «Material — I — Material permanente», sub-consignação n. 16, «Machinas, apparelhos, etc.», da verba 21ª, art. 196, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.949).

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta do José Raoul, na importancia de 72$300, de fornecimento feito, no corrente anno, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, nos termos do respectivo contracto.

A despeza deverá correr á conta da consignação "Material — Material permanente", sub-consignação n. 9, "Canos, accessorios, etc.", da verba 21ª, art. 196 da vigente lei orçamentaria (aviso numero 2.950).

Requerimento despachado

Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, pedindo pagamento da quantia de 2:180$, dispendida em consequencia de accidente de que foi victima um trabalhador na descarga do material importado. — Não póde ser computada entre as despezas complementares, a que alludo a clausula 46, § 4º, do contracto, a resultante do accidente a que se refere a petição.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de dezembro de 1924

Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funccionarios:

Alfredo Napoleão de Figueiredo, amanuense da Directoria Geral dos Correios;

Affonso Henrique Roechling, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 515 e 524, ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, remettendo as certidões de titulos de pensão requeridas por DD. Brasilia Polycena Pinto, Antonietta Mendonça e Jurema Serpa Dias.

Ns. 516 a 523 e 525, ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, transmittindo, com os respectivos processos, os titulos de pensão de montepio conferidos a DD. Umbelina Maria de Medeiros, Emilia do Oliveira Paiva, Juliana Jesus Reis, Rosalia Viterbo Reis, Luiza Maria de Magalhães, Anna de Magalhães, Rita Bastos de Alencar e filhos, Albertina de Carvalho Ribeiro e filhos e Mauria Toscano Guimarães e filha. O de n. 517 refere-se a Joaquim Carvalhaes da Silveira, irmão interdicto do finado contribuinte Geraldo Carvalhaes da Silveira.

Requerimentos despachados

Maria Angelica Pinheiro, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Emilia Arcieri, idem, idem. — Prove o estado civil de Maria e Carmen, bem assim si o finado não deixou filhos naturaes reconhecidos.

Maria Francisca da Rocha Miranda, idem, idem. — Deferido.

Eglantina Maria Cardoso, idem, idem. — Deferido.

Maria do Carmo Trindade Mattos, idem, idem. — Deferido.

Rita Bastos de Alencar, idem, idem. — Habilite-se na fórma do decreto numero 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, e promova a correcção das certidões exhibidas, bem assim complete o sello da certidão de Isabel.

Brandina Filgueiras e Cecilia Filgueiras, pedindo certidão. — Provem que os nomes de Alfredo e Alberto Filgueiras se referem á pessoa do fallecido contribuinte.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de dezembro de 1924

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Com referencia ao vosso officio n. 1.827, de 21 de outubro ultimo, passo á vossas mãos de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, cópia do aviso do Ministerio da Marinha, n. 4.787, de 29 de novembro do corrente anno, sobre requisições de passagens e cessa via ferrea durante o anno de 1925 (officio n. 176).

— Sr. Inspector Geral de Illuminação:

Respondendo ao vosso officio n. 120, de 27 de novembro ultimo, communico-vos que o Sr. ministro vos autorizou a fazer do proximo anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, as requisições de que trata o vosso mencionado officio, do que, nesta data, é dado conhecimento áquella via ferrea (officio n. 220).

— Sr. director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas:

Para que seja consignado nos respectivos assentamentos do engenheiro Mario Valladares, funccionario dessa repartição, incluso vos remetto, por cópia, de ordem do Sr. ministro, o officio n. 278, de 5 de dezembro corrente, do commando da 1ª brigada de infanteria (officio n. 216).

— Sr. inspector federal das Estradas:

Junto vos devolvo, devidamente rubricadas, as duas vias do projecto e orçamento relativos aos trabalhos na ponte do kilometro 510, da linha do Catalão, da Companhia Mogyana, approvados pelo decreto numero 16.679, de 26 de novembro ultimo, publicado no *Diario Official* de 12 do corrente (officio n. 205).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Respondendo ao vosso officio n. 1.827, de 21 de outubro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro autorizou o director da Estrada de Ferro Therezopolis a, caso venha a necessitar dos serviços dessa via-ferrea, fazer no proximo anno, as requisições de que trata o vosso mencionado officio (officio n. 174).

— Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis:

Satisfazendo ao pedido constante do vosso officio n. 461, de 24 de novembro ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado, em caso de necessidade, a fazer á Central do Brasil, no proximo anno, as requisições de que trata o vosso citado officio (officio n. 219).

— Sr. general-chefe da commissão de linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas:

Communico-vos, para os devidos fins, que submettido á deliberação superior o vosso officio n. 380, de 26 de novembro ultimo, relativo a autorizações para requisições de passagens e transportes á Estrada de Ferro Central do Brasil em 1925, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: «Limite-se a autorização para os funccionarios, afóra o chefe da commissão, á requisição de passagens», do que foi dada sciencia áquella via ferrea por officio desta data (officio n. 218).

— Sr. director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas:

Respondendo ao vosso officio n. 1.320, de 27 de novembro ultimo, peço vos digneis de informar, de ordem do Sr. ministro, dentro do que zonas serão feitas, respectivamente, pelos funccionarios que indicaes no citado officio, as requisições de passagens e transportes á Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o anno de 1925 (officio n. 217).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Com referencia ao vosso officio n. 1.827, de 21 de outubro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que em despacho exarado no officio da Commissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas n. 389, de 26 de novembro do corrente anno, junto por cópia, relativo a autorização para requisições de passagens e transportes a essa via ferrea, durante o anno de 1925, o Sr. ministro, afóra o chefe da commissão, limitou a autorização para os funccionarios, á requisição de passagens (officio n. 175).

— Sr. director da Estradas de Ferro Central do Brasil:

Com referencia ao vosso officio n. 1.827, de 21 de outubro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro autorizou o Sr. inspector geral de Illuminação a fazer, no proximo anno, a essa estrada, as requisições de que trata o vosso mencionado officio (officio n. 177).

— Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Para os devidos fins, vos devolvo, de ordem do Sr. ministro, o projecto e orçamento, approvados pelo decreto n. 13.600, de 14 maio de 1919, para a construcção de edificios destinados ás estações de Balsamo a Alegre, dessa estrada.

Esses documentos, que vão rubricados pela extincta Directoria Geral de Viação desta Secretaria de Estado, vos são devolvidos conforme vieram com o vosso officio n. 67 v, de 24 de abril de 1919, isto é, o projecto em uma via e o orçamento em duas vias (officio n. 18).

— Sr. inspector Federal das Estradas:

Para os devidos fins, vos devolvo, de ordem do Sr. ministro, em duas vias rubricadas pela extincta Directoria Geral de Viação desta Secretaria de Estado, o projecto e orçamento e viados com o vosso officio n. 751/S, de 14 de novembro de 1924 e approvados pelo decreto n. 12.883, de 25 do mesmo mez, para a construcção de um muro de arrimo junto ao primeiro encontro da ponte sobre o riacho Leão, na Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias (officio n. 206).

Requerimento despachado

Emygdio Conceição de Oliveira, praticante de bagageiro extranumerario da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil (requerimento encaminhado com o officio numero 1.054, de 29 de julho de 1922), pedindo transferencia para o logar de carteiro de 3ª classe.— Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoria do Expediente — 1ª Secção — Circula n. 85-E/1ª — Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1924.

Tendo esta directoria resolvido estabelecer a permuta de malas fechadas, a partir de 1 de janeiro de 1925, entre o Correio do Rio de Janeiro e o de Moscou, recommendo providencieis no sentido de serem encaminhadas para esta Capital as correspondencias destinadas aos Correios da Russia, actualmente União das Republicas Socialistas dos Soviets, afim de que sejam incluidas nas referidas malas.

Saude e fraternidade.— *Severino Neiva.*

Srs. administrador dos Correios de..... (Dvs.—Estrangeiros—2.897—924).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 15 de dezembro de 1924

A. Chassim, pedindo indemnização. — Pague-se a quantia de 8$600, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de conformidade com o parecer do Trafego, correndo a indemnização por conta do trabalhador Paulo Werneck da Cruz.

Galeno Gomes & Comp., idem idem.— Idem a quantia de 205$400, correndo a indemnização por conta do ex-praticante de conferente Ranulpho Fernandes da Silva, na pessoa de seu fiador.

Mario Carlos, idem idem.—Idem a importancia de 19$206, de accôrdo com o parecer, correndo a indemnização por conta do praticante de conferente Paulo Duarte Macedo.

Martiniano Vianna Junior, idem, idem.— Idem, de accôrdo com a informação a quantia de 62$800, correndo por conta do conferente Jonas Jardim a respectiva indemnização.

Portella Hugo & Comp., idem, idem.— Idem a importancia de 212$300, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de accôrdo com o parecer, correndo por conta do empregado abaixo indicado a indemnização.

Viuva Gaggini & Battistoni, idem idem.— Idem a quantia de 80$, a quanto fica reduzida a reclamação, de accôrdo com o art. 170, lettra e, do regulamento de transportes, correndo a indemnização por conta do conferente Felippe Zacharias de Carvalho.

Galeno Gomes & Comp., Carneiro, Bastos & Garcia Ltd., idem, idem.— Em face do que informa o trafego, indeferido.

Antonio José & Comp., idem idem. — Tendo em vista o apurado, indeferido.

Agenor de Almeida, pedindo restituição de excesso de frete. — Restitua-se, em face do apurado a importancia de 43$200.

A. Taun & Comp., Ltd., pedindo orçamento de construcção de desvio.—Deferido, lavre-se o termo de accôrdo com a minuta inclusa.

Carolina Nunes da Fonseca & Cunha, pedindo pagamento.—Idem.

Arthur Cordeiro da Fonseca, pedindo restituição de documentos.— Restituam-se mediante recibo.

João Rodrigues Barbosa, pedindo pagamento de diarias.— Paguem-se as guias annexas.

Commissão Regulada de Transportes e Abastecimentos do Estado de S. Paulo, pedindo despacho de mercadorias de accôrdo com a lista inclusa.

Amador Senna & Salvo. — Sellem o presente.

Theodor Hindke, pedindo certidão:—Certifique-se, de accôrdo com a informação de 28 do mez proximo findo.

Constantino Santos Valente, pedindo permissão para atravessar fios de energia electrica sobre o leito da estrada.—Attendido, nos termos da minuta inclusa.

Arthur Monteiro Guimarães, pedindo concessão de um desvio no kilometro 121.— Como requer. Lavre-se o termo, de accôrdo com a minuta inclusa.

Abaixo assignados dos proprietarios na cidade de Lima Duarte reclamando contra o não cumprimento do accôrdo.— A' vista das informações, não ha que deferir.

Compareça a esta secretaria o Sr. Augusto Vieira de Rezende.

Dia 16

Catão Baptista, pedindo indemnisação. Seabra & Comp., idem idem.— Indeferido, por incidir no art. 728 do Codigo Commercial.

João Demetrio Amorim, idem idem.— Apresente reclamação incide nas disposições do art. 728 do Codigo Commercial, indeferido.

André Berlo, idem idem.—Tendo em vista o que estabelece o art. 728 do Codigo Commercial, indeferido.

José Palhares e Antonio Lage, idem idem. —Inclua a presente reclamação no artigo 728 do Codigo Commercial, indeferido.

Navarra & Irmão e Araujo Costa & Companhia, idem idem.—Em face do que dispõe o art. 728 do Codigo Commercial, indeferido.

Souzas, Antunes & Comp., idem idem.— Archive-se, visto a reclamação incidir no artigo 628 do Codigo Commercial.

Joaquim Cordeiro, idem idem.—Idem, visto os volumes reclamados já terem sido entregues.

Darvalino Guerra, idem idem.—Prejudicado. Archive-se.

A. Ribeiro Alves & Comp. e Alexandre Fernandes da Silva, idem idem.—O volume reclamado já foi entregue. Archive-se.

Raul Cunha & Comp., idem idem.—Cabe á Companhia de Seguros apresentar a reclamação; como estabelece o Codigo Commercial. Indeferido.

Standard Oil Company of Brasil, Berg Shlinkert & Comp. e Atlantic Refining Company of Brasil, pedindo certificado de analyses.— Attendidos. Entreguem-se, mediante recibo e pagamento do sello respectivo, ás primeiras vias.

Manoel da Silva Lopes, pedindo alteração de nome. Deferido, para produzir effeitos desta data em diante.

José Francisco, pedindo abono.—Abonem-se, integralmente, os dias neste alludidos.

Carlos Langoni, pedindo permissão para manter um vendedor na plataforma da estação da Sapucaia. Attendido, mediante a

co tribuição mensal de 10$, paga por trimestre adiantado, em beneficio dos cofres da A. G. de Auxilios Mutuos.

Antonio Pereira Maduro, pedindo substituição de caderneta kilometrica. — Indeferido.

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., pedindo despachos e recebimentos de materiaes pela Intendencia.

Carlos Wigg, pedindo certificado de despacho.

F. de Siqueira & Comp. Limitada, propondo fornecimento de balanças. — Compareçam á secretaria.

Compareçam á secretaria os Srs. Augusto Vieira de Rezende e Joaquim Claro.

Commissão Reguladora de Transportes e Abastecimento do Estado de São Paulo, pedindo embarque de alfa a e farello.

Antonio Flavio Prado, pedindo collocação. —Sellem o presente.

The Rio de Janeiro, Light and Power Company, Ltd., pedindo approvação da inclusa planta n. 11.535.—Attendida, nos termos da minuta inclusa.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das estradas, interino, attendendo ao que, em requerimento datado de 17 de novembro de 1924, lhe solicitou a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, resolve:

a) conceder, de conformidade com o regulamento que baixou com a portaria de 3 de agosto de 1920, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, autorização para remover o desvio particular do km. 92 da linha Paranaguá-Curityba para o km. 194.725 da linha de S. Francisco, pedido pelo Sr. Francisco Ribeiro, ficando a requerente autorizada a providenciar, nos termos do dito regulamento, para remoção do alludido desvio;

b) approvar o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 7:781$155, que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1924.— *Francisco B. da Cunha Lopes.*

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Requerimento despachado

Dia 15 de dezembro de 1924

Companhia de Madeiras Nacionaes Rio Doce, datado de 6 de novembro findo, pedindo para que lhes sejam alugados a titulo precario os dous armazens ns. 100 e 102 da avenida Venezuela, no Cáes do Porto desta Capital. — Deferido, a titulo precario, não podendo sublocar, á razão de 800$ mensaes, e por coxia, fazendo uma caução, correspondente a dous mezes do aluguel e ficando responsavel pela conservação das mesmas, a partir de 15 do corrente mez.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 15 de dezembro de 1924

Giovani Angelo Stromilli e Ettore Cibelli, Rodrigues & Gonzalez, Alvaro Pluym Tavares de Mello, Wenceslão & Flaeschen e José Machado de Vasconcellos. — Lavre-se o termo.

Compagnie Générale des Tabacs. — Deferido. Junte-se ao processo numero 5.231-924.

Foram concedidas, a 16 do corrente, patentes de invenção aos seguintes peticionarios:

N. 14.639 — Octavio Ferreira de Assis Fonseca, por seus procuradores Leclerc & C°., para a invenção de «uma machina para despellicular milho».

N. 14.640—Alphonse Emile Vergé, por seus procuradores Leclerc & C°., para a invenção de «uma machina, movel sobre uma mesa, applicavel a todos os generos de impressão para a projecção, sobre pressão, de varias côres, simultanea e intermittentemente, com largo movimento de oscillação».

N. 14.641 — Felippe José Quinan, por seus procuradores Leclerc & C°., para a invenção de «um processo de tratamento das salmouras para obtenção de sal purificado e refinado no proprio estabelecimento salineiro e apparelhos para esse fim».

N. 14.642 — Arthur Thomas Ellis e Arthur Preen, por seus procuradores Leclerc & C°., para a invenção de «aperfeiçoamentos em mancaes de rolletes».

N. 14.643 — D. & L. Company, por seus procuradores Leclerc & C°., para a invenção de «aperfeiçoamentos em briquettes de carvão vegetal e processo de fabricar as mesmas».

N. 14.644 — Charles Delaygue, por seus procuradores Leclerc & C°., para a invenção de «aperfeiçoamentos em processos e apparelhos para producção do gelo e de frio».

N. 14.645 — Georges Claude e Jean Marie Edouard de Beaufort, por seus procuradores Leclerc & C°., para a invenção de «um methodo de aperfeiçoar os tubos de vidro e especialmente os tubos de gaz rarefeito destinados á illuminação e aos annuncios luminosos».

N. 14.646 — Georges Claude e Jean Marie Edouard de Beaufort, por seus procuradores Leclerc & C°., para a invenção de «disposição de alimentação dos tubos de gazes rarefeitos e, especialmente, de neon, destinados á illuminação e aos annuncios luminosos.

N. 14.647 — Georges Constant e André Bruzac, por seus procuradores Leclerc & C°., para a invenção de «um processo e apparelho de reducção de minerios, com regeneração e transformação continuadas do gaz residual, proveniente da reducção em gaz novamente reductor».

N. 14.648 — Georges Constant e André Bruzac, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um processo de fabricação de ferro e aço, tratando-se directamente o minerio livre da ganga».

N. 14.649 — Maurice Camille Henri Serin, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «uma serra mecanica de cadeia».

N. 14.650 — Manoel Prado & Companhia, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «uma nova massa para phosphoros».

N. 14.651 — Société Anonyme Caméléon, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um processo de projecção commum ou cinematographica, de varias imagens superpostas em uma ou varias plaças ou pelliculas, dando logar, entretanto, a projecções distinctas».

N. 14.652 — «L'air Liquide», Société Anonyme pour L'étude et L'exploitation des Procédés Georges Claude, por seus procuradores Leclerc Co., para a invenção de «um adubo azotado potassico e processo de fabrical-o».

N. 14.653 — Société des Tuyaux & Agglomérés Centrifugés, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «aperfeiçoamentos na fabricação de tubos de cimento armado ou não por meio de força centrifuga».

N. 14.654 — B. Penteado & Comp., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «um apparelho destinado a separar as impurezas ou corpos de densidade, fórmas ou tamanhos differentes que se achem misturados».

N. 14.655 — Erik Claes Janson, por seus procuradores Moura, Wilson & Co., para a invenção de «aperfeiçoamentos em e referentes a aero-motores».

N. 14.656 — Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Matarazzo, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «aperfeiçoamentos em e referentes a machinas de fiar seda artificial».

N. 14.657 — Roberto Kronig, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «uma nova massa para constituição de superficies de assoalhos e paredes, de escadarias e outras peças de construcção civil».

N. 14.658 — Alberto Faranda, por seus procuradores Moura, Wilson & Co., para a invenção de «um descarregador no vacuo para baixas tensões».

São convidados a comparecer nesta directoria geral, para assistirem á abertura dos respectivos envolucros, no dia 18 do corrente, ás 14 horas, os concessionarios das patentes ns. 14.639 a 14.648, e no dia 19, ás mesmas horas, os demais concessionarios.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos caracteristicos da invenção de «um novo systema de placas para a numeração de vehiculos», para a qual pediram patente de melhoramento Giovani Angelo Stromilli e Ettore Cibelli (deposito n. 829, de 15 de dezembro de 1924).

Uma placa de vidro leitoso, que facilita a verificação do numero do vehiculo durante o dia, e sua categoria, e a indicação automatica das mudanças de direcção que o vehiculo possa tomar, a esquerda ou a direita, sem a intervenção directa do motorista.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediram registro Rodriguez & Gonzalez, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 1.432, de 15 de dezembro de 1924):

Consiste em um fundo representando o mar, tendo ao meio o sol nascente. Na parte superior as palavras «Fabrica do calçado»; de um e outro lado, inéidindo sobre os raios do sol «Especialidade em calçados para senhoras, estylo Luiz XV.» Sobre a agua do mar, sahindo fóra della

obra de terça parte, a palavra "Oceano», em letra de phantasia, palavra essa que é reproduzida em sombra mais abaixo. Sobre esta ultima a razão da firma «Rodriguez & Gonzalez», marca essa que póde variar em cores e dimensões e serve para distinguir calçados de homens, senhora e crianças, do seu fabrico, assim como titulos, cartões, talões, facturas e tudo que fôr concernente ao seu ramo de negocio, incluido na classe numero 36.

Descripção da marca para que pediu registro Alvaro Pluym Tavares de Mello, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 1.433, de 15 de dezembro de 1924.

Consiste numa faixa preta, coberta de dois circulos brancos e dizeres nesta mesma côr ou conforme a variação em uma côr escura; sobre o espaço encerrado pela faixa encontra-se o desenho de uma cabeça de um boi de raça, cuja testa mostra gravada as palavras «Zebulino — «Pluym», sendo só a palavra Pluym entre aspas, ambas as palavras porém em maiusculas. A principal denominação da marca é a palavra Zebulino, pois que a outra «Pluym», entre aspas, faz parte do nome do requerente e já se acha devidamente registrada. Abaixo da cabeça do boi explicam umas palavras: «O melhor alimento para animaes» — o producto, que será distinguido pela marca. Em maiusculas como todas as palavras da marca, vemos, escriptas em typo especialmente grosso; acima da cabeça do animal, sobre a faixa preta as palavras—Moagem «Pluym». Na frente do primeiro e atraz do ultimo M destas palavras vê-se um pequeno quadrado entre o ultimo M, de Moagem e o P de Pluym, um ponto. Na parte inferior da faixa preta seguem-se as indicações da residencia do requerente: 104, Rua Sant'Anna, 104—Rio.

A marca, que pode varias de dimensões e côres, servirá para distinguir um producto da fabrica do requerente, artigos tambem do seu commercio e comprehendidos na classe 41.

Descripção da marca para que pediram registro Wenceslau & Flaesen, destinada a artigos da classe 50, lettra *a* (deposito n. 1.434, de 15 de dezembro de 1924.)

Consiste em um conjunto de palavras, cujas lettras se distinguem do typo geral pela interrupção regular, que encontramos no correr dos traços das mesmas. Os dizeres, escriptos todos da mesma fórma distinctiva, são os seguintes cortando da primeira linha em diante para baixo: 1ª linha: Typo e Ferro; 2ª linha; Casa Wenceslau; 3ª linha: Avenida Mem de Sá n. 291; 4ª linha: Rio de Janeiro; 5ª linha; S. Diogo; tudo em maiusculas.

A marca, que não terá variação nos typos, mas sim nas dimensões e côres, servirá para distinguir caixas, fabricadas nas officinas do requerente e de madeira, usadas pelo depositante para o transporte de aves nas estradas de ferro e no seu commercio em geral (classe 50, lettra *a*).

Descripção da marca para que pediu registro José Machado de Vasconcellos, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 1.435, de 15 de dezembro de 1924):

Consiste no nome caracteristico *Phil-An-Tro-Pia*, escripta com as separações da palavra por syllabas com tres traços de união, na figura que representa a caixa para uso exclusivo da escova para dentes, em um dos lados, lê-se: Phil-An-Tro-Pia, em cima, escova para dentes, no meio, e, dentes, limpos nunca se estragam, em baixo, em cada uma das extremidades tem uma clipse aonde do lado esquerdo se lê: escovem vossos dentes superiores para baixo e vossos dentes inferiores para cima, na clipse do lado direito lê-se: não, nesta direcção, e so seis setas cada par com a mesma indicação.

A escova tem os seguintes dizeres no cabo: *média*, junto ao cabello, *Phil-An-Tro-Pia*, na parte superior e dentes limpos nunca se estragam na parte inferior, para assim distinguir-se a mesma, a qual poderá variar de cores, dimensões e typos de lettras, de accôrdo com a classe 48. Confere. — *Cicero Montairo*, pelo chefe da secção.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de dezembro de 1924

Communicou-se:

Ao director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz que, por portaria de 1 do mez corrente, foi concedida ao servente daquella escola Luiz de Carvalho Tavares licença, por seis mezes, para tratar de seus interesses e a partir de 2 do mesmo mez.

Ao director geral da Directoria Geral da Propriedade Industrial que por portarias de 1 do mez corrente, foram nomeados, interinamente, para aquella directoria geral, segundo official, o ajudante addido de Inspecção Agricola do Serviço de Inspecção e Defeza Agricolas, Antonio Bueno Lobo, e terceiros officiaes o conferente interino da Superintendencia do Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, Antonio Accioly Carneiro, e o auxiliar de 2ª classe do Serviço de Industria Pastoril, João Ferraz Lourino.

— Remetteu-se ao syndico da Junta dos Correctores de Mercadorias e de Navios a portaria de 2 do mez corrente pela qual foi nomeado Argemiro de Hungria da Silva Machado para exercer o cargo de Corretor de Mercadorias no Districto Federal.

— Solicitaram-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil suas providencias no sentido de serem concedidas ao continuo desta secretaria de Estado José Luiz de Carvalho e ao servente Leo da Rocha Vianna, residentes nos suburbios servidos por aquella estrada, as vantagens consignadas no artigo 115 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

Dia 11

Remetteu-se ao director da Escola de Minas de Ouro Preto a portaria de 2 do mez corrente pela qual foi nomeado o engenheiro Ernani Menescal Campos para exercer interinamente o cargo de lente substituto da 2ª secção daquella escola, e deu-se conhecimento ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes.

— Solicitou-se ao Encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico seu parecer a respeito do officio n. 240, de 22 de setembro ultimo, em que o director interino da Escola de Aprendizes Artifices do Estado da Alagoas aventa a hypothese de ser paga ao professor Frederico Chaves uma diaria de 4$000, pelos serviços que tem prestado.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de dezembro de 1924

Sr. ministro:

Tendo em conta as considerações que me foram feitas pelo director da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, em officio n. 253, de 13 de setembro passado, quanto á inutilidade dos animaes, constantes da relação inclusa, que não se prestam aos deveres sos mistéres da fazenda, solicito de V. Ex. a necessaria autorização para vendel-os em hasta publica, recolhendo á Delegacia Fiscal do Estado o producto da respectiva venda (officio n. 3.976).

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a J. G. Pereira & Comp., á conta da verba 11ª, «Serviço de Industria Pastoril», consignação «Material», rubrica II, «Material de consumo», e sub-consignação 20ª, «Artigos de expediente, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura, para o exercicio vigente, a importancia de 298$, a que se referem a factura e pedido inclusos, provenientes de fornecimentos feitos a esta Directoria Geral, no corrente anno, para o Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, de accôrdo com a concurrencia administrativa préviamente autorizada pelo Sr. ministro, e cujo processo foi remettido a esse tribunal com o officio n. 157, de 22 de maio ultimo, da Directoria daquelle posto (officio numero 3.979).

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que no Thesouro Nacional, seja paga a Henrique Braga & Comp. á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica II—Material de consumo, e sub-consignações abaixo indicadas, do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia total de 1:850$, a que se referem as facturas e pedidos inclusos, provenientes de fornecimentos feitos a esta directoria geral, no corrente anno, de accôrdo com a concurrencia administrativa, préviamente autorizada pelo Sr. ministro, e cujo processo foi encaminhado a esse tribunal com officio n. 3.106, de 10 de setembro ultimo, desta mesma directoria.

Sub-consignação 21 = Medicamentos, etc.....	1:050$000
Sub-consignação 29 — Material, etc.....	800$000
	1:850$000

(Officio n. 3.980).

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que no Thesouro Nacional, seja paga a Villas Bôas & Comp. á conta da ver 14—Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica II—Material de consumo, e sub-consignações abaixo indicadas, do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia total de 128$, a que se referem as fecturas e pedidos inclusos, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria geral, do corrente anno, de accôrdo com a concurrencia administrativa realizada na Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da

Agricultura, e cujo processo foi encaminhado a esse tribunal com o aviso n. 2.927, de 2 de setembro ultimo, do referido ministerio.

Sub-consignação 20—Artigos de exped ente, etc.....	90$090
Sub-consignação 24 — Lubrificantes, etc.....	38$000
	128$000

(Officio n. 3.931).

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga aos dous credores cujos nomes constam da relação annexa, á conta da verba 14ª Serviço de Industria Pastoril, consignação—Material—rubrica II - material de consumo, e sub consignação 23, o necessario, etc, do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia total de 1:741$500, a que se referem as facturas e pedidos inclusos, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria geral, no corrente anno, em virtude da concurrencia administrativa, préviamente auctorisada pelo Sr. ministro, e cujo processo foi remettido a esse Tribunal com o officio n. 2.797 de 14 de agosto ultimo, desta mesma directoria (officio n. 3.982).

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga aos dous credores nomeados na relação annexa, á conta da verba 14ª, Serviço de Industria Pastoril, consignação—Material—rubrica II—material de consumo, e subconsignação 20, artigos de expediente, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia total de 2:332$700, a que se referem as facturas e pedidos inclusos, proveniente de fornecimentos feitos a esta repartição, no corrente anno, em virtude da concurrencia administrativa, préviamente autorisada pelo Sr. ministro e cujo processo foi transmittido a esse Tribunal com o meu officio n. 3.106, de 10 de setembro ultimo (officio n. 3.983).

— Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Atlantic Refining Company of Brazil, a conta da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica II — Material de consumo, e subconsignações abaixo indicadas, do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia total de réis 4:326$400, a que se referem as facturas e pedidos inclusos, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria geral, no corrente anno, em virtude da concurrencia administrativa, préviamente autorizada pelo Sr. ministro, e cujo processo foi remettido a esse Tribunal com o officio n. 3.107, de 10 de setembro ultimo:

Sub-consignação 25—Combustivel, etc.....	4:280$000
Sub-consignação 24—Lubrificantes, etc.....	46$400
	4:326$400

(officio n. 3.984).

— Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga aos tres credores cujos nomes constam da relação annexa, á conta da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica I — Material permanente, sub-consignação 8 — Tractores, etc., do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia total de 2:209$800, a que se referem as facturas e pedidos inclusos, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria geral, no corrente anno, em virtude da concurrencia administrativa, préviamente autorisada pelo Sr. ministro, e cujo processo foi transmittido a esse tribunal com o officio n. 2.796, de 14 de agosto ultimo desta mesma directoria (officio n. 3.985).

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Henrique Braga & Comp., á conta da verba 14ª—Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica II—Material de consumo, e sub-consignação 29—Material destinado a herbarios, etc., do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia de 1:470$, a que se referem a factura e pedido inclusos proveniente de fornecimentos feito á esta directoria geral, no corrente anno, de accôrdo com a concurrencia administrativa realizada a 1 de maio deste anno, na Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, e cujo processo foi remettido a esse Tribunal com o aviso n. 2.927, de 2 de setembro ultimo, do mesmo ministerio (officio numero 3. 86).

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Luiz Macedo & Comp., á conta da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica I — Material permanente, e sub-consignação I - Objectos de escriptorio, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia de 277$, a que se referem a factura e pedido inclusos, proveniente de fornecimentos feitos á esta directoria geral, no corrente anno, de accôrdo com a concurrencia administrativa realizada na Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, e cujo processo foi remettido a esse Tribunal com o aviso n. 2.927, de 2 de setembro ultimo, do referido ministerio (officio n. 3.987).

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga aos tres credores nomeados na relação annexa á conta da verba 4—Serviço de Industria Pastoril—consignação «Material», rubrica I—Material permanente—e sub-consignação 15 - Ventiladores—do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia total de 240$220, a que se referem as facturas e pedidos inclusos, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria geral, no corrente anno, em virtude da concurrencia administrativa, préviamente autorizada pelo Sr. ministro e cujo processo foi remettido a esse Tribunal com o officio n. 2.797, de 14 de agosto ultimo desta mesma directoria (officio numero 3.988).

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que no Thesouro Nacional, seja paga a Villas Bôas & Comp. a conta da verba 14ª—Serviço de Industria Pastoril—consignação «Material», rubrica I—Material permanente—e sub-consignação I—Objectos de escriptorio, etc.—do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia de 1:358$, a que se refere a factura e pedidos inclusos, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria geral, no corrente anno, em virtude da concurrencia administrativa, préviamente autorizada pelo Sr. ministro, e cujo processo foi transmittido a esse Tribunal com o officio n. 3.106, de 10 de setembro ultimo, desta mesma directoria geral (officio numero 3.989).

Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Walter Schmidt & Comp., á conta da verba 14ª Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica I—Material permanente, e sub-consignação 6—Material destinado a herbarios, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia de 780$00, a que se referem a factura e pedido inclusos, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria geral, no corrente anno, em virtude da concurrencia administrativa, préviamente autorizada pelo Sr. ministro, e cujo processo foi encaminhado a esse tribunal com o officio n. 3.724 de 31 de outubro ultimo, desta mesma directoria (officio n. 3.990).

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Oscar Taves & Comp. a conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica II— Material de consumo, e sub-consignação 25—Combustivel, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia de 1:332$800, a que se referem a factura e edido inclusos proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria geral no corrente anno, de accôrdo com a concurrencia administrativa, préviamente autorizada pelo Sr. ministro e cujo processo foi transmitido a esse tribunal com o officio n. 3.107, de 10 de setembro ultimo, desta mesma director a geral (officio n. 3.991).

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

Transmitto vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas de Henrique Braga & Comp., proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria geral, no corrente anno, na importancia total de réis 1:850$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia (officio n. 3.977).

Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de J. G. Pereira & Comp., proveniente de fornecimento feito a esta directoria geral, no corrente anno, para o Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, na importancia de 293$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia (officio n. 3.978).

Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas de Andrade Veiga & Comp. e outros, constantes da relação annexa, provenientes de fornecimentos feitos a esta directoria geral, este anno, na importancia total de 240$220, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia (officio n. 3.992).

Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Luiz Macedo & Comp., proveniente de fornecimento feito esta directoria, no corrente anno, na importancia de 277$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia (officio n. 3.993).

Transmitto-vos inclusa para os devidos fins, a segunda via da conta de Henrique Braga & Comp., proveniente de fornecimento feito a esta directoria geral, no corrente anno, na importancia de 1:740$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia (officio n. 3.994).

Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas de Villas Boas & Comp., provenientes de fornecimentos feitos a esta directoria, no corrente anno, na importancia total de 123$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia (officio n. 3.995).

Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Walter Schmidt & Comp., proveniente de fornecimento feito a esta directoria, no corrente anno, na importancia de 780$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia (officio n. 3.996).

Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas de Waltmann Xavier & Comp. e Andrade Veiga & Comp., provenientes de fornecimentos

feitos a esta directoria geral no corrente anno, na importancia total de 1:741$500, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia (officio n. 3.997).

Transmitto vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas de A. Paiva do Marques & Comp. e Luiz Macedo & Comp., na importancia total de 2:332$700, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia (officio n. 3.998).

Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins as segundas vias das contas da Atlantic Refininc Company of Brasil, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria geral do corrente anno, na importancia total de 4:326$400, cujo pagamento é nesta data equisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia (officio n. 3.999).

Transmitto-vos inclusos, para os devidos fins, as segundas vias das contas de Andrade Veiga & Comp. e outros constantes da relação annexa, provenientes de fornecimentos feitos a esta directoria geral no corrente anno, na importancia total de 2:299$800, cujo pagamento é neste data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia (officio n. 4.000).

Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Villas Boas & Comp., proveniente de fornecimento feito a esta directoria geral, no corrente anno, na importancia de 1:353$000, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia (officio n. 4.001).

Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Oscar Taves & Comp., proveniente de fornecimento feito a esta directoria geral, no corrente anno, na importancia de 1:332$800, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia (officio n. 4.002).

Respondendo ao vosso officio n. 2.779, de 10 de junho ultimo, cumpre-me informar-vos que a concurrencia administrativa para o fornecimento do material a que se referem as contas de Moreira Barbosa & Comp., e Moreno Borlido & Comp., na importancia total de réis 5:023$200, foi effectuada em virtude da communicação constante do vosso officio n. 3.909, de 18 de julho do anno passado. (D. C. 7.657-1923).

Quanto á differença de 126$ encontrada por essa directoria entre a segunda parcella da conta de Moreira Barbosa & Comp., e a segunda parcella do pedido 218, referente á mesma conta, foi motivada por engano havido quanto ao preço das 250,0 grammas de benzina, constantes do referido pedido, o qual é de 140$ e não 14$, engano esse que esta directoria rectificou em tempo e vos communicou com o officio n. 123, de 18 de janeiro deste anno (officio numero 4.003).

Tendo presente o vosso officio numero 2.787, de 10 de junho ultimo, cumpre-me informar-vos que a differença encontrada entre a conta de Moreira Barbosa & Comp., na importancia de 663$200, de que trata o dito officio, e o pedido a que a mesma se refere, foi devido a ter havido engano quanto ao preço dos seis vidros de agua oxygenada, constantes da conta em questão, o qual é de 25$200, como consta da factura, e não 25$, como se acha no pedido. Esta directoria rectificou em tempo o engano havido mas, por inadvertencia deixou de vos fazer a necessaria communicação (officio n. 4.004).

Tendo sido recolhidas ao Thesouro Nacional, conforme os conhecimentos inclusos, as importancias de 60$ e 11$500, de que eram devedoras, respectivamente Moreno Borlido & Comp., e Moreira Barbosa & Comp.&, das quaes trata o vosso officio n. 2.341, de 10 de maio ultimo (D. C. 4.530-1924), juntos vos devolvo as segundas vias das contas assim como as terceiras vias dos pedidos que acompanharam o dito officio.

Cumpre-me informar-vos segundo solicitastes no mesmo officio que a concurrencia administrativa para o fornecimento do material, a que se referem as alludidas contas, foi effectuada em virtude da communicação constante do vosso officio n. 3.909 de 18 de julho do anno passado (D. C. 7.657-23) (officio n. 4.005).

Remetto-vos para os devidos fins, o incluso requerimento da Casa Arens, em que pede pagamento da importancia de 2:665$, proveniente do concerto de um motor electrico pertencente á Fazenda Modelo de Criação Sana Monica.

Os concertos a que se refere a conta junta, foram executados, porém, não foi paga a respectiva importancia, por extravio da conta (officio n. 4.006).

Transmitto-vos inclusas, para os fins convenientes, as segundas vias das folhas de pagamento do pessoal mensalista, assalariado e extranumerario deste Serviço, em numero de oito, assim como o segunda via da folha do ponto do seu pessoal titulado, todas relativas ao mez de novembro proximo passado (officio n. 4007).

Communico-vos, para os devidos fins, que o auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria do Estado do Rio, Alfredo Moreira da Costa Filho, apresentou-se e reassumiu o exercicio do seu cargo em 28 de novembro passado, por terminação da licença em cujo goso de achava (officio n. 4.008).

Transmitto-vos, para os devidos fins, o incluso requerimento de Ferreira Souto & Comp., em que pedem pagamento da importancia de 80$, proveniente de passagem concedida pela Agencia Geral de Despacho de Corumbá, no anno de 1922, em proveito desse serviço.

Cumpre-me informar-vos que a conta não foi paga na occasião opportuna, por ter sido a mesma extraviada (officio numero 4.009).

Incluso vos transmitto, para os fins convenientes, o requerimento do criador Lupercio Teixeira de Camargo, que solicita o auxilio de 500$, por haver construido em sua propriedade agricola, sita no municipio de Campinas, Estado de S. Paulo, um banheiro carrapaticida.

Tendo sido inspeccionado por um funccionario deste serviço, o referido banheiro foi julgado em boas condições technicas e hygienicas.

Assim sendo, é procedente a petição do requerente que está nos casos de ser deferida (officio n. 4.010).

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

Transmitto-vos inclusa, para os devidos effeitos, a folha de diarias a que fez jús o pessoal technico desta directoria geral e dos postos de assistencia veterinaria em Cantagallo e Sitio, por serviços fóra das respectivas sédes no mez de novembro ultimo, na importancia de 2:691$800. (officio n. 4.011).

— Sr. director geral de Agricultura:

Communico-vos, para os devidos fins, que o auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria do Estado do Rio, Alfredo Moreira da Costa Filho, apresentou-se e reassumiu e exercicio do seu cargo, em 28 de novembro passado, por terminação da licença em cujo goso se achava (officio n. 4.012).

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado da Bahia:

Tendo sido feitas as competentes averbações na Delegacia Fiscal de S. Paulo e tambem solucionado o pagamento em atrazo do auxiliar de 2ª classe, interino, Augusto Cesar Sampaio, restituo-vos a inclusa portaria de 29 de fevereiro proximo passado, para que a façaes chegar ás mãos do mesmo auxiliar (officio numero 4.013).

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 11 de dezembro de 1924

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, remettendo a segunda via do conhecimento de empenho n. 50, effectuado a favor do Sr. Luiz Rodrigues, etc (officio n. 8.910).

Ao mesmo, remettendo a segunda via do conhecimento de empenho n. 51, effectuado a favor do Sr. Napoleão Ferreira, etc. (officio n. 8.911).

Ao mesmo, remettendo a segunda via do conhecimento de empenho n. 52 effectuado a favor do Sr. Oscar Jorge Pereira Cabral, etc. (officio n. 8.912).

Ao mesmo, remettendo a segunda via do conhecimento de empenho n. 53, effectuado a favor do Sr. Carlos Magno Filho, etc. (officio n. 8.913).

Ao mesmo, remettendo a segunda via do conhecimento de empenho n. 54, effectuado a favor do Sr. Dr. Enée D. Cordilha etc. (officio n. 8.914).

Ao director Geral de Contabilidade, remettendo a folha de pagamento, em duas vias, na importancia total de 826$536, relativo ao mez de novembro ultimo, das gratificações a que fizeram jús, por serviços prestados fóra das horas do expediente, os Srs. Luiz Rodrigues, meteorologista de 2ª classe e Napoleão Ferreira, carpinteiro de esta estação aerologica de 1ª classe; Oscar Jorge Pereira Cabral, meteorologista de 3ª classe e Carlos Magno Filho, auxiliar extranumerario, etc. e Enée Diogo Cordilha, chefe de estação aerologica de 1ª classe, etc. (officio n. 8.915).

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remettendo a segunda via do conhecimento de empenho n. 55, effectuado a favor do Sr. José Barbosa da Silva, etc. (officio n. 8.917).

— Ao director geral de Contabilidade, remettendo a folha de pagamento, em duas vias, na importancia total de 100$, da gratificação do Sr. José Barbosa da Silva, por exercer, interinamente, o cargo de ajudante de estação climatologica de 2ª classe, em Senna Madureira, etc (officio n. 8.916).

— Ao mesmo, remettendo as 2as vias das folhas de pagamento do pessoal das estações aerologicas, idem do pessoal das estações climatologicas, etc., idem do pessoal extranumerario e idem dos estafetas em serviço na Previsão do Tempo, etc., etc. (officio n. 8.943).

— Telegrammas:

Ao observador da estação de Bôa Vista Tocantins, accusando recebimento do telegramma do dia 20. Na ausencia do empreiteiro outra pessoa poderá assignar recibos. Pedindo remetter registrados maxima urgencia.

— Ao observador da estação de Fernando Noronha, informando relativamente aos recibos a serem enviados.

TRIBUNAL DE CONTAS

Acta n. 140 — Sessão ordinaria, em 5 de dezembro de 1924

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO PEDRO SOARES. — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. R. DE ANDRADE. — SECRETARIO, DR. JOSÉ DE MORAES

Presentes os Srs. ministros Leonel Filho, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, e auditores Passos Miranda e Eduardo Lopes, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 5.180, do corrente, pagamento de 31:293$ a diversos, de ajuda de custo e indemnização em 1920 e 1921. — Convertem-se em diligencia o julgamento, para que o corpo instructivo informe si a despeza está incluida na relação que acompanhou o decreto sobre a abertura do credito por onde deve correr.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 1.359, de outubro ultimo, da Delegação do Tribunal de Contas, na Bahia, remettendo o recurso interposto pelo director do Hospital Militar da Bahia, contra a decisão da referida delegação que deixou de julgar legal a comprovação do adeantamento de 1:350$ feito a Waldomiro Luiz de Sant'Anna. — O Tribunal resolveu manter a sua deliberação anterior, de accôrdo com a primeira parte do parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.894, de novembro ultimo, remettendo copia do contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e John Juergens & Companhia, para fornecimento de medicamentos no corrente anno.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.814-A, idem, idem, celebrado com Prado Peixoto & Comp., para execução de obras no batelão «G», pertencente ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — O Tribunal ordenou o registro dos contractos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 3.783, 5.527, 5.434 e 436, do Serviço de Industria Pastoril, Serviço do Povoamento e Observatorio Nacional, pagamentos de 78$100, 2:867$665, 7$600 e 960$ a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

N. 988, de novembro, remettendo cópia authentica do termo de additamento ao contracto celebrado com Fortunato Bulcão para o desenvolvimento da industria siderurgica e metallurgica. — O Tribunal resolveu manter a sua decisão de recusa de registro ao contracto, pela ultima razão da mesma decisão, negando consequentemente registro ao termo de additamento ao referido contracto.

O Sr. ministro relator fundamentou o seu voto nos seguintes termos:

"O decreto n. 12.943, de 31 de março de 1918, concede aos que fabricarem ferro em *fornos altos* e aço, os seguintes favores:

a) emprestimo até a importancia do capital da installação;

b) frete minimo nas estradas de ferro e navios da União para minerios, combustivel, gusa, ferro e aço produzidos nas fabricas nacionaes e para os apparelhos, machinas e materiaes do custeio indispensavel ás mesmsa fabricas.

O art. 53, n. 24, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, concede a reducção do minerio de ferro, ao fabrico de aço e dos trens de laminar: isenção de direitos de importação e expediente e de outros impostos federaes que incidam sobre a construcção e exploração das minas, fabricas e os seus productos.

A lei de 6 de janeiro de 1921 torna extensivos esses favores a quaesquer emprezas que explorem a industria metallurgica.

O contracto em apreço, modificado pelo termo additivo de 22 de novembro do corrente anno, celebrados ambos com Fortunato Bulcão, concede esses favores a um alto forno a se construir em Minas para producção de ferro gusa, podendo ser tambem a installação destinada ao fabrico do aço e mais os mesmos favores a uma grande officina metallurgica nesta Capital, comprehendendo usina de fundição de ferro e metaes, refinação de aço e fabricação de machinas e apparelhos para lavoura e industria (clausulas 1ª e 2ª).

Entendo que não póde ser reconsiderada a recusa de registro ao contracto e nem registrado o additamento, porque:

Si esses favores podem ser concedidos ao alto forno, ao fabrico de aço e aos trens de laminar, não podem, de modo algum, ser dados á officina metallurgica em que a gusa vae ser fundida e transformada em machinas, em que a mesma gusa, depois de convertida em aço vae ser, na mesma officina, applicada nas varias utilidades mencionadas no contracto.

O que se vê claramente é que aquella officina póde receber nos seus fornos a gusa mineira ou mesmo importada, a socata, fundil-a e fazel-a correr nos seus moldes para fabricação de machinas ou então converter em aço esse mesmo material e com elle produzir machinas e apparelhos.

Digo — ou mesmo gusa importada — porque a clausula 7ª lettra *g* obriga o concessionario apenas a dar preferencia á materia prima nacional em igualdade de condições.

Diz o officio a fls. que não ha praticamente solução de continuidade na transformação metallurgica ou siderurgica, do minerio em metal, e na do metal primitivo em aço, artefactos industriaes de primeira e segunda fusão puddlagem — perfis laminados, etc.

Assim, na Usina de Minas Geraes produz-se ferro gusa e tambem aço, e na desta Capital transforma-se aquelle em aço, applicando-se este nas varias utilidades mencionadas no contracto».

Eu me permitto dizer que, pelo menos legalmente, essa solução de continuidade existe e é a seguinte: a lei protege a reducção de minerio de ferro a gusa, sua conversão em aço e sua laminação, e dahi em diante deixa que esse material seja applicado em todas as fundições e officinas mecanicas do paiz em pé de igualdade para todas.

A lei não quiz e não podia querer que uma moenda de canna, por exemplo, pudesse ser fabricada em officinas para cuja installação o Thesouro pudesse ter emprestado o capital, com favores de isenção de impostos federaes, fosse transportada com tarifas minimas nas estradas de ferro e navios da União, ao passo que a mesma moenda de canna quando fabricada por qualquer das innumeras fundições do paiz, montadas com o capital proprio, fosse onerada com impostos e só pudesse ser transportada pelos fretes communs.

Isso seria dar vantagens taes ao contractante que as demais officinas teriam de fechar as portas.

Nem se diga que as palavras do contracto (clausula segunda) fundição de ferro, devam ser entendidas em sentido technico, isto é, como reducção do minerio porque, se assim fosse, era desnecessario o alto forno em Minas, visto que o minerio viria ser tratado aqui.

Nem se diga tambem, aliás não se disse, que na phrase da lei n. 4.246, de 6 de janeiro de 1921 — empreza que explora a industria metallurgica — se póde comprehender a officina metallurgica do contracto porque industria metallurgica é aquella que extrahe o metal do seio da terra e o purifica, tomando o nome de siderurgia quando se trata do ferro.

Esses defeitos são a meu ver sufficientes para que o Tribunal mantenha a recusa do registro do contracto, pela ultima razão do julgado anterior e consequentemente recuse registro ao additamento».

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio a D. D. Francisca Palmeira de Lima, Amelia Alves de Lima e Maria Rosa de Lima, viuva e filhos de Firmino Alves de Lima, 2º official aduaneiro, extincto da Alfandega da Bahia. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Idem de pagamento de 54:100$ a Bifano & Comp., de fornecimentos no corrente anno. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo informe si a despeza está de accôrdo com a concurrencia a que se refere o officio annexo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 4.802 C, 4.183 C, 4.081 C e 4.273 C, de outubro e novembro ultimos, pagamentos de 55:514$701, 216$, 588$974 e réis 618$368 a diversos, de fornecimentos no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.561, de julho ultimo, pagamento de 14:219$378 á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, de medição provisoria no corrente anno. — Registrou-se.

N. 2.756, do mez proximo passado, remettendo copia do contracto celebrado entre a Inspectoria Federal das Estradas e James Magnus & Comp., para fornecimentos no corrente anno. — Recusou-se registro ao contracto, por inobservancia do que dispõe o art. 738, § 1º, lettra *b*, do Regulamento Geral de Contabilidade.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.760, de outubro ultimo, adeantamento de 12:500$ a Alberto José Sampaio, para despezas a ser cargo nos mezes de outubro a dezembro do corrente anno.

Officios:

Ns. 3.810, 5.521 e (837 e 492), de setembro, outubro e novembro ultimos, do Serviço de Industria Pastoril, Serviço do Povoamento e Instituto de Chimica, pagamentos de 405$600, 548$900 e 55$890 a diversos, de fornecimentos no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro

do adeantamento e dos pagamentos mencionados.

N. 4.294, de novembro ultimo, do Serviço de Fomento Agricola, pagamento de 14:140$ a Lion & Comp., de fornecimentos, no corrente anno. — Recusou-se registro á despeza, por não constar o nome do credor na ordem de pagamento.

Ministro da Fazenda — Processos:

De concessão de montepio de D. Amelia Almeida Baptista, para seus filhos Clotilde, Eulalia e Amelia, viuva e filha de Randolpho da Costa Baptista, ex-manipulador do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar. — Julgou-se legal a concessão de montepio constante das apostillas.

De annullação da importancia de réis 11:276$211 nas Delegacias Fiscaes nos Estados de Sergipe, Minas Geraes, Piauhy, Amazonas e Parahyba, importancia esta que se addiciona ao saldo «em ser» no Tribunal, relativa á verba 23ª. — Mandou-se proceder á annullação de accôrdo com o parecer.

Telegramma n. 619 da delegação do Tribunal de Contas no Ceará, consultando si a falta da indicação por extenso do nome do credor e da importancia do pagamento no officio que encaminha ordens de pagamento é motivo para recusa de registro das respectivas despezas. — O Tribunal mandou responder que é indispensavel a observancia completa do dispositivo da lettra *a* do artigo 268, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 208, de novembro ultimo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 7:598$, para despezas com os serviços do Laboratorio Militar de Bacteriologia. — Respondeu-se affirmativamente á consulta.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 4.238 C, 4.557 C, 4.610 C e 4.615 C, de outubro e novembro ultimos, pagamento de 3:824$421, 220$, 6:654$200 e 880$820 a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 2.788 e 2.754, de novembro ultimo, pagamento de 1:150$ e 1:000$ a diversos, de gratificação no corrente anno.

N. 2.790, idem, distribuição do credito de 5.532:000$ ao Thesouro Nacional, por conta do decreto n. 16.279, de dezembro de 1923.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor do Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 4.779, de novembro ultimo, adeantamento de 3:000$, a Sylvio Prado Pestana, ajudante-chimico do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, para occorrer a despezas a seu cargo.

N. 5.157, de dezembro corrente, distribuição do credito de 5:661$289 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 6ª.

Officios ns. 5.523, 3.348 e 1.050, de setembro, outubro e novembro, do Serviço do Povoamento, Industria Pastoril e Geologico e Mineralogico, pagamentos de 65$, 3:715$200 e 600$ a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

Autorizou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 181, de 12 de novembro findo, solicitando reconsideração da decisão deste Tribunal referente ao pagamento da quantia de 7:357$911, por conta de "Depositos", de 1922, a Alfredo Dolabella Portella, por serviços executados na Estrada de Ferro Central do Brasil, no referido anno de 1922.

Foi proferido o seguinte despacho:

"A inscripção n. 743, da relação de "Depositos", de 1922, não tem saldo sufficiente para o pagamento da despeza. Quanto ás sobras dos empenhos globaes anteriores ao da inscripção n. 743 não podem ellas servir, por meio de extorno, ao pagamento em questão, sem que ao menos se saiba que não existem outras despezas que devam correr por aquellas sobras. Assim, recusa-se registro á despeza."

Processos:

De concessão de montepio civil a dona Leonor da Conceição Gadelha Guimarães, viuva de Francisco Sabino Guimarães, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de Ouro Preto, e á menor Raymunda, filha de Luiz Candido de Mattos, graxeiro da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro da despeza.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 4.096 C, 1.760, 4.368 C, 4.498 C e 4.765 C, de outubro e novembro, pagamentos de 3:212$843, 7:509$900, réis 22$843, 254$ e 6:649$420 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados no corrente anno.

N. 4.870 C, do corrente, distribuição do credito de 40:000$, á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 37ª.

Officio n. 593 do administrador das Colonias de Alienados do Engenho de Dentro, de novembro corrente, pedindo a restituição da caução de 2:500$, prestada por J. Poley, para garantia de contracto.

Autorizou-se o registro dos pagamentos e da distribuição de credito e a restituição da caução.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 2.787 e 2.795, de novembro, pagamentos de 12:500$ e 21:950$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados, no corrente anno.

N. 2.799, ainda de novembro, com cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Joaquim Fernandes da Fonseca, para a installação da agencia postal de Zumby.

Foi ordenado o registro dos pagamentos e do contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.158 e 4.799, de 8 de julho e 5 de novembro findos, sobre o adeantamento de 5:000$ ao secretario, interino, da Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", Augusto Caetano Avila, por conta da verba 24ª — Material — Consignação e sub-consignação I. — Recusou-se registro ao adeantamento, por existirem ainda a comprovar dous adeantamentos anteriormente feitos ao funccionario a quem é destinado o de que se trata.

Aviso n. 4.932, de 18 de novembro ultimo, pagamento de 500$ a Bernardo Alves Pinheiro Junior, de auxilio.

Officios ns. 5.315, 5.524, 4.336, de 30 de agosto, 16 de setembro e 22 de novembro, dos Serviços de Povoamento e Inspecção e Fomento Agricolas, pagamentos de 298$, 37$200 e 1:175$800 a diversos, de fornecimentos e transportes no corrente anno. — Autorizou-se o registro.

— Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, a João Francisco dos Santos, correio da Imprensa Nacional, e de montepio civil a D. Italia da Costa Boucinhas e outros, viuva e filhos de José da Costa Boucinhas, ex-amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo. — O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria e das pensões citadas.

De pagamento

De 16:483$200, a J. G. Pereira & Comp., de fornecimento á Alfandega do Rio de Janeiro, em outubro findo. — Foi autorizado o registro.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 4.265-C, 4.328-C, 4.767-C e 4.835-C, de 23 e 25 de outubro, 18 e 26 de novembro e 1 do corrente, pagamentos de 4:059$400, 6:676$700, 775$, 14.389$400 e 600$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

N. 1.911, de 28 de novembro findo, adeantamento de 225$ ao escripturario Philomeno Gonçalves Reis, por conta da verba 21ª, consignação "Despezas de prompto pagamento e eventuaes". Ordenou-se o registro.

Officio n. 594, da Administração da Colonia de Alienados do Engenho de Dentro, de 21 de novembro findo, restituição da caução de 3:000$ a J. Poley, prestada em garantia de contracto. — Autorizou-se a restituição da caução.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.789, de 23 de novembro proximo passado, com a cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de S. Paulo e o Sr. Eduardo José Pereira, para arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal de Taubaté, no mesmo Estado. — Determinou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.927, de 18 de novembro findo, pagamento de 7:052$320 a diversos, por fornecimentos á Superintendencia do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, em 1922;

Officios ns. 441, 5.316, 5.433 e 3.603, de junho, agosto, setembro e outubro ultimos, do Observatorio Nacional, Serviços de Povoamento e da Industria Pastoril, pagamentos de 230$, 177$770, 141$648 e 2:713$600, a diversos, de serviços prestados, diarias vencidas e fornecimentos feitos á repartições dependentes do Ministerio.

Mandou-se registrar.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 4:862$350, a J. G. Pereira & Comp., 5:004$438 e 1:039$ a Silva Santos & Comp., de fornecimentos á Alfandega da Capital e serviços prestados na Ilha de Santa Barbara e Directoria da Despeza Publica.

De distribuição do credito de 500$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, por conta da verba 26ª.

Foi mandado registrar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 4.268-C, 4.762-C e 4.803-C

de outubro e novembro findos, pagamentos de 281$131, 106$800 e 12:000$ a diversos, de consumo de gaz, fornecimentos e subvenção no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 119, de 21 de novembro proximo passado, pagamento de 3:000$ a Cassins Berlink, de serviços extraordinarios prestados ao Ministerio. — Foi ordenado registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.751, de 26 de novembro proximo findo, sobre a distribuição do credito de 10:000$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, por conta da verba 18ª ns. III e 68. — Determinou-se o registro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 8 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

Delegação do Tribunal de Contas Estado de S. Paulo

ACTA DA 40ª REUNIÃO COLLECTIVA DA DELEGAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS EM SÃO PAULO EM 27 DE NOVEMBRO DE 1924.

Presidencia do Sr. Alexandre Emilio Sommier, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Adolpho Madruga e Lauro da Cunha Valle, servindo de secretario.

Relatados pelo Sr. delegado Alfredo Wanderley:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — 14º Districto:

Officio n. 1.765, de 6 de setembro de 1924, pagamento de 300$ ao Sr. inspector agricola Carvalho Barbosa, de indemnização de despezas com transportes.

Patronato Agricola Diogo Feijó:

Officio n. 42, de 6 de setembro de 1924, pagamento de 742$430 a Frederico Mazzoni, de fornecimento de pães, durante o mez de agosto ultimo.

Quanto ao primeiro a delegação resolveu registrar a despeza, e, quanto ao segundo, reformar sua decisão anterior para o mesmo fim.

Fazenda Modelo de Criação de Urutahy — Goyaz:

Officios ns. 290, de 27 de setembro, e 319$, de 23 de outubro ultimo, pagamentos de 1:250$ a Cunha, Melazo & Comp, e de réis 10$700 á Estrada de Ferro de Goyaz. — A delegação resolveu, quanto ao primeiro, reformar sua decisão anterior, para o fim de registrar a despeza, e, quanto ao segundo, recusar registro á mesma, por não comportal-a o saldo do respectivo empenho.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Administração dos Correios de Botucatú:

Officio n. 578, de 21 de novembro de 1924, pagamento de 200$ á Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de transportes.— A delegação recusa registro á despeza pelos seguintes fundamentos:

a) por não mencionar a conta apresentada o certificado de que a passagem fôra fornecida, conforme exige o art. 258, lettra *b*, do Regulamento de Contabilidade Publica;

b) não mencionar a ordem de pagamento o numero do respectivo empenho por estimativa (art. 285, § 4º, do mesmo regulamento);

c) por não se achar a mesma ordem formulada de accôrdo com itens do art. 268, do regulamento citado;

d) por haver sido a passagem recebida por pessoa differente daquella a que se destinava (art. 381, paragrapho unico, do mesmo regulamento).

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Santos:

Officio n. 1.282, de 3 de novembro de 1924, pagamento de 3:046$700, ao *Jornal da Noite*, de publicações de editaes. — Recusou-se registro á despeza por não se achar a mesma comprovada com os respectivos impressos.

— Relatados pelo Sr. delegado A. Madruga:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 14 districto:

Officio n. 2.190, de 22 de outubro de 1924, pagamento de 224$ ao Sr. Nestor Mariath Costa, escripturario do Campo de Sementes de S. Simão, de diarias do mez de agosto ultimo. — Cessando o motivo que determinara a recusa anterior, a delegação resolve ordenar o registro da despeza.

Estação Experimental de Algodão de Piracicaba:

Officios ns. 382 e 383, de 29 de outubro ultimo, pagamentos de 3:405$ a Lion & Comp., proveniente de fornecimento de machinas agricolas, e 168$ a Paiva Castro & Comp., proveniente do fornecimento de uma caixa de sal «Taubaté». — Quanto ao primeiro, a delegação resolve recusar registro á despeza por não estar provado serem os Srs. Lion & Comp. os unicos fornecedores do material adquirido; quanto ao segundo, resolve ordenar o registro da despeza.

Processo encaminhado pela Delegacia Fiscal neste Estado:

Comprovação dos adeantamentos de réis 10:782$538, entregues ao Sr. capitão Aarão Jefferson Ferraz, para despezas da 4ª circumscripção do serviço de recrutamento, nos 1º e 2º trimestres deste anno. — A delegação resolve julgar boa e legal a comprovação dos adeantamentos e ordena a baixa da respectiva responsabilidade.

— Relatados pelo Sr. delegado Cunha Valle:

Ministerio da Guerra:

Hospital Militar da 2ª Região Militar:

Officios ns. 492, de 23 de outubro de 1924, e 537, de 7 de novembro de 1924, pagamentos de 2:485$ ao Sr. 2º tenente enfermeiro-mór Manoel José Pereira, como indemnização de despezas feitas no 3º trimestre deste anno; e de 1:020$ ao mesmo, como indemnização de despezas com enterramento de praças. — A delegação resolve registrar a despeza.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Patronato Agricola «Monção»:

Officios ns. 31[illegible], de 22 de setembro, 352 e 353, de 16 de outubro ultimo. Pagamentos de 462$ a Miguel Nacle, 3:287$ a Alfredo Salomão e de 2:128$140, a Miguel Nacle, provenientes de fornecimentos diversos.— A delegação mantem sua decisão anterior por subsistir o fundamento que a determinou. Foi voto vencido o Sr. A. Sommier.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. C 6/114, de 15 de maio ultimo. Restituição da caução de 523$400, prestada por Fontes Garcia & Comp., para garantir a execução de contracto no anno de 1923.— Em vista das informações prestadas pela Directoria da Estrada, a delegação resolve autorizar a entrega da caução.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Santos:

Officio n. 1.331, de 20 de novembro de 1924. Pagamento de 3:641$800, a The City of Santos Improvements Company, Ltd. do fornecimento de agua e luz.—A delegação converte o julgamento em diligencia, de accôrdo com o parecer.

Processo encaminhado pela delegacia fiscal neste Estado.

Comprovação do adeantamento de réis 3:660$500, entregue ao Sr. 1º tenente Raymundo Fabricio Ferreira Paraiba, para despezas do commando da 3ª Brigada de Infantaria, no 3º trimestre deste anno.—A delegação julga boa e legal a applicação do adeantamento, e ordena a baixa da respectiva responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar, o chefe da delegação deu por findos os trabalhos da presente reunião.

ACTA DA 41ª REUNIÃO COLLECTIVA DA DELEGAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS EM SÃO PAULO, REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 1924

Presidencia do Sr. Alexandre Sommier, chefe da delegação. Presentes os Srs. delegados Alfredo Wanderley, Adolpho Madruga e Cunha Valle, servindo de secretario.

— Relatados pelo Sr. delegado Alfredo Wanderley:

Ministerio da Guerra:

Hospital da 2ª Região Militar:

Officio n. 533, de 7 de novembro de 1924, pagamento de 100$ ao Sr. 2º tenente enfermeiro-mór Manoel José Pereira, almoxarife interino desse hospital, proveniente de diarias a diversos officiaes.

Havendo cessado o motivo que determinara a recusa anterior, a delegação reforma sua resolução para mandar registrar a despeza.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Administração do Correios de Santos:

Officio n. 653, de 24 de novembro de 1924, pagamento de 351$, a Companhia Telephonica Brasileira, de assignatura de apparelhos telephonicos e ligações interurbanas.— Recusa-se registro a despeza por não constar das contas apresentadas a declaração de que os serviços foram prestados (art. 253, letra *b*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica); bem assim resolve-se solicitar a attenção da repartição officiante para o cumprimento da parte final do artigo citada, mesma letra que deixou de ser observado com relação a factura n. 165.

Processo encaminhado pela Delegacia Fiscal neste Estado:

Comprovação da applicação dos adeantamentos de 789$, e de 2:275$, entregues ao Sr. 1º tenente Apio Toledo Cabral, para despezas da Companhia de Transmissão do 2º batalhão de engenharia nos 1º e 2º trimestres do corrente anno.

A delegação julga bôa e legal a applicação dada aos adeantamentos e ordena a baixa da respectiva responsabilidade.

— Relatados pelo Sr. delegado Adolpho Madruga:

Ministerio da Guerra:

Oitava Circumscripção Judiciaria Militar:

Officio n. 183, de 26 de novembro de 1924, pagamento de 98$, ao Sr. Prudencio Nardy, de indemnização de despezas effectuadas.

A delegação resolve recusar registro á despeza, por não haverem sido observadas as normas do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, na realização.

Commando da 2ª Região Militar:

Officio n. 476, de 22 de outubro de 1924, pagamento de 1:320$, ao Dr. Victor Marques da Silva Ayrosa Filho, de aluguel do predio occupado pelo quartel-general da 2ª brigada de artilharia, nos mezes de agosto e setembro ultimos.

A delegação attendendo a que foi satisfeita exigencia que motivara a recusa anterior, resolve reformar seu despacho para o fim de ser ordenado o registro da despeza.

Hospital Militar da 2ª Região Militar:

Officio n. 603, de 4 de dezembro de 1924, pagamento de 235$, da folha de diarias de officiaes desse estabelecimento.

A delegação resolve recusar registro a despeza por não se achar a mesma devidamente classificada na respectiva folha (artigo 317, letra *b*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica).

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Santos:

Officio n. 1.330, de 20 de novembro de 1924, pagamento de 3:048$750, a Rios, Ferreira & Comp., de fornecimento de material diverso.

A delegação resolve recusar registro a despeza, por haver divergencia entre a importancia ordenada e o total da conta apresentada.

— Relatados pelo Sr. delegado Cunha Valle:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado de S. Paulo e Santos:

Officio n. 629, de 22 de novembro de 1924, pagamento de 920$, a S. A. «Mercantil», de fornecimento de lubrificantes.

A delegação recusa registro á despeza por insufficiencia de saldo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Administração dos Correios de Botucatú:

Processo de concurrencia para acquisição de moveis (officio n. 537, de 25 de novembro de 1924).

A delegação deixa de archivar a concurrencia, por não haverem sido observadas as normas do art. 763 do R. G. C. P.

Processo encaminhado pela Delegacia Fiscal neste Estado:

Pagamento de 300$, a Gobriel de Castro, de serviços de limpeza e assoalho prestados á Delegacia Regional de Bancos, nesta capital.

A delegação regista a despeza.

Foram votos vencidos os dos Srs. delegados A. Madruga e Cunha Valle, por não ter havido concurrencia para a realização do serviço.

Nada mais havendo a tratar, o chefe da delegação deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Ordens de pagamentos mandadas registrar por despacho do chefe da delegação:

Ministerio da Justiça:

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado de S. Paulo:

Officios:

N. 689 de 18 de novembro de 1924, 263$, a Refinetti & Comp, de concertos de moveis.

N. 690, de 19 de novembro de 1924, 268$ a Passos, Carvalho & Comp., de fornecimento de artigos de ferragens.

N. 691 de 19 de novembro de 1924, 2:200$ aos mesmos de fornecimento de enxofre.

N. 693 de 20 de novembro de 1924, 473$500 aos mesmos, de fornecimento de utensilios diversos.

Ministerio da Guerra:

Segundo Regimento de Cavallaria Divisionaria:

Officios:

N. 720 de 24 de novembro de 1924, 765$ ao Sr. major Francisco de Castro Pinheiros, de diarias de officiaes desse regimento no mez de outubro ultimo.

N. 722 de 24 de novembro de 1924, 300$ aos mesmos de indemnisação de enterro de praças.

Hospital da 2ª Região Militar:

Officio n. 586 de 20 de novembro de 1924, 1:020$ ao Sr. 2º tenente enfermeiro-mór Manoel José Pereira, de indemnisação de despezas effectuadas com enterramentos de praças.

Quarta Circumscripção do Serviço de Recrutamento:

Officio n. 2.202 de 18 de novembro de 1924, 5:391$294 ao Sr. capitão medico Aarão Jefferson Ferraz, como indemnisação de despezas effectuadas no 3º trimestre deste anno.

Companhia de Transmissões do 2º batalhão de engenharia:

Officio n. 271 de 21 de novembro de 1924, 1:526$ ao Sr. 2º tenente João Pessoa de Mello, para pagamento de despezas do 3º trimestre deste anno.

Quinto batalhão de Caçadores:

Officio n. 71 de 25 de dezembro de 1924, 720$ ao Sr. 2º tenente Raymundo Nestor de Paiva Leitão, de diarias de officiaes desse corpo, nos mezes de maio a outubro ultimo.

Quinto Regimento de Infantaria:

Officio n. 469 de 1 de dezembro de 1924, 1:190$ ao Sr. major Narciso José Carlos, e outros officiaes, de diarias no mez de novembro ulterior.

Segundo Grupo de Artilharia de Montanha:

Officio n. 161 de 1 de dezembro de 1924, 930$ ao Sr. 1º tenente Edgard de Paula Costa, de diarias de officiaes desse corpo, nos mezes de outubro e novembro ultimos.

Sexto Regimento de Infantaria:

Officio n. 623 de 1 de dezembro de 1924, 360$ ao Sr. capitão Augusto de Mello Braga, de diarias a officiaes desse regimento, no mez de novembro ultimo.

Auditoria da 8ª Circumscripção Judiciaria Militar:

Officio n. 189 de 27 de novembro de 1924, 420$ á Brazilian Telephone Company, de despezas com assignatura de apparelhos telephonicos e communicações interurbanas, no 1º semestre deste anno.

Quarta Brigada de Infantaria:

Officio n. 1.049 de 3 de dezembro de 1924 400$ ao Sr. 2º tenente Raymundo Nestor de Paiva Leitão, de folha de diarias de officiaes desse batalhão.

Officio n. 6 3 de 4 de dezembro de 1924, 2:.00$ ao Sr. 1º tenente Eduardo Peres Campello de Almeida, de diarias a que têm direito diversos officiaes desse regimento.

Quinto batalhão de caçadores:

Officio n. 78, de 4 de dezembro de 1924, 805$ ao Sr. 2º tenente Raymundo Nestor de Paiva Leitão de folha de diarias de officiaes desse batalhão.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Officios:

N. 3.444 de 6 de novembro de 1924, 344$890 á Atlantic Refining Comp. of Brasil, de fornecimento de gazolina e kerozene.

N. 2 435 de 17 de novembro de 1924, 500$ a Giovanni Pesce, de aluguel do predio occupado pelo deposito de material da Inspectoria, no mez de outubro ultimo.

N. 2.461 de 18 de novembro de 1924, 340 a Rogerio de Camargo, ajudante da inspectoria, de diarias do mez de outubro ultimo.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officios:

N. 1.194 de 11 de novembro de 1924, 900$ ao Sr. Leonidas Garcia Rosa, do aluguel do predio em que funcciona o Posto Experimental de Veterinaria, no mez de outubro.

N. 1.195 de 11 de novembro de 1924, 200$ a Tavares & Comp., de aluguel do predio em que funcciona o Posto de Assistencia Veterinaria de Ribeirão Preto, no mez de outubro.

N. 1.196 de 11 de novembro de 1924, 100$ a Italo Barbieri, de aluguel do predio occupado pelo Posto de Assistencia Veterinaria em Cruzeiro, no mez de outubro ultimo.

N. 1.201 de 17 de novembro de 1924, 300$ a Ataliba Grant, do luguel do predio occupado pelo Posto de Assistencia Veterinaria, em Uberaba, nos mezes de agosto a outubro ultimos.

N. 1.265 de 1 de dezembro de 1924, 6:133$ de folha de diversos funccionarios do Serviço de Industria Pastoril, no Estado de Mato Grosso, nos mezes de janeiro a outubro deste anno.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril, em Urutahy:

Officios:

N. 242 de 20 de novembro de 1924, 216$ a Urbano Vianna, auxiliar de 1ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria de Catalão, de diarias dos mezes de setembro e outubro.

N. 243 da mesma data, 162$500 a Renato Ferreira da Costa, auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria de Catalão, de diarias dos mezes de setembro e outubro ultimos.

N. 244 da mesma data, 188$500 a Benevides Fernandes de Carvalho, auxiliar de 2ª classe do Pasto de Assistencia Veterinaria de Catalão, de diarias dos mezes de setembro e outubro ultimos.

N. 245 da mesma data, 203$ a Oscar de Rezende, auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria de Catalão, de diarias dos mezes de setembro e outubro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

Fiscalização do Porto de Santos:

Officio n. 274 de 22 de novembro de 1924, 1:200$ a Augusto S. Rodrigues Pereira, de fornecimento de um plemyrographo «Typo Pereira».

Inspectoria Federal das Estradas:

(Terceira fiscalização):

Officio n. D-24-160 de 3 de dezembro de 1924, 65$ a Ernesto de Castro & Comp., de aluguel de casa, no mez de novembro ultimo.

Administração dos Correios de S. Paulo:

Officios:

N. 1.918-C de 20 de novembro de 1924, 700$ á Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, do fornecimento de material de expediente.

N. 1.921 C de 22 de novembro de 1924, 75$ a Spiers & Comp., idem, idem.

N. 1.922 C de 22 de novembro de 1924, 150$ a Antonio de Agostini, idem, idem

N. 1.923-C de 22 de novembro de 1924, 835$ a Assumpção & Comp., idem, idem.

Processos encaminhados pela Delegacia Fiscal neste Estado:

Adeantamentos de:

800$, ao Sr. Oscar Fleuri, veterinario encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria em Araraquara, para despezas com fretes e carretos, durante o quarto trimestre deste anno;

8:500$, ao Sr. L. L. B. Horta Barbosa, inspector do Serviço de Protecção aos Indios, para despezas a seu cargo no quarto trimestre deste anno;

1:526$, ao Sr. 2º tenente João Pessoa de Mello, para despezas da Companhia de Transmissões do 2º Batalhão de Engenharia, no quarto trimestre deste anno;

870$, ao Sr. 2º tenente Lino de Mello Lima, para despezas da Enfermaria do Hospital de Ipamery, no quarto trimestre deste anno;

9:400$, ao Sr. Gothardo Lengruber, zelador do nucleo colonial Monção, para despezas do quarto trimestre deste anno;

9:410$, ao Sr. Frederico [illegible]za, delegado fiscal, de accôrdo com o [illegible]57 da lei numero 4.793, de 7 de janeiro deste anno, para despezas do quarto trimestre.

Pagamentos de:

6:845$, ao Sr. 1º tenente João Nobre da Veiga, para indemnização de despezas do terceiro trimestre deste anno, do 3º Grupo

de Artilharia de Costa (officio n. 654, de 7 de novembro de 1924, do 3º G. A. C.);

333$200, ao Sr. José Lemos Nogueira, de serviços prestados á Delegacia Regional de Bancos em S. Paulo;

35$, a Themistocles, de serviços prestados á mesma delegacia;

:555$00, a Kates & Comp., de fornecimento a delegação do Tribunal de Contas;

230$, a Nagel, Salles & Rocha, idem, idem.

Concurrencias mandadas archivar:

Ministerio da Agricultura:

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Inspectoria do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, Santos;

Concurrencia para o fornecimento de material de expediente (officio n. 196, de 20 de novembro ultimo).

Levantamento de cauções autorisadas:

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. C-6/228, de 28 de novembro de 1924, caução de 212$300, prestada por Irenio de Moraes, para garantir a execução de contracto para o fornecimento de artigos de escriptorio, no corrente anno.

Rectificação

A importancia recebida pelo Sr. 1º tenente João Nobre da Veiga, para pagamento de diarias a officiaes, em virtude de requisição constante do officio n. 712, de 20 de novembro ultimo, do commando do 3º Grupo de Artilharia de Costa (Itaipú), foi de 655$ e não de 3:965$ como, por engano, foi publicado no *Diario Official* de 30 do mesmo mez.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará

ACTA N. 60—REUNIÃO COLLECTIVA REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 1924

Presidencia do Sr. delegado-chefe Dr. Alvaro Bomfim

Presentes os Srs. delegados João Nesi Filho, Luiz Cavalcante Sucupira e Francisco Belleza Filho, servindo este de secretario na ausencia do delegado Raymundo Amóra Maciel, que se encontra em goso de ferias regulamentares.

Relatados pelo Sr. delegado Luiz Cavalcanti Sucupira.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal neste Estado:

Officio n. 1.633, de 13 de outubro corrente, conta de Meton Gadelha, proveniente de fornecimento de objectos de expediente á mesma repartição.—A delegação recusa registro á despeza por não haver sido declarada, no officio a importancia a ser paga, conforme determina o art. 258 letra *a* do R. G. C. P. e por infracção do art. 261 do mesmo regulamento.

Officio n. 1 628, de 13 do corrente, folha de pagamento de diarias ao 1º tenente Tullio Belleza, na importancia de 50$.—A delegação resolve recusar registro á despeza por não constar da folha mencionada, na casa de observações, o numero de diarias anteriormente percebidas pelo referido official.

Officio n. 1.635, de 17 deste mez, pedido de reconsideração do despacho proferido em sessão de 11 do corrente, que impugnou a prestação de contas do adeantamento de 1:500$, entregue ao porteiro da mesma repartição, José Alberto de Mello, para occorrer ás despezas meúdas e de prompto pagamento no 2º trimestre deste anno. — A delegação, sanadas as irregularidades anteriormente verificadas, resolve reconsiderar o seu despacho e ordenar a baixa da respectiva responsabilidade julgando bôa e legal a applicação do adeantamento.

Officio n. 1.654, de 17 de outubro corrente, requerimento do escrivão criminal neste Estado, solicitando o pagamento de 5:500$, proveniente de vencimentos que deixou de receber no periodo de fevereiro a dezembro de 1923. — A delegação resolve recusar registro á despeza por não haver credito distribuido para attendel-a.

Relatados pelo Sr. delegado Francisco Belleza Filho:

Ministerio da Marinha:

Officio n. 4.8, de 3 de setembro proximo findo, contas de José Pierre Carneiro, proveniente de fornecimento de carne verde á Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado, em agosto ultimo na importancia de 5:337$080.— A delegação resolve ordenar o registro da despeza, visto ter sido solucionada a consulta que a respeito deu logar ao Tribunal de Contas, conforme decisão publicada no *Diario Official* de 21 de setembro mencionado, mandando admittir a concurrencia.

Officio n. 383, de 11 de agosto ultimo, da Capitania do Porto deste Estado, pedido de reconsideração do acto desta delegação que, em sessão de 2 do mesmo mez, negou archivamento ao termo de inscripção para o fornecimento de carne verde á Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado.— Ordenou-se o archivamento do processo em virtude da decisão do Tribunal de Contas, supra mencionada.

Processos encaminhados pela Delegacia Fiscal neste Estado:

Officio n. 1.555, de 18 de setembro proximo findo, processo relativo ás sobras realizadas no mez de agosto ultimo, pela Escola de Aprendizes Marinheiros das despezas effectuadas á conta da verba 11ª — Consignação — Material—Sub-consignação — Munições de bocca, do vigente orçamento do Ministerio da Marinha.— A delegação resolveu, ainda em virtude da mesma decisão do Tribunal de Contas rectro mencionada, ordenar o registro da despeza.

Officio n. 1.631, de 13 de outubro corrente, prestação de contas do terceiro adeantamento entregue ao commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros, neste mesmo mez.— A delegação resolve impugnar a applicação do adeantamento: I, por não estar declarado, no officio que encaminhou o processo, a importancia do mesmo; II, por não se enconfrar entre os documentos o balancete demonstrativo das despezos realizadas; III, finalmente, por infringir o art. 302 do R. G. C. P.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 5º Districto:

Officio n. 652, de 10 do corrente, folha de diarias do pessoal da mesma repartição, relativas ao mez de setembro findo.— A delegação resolve recusar registro á despeza por não se ter observado na confecção da folha respectiva a decisão do Tribunal de Contas de 30 de julho ultimo, que manda demonstrar na casa de observações o numero de diarias anteriormente percebidas pelos funccionarios constantes da mesma.

Officio n. 659, de 13 de outubro corrente, empenho de despeza n. 39, da importancia de 2:800$, feito para occorrer ás despezas com alugueis de edificios.—Resolve-se negar archivamento ao empenho por ter sido effectuado irregularmente, a favor de varios credores.

Officios ns. 617 e 643, de, respectivamente 25 de setembro proximo findo e 7 de outubro corrente, contas de D. Angelica M. Gaspar Montenegro, de aluguel do predio onde funcciona a Inspectoria Agricola do 5º Districto, relativamente aos mezes de agosto ultimo e setembro citados, na importancia de 300$, cada uma. — A delegação resolve recusar o registro por haverem sido as despezas irregularmente empenhadas

Relatadas pelo Sr. Delegado João Nesi Filho:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalisação dos Portos do Ceará:

Officio n. 493, de 30 de setembro proximo findo, processo relativo á concurrencia administrativa realisada para o fornecimento de um caminhão «Ford» e demais pertences destinados ás Obras do Porto de Fortaleza. — O Sr. delegado Belleza Filho, tendo pedido vista do processo na sessão anterior, apresentou o seguinte parecer:

«Havendo sido omittidas no processo de concurrencia em apreço as formalidades exigidas no paragrapho 3º art. 763, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, conforme se pode presumir, dada a ausencia de recibos que provem haverem os negociantes mencionados no presente officio recebido os convites para a mesma concurrencia e da declaração de que hajam sido os alludidos recibos colorados «em livro especial de protocollo», não póde ao meu ver, ser archivado nesta delegação o referido processo, não só por causa da irregularidade acima como e principalmente, por exceder de 10 % ao preço corrente na praça, o que apresentou, para um caminhão «Ford», a firma Quixadá & Comp., preferida para o fornecimento, infringindo-se, assim, o art. 755 do regulamento supra mencionado». — A delegação resolveu archivamento ao processo, na fórma do parecer.

Officios ns. 520 e 521, de, respectivamente, 7 e 9 de outubro corrente, processos relativos ás concurrencias administrativas realizadas para o fornecimento de seis mil toneladas de lenha e de artigos para electricidade destinados ás Obras do Porto de Fortaleza.— O Sr. delegado Belleza Filho, que pedira vista dos processos na sessão anterior, propoz, sob os mesmos fundamentos do parecer transcripto na presente acta, que se convertesse o julgamento em diligencia para o fim de se saber da repartição interessada, si foram cumpridas as disposições do art. 763, § 3º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e bem assim si as 1as vias das propostas apresentadas se encontram sellados na fórma da lei.— A delegação resolveu de accordo com o proposto.

Officio n. 528, de 15 do corrente, processo relativo á concurrencia administrativa realisada para o fornecimento de machinas, ferragens e outros artigos destinados ás Obras do Porto de Fortaleza.— A delegação resolve converter o julgamento em diligencia para o fim de se saber si as 1as vias das propostas apresentadas se acham regularmente sellados e, bem assim si das concurrentes foi cobrado o recibo de que trata o art. 763 § 3º do R. G. C. P.

Processos encaminhados pela Delegacia Fiscal neste Estado:

Officio n. 1.502, de 4 do corrente: —Prestação de contas do supprimento de réis 13:341$ 75, recebido pela Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas.— A delegação resolve julgar bôa e legal a applicação do supprimento e ordenar a baixa da responsabilidade do funccionario que o recebeu.

Officio n. 1.598, de 6 de outubro corrente: — Comprovação das despezas effectuadas com o supprimento de 2:000$ entregue á Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas. — A delegação resolve julgar bôa e legal a applicação do supprimento e ordenar a baixa da respectiva responsabilidade.

Officio n. 1.597, de 6 do corrente:—Comprovação das despezas realizadas com o adeantamento de 3:000$, entregue em 27 de Agosto ultimo á Fiscalização do Portos do Ceará. — A delegação resolve impugnar a comprovação, pelos seguintes fundamentos:

a) não constar dos documentos que a compõem a declaração de haver sido os serviços prestados e o material recebido e, bem assim, não estar sellado o documento n. 1; *b*) ter sido o adeantamento em parte applicado indevidamente, conforme se verifica dos documentos ns. 1, 3, 4 e 5.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Commissão de Limites dos Estados do Norte:

Officio n. 195, de 16 do corrente:— Conta da «The Ceará Tramway Light & Co. Ltd.», proveniente de energia electrica fornecida ao escriptorio da mesma commissão, na importancia de 61$000.—Recusa-se o registro á despeza por não se achar a conta respectiva devidamente visada pela autoridade competente.

Inspectoria de Saude dos Portos do Ceará:

Officio n. 683, de 15 do corrente: — Processo relativo á concurrencia administrativa para o fornecimento de utensilios diversos para as embarcações da mesma inspectoria. — A delegação resolve recusar archivamento ao processo pelos seguintes fundamentos: *a*) terem sido os documentos respectivos visados pelo secretario quando o deveriam ter sido pelo chefe na repartição ou, no caso de ausencia do mesmo, pelo substituto legal; *b*) da segunda via da proposta para o fornecimento não consta a declaração de haver sido cobrado o sello na fórma regulamentar; *c*) finalmente, não constar a prova de haver sido cumprido o que determina o § 3º do art. 763 do R. G. C. P.

Processos encaminhados pela Delegacia Fiscal nesse Estado:

Officio n. 1.617, de 9 de outubro corrente: Comprovação das despezas realizadas com o adeantamento de 30$, entregue em 29 de agosto ultimo á Inspectoria de Saude dos Portos deste Estado.— Resolve-se impugnar a comprovação pelos seguintes fundamentos: *a*) não se achar a despeza devidamente classificada; *b*) não ter sido visado pela autoridade competente o respectivo documento comprobatorio.

Officio n. 1.616, de 9 do corrente: Comprovação das despezas realizadas com o adeantamento de 45$, entregue em 29 de agosto ultimo á Inspectoria de Saude dos Portos deste Estado.— A Delegação resolve impugnar a comprovação pelos mesmos fundamentos da impugnação supra.

Officio n. 1.679, de 13 do corrente: Adeantamento de 10:070$188 solicitado pela Commissão de Limites dos Estados do Norte a ser entregue ao capitão Polydoro Corrêa Barbosa, 2º ajudante da referida commissão. — A Delegação resolve recusar registro ao adeantamento por exceder o mesmo a quarta parte do credito distribuido.

Nada mais havendo a tratar o Sr. delegado-chefe deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta que vae por todos assignada. — *Alvaro Bomilcar da Cunha*, chefe da Delegação.— *João Nesi Filho.— Francisco Belleza Filho.— Luiz Cavalcanti Sucupira.*

ACTA N. 61. - REUNIÃO COLLECTIVA REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1924

Presidencia do delegado-chefe, Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha; presentes os Srs. delegados João Nesi Filho, Luiz Cavalcanti Sucupira, Francisco Belleza Filho e Raymundo Amóra Maciel, servindo de secretario, foi aberta a sessão, lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior e lido o expediente da delegação entre aquella e a presente sessão.

Relatados pelo delegado Francisco Belleza Filho.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 1.713 de 28 de outubro ultimo, da delegacia fiscal, juntamente com o pedido de adeantamento de 2:400$, á conta da verba 6ª—Escolas de Aprendizes Artifices—Applicação de rendas especiaes—Consignações Pessoal e Material—nas diversas subconsignações constantes do referido officio. A delegação resolve negar registro ao adeantamento em apreço, porquanto constam das sub-consignações 2—da consignação—Pessoal—e n. 1—da consignação—Material—importancias superiores a um quarto das respectivas votações orçamentarias.

Officio n. 637, de 25 de outubro ultimo, da Inspectoria Agricola do 5º districto, remettendo as folhas de diarias a que fizeram jús os empregados da mesma repartição, no mez de setembro ultimo.—A delegação resolve reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de ordenar, agora, o registro da despeza, sanadas que foram as irregularidades que a motivaram.

Relatados pelo delegado Raymundo Amóra Maciel.

Ministerio da Fazenda:

Balancetes das contas provisorias das Collectorias Federaes de Crateús, Meceiana, Icó, Quixeramobim, Porangaba, Maranguape, Assaré e Viçosa, relativas ao mez de fevereiro do corrente anno, e de Maranguape, Pacatuba, Porangaba, Cascavel e Mecejana, referentes ao mez de janeiro, tambem deste anno.—Examinados os balancetes e julgadas legaes as operações delles constantes, a delegação resolve mandar registral-os nos livros de contas correntes, nos termos declarados no art. 210 do R. G. C. P.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 591, de 23 de Outubro ultimo, da Escola de Aprendizes Marinheiros, deste Estado, remettendo as contas de F. Hollanda, The Ceará Tramway Light & Power Co. Ltd. José Pietro Carneiro e Gonçalves & Abreu, respectivamente de 3:694$240, réis 181$350, 216$, 414$350, 5:189$300 e réis 1:601$380, á conta da verba 11ª — Material — Munições de bocca do vigente orçamento, cujo registro foi negado em sessão.—A delegação, reconsiderando a sua decisão anterior, resolve registrar as despesas em apreço sanadas que foram as irregularidades apontadas.

Officio n. 1.673, de 21 de outubro ultimo da Delegacia Fiscal, pedindo reconsideração do acto desta delegação que negou approvação á comprovação do adeantamento de 412$, feito ao Commissario da Armada Antonio Fernandes de Moura, em setembro do corrente anno. — A delegação resolve, reconsiderando a sua decisão anterior, julgar legaes e bem comprovadas as contas em apreço.

— Relatados pelo delegado João Nesi Filho:

Ministerio da Guerra:

Officio n. 216, de 23 de outubro ultimo, da 3ª Circumscripção Judiciaria Militar, juntamente com a conta de Assis Bezerra de 155$, de fornecimentos feitos á citada repartição. — A delegação resolve negar registro á despesa em apreço, por infracção do artigo 261 do R. G. C. P., que exige o envio da primeira via das contas ás Delegações do Tribunal de Contas, unicamente, e não acompanhada da segunda, que deverá ser remettida á Contabilidade do Ministerio respectivo representada aqui pela Delegacia Fiscal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 1.680, de 22 de outubro ultimo, da Delegacia Fiscal, remettendo a esta Delegação, para os devidos fins, o processo de comprovação do adeantamento de réis 13:311$875, entregue, em 28 de agosto do corrente anno, ao Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil Sobrinho, engenheiro-chefe do 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas. — A delegação resolve julgar legaes e bem comprovadas as contas em apreço, para o fim de autorizar a baixa, nos livros de contas correntes, da responsabilidade do alludido funccionario.

Officio n. 541, de 27 de outubro ultimo, da Fiscalização dos Portos do Ceará, pedindo reconsideração do acto anterior da delegação que negou archivamento ao processo de concurrencia administrativa para o fornecimento de um caminhão «Ford» e pertences, destinados ás Obras do Porto de Fortaleza.—A delegação resolve manter a sua decisão primeira, por subsistirem os mesmos motivos que determinaram o não archivamento da concurrencia em apreço.

Officio n. 535, de 21 de outubro ultimo, da Fiscalização dos Portos do Ceará, remettendo a esta delegação, para os devidos fins, o processo relativo á concurrencia administrativa aberta, na referida repartição, para o fornecimento de materiaes de construcção destinados ás obras do porto de Fortaleza. —A delegação resolve negar archivamento aos documentos relativos á concurrencia em apreço por não vir declarado, na cópia da proposta do Sr. José Oriano Menescal Junior, si o original está regularmente sellado.

Officio n. 536, de 23 de outubro ultimo, da citada repartição remettendo a esta delegação, para os devidos fins, a conta de Quixadá & Comp., de 3:090$, com o pedido de reconsideração do acto desta delegação negando registro á despeza, cumpridas que foram, no processo, as formalidades regulamentares. — A delegação, reconsiderando a sua decisão anterior, resolve registrar a despeza em apreço, sanadas que foram as irregularidades apontadas.

Officio n. 356, de 18 de outubro ultimo, da Administração dos Correios do Ceará, remettendo, a esta delegação, para os devidos fins, a conta da The Ceará Tramway Light & Power Co. Ltd., na importancia de 112$, de aluguel de registro e consumo de energia electrica, pela mesma repartição, em setembro do corrente anno.— A delegação resolve negar registro á despeza, porquanto não consta, da respectiva conta, o visto do chefe da repartição devedora.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 1.726, de 29 de outubro ultimo, da Delegacia Fiscal, pedindo reconsideração do acto desta delegação que negou registro ao adeantamento anteriormente solicitado pela Commissão de Limites dos Estados do Norte, á conta da verba 39ª— Limites interestadoaes — Material e Pessoal do vigente orçamento do ministerio respectivo. — A delegação resolve reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de registrar agora, o adeantamento solicitado, na importancia de 86:150$, uma vez que o presente pedido não excede a quarta parte do credito distribuido.

Officio n. 697, de 18 de outubro ultimo, da Inspectoria de Saude dos Portos do Ceará remettendo a segunda via da proposta de J. Villar & Comp., para o fornecimento de material á citada repartição, á conta da verba 21ª — Departamento Nacional de Saude Publica—XXI—, do vigente orçamento do ministerio respectivo.—A delegação resolve negar archivamento ao documento em questão, por se relacionar o mesmo com o constante do officio n. 638, de 15 do corrente, da mesma repartição, já submettido a julgamento.

Officio n. 696, de 13 de outubro ultimo, da citada repartição, remettendo a esta delegação, para os devidos fins, a conta de 639$, de J. Villar & Comp., de fornecimentos

feitos, em setembro do corrente anno á mesma inspectoria, á conta da verba 21ª do orçamento vigente do respectivo ministerio. —A delegação resolve não tomar conhecimento do assumpto contido no officio em questão, uma vez que não consta do mesmo o pedido de reconsideração do acto negatorio de registro á despeza a que elle se refere.

Officio n. 711, de 24 de outubro ultimo, da mesma repartição, emettendo a conta de J. Villar & Comp., de 171$, de fornecimentos á alludida inspectoria á conta da verba 21ª—Departamento Nacional de Saude Publica, do vigente orçamento do ministerio respectivo.—A delegação resolve negar registro á despeza em questão, por não vir a mencionada conta convenientemente visada pelo chefe da repartição competente.

Officio n. 722, de 25 de outubro ultimo, da mesma repartição, remettendo a esta delegação, para os devidos fins, a conta de J. Villar & Comp., de 279$, de fornecimentos feitos á alludida inspectoria á conta da verba já indicada acima.—A delegação resolve negar registro á despeza em questão, por não vir a respectiva conta acompannada do «visto» do chefe da repartição officiante.

Officio n. 198, de 21 de outubro ultimo, da Commissão de Limites dos Estados do Norte, esclarecendo o assumpto tratado no officio n. 1.316, de 14 deste mesmo mez, desta delegação, sobre o acto que determinou a viagem do capitão Raymundo Austregesilo de Lima Bastos, 2º ajudante da alludida commissão, ao porto de Mossoró. —A delegação resolve manter a sua decisão anterior por não constar do officio o numero e a data do empenho, por estimativa, da despeza a que se refere o presente documento.

Officio n. 206, de 24 de outubro ultimo, da mesma commissão, remettendo a esta delegação, para os devidos fins, a conta da The Ceará Tramway Light & Power Co. Ltd.—A delegação resolve não tomar conhecimento do assumpto, por não vir o officio formulando o pedido de reconsideração do acto anterior negatorio do registro á despeza respectiva.

Officio n. 203, de 23 de outubro ultimo, da alludida commissão, remettendo a esta delegação, para os devidos fins, a conta de Luiz Carvalho, de 350$, proveniente do aluguel da casa em que funcciona a citada commissão, no mez de setembro do corrente anno.—A delegação resolve não tomar conhecimento do assumpto contido no officio em apreço, por não vir, no mesmo, formulado o pedido de reconsideração que motivou a decisão anterior.

— Relatados pelo delegado Luiz Cavalcanti Sucupira:

Ministerio da Guerra:

Officio n. 1.696, de 24 de outubro ultimo, da Delegacia Fiscal, remettendo, a folha de diarias, na importancia de 10$, a que tem direito o 1º tenente José Pinheiro Barreira, instructor do Collegio Militar, deste Estado, á conta da verba 9ª—Saldos e Gratificações de officiaes—Diversos serviços, do vigente orçamento do citado ministerio.—A delegação resolve negar registro á despeza, por não constar da columna de observações da folha de pagamento em apreço, o numero de diarias já gosadas pelo official beneficiado, conforme decisão do Tribunal de Contas, de 30 de junho do corrente anno.

Officio n. 1694, de 24 de outubro ultimo, Delegacia Fiscal, remettendo a esta delegação, para os devidos fins, a prestação de contas do adeantamento de 129$700, entregue em 28 de agosto ultimo, ao thesoureiro do 23º batalhão de caçadores, 1º tenente-contador Luiz Oswaldo de Souza,—A delegação resolve não julgar bôa e legal a comprovação em apreço pelos seguintes motivos:

a) por infracção, nas contas apresentadas do art. 258 letra *b*, combinado com o artigo 304 do R. G. P. C.;

b) estar o documento numero onze (11) com datas differentes nos selios apostos;

c) o documento n. 13 não tem o recibo da importancia paga; e finalmente, por não ter sido reversido, aos cofres publicos, em sua totalidade, o saldo verificado na sub-consignação n. 17—II—da verba 15ª, consoante doutrina do Tribunal de Contas, em sessão realisada em 1 de junho de 1924.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 1690, de 24 de outubro ultimo da Delegacia Fiscal, remettendo a esta delegação, para os devidos fins, a conta de Pontes Medeiros & Comp., de 16$, de assignatura de um apparelho telephonico pela mesma delegação, em julho do corrente anno.—A egação resolve negar registro á despeza, por infracção do art. 261 do R. G. C. P., que determina o envio, da 2ª via das contas, ás Directorias de Contabilidade dos Ministerios, representadas, aqui, pela Delegacia Fiscal, a qual vem acompanhando o processo em apreço, e, bem assim, não trazer o officio, que remette a ordem de pagamento, por extenso, a importancia respectiva, conforme decisão de 12 de setembro ultimo, do Tribunal de Contas, interpretando o dispositivo do art. 268, lettra *a*, do mesmo regulamento.

Officio n. 1.638, de 23 de outubro ultimo, da Delegacia Fiscal, remettendo a esta delegação, para os devidos fins, a prestação de contas do adeantamento de 1:200$, feito em 26 de junho do corrente anno, ao porteiro da mesma delegacia, José Alberto de Mello, para occorrer ao pagamento de despezas miudas e de prompto pagamento no trimestre de julho a setembro de 1924.— A delegação resolve julgar legaes e bem comprovadas as contas apresentadas, para os fins declarados no art. 300 do R. G. C. P.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. delegado-chefe deu por finda e encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vae por todos assignada. — *Alvaro Bomilcar da Cunha*, chefe da delegação.— *Raymundo Amora Maciel*.— *Francisco Belleza Filho*.— *João Nesi Filho*.

ACTA N. 62—REUNIÃO COLLECTIVA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1924

Presidencia do delegado chefe Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha

Presentes os delegados João Nesi Filho, Luiz Cavalcanti Sucupira, Francisco Belleza Filho e Raymundo Amóra Maciel, servindo de secretario, foi aberta a sessão, lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior e lido o expediente da delegação entre aquella e a presente sessão.

Relatados pelo delegado Raymundo Amóra Maciel:

Ministerio da Marinha:

Officios ns. 1.755 e 1.742, respectivamente de 7 e 4 de novembro, da delegacia fiscal, juntamente com o processo relativo á comprovação de contas do adeantamento de 2:710$, entregue em 25 de agosto ultimo, ao commissario da Armada Antonio Fernandes de Moura, cuja impugnação, feita em sessão anterior, motivou o presente pedido de reconsideração. — A delegação, reconsiderando a sua primeira decisão, resolveu julgar legaes e bem comprovadas as contas apresentadas, sanadas que foram as irregularidades anteriormente apontadas.

— Relatados pelo delegado João Nesi Filho:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 1.693, de 24 de outubro ultimo, da delegacia fiscal, remettendo o processo em que o engenheiro chefe do 5º districto telegraphico, neste Estado, solicita a entrega do adeantamento de 171:216$256, ao escripturario pagador Democrito Rocha, para fazer face ás despezas de pessoal e material, nos mezes de setembro e outubro do corrente anno.— A delegação resolve recusar registro ao adeantamento solicitado, por terem excedido os duodecimos dos respectivos creditos as sub-consignações ns. 70, 71, 78, 81 e 83.

Officio n. 544, de 27 de outubro ultimo, da Fiscalização dos Portos do Ceará, remettendo a esta delegação, para os devidos fins, os documentos relativos á concurrencia administrativa aberta, na citada repartição, para os fornecimentos de artigos de expediente destinados ás obras do porto de Fortaleza (escriptorio).— A delegação resolve negar archivamento aos alludidos documentos, por infracções do art. 763, § 1º, do R. G. C. P.

Officio n. 540, de 24 de outubro ultimo, da mesma repartição, remettendo a esta delegação, para os devidos fins, os documentos relativos á concurrencia administrativa aberta na repartição citada, para o fornecimento de 6,000 toneladas de lenha e artigos de electricidade destinados ás Obras do Porto de Fortaleza. — A delegação resolve negar archivamento á concurrencia em apreço por não existir credito distribuido, no corrente exercicio, para fazer face ás despezas de vulto a que se referem os documentos alludidos, cujos altos preços baseados provavelmente na falta de credito, para occorrer ás mesmas, não consultam os interesses da União.

— Relatados pelo delegado Francisco Belleza Filho :

Ministerio da Fazenda :

Balancetes das contas provisorias das Collectorias Federaes de Paracurú, Cachoeira, Joazeiro, Canindé e Aquiraz, relativos ao mez de janeiro de 1923, e de Iguatú no periodo de junho a dezembro do mesmo anno.— A delegação resolveu, examinados os balancetes e julgadas legaes as operações delle.—constantes, mandar registral-os do livro de contas correntes da Delegacia Fiscal, nos termos do art. 210 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio ;

Officio n. 665, de 14 de outubro ultimo, da Inspectoria Agricola do 5º districto, remettendo a esta delegação, para os devidos fins, as contas de J. Villar & Comp. de 31$ e 85$, de fornecimentos feitos, no citado mez, á repartição officiante por conta da verba 5ª da vigente lei orçamentaria. — A deseg ção resolve ordenar o registro da despeza de 85$ referente ao empenho n. 35, e recusar o da de 31$, por haver divergencia entre os preços da concurrencia archivada e os do empenho n. 34, na parte relativa ao artigo «tenazes».

Officio n. 602, de 14 de outubro ultimo, da mesma repartição, remettendo a esta delegação, para os devidos fins, a conta de 55$ de uma passagem fornecida pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro ao ajudante da mesma inspectoria José Arstobulo de Castro Filgueiras, deste porto ao de Camocim. — A delegação resolve negar registro á despeza em apreço por infracção do art. 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica que estatue a remessa das segundas vias dos documentos de empenhos dentro do prazo de cinco dias, contados da data em que tenha sido feita a deducção da verba respectiva, o que se não verifica no caso em questão.

—Relatados pelo Sr. delegado Luiz Cavalcante Sucupira :

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Officio n. 1.863, de 8 de novembro ultimo.

da Delegacia Fiscal, remettendo, a esta delegação, para os devidos fins, o processo em que D. Rosa Filonila de Pontes, agente, do correio de S. Bernardo das Russas, solicita o pagamento de 149$094, relativo ao aluguel do predio onde funcciona a respecti a agencia, no periodo de abril a dezembro ultimo, á conta de «Restos a pagar» 1923.— A delegação resolve negar o seu visto á despeza em apreço, por não poderem as despezas, já relacionadas em «Restos a pagar» relativas ao exercicio já encerrado, ser fraccionadas, visto prejudicar essa operação os lançamentos discriminados e definitivamente escripturados pela ordem de inscripção, transformando-os, assim, em conta de movimento e desdobrando quantias certas para indeterminadas, conforme decidiu o Tribunal de Contas, em sessão de 10 de setembro proximo findo.

Officio n. 1.743, de 6 de novembro corrente, da Delegacia Fiscal, remettendo, a esta delegação, para os devidos fins, a comprovação do adeantamento de 137:500$, entregue, em 2 de agosto ultimo, á Rêde de Viação Cearense.— A delegação resolve julgar bôas e legaes as contas apresentadas, mandando dar baixa na respectiva responsabilidade do funccionario que recebeu o adeantamento, e ordenando reverter ao credito respectivo o saldo de 45:335, verificado e recolhido aos cofres publicos conforme talão n. 2.003, de 30 de outubro de 1924, da delegacia fiscal, annexo ao processo.

Officio n. 515, de 30 de outubro ultimo, da Fiscalização dos Portos do Ceará, remettendo, a esta delegação, para os devidos fins, a concurrencia administrativa aberta, na referida repartição, para o fornecimento de machinas e ferragens e mais artigos para as Obras do Porto de Fortaleza — A delegação resolve negar archivamento á concurrencia em apreço, por não constar, das cópias dos termos de inscripção a discriminação dos artigos a que se propuzeram fornecer as firmas Quixadá & Comp., e J. Villar & Comp., unicos proponentes que se apresentaram á mesma.

Officio n. 1.751, de 7 de novembro corrente, da delegacia fiscal, remettendo a comprovação do adeantamento de 215:000$, entregue em 9 de setembro ultimo, ao engenheiro José Gervasio de Amorim Garcia, chefe da Fiscalização dos Portos do Ceará. — A delegação resolve não julgar bôas e legaes as contas apresentadas pelos seguintes fundamentos: *a*) não ter sido annexado, ao processo o balancete do adeantamento recebido, conforme exige o art. 902 § 2º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; *b*) não constar do processo o documento comprobatorio do recolhimento da importancia de 38$450, conforme determina o paragrapho unico do art. 295 do citado regulamento; *c*) não ter sido cobrado o sello de nomeação do conductor de 1ª classe, Alberigio Lobo, conforme exige o art. 18 numero 1, do decreto numero 14.339, de 1 de setembro de 1920; *d*) por ter sido applica a parte do adeantamento recebido, na compra de material de consumo, quando despezas desa natureza devem ser centralizadas no Thesouro Nacional ou suas delegacias, conforme solução do Tribunal de Contas á consulta da delegação do mesmo instituto, na Bahia, decidindo «estarem sujeitos os recursos provenientes de creditos especiaes á legislação commum».

Officio n. 1.632, de 22 de outubro de 1924, da Delegacia Fiscal, remettendo a esta delegação, para os devidos fins, a prestação de contas do adeantamento de 81:227$332 feito, em 31 de julho ultimo, ao pagador do 5º Districto Telegraphico Democrito Rocha, á conta da verba 3ª «Telegraphos ,do vigente orçamento do ministerio respectivo.— A delegação resolve julgar bons e legaes as contas referentes á presente comprovação e ordenar a baixa na responsabilidade do funccionario a que foi entregue o adeantamento. Da prestação de contas em apreço resultou um saldo de 5:903$333 que foi recolhido aos cofres da Delegacia Fiscal, conforme guias ns. 1.931, 1.845 e 1.938, cujo saldo foi mandado reverter ao credito respectivo, em virtude da mesma decisão. Foi tambem recolhida a importancia de 636 385, conforme guia n. 1.847, de descontos feitos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. delegado-chefe deu por finda e encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vae por todos assignada. — *Alvaro Bomilcar da Cunha*, chefe da delegação. — *Francisco Belleza Filho*. — *João Nasi Filho*. — *Raymundo Amóra Macedo*. — *Luiz Cavalcanti Sucupira*.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Quinta Camara

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ELVIRO CARRILHO — SECRETARIO, O SR. DR. CICERO BRANT

Comparecerão os Srs. desembargadores Edmundo Rego, Sampaio Vianna e o juiz convocado o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

JULGAMENTOS

Embargos de declaração

N. 596 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; embargante, José Pires Coelho; embargada, Elvira de Souza Barros. —Foram julgados improcedentes, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 427 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; aggravante, á Sociedade Anonyma Fabrica de Artefactos de Amiantho; aggravado, Credit Foncier du Brésil et de l'Amerique du Sud. — Negou-se provimento para confirmar o despacho aggravado, unanimemente.

N. 501 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; aggravante, Adelino Augusto de Moraes; aggravados, José Baptista da Silva e Aniceto Lourenço Calçada — Deu-se provimento para que o Dr. juiz *a quó* reforme o despacho que recebeu os embargos de terceiro de fls. 21, reservando o seu pagamento para depois de decidido o incidente da excepção de incompetencia de juizo de fls., unanimemente.

N. 571 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo da Veiga — Aggravantes, capitão Alfredo Alipio Nery Cordeiro e sua mulher D. Yvone Ioebelein Cordeiro; aggravados, DD. Emilia Henriqueta Ioebelein e Irene Ioebelein.—Conheceu-se do aggravo e deu-se provimento para que o Dr. juiz *a quo* reforme o seu despacho e decida o incidente como fôr de direito, unanimemente.

N. 671 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho — Aggravantes, Sequeira do Lago & Companhia Limitada; aggravados, Marques Leão & Comp.—Não se conheceu do aggravo por não ser caso desse recurso, contra o voto do desembargador Rego que conhecia do aggravo e provia para que o Dr. juiz *a quo* processasse regularmente os embargos.

N. 535 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho — Aggravantes, Dr. Durval Carlos dos Reis, como cabeça de casal de sua mulher, D. Maria Magdalena Faria dos Reis; aggravado, Dr. Francisco Campos, inventariante dativo dos bens deixados pelo fin do Affonso Henrique da Silveira Faria,— Negou-se provimento para confirmar o despacho aggravado, unanimemente.

N. 672 — Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; aggravante, Manoel Salgado, inventariante do espolio de Miguel de Encarnação Lavrador; aggravado, o Juizo da Segunda Vara Civel.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 676 — Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; aggravantes, Pereira Carneiro & Comp., Limitada (Companhia Commercio e Navegação); aggravada, Massa fallida da Companhia de Seguros Rio Grandense.—Deu-se provimento para que o Dr. juiz *a quo* reforme o seu despacho e classifique o credito dos aggravantes como privilegiado, unanimemente.

N. 731 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; aggravante, José Maria Valente e outro; aggravada, José Miguez Iglezias. — Deu-se provimento em parte para que o Dr. juiz *a quó* reforme o seu despacho e nomeie pessôa extranha e idonea para exercer o cargo de liquidante, unanimemente.

N. 733 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; aggravantes, Manoel Maria do Valle e Antonio Maria da Costa, testamenteiro em Portugal do finado Bento da Rocha Cabral, aggravadas, Maria Jaymot, Cabral, Isabel Coelho Escalolhr e o Dr. curador de Residuos. — Negou-se provimento para confirmar o despacho aggravado, unanimemente.

N. 749 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; aggravante, massa fallida do Banco Francez para o Brasil; aggravado, Sebastião Brito.—Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Edmundo Rego que dava provimento em parte de accôrdo com os votos anteriores

N. 756 — Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; aggravante, José Simões Sobrinho; aggravado, José da Costa Carneiro. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 764 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; aggravante, João Hadad; aggravado, Vicente Magnavita. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 765 — Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; aggravante, Yetta Goldberg; aggravado, Antonio Joaquim Barroso. —Negou-se provimento, unanimemente.

N. 774—Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; aggravante, Leonardo Teixeira da Silva; aggravada, Luiz Fernandes Maia.—Não se conheceu do aggravo por ter sido interposto fóra do prazo legal unanimemente

N. 786—Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; aggravante, Bernardino Braz da Cunha; aggravado. Minotti Fuici. —Não se conheceu do aggravo por não caber esse recurso, unanimemente.

N. 789—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego: aggravante, João Raul de Souza; aggravada, Candida José Loureiro.— Negou-se provimento, unanimemente.

N. 797—Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; aggravantes, José Moreira e sua mulher; aggravado, Italo Del Cima.— Negou-se provimento, unanimemente.

N. 803 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; aggravante, Astrolinda Soares; aggravado, Manoel José de Rezende Junior. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 809 — Relator, o Sr. dssembargador Sampaio Vianna; aggravante, Abilio de Paula Martins; aggravada, Carolina Francisca da Cruz.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 817 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego ; aggravante, Maria da Gloria Carneiro Soares, assistida por seu marido Dr. Antonio Ferreira Soares ; aggravado, Antonio Miguel de Azevedo Silva. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 818 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; aggravantes, Silva & Couto; aggravado, Manoel Barroso.—Deu-se provimento, para que o juiz *a quo* se reserve para se pronunciar sobre a materia em occasião opportuna, unanimemente.

N. 823 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego ; aggravante, Doralina Portella ; aggravado, Dr. Adriano Guimarães, liquidante da firma Doralina Portella & Companhia. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 825 — Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; aggravante, Joaquim Pinto Nogueira ; aggravado, A. Sampaio Ribeiro. —Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Edmundo Rego, que provia o recurso.

N. 830—Relator, o Sr. desembargador Sampaio Vianna; aggravante, Edgard Freire Matta; aggravado, José Manoel Pinheiro.— Deu-se provimento para que o Dr. juiz *a quo* receba a excepção e processe regularmente, unanimemente.

ADIADOS

Por indicação dos respectivos relatores:

Aggravo de instrumento

N. 542.

Aggravos de petição

Ns. 734, 769, 692, 749, 548, 826, 831, 834, 607, 633, 807, 739, 781, 784, 791, 794, 802, 810, 814, 805, 812, 813, 816, 819, 820, 822, 824, 832, 827, 828, 835, 837, 821 e 836.

Adiados por falta de tempo:

Carta testemunhavel

N. 549.

Aggravos de petição

Ns, 653, 755, 773, 776, 790, 811, 677, 691, 728, 767, 763, 771, 777, 778, 780, 783, 785, 807, 475, 433, 579, 706, 582 165 e 630.

SORTEIO

Aggravos de petição

Ns. 833, 842, 843, 847. 850, 853 e 856 — Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.

Ns. 839, 841, 844, 848, 849, 855, 857 e 867 — Ao Sr. desembargador Edmundo Rego.

Ns. 833, 840, 845, 846, 851, 852 e 858 — Ao Sr. desembargador Sampaio Vianna.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 854, 859, 861, 862, 863, 864, 866, 863, 869, 870, 871, 873, 874, 875, 876 e 877.

PUBLICAÇÃO

Carta testemunhavel

N. 545.

Aggravos de petição

Ns. 536, 539, 714, 722, 750, 770, 782, 787, 795, 796, 824, 895 e 898.

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

(CARTORIO DO 2º OFFICIO)

Expediente de 16 de dezembro de 1924

Inventarios

Fallecido, Antonio da Silva Terra.— Julgado por sentença o calculo da adjudicação.

Fallecido, Bernardo Amaral Savaget.— Proceda-se á partilha.

Fallecida, Maria Justina de Araujo Motta. — Ao Dr. procurador dos Feitos.

Fallecido, Eduardo Alves Machado.— Na fórma do officio retro.

Fallecido, Gonçalo Fernandes da Silva.— Expeça-se alvará para a assignatura da escriptura de compra e venda, depositado o saldo na Caixa Economica em nome do espolio á disposição do juizo.

Testamentos

Fallecido, Paulino Pereira Terra.— Cumpra-se.

Fallecida, Leopoldina Sucupira de Araujo Mello.— Cumpra-se.

Juizo de Direito da Terceira Vara Criminal

JUIZ, DR. ALVARO BELFORD — ESCRIVÃO, OCTAVIO MEILHAC

Expediente de 16 de dezembro de 1924

Processos

Accusado, João Pinto Loja. — Subiu a conclusão para sentença.

Accusado, Alberto dos Santos.— Subiu a conclusão para sentença.

Accusado, Manoel Antonio Gonçalves.— Subiu a conclusão para despacho.

Accusado, José Corrêa de Oliveira. — Subiu a conclusão para despacho.

Accusado, Benedicto Lemos. — Impronunciado.

Accusados, Joaquim Cyrillo de Barros e outros.— Julgado incompetente este juizo.

Accusado, Manoel Floriano da Costa Barreto.— Ao Dr. promotor.

Accusado, Balthazar Rodrigues do Carmo. — Ao Dr. promotor.

Accusados, João Ferreira da Costa e outros. — Ao Dr. promotor.

Accusado, Manoel Rodrigues. — Ao Dr. promotor.

Accusado, Braulio Nunes.— Ao Dr. promotor.

Accusado, Joaquim Liberato Barroso Filho. — Ao Dr. promotor.

Inqueritos

Accusada, Brasilina Alves de Souza.— Ao Dr. promotor.

Accusado, Manoel Rodrigues Pontes.— Ao Dr. promotor.

Juizo de Direito da Quarta Vara Criminal

JUIZ, DR. RENATO DE CARVALHO TAVARES; ESCRIVÃO, COELHO AGUIAR

Expediente de 16 de dezembro de 1924

Despachos:

Processos

Réos, Antonio Pereira e José Fernandes de Azevedo. — A., recebo a denuncia ; designe o escrivão dia e hora para a formação da culpa, feitas as deligencias legaes.

Réos Mario Platori e outro. — Recebo a contrariedade ao libello. Prosiga-se.

Réo; José Elias Garcia. — Proceda-se ao interrogatorio.

Ré, Adelaide do Nascimento.— Renovem-se ás deligencias.

Réo, Antonio do Nascimento. — Ao Dr. promotor publico.

Queixa-crime

Querellado, Raoul Bondeville. —Cumpra-se o accordam.

Inquerito

Accusado, Frederico Henriques Piess. — Baixem os autos á delegacia originaria para ser satisfeita a exigencia do ministerio publico.

Juizo da Primeira Pretoria Civel

JUIZ, DR. FLAMINIO BARBOSA DE REZENDE ; ESCRIVÃO, FRANKLIN ARAUJO

Despachos e sentenças proferidos em 16 de dezembro de 1924:

Ordinaria

Autor, a Harburger Gumminwaren Fabrik «Phoenix» Aktiengesellschaft; réos, Oliveira Souza & Comp.—Vistos, etc. Julgo por sentença bôa e bem prestada a fiança tomada por termo a fls. 40 para que produza os seus devidos e legaes effeitos. Prosiga-se dando-se vista aos réos para contestação, paga as custas na fórma da lei.

Deposito

Supplicante, o Banco Popular do Brasil, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada ; supplicado, Carlos Soares de Oliveira.—Tomando conhecimento do pedido de fls. 98, determino que se expeça contra o réo novo mandado de prisão na fórma da lei.

Executivo por nota promissoria

Exequente, o Banco Sul Americano; executados, Oswaldo de Mello Mattos e Walfredo de Mello Mattos.—Defiro o pedido de fls. 13, ficando, porém, traslado dos documentos nos autos.

Deposito em pagamento

Autores, Mateos & Cornet; ré, a Empreza Cinematographica Pinfildi.—Responda-se dizendo que o pagamento deverá ser feito á firma Mateos & Cornet.

Summaria

Autor, Edmund Weeler; réos, Deloite, Pleader, Griffiths & Comp.—Cumpra-se.

Despejo

Autor, José Maria Fernandes ; réos, Salvador Raymonti e Apeso Alle.—Diga o excepto no prazo legal.

Executivo por notas promissorias

Exequente, o Banco Popular do Brasil; executados, José Cardoso da Silva, Manoel de Sá e Josino Corrêa.—Vista ás partes.

Executivo por aluguer

Exequente, Manoel Soares Netto; executado, L. Costa.—Sobre o pedido de folhas 240 e documentos de fls. 246, digam as partes interessadas neste processo.

Juizo da Quinta Pretoria Civel

Expediente de 12 de dezembro de 1924

Notificação

Supplicante, Fonseca Vaz & Comp.; supplicado, Companhia de Seguros «Adamastor» e Stel a.—Entregue-se a parte independente de traslado.

Acção ordinaria

Autor, Abilio José da Silva, ré, D. Isabel Pinheiro Torres.— Cumpra-se o accordam.

Prestação de contas

Autores, Raphael Farah actualmente Farah & Malonb; réo, Simão Kunaid.— Em prova.

Ordinaria

Autor, Dr. João Felicio dos Santos; réo, Companhia Industrial Itacolomy. — Foi julgada por sentença improcedente a acção e a reconvenção.

Interpellação

Supplicante, Stockler Coimbra; supplicada, Brasilian Warrant C. Ltd.—Entregue-se á parte, independente de traslado.

Adjudicação

Requerente, Calabar Cruz; fallecido, coronel Dr. João Gonçalves Ferreira Corrêa da Camara.—O juiz homologou por sentença, para que produza seus effeitos, resalvados direitos de terceiros, o calculo de fls. 37.

Inventario

Inventariante, Dr. Ernani Carlos de Menezes Pinto, inventariada, Carlota Isabel de Menezes Pinto.—O juiz homologou por sentença para que produza seus effeitos legaes, resalvados direitos de terceiros, o calculo de fls. 23, e seus consequentes adjudicou ao Dr. Ernani Carlos Menezes Pinto os bens nelles descriptos.

Pedido de contas

Banco do Brasil, ex-liquidatario da fallencia da S. A. Cortume Santa Cruz.—Foi julgada boas as contas prestadas, excepção feita das verbas de 4:573$000, de publicação de annuncios, e de 30:000$ de honorarios como ficou exposto, as quaes tem como glosados. Mandou intimar o liquidatario supposto de fls. 2, para entrar com as importancias referidas no prazo e sob a sancção da lei.

Fallencia

Banco Colonisador do Brasil M. A. Maresca.—Sobre o requerido á fls. 55, diga o syndico.

Ordinaria

Autor, Francisco Soares Brandão Sobrinho; réo, Ary Nogueira.—Faça-se a distribuição e pague-se a taxa judiciaria.

Fallencias

Supplicante, Dr. Thomaz Alexaddre de Oliveira; supplicado, Alberto Jacobina Lorenço. — Deferido o requerido a folhas 165.

Supplicante, Crocchi Gravine Co. Limitada; supplicados, Santos Pinto & Comp.— O juiz deixou de deferir o pedido de fallencia da firma Santos Pinto & Comp.

Juizo da Sexta Pretoria Civel

JUIZ, DR. EDGARDO LIMOEIRO — ESCRIVÃO, PINTO DE MENDONÇA

Expediente de 16 de dezembro de 1924

Despejo

Autor, Ismael Abrantes de Oliveira; réo, Francisco de Paula Figueiredo.— Ao Sr. contador.

Decendiaria

Autora, a Companhia Predial Sul America; réo, Clemente Gonzaga de Souza Maciel.— Ao advogado da autora.

Embargos de terceiros

Autor, Manoel Antonio da Costa; réo, Francisco Gaspar.— A' conclusão.

Despejo

Autor, Joaquim Moraes; ré, Elidia de Souza Oliveira.— A' secretaria da Côrte de Appellação.

Deposito

Autores, Castro & Irmão; réos, Julieta M. Sayão Lobo e Cacilda Murcia Campos. — A' conclusão.

Accidente de trabalho

Victima, José Monteiro da Silva; patrão, Manoel Loureiro.— A' conclusão.

Juizo da Oitava Pretoria Civel

JUIZ, DR. OLIVEIRA CASTRO — ESCRIVÃO, JORGE PINTO

Expediente de 16 de dezembro de 1924

Justificações

Henrique Fernandes dos Santos, Manoel Antonio Pereira, Alvaro Queiroz e José Pedro de Alcantara.— Julgados por sentença.

Summaria

Autor, Octavio Pinto de Moraes; ré, Companhia P. I. do Brasil.— Julgada procedente a acção.

Executivos

Autor, Pereira & Mendes; réo, José Moreira de Carvalho.— Cumpra-se o accórdão.

Autor, Dr. Noé Feijó de Carvalho Amorim; réo, Mario Furquim.— Pague á taxa judiciaria, á conclusão.

Autor, José Marques d'Almeida; réo, Adolpho Barradas.— Corte-se a linha e entregue-se a petição á parte.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

JUIZ, DR. PEREIRA BOTAFOGO — ESCRIVÃO, MORAES

Expediente de 16 de dezembro de 1924

Autora, a Justiça; réo, Helen Glenn Ellyson (art. 306).—Foi qualificada e inquirida uma testemunha de accusação.

Autora, a mesma; réo, Attila Araujo (artigo 303).—Passe-se o precatorio.

Autora, a mesma; réo, José Christovam de Mattos (art. 306).—Vista para as razões.

Autora, a mesma; ré, Maria Quintina (art. 399).—Subam a superior instancia.

Autora, a mesma; réo, Gaspar Luiz da Silva (lei 23).— Confirme o precatorio.

O M. M. Juiz mandou confirmar a deprecata feita em favor de Antonio de Castro Moura.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal

JUIZ, DR. JOÃO SEVERIANO — PROMOTOR, INTERINO, DR. MARIO LAMBERTI — ESCRIVÃO, INTERINO, ALVARO ALBUQUERQUE

Expediente de 16 de dezembro de 1924

Inquerito contra Antenor Mauricio de Souza pelo crime previsto no art. 306 do Codigo Penal.—Ao Dr. promotor publico, adjunto, interino.

Art. 304, do Codigo Penal:

Réo, Severino Machado.—Vista ao Ministerio Publico.

Art 294, § 1º, combinado com o art. 13 do Codigo Penal:

Réo, Pedro Felisberto.—Sejam remettidos ao juizo da Sexta Vara Criminal, dada a baixa na distribuição.

Inquerito contra o accusado Edwin Duglas Murray, pelo crime previsto no art. 303 do Codigo Penal.—Baixam os autos novamente á delegacia originaria, na fórma do requerido pelo Ministerio Publico.

Inquerito contra Santiago Gonçalves Agoado (art. 306 do Codigo Penal.—Archivado na fórma do requerido pelo Ministerio Publico.

Inquerito contra João José de Andrade (art. 306 do Codigo Penal).— Baixam os autos á delegacia originaria, na fórma do requerido pelo Ministerio Publico.

Summarios marcados para o dia 17 de dezembro

Art. 306 do Codigo Penal:

Réo, Izaltino Pinto de Figueiredo, com uma testemunha.

Art. 303 do Codigo Penal:

Réo, Raphael Connajo Frere, com quatro testemunhas.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento dos embargos em aggravo de petição ns. 190, embargante Meyer Haim Nigri, embargada, massa fallida do Banco Francez para o Brasil; 191, embargante, Selim M. Nigri, embargada massa fallida do Banco Francez para o Brasil; e em appellação: ns. 1.477, embargante, Simone Cappollillo, embargado, Francisco Fernandes Guimarães; 3.136, embargantes Maria Antonietta de Castro Cerqueira e outros, embargados Nelson da Silva Campos e sua mulher; 4.833, embargante Fazenda Municipal, embargada D. Maria Luiza de Moraes; 4.847 (*de declaração*), embargante Enéas Ferreira da Silva, embargados Fernando José da Costa Almeida e sua mulher; 5.038, embargante, Abud Aissum, embargado Jorge Nicolau Abduch; 5.230, embargante Antonio Augusto Amado, embargado José Ferreira Nogueira; 5.377, embargantes, Hermano Barcellos & Comp., successores de Hermano Barcellos; embargados Sabino Ribeiro & Comp.; 5.523, embargante Maria Rosa Rodrigues, embargado Joaquim Alves Branco, terá logar na sessão da Côrte, do dia 18 do corrente, ou nas seguintes. Secretaria da Côrte de Appellação 16 de dezembro de 1924. — O secretario, *Celso Vieira de Mello Pereira.*

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De primeira praça com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação dos bens pertencentes ao espolio do finado João Ferreira, na fórma abaixo:

O doutor Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz em exercicio, da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de 20 dias, virem ou delle noticia tiverem, que, no dia 9 do proximo mez de janeiro, logo após a audiencia deste juizo, que terá logar ás 13 horas, no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios deste juizo trará á publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e offerecer acima da avaliação, os immoveis que abaixo vão descriptos, pertencentes ao espolio do finado João Ferreira Real. Avaliação: Predio terreo á Avenida dos Democraticos numero setecentos e oitenta e cinco, em Bomsuccesso feitio de platibanda, tendo na frente duas portas e uma janella de peitoril. Construcção de uma vez de tijolos, portaes de massa e coberta de telhas typo francez. Mede de largura na frente oito metros e de comprimento nove metros. Dividido em um salão cimentado e forrado, dous quartos e uma saleta forrada e cimentada, cozinha e copa cimentada e telha vã. Nos fundos, existe tanque e W. C. cimentados. Está necessitando de reparos e pintura geral e é edificado em terreno irregular, que mede de largura, na frente, vinte metros e de comprimento pela linha do centro vinte metros e

trinta centimetros, avaliado em dezoito contos de réis. Predio terreo sito á Avenida dos Democraticos numero setecentos e oitenta e nove, feitio platibanda, tendo na frente duas janellas de peitoril e uma porta ao centro. Construcção de uma vez de tijolos, portaes de massa e coberto de telhas typo francez. Mede de largura, na frente, seis metros e quarenta centimetros e de comprimento, o corpo principal, seis metros e oitenta e cinco centimetros, tendo em seguida um puchado, medindo de comprimento, dous metros e sessenta centimetros e de largura, um metro e oitenta e cinco centimentros dividido em dous quartos e duas salas forrados e assoalhados, e cozinha de telha vã e cimentada. Está em máo estado de conservação e é edificado em terreno irregular, medindo de largura na frente quinze metros, e de comprimento vinte metros, avaliado em doze contos de réis. Predio terreo sito á Avenida dos Democraticos numero setecentos e noventa e cinco, de feitio de beira de telhado, tendo na frente, duas portas e uma dita pela rua Dias Fortes com a qual faz esquina. Construcção de uma vez de tijolos, portaes de madeira e coberto de telhas typo francez, medindo de largura, na frente, cinco metros e cincoenta centimetros e de comprimento, o corpo principal, seis metros e cincoenta centimetros, tendo em seguida meia-agua medindo de comprimento um metro e noventa centimetros e de largura dous metros e quarenta centimetros, dividido em armazem cimentado e forrado, um quarto e uma sala forrados e assoalhados, cozinha cimentada e de telha vã, tanque e W. C., cimentados. Está necessitando de obras e pintura geral e é edificado em terreno irregular, medindo de largura, na frente, quinze metros e trinta centimetros e de comprimento, vinte metros, avaliado em quatorze contos de réis. Predio terreo á rua da Regeneração numero duzentos e um, em Bomsuccesso, feitio de chalet, tendo na frente, duas janellas, com entrada ao lado. Construcção antiga, de frontal de tijolos, portaes de madeira e coberto de telhas typo francez, medindo de largura, na frente, quatro metros e de comprimento quatro metros e oitenta e cinco centimetros, tendo em seguida meia-agua, medindo de comprimento, dous metros e oitenta centimetros e de largura um metros e noventa centimetros. Divide-se em dous commodos assoalhados e de telha vã, cozinha cimentada e de telha vã. Está em regular estado de conservação e é edificado em terreno que mede de largura na frente trinta e tres metros e de comprimento cincoenta metros, avaliado em oito contos de réis. A praça foi requerida pelo inventariante do espolio, tendo concordado todos os interessados, e é feita a dinheiro á vista ou com fiador idoneo, que garanta o juizo. E, para que chegue ao conhecimento de que possa interessar, passaram-se este e mais dous de igual teôr para serem affixados no logar do costume, publicados na imprensa e translado para os autos. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de dezembro de 1924. E eu, Renato Gomes de Campos, escrivão, o subscrevi. — Edmundo de Oliveira Figueiredo. (Devidamente sellado). Está conforme ao original. — O escrivão, *Renato Correa de Campos*. (7.706)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

Fallencia de Bertolo Ferreira & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Bertolo Ferreira & Comp. que a assembléa foi adiada para o dia 17 do corrente, ás 13 horas. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1924. — O escrivão interino, *José da Silva Lisbôa*. (7.614)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

Fallencia de Cerqueira & Giannini

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Cerqueira & Giannini, estabelecidos á rua General Camara n. 263, com commercio de fazendas, na fórma abaixo.

O Dr. Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento dos mesmos, devidamente instruido, e depois de prehenchidas as formalidades legaes foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Cerqueira & Giannini, estabelecidos á rua General Camara n. 263, por sentença deste juizo, de 13 de dezembro de 1924, ás 12 horas, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 30 de setembro de 1924. Foram nomeados syndicos os credores Raphael Colen & Comp. residentes á rua da Alfandega n. 200, ficando os credores da dita firma fallida notificados pela presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem, ao syndico, a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 12 de janeiro de 1925, ás 13 horas na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1924. Eu, José da Silva Lisbôa, escrivão interino, o subscrevi. — *Auto Fortes*. (Está conforme.) — O escrivão interino, *José da Silva Lisbôa*. (7.705)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

Fallencia de A. R. Braga

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de A. R. Braga que a assembléa foi adiada para o dia 19 do corrente, ás 13 horas. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1924. — O escrivão, interino, *José da Silva Lisboa*. (7.708)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

De citação com o prazo de dez dias, na fórma abaixo:

O doutor Manoel da Costa Ribeiro, juiz de direito da Segunda Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos interessados que me foi requerido por Paulo Torres de Carvalho, a sua prestação de contas, de conformidade com o art. 71, da lei n. 2.024, de 1908, como liquidatario da massa fallida de J. Arbes & Comp. Em virtude do requerido na petição junta, citam-se os interessados para dentro do prazo de 10 dias, apresentarem as impugnações que tiverem sob pena de revelia. E para constar lavrei o presente que será affixado e publicado na fórma da lei. Aos 12 de dezembro de 1924. — Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — *Manoel da Costa Ribeiro*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Samuel Paixão

AVISO AOS CREDORES

Participo que a assembléa de credores que estava marcada para o dia 15 do corrente, o Dr. juiz adiou para o dia 26 do corrente, ás 13 horas, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152. Rio, 15 de dezembro de 1924. — Pelo escrivão, o escrevente juramentado, *Rello*. (7.694)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Mario Fernandes

AVISO AOS CREDORES

Participo que se acham em cartorio acompanhadas dos respectivos documentos, durante o prazo de 10 dias, para os fins legaes, as contas do syndico liquidatario José Ferreira da Rosa. Rio, 6 de dezembro de 1924. — Pelo escrivão, o escrevente juramentado, *Rello*. (7.695)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Martins Cardoso & Mendes

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Martins Cardoso & Mendes, estabelecidos á rua Senador Euzebio n. 45, nesta cidade, na fórma abaixo.

O Dr. Frederico Sussekind, juiz de direito da Terceira Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Constantino Gonçalves, devidamente instruido, e depois de prehenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Martins, Cardoso & Mendes, estabelecidos á rua Senador Euzebio n. 45, nesta cidade, por sentença deste juizo, de 12 de dezembro de 1924, ás 12 horas, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 12 de outubro de 1924. Foi nomeado syndico o credor Constantino Gonçalves, residente á rua do Lavradio n. 103, ficando os credores da dita firma fallida notificados pela presente, para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrosim, fi-

cam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 13 de janeiro de 1924, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1924. Eu, João Baptista Rêllo, escrevente juramentado, o escrevi no impedimento occasional do escrivão. — O juiz, *Frederico Sussekind.* (7.689)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Martins Cardoso & Mendes

AVISO AOS CREDORES

O syndico Constantino Gonçalves, avisa que se encontra diariamente á disposição dos senhores credores, em seu estabelecimento commercial á rua do Lavradio n. 103, das 2 ás 3 horas da tarde e das 4 ás 5 horas, no escriptorio de seu advogado Dr. Gastão Mendonça Bittencourt á rua do Rozario n. 151, 1º andar, terminando no dia 27 do corrente o prazo para apresentação dos creditos, avisando mais que a assembléa de credores terá logar no dia 13 de janeiro proximo futuro ás 13 horas na sala das audiencias do Forum. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1924. — *Constantino Gonçalves*, syndico. (7.689)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de A. C. Magalhães

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de A. C. Magalhães que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os §§ 5º e 6º, do art. 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teôr seguinte: § 5.º Durante esse prazo de 5 dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — Pelo escrivão, o escrevente juramentado, *Rêllo.*

(7.709)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de A. Imbelloni

De citação, com o prazo de 20 dias, aos credores da fallencia de A. Imbelloni e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre a reclamação de credito que faz o The British Bank of South America, Limited, na fórma abaixo:

O doutor Manoel da Costa Ribeiro, juiz de direito da Segunda Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por elle se citam os credores da fallencia de A. Imbelloni, e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre a reclamação de credito que faz o The British Bank of South America, Limited, para o fim de ser incluido como credor chirographario pela importancia de 6:997$500 representada por tres duplicatas, cujo requerimento com informações do fallido e dos syndicos se acham em cartorio á disposição dos credores e interessados, durante o prazo de 20 dias, dentro do qual poderão apresentar as impugnações ou contestações que entenderem, sob pena de se processar como for de direito na fórma da lei. Em virtude do que se passou o presente edital e mais dous de igual teôr que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de dezembro de 1924. Eu, Elmano Gomes Cardim, escrivão, o subscrevi. — *Manoel da Costa Ribeiro.* (7.696)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de Jean R. Salvador & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Communico aos credores da referida fallencia, que a assembléa de credores da mesma deverá realizar-se em 19 do corrente, ás 13 horas, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1924.—O escrivão, *Elmano Gomes Cardim.* (7.676)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Fallencia de Joaquim Pereira

AVISO AOS CREDORES

O escrivão bacharel Edison Mendes de Oliveira, communica aos credores da fallencia de Joaquim Pereira, que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, que poderão formular suas impugnações, de accôrdo com os paragraphos 5º e 6º a parte, do artigo 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes dispõem: § 5º —Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquelles relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1924. — O escrivão, *Edison Mendes de Oliveira.* (7.702)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Fallencia de Joaquim Pereira

AVISO AOS CREDORES

O escrivão bacharel Edison Mendes de Oliveira, communica aos credores da fallencia de Joaquim Pereira, que a assembléa foi adiada para o dia 19 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das audiencias do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152. — Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1924. — O escrivão, *Edison Mendes de Oliveira.* (7.702)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

Fallencia de Rodrigo de Oliveira

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credores da fallencia de Rodrigo de Oliveira que, a requerimento do segundo e despacho do Dr. juiz, a assembléa geral ficou adiada para o dia 22 do corrente, ás 13 horas, no logar de costume, á rua dos Invalidos n. 152, edificio do *Forum*. Rio, 12 de dezembro de 1924. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior.*

(7.637)

Juizo da Quarta Pretoria Civel

De praça, com o prazo de dez dias para venda e arrematação dos bens moveis penhorados a Gastão Cardoso, na fórma abaixo:

O Doutor Martinho Garcez Caldas Barreto, juiz da Quarta Pretoria Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de praça com o prazo de dez dias virem ou delle conhecimento tiverem que no dia 29 do mez corrente, após a audiencia do juizo que se effectua ás 13 horas no predio n. 271 da rua do Cattete, o official de justiça servindo de porteiro trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lanço offerecer acima do preço da avaliação de setecentos e dez mil réis, os bens moveis penhorados por Neves Monteiro & Comp. a Gastão Cardoso e avaliados pelos avaliadores privativos do juizo na rua da Passagem n. 50, onde se acham, os quaes são: Um étager de madeira escura, com pedra marmore branca, oitenta mil réis; um guarda-louças de madeira escura com portas e lados de vidros, oitenta mil réis; uma mesa-elastica com tres taboas, de madeira-escura, sessenta mil réis; seis cadeiras simples, de madeira escura, com assento de palha, trinta e seis mil réis; um trinchante de madeira escura, oitenta mil réis; uma mobilia composta de um sofá, duas cadeiras de braço e seis cadeiras de madeiras com assento de palhinha e encosto de grade, cento e vinte mil réis; uma poltrona, estylo americano, com assento e encosto de palhinha, quarenta mil réis; duas cadeiras de braço, austriacas, com assento de palhinha, sessenta mil réis; um espelho biseauté para parede com moldura dourada a fogo, em grande relevo, tamanho regular, oitenta mil réis; uma mesa grande, de pinho, trinta mil réis; um porta-chapéos de ferro, vinte mil réis; e quatro cadeiras austriacas, pretas, com assento de palhinha, vinte e quatro mil réis. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no local, dia e hora supra designados, afim de fazer a licitação legal acima do preço da avaliação com dinheiro a vista ou fiador idoneo por tres dias, na fórma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei passar o presente e mais dous de igual teôr para serem publicados e affixados no lugar do costume. Dado e passado aos 16 de dezembro de 1924. Eu, Benjamin de Andrade Figueira, escrevente juramentado, o escrevi e escrivão. *Martinho Garcez Caldas Barreto*, subscrevo no impedimento occasional do *reto.* (Sellado o original.) (7.685)

Juizo da Quarta Pretoria Civel

PROCLAMAS

Estão se habilitando no cartorio do Dr. Solfieri de Albuquerque, official privativo do Registro Civil das freguezias de Lagôa e Gavea, as pessoas abaixo declaradas o que o mesmo torna publico de accôrdo com a lei: Augusto Adamia

de Carvalho e Adora da Silva, Mario Carvalho de Moraes Bastos e Mariotta de Moura Modesto Guimarães, Oswaldo Pereira Villar e Ricardina da Costa, Alvaro Araujo de Sá e Francisca Luiza de Oliveira, João Pereira das Neves e Rita Sotto Menor, Carlos Mendes e Rosalina Caballero, Julio Mendes da Silva e Sebastiana Jacintha, Alberto Coelho e Leonor Maria Martins, Dr. Francisco de Assis Faria e Odette Lima, Acydio de Vasconcellos e Celia de Souza Bello, Raul Ruy Barbosa Ayrosa e Maria Lopes Ferreira, Carlos Ignacio Bittencourt e Jovita Maria do Nascimento, Annibal Ferreira Pacheco e Dolores Faria Castro, Sebastião Francisco da Silveira e Waldemira Andrade Reis, Samuel Soares e Violeta Segadas Vianna, Dr. Antonio Pinto de Aveliar Fernandes e Maria Amelia Gomes Leite de Carvalho, Aristoteles Rodopiano dos Santos e Lenila Alves Fernandes, Mario Rego Muniz e Angelina Dias da Costa, Waldemar Solano de Sá e Maria Helena Rino de Carvalho. Sédo do Juizo da Quarta Pretoria Civel. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1924. — Pelo official do Registro Civil, *Heitor Bastos Cordeiro*.

Juizo da Quinta Pretoria Civel

De citação, com o prazo de vinte dias, a Haron Elie Divan

O doutor Abelardo Bueno de Carvalho, juiz pretor da Quinta Pretoria Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de citação, com o prazo de vinte dias virem ou delle conhecimento tiverem que, Fuad Waquil requereu por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve mandado executivo contra Haron Elie Divan para haver deste a importancia de 4:500$ (quatro contos e quinhentos mil réis), por notas promissorias. Tendo se procedido á penhora em bens do executado Haron Elie Divan, e, não tendo sido o mesmo intimado para sciencia da mesma, pelo motivo de não ter sido encontrado pelos officiaes de justiça, encarregados da diligencia, pelo exequente Fuad Waquil, lhe foi dirigida a petição do teôr seguinte: «Illustrissimo senhor doutor juiz da Quinta Pretoria Civel — Fuad Waquil nos autos da acção executiva que move a Haron Divan e como não tenha sido possivel encontral-o, conforme a certidão lavrada pelos officiaes de justiça no respectivo mandado, vem requerer a V. Ex. a expedição de editaes com o prazo de trinta dias para sciencia da penhora que foi feita em bens do supplicado. Termos em que espera deferimento. Rio de Janeiro, vinte e um de novembro de mil novecentos e vinte e quatro. — Alfredo Paulo Eubank.» Despacho: Justifique a ausencia. Rio, vinte um, onze, vinte quatro. — Sylvio Martins Teixeira. Justificado o allegado e julgada por sentença a justificação mandei pasar o presente edital de citação com o prazo de vinte dias, pelo qual fica citado Haron Elie Divan, para sciencia da penhora feita em seus bens, bem como para na primeira audiencia que se seguir a esta citação de edital com vinte dias, ver-se-lhe assignar o prazo da lei para allegar os embargos que tiver a referida penhora, e, que as audiencias deste juizo, teem logar ás terças e sextas-feiras, ás doze horas, á rua Fonseca numero vinte e seis, São Christovão. E para que chegue ao seu conhecimento ou de quem interessar possa, mandei passar o presente edital e mais dous de igual teôr que serão affixados e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos trese de dezembro de mil novecentos e vinte quatro. Eu, Nelly Sampaio, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Pedro Ferreira do Serrado, escrivão, o subscrevi. — *Abelardo Bueno de Carvalho*. (7.692)

Juizo da Sexta Pretoria Civel

FREGUEZIA DO ENGENHO NOVO

Proclamas

Faço saber que estão se habilitando para casar: Carlos Fernandes com Maria Ferreira, Jonas de Moraes Correia Filho com Valmerina de Araujo Ramos, Lino de Faria Machado com Nair de Souza Telles, Benedicto Alves Rangel com Hedoviges Bertha Henrique Rosa, Moysés de Almeida Albuquerque com Adelyr Gomes Ferreira e Alfredo Cesar de Andrade com Leonor Carvalho dos Santos. Quem souber de algum impedimento accuse-o.

Sexta Pretoria Cvel, em 14 de dezembro de 1924. — O escrivão. *Francisco Pinto de Mendonça*.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

O Dr. José Burle de Figueiredo, juiz da Sexta Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou ao accusado Martinho Dias, como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E, como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 27 do corrente, ás 12 ½ horas da manhã, afim de assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á rua Fonseca n. 20, São Christovão. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 do dezembro de 1924. Eu, Alberto Monteiro de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. — Eu, Benedicto da Silveira Leite, escrivão, o subscrevi. — *José Burle de Figueiredo*. Está conforme. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1924. O escrivão, *Benedicto da Silveira Leite*.

Juizo da Oitava Pretoria Civel

Faço saber que pretendem se casar: Magesto Alves com Luiza dos Santos; Rufino Pinto da Silva com Laudelina Pereira da Conceição; Marcellino José dos Santos com Maria Innocencia de Oliveira; Francisco de Oliveira Baptista com Francisca da Silva; Luiz Nunes Pereira com Juracy Ribeiro da Silva; Benedicto Guilherme da Fonseca com Maria Rita da Conceição; Manoel Fontoura Rodrigues com Maria Angelina de Mello; Sebastião Silva com Zulmira de Carvalho; Raul Chaves Ferreira com Maria Olga Martins Duarte; Henrique Fernandes dos Santos com Candida de Jesus; Manoel Antonio Pereira com Delminda Maria Pereira. Quem souber que ha impedimentos, accuse-os. — O escrivão, *Jorge Gonçalves de Pinho*.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de dez dias, aos réos Manoel Gomes Penetra, Francisco Vianna, José Elydio da Silva, Marcellino Villas-Bôas, João Gonçalves Caramalho, Antonio Devesa Palmeira e Antonio Caramalho.

O doutor João de Souza Pereira Botafogo, 1º supplente no exercicio do cargo de juiz da Primeira Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos réos Manoel Gomes Penetra, Francisco Vianna, José Elydio da Silva, Marcellino Villas-Bôas, João Gonçalves Caramalho, Antonio Devesa Palmeira e Antonio Caramalho, que, são pelo presente edital citados para comparecerem neste juizo, á rua das Marrecas n. 46, na audiencia que se realizará no dia 29 do corrente mez, ás 12 1|2 horas afim de se verem processar pela Justiça Publica, como incursos nas penas do artigo 330, § 4º, do Codigo Penal, sob pena de revelia, outrosim ficando citados para todos os demais termos do processo até final sentença e sua execução. E para constar aos mesmos réos ou a quem interessar possa mandei passar este e mais dous de egual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Capital Federal, 13 de dezembro de 1924. Eu, Francisco Manoel de Moraes escrivão, o subscrevi. — *João de Souza Pereira Botafogo*.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de dez dias, ao réo Joaquim Mendes

O doutor Mario Guimarães Fernandes Pinheiro, juiz da 2ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo Joaquim Mendes que é pelo presente citado para comparecer neste juizo, á praça Tiradentes n. 55, dentro do prazo de dez dias, afim de responder aos termos de um processo crime intentado pela Justiça Publica, pelo delicto previsto no art. 306 do Codigo Penal, e nelle defender-se, sob pena de revelia. E para constar ao mesmo réo ou a quem interessar possa, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*, para os fins de direito. Juizo da Segunda Pretoria Criminal, aos 16 de dezembro de 1924. — Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, o escrevi. — O juiz, *Mario Guimarães Fernandes Pinheiro*.

Juizo Seccional do Estado do Paraná

O Doutor Bernardo Moreira Garcez, substituto do juiz federal na secção do Paraná:

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de noventa (90) dias virem ou delle tiverem noticia, que por parte do Dr. Gervasio Pires Ferreira me foi feita a petição seguinte: «Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal substituto do Paraná: Por seus advogados e procuradores abaixo assignados, vem o Dr. Gervasio Pires Ferreira, nos autos da demarcação de parte da fazenda «Ribeirão Vermelho» a qual é promovente e promovidos o Dr. Alfredo Monteiro e outros, em additamento á sua petição inicial allegar mais o seguinte: 1.º Que o supplicante, desde o tempo em que adquirio as terras demarcandas sempre teve nellas posse mansa e pacifica, posse

essa que vae ha mais de quarenta annos juntando-se á sua a dos seus antecessores; 2.º Que presentemente essa sua *posse, no immovel demarcando*, esta sendo mantida e exercida por prepostos seus, á frente os quaes está o Dr. Eugenio V. Calmon; 3.º Que a posse e o dominio do supplicante teem sido reconhecidos pelo Estado do Paraná, que deixa lavrar, explorar e negociar livremente as terras demarcandas, *recebendo* dos adquirentes, sem recusa, ou opposição, os impostos de transmissão de propriedade e o territorial. Nestes termos requer o supplicante a V. Ex. que juntada esta petição aos autos na *demarcação*, sejam expedidos o edital, o mandado para a citação do Estado do Paraná e precatoria para a citação do Dr. Antonio Alves de Almeida e sua mulher, si fôr casado, em São Paulo, transcrevendo-se nellas o inteiro teôr da petição inicial e desta *petição que fica fazendo* parte integrante da mesma, sendo que na precatoria deverá tambem ser transcripta a procuração outorgada aos procuradores do supplicante. P. deferimento — (sobre o devido sello). Curityba, 31 de outubro de 1924. P. p. Hostilio Cesar de Souza Araujo, Manoel Vieira B. de Alencar.» Despacho: Sim. Junte. Curityba, 3-XI-24. B. M. Garcez. Petição inicial: Exmo. Sr. Dr. juiz federal da secção do Estado do Paraná. Por seu advogado e procurador abaixo assignado (instrumento de mandado *junto, documento* n. 1) vem o *Dr.* Gervasio Pires Ferreira, engenheiro e proprietario, domiciliado na Capital Federal; expôr e requerer a V. Ex. o seguinte: 1.º Que o supplicante por compra *feita* a Felippe Nery de Jesus e sua mulher, por escriptura publica de 18 de maio de 1892, devidamente transcripta no registro de immoveis (documento numero 2), tornou-se senhor e legitimo possuidor de uma sorte de terras que fazia parte da fazenda «Ribeirão Vermelho» situada no districto de Jataby, municipio de São Jeronymo e comarca de Tibagy deste Estado, com a área de vinte mil alqueires, mais ou menos, comprehendida nas seguintes divisas: «Começa a dous mil e oitocentos metros acima do ribeirão do Barreiro Grande da Larangeira e dahi em direcção norte sul verdadeiro durante o trajecto de trinta e cinco mil e cincoenta metros, limitando com terras do Dr. Alfredo Monteiro, voltando ao ponto da partida segue pelo rio Paranápanema abaixo até a confluencia do corrego do Barreiro Branco e *por este acima até encontrar* o alto do espigão mestre e por este até encontrar a linha divisoria; 2.º Que apesar deste seu quinhão de terras ter sido discriminado na divisão da fazenda «Ribeirão Vermelho», procedida em 1892 na comarca de Tibagy, acontece que *tendo desapparecido* alguns marcos e havendo mesmo em diversos pontos da linha perimetrica divisas confusas com os predios confinantes, principalmente na parte em que elle devide com terras do Dr. Alfredo Monteiro e os successores deste, torna-se indispensavel a avaventação *dessas divisas* o que o supplicante pretende fazer na presente acção; 3.º Que ha cerca de nove mezes, mais ou menos, tendo o supplicante tido sciencia de que o Governo do Estado do Paraná havia feito ao Dr. Antonio Alves de Almeida uma concessão de terras para *colonização que abrangia quasi* a totalidade do seu quinhão, fez, perante o Juizo Federal da secção do Estado de São Paulo, para resalva dos seus direitos, um protesto contra esse acto illegal do Estado, intimando tambem do mesmo protesto o *concessionario*, conforme tudo se vê no documento sob *numero* 3; 4.º, Que não obstante esse protesto de toda a procedencia juridica, o Dr. Antonio Alves de Almeida começou a vender as terras situadas no quinhão do supplicante ahi localizando colonos, *construindo casas, conseguindo* assim com esses actos illegaes esbulhar o supplicante *da* posse mansa e pacifica que sempre teve nessas terras. E, como queira o requerente aviventar e acertar os limites da sua *propriedade acima descripta*, vem propôr contra o Dr. Alfredo *Monteiro* e os seus successores adiante indicados uma acção demarcatoria e contra o Dr. Antonio Alves de Almeida a mesma acção *cumullada* com queixa de esbulho. (Whitaker). Terras, 3ª edição n. 133); afim de ser julgada procedente e *provada* e o réo condemnado a restituir ao supplicante a area invadida, com as perdas e damnos que se liquidarem em execução (art. 67, *paragrapho unico*, decreto n. 720). Querendo ainda o supplicante *ser reintegrado* na posse dessa area indevidamente occupada pelo referido Dr. Antonio Alves de Almeida e seus prepostos, nos termos do art. 506 do Codigo Civil, requer seja expedido o competente *mandado* de reintegração, depois de ouvidas as testemunhas Dr. Thomaz Cinnini e João Rodrigues Barbosa, conhecedores do esbulho, em dia e hora que forem designados por V. Ex. Nestes termos, Pede a V. Ex. se digne mandar que autuada esta com a procuração e documentos que a acompanham, sejam citados o Dr. Antonio Alves de Almeida e sua mulher (si fôr casado), por meio de carta precatoria que se requer seja expedida para o Juizo Federal da Secção do Estado de São Paulo, domicilio do mesmo, em cuja deprecada deverão ser transcriptos o mandado de reintegração com as certidões dos officiaes de Justiça que forem encarregados da diligencia, caso seja elle concedido e a procuração outorgada pelo requerente ao advogado que esta subscreve; para a citação dos interessados, heréos confinantes, da lista que acompanha esta petição e dos desconhecidos que por ventura existam, requer-se a expedição de um edital com o prazo de 90 dias, nomeando desde já V. Ex. um Curador que defenda os interesses dos mesmos e dos menores, devendo estes serem citados nas suas proprias pessôas e na *do seus representantes* legaes, para virem todos á primeira audiencia ordinaria deste juizo, seguinte ás citações e o decurso do prazo do edital, verem-se-lhes accusar estas, propor-se-lhes a respectiva acção demarcatoria, cumullada com queixa de esbulho, louvarem-se com o requerente em agrimensor e arbitradores que procedam á demarcação, abonarem-se reciprocamente as despezas do processo e a assignar-se-lhes o prazo legal de 10 dias para a defesa, sob as penas de revelia e lançamento, valendo ainda essa primeira citação para que assistam a todos os demais termos do processo até final sentença e sua execução, sob as mesmas penas já comminadas. Requer-se ainda a expedição de um mandado para a citação do Estado do Paraná, na pessôa de seu representante legal, para acompanhar a presente acção no caso de ser elle possuidor de terras devolutas que confrontem com o immovel demarcando. Para os effeitos legaes dá-se á presente acção o valor de 20:000$. Protesta-se por todos os meios de provas em direito admittidas, principalmente pelo depoimento pessoal dos réos, sob pena de confissão; juntada de novos documentos; vistorias; *prova testemunhal*, da terra e de fóra, etc., etc. A. deferimento e E. R. M. (sobre o sello). Curityba, 29 de janeiro de 1924. Por procuração, Hostilio Cesar de Souza Araujo. Lista dos confrontantes: Dr. Antonio Baptista Pereira, domiciliado na Capital Federal, Dr. Alfredo Monteiro, Dr. Alcebiades Fontes Leite, Alcebiades Martins Fontes, Francisco Monrone, José Salles Fonseca, Dr. Elias Rocha Barros, Maria Apparecida Carneiro Leitão, Ruth Carneiro Leão, Coronel Saturnino de Carvalho, D. Maria Luiza Muniz Godinho, Antonio Martins Fontes, Amelia Fontes Leite, Elias Vaz de Oliveira, Manoel Honorio Ferreira, João José de Oliveira Leite, Pimyee Morrone, Hely Quaranta Morrone, Francisco Gagliardi, Florindo Benedueci, D. Izabel Vaz, Coronel Antonio Thomaz de Aquino, Basiliano da Costa Fontes, Empreza Paulista de Colonização Limitada, Sansão Lino Machado, Vicente Ghalim, Lazaro Carlos Gonçalves Fernando Pallu, Caetano Barbato, Camuto Waldemar Nogueira Ortiz, Agnello Quintella Junior, Cesar Saad, Major João Baptista Novaes de Aguiar, Paulino Botelho Vieira, Dr. Mario Gomes Pahim, Frederio Holzmann, Orozimbo Augusto de Almeida Loureiro, Arthur Gloria Filho, Ramon Saboride, Antonio Joaquim dos Santos, Oscar Garrido, Odilon Nogueira Ortiz, Bernardo Savio, Dr. Manoel Fadigas de Souza, Dr. Luiz Novaes, Enock Bernini, Warbesehy Sobrinho & Comp. (sobre o respectivo sello). Curityba, 29 de janeiro de 1924. P. p. Hostilio Cesar de Souza Araujo, advogado. Despa*dhos*: Sou suspeito para funccionar neste processo, por existirem, entre os interessados, alguns que são meus parentes e amigos intimos. Passo ao juiz substituto. C. 29 de janeiro de 1924. C. Carvalho. A. Expeça-se o mandado e o edital e opportunamente a precatoria. Designe o escrivão dia e hora para inquirição das testemunhas. Nomeio Curador o Dr. F. Teixeira de Carvalho, que será intimado a prestar compromisso. Curityba, 30 de janeiro de 1924. B. M. Garcez. E tendo o supplicante justificado, com prova testemunhal, ou deduzido em sua petição, mandei passar o presente edital, pelo qual cito, chamo e requeiro a todos os interessados, heréos confinantes constantes da petição e lista, acima transcriptas, e os desconhecidos que por ventura existam, afim de comparecerem á primeira audiencia deste juizo, que tem logar todos os sabbados á hora 13, na sala do forum deste juizo, e, quando feriado, nos dias anteriores, e que se fizer findo o dito prazo de 90 dias, para nella verem se lhes accusar as citações, propôr-se-lhes a respectiva acção demarcatoria, cumullada com queixa de esbulho, louvarem-se como requerente em agrimensor e arbitradores, abonarem-se reciprocamente as despezas, contestar ou confessar a mesm aacção e seguil-a em seus termos até sentença e execução, sob pena de revelia e lançamento. E para conhecimento de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do estylo, e extrahiram-se copias para serem publicadas pela imprensa, lavrando-se a competente certidão. Dado e passado nesta cidade, aos 10 de novembro

de 1924. Eu, Francisco Maravalhas, escrevente o escrevi. Eu, Raul Plaisant, escrivão subscrevi, Bernardo Moreira Garcez Goulart. O escrivão, *Raul Plaisant*. (7.693)

Estado de Minas Geraes

Registro Torrens

O Dr. Alonso Starling, juiz de direito da comarca de Manhuassú, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que pela senhora D. Luiza Maria da Conceição me foi dirigida a petição do teôr seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito — D. Luiza Maria da Conceição, tendo adquirido do Estado de Minas Geares, na fórma e condições do titulo incluso, uma área de 733.187m²,00 no logar denominado Ribeirão do Machado ou Taquara Preta, districto desta cidade, confrontando por todos os lados com terrenos devolutos occupados por diversos, e como queira inscrever esse titulo de acquisição no registro Torrens, requer a V. Ex. que, feitas as notificações regulares, pessoalmente ao Dr. engenheiro chefe do 2º Districto de Terras, com séde nesta cidade, e por edital, com prazo razoavel, aos interessados que porventura existam, se proceda ao mencionado registro, não surgindo opposição — tudo de accôrdo com as disposições dos decretos federaes ns. 451 B e 955 A, de 1890, P. deferimento. Manhuassú', 25 de junho de 1924. — Por procuração, Alcino de Paula Salazar. Está devidamente sellada. O terreno acima divide-se: ao norte com terras devolutas occupadas por Domingos Frederico e Antonio Leite; a leste com terras devolutas occupadas por Domingos Frederico; ao sul com terras devolutas occupadas por Domingos Frederico, successor de Antonio Julio e Manoel Pinto; a oeste com terras devolutas occupadas por Manoel Pinto, Augusto Nogueira e Antonio Leite. Nos autos vê-se o despacho seguinte: Expeçam-se editaes em que o requerimento acha ser transcripto com o prazo de 50 dias; esses editaes deverão ser affixados no logar do costume e publicados no *Diario Official* da Capital Federal e no *Minas Geraes* uma vez e tres vezes na imprensa local. Expeça-se tambem mandado de notificação do requerimento ás pessoas nelle indicadas, archivando-se a intimação em cartorio. Manhuassú, 27 de junho de 1924. — A. Starling. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Manhuassú, aos 27 dias do mez de junho de 1924. — O official do registro, *André Corcino de Souza Carvalho*. — *Alonso Starling*. — Está conforme. — O official, *André Corcino de Souza Carvalho*.. (7.698)

Estado de Minas Geraes

Registro Torrens

O Dr. Alonso Starling, juiz de direito da comarca de Manhuassú, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, pelo cidadão Camillo Estevam de Souza e outros, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito — Camillo, Joaquim e Antonio Estevam de Souza e Manoel Leandro, tendo adquirido do Estado de Minas Geraes, na fórma e condições do titulo incluso, uma área de 495.250m²,00, no logar denominado Ribeirão São Pedro de Cabelluda, do districto de Amazonita, desta comarca, confrontando por seus differentes lados com herdairos de Manoel Jacintho Dutra, com o lote numero 2 de terras do Estado e com um dos supplicantes, Camillo Estevam de Souza, e como queira inscrever esse titulo de acquisição no registro Torrens, requer a V. Ex. que, feitas as notificações regulares pessoalmente ao Dr. engenheiro chefe do 2º Districto de Terras, com séde nesta cidade, e ao confrontante acima referido, e por edital, com prazo razoavel, aos interessados que porventura existam, se proceda ao mencionado registro, não surgindo opposição — tudo de accôrdo com as disposições dos decretos federaes ns. 451 B e 955 A, de 1890. P deferimento. Manhuassú, 29 de abril de 1924. — Por procuração, Alcino de Paula Salazar, advogado. Está devidamente sellada e vê-se nos autos o despacho seguinte: Expeçam-se editaes, em que o requerimento deve ser transcripto, com o prazo de 50 dias; esses editaes deverão ser affixados no logar do costume e publicados no *Diario Official* da Capital Federal e no *Minas Geraes*, uma vez e tres vezes na imprensa local. Expeçam-se tambem mandado de notificação do requerimento ás pessoas nelle indicadas, archivando-se a intimação em cartorio. Manhuassú, 5 de maio de 1924. — Alvaro Starling. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Manhuassú, aos 5 dias do mez de maio de 1924. — O official do registro, *André Corcino de Souza Carvalho*. — *Alonso Starling*. Está conforme. — O official, *André Corcino de Souza Carvalho*.. (7.699)

Sexta Circumscripção Judiciaria Militar

AUDITORIA DO EXERCITO

Edital de citação

O doutor Garcia Dias de Avila Pires, 1º auditor:

Faz saber ao accusado Jorge de Figueiredo, ou quem delle tiver conhecimento, que estando o mesmo accusado em logar incerto e ignorado, é citado pelo presente a comparecer no edificio onde funcciona a Sexta Circumscripção Judiciaria Militar (Auditoria do Exercito), andar terreo do Supremo Tribunal Militar, á praça da Republica, no dia vinte e dous de dezembro, ás trese horas, perante o 1º Conselho de Justiça Militar, afim de se ver processar pelo crime previsto no art. 107 do Codigo Penal Militar, de que é accusado. "Sr. presidente e mais membros do Conselho de Justiça Militar. O Ministerio Publico, pelo seu representante abaixo, vem, no uso de attribuições legaes, denunciar o 3º sargento Transwal João de Deus Rangel, cabo Oswaldo Estevam Guarischy, soldados Vicente Cardoso Pires, Onofre de Souza Leal, Arnaldo Ventura de Assis, Manoel Gonçalves Teixeira, Waldemar Benoit Nazareth, Jorge Malaquias de Souza, Waldemar Fernandes e Jorge de Figueiredo, todos do 1º regimento de artilharia montada, pelos factos delictuosos que passa a narrar: no dia 10 de setembro do corrente anno, naquelle regimento, entre 22 horas e 23 e 30 minutos, estando a guarda dos presos sob o commando dos dous primeiros denunciados, e estando de sentinella ao xadrez Vicente Cardoso Pires, que rendera o seu camarada Onofre de Souza Leal, poude o ultimo denunciado, Jorge de Figueiredo, então preso de justiça, fugir da prisão em que se achava, mão grado a obrigação de vigilancia daquelles e dos demais denunciados, que se achavam incumbidos do reforço no quarto em que se verificou a evasão. Para conseguir tal intento, Jorge de Figueiredo serrou um dos varões da grade que fechava a janella da prisão, junto a qual collocara sua cama, e, em seguida, afastando-o para o lado, logrou evadir-se. E posto que, de ha muito, viesse elle annunciando a intenção de fugir, para conseguil-a mais facilmente, velou, com papel a lampada electrica do xadrez, creando assim uma semi-obscuridade que lhe facilitou o exito do plano. Embora não transpareça do inquerito tivesse tido a fuga o auxilio de alguem, não ha duvida que ella não se teria realizado si, pela desidia com que se desobrigavam de suas funcções, não a tivessem facilitado os demais denunciados. E tanto é assim que, na occasião em que foi notada pelo soldado Vicente Pires, a falta do preso, o commandante e o cabo da guarda se achavam dormindo, não tendo feito aquelle a revista nos utensilios dos presos, como lhe competia, e tendo consentido os soldados Vicente Pires e Onofre Leal ficasse encoberta a lampada do xadrez. Assim sendo, praticaram os denunciados o crime previsto no art. 106 e o soldado Jorge de Figueiredo o do art. 107, ambos do Codigo Penal Militar, motivo por que offerece a promotoria a presente denuncia, contra elles, para o fim de lhes ser instaurado o processo, requisitando-se da autoridade competente as certidões de assentamentos e individual dactyloscopica dos denunciados. Testemunhas: cabo Cypriano Octavio de Hollanda Chacon, soldado João Baptista do Amaral, cabo Juvenal Gomes de Araujo (5ª Ba. Isol. Art. Costa), soldado José Joaquim dos Santos, soldado Abrahão Francisco Barbosa, soldado João Selente. P. deferimento. Rio, 19 de novembro de 1924. — Orlando Carlos da Silva, 2º adj. promotor. Confere com o original. — *Djalma de Noronha Torrezão*, escrivão interino.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Termo de ajuste celebrado com Magalhães Travassos & Comp. para o fornecimento de dez vagões da série OT

Aos 16 dias do mez de dezembro de 1924, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil o Sr. Dr. João de Carvalho Araujo, director da mesma Estrada, e Magalhães Travassos & Comp., estabelecidos com negocio de construcções e materiaes á rua S. José n. 78, 1º andar, nesta Capital, que elegem para seu domicilio, para todos os effeitos de direito, declarou o Sr. director que, de conformidade com o § 2º, do n. XVIII, do artigo 201 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do corrente anno, ajusta com Magalhães Travassos & Comp., que foram julgados idoneos para contractar com o governo, á vista dos documentos exhibidos antes da assignatura do presente termo, cuja minuta foi approvada pelo aviso n. de de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o fornecimento de dez vagões da série OT, mediante as seguintes condições:

Primeira — Magalhães Travassos & Comp. fornecerão á Estrada de Ferro

Central do Brasil dez vagões para bitola de 1 m,60, série OT, com lotação para 20 toneladas cada um, e que serão entregues até 31 de dezembro do corrente anno, uma vez verificado o registro do presente termo pelo Tribunal de Contas.

Segunda — O preço total do fornecimento será de 190:000$000 (cento e noventa contos de réis), ou 19:000$000 (dezenove contos de réis), para cada vagão descarregado sobre pranchas, que a Estrada de Ferro Central do Brasil fornecerá gratuitamente no Cáes do Porto, correndo por conta da Estrada as despezas aduaneiras e as de montagem dos vagões e todas as demais, até o logar da entrega, por conta de Magalhães Travassos & Comp.

Terceira — Os vagões obedecerão aos desenhos dos semelhantes da série OT já mencionada e serão construidos obedecendo ás seguintes especificações geraes para vagões de mercadorias:

I — O estrado será, para todos os typos, inteiramente construido de vigas de aço em U ou duplo T, perfeitamente contraventado, de modo a resistir ás cargas preestabelecidas para cada typo de carro, série e bitola de accôrdo com as dimensões especificadas nos respectivos desenhos. No estrado será fixado o apparelho de freio, bem como os engates e respectivos apparelhos de tracção.

II — Caixa — Todos os vagões terão o esqueleto de aço perfilado e o revestimento de madeira que será feito em taboas apparelhadas de macho e femea, collocadas no sentido longitudinal do carro e o soalho de taboas collocadas no sentido transversal, tendo as dimensões indicadas nos desenhos de cada typo. Toda a madeira será preza por meio de parafusos.

Terceira — *Portas*: Os vagões abertos terão o numero de portas lateraes com dobradiças estabelecidas nos desenhos de cada typo e bitola.

Quarta — *Engates*: Todos os vagões serão providos de engates automaticos «Tower» com apparelhos duplos de molas de tracção e choque, de modo a resistir um pesado serviço de manobras. Estes engates devem ter a amplidão necessaria para o seu deslocamento nas curvas.

Quinta — *Correntes de segurança*: Todos os vagões serão providos de correntes de segurança, de qualidade superior e resistencia necessaria, que ficarão a mesma altura dos engates e nas distancias indicadas nos desenhos respectivos. Os trucks tambem terão corrente de segurança, presas ao estrado do vagão, para os casos de accidente.

Sexta — *Freios*: Todos os vagões serão providos de freio a ar, systema «Westinghouse», automatico e de acção rapida, bem como freio a mão em uma das extremidades, o qual deve estar construido de modo a produzir uma pressão minima de 80 % do peso total do carro vasio. Os freios serão completos, isto é, com as respectivas mangueiras e junctões e deverão ter o apparelho compensador para assegurar a pressão uniforme (automatic slack adjuster).

Setima — *Trucks*: Os trucks serão do typo «Diamond Archbar», rigidos, com peças de aço em — U — supportando as molas; as travessas de pivot serão metallicas e as dimensões serão de accôrdo com os desenhos e typos de cada série e bitola. As caixas de graxa, serão de ferro maleavel ou aço fundido typo «Symington».

Oitava — *Rodas*: As rodas de aço fundido, com aros de aço e discos centraes de aço laminado, de accôrdo com os desenhos estabelecidos para cada bitola.

Nona — *Eixos*: Os eixos serão de aço «Siemens Martin», de accôrdo com os desenhos estabelecidos para cada serie e bitola, devendo satisfazer a todas as exigencias dos cadernos de encargos da Estrada.

Decima — *Pintura*: Todos os vagões levarão externamente tres mãos de pintura com boa tinta a oleo, de côr vermelha; o estrado e todo material metallico será primeiramente, perfeitamente, limpo e depois pintado de tinta preta com preparado especial contra a ferrugem. Interiormente, receberão duas mãos de tinta a oleo de côr determinada para cada typo do vagão. Todos os disticos e lettreiros serão indicados nos desenhos respectivos.

Decima primeira — *Material*: Todo o material empregado nos vagões, será da melhor qualidade e de accôrdo com o estabelecido nos cadernos de encargos da Estrada, Inglezes e norte-americanos, para o seu emprego em material rodante das estradas de ferro. As madeiras empregadas serão as nacionaes de lei, de uso corrente na estrada, e as estrangeiras, o carvalho e o pinho vermelho, devendo ser perfeitamente sãs, sem fendas, nós, brocas ou quaesquer defeitos que possam influir na sua resistencia ou durabilidade.

Decima segunda — *Embarque e montagem*:

a) Os estrados dos vagões de mercadorias virão armados com as respectivas installações de freio, engates e apparelhos de tracção;

b) cada serie de carros será acompanhada de um desenho de montagem no qual será indicado por lettras de referencia o modo da montagem com que terão sido marcadas as differentes peças dos carros e vagões, bem como os detalhes para a installação do apparelho de freio;

c) os encanamentos de freio virão cortados nas dimensões exactas e com as roscas promptas para receber as luvas de junctção;

d) todos os furos para parafusos deverão ser feitos com trados;

e) os parafusos de porca, para construcção, serão de rosca «Witwort» com porcas sextavadas; nos trucks e engates serão tambem usadas porcas quadradas;

f) todas as molas serão examinadas e sujeitas a pressão correspondente a 20 % acima de que devem soffrer em serviço;

g) todas as madeiras serão bem seccas e apparelhadas em todas as faces, sem nós, brancos ou outros defeitos que prejudiquem a segurança e conservação do carro. As emendas e encaixes de peças de madeira serão cuidadosamente executadas de modo a não haver folga no aperto excessivo na junctção das mesmas;

h) todos os accessorios necessarios á montagem, taes como pregos, parafusos, rebites, etc., deverão vir 5 % a maior, afim de substituir os inutilizados durante a montagem;

i) deverão acompanhar os materiaes necessarios para pintura de cada typo de vagão, de accôrdo com as especificações referentes aos mesmos;

j) todos os trucks deverão vir armados, completos, para serem montados sobre os rodeiros;

k) no recebimento, abertura dos volumes e montagem dos carros e vagões, haverá um representante do fornecedor que, juntamente com o representante da Estrada, notará o material em falta, trocado ou inutilizado, afim de providenciar a entrega de outro identico ou indemnizar a estrada pelo prejuizo, verificar como está sendo feito o serviço de montagem e evitar reclamações posteriores.

Quarta — A Estrada de Ferro Central do Brasil obriga-se a pagar o preço do fornecimento dos vagões por amortização, mediante desconto dos fretes dos despachos effectuados por Magalhães Travassos & Comp., nas estações de Sant'Anna, Paracamby, S. Diogo e Maritima, até a amortização total do referido preço.

Quinta — A' medida que forem sendo recebidos os carros pela Estrada de Ferro Central do Brasil, terá sciencia immediata a 3ª divisão (Contabilidade) da importancia do fornecimento realizado e mais do numero e serie dos vagões recebidos.

Sexta — Para os effeitos do pagamento de que trata a clausula 2ª, a Contadoria organizará e remetterá á 2ª secção de Contabilidade, ás segundas-feiras, uma relação dos fretes pagos na semana anterior por Magalhães Travassos & Comp. A 2ª secção, de posse desta informação, e, bem assim do valor do fornecimento realizado e acceito, fará a necessaria escripturação.

Setima — A Estrada de Ferro Central do Brasil, emquanto não indemnizar os Srs. Magalhães Travassos & Comp. do preço total dos vagões, obriga-se a garantir-lhes mensalmente o transporte de mil toneladas para os productos de sua fabrica na Estação de Sant'Anna, para o que fornecerá, diariamente, um ou dous vagões da serie OT.

Fica entendido que Magalhães Travassos & Comp. responderão pelo excesso de estadia desses carros na Estação de Sant'Anna ou S. Diogo, salvo aviso prévio de dispensa dos mesmos com antecedencia de 48 horas.

Oitava—Magalhães Travassos & Comp. ficam sujeitos a todas as condições dos regulamentos vigentes, sendo o material por elles fornecido considerado, para todos os effeitos, de propriedade da Estrada de Ferro Central do Brasil, desde a data em que por ella fôr recebido e acceito.

Nona — O presente termo não desobriga a Estrada de Ferro Central do Brasil de fornecer aos Srs. Magalhães Travassos & Comp., além das mil toneladas de que trata a clausula setima, mais as toneladas a que possam ter direito como qualquer cliente da estrada.

Decima — A Estrdaa de Ferro Central do Brasil não será obrigada a substituir o material que se inutilizar em qualquer accidente, comquanto não fique isenta do pagamento do fornecimento até a sua amortização total, para o que se obrigará a fornecer transporte aos referidos senhores na mesma proporção determinada neste termo.

Decima primeira — As reparações e conservação dos vagões, desde a data da sua acceitação, serão feitas pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

Decima segunda — Si o fornecimento dos vagões não fôr feito no prazo estipulado na clausula primeira, ficarão os Srs. Magalhães Travassos & Comp., sujeitos á uma multa de 10$ por vagão não entregue.

Decima terceira — Para garantia da fiel execução deste termo, effectividade das multas ou obrigações em que incorrerem, os Srs. Magalhães Travassos & Comp., depositaram na Thesouraria da estrada, antes da respectiva assignatura, a importancia de 10:000$ (dez contos de réis), representada por dez apolices, ao portador, do valor de 1:000$, cada uma,

de ns. 215.811, a 215.826, do emprestimo de 1921, todas com os *coupons* de janeiro de 1925, e seguintes, conforme recibo n. 444, de 2 de dezembro de 1924, como garantia da fiel execução de todas as clausulas do presente termo, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, caso não sejam taes clausulas rigorosamente cumpridas pelos referidos senhores.

Decima quarta — As multas e responsabilidades decorrentes do presente termo que não forem satisfeitas, serão cobradas executivamente, de accôrdo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamento da da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Decima quinta — Este termo só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio de Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que esse Instituto lhe denegue registro.

E, por haverem assim estabelecido, lavrou-se o presente termo em livro proprio, a fls., 112 a 115 v., com os termos de abertura e encerramento assignado pelo Sr. Dr. director, e com as respectivas folhas rubricadas, pelo secretario da Estrada, sendo subscripto por todos os interessados, na presença das testemunhas abaixo, de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 16 de dezembro de 1924. — *João de Carvalho Araujo*, director. — *Magalhães Travassos & Comp.* Testemunhas: *Oscar Machado da Costa*. — *Edgard Prado Lopes*.

Nota — Estavam colladas e devidamente inutilizadas sete estampilhas do Thesouro Nacional, no valor total de 380$000 (trezentos e oitenta mil réis).

Termo de ajuste celebrado com Dolabella & Portella, para a reparação de vagões desta estrada

Aos 15 dias do mez de dezembro de 1924, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil o Sr. Dr. João de Carvalho Araujo, director da mesma estrada, e os Srs. Dolabella & Portella, estabelecidos á rua da Quitanda n. 152, 1º andar, nesta Capital, que elegem para seu domicilio, para todos os effeitos de direito, declarou o Sr. Dr. director que, de conformidade com o § 2º, do n. XVIII, do art. 201 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro do corrente anno, ajusta com os mesmos senhores, que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da assignatura do presente termo, cuja minuta foi approvada por officio numero 2.065, de 13 de novembro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o serviço de reparação de quinze vagões de bitola de 1m,00, mediante as seguintes condições:

Primeira — Dolabella & Portella obrigam-se a fazer a reparação de quinze vagões da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com as especificações e exigencias constantes do presente ajuste, *sujeitando-se á fiscalização e penalidades previstas*, pela fórma abaixo:

a) os vagões a que se refere o presente ajuste serão entregues para reparação nas officinas do Deposito de Sete Lagôas, no estado em que se encontram, ficando Dolabella & Portella responsaveis pelos mesmos, desde o seu recebimento até a sua restituição, devidamente reparados;

b) os vagões serão restituidos á Estrada de Ferro Central do Brasil em grupos de cinco, de vinte em vinte dias, devidamente reparados, ficando sómente a pintura, numeração e taxa dos mesmos e a lubrificação dos trucks por conta da estrada. A restituição será feita mediante exame e approvação prévios, pelo chefe de Deposito de Sete Lagôas, no mesmo deposito;

c) Dolabella & Portella ficarão sujeitos á multa de dez mil réis (10$) por vagão e por dia que exceder dos prazos fixados para as reparações, salvo motivo de força maior reconhecido pela estrada.

A reparação far-se-ha conservando-se sempre o typo de sua construcção e aproveitando-se todas as peças em perfeito estado, a criterio do chefe de Deposito de Sete Lagôas, cabendo á Estrada de Ferro Central do Brasil a substituição das ferragens imprestaveis.

d) serão entregues ao depositos todas as peças inutilizadas que tiverem sido substituidas;

e) todo o material fornecido pela Estrada de Ferro Central do Brasil será installado por Dolabella & Portella;

f) a Estrada de Ferro Central do Brasil obriga-se a facultar a Dolabella & Portella o uso das machinas-ferramentas existentes no Deposito de Sete Lagôas, para a reparação desses quinze vagões, desde que disso advenha prejuizo para os serviços das officinas do referida deposito;

g) Dolabella & Portella obrigam-se a indemnizar á Estrada de Ferro Central do Brasil por quaesquer damnos ou avarias que se derem nas referidas machinas-ferramentas por operarios daquella firma;

h) os vagões a serem reparados serão todos da série T, de estrado e caixão, ou fueiros de madeira e a respectiva reparação global importará em 60:000$ ou seja á razão de 4:000$ por vagão reparado;

i) as madeiras a serem empregadas na reparação só pódem ser as seguintes: aroeira do sertão, páo preto, ipé e pereira.

j) Só serão empregadas madeiras bem seccas, apparelhadas em todas as faces, sem nós, brancos, estrondos ou outros defeitos que prejudiquem a segurança ou a esthetica dos vagões;

k) Dolabella & Portella obrigam-se a fazer o trabalho com a maior perfeição, especialmente nas emendas e encaixes das peças, retirando, para exame, completo, todas aquellas que o chefe do deposito determinar;

l) as peças com espigas deverão encaixar perfeitamente, não sendo permittido o emprego de calços para a ajustagem perfeita;

m) só serão permittidas emendas quando as peças do estrado excederem de 10 metros. Essas emendas serão feitas no sentido vertical, reforçadas por chapas de aço ou ferro maleavel, de accôrdo com o systema adoplado pela Estrada de Ferro Central do Brasil em suas reparações;

n) não se admittem emendas em uma mesma longarina, sendo que as longarinas centraes devem ser completamente inteiriças.

Segunda — O valor total da reparação será indemnizado com 50 % dos fretes que Dolabella & Portella tiverem de pagar pelo transporte, entre estações da Estrada de Ferro Central do Brasil, de quaesquer mercadorias de sua propriedade, até completa amortização do referido valor.

Terceira — A medida que forem sendo recebidos os carros pela Estrada de Ferro Central do Brasil, a Locomoção dará, em officio, conhecimento á 3ª divisão da importancia dos concertos realizados, indicando os numeros dos vagões reparados.

Quarta — Desde que haja atrazo no cumprimento dos prazos de entrega dos vagões reparados, segundo a lettra *b* da clausula 1ª, será sustada a amortização que recomeçará assim que as entregas se normalizarem e que será suspensa definitivamente quando terminar a amortização do valor total das reparações.

Quinta — Para os effeitos da indemnização de que trata a clausula 2ª, a Contadoria organizará e remetterá a 2ª Secção da Contabilidade, mensalmente, até o dia dez (10) uma relação das quotas de 50 % de fretes que deixarem de pagar Dolabella & Portella, no mez anterior.

Sexta — Do posse do officio da Locomoção, indicando as importancias dos concertos e da relação organizada pela Contadoria, a 2ª Secção da Contabilidade fará a necessaria escripturação.

Setima — Dolabella & Portella depositaram na Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, como caução, a quantia de um conto de réis, representada por uma apolice, ao portador, do valor de 1:000$000, n. 80.758, do emprestimo de 1920, com os *coupons* de janeiro de 1925 e seguintes, conforme recibo n. 461, de 6 de dezembro de 1924, para garantia da fiel execução, de todas as clausulas do presente ajuste, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, caso não sejam taes clausulas rigorosamente cumpridas, ficando sem nenhum effeito, neste caso, o presente ajuste, independente de aviso ou de interpellação judicial, sem que assista aos referidos senhores direitos á reclamação ou indemnização de qualquer especie.

Oitava — As multas ou responsabilidades decorrentes do presente ajuste, que não forem satisfeitas, serão cobradas executivamente, de accôrdo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamento da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Nona — A fiscalização de que trata o presente termo será executada pelo Sr. Dr. sub-director da 4ª Divisão por intermedio do chefe de Deposito de Sete Lagôas ou outro engenheiro que aquelle designar.

Decima — O presente termos só entrará em vigor depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo, por qualquer indemnização, desde que esse instituto lhe denegue registro.

E, por haverem assim estabelecido, lavrou-se o presente termo em livro proprio, a fls. 116 a 118, com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director, e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da estrada, sendo subscripto por todos os interessados na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 15 de dezembro

de 1924. — *João de Carvalho Araujo*, director. — *Dolabella & Portella*. — Testemunhas: *Edgar Prado Lopes*. — *Oscar Machado da Costa*.

Nota — Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas do Thesouro Nacional, no valor total de cento e vinte mil réis (120$0000).

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Estacio Coimbra, Vice-Presidente da Republica; Dr. Sampaio Vidal, Ministro da Fazenda; Felix Pacheco, Ministro das Relações Exteriores; Marechal Setembrino de Carvalho, Ministro da Guerra; Dr. Miguel Calmon, Ministro da Agricultura; Dr. Arnolfo Azevedo, presidente da Camara dos Deputados, e Deputados Antonio Carlos e Alberto Sarmento.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Cattete, os Srs. Senadores João Thomé e Thomaz Rodrigues e Deputado Hermenegildo Firmeza.

— O Chefe da Nação recebeu ainda os Srs.: Senador Vespucio de Abreu; Deputados Rodrigues Machado, Daniel de Mello, Domingos Barbosa, João Simplicio, Octavio Mangabeira e Dr. Edmundo Luz Pinto.

— O Sr. Deputado Nogueira Penido esteve hontem no Palacio do Cattete, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica as felicitações que S. Ex. lhe enviou por motivo do seu anniversario natalicio.

— O Sr. Dr. Alvaro Alvim, esteve hontem no Palacio do Cattete para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a assignatura do decreto que lhe concedeu uma medalha de ouro, por serviços prestados á sciencia, e a sua representação á solemnidade da sua entrega.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Coronel Liberato Bittencourt, afim de offerecer ao Chefe da Nação um exemplar da *Revista Brasileira*, que se edita sob a sua direcção.

— No Palacio do Cattete estiveram hontem os Srs. Drs. Edmundo de Miranda Jordão, F. de Oliveira Passos e Roberto J. Shalders, que foram agradecer ao Sr. Presidente da Republica a sua representação na festa realizada pelo Rotary Club, do Rio de Janeiro, no Instituto Ferreira Vianna, em beneficio das crianças pobres.

— O Sr. General Quirin, que se acha na chefia da Missão Militar Franceza, esteve hontem no Palacio do Cattete, acompanhado do Sr. Coronel Lelong, do seu Estado-Maior, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de pezames que S. Ex. lhe endereçou por motivo do fallecimento, em desastre, do technico da referida missão, commandante Cazeaux.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar nas exequias hontem realizadas na egreja da Candelaria pelo fallecimento do aviador portuguez commandante Sacadura Cabral, pelo Sr. Capitão de Corveta Moraes Rego, sub-chefe do seu Estado-Maior.

— O Sr. Tenente-Coronel Carmelo Gondim, commandante da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, esteve hontem no Palacio do Cattete, afim de communicar ao Sr. Presidente da Republica a terminação dos trabalhos da referida Escola no corrente anno.

O BRASIL NO EXTERIOR

Foi recebido em audiencia especial por Sua Santidade o Papa Pio XI o Sr. Dr. Afranio de Mello Franco, Delegado da Republica dos Estados Unidos do Brasil perante a Liga das Nações.

O Sumno Pontifice, referindo-se ao Brasil com as mais lisonjeiras e captivantes expressões, pediu ao Sr. Dr. Afranio de Mello Franco que fosse portador dos votos de feliz Natal ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, e bem assim dos que Sua Santidade formulava pelo futuro e progresso da Nação Brasileira.

Sua Santidade, em um requinte de gentileza, acompanhou o Sr. Dr. Mello Franco até á ante-camara, afim de pessoalmente cumprimentar a familia do representante do Brasil, que alli se encontrava, juntamente com o Sr. Dr. Carlos Maximiano de Figueiredo, 2º secretario da Embaixada Brasileira junto á Santa Sé, e com os demais membros da Delegação do Brasil.

Ao despedir-se, o Sr. Dr. Mello Franco recebeu de Sua Santidade calorosas felicitações pela maneira brilhante com que dirigiu os trabalhos do Conselho da Liga das Nações, reunida naquella Capital.

O Sr. Dr. Pedro de Moraes Barros, Encarregado de Negocios do Brasil na Republica do Perú, offereceu, na séde da Legação, um almoço ao Sr. Dr. Ronald de Carvalho, secretario da Embaixada Especial ás festas do Centenario de Ayacucho.

Realizar-se-ha no sabbado proximo, 20 do corrente, ás 16 horas, no Club de Engenharia, uma conferencia sobre as «Causas provaveis das secças do Nordeste Brasileiro», pelo Dr. Sampaio Ferraz, director do Serviço Meteorologico.

A conferencia será illustrada por projecções luminosas.

Na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, quarta-feira, 17 do corrente, serão chamados á prova oral os senhores alumnos das seguintes cadeiras:

A's 8 horas — Geometria descriptiva — Joaquim da Costa Ribeiro, José Gomes de Lemos, Oscar Athayde, Pedro A. Tacques Horta.

Supplementar — Carlos Eugenio de Almeida Magalhães, Thomaz Pires Rebello, Damaso Bauer Carneiro, Dido Fontes de Faria de Brito, Domingos de M. da Costa Moreira, Florentino Cesar Sampaio Vianna, Valdir Acauassu Nunes.

A's 9 horas — Mineralogia — 1ª turma — Moderato Visitainer, Paula Monteiro Valente, Ernani de Souza Machado, Alcindo Cruz Guimarães, Raul de Albuquerque e Frederico Archi Taves.

Supplementar — Mario José de Faria Lemos, Rozaldo Gomes de Mello Leitão, Edgard Corrêa Guamá, Floriano Peixoto Ramos.

A's 10 horas — Physica experimental — Alberto Gama, Ernesto Luiz Gréve, Francisco da Costa Nunes, Renato Vieira Willington.

Supplementar — Roberto Fernandes Moreira, Sylvio Lopes do Couto, Tito Carlos Pereira Filho, Urano Barberi, Leonidas Vargas Dantas.

Calculo — Bento Santos de Almeida, João Victorio Pareto Neto, Marcio Machado Portella e Aristides Viscontes.

Supplementar — Flavio Duncan de Lima Rodrigues, Hilton Jesus Gadret, Floriano José Ribas Marianno, Paulo Saldanha Bandeira de Mello, Fabio de Macedo Soares Guimarães e João Baptista Bidart.

Chimica inorganica — José de Carvalho, Heleno dos Santos Jordão, José Abaeté Esquerdo Curty, Florentino Rizzo de Oliveira.

Supplementar — Guilherme Leão de Moura, Henrique Medeiros de Saboia e Silva, Moacyr Teixeira da Silva, Emmanuel Teixeira de Aragão, Nelson de Souza Pinto, Oscar de Magalhães Lustosa, Oswaldo Correia de Sá e Benevides.

A's 9 horas — Topographia — Eudoro Lemos de Oliveira, Affonso Thomsem, Alfredo Paulo Bandeira de Mello, Guilmar de Macedo Soares.

Supplementar — Alfredo Braga Piragibe e Amelia Sapienza.

Mecanica racional — Celso Suckon da Fonseca, João Carlos Restier Backeuser, Sylvio Lisbôa da Cunha, Mario Abrantes da Silva Pinto.

Supplementar — Euclydes Fleury, João Ponce de Arruda, José Moacyr de Andrade Sobrinho, Feliciano Penna Chaves, Fabio Penna Veiga, Alfredo Bruno Gomes Martins e Sylvio de Carvalho Leão Teixeira.

Economia Politica — José de Alencar Velloso, Elias Fausto Pacheco Jordão e Jorge Felippe Kafuri.

Supplementar — João Corrêa Dias da Costa, Pantaleão José Pinto de Moraes, Aristeu de Sá Brito Portella, Paulo Osorio Jordão de Brito, Iberê Pires Ferreira, Clovis Bevilacqua e José Mauricio da Justa.

Resistencia — Raymundo Barbosa de Carvalho Neto, Oscar Lisboa da Graça Couto, Paulo Duvivier e Adalberto Cumplido de Sant'Anna.

Estradas — Emiliano dos Reis Gomes Macieira, Samuel Cantarino Motta, João José Pinto, Sylvio do Couto Fernandes, Marino Rangel Brigido, Edgard Ferreira de Carvalho Soutello.

Supplementar — Benjamin Bagalhães de Oliveira, José Severiano Tavares, João

Las Casas de Araujo e Pericles Moreira Penna.

Hydraulica — Roberto Bergallo, Mauro Santos, Alarico Muniz Freire, Olavo Pompeia Guimarães (2ª chamada).

Architectura — Helio Alves de Brito, Nelson Spinola Teixeira, Clovis Marçal, José Martins Ribeiro, Paulo Cesar Gomes Martins e Hilmar Tavares da Silva.

Supplementar — Julio Costa Uzedo Rocha, Guilherme Weinschenk, Djalma Ferreira Maia e Tancredo Pinto de Miranda.

Electrotechnica — Joaquim de Oliveira Filho, Samuel Archanjo de Almeida Grillo, Milton Paranhos Fontenelle, Paulo Rodrigues Fragoso.

Supplementar — Frederico Alvares de Assis, Domingos Nery Penido, Ary Fontoura de Azambuja, Francisco de Assis da Costa Pinto, Antonio Garcia de Miranda Neto, José Euclides Caracas, Antonio Urbano de Almeida, Umberto Grillo Oddone, Mario José Pinto e Izidoro de Deus Lopes.

A's 10 horas — Astronomia — Natam Paes Leme, Waldemiro Jansen de Mello Cavalcanti, Rodrigo d'Orsi Sobrinho e Felix Martins de Almeida.

Supplementar — Alberto Dourado Lopes, João Chrisostomo Belleza, Luiz Oscar Taves, Mario Roxo Sobrinho, Carlos Leal Burlamaqui, Aguinaldo da Rocha Lima, Osmar Graça e Jorge de Souza Rezende.

Historia natural — Floriano Japeju Thomson Esteves, João Ferreira Lopes, Francisco Ribeiro Junqueira e Haroldo Joppert.

A's 12 horas — Machinas — Adalberto Alvares de Castro, Mario Gomes, Adheel de Góes Ferreira, Carlos del Negro, Julio da Costa Barros e Adalberto de Almeida Nogueira.

Mecanica applicada — Primeira turma — Miguel Pernambuco Rodrigues de Campos, Antonio de Moura Abbud, José de Camargo Prochno, João Kubitscek de Figueiredo, Armando Ribas Leitão, Clodomir Ferro Valle.

Segunda turma—João Proença Filho, Francisco da Fonseca Linhares, Antonio Alves de Noronha, e Pedro Sinisgalli.

Turma supplementar — Clovis Pestana, Mario Fernandes Guedes, Assis Scoffa e Leopoldo Schimmulpfurg.

A's 10 horas da manhã serão chamados para prova escripta os Srs. alumnos da cadeira de estradas e os de mecanica applicada que ainda não fizeram essas provas.

Resultado dos exames de preparatorios do Collegio Pedro II, effectuados no dia 15 do corrente:

Portuguez — Antonio Gabriel de Paula Fonseca 6,04, Antonio Villela Marques 5, Ary de Miranda Lima 4, Amaury Catramby 5,5, Ary da Silva Cravo 5,04, Adair Conceição Dias 5,5; Ary Magioli 6, Aluir Pedro 6, Alvaro Creagh Moreira 6, Alvaro de Miranda Ribeiro 5, Amarilles Villela Santos 10, Avany Aroxellas Medeiros 5, Adhemar Rossi 6, Alexandre Fausto Alves de Souza 5,2, Annibal Rodrigues Monteiro 6, Alberto Raphael Matera 6,05, Aziul Alves do Banho 8,2, Arlindo Fonseca 6, Edmundo Teixeira e Silva 5, Esio de Mello e Silva 5, Firmo Dutra Filho 8, Heitor Gouvêa Lima 4, Haydéa de Almeida Barbosa 8, Iris Pacheco de Magalhães 6, Ida Zulchner dos Santos 8, José Luiz Gomes da Silva 4, João Elias 5, Francisco Teixeira 6, João Carlos Corrêa Barbosa 5, Luiz Vilhena de Araujo Andrade 9, Maria Angelina Pereira de Souza 10, Maria José Vilhena de Araujo Andrade 10, Rosa Leite Sampaio 10, Carlos Joppert Netto 6, Chrysantho Sebastião de Faria 61,1, Carlos Augusto de Castro Guerra 9, Domingos de Novaes Neves 10, Diomedes de A. França 4, Clotilde Philomena de Souza Pinto Figueiredo 10 e Maria do Rosario de Freitas Mourão 10.

Reprovado, um.

Francez — Adhemar Vianna de Azevedo 6, Adalberto Erthal 5, Alda Daudt Vasconcellos 8, Adhemar Vieira Goulart 4, Aracy Alves de Araujo 5, Alice Cesar Vergana Filho 6, Affonso Filho 6, Affonso Celso Belford de Ouro Preto 4, Aristobulo Barbosa Leão 9 2|3, Agesilau Dutra 6, Celestino Sá Freire Basilio 6, Candido Henrique Sá de Carvalho Azevedo 6, Dilkéa Johanesia de Barbosa Rodrigues 4, David Alcure de Lacerda 4, Durval Pinto dos Santos 6, Edméa Luiza do Rosario 5, Euzebio Zami Alvadia 6, Euzo Lobo Martins 5, Edulo de Castilho Penafiel 5, Ernani Cadaval 5, Francisco de Assis Rosa e Silva Netto 9, Fernando Alves Meira 4, Gabriel de Queiroz Vieira 4, Ilka Murilo Reis 9, Nelson Corrêa de Sá e Benevides 8, Geraldo de Rezende Barbosa 4, Gentil Luiz João Feijó 7, Hilda Ferreira Lima 10, Herculano Thomaz Lopes 6 e Haroldo Lisboa da Cunha 7.

Reprovados, 11.

Inglez — Amaü Alves de Araujo, 3 2|3; Archibald David Chofield, 6; Ary de Menezes Gil,5 6|7; Armando Más Leite, 7 1|2; Armando Santos de Oliveira, 4 1|6; Armando Mortera, 4; Alvaro F. Luz, 4 1|2; Alvaro Borges Vieira Pinto, 6 1|2; Americo Lourenço Jacobina Lacombe, 9; Benedicto Maciel Monteiro de Almeida, 4; Carlos Chagas Filho, 8; Carolina Miranda Monteiro, 3 5|6; Crescentino Martins de Carvalho, 5 1|2; Celso Frota Pessoa, 6; Francisco de Paula Paranhos, 7 1|3; Julio Gouvêa de Oliveira, 5 1|2; Carlos Norberto Bica, 6 1|2.

Reprovados, 10.

Latim — Alvaro Eduardo de Bastos, 5.8|3 Affonso Montenegro Louzad, 4 1|2; Aureliano Augusto Teixeira, 3,51; Aristides Caire Perisse, 5; Edgard Soares de Queiroz Ribeiro de Castro, 4; Eduardo Pereira Guedes, 3 2|3; José Gomes Portella, 3 2|3; João Luiz Sampaio Avilez, 3 2|3; Newton de Chassin Drumond 5 2|3; Nicolão Barros de Martino, 4; Avama Clark Leite, 4 1|2; Arthur Machado de Oliveira e Silva, 5; Salo Band, 6; Sid Rocha Amaral, 3 2|3; e Carlos Henrique Robertson Liberalli, 6.

Reprovados, 3.

Historia do Brasil — Antonio da Costa Ribeiro, 6; Alexandre G. Carstens, 3 2|3; Augusto Susskin Moraes Rego, 8; Arlindo Soares Leite, 6; Augusto França Alonso, 4; Alda Pedrosa Gomes de Pinho, 3 2|3; Annibal da Silva e Oliveira, 6; Adriano Alves Corrêa, 3 2|3; Arnaldo de Vasconcellos, 3 2|3; Brivaldo Xavier Carneiro Pessoa, 4; Benjamin da Costa Lamarão, 4; Cesar Pinheiro Motta, 4; Danton Gomes Franklin, 8,4; Djahy Ferreira Romero, 8 2|3; Eduardo de Almeida Rego, 6; Enéas da Silva Pereira 4; Evaristo dos Santos, 5; Francisco Carneiro Monteiro de Salles Junior, 7; Francisco Philomeno Gomes Netto, 8; Francisco Taquara Fonseca Telles, 7; José Reis Motta, 5; Jarbas de Almeida da Costa Ferreira, 4; Jayme Staffa, 8; Luiz Mauricio Guaraná Monjardin, 4; Mario Sampaio Aviez, 7; Milton Teixeira de Azevedo, 4; Optimo Ayer Figueira, 5; Oswaldo Pinto Freitas, 9; Paulo Bicalho, 6; Raul Luiz Ribeiro, 7; Renato Americo Valle Corrêa, 4; Wladimir Sonne Villard, 3 2|3; Eugenio Freidler, 3 2|3; Eurico Pinto do Amaral, 7; Eurico Ribeiro Bastos, 3 2|3; Edimo de Drummond Alves, 3 2|3; Francisco Cordeiro da Fonseca, 5.

Reprovados, 2.

Arithmetica — Antonio Martins dos Reis, 3,044; Antonio Pedro Mello Cunha, 6,1; Antonio Augusto Fonseca, 8; Adelina Luiza de Oliveira, 3,2|3; Ary Monteiro Lopes, 3 2|3; Abrahão Jacintho Franco, 4; Genulpho Hercules Pinto, 3 2|3; Galdino Monteiro de Barros, 6; João Luiz Erthal, 4; Joaquim Ignacio do Amaral, 3 2|3; Manoel Pereira Pimenta, 4; Oscar Lopes Fabião, 4; Orlando Roças Junior, 4 1|2; Mario Lopes Macieira, 5 1|2; Paulo Neves Coelho, 4; Renato Gabriel Costa, 4; Sylvino Puget, 3 2|3; Sylvio Lacerda Abner, 4; Stella Luiza de Oliveira, 3 2|3; Walter Oberlander, 6; Werther Santos Duque Estrada Bastos, 5 1|2; Agenor Affonso Rebello, 3 2|3; Arnaldo Ribeiro Lima, 3,63; Augusto Rosa de Souza Pereira, 4,3.

Reprovados, 12.

Algebra — Antonio Aarão, 6; Aprigio Brandão de Carvalho, 4; David Astrachan, 6 7|15; Daniel de Souza, 4; Euclydes de Mello Barachio, 6 1|2; Frederico José de Souza Rangel, 4; Edgard Lage de Andrade, 4; Edylio Vieira da Cunha, 3 2|3; Francisco Russelli de Almeida, 7 1|2; Francisco de Azevedo Costa, 4 11|15; Francisco Manoel de Carvalho, 4 13|15.

Reprovados, 10.

Historia Universal — Felisberto Nunes Vilhena Filho, 5; José Fernandes dos Santos Filho, 8; João de Souza Leão Cavalcanti, 10; Jorge Oscar de Mello Flores, 10; Mario Mello Meirelles, 9; Miguel Barros do Amaral, 6 1|2; Oswaldo Pinto de Oliveira, 7 1|6; Oscar Lopes da Silva, 10; Felippe Méhe, 10; Roberto Blurl Max, 10; Renato Vieira da Silva, 5 1|2; Sylvio Ferreira Côrtes, 10; Antonio de Souza Dias, 9; Antonio Mellico, 9 2|3; Athayde Tourinho, 6 1|2; Arthur Rosisio, 9; Augusto Alves Corrêa, 8; Armando Campos, 4; Alberto de Mello Flores, 10; Augusto Antonio da Cunha, 9 1|2; Adhemar dos Santos Pimentel, 8; Alberto Fruzoni, 5; Araken Araré da Cunha Torres, 4 1|2; Arnaldo Vieira Goulart, 8 1|2; Candido Gabriel de Souza Filho, 8.

Reprovados, 3.

Serão chamados para prestar exame, no dia 18, do corrente, no collegio Pedro 2º, os seguintes candidatos:

Portuguez — 1ª turma effectiva — Antonio Accioly, Alceu Braga Monteiro Nazareth da Gama, Clovis Nascimento, Clovis Paulo da Rocha, Carlos Alberto da Rocha Faria, Carlos Frederico de Noronha Netto, Clodomiro Fortes Flores, Daniel Sarmento da Cunha, Dialma Sampaio de Andrade, Eloi Massey Oliveira de Menezes, Ilmano Martins da Costa Cruz, Eduardo Portella, Agnese, José da Fontoura Rocha, José Fernandes dos Santos Filho, José Fortuliano de Brito, José Maria Santos, José Vieira de Mello, José de Freitas Passos, José Figueira dos Santos Ballar, José Figueira Lopes, José de Alcantara Gomes, José Lopes Bayma, José Reis Santos e José Clodomiro Vairão.

2ª turma — José de Almeida Oliveira Filho, José Duarte Sobrinho, José Luiz Salles, José Aguierre, José Pompeu de Castro Albuquerque, José Calixto Pereira, José Monteiro de Moraes, José Jorge Lazary, José Martins de Santa Rosa, João Fortes Rodrigues, João Eleuterio Nunes Ribeiro, João Cruz de Albernaz

João Luiz de Carvalho Rego, João Evangelista de Oliveira Franco, João Gomes de Figueiredo, João Tarcisio Bueno, João de Moura Dias, João da Fonseca Romulo, João Francisco Aguiar, João Wazen, João Macedo Machado, Ricardo Dorat Filho, Renon Pereira da Costa, Pedro Pereira da Costa, Pedro Villas-Bôas Catalão e Willie de Mello Peixoto Brabazon Davids.

Supplementar — João Baptista Fernandes, João Dias da Costa, Joaquim Silva, Joaquim de Azevedo Barros, Joaquim Moreira Mesquita, Joaquim Rodrigues Brandão, Joaquim da Silva Gomes, Joaquim Gouveia Torres de Oliveira, Joaquim Palhares Malafaia, Jayme Marques Pagacci, Josino Nascimento Ferreira e Silva Netto, Jorge Diniz Carneiro, Jayme de Souza Gomes, Jayme Guedes, Julio Felinto B. de Oliveira, Julio de Castilho Penafiel, Jeronymo Macario Figueira de Mello, Jorge da Silva Porto, Jorge Edmundo de Faria Leuzinger e Jorge Travassos, Humberto Costa.

Francez — 1ª turma effectiva — Antonio Santiago Bondin, Anna Mindala Akerman, Areu Sergio Ferreira Fortes, Arlindo Freitas Rebello da Silva, Aurelio Baptista Lopes, Annibal de Gouvêa, Ary Bôto Pitombo, Augusto Mancilha Monteiro, Arnaldo Villar, Arthur Ribeiro Guimarães Filho, Alfredo de Almeida Duarte Nunes Deusdedit Benedict de Souza, Gilberto Goulart de Barros, Heloisa de Paula Rodrigues, Halley Bandeira da Silva, Horacio Gama, Henrique Hagenauer, Ivo Lazzarini de São Thiago, José Carlos Cavalcanti Borges Filho, José Caetano Mascarenhas, José Alfredo Gramadeiro Guimarães Neto, José Antonio Rodrigues Lima, José Cardoso Moura Brasil Netto, José Becker Gonçalves e José Alarico Coelho Cintra.

2ª turma — José Côrtes Villela, José de Moraes, José Paulo da Silva, José Duvivier Goulart, José Costa de Assis Mascarenhas, João Leal Burlamaqui, João Apollinario de Oliveira, Octavio de Abreu e Silva, Olga de Andrade, Osmar Palhares de Pinho, Paulo de Oliveira Botelho, Pedro Pessôa Theberge, Patricia de Fossey, Paulo de Freitas, Pedro Americo de Santa Anna, Ruth Berbrensdorf, Rebens Caldeira de Rezende, Rubens Valle da Costa, Renato Villela, Rubens Horta Fernandes, Samuel da Costa Marques, Sylvio de Castro, Simão Aziz Simão, Sylvia de Oliveira e Theodoro Eduardo Duvivier.

Supplementar — Targelio de Souza Cruz, Vicente Nunes de Barcellos, Vicente de Paula Borges, Victor de Miranda Ribeiro, Waldemiro Antonio Barbosa, Walther Manoel de Carvalho, Walter Oswaldo Cruz, Walter Wigderowitz, Wilson Pereira da Cunha e Walter Sutton.

Inglezz — 1ª turma effectiva — Alfamira Alves Matheus, Arthur Bosisio, Arnaldo Vieira Goulart, Affonso Dias Lopes Fontainha, Armando Ribeiro Machado, Carmelina Rosa da Fonseca, Caetano Lopes Gama, Cicero Vieira da Costa Neves, Celso Coutinho, Celso Pereira da Silva, Carlos Waz Figueiredo, Dilermando Martins da Costa Cruz Filho, Francisco José Streva, Fernando de Lucca Matera e Fernando Magnavita.

2ª turma — Ferruccio Fabriani, Frederico José de Souza Rangel, Frederico Darrigue de Faro Filho, Fernando Nogueira Pinto, Fausto Capanema, Flammarion Pinto de Castro, Gerson Maurity de Souza, Gilberto Goulart, Gabriel Mesquita, Genaro de Castro Filho, Geraldo Augusto de Faria Baptista, Geraldo Cesario Alvim, José Moutinho dos Reis, Oswaldo Caldeira Telles e Paulo Lisbôa Barbosa.

Supplementar — Godofredo da Rocha, Gil Manoel Claro, Guido Ferrari, Georgino de Araujo Lins, Gustavo Monteiro Salvini, Gastão Cintra Pêgo de Faria, Heth van der Broocke, Haroldo Moreira, Danin de Albuquerque.

Latim — 1ª turma effectiva — Antonio Lemme Junior, Augusto Ferreira de Paula, Aristobulo Barbosa Leão, Alfredo Queiroz de Oliveira, Carlos Marques Dias, Cid de Moraes Vellez, Cauby Pulcherio, Candido de Andrade Duarte Silva, Domingos Jorge Filho e Francisco de Paula Paranhos.

2ª turma — Flavio Pnto Severo, Giselio Tanner de Abreu, Hercilia Rocha Pitta, Henrique de Segadas Vianna, José Raymundo de Souza Azevedo, José Messias do Carmo, José da Fonseca Couto, José Domingues Machado Filho, Nabor Carvalho da Cruz e Worms Pereira

Supplementar — José de Gervais Cavalcanti Vieira, José Guilherme de Araujo, José Paulo Affonso, José Candido Junqueira Villela, José de Segadas Vianna, José Lima-Verde, José Alvaro Gonçalves, José Faria de Castro, José Testa, José Antonio de Souza Vianna, Ferro.

Arithmetica — 1ª turma effectiva — Antonio Maria Pereira de Mello, Antonio José Romão, Augusto Xavier de Lima, Augusto Luiz de Amorim Filho, Augusto Francisco de Souza, Armando Moreira Lopes, Armando Prestes de Menezes, Adhemar Cesar Ribeiro, Agostinho Lombardo, Arthur Souto Jorge, Augusto Luiz Nobre de Mello, Aloysio Ramagem Soares, Alvaro Affonso Rodrigues, Arlindo Leite Martins, Archibaldo de Mello Campbell Filho, Adalberto Marques dos Santos, Benedicto Angelo Martins Benjamin Jacintho Franco, Brasilio Felippe Bretz, Boris Astrachan, Bento Coimbra Raphael Moreira, Benjamin Emiliano do Lago, Benjamin Moraes Filho, Benicio Moysés de Andrade e Benicio Pereirade Carvalho Junior.

2ª turma — Bemvinda Barbosa Bruno, Bernardino da Costa Morgado, Benedicto Aulus Velasco Pinto, Bento Marques Borges, Brenno Augusto da Fontoura Pereira, Beraldo Madeira da Silva, Benedicto Maciel Monteiro de Oliveira, Bernardo Cherman, Carlos de Gonzaga Rocha, Carlos Ferreira Leite, Clodoveu Cayres Pinto, Claudionor de Moura e Albuquerque, Casilde de Paula Clotildé Fernandes, Cyra Rossi Pinto, Candido do Rego Chaves, Carlos de Oliveira, Celesio Braga, Carlos Alberto Werneck, Carlos Fausto de Souza, Carlos André Quelhes, Carlos Pereira Nogueira, Carlos Alberto da Rocha, Carlos dos Santos Jacintho e Carlos Alberto Delgado de Carvalho.

Turma supplementar — Carlos Abilio dos Reis, Carlos Joppert Netto, Celso Corrêa, Celso Gaudie Ley, Cid da Silva Bellot Candido de Almeida, Clara Leite e Oiticica, Cesar da Silveira, Cantildo Lupercio Itapape, Cincinato Rory Gonçalves, Cecilia Constança da Rocha, Carlota de Salles Georges, Cleantho Ignacio de Albuquerque Maranhão, Claudionor Rodrigues de Carvalho, Christiano Benedicto Ottoni, Cypriano Esteves das Dores, Clito Pestana de Aguiar, Cajo Pracho Maranhão, Casimiro Junqueira Villela, e Celeste Gomes Morin.

Algebra — 1ª turma effectiva — Alberto Waldyr Duncan, Adamastor Pereira do Cabo, Arthur da Motta Macedo Junior, Archibald David Scofield, Carlos Ribeiro Trovão, Francisco Alberto de Barros d'Almeida, Francisco Pereira Moutinho, Fausto Pereira Guimarães, Fabio Arruda de Faria Souto, Fernando Bastos de Oliveira, Fabricio Pillar Gonçalves, Felisberto Nunes Vilhena Filho, Germano Coslovsky, Gastão Vieira, e Gastão Brasil Carmo.

2ª turma — Gilberto Souto, Guracy de Castro Coelho, Guiomar Scarffa de Azevedo Falcão, Gabriel Rodrigues Meinicke, Gualter Doyle Ferreira, Gustavo Francisco Richard, Gilberto Goulart de Barros, Guilherme Cesar da Rocha Neto, Geraldo Borrelli, Georges Nicolas Paternot, Heitor Kastrup, Haroldo Isaac dos Santos, Henrique Fernandes Vieira, Helio Auler, Hermenegildo Miziara e Pedro Paulo Sampaio de Lacerda.

Supplementar — Humberto França de Faria, Hersch Schechter, Helio Azevedo Monteiro, Heitor Augusto Fernandes, Hugo d'Albuquerque, Humberto Camara, Henrique Vaz Corrêa, Honorio Ferreira de Souza, Iberê de Abreu Martins, e Iristde Abreu Martins.

Geometria — 1ª turma effectiva — Antonio Faustino da Costa, Antonio Attico de Souza Leite, Antonio Vieira Pinto, Antonio Mendes Braz da Silva, Alberto Saraiva Caravelli, Armando de Saint-Brisson Serzedello Corrêa, Alfredo Rodolpho Lautert, Abelardo Drummond Lobo, André Cavalcanti de Araujo, Alvaro Brasil, Agripino da Rocha Lima, Almir Godofredo de Almeida e Castro, Alberto de Rezende Rocha, Alvaro da Natividade Fidalgo e Alfredo d'Avila Lemos.

2ª turma effectiva — Arthur de Sá Earp Neto, Asdrubal Lobo Moreira da Silva, Ary Cintra Pego de Faria, Bolivar Miranda, Bianor de Almeida Lamare, Clovis Pinto do Aramal, Carlos Sanchez de Queiroz, Carlos Dias de Avils Pires, Carlos Xavier da Costa, Elide Almeida Lamare, Egberto Zambrano, Eduardo Barros de Moraes, Eduardo Marques Tinoco, Francisco de Paula Queiroz Ribeiro, Francisco José Peixoto de Rezende, José Famadas Sobrinho, José Ellis Ripper, José de Oliveira Baptista e Thomaz Pessoa Mendes.

Turma supplementar — Henrique Canongia, Hugo Mathias Costa, Ilberto Pinto da Silva Leal, José Mariano de Aquino Soares.

Physica e chimica — 1ª turma effectiva — Efrain Lifchitz, Demetrio Simão, Edgar Alves de Mello, Emmanuel Pedrosa, Eugenio Martins Fontes, Francisco de Paula Torres, Francisco de Paula Chaves, Joaquim Candido de Gouvêa Filho, Joaquim Wenceslão de Barros, Joaquim da Silva Rosa, Joaquim Ayres da Silva, Jayme Freire de Vasconcellos, Jurandy Ferreira, Jacintho Pinto Lima e Jorge Araujo de Paiva Meira.

2ª turma effectiva — Jurandyr Alves Carajurú, Jair Soares Lima Nettojob, Jobél Lopez, Lourival Gonçalves de Almeida, Luiz Augusto do Rego Monteiro, Luiz Felippe Vieira Souto, Luiz Moreira de Paula, Luiz Oswaldo de Souza Bandeira, Leopoldo Heck, Luiz Peres Moreira, Luiz Ferreira Xavier, Lipsio Thide Santarém, Laurindo de Almeida, Lourenço José Pereira da Cunha, Lygia Ca-

margo Moreira, Moacyr de Oliveira Bueno, e Renato Dias de Avila Pires.

Supplementar — Luiz Machado Baeta Neves, Lupercio de Castro Filho, Lauro Dantas Leite, Manoel Victorino de Oliveira Amorim, Manoel das Neves Gomes Pereira, Manoel Duarte Moreira Neto, Manoel Mendes Paisano, Manoel Francisco de Azevedo, Miguel Archanjo de Magalhães Carvalho de Oliveira, Mario de Souza Martins, e Mario Ribeiro Bastos.

Historia natural — Primeira turma effectiva — Antonio Alves dos Santos, Antonio Soares Lima Netto, Alvaro Bormann Borges, Ary e Menezes Gil, Almeirinda Pedreira Machado, Danton Gomes Franklin, Djahy Farina Romero, Esio Vieira Machado, Evaristo dos Santos, José Petrino Alves Potsch, João Antonio Mury, Joaquim de Almeida Cardoso, Jacy Carneiro Nascimento, Julio Otto Theodoro Lohmann, Kleber Theophilo de Carvalho Ferreira.

Segunda turma — Lafayette Henrique Duarte da Fonseca, Lauro Savastano Fontoura, Luiz Rodrigues de Carvalho, Melicio Zamprogno, Moacyr Braz da Cunha, Mario Espindola, Mario de Segadas Vianna, Mario Borges de Andrade Ramos, Mario José de Azevedo Vieira, Nataldo Borges Alexandre, Nearco Martini, Nelson de Souza Carvalho, Nestor Soares Pires, Nelson Cabral e Nair da Silveira.

Geographia — Primeira turma effectiva — Antonio de Lucca, Ary Bahiense, Cleonice de Carvalho, Eurico de Avila Rangel, Edmundo Percout, Ernesto Adolpho de Mello Vaz, Evelina Vaccani, Enedino Luiz Barcellos, Eduardo de Barros, Ecila Greenhalgh Lins, Evandro Bastos Belchior, Eurico Pereira Moitinho, Francisco Pires Bastos, Hugo Caire de Castro Faria, Helio Caire de Castro Faria, Haroldo Heitor Luz, Heitor de Souza Mendes, Humberto d'Angelo Padula, Humberto Graut Vianna de Lima, Henrique Francisco dos Santos Reis, Henrique Paula e Silva Furtado, Haroldo Militano da Costa Barros, Heitor Gonçalves Pereira, e Henrique Baptista Netto.

Segunda turma effectiva—Hugo Widmann Laemmert, Ivan Mariz, Iracema Pinto Pacca, Ivan de Oliveira Geraldine, Isaias Meurer Ripper, Ignacio Tostes Machado, Ilmar Penna Marinho, Itamar Domingues dos Santos, Itala Sholl Serpa, Inaujá Lopes de Almeida, Iracema de Mattos Garcia, Ibrahim Silami, José de Paula Nelson Machado, José de Faria Cunha, José Monjardim Filho, José Dias da Silva, José Pamplona Machado Filho, José Luiz de Azevedo Feio, José Pessoa Rebello, José Luiz da Motta Garcia, João Carlos Corrêa Barbosa, Joel Calazans Maria de Oliveira, Romeu Telles Martins e Waldemar da Silva Guimarães.

Turma supplementar — José de Moraes, Josép Walter Hepf, José Amandio Campos de Souza Brito, José Ferreira, José Augusto Netto Souto, José dos Santos Nogueira, José Tinoco da Silveira Machado, José Luiz Novaes, José Gabriel Castilho, José Asmar, José Barbosa Ramos, José João Baptista, José de Barros Lima Filho, José Pereira Mouco, José Mariana da Silva, José Queiroz Camara, José Augusto de Carvalho Cesario Alvim, José Dias, José da Rocha Coelho e José Cotrim Moreira de Carvalho.

Historia Universal — Primeira turma effectiva — Ary Souza Ribeiro, Alberto Ribeiro de Oliveira Motta Filho, Alberto João Lebrão, Alvaro de Souza Cameira de Barros, Alfredo de Souza Lemos, Ary de Miranda Lima, Adhemar Scaffa de Azevedo Falcão, Alvaro dos Santos Lara, Augusto Valladão, Astolpho Salles Teixeira, Almachio de Castro Neves, Bruno Pucciarelli, Benedicto de Barros Erildo Cerqueira, Eduardo Guimarães Fonseca Junior, Edimo de Drumond Alves, Francisco Assis Azevedo, Francisco de Paula Guimarães Barreto, Francisco José de Araujo Castro e Francisco Baker Méio.

Segunda turma effectiva— Francisco Ernesto Isnard, Francisco de Paula Mayrink Lessa, Francisco Emilio Laquintinie, Francisco Pedro Leão Velloso Salles Pinto, Francisco Herculano Inglez de Souza, Francisco Ge de Carvalho, Francisco Guerra Novaes da Silva, Francisco Mangabeira, Fernando Mandarino, Fernando Bergstein, Floriano Leopoldino de Azeredo, Fortunato Azulay, Fernando Teixeira Leite, Guy Eirado Mariz, Henrique Macedo Soares, Joaquim Luiz Barradas de Maya Monteiro, Luiza Azevedo Barreto Leite, Lourival Camara, Yvens Freitas de Souza e Wolfgang Bacellar de Mello.

Turma supplementar— Fernando Galvão de Miranda Corrêa, Fabio Leite Lobo, Floriano Hemeto de Almeida, Frederico Pires, Fernando Borges de Andrade Ramos, Ferrucio Babriani, Flavio Albino de Miranda Corrêa, Fellipe Martins, Fued Farah e Geraldo Ferreira Gomes.

Historia do Brasil — Primeira turma effectiva — Aguello Diniz Quintella, Arsonval Silveira de Macedo, Adalberto da Cunha, Carmen Richard, Djalma Pessoa da Silveira, Durval de Souza, Domingos Ferraz Lourenço, Edson Coutinho, Ezechias Fernandes de Siqueira Carvalheira, Francisco Angelo Saturnino Rodrigues de Britto, Francisco Alberto Machado, Fernando de Azevedo Espinola, José Reis, José Succar, João Marques, Jefferson Xavier Baptista, Jayme Rocha Portella, Jair Alvares Pimenta, Jobal Lopes de Souza, Jeronymo Rodrigues de Moraes Filho, Jayme da Silva Maçol, Jurandyr Chagas, Jorge Haguenauer, Kantney Rezende de Castro, Lenir de Carvalho Mello.

Segunda turma effectiva — Luiz Corrêa Garcia, Leonardo Magalhães Machado, Luiz José de Souza Louzada, Lery Fausto de Souza, Lourival Doerderlein, Linneu Ibayra Gonçalves, Leonardo da Fonseca Santoro Leda Santos de Bustamante, Lauro Ribeiro de Boamorte Luiz Abrantes, Luiz Adolpho dos Santos Silva, Leonel Pedro dos Santos, Mario Miccolis, Mario de Biase, Milton Baptista de Oliveira, Moacyr Janin Rohe, Mario M. de Souza Freitas, Murillo Goulart de Barros, Mario Tavares Guerra, Mario de Gusmão Castello Branco, Mario Acatauassú Nunes, Moacyr Machado Cabral Velho e Margarida Nieva.

Turma supplementar— Ney Bastos de Gonvêa Monteiro de Barros, Milton Surigue de Uzeda, Murillo Fausto Madeira, Mari Americo de Moura; Milton dos Santos Rodrigues, Maria Gabriella Corrêa Ramalho, Mauricio Eugenio de Gusmão Pereira Lessa, Moysés Schelnik, Marcello Pestana de Aguiar, Mauricio Martins Torres, Nelson Bueno Caracas, Napoleão Teixeira, Nilo Coelo, Nelson Pazzanesse, Newton Pereira Reis, Nicolau Ossille, Noredino Coelho Cintra, Nourival Pinheiro Rangel, Nagib Murad e Newton Campos.

No decorrer do mez de agosto do corrente anno, realizaram-se no Laboratorio Nacional de Analyses 772 analyses, sendo 685 requisitados pela Alfandega do Rio de Janeiro; 32 pela Alfandega de Santos; 27 pela Recebedoria do Districto Federal; 10 pela Alfandega de Paranaguá; 4 pela Inspecção das Repartições de Fazenda; 3 pela Alfandega de Porto Alegre; 2 pela Alfandega da Bahia; 2 pela 1ª Collectoria das Rendas Federaes da Capital (S. Paulo); 1 pela Alfandega de Pelotas e 5 requisitadas por particulares.

Foram considerados nocivos á saude, 4 productos, a saber:

1.) Essencia artificial contendo alcool amylico. Estava contida em um frasco de vidro trazendo, entre outros, os seguintes dizeres: «Amostra n. 1 da mercadoria retirada de uma caixa da marca «Cap», de Ceciliano Corrêa & Comp.» Foi remettida ao laboratorio pela inspectoria da Alfandega de Paranaguá, com o officio n. 270 de 23 de abril do corrente anno. Parecer do 2º chimico interino pharmaceutico Robinne Arrobas da Silva, em 4 de agosto de 1924.

2.) Essencia artificial contendo etheres da serie graxa. Estava contida em um frasco de vidro trazendo, entre outros, os seguintes dizeres: «Amostra n. 3 da mercadoria retirada de uma caixa da marca «Cap» de Ceciliano Corrêa & Comp. Foi remettida ao Laboratorio pela Inspectoria da Alfandega de Paranaguá com o officio n. 270 de 23 de abril do corrente anno. Parecer do 2º chimico interino pharmaceutico Robinne Arrobas da Silva, em 4 de agosto de 1924.

35) Essencia artificial contendo alcool amylico. Estava contida em um frasco de vidro trazendo entre outros os seguintes dizeres: «Chime & Bier — Essenze di frutta — colore innocui — composigione n. 2 per saponi.» Foi remettida ao Laboratorio pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro com o requerimento de Carraresi & Comp. de 25 de julho do corrente anno. Parecer do 2º chimico pharmaceutico Armando Silva, em 8 de agosto de 1924.

4.) Essencia artificial contendo alcool amylico. Estava contida em um frasco de vidro trazendo, entre outros, os seguintes dizeres: «Amostra n. 14 da mercadoria retirada de uma caixa da marca «Cap» de Ceciliano Corrêa & Comp.» Foi remettida ao Laboratorio pela Inspectoria da Alfandega de Paranaguá com o officio n. 270 de 23 de abril do corrente anno. Parecer do 2º chimico interino pharmaceutico Robinne Arrobas da Silva, em 4 de agosto de 1924.

—

Nas analyses requisitadas pela Alfandega do Rio de Janeiro, estão incluidas 80 de productos diversos que foram remettidos ao Laboratorio com «Boletins de Consulta Prévia», pelos Srs. conferentes de despacho.

Entre estes productos foram classificados os seguintes:

Carbonato de potassio impuro, dado a despacho como oleo vegetal (Boletim n. 199, do conferente Solon de Mello. Parecer do praticante pharmaceutico René dos Santos Luzes).

Tinta a oleo com resina, dada a despacho como tinta a oleo sem resina. (Boletim numero 1.016, do conferente Waldemar Andrade. Parecer do praticante pharmaceutico Bismarck Pereira).

Oxydo de estanho, dado a despacho como cinza de estanho. (Boletim n. 1.332, do conferente J. de Barros Junior. Parecer do praticante pharmaceutico Walter E senhor).

Verniz não especificado, dado a despacho como tinta a oleo sem resina. (Boletim numero 593, do conferente Waldemar Andrade. Parecer do praticante pharmaceutico Bismarck Pereira).

Cremor de tartaro puro, dado a despacho como cremor de tartaro. (Boletim n. 931, do conferente Enéas F. Valle. Parecer do pharmaceutico Mario Taveira).

Sulfato duplo de nickel e ammonio dado a despacho como sulfato de cobre. (Boletim n. 899 do conferente M. Curvello. Parecer do praticante Severino de Novaes e Silva).

Saes granulados, não effervescentes, dado a despacho como saccharureto. (Boletim numero 925 do conferente Enéas F. Valle. Parecer do 2º chimico pharmaceutico Armando Silva.

Oxydo de zinco impuro dado a despacho como producto chimico. (Boletim n. 148 do conferente M. Guaraná. Parecer do praticante pharmaceutico Mario Tupinambá Ribeiro).

Mistura de gesso e areia dada a despacho como gesso calcinado. (Boletim n. 146 do conferente Mario Guaraná. Parecer do praticante pharmaceutico Mario Tupinambá Ribeiro).

Gesso calcinado dado a despacho como giz em pó. (Boletim n. 832 do conferente M. Curvello. (Parecer do praticante Severino Novaes e Silva).

Massa preparada a agua contendo 60 % de chromato de chumbo dado a despacho como tinta preparada a agua (Boletim numero 936 do conferente Enéas Valle. Parecer do praticante Mario Taveira).

Mistura de oleo mineral e substancias graxas, em parte saponificadas, dada a despacho como oleo progenio. (Boletim numero 200 do conferente Solon de Mello. Parecer do praticante Mario Tupinambá Ribeiro).

Oleo de linhaça cozido dado a despacho como tinta a oleo para impressão. (Boletim n. 1 053 do conferente Dr. Mig el Penna. Parecer do praticante pharmaceutico René dos Santos Luzes.)

Oleo mineral lubrificante, dado a despacho como oleo combustivel. (Boletim n. 1.071 do conferente Armando Guedes de Mello. Parecer do praticante pharmaceutico René dos Santos Luzes.)

— Por meio de officios foram expedidos os resultados de diversas analyses, sendo os pareceres, em numero de 131, lavrados e assignados na seguinte proporção:

21 pelo 2º chimico pharmaceutico Dulce de Faria da Cunha;

19 pelo 2º chimico pharmaceutico Regina Barros de Souza;

17 pelo 2º chimico interino pharmaceutico Robinne Arrobas da Silva;

15 pelo 2º chimico pharmaceutico Armando Silva;

12 pelo 1º chimico pharmaceutico Herculano Calmon de Siqueira;

10 pelo 1º chimico pharmaceutico Luiz Antonio de Araujo Lima;

Oito pelo 2º chimico interino pharmaceutico Herminia Hermesdorff;

Cinco pelo 1º chimico Dr. Octavio Alves Barros;

Cinco pelo 2º chimico Dr. Alexandre Emilio Mendonça de Carvalho;

Quatro pelo 1º chimico pharmaceutico Alfredo Francisco Lopes;

Quatro pelo chimico-chefe addido Dr. José Oscar de Araujo Coelho;

Quatro pelo 2º chimico addido pharmaceutico Leonor de Barros;

Tres pelo 1º chimico Dr. José Cavalcanti Vieira;

Um pelo 1º chimico João Alves Baptista;

Um pelo 1º chimico pharmaceutico Pedro Matheus Junior.

— A renda do Laboratorio Nacional de Analyses, arrecadada na Thesouraria da Alfandega do Rio de Janeiro, de 1 a 31 de agosto, foi de 13:338$933 contra 15:360$428 em igual periodo do anno de 1923.

Quadro synoptico das analyses realizadas em agosto de 1924

Substancias analysadas	Alfandega do Rio de Janeiro	Alfandega de Santos	Alfandega da Bahia	Alfandega de Pelotas	Alfandega de Porto Alegre	Alfandega de Paranaguá	Inspecção de Repartições de Fazenda	Primeira Collectoria Rendas Federaes (S. Paulo)	Recebedoria do Districto Federal	Particulares	Total
Aguardentes diversas	3	—	—	—	2	—	—	—	—	—	5
Aguas mineraes	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Azeitonas	63	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
Bebidas amargas diversas	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Chá	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
Caramellos	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
Cervejas	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Cognacs	7	—	—	—	—	—	—	—	12	—	19
Conserva de carne	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Conserva de legumes	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
Conserva de peixes	23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
Especialidades pharmaceuticas	5	2	1	—	—	—	—	2	—	—	10
Extracto vegetal	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Farinha de trigo	35	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
Fios e tecidos	5	8	—	1	—	—	—	—	—	1	15
Fructos seccos	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14
Genebras	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
Graxas liquidas	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Graxas lubrificantes	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Licores	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
Massa de tomates	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Materias corantes	6	—	—	—	—	—	—	—	13	—	19
Medicamentos	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Metaes e ligas	3	5	—	—	—	—	—	—	—	—	8
Molho para comida	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Mostarda em conserva	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Oleos comestiveis	37	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
Oleos volateis ou essenciaes	4	1	—	—	—	9	—	—	—	—	14
Oleos mineraes	3	1	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Oleos seccativos	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Perfumarias	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1
Productos bromatologicos diversos	13	—	—	—	—	—	—	—	2	—	15
Productos chimicos	28	2	—	—	—	1	—	—	—	—	31
Productos industriaes	28	9	1	—	1	—	—	—	—	3	42
Productos naturaes	9	2	—	—	—	—	—	—	—	—	11
Pós nutritivos diversos	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
Queijos	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
Sal commum ou de cosinha	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Tintas e vernizes	21	2	—	—	—	—	—	—	—	—	23
Vermouths	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
Vinagres	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Vinhos amargos	16	—	—	—	—	—	3	—	—	—	19
Vinhos communs	236	—	—	—	—	—	—	—	—	1	237
Vinhos espumantes	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
Whiskies	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5
	686	32	2	1	3	10	4	2	27	5	772

Luiz Vieira Simões, 3º escripturario.—Visto. O director interino, Dr. *Alberto Pinto Brandão*.

Directoria de Meteorologia — *Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do Tempo* — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 15 de dezembro de 1924.

Zona Norte — Por falta absoluta de serviço telegraphico deixamos de fazer a synopse desta zona.

Zona do Centro — O tempo nas 24 horas foi bom em Matto Grosso e ameaçador com chuvas nos demais Estados, sendo que no Estado do Rio de Janeiro as precipitações foram acompanhadas de trovoada. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Zona Sul — O tempo, em S. Paulo, foi em geral chuvoso com trovoadas, nas 24 horas. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era bom, salvo pequena parte do Estado onde era instavel. Temperatura estavel. Por falta de telegrammas, não é feita a synopse dos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 15 de dezembro de 1924. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar: Observação	Temperatura do ar: Differença em 24 horas	Vento: Direcção	Vento: Força	Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar: Maxima	Temperatura do ar: Minima	Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)..												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal. (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)..												
Aracajú (X).....												
Bahia(X).												
Caetité(X).....												
Januaria	58,0	23.0	0.0	C	0	—		I.	27.0	20.0	7.0	C. f. i. am pm.
Bello Horizonte.....	59.1	22.0	2.0	NE	2	9	—	I.	24.0	17.0	5.0	C. am. i. pm.
Theophilo Ottoni....	57.1	25.0	2.0	E	2	5	—	B.	30.0	21.0	—	B. am. pm.
Uberaba.....	59.6	23.0	0.0	N	2	9	—	I.	26.0	19.0	—	I. t. am. pm.
Caxambú	59.0	21.0	1.0	SW	2	10	—	I.	21.0	16.0	29.0	C. am. pm.
Poços de Caldas(X)..												
Goyaz	60.0	23.0	2.0	E	2	2	—	B.	27.0	14.0	4.0	I. am. pm.
Santa Luzia	—	21.0	-0.7	N	4	10	—	I.	22.0	17.4	—	Ch. pm.
Cuyabá	55.0	23.0	1.0	N	2	3	—	B.	34.0	24.0		
Corumbá	55.6	21.0	—	E	2	2	—	B.	39.0	26.0	—	B. am. pm.
Victoria (X).....												
Capital Federal(Torre Meteorologica)....	58.6	24.4	—	NNW	2	8	Tranquillo.	I. (i. manhã)	30.1	22.4	0.6	I. c. t. am. pm.
Campos.....	—	27.0	1.0	NE	2	9	—	I.	27.0	22.0	1.0	
Friburgo.....	59.0	22.0	2.0	—	—	9	—	C. t.	25.0	13.0	1.0	C. am. pm.
Petropolis.....	61.9	21.0	2.0	N	2	5	—	B.	24.0	18.0	3.0	C. am. pm.
Rezende.....	58.3	23.0	0.0	C	0	9	—	B.	28.0	19.0	4.0	Ch. i. am. t. pm.
Cabo Frio	53.6	25.0	2.0	NE	5	9	Chão.	B.	27.0	22.0	—	Ch. pm. i. am.
Therezopolis	59.0	22.0	3.0	N	2	9	—	B.	23.0	18.0	8.0	C. t. am. pm.
S. Paulo	59.3	20.0	—	NE	2	5	—	I.	28.0	16.0	12.0	C. t. am. pm.
Santos	59.2	26.0	1.0	N	2	5	—	B.	29.0	—	—	I. pm. c. t. am.
Paranaguá (X).....												
Guarapuava (X).....												
Curityba (X).....												
Florianopolis (X)....												
Lages (X)												
Porto Alegre(X).....												
Uruguayana (X).....												
Montevidéo	61.3	18.0	—	E	5	—						
Buenos Aires.....	60.7	20.0	—	E	2	10						

Estado do céo em decimos de céo encoberto: **0**, totalmente limpo; **10**, totalmente encoberto. Estado do tempo: **b** bom; **i**, incerto; **m**, máo. Phenomenos diversos: **c**, chuva; **ne**, neve; **ns**, nevoa secca; **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro tenue; **sa**, saraiva; **ge**, geada; **tr**, trovoada com relampagos; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns pontos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)..	—	28.0	22.0				
Bangú	17.7	33.3	21.6	Santa Cruz.....	10.0	23.0	20.0
Nitheroy.....	0.7	33.8	21.2	Meyer	3.4		
Rio Comprido				Jardim Botanico.....	5.5	29.8	21.6
Penha	0.0	30.8	20.8	Olaria	0.8		
Madureira				Jacarépaguá.....	3.6		
Encantado.....	3.0	31.7	21.9	Realengo.....	6.8		
Gavea	7.2	31.3	22.7	Haddock Lobo.....	1.3	32.8	22.1
Deodoro.....	2.3	31.2	20.8	Campo dos Affonsos.....	4.8	32.5	19.9
Corcovado : Temp. Hum. rel. Vento:				Aldeia Campista	1.2		
				Villa Isabel			

Nota — (*) Não veiu telegramma.
As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 15 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se no dia 17 do corrente, ás 10 horas e 40 minutos, os seguintes exames oraes:

1° anno — Arithmetica — Alumnos ns. 12, 95, 105, 117, 121, 214, 216, 241, 276, 309, 329, 342, 372 e 378. Supplementares: 391, 426, 437 e 489. Banca: Drs. Reis, Pires e Gastão.

3° anno — Portuguez — Alumnos ns. 30, 46, 50, 89, 98, 103, 107, 111, 133, 147, 151, 176, 185, 217 e 257. Supplementares: 287, 294, 311 e 316. Banca: Drs. Hemeterio, Mario e Alcides.

3° anno — Algebra — Dependentes — Alumnos ns. 262, 281, 283, 289, 291, 315, 336 e 434. Supplementares: 698, 743, 761. Banca: Drs. Calmon, Godoy e Agricola.

Realizam-se no dia 18 do corrente, ás 10 horas e 40 minutos, os seguintes exames oraes:

1° anno — Arithmetica — Alumnos ns. 88, 170, 303, 360, 391, 426, 437, 489, 491, 508, 518, 538, 550, 573 e 616. Supplementares: 607, 615 e 563. Banca: Drs. Reis, Pires e Dario.

2° anno — Portuguez — Alumnos ns. 15, 31, 116, 643, 694, 785, 798, 805, 806, 810, 816, 829, 835, 843 e 848. Banca: Drs. Alcides, Rosa e Vossio.

3° anno — Francez — Alumnos ns. 4, 103, 133, 144, 224, 287, 311, 379, 381, 529, 621, 627 e 837. Banca: Drs. Curiacio, Hollanda e Glenadel.

3° anno — Geographia — Alumnos ns. 19, 32, 64, 77, 78, 81, 125, 126, 132, 148, 152, 156, 168, 213 e 252. Supplementares: 245, 256 e 293. Banca: Drs. Paim, Decio e Araripe.

3° anno — Algebra — Dependentes — Alumnos ns. 486, 498, 555, 572, 667, 698, 743 e 761. Banca: Drs. Calmon, Agricola e Godoy.

7° anno — Physica e Chimica — Alumno n. 712. Banca: Drs. Calvet, Heitor e Severo.

Avisos

O ponto oral para os exames de mathematica e sciencias physicas e naturaes, será dado ás 8 horas da manhã, na secretaria.

Chama-se a attenção dos alumnos que não estiverem quites com o collegio, que não serão submettidos á prova oral.

As instrucções de matricula, de accôrdo com o novo plano, serão encontradas na portaria deste collegio, á disposição dos interessados.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Tomaso di Savoia*, para Madeira, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Pelo *Europa*, para Dakar, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Pelo *General Belgram*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 13 horas, objectos para registrar até ás 12 horas, cartas para o interior da Republica até ás 13 horas, idem, idem, com porte duplo, até ás 14 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 14 horas.

Amanhã:

Pelos *Itagiba* e *Itaperuna*, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 17, cartas para o interior da Republica, até ás 7 e meia horas, idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas.

Pelo *Affonso Penna*, para Victoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 19 horas, objectos para registrar até ás 18 horas, cartas para o interior da Republica até ás 19 e meia horas, idem, idem, com porte duplo até ás 20 horas.

Pelo *Itaquatiá*, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 19 horas, objectos para registrar até ás 18 horas, cartas para o interior da Republica até ás 19 e meia horas e idem, idem, com porte duplo até ás 20 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 e meia horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª Secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 16 até 18 horas do dia 17:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo instavel, com chuvas e trovoadas.

Temperatura, noite menos quente, ligeiro declinio de dia.

Ventos variaveis, com predominancia dos do quadrante sul.

Estado do Rio — Tempo instavel, com chuvas e trovoadas.

Temperatura, ligeiro declinio.

Tendencia geral do tempo após 18 horas do dia 17: Perturbado.

Estados do sul — Tempo instavel, com chuvas e trovoadas esparsas em S. Paulo, Paraná e Santa Catharina e Rio Grande do Sul, onde são menos provaveis as trovoadas.

Temperatura, ligeiro declinio.

Ventos predominarão os do quadrante sul, frescos por vezes.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje) — O tempo decorreu instavel, isto é, ameaçador á noite e parte da manhã e bom após, com nebulosidade, não se tendo, entretanto, verificado até ás 15 horas, as chuvas e trovoadas previstas, muito embora sejam ainda provaveis. A temperatura foi estavel á noite e declinou ligeiramente de dia. As médias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal foram: 27°8 e 21°1, e as temperaturas extremas do Posto Meteorologico foram: maxima 27°0 e minima 22°2, respectivamente, verificadas ás 18 horas e 10 minutos e 6 horas e 40 minutos. Os ventos foram variaveis, predominando os do quadrante sul, frescos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje):

Zona norte — Devido á absoluta falta do serviço telegraphico, não pudemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em grande parte de Minas e Estado do Rio, sendo as precipitações deste Estado acompanhadas de trovoadas. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom em parte do Estado do Rio e instavel em Minas. A temperatura elevou-se no Estado do Rio e foi estavel em Minas.

Devido á falta do serviço telegraphico de Victoria, Goyaz e Matto Grosso, não pudemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul — Nas 24 horas, cahiram chuvas esparsas e fracas. Esta manhã,

ás 9 horas, o tempo esteve instavel em Santa Catharina e bom nos demais Estados. A temperatura elevou-se em São Paulo.

Devido á absoluta falta do serviço telegraphico do Rio Grande, não pudemos fazer a synopse deste Estado.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Caxambú, Passa Quatro e Poços de Caldas. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel.

Temperaturas: 28°0 e 16°0 em Caxambú; 28°0 e 18°0 em Passa Quatro; 25°0 e 17°2 em Poços de Caldas.

Não recebemos o telegramma de Araxá.

Chuvas fortes — Choveu fortemente hontem, p.m., em S. João d'El-Rey.

Maiores temperaturas: 39°0 em Corumbá e 36°0 em Blumenáu.

Maiores chuvas recolhidas no dia 16: 63m|m0 em S. João d'El-Rey e 28m|m6 em Oliveira.

Estado do mar na costa do paiz: Espelhado em Macahé, tranquillo e chão nos demais pontos da costa do paiz.

Tendencia no nivel das aguas do rio Parahyba: Baixando em Guaratinguetá, Rezende e Barra do Pirahy; subindo lentamente no resto do curso.

Nota — Não recebemos os telegrammas de Jacarehy e Pindamonhangaba.

Dados aerologicos — Por motivo de força maior e devido nuvens baixas, não foram feitas as sondagens habituaes no Districto Federal, em Mendes, Santos, Campos e Curityba; de Florianopolis, Cuyabá e S. Sebastião do Paraizo não recebemos os nossos telegrammas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 16 de dezembro de 1924

Zona Norte — Devido a absoluta falta do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em grande parte de Minas e Estado do Rio, sendo as precipitações deste Estado acompanha os trovoadas. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve bom em parte do Estado do Rio e instavel em Minas. A temperatura elevou-se no estado no Estado do Rio e foi estavel em Minas. Devido a falta do serviço telegraphico de Victoria, Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas chuvas esparsas e fracas. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve instavel em Santa Catharina e bom nos demais Estados. A temperatura elevou-se em São Paulo. Devido a absoluta falta do serviço telegraphico do Rio Grande, não podemos fazer a synopse deste Estado.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 16 de dezembro de 1924. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú (X)												
Bahia (X)												
Caetité	758.0	23.0	0.0	C	0	9	—	M. c. (c. m.)	24.0	21.0	10.0	C. pm.
Januaria	59.2	20.0	-2.0	C	0	9	—	M.ch. (c. m.)	24.0	19.0	7.0	C. am. pm.
Bello Horizonte (X)												
Theophilo Ottoni (X)												
Uberaba	53.6	21.0	0.0	SE	2	10	—	I. (i. manhã)	28.0	16.0	2.2	C. pm.
Caxambú	59.4	22.0	—	E	1	3	—	B. (c. manhã)	25.5	17.2	1.4	
Poços de Caldas (X)												
Goyaz (X)												
Santa Luzia (X)												
Cuyabá	57.3	27.0	-4.0	E	2	9	—	B. (b. manhã)	30.0	25.0	—	T. pm.
Corumbá (X)												
Victoria	58.4	26.0	1.6	SE	5	6	Tranquillo.	I. (i. manhã)	28.3	22.2	—	I. t. pm. i. am.
Capital Federal (T. Meteorologica)	57.8	27.0	0.0	NE	2	9	—	B. (i. manhã)	30.0	22.0	1.0	I. am. c. pm.
Campos	58.6	24.0	2.0	C	0	9	—	I. (i. manhã)	27.0	16.0	12.0	C. am. pm.
Friburgo	57.6	24.0	3.0	SE	2	2	—	B. (b. manhã)	25.0	15.0	5.2	C. pm.
Petropolis	57.4	24.0	1.0	C	0	6	—	B. (n. manhã)	33.0	19.0	—	Ch. t. pm.
Rezende	58.2	26.0	1.0	SW	2	6	Chão.	I. (i. manhã)	27.0	22.0	—	I. t. pm.
Cabo Frio	59.0	24.0	2.0	C	0	6	—	I. (i. manhã)	26.0	15.0	5.5	C. t. pm.
Therezopolis (X)												
S. Paulo	59.7	25.0	-1.0	SW	2	9	—	I. (b. manhã)	30.0	22.0	—	B. am. i. pm.
Santos	59.2	27.0	—	C	0	2	Tranquillo.	B. (b. manhã)	30.0	23.0	—	B. am. pm.
Paranaguá (X)												
Guarapuava (X)												
Curityba	60.7	24.0	—	SE	2	9	Chão.	B. (b. manhã)	29.0	23.0	6.0	C. pm.
Florianopolis	59.8	19.0	—	NE	2	9	—	I. (i.n. manhã)	35.0	16.0		
Lages (X)												
Porto Alegre (X)												
Uruguayana	60.9	19.0	1.0	NE	5	—	—	—				
Montevidéo	59.5	21.0	1.0	E	2	—	—	—				
Buenos Ayres												

Estado do céo—em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; NS, nevoa secca, N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana(X) (14 horas)	—	25.5	22.5	Santa Cruz	0.0	29.0	20.0
Bangú	0.0	34.2	21.4	Meyer		—	—
Nitheroy	—	33.7	21.4	A. Campista	0.0	—	—
Rio Comprido(X)				Olaria	0.0	—	—
Jardim Botanico	0.0	28.4	20.2	Jacarépaguá	0.0	—	—
Encantado	0.0	32.8	21.7	Realengo	0.0	—	22.1
Gavea	0.0	29.7	21.5	Haddock Lobo	0.0	32.3	21.1
Deodoro	0.0	31.8	20.4	Campo dos Affonsos	0.0	32.0	21.5
Corcovado: Temp. 20° 6.Hum.rel. 1.94 °/₀.Vento: 3w 8m.				Madureira	0.0	34.5	—
				Villa Isabel	0.0	—	—

Nota: (X) Não veio telegramma.
As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 16 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, as seguintes folhas do decimo terceiro dia util:

Diversas pensões da Marinha de A a Z e diversas pensões da Guerra, lettra A.

Nota — Os pagamentos antecipados, são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem nos 19° ao 22° dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal.

Lista geral dos premios da 25ª loteria do plano 34, 287ª extracção do anno de 1924, realizada em 16 de dezembro de 1924, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contrato celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

66.976	100$000
61.736	1:000$000
50.136	100$000
59.662	200$000
40.372	200$000
11.066	200$000
6.555	100$000
12.491	100$000
27.772	100$000
16.255	200$000
29.224	200$000
50.745	500$000
6.435	1:000$000
53.218	200$000
20.805	100$000
49.336	200$000
3.520	100$000
48.950	200$000
50.650	100$000
64.231	20:000$000
61.449	100$000
29.403	200$000
57.246	2:000$000
21.926	100$000
64.071	200$000
54.596	100$000
10.762	200$000
12.493	200$000
26.829	100$000
67.051	200$000
16.272	200$000
35.214	4:000$000
50.524	100$000
5.261	100$000
5.771	100$000
2.869	100$000
8.737	200$000
68.155	100$000
23.401	100$000
42.746	500$000
62.851	200$000
59.620	500$000
60.551	100$000
49.689	100$000
66.703	200$000
4.816	200$000
12.396	100$000
53.392	100$000
10.938	100$000
28.059	200$000
48.967	100$000
56.489	100$000
59.862	200$000
64.170	100$000
35.582	100$000
61.549	200$000
56.231	100$000
59.744	100$000
60.501	200$000
66.502	100$000
15.271	100$000
30.805	200$000
3.637	500$000
47.861	500$000
11.185	100$000
65.262	100$000
61.885	100$000
51.169	100$000
2.364	500$000
47.272	100$000
41.434	200$000
8.385	100$000
50.220	100$000
42.553	100$000
32.666	100$000
25.508	100$000
8.122	500$000
66.200	100$000
60.034	100$000
26.848	200$000
13.576	200$000

Approximações

64.230 e 64.232	300$000
35.213 e 35.215	150$000
57.245 e 57.247	100$000

Dezenas

64.231 a 64.240	60$000
35.211 a 35.220	40$000
57.241 a 57.250	30$000

Terminações

Os numeros terminados em 31 teem 4$000.

Os numeros terminados em 1 teem 2$, exceptuando-se os terminados em 31.

O fiscal das loterias do Governo da União, *Manoel Cosme Pinto*. — O director assistente, *João Antonio de Almeida Gonzaga*, thesoureiro. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 15 de dezembro de 1924	6.779:400$110
Renda arrecadada em 16 de dezembro de 1924.	601:111$673
	7.380.512$283
Em egual periodo de 1923	6.622:106$103
Differença para mais em 1924	658:406$180

Alfandega do Rio de Janeiro

Mez de dezembro:

Renda arrecadada hoje 16:	
Em ouro	272:681$946
Em papel	251:469$525
Total	524:151$471
Renda arrecadada de 1 a 16 do corrente	5.806:872$573
Em egual periodo de 1923	4.257:372$553
Differença a maior em 1924	1.549:500$120

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — O thesoureiro.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal:

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 7/8	5 13/16
Sobre Paris	$473	$475
Sobre Italia	—	$383
Sobre Hamburgo (Rent-mark)	—	2$100
Sobre Portugal	$404	$422
Sobre Belgica	—	$439
Sobre Hespanha	—	1$245
Sobre Suissa	—	1$709
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	1$340
Sobre Dinamarca	—	1$550
Sobre Syria e Palestina	—	$478
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$230
Sobre Nova York	8$670	8$797
Sobre Montevidéo	—	8$600
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$431
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3$540
Sobre Japão (yen)	—	3$430
Sobre Rumania	—	$052
Sobre Austria	—	000,13 1/4

Moedas

Soberanos (ouro)	47$750
Pesetas (papel)	1$250
Escudos (papel)	$427
Liras (papel)	$385

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	647$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port. (*cautela*)	643$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %	910$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	174$500
Apolices Prefeitura do Nitheroy, de 100$, 6 %, port. (1ª série	70$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 500$, 6 %, nom.	375$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100$, 4 %, port.	94$500
Banco dos Funccionarios Publicos	50$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	186$500
Banco do Brasil	370$000
Debentures da Companhia Cessionaria do Porto da Bahia (2ª série)	128$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	187$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — *Ary de Almeida e Silva*, adjunto.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Termo

Dia 15 de dezembro de 1924

	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DAS VENDAS
			Saccas
Janeiro	56$000	56$350	20.000
Fevereiro	57$800	57$400	4.000
Março	58$050	57$900	—
Abril	58$550	58$200	—
Maio	58$550	58$000	—
Dezembro	55$300	55$000	3.000
	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	24.000	3.000	27.000

Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, calmo.
Disponivel base typo 7, 54$700.
Mercado firme.
Vendas, 4.895 saccas.

O syndico, *J. Severino.*

Termo

Dia 16 de dezembro de 1924

	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DAS VENDAS
			Saccas
Janeiro	57$200	57$400	16.000
Fevereiro	58$300	58$350	5.000
Março	58$600	58$700	—
Abril	58$900	59$200	—
Maio	59$000	59$200	—
Dezembro	55$900	55$800	1.000
	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	14.000	8.000	22.000

Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, calmo.
Disponivel base typo 7, 55$200.
Mercado sustentado.
Vendas, 11:942 saccas.

O syndico, *J. Severino.*

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Termo

Dia 15 de dezembro de 1924

MEZES:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	Total de vendas
					Saccas
Janeiro	48$400	48$000	48$200	47$500	6.000
Fevereiro	48$500	48$200	48$100	47$800	1.000
Março	49$000	48$600	48$800	48$600	3.000
Abril	48$900	48$900	48$900	48$200	2.000
Maio	49$800	49$000	49$500	49$000	—
Dezembro	50$000	49$000	50$000	48$600	2.000
		Saccas	Saccas		Saccas
Vendas		1.000	13.000		14.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, frouxo.
Disponivel branco crystal bom, sacco, 50$ a 51$000.
Mercado sustentado.
Vendas de todas as qualidades, 3.000 saccas.
O syndico, *J. Severino.*

Termo

Dia 16 de dezembro de 1924

MEZES:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	Total de vendas
					Saccas
Janeiro	47$700	47$500	47$500	47$000	1.000
Fevereiro	47$700	47$700	47$500	47$200	5.000
Março	48$000	48$000	48$000	47$500	3.000
Abril	48$500	47$900	48$000	47$700	—
Maio	48$800	48$500	48$500	48$500	—
Dezembro	48$800	48$300	49$100	48$500	—
		Saccas	Saccas		Saccas
Vendas		3.000	6.000		9.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estavel.
Disponivel branco crystal bom, sacco, 50$ a 51$000.
Mercado sustentado.
Vendas de todas as qualidades, 1.370 saccas.
O syndico, *J. Severino.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 13

Assucar

	Saccos
Entradas de Sergipe	632
Entradas de Campos	200
Total	832
Sahidas	7.198
Existencia	123.668

Mercado sustentado.

Preço do branco crystal, 49$ a 51$000.

Algodão

Entradas não houve.

	Fardos
Sahidas	1.271
Existencia	21.269

Mercado frouxo.

Preços por 10 kilos:

Sertões	60$000 a 61$000
Primeiras sortes	51$000 a 52$000
Medianos	47$000 a 48$000
Paulista	Nominal

Café

	Saccas
Entradas	7.683
Sahidas	6.655
Existencia	368.681

Mercado estavel.

Preços por typo:

Typo 3	56$500
Typo 4	56$000
Typo 5	55$500
Typo 6	55$000
Typo 7	54$500
Typo 8	54$000
Preço do typo 7 hoje	54$700

Mercado hoje firme.

O syndico, *J. Severino*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 15

Assucar

	Saccos
Entradas não houve.	
Sahidas	6.599
Existencia	112.460

Mercado sustentado.

Algodão

Entradas não houve.

	Fardos
Sahidas	1.839
Existencia	19.430

Mercado frouxo.

Preços por 10 kilos:

Sertões	60$000 a 61$000
Primeiras sortes	50$000 a 51$000
Medianos	46$000 a 47$000
Paulista	Nominal

Café

	Saccas
Entradas	13.634
Sahidas	4.675
Existencia	377.640

Mercado firme.

Preços por typo:

Typo 3	56$700
Typo 4	56$200
Typo 5	55$700
Typo 6	55$200
Typo 7	54$700
Typo 8	54$200

Preço do typo 7 hoje 55$200.

Mercado sustentado.

O syndico, *J. Severino*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia Militar do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE 2º TENENTE VETERINARIO

Faço saber, de ordem do Exmo. senhor general commandante, que, existindo uma vaga de 2º tenente veterinario nesta corporação, estará aberta na Secretaria Geral a inscripção para o respectivo concurso, todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, a partir de hoje, e pelo prazo de 30 dias, de accôrdo com o artigo 37, alinea 1ª do regulamento vigente.

Os concurrentes deverão juntar aos requerimentos de inscripção, folha corrida, carteira de identidade, diploma devidamente legalizado de qualquer instituto de ensino veterinario e outros documentos que julgarem convenientes como provas de serviços prestados á sciencia e á Republica, e bem assim a caderneta de reservista do Exercito, ou o certificado regulamentar, conforme os termos do artigo 134 do regulamento do Serviço Militar approvado pelo decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923.

Na referida secretaria serão prestados aos interessados os esclarecimentos que precisarem.

Quartel-General á Avenida Salvador de Sá, 14 de dezembro de 1924. — *Euclydes Guimarães*, major secretario.

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

AVISO

Chama-se a attenção para o edital publicado no *Diario Official* de 29 do mez findo, a folhas 25.479 e 25.480, e rectificação igualmente publicada no mesmo *Diario* de 11 do corrente, a folhas 26.407, sobre fornecimento, durante o anno de 1925, de capim, forragem e ferragem dos animaes pertencentes a esta corporação.

Intendencia Geral da Policia Militar, 11 de dezembro de 1924. — Por ordem: *Benedicto Ferreira de Assumpção*, major fiscal.

Policia do Districto Federal

O doutor José de Azurém Furtado, primeiro delegado auxiliar, de ordem do Sr. marechal chefe de Policia, faz publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo de se proceder á nova matricula para o anno de 1925, a partir de 1 de janeiro desse anno, ficam chamados todos os conductores de vehiculos que tenham funcção ha mais de dous annos e não tenham sido submettidos a exame de sanidade dentro desse prazo, a comparecer na Inspectoria de Vehiculos, de 1 a 31 de dezembro, afim de satisfazerem a formalidade prevista no art. 310, do regulamento que baixou com o decreto numero 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Primeira Delegacia Auxiliar, 25 de novembro de 1924. — O delegado, *José de Azurém Furtado*.

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 29 de dezembro corrente propostas para fornecimento, durante o proximo anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 1 — carne fresca; 6 — leite de vacca; 8 — fumos e artigos para fumantes, e 12 — animaes para laboratorio; e para fornecimento sómente durante o primeiro semestre do proximo anno de 1925, dos artigos constantes dos grupos 11 — gazolina e kerozene; e 19 — carvão de pedra — de conformidade com o edital de 10, publicado no *Diario Official*, de 11 a fls. 26.406 e seguintes.

Directoria de Contabilidade, 11 de dezembro de 1924. — *Flores Junior*, director geral interino.

Inspectoria de Veiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365 § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRACÇÃO			NATUREZA DA INFRACÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
J. Pinheiro Irmão	13	Automovel	13	Dezembro	1924	Abandonado	Proprietario.
A. Sampaio Alves	412	»	»	»	»	Contra mão	Motorista.
A. Alves da Silva	429	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
José da Silveira	565	»	»		»	» » »	Proprietario.
Manoel de Oliveira	630	»	»	»	»	» » »	»
José F. de Oliveira	647	»	»	»	»	Interromper o transito	»
J. Ferreira	865	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
A. Laadim	1.214	»	»	»	»	» » »	»
H. Von H. Ischber	1.266	»	»	»	»	» » »	»
A. Vieira	1.373	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
José F. Zucarino	1.445	»	»	»	»	» » »	»
Verissimo Alves	1.497	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Studebaker do Brasil	1.541	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
João Affonso	1.579	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
Studebaker do Brasil	1.591	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Rogelio Martinez	1.601	»	»	»	»	» » »	»
João Pereira	2.127	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
A. Brasil da Fonseca	2.744	»	»	»	»	» » »	Motorista.
M. Garcia Peres	2.803	»	»	»	»	» » »	»
Sebastião Dias	2.976	»	»	»	»	Abandonado	Proprietario.
Oscar de Azevedo	3.007	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
J. Maria Soares	3.038	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
Manoel Antonio	3.293	»	»	»	»	» » »	»
A. Costa Santos	3.375	»	»	»	»	Contra mão	Proprietario.
A. José da Silva	3.404	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
M. Veziers	3.618	»	»	»	»	» » »	»
Studebaker do Brasil	3.623	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
Dr. Achilles Pedreiras	3.883	»	»	»	»	Contra mão	»
M. Aguiar Mello	3.898	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Manoel Ferreira	4.014	»	»	»	»	» » »	Motorista.
A. Silva Tavares	4.076	»	»	»	»	Contra mão	»
J. Antunes Dias	4.159	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
F. Alves Amara	4.192	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
J. Luiz de Oliveira	4.401	»	»	»	»	Interromper o transito	»
A. Macedo Portugal	4.790	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
G. Ireland	4.873	»		»	»	» » »	»
M. Costa Paulo	5.108	»	»	»	»	» » »	»
A. Mendes	5.148	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
J. Silva Areu	5.217	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Abilio Ribeiro	5.283	»	»	»	»	» »	»
M. Carmo Redondo	5.348	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
B. Lopes & Freitas	5.414	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Rubem M. Figueiredo	5.416	»	»	»	»	» » »	»
Fioravante Perna	5.443	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
José Fernandes	5.570	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
J. Vieira Souto	5.778	»	»	»	»	» »	»
Benjamin de Castro	5.815	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
F. José Alves	5.837	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
A. Rodrigues Pereira	5.910	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
Carlos Rodrigues	5.962	»	»	»	»	» » »	»
Jair Tavares	5.970	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
M. David de Azevedo	6.206	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Paulo Canungia	6.266	»	»	»	»	» » »	»
Feliciano Justo	6.403	»	»	»	»	» » »	»
Annibal Santos	6.507	»	»	»	»	» » »	»
José F. Zucarino	6.688	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
A. Costa	6.689	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Escola de Aviação	6.778	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRACÇÃO			NATUREZA DA INFRACÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
José Faustino Santos	6.804	Automovel	13	Dezembro	1924	Desobediencia ao signal	Motorista.
A. Cunha Marques	6.812	»	»	»	»	» » » »	»
V. Peres Trigas	6.852	»	»	»	»	Meio fio e bond	»
A. José da Silva	6.994	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
T. L. Wright & Comp	7.004	»	»	»	»	» »	»
João Fontes	7.211	»	»	»	»	» »	Motorista.
S. dos Santos Silva	7.315	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Alipio dos Santos	7.334	»	»	»	»	Excessso de velocidade	»
A. Silva Ramos	7.370	»	»	»	»	» » »	»
José Marinheiro	7.385	»	»	»	»	» » »	»
Antonio Ferreira Filho	7.386	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
Studebaker do Brasil	7.587	»	»	»	»	Contra a mão	Proprietario.
Antenor Ferreira	7.594	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Motorista.
Ricardo Alves	7.692	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
Armando Tamega	7.738	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Proprietario.
Mestre & Blatgé	7.839	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
J. Gama Rodrigues	7.844	»	»	»	»	Marcha ré	Motorista.
A. Teixeira Novaes	7.914	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Antonio do Nascimento	8	»	14	»	»	Não diminuir a marcha	»
N. Pietro Gomes	35	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
J. Marques de Oliveira	44	»	»	»	»	» » »	»
Studebaker do Brasil	348	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Studebaker do Brasil	448	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
Studebaker do Brasil	460	»	»	»	»	Meio fio e bonde	»
F. José Rodrigue	486	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Manoel de Oliveira	630	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
G. Schmdt & Comp	813	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	Proprietario.
Empreza Fregorificas	1.134	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Claudino Tavares	1.440	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
Rubem Teixeira	1.679	»	»	»	»	Descarga livre	Proprietario.
J. Leite Brandão	1.871	»	»	»	»	» »	Motorista.
T. L. Wright & Comp	2.220	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
J. Ferreira de Mattos	3.010	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Luiz Icance li	3.147	»	»	»	»	» » »	»
Domingos Gonçalves	3.233	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
E. José de Carvalho	3.494	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Domingos Alves	3.497	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
A. Vieira da Silva	3.532	»	»	»	»	Interromper o transito	»
M. Ferreira Pedro	3.569	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
José de Figueiredo	3.739	»	»	»	»	Contra a mão	»
Bernardo Ribeiro	3.751	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Liborio Alves Gonçalves	3.803	»	»	»	»	» » » »	Proprietario.
F. Andrade Mello	3.949	»	»	»	»	Contra a mão	»
J. Maria Dias	4.040	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	Motorista.
Dr. Juvenal Paz	4.466	»	»	»	»	» » » »	Proprietario.
J. Campos Maciel	4.609	»	»	»	»	» » » »	»
R. Jesus Carvalho	4.789	»	»	»	»	Descarga aberta	»
J. Carmo Emes	4.892	»	»	»	»	» »	»
Antonio de Figueiredo	4.927	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	Motorista.
Conde Pereira Carneiro	5.120	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Oswaldo Morck	5.236	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
J. Simão Racy	5.241	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
Dias da Motta & Comp	5.340	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
F. Silva Moreira	5.367	»	»	»	»	» » »	»
Bernardo Figueiredo	5.368	»	»	»	»	» » »	»
Luiz da Silva	5.463	»	»	»	»	» » »	»
Fernando Pinto	5.743	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Charles W. Glower	5.753	»	»	»	»	Uso de buzina	Proprietario.
Miguel de Andrade	5.775	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	Motorista.
J. Nogueira Galindo	5.813	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Studebaker do Brasil	6.065	»	»	»	»	» » » »	»
Eduardo dos Santos	6.130	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
José da Silva	6.214	»	»	»	»	» » »	»
Cid Camara	6.308	»	»	»	»	» » »	Motorista.
A. Pereira Teixeira	6.318	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
H. Antunes Ferreira	6.395	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
J. Duarte Costa	6.534	»	»	»	»	» » »	»
M. Tavares de Farias	6.711	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Manoel Ferreira	6.728	»	»	»	»	Descarga livre	Motorista.
Claudino Seraphim	6.759	»	»	»	»	» »	»

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
M. Campos Medeiros	6.782	Automovel	14	Dezembro	1924	Descarga livre	Motorista.
Alexey Czanff	6.982	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Mestre & Blatgé	7.033	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
F. Loureiro	7.060	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
Francisco Merlim	7.084	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Studebaker do Brasil	7.085	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Studebaker do Brasil	7.099	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
Ramon Gonzalez	7.383	»	»	»	»	Descarga livre	Motorista.
Nabal Lourenço	7.506	»	»	»	»	» »	Proprietario.
Studebaker do Brasil	7.514	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Preiss E. Cohman	7.615	»	»	»	»	» » »	»
Francisco Antonio	7.776	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
M. Souza dos Santos	7.876	»	»	»	»	» » »	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 16 de dezembro de 1924. — O inspector, *D. Bernardes.*

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 17 do corrente, ás 13 horas, nesta inspectoria.

Manoel dos Santos, Antonio Augusto Moreira, Manoel Martins Curvão, Silvino Cid Loureiro, Coscardo Santos, Mario Saraiva, Joaquim Moreira da Costa, Frederico Blandes, Crescencio Damasco e Francisco dos Santos Bispo.

Turma supplementar

Julieta Nogueira de Macedo Gama, Casemiro Gonzalez Garcia, José Maria de Oliveira, João de Abreu, Otto Sonka, Joaquim Rodrigues Pereira e Alfredo Duarte da Silva.

Prova pratica

Bernardino Alves Lobo, Francisco José Fernandes e Avelino Dias.

—

Resultado dos exames effectuados em 12, 13 e 15 do corrente:

Motoristas approvados

Valeriano Netto Crespo, Eurico Bastos dos Santos, Manoel Moreira Borges, Arnaldo Cansanção Accioly, Antonio de Souza Serrado, Attilio Coelho Teixeira, José Moritz de Assis, Henrique Affonso dos Reis, José Rodrigues, José da Costa Ramos, José Ferreira, José Carneiro de Souza Netto e Adacio Procença.

Inhabilitados e reprovados:

João Martins Praxedes do Nascimento, Francisco Francisco Cardão, Alvaro Alves de Souza, Trajano Duarte da Cunha, Anonio Canto e Leon Wolff.

Motocyclista approvado

Francisco Bueno Lopes.

Inspectoria de Vehiculos, 16 de dezembro de 1924. — O inspector geral, *D. Bernardes.*

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber que de accôrdo com o art. 1.091, do regulamento em vigor, fica pelo presente edital citado o responsavel pelo predio n. 46 da rua Marechal Floriano, a, no praso de cinco dias, contados desta data, comparecer á 2ª delegacia de saude, cita á rua dos Invalidos n. 183, afim de tomar conhecimento do termo da intimação n. 4.923, expedida para o alludido predio.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 16 de dezembro de 1924. — *Joaquim Vidal,* secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, do regulamento em vigor, será sujeito a vistoria sanitaria no dia 17 do corrente mez ás 13 horas, o predio n. 71, da rua Marquez de Olinda, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido immovel, os seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 13 de dezembro de 1924. — *Joaquim Vidal,* secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENO DE MARINHA, CAHIDO EM COMMISSO, NO PORTO DA PONTE EM SÃO GONÇALO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital, de 30 dias, a contar desta data, que fica convidado o Sr. Odillon Francisco Moreira a comparecer a esta directoria, afim de assignar o termo reconhecendo o commisso do terreno de marinha, sito ao Porto da Ponte, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, sob pena de perder o beneficio concedido pela circular n. 14, de 13 de abril de 1922.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 3 de dezembro de 1924. — O secretario, *Jaime Severiano.*

Recebedoria do Districto Federal

Segunda sub-directoria

IMPOSTO DE RENDA

De ordem do Sr. director, faço publico que, na conformidade da circular n. 64, de 10 de novembro ultimo, o Sr. ministro da Fazenda resolveu autorizar a cobrança, sem multa, como divida activa, até 31 de dezembro corrente, do imposto sobre dividendos, lucros de commercio e da industria fabril, relativos á parte do anno de 1923, e verificados em balanços encerrados no corrente anno, devendo-se, para tal fim, obter a média mensal do dividendo, ou do lucro liquido apurado no balanço, e multiplicar-se essa média pelo numero de mezes do anno de 1923, comprehendidos no periodo abrangido pelo mesmo balanço.

Recebedoria do Districto Federal, Segunda sub-directoria, 17 de novembro de 1924. — *Julio de Abreu Gomes,* sub-director interino.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimada a firma Amelia Gardner, que consta estabelecida á rua do Cattete n. 11, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 15 dias, de accordo com o regulamento approvado pelo decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, tomar conhecimento do processo existente nesta repartição e prestar esclarecimentos a respeito.

Segunda Sub-directoria, 16 de dezembro de 1924. — *Abreu Gomes,* sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimada a firma Severino Santos & Comp., que consta estabelecida á rua José Mauricio n. 12, mas ahi não encontrada, para dentro do prazo de 15 dias, de accordo com o regulamento approvado pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, tomar conhecimento do processo existente nesta repartição e prestar esclarecimentos a respeito.

Segunda Sub-directoria, 15 de dezembro de 1924.—*Abreu Gomes*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimada a Companhia Industrial Fabril a Eclair, que consta estabelecida nesta cidade, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 15 dias, de accordo com o regulamento approvado pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, tomar conhecimento do processo existente nesta repartição e prestar esclarecimentos a respeito.

Segunda Sub-directoria, 16 de dezembro de 1924.—*Julio de Abreu Gomes*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimada a firma Manoel Silva Godinho, que consta estabelecida á rua Dionisia n. 91, mas ahi não encontrada, para dentro do prazo de 15 dias, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, tomar conhecimento do processo existente nesta repartição e prestar esclarecimentos e respeito.

Segunda sub-directoria, 15 de dezembro de 1924.—*Abreu Gomes*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente, fica intimada a firma Alvares & Mello, que consta estabelecida á rua do Maltoso n. 24, mas ahi não encontrada, para dentro do prazo de 15 dias, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, tomar conhecimento do processo existente nesta repartição e prestar esclarecimentos a respeito.

Segunda sub-directoria, 16 de dezembro de 1924.—*Julio de Abreu Gomes*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente, fica intimada a firma Anezio Cortez, que consta estabelecida á rua da Misericordia n. 26, mas ahi não encontrada, para dentro no prazo de 15 dias, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, tomar conhecimento do processo existente nesta repartição e prestar esclarecimentos a respeito.

Segunda sub directoria, 15 de dezembro de 1924.—*Julio de Abreu Gomes*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimada a firma Constantino Ferreira Mendes que consta estabelecida á rua S. Christovão n. 53, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 15 dias, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, tomar conhecimento do processo existente nesta reparição e prestar esclarecimentos a respeito.

Segunda Sub-directoria, 16 de dezembro de 1924. —*Julio de Abreu Gomes*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimada a firma Aroldo Schnidler, que consta estabelecida á rua da Assembléa n, 67 sobrado, mas ahi não encontrada, para, dentro do prazo de 15 dias, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 15.589, de 29 julho de 1922, tomar conhecimento do processo existente nesta repartição e prestar esclarecimentos a respeito.

Segunda Sub-directoria, 15 de dezembro de 1934. —*Julio de Abreu Gomes*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente, fica intimada a firma Nunes dos Santos & Comp., que consta estabelecida á rua de S. Pedro n. 69, mas ahi não encontrada, para dentro do prazo de 15 dias, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, tomar conhecimento do processo existente nesta repartição e prestar esclarecimentos a respeito.

Segunda Sub-diretoria, 16 de dezembro de 1924. —*Julio de Abreu Gomes*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente, fica intimada a firma Guiva & Comp., que consta estabelecida á rua General Camara n. 103, mas ahi não encontrada, para, dentro do prazo de 15 dias, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, tomar conhecimento do processo existente nesta repartição e prestar esclarecimentos a respeito.

Segunda Sub-directoria, 16 de dezembro de 1924.—*Julio de Abreu Gomes*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimada a firma José Lemos Veiga, que consta estabelecida á rua Boulevard 28 de Setembro n. 269, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 15 dias, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, tomar conhecimento do processo existente nesta repartição e prestar esclarecimentos a respeito.

Segunda Sub-directoria, 16 de dezembro de 1924.—*Julio de Abreu Gomes*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimada a firma Pedro Norberto, que consta estabelecida á rua Goyaz n. 446 mas ahi não encontrada, para, dentro do prazo de 15 dias, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, tomar conhecimento do processo existente nesta repartição e prestar esclarecimentos a respeito.

Segunda Sub-directoria, 15 de dezembro de 1924.—*Julio de Abreu Gomes*, sub-director.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURSO PARA 4º OFFICIAL

De ordem do sr. marechal ministro da Guerra, declaro que, a contar de hoje, fica aberta, por 30 dias, a inscripção do concurso para 4º official desta directoria

De accôrdo com o art. 63 do regulamento desta repartição, o concurso constará das seguintes materias:

a) lingua nacional, em que os candidatos darão prova de bôa orthographia, conhecimentos de analyse lexica e syntaxica e de redacção;

c) linguas franceza e ingleza, das quaes se exigirão leitura, traducção e analyse de ambos os idiomas e pratica do primeiro;

c) arithmetica, especialmente em relação ás operações em uso no commercio e repartições de Fazenda;

d) algebra até equações de 2º grão, inclusive;

e) geographia geral, especialmente do Brasil;

f) dactylographia.

Os candidatos serão admittidos mediante requerimento, escripto do proprio punho e dirigido ao presidente do concurso e provarão ter a idade minima de 18 annos e maxima de 30 ser vaccinados ou revaccinados, ter bom procedimento moral e civil, não soffrer de molestia contagiosa ou incuravel e ser reservistas ou sargentos do Exercito, de exemplar conducta.

Findo o prazo do edital, que terminará em 19 de dezembro proximo findo, nenhum candidato será admittido á inscripção, que se considerará encerrada nessa data.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados, nesta directoria, aos interessados.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 20 de novembro de 1924. — O director geral, *Eduardo de Barros*.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA E PERMANENTE.

De ordem do Sr. coronel pharmaceutico, director e presidente do Conselho de Administração deste Laboratorio, acha-se aberta a inscripção para fornecimento de material, preparados, drogas, ferramentas, apparelhos, combustiveis, lubrificantes, expediente, ferragens, etc., para fornecimento durante o anno de 1925, de accôrdo com a lettra A, do § 2º, do art. 738, do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União e autorização do Sr. ministro da Guerra, de 11 de janeiro do corrente anno.

Os senhores negociantes e fabricantes que desejarem inscrever-se deverão apresentar até ás 13 horas do dia 17 do corrente mez, os seus requerimentos, acompanhados dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade.

As propostas sobre este fornecimento devem ser organizadas em duas vias, es-

criptas sem rasura, entrelinhas ou emendas, em papel que não exceda de 0,33 x x 0,22, consignado o nome, qualidade, unidade e preços por extenso e em algarismos dos artigos a fornecer, datadas, assignadas e selladas de accordo com o regulamento do sello.

Na contadoria deste estabelecimento serão dados todos os esclarecimentos de que necessitem os interessados o bem assim as relações dos artigos de uso do laboratorio.

Contadoria do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 13 de dezembro de 1924. — *Antonio Carlos Müller de Campos*, almoxarife.

Hospital Central do Exercito

RECTIFICAÇÃO

Para conhecimento dos interessados e de ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração declaro que se devem fazer as seguintes emendas nas propostas apresentadas á 1ª concurrencia publica, realizada neste Hospital, no dia 12 e publicadas no *Diario Official* de 14, tudo do corrente:

Na proposta de Santos Martins & Comp.:

Vinagre branco nacional, litro, oitocentos e cincoenta réis.. $850

Na proposta de J. Borges & Filho:

Carne de vacca, dos quartos trazeiros, sem pelles nem sebos adherentes, kilo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700

Nas propostas de Rodrigues Irmão & Comp. e José Corrêa Bacello:

A assignatura da procuradora é Alexandrina Domingues Côrtes.

Na proposta de J. G. Pereira & Comp., para o grupo (Material de encadernação):

Panno preto de 1ª... e não panno preto de lã.

Na proposta de Freire Guimarães & Comp.:

Ampôlas de thiozol, caixa de 12, trese mil réis ..... 13$000

Na proposta de Fernando Severino & Comp.:

Vaselina liquida, gramma, dez réis $010

No additamento da mesma proposta:

Serum anti-pneumococcico ampôla, seis mil réis ..... 6$000

Na proposta da Casa Lehmer S. A.:

Azul de methyleno, gramma, duzentos réis $200

E na proposta de Bastos Dias:

Vermiol Rics, vidro, cinco mil réis ..... 5$000

Capital Federal, em 16 de dezembro de 1924. — Pelo secretario da C. A., *Julio Alves Aragão*, 2º tenente contador.

Hospital Central do Exercito

De ordem do Sr. coronel Dr. director e presidente do Conselho de Administração communico aos interessados que a 2ª sessão (para adjudicação) da concurrencia publica realizada neste hospital no dia 12 do corrente, será realizada no mesmo local da 1ª, no proximo dia 18, ás 9 (nove) horas. Capital Federal, 13 de dezembro de 1924. — *Alvaro Juvenal Antunes*, 1º tenente contador, secretario do C|A.

Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor capitão-presidente da Commissão de Rancho, faço publico que se acha aberta a inscripção para fornecimento a este grupo, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco, dos generos abaixo especificados, devendo os senhores negociantes que desejarem inscrever-se apresentarem até ás doze horas, do dia vinte e dous do corrente mez, requerimentos dirigidos ao mesmo senhor capitão, acompanhados dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade dos proponentes.

As propostas sobre este fornecimento devem ser organizadas em duas vias, escriptas sem rasuras, consignado o nome, qualidade, unidade e preço (por extenso e em algarismos) dos artigos a fornecer, datadas assignadas e selladas de accôrdo com o regulamento do sello.

Taes propostas serão apresentadas e abertas perante á Commissão de Rancho deste grupo no dia vinte e tres do corrente mez, ás treze horas:

Assucar de 1ª, kilo.
Arroz agulha, kilo.
Azeite doce, litro.
Alho, kilo.
Bacalhão, kilo.
Batata, ingleza, kilo.
Banha, kilo.
Café moido, kilo.
Cebola, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne verde, sem osso, kilo.
Carne de porco, kilo.
Cangica especial, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Feijão preto, kilo.
Manteiga, kilo
Massa, kilo.
Leite, litro.
Louro, kilo.
Lenha, (metro cubico).
Sal grosso, kilo.
Sobremesa (duas bananas ou duas laranjas).
Pão, kilo.
Pimenta, kilo
Toucinho de Minas, kilo.
Vinagre, litro.
Verduras, kilo
Vinho do Rio Grande, litro.
Graibada, kilo.
Queijo, kilo
Forragem:
Alfafa, kilo
Aveia, kilo.
Milho, kilo.
Capim verde, kilo.

Quartel no Campinho, 12 de dezembro de 1924. — *Adolpho Andrade Costa*, 1º tenente contador, secretario da commissão.

Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor major commandante, interino, do grupo, faço publico que se acha aberta a inscripção para fornecimento a este grupo, durante o anno vindouro de mil novecentos e vinte e cinco, dos artigos abaixo declarados, devendo os senhores negociantes que desejarem inscrever-se apresentar, até ás doze horas do dia vinte e seis do corrente mez, requerimento dirigido ao mesmo senhor major, acompanhados dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade dos proponentes.

As propostas sobre este fornecimento devem ser organizadas em duas vias, escriptas sem rasuras, consignado o nome, qualidade, unidade e preço (por extenso e algarismo) dos artigos a fornecer, datadas, assignadas e selladas de accôrdo com o regulamento do sello.

Taes propostas serão apresentadas e abertas perante o Conselho de Administração deste grupo no dia vinte e sete do corrente mez, ás trese horas.

Expediente:

Papel almasso superior, com 33 linhas, sete kilos, resma.
Papel almasso superior, com 33 linhas, seis kilos, resma.
Papel para machina, quinhentas folhas.
Papel para machina, mil folhas.
Papel de cópia para machina, caixa.
Papel para embrulho, caderno.
Papel matta-borrão, folha.
Papel liso, sete kilos, resma.
Papel Hollanda n. 5, caderno.
Papel Hollanda n. 6, caderno.
Papel carbono para machina, caixa.
Tinta preta Sardinha, litro.
Tinta carmim, Sardinha, vidro
Penna "Mallat" n. 10, caixa.
Pennas "Mallat" n. 12, caixa.
Gomma-arabica n. 00, vidro.
Gomma-arabica n. 1, vidro.
Gomma-arabica n. 2, vidro.
Gomma-arabica n. 3, vidro.
Colchete de metal para papel, caixa.
Presilha para papel, caixa.
Lapis "Faber" n. 2, duzia.
Lapis bicolor, duzia.
Lapis de borracha, um.
Barbante fino, novello.
Barbante grosso, novello.
Tinta para carimbo, vidro.
Bloco "memorandum", cento.
Fita para machina de escrever Royal, uma.
Fita para machina de escrever Underwood, uma.
Fita para machina de escrever Remington, uma.
Grampos Holckis n. 1, caixa.
Enveloppe pequeno para officio, cento.
Enveloppe grande timbrado para officio, cento.
Papel timbrado com enveloppe para carta, caixa.
Papel timbrado para officio, cento.
Raspadeira Rodgers, uma.
Buvard, um.
Regua lisa de madeira de 0m,50 centim.
Tinteiro de vidro, um.
Canela de madeira, uma.
Giz branco, caixa.
Giz de côres, caixa.
Material de limpeza:
Azeite de peixe, de 1ª, litro.
Azeite de peixe, de 2ª, litro.

Balde de zinco de 12", um.
Carrinho de ferro, um.
Cruzwaldina, lata.
Estopa branca de 1ª, kilo.
Estopa branca de 2ª, kilo
Espanador de penna, um.
Espanador de palha, um.
Escova de raiz, uma.
Escova de pias-ava, uma
Rupi, litro.
Kaol, lata
Lixa para polir ferro n. 00, folha.
Lixa para polir ferro n. 0, folha.
Lixa para polir ferro n. 1, folha.
Lixa para polir ferro n. 2, folha.
Lixa para madeira, folha.
Nubian amarello, nacional, vidro.
Nubian preto vidro.
Oleo de mocotó, litro.
Pomada preta para calçado, lata grande, uma.
Pomada amarella para calçado, lata grande, uma.
Pá de ferro, uma.
Raspadeira de ferro, uma.
Raspadeira com cabo de madeira, uma
Sapolio, um.
Sabão virgem, kilo.
Sabão especial, kilo.
Tijolo de arear, um.
Vaselina em lata de 1/2 kilo.
Vassoura de piassava, uma.
Vassoura typo Gary, uma.
Vasculhador de palha, um.
Vassourinha de piassava, uma.
Arti-oxido, lata de 500 grammas, uma.
Tinta preta Universal, garrafa, uma.
Potassa, kilo.
Kerozene, lata
Kola para madeira, kilo.
Pregos sortidos de 1 1/2" para cima, kilo.
Creolina, lata.
Graxa do Rio Grande, bexiga, uma.
Material para correiaria e sapataria:
Cadarço de linho para barrigueira, metro.
Sola engraxada, kilo.
Rebites de cobre de uma pollegada maço.
Taxas americanas, maço.
Novello de fio Barbours, um.
Novello de fio patente 12 H. D., um.
Sola grozada, meio.
Linha de linho, carretel.
Agulha sem ponta, papel.
Cêra virgem, kilo.
Afanado do Rio Grande, um.
Botão amarello com duas cabeças, um.
Taxa de chulear, maço.
Botão amarello com uma cabeça, um.
Cabeção para voltcio, um.
Guia para volteio, uma.
Pingalim para quatro animaes, um.
Pingalim para dous animaes, um.
Agulha para machina, papel.
Material para correiaria e sapataria
Agulha para correiro, papel.
Sovella, uma.
Cabo para sovella, um.
Couro crú, kilo.

Illuminação

Lampada «Edison» de 25, 50, 100 e 200 vellas, uma.
Lampada «Philipps» de 25, 50, 100 e 200 vellas, uma.
Fio 14 «cloats», metro.
Fio flexivel, metro.
Fio de chumbo de 14, metro.
Fio de tubo meio k., metro.
Tubo de 5/8, metro.
Fuzivel, um.
Roseta para forro, uma.
«Cleats», par.
Fita isolante, peça.
Supporte com chave, um.
Interruptor de parede, um.
Interruptor pendente, um.
«Abat-jours», um.

Artigos de alojamento

Colchão cheio de capim, um.
Colcha branca, uma.
Lençol de cretone, um.
Fronha de cretone, uma.
Travesseiro cheio de capim, um.
Cama de ferro para praça, uma.
Mala de madeira com 0m80x0m, 44x0mx 0,34, uma.

Ferragem

Cravos paulistas, milheiro.
Cravos inglezes n. 6, milheiro.
Cravos inglezes n. 7, milheiro.
Ferradura para cavallo, uma.
Ferradura para muar, uma.
Ferro em barra para confecção de ferraduras, kilo.

Diversos artigos

Pente de chifre, um.
Toalha felpuda para rosto, uma.
Toalha felpuda para banho, uma.
Toalha para mesa, com 3m00x1m, 40, uma.
Guardanapo para mesa, com 0m,50x. x0,50, um.
Calção para sport, um.
Camisa para sport, uma.
Faca com cabo de ebano, duzia.
Faca com cabo de madeira, duzia.
Colheres de metal branco para mesa, duzia.
Garfos de metal branco para mesa, duzia.
Pratos de granito fundos e rasos, duzia.
Copos de vidro reforçados, duzia.
Copos commum lisos, duzia.
Chicaras de granito para café, duzi
Chicaras de granito para chá, duzia.
Chicaras de louça para chá, duzia.
Chicaras de louça para café, duzia.
Cobertos de granito, um.
Travessos de granito n. 14, um.
Travessos de granito n. 15, um.
Travessos de granito n. 18, um.
Pratos de louça fundos e rasos, duzia.
Farinheira de alluminio, uma.

Diversos artigos

Chicaras de porcellana para café, duzia.
Chicaras de porcellana para chá, duzia.
Pratos fundos e rasos, nacionaes, duzia.
Copos de vidro, lisos grossos, duzia.
Copos de vidro gravado, duzia.
Chicaras de granito branco para chá, duzia.
Chicaras de louça branca para chá, nacionaes, duzia.
Chicaras de louça branca para café, nacionaes, duzia.
Moringues de barro commum com prato e tampa, uma.
Cobertos de granito ovaes, um.
Facas francezas com cabo de ebano, para mesa, duzia.
Colheres de metal branco para sopa duzia.
Chicaras grandes com pires, duzia.
Facas com cabo de metal, duzia.
Chicaras pequenas, duzia.
Cobertas ovaes de granito inglez, peça.
Travessos de 12", um.
Travessos de 14", um.
Travessos de 16", um.
Capacho de côco, um.
Chave de fenda, uma.
Ferrolho pequeno para armario, um.
Fechadura para porta, uma
Dobradiça para porta, uma.
Pedra de amolar, uma.
Regador de folha, um.
Parafusos diversos com porca, um.
Parafusos de fenda, kilo.
Pregos sortidos, kilo.
Cadeados com corrente e argolas, um.
Solda para funileiro, kilo.
Acido muriatico, litro.
Limas de diversos tamanhos, uma.
Grosa para ferrador, uma.
Grosa para carpinteiro, uma.
Fechaduras Gorges para gavetas, uma.
Corda de fibra, kilo.
Ferrolho pequeno e quadrado para porta, um.
Vassoura de cabello, uma.
Enxugador de borracha, um.
Papel hygienico, pacote.

Expediente

Encadernação de boletins regimentaes (1 anno), uma.
Encadernação de boletins do Exercito (1 anno), uma.
Folha individual para exame physico, milheiro.
Fichas anthropometricas, cento.
Folhas para vencimentos de officiaes, cento.
Livro com 50 folhas, um.
Livro com 100 folhas, um.
Livro com 200 folhas, um.
Livro com 300 folhas, um.
Mappa do rancho, cento.
Mappa de forragem, cento.
Louzas ou ardozias, uma.
Pernoites, milheiro.
Talão picotado de baixa ao hospital com cem folhas, um.
Talão de ajuste de contas de fardamento com 100 folhas, um.
Talão de vales do rancho, com 100 folhas, um.
Talão para pedidos diversos com 100 folhas, um.
Vale de rações de etapas, milheiro.
Vale de rações de forragem, milheiro.
Tinta para marcar roupa, vidro.
Tinteiros para carteiras escolares, duzia.
Lapis para louza, duzia.
Folha supplementar de consignação, cento.

Material de construcção

Alvalade belga, kilo.
Azul allemão, pacote.
Brochas para caiação, uma.
Brochas para pinturas.
Canno de chumbo para agua, diametros diversos, kilo.
Gesso para estuque, de 1ª, kilo.
Gomma laca, kilo.
Maçaneta de louça para porta, par.
Maçaneta nickelada para porta, par.
Seccante em pacotes, kilo.
Zarcão, kilo.
Vermelhão, kilo
Oca queimada, kilo.
Pinceis diversos, um.
Cal de Cabo Frio, sacco.
Kola da Bahia, kilo.
Oleo de linhaça crú, kilo.
Verde Londres, kilo.
Agua-raz, kilo.

Quartel no Campinho, 12 de dezembro de 1924. — *Adolpho Andrade Costa*, primeiro tenente-contador, secretario do Conselho.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Fardamento e enxoval

A firma Luiz Mendonça & Comp., estabelecida á rua da Quitanda n. 35, propõe fornecer ao Collegio nesta Capital, durante o anno de 1925, os artigos seguintes, de accôrdo com os typos e modelos existentes, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*, de 29 de novembro de 1924, e ás demais ordens em vigor:

Discriminação — Unidade — Preços por extenso e em algarismos	
Almofada de paina de flexa com capa de panno pesando depois de cheia mil grammas e tendo 0m,57×0m,35, uma, cinco mil réis	5$000
Camisa de cretone para dormir, uma, doze mil réis.	12$000
Camisa de cretone para dia, peito com pregas e fraldas compridas, uma, onze mil e quinhentos réis	11$500
Calção para banho, um, nove mil réis	9$000
Charlateiras para alumnos, par, quinze mil e quinhentos réis	15$500
Capa de brim branco para bonet americano, uma, tres mil réis	3$000
Colchão de clina vegetal com capa de panno, pesando depois de cheio dez kilogrammos e tendo 1m,75×0m,67, um, vinte e sete mil réis	27$000
Ceroula branca de cretone, uma, onze mil e duzentos réis	11$200
Collarinhos de algodão rectos e fechados sem trasposse com as pontas redondas, um, mil e quinhentos réis	1$500
Cinto para gymnastica, um, dez mil réis	10$000
Dragonas para alumnos officiaes, par, vinte e sete mil réis	27$000
Distinctivo para sargento-ajudante alumno, um, dous mil e duzentos réis	2$200
Divisas douradas para 1° sargento alumno, uma, oito mil e oitocentos réis	8$800
Divisas douradas para 2° sargento alumno, uma, sete mil oitocentos réis	7$800
Divisas douradas para 3° sargento alumno, uma, sete mil réis	7$000
Divisas douradas para cabo alumno, uma, cinco mil oitocentos réis	5$800
Divisas de cadarço preto sobre fundo kaki para 1° sargento alumno, uma, cinco mil quinhentos réis	5$500
Divisas de cadarço preto sobre fundo kaki para 2° sargento alumno, uma, quatro mil duzentos réis	4$200
Divisas de cadarço preto sobre fundo kaki para 3° sargento alumno, uma, tres mil setecentos réis	3$700
Divisas de cadarço preto sobre fundo kaki para cabo alumno, uma, tres mil tresentos réis	3$300
Escova para dentes, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Fronhas lisas de cretone de 0m,56×0m,41, com uma só abertura lateral, tendo tres botões de madreperola, uma, tres mil quatrocentcos réis	3$400
Fiadores dourados, um, doze mil réis	12$000
Guardanapo de algodão adamascado e embainhado um, dous mil e novecentos réis	2$900
Guia de couro preto envernizado com ferragem, uma, sete mil oitocentos réis	7$800
Galão de cadarço preto sobre panno kaki para tenente-coronel alumno, par, nove mil e quinhentos réis	9$500
Galão de cadarço preto sobre panno kaki para major alumno, par, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Galão de cadarço preto sobre panno kaki para capitão alumno, par, sete mil setecentos réis.	7$700
Galão de cadarço preto sobre panno kaki para 1° tenente alumno, par, seis mil e quinhentos réis	6$500
Galão de cadarço preto sobre panno kaki para 2° tenente alumno, par, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Galão dourado para tenente-coronel alumno e respectiva adaptação ao fardamento com o competente laço hungaro, par, trinta e oito mil réis	38$000
Galão dourado para major alumno e respectiva adaptação ao fardamento, com o competente laço hungaro, par, trinta e seis mil quinhentos réis	36$500
Galão dourado para capitão alumno e respectiva adaptação ao fardamento com o competente laço hungaro, par, trinta e quatro mil réis	34$000
Galão dourado para 1° tenente alumno e respectiva adaptação ao fardamento com o competente laço hungaro, par, vinte e nove mil réis	29$000
Galão dourado para 2° tenente alumno e respectiva adaptação ao fardamento com competente laço hungaro, par, vinte e sete mil e quinhentos réis	27$500
Lençol de cretone embainhado, tendo 2m,00×1m,30, um, dezeseis mil novecentos réis	16$900
Lenço branco de algodão embainhado, tendo 0m,40×0m,40, um, dous mil duzentos réis	2$200
Meias de algodão sem costura de cano alto, par, tres mil réis	3$000
Pellerine de panno azul ferrete, cujo comprimento deve ultrapassar de cinco centimetros a extremidade do dedo medio estando o braço pendente, gola virada sem ponteiras com castellos de metal branco por distinctivos. Esta peça é abotoada na frente com quatro botões apparentes de massa preta com castellos, uma, oitenta e dous mil réis	82$000
Pennacho de lã, um, nove mil oitocentos réis	9$800
Pennacho de penna, um, vinte e quatro mil réis	24$000
Punhos de algodão sem traspasse tendo a largura unica de 0m,09, com duas frentes, par, dous mil quinhentos e cincoenta réis	2$550
Pente de alisar, um, dous mil novecentos réis	2$900
Polaina de brim branco com cinco botões e fivella de metal branco, nickelada, par, doze mil e quinhentos réis	12$500
Toalha branca felpuda para banho tendo 1m,50×0m,90, uma, doze mil tresentos réis	12$300
Toalha branca felpuda para rosto tendo 1m,10×0m,60, uma, sete mil novecentos réis	7$900

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — Por procuração *Pedro Moreira de Souza*.

A firma Salgado Guimarães & Comp., estabelecida á rua da Quitanda n. 26 propõe-se a fornecer ao Collegio nesta Capital, durante o anno de 1925, os artigos seguintes, de accôrdo com os typos e modelos existentes, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 29 de novembro de 1924 e ás demais ordens em vigor.

Discriminação — Unidade — Preços	
Almofada de paina de flexa com capa de panno, pesando depois de cheia mil grammas e tendo 0m,57×0m,35, uma, cinco mil réis	5$000
Camisa de cretone para dormir uma, onze mil e tresentos réis	11$300
Camisa de cretone para dia, peito com pregas e fraldas compridas, uma, onze mil e quatrocentos réis	11$400
Calção para banho, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
Calção para gymnastica, um, quatorze mil réis	14$000
Charlateiras para alumnos, par, dezeseis mil réis	16$000
Capa de brim branco para bonet americano, uma, tres mil e cem réis	3$100
Colchão de clina vegetal com capa de panno, pesando depois de cheio dez kilogrammos e tendo 1m,75×0m,67, um, vinte e seis mil réis	26$000
Ceroula branca de cretone, uma, onze mil e tresentos réis	11$300
Collarinho de algodão recto e fechado sem trasposse com as pontas redondas, um, mil quatrocentos e noventa e cinco réis	1$195
Chinellos de couro amarello, par, seis mil oitocentos e cincoenta réis	6$850
Cinto para gymnastica, um, oito mil réis	8$000
Dragonas para alumnos officiaes, par vinte e oito mil réis	28$000
Distinctivo para sargento-ajudante alumno, um, dous mil e tresentos réis	2$300
Divisas douradas para 1° sargento alumno, uma, nove mil réis	9$000
Divisas douradas para 2° sargento alumno, uma, oito mil réis	8$000
Divisas douradas para 3° sargento alumno, uma, sete mil e duzentos réis	7$200
Divisas douradas para cabo alumno, uma, seis mil réis	6$000
Divisas de cadarço preto sobre fundo kaki para 1° sargento alumno, uma, cinco mil e cem réis	5$100
Divisas de cadarço preto sobre fundo kaki para 2° sargento alumno, uma, tres mil novecentos e cincoenta réis	3$950

Divisas de cadarço preto sobre fundo kaki para 3° sargento alumno, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Divisas de cadarço preto sobre fundo kaki para cabo alumno, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
Escova para dentes, uma, tres mil e oitocentos réis 3$800
Fronhas lisas de cretone de 0m,56×0m,41, com uma só abertura lateral, tendo 3 botões de madreperola, uma, tres mil cento e noventa réis. 3$190
Fiadores dourados, um, doze mil e quinhentos réis 12$500
Guardanapo de algodão adamascado e embainhado, um, tres mil réis . . . . . 3$000
Guia de couro preto envernizado com ferragem, uma, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Galão de cadarço preto sobre panno kaki para tenente-coronel alumno, par, nove mil réis . . . . 9$000
Galão de cadarço preto sobre panno kaki para major alumno, par, oito mil réis . . . . . 8$000
Galão de cadarço preto sobre panno kaki para capitão alumno, par, sete mil e quinhentos réis 7$500
Galão de cadarço preto sobre panno kaki para 1° tenente alumno, par, seis mil réis . . . . . 6$000
Galão de cadarço preto sobre panno kaki para 2° tenente alumno, par, cinco mil réis . . . . . 5$000
Galão dourado para tenente-coronel alumno e respectiva adaptação ao fardamento com o competente laço hungaro, par, trinta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 38$500
Galão dourado para major alumno e respectiva adaptação ao fardamento, com o competente laço hungaro, par, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
Galão dourado para alumno e respectiva adaptação ao fardamento com o competente laço hungaro, par, trinta e quatro mil e quinhentos réis . . . . 34$500
Galão dourado para 1° tenente alumno e respectiva adaptação ao fardamento com o competente laço hungaro, par, vinte e nove mil e quinhentos réis . . . . . 29$500
Galão dourado para 2° tenente alumno e respectiva adaptação ao fardamento com o competente laço hungaro, par, vinte e sete mil e seiscentos réis . . . . . 27$600
Lençol de cretone embainhado, tendo 2m,00×1m,30, um, dezesete mil e tresentos réis . . . . . 17$300
Lenço branco de algodão embainhado tendo 0m,40× ×0m,40, um, dous mil e cincoenta réis . . . . . 2$050
Meias de algodão sem costura de cano alto, par, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Pellerine de panno azul ferrete, cujo comprimento deve ultrapassar de cinco centimetros a extremidade do dedo médio estando o braço pendente, gola virada sem ponteiras com castellos de metal branco por distinctivos. Esta peça é abotoada na frente com 4 botões apparentes de massa preta com castellos, uma, setenta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 79$800
Penacho de lã, um, dez mil réis . . . . . 10$000
Penacho de penna, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 24$500
Punhos de algodão sem traspasse tendo a largura unica de 0m,09, com duas frentes, par, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Pente de alisar, um, dous mil e setecentos rés . . . . 2$700
Polaina de brim branco com 5 botões e fivella de metal branco nickelada, par, doze mil réis . . . . 12$000
Toalha branca felpuda para banho tendo 1m,50× ×0m,90, uma, doze mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 12$350
Toalha branca felpuda para rosto tendo 1m,10× ×0m,60, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — Por procuração *Arthur Ferreira da Costa*.

A firma Vasco Ortigão & Comp., estabelecida á rua Ramalho Ortigão n. 33, propõe-se a fornecer ao collegio nesta Capital, durante o anno de 1925, os artigos seguintes, de accôrdo com os typos e modelos existentes, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 29 de novembro de 1924, e ás demais ordens em vigor:

Discriminação — Unidade — Preços por extenso — Preços em algarismos

Almofada de paina de flexa com capa de panno, pesando depois de cheia mil grammos e tendo 0m,57 × 0m,35, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 4$950
Camisa de cretone para dormir, uma, onze mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 11$250
Camisa de cretone para dia, peito com pregas e fraldas compridas, uma, onze mil tresentos e trinta réis . . . . . 11$330
Calção para banho, um, oito mil e tresentos réis 8$300
Calção para gymnastica, um, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
Charlateiras para alumnos, par, quinze mil e oitocentos réis . . . . . 15$800
Capa de brim branco para bonet americano, uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Colchão de crina vegetal com capa de panno, pesando depois de cheio dez kilogrammos e tende 1m,75 × 0m,67, um, vinte e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 25$500
Ceroula branca de cretone, uma, onze mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 11$450
Collarinho de algodão recto e fechado sem traspasse com as pontas redondas, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Cinto para gymnastica, um, sete mil e tresentos réis . . . . . 7$300
Dragonas para alumnos officiaes, par, vinte e sete mil e quinhentos réis . . . . . 27$500
Distinctivo para sargento-ajudante alumno, um, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
Divisas douradas para 1° sargento alumno, uma nove mil réis . . . . . 9$000
Divisas douradas para 2° sargento alumno, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
Divisas douradas para 3° sargento alumno, uma, sete mil e cem réis . . . . . 7$100
Divisas douradas para cabo alumno, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Divisas de cadarço preto sobre fundo kaki para 1° sargento alumno, uma, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
Divisas de cadarço preto sobre fundo kaki para 2° sargento alumno, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
Divisas de cadarço preto sobre fundo kaki para 3° sargento alumno, uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Divisas de cadarço preto sobre fundo kaki para cabo alumno, uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Escova para dentes, uma, tres mil cento e noventa réis . . . . . 3$190
Fronhas lisas de cretone de 0m,56 × 0m,41 com uma só abertura lateral, tendo tres botões de madreperola, uma, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
Fiadores dourados, um, trese mil réis . . . . . 13$000
Guardanapo de algodão adamascado e embainhado, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Guia de couro preto envernizado com ferragem, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
Galão de cadarço preto sobre panno kaki para tenente-coronel alumno, par, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
Galão de cadarço preto sobre panno kaki para major alumno, par, oito mil e duzentos réis . . 8$200
Galão de cadarço preto sobre panno kaki para capitão alumno, par, sete mil e seiscentos réis 7$600
Galão de cadarço preto sobre panno kaki para 1° tenente alumno, par, seis mil e tresentos réis 6$300
Galão de cadarço preto sobre panno kaki para 2° tenente alumno, par, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
Galão dourado para tenente-coronel alumno e respectiva adaptação ao fardamento com o competente laço hungaro, par, trinta e nove mil réis 39$000
Galão dourado para major alumno e respectiva adaptação ao fardamento com o competente laço hungaro, par, trinta e sete mil réis 37$000
Galão dourado para capitão alumno e respectiva adaptação ao fardamento com o competente laço hungaro, par, trinta e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 34$800
Galão dourado para 1° tenente alumno e respectiva adaptação ao fardamento com o competente laço hungaro, par, vinte e nove mil e quinhentos réis . . . . . 29$500
Galão dourado para 2° tenente alumno e respectiva adaptação ao fardamento com o competente laço hungaro, par, vinte e sete mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 27$950
Lençol de cretone embainhado, tendo 2m,00 × × 1m,30, um, dezesete mil réis . . . . . 17$000
Lenço branco de algodão embainhado, tendo 0m,40× ×0m,40, um, dous mil e trinta réis . . . . . 2$030

Meias de algodão sem costura, de cano alto, par, dous mil e novecentos réis	2$900
Pellerine de panno azul ferrete, cujo comprimento deve ultrapassar de cinco centimetros a extremidade do dedo médio, estando o braço pendente, gola virada sem ponteiras com castellos de metal branco por distinctivos. Esta peça é abotoada na frente com quatro botões apparentes de massa preta com castellos, uma, oitenta e oito mil réis	88$000
Penacho de lã, um, dez mil réis	10$000
Penacho de penna, um, vinte e quatro mil e novecentos réis	24$900
Punhos de algodão sem traspasse, tendo a largura unica de 0m,09, com duas frentes, par, dous mil quinhentos e oitenta réis	2$580
Pente de alizar, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
Polaina de brim branco com cinco botões e fivella de metal branco, nickelada, par, trese mil réis	13$000
Toalha branca felpuda para banho, tendo 1m,50 × × 0m,90, uma, doze mil e quinhentos réis	12$500
Toalha branca felpuda para rosto, tendo 1m,10 × × 0m,60, uma, oito mil réis	8$000

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — Por procuração de Vasco Ortigão & Comp., *João Amoedo Junior.*

Fabrica de Polvora sem Fumaça

PIQUETE (ESTADO DE S. PAULO)

Chama-se a attenção de quem interessar possa para o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de 12 do corrente, á pag. 26.492 e seguintes, para o fornecimento dos artigos mencionados na relação que acompanha o referido edital, e sob as condições nelle estipuladas.

As propostas serão recebidas nesta fabrica até ás 8 horas do dia 29 do mez corrente.

Piquete, 17 de dezembro de 1924 — *Orlando Mario Pimentel*, capitão contador-thesoureiro.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 24

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.084, de 17 de novembro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 7 do proximo mez de janeiro, na Intendencia desta estrada, na estação maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de trilhos e accessorios para a 5ª divisão, em 1925, de accôrdo com o edital desta Secretaria, de 21 de novembro ultimo, publicado no *Diario Official* n. 279, do dia 22 tambem de novembro ultimo.

Secretaria da E. F. Central do Brasil, Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

Concurrencia para o fornecimento de artigos diversos para a 5ª Divisão, em 1925:

CONCURRENCIA N. 22

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.045, de 12 de novembro proximo passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 23 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos diversos para a 5ª Divisão em 1925, de accôrdo com o edital desta secretaria, de 18 de novembro ultimo, publicado no *Diario Official* n. 276, do dia 19, tambem de novembro ultimo, corrigindo-se, porém, o seguinte:

Em 200 kilos de cobre em chapa de 1|15", a dimensão 1|15" deve ser lida 1|16".

Em ferro em cantoneira L, comprimento approximado de 6m,00: 500 kilos de 1 1|4" x 1 1|4" x 1 1|4", a ultima dimensão deve ser lida 1|4".

Em machos de rosca ingleza: 3 ternos de 3|16", a quantidade deve ser dous ternos.

O periodo—A entrega será dentro dos vagões da estrada, no caes da administração da estrada, o direito de dispensar etc., etc., deve ser lido: A entrega não sendo feita no prazo estabelecido, dará á administração da estrada o direito de dispensar etc., etc.

E mais as seguintes modificações:

Com relação a limas e limatões, ficam eliminadas as marcas estabelecidas no edital, devendo ser as mesmas fornecidas de accôrdo com o caderno de encargos, sendo, porém, dispensada a marcação quanto á quantidade de aço e as iniciaes E.F.C.B. As quantidades dos artigos que estão pedidos em kilos poderão variar para menos ou para mais, na occasião da entrega, tendo-se em vista o acerto do numero de peças, devendo a compensação ser tal que não possa determinar variação no empenho feito.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 16 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A 5ª DIVISÃO EM 1925.

Concurrencia n. 16

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 2.050, de 12 de novembro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 18 do corrente mez na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos diversos para a 5ª divisão em 1925 de accôrdo com o edital desta secretaria, de 24 de novembro ultimo, publicado no *Diario Official* numero 282, do dia 26, tambem de novembro ultimo, corrigindo-se, porém, o seguinte:

A quantidade de acido muriatico é 100 kilos.

Em uma chapa de ferro, de 0m,23 x 04 x 1 1|4" — deve ser lido: 0m,23 x 0m,04 x 1 1|4".

Em uma chapa de ferro, de 0m,05 x 0m,64 — deve ser lido: 0m, 05 x 0m,05 x 0m 064.

Os pares de dobradiças de latão, de meia de 4" são 12.

A quantidade de emendas sortidas «Jaksen» é 300.

Em 1.350 metros de flanella de lã de qualidade superior, etc., — deve ser lido: fillele e não flanella.

Em 75 interruptores um, polar, etc., — deve ser lido: unipolar e não um polar.

Em 1 kilo de fita isolante branca, etc., e 1 kilo de fita isolante branca, etc., a segunda porção deve ser preta.

Em lampadas electricas, de 1|2 watt, deve ser accrescentado: 120 volts.

Em lampadas electricas, de 1|2 watt, golpe, falta, etc., de ser lido: falha e não falta.

A quantidade de parafusos de ferro com rosca soberba de 6" x 5|8" é 300 kilos.

A dimensão de 20 metros de tubo de borracha encarnada é 1|4".

A quantidade de terra de sienne crua é 100 kilos.

A quantidade de terra de sienne queimada é 100 kilos.

A quantidade de verde nativo superior é 600 kilos.

A quantidade de vidros brancos lisos de 0m,002, de 0m,40 x 0m,30, é 300.

A quantidade de vidros brancos lisos, de 0m,002, de 0m,50 x 0m,40, é 350.

Em escala de aço de 24" — deve ser lido: 1 escala.

Fica dispensada a exigencia do caderno de encargos com relação ao que deve ser estampado nos artigos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro em 16 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 10

De ordem da directoria e de accôrdo com o art. 31 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1822, abaixo vão transcriptas as propostas que foram apresentadas, abertas e lidas hoje, nesta Intendencia, na concurrencia publica n. 10, para o fornecimento de tóros de madeira de lei para a 4ª divisão em 1925, bem como a respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de dezembro de 1924. — *Benjamim Jacob*, intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 10, PARA O FORNECIMENTO DE TÓROS DE MADEIRA DE LEI PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925

Aos dezesseis dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro, presentes, ás trese horas, na sala de concurrencias da Intendencia, na estação Maritima, o senhor intendente engenheiro doutor Benjamim Jacob e o segundo escrivão, interino, Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concurrencia publica numero sete para, digo, dez para o fornecimento de tóros de madeira de lei, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco, de accôrdo com os editaes de sete de novembro e onze de dezembro, este, corrigindo o primeiro, ambos publicados no *Diario Official*, sendo-lhes entregues seis involucros, devidamente fechados e lacrados, com propostas e seis com documentos de idoneidade, nas mesmas condições, os quaes são *numerados na seguinte ordem*:

Um — Cicero de Figueiredo.
Dous — Dolabella & Portella.
Tres — Cypriano da Silveira & Comp.
Quatro — J. Adonias de Araujo.
Cinco — Amadeu Macedo & Comp.
Seis — José Mercadante & Comp.

Em seguida o senhor doutor intendente abre os involucros dos documentos de idoneidade, examina os apresentados, julga idoneos todos os concurrentes e declara serão os envelopes das propostas immediatamente abertos, ficando, porém, o exame e a decisão sobre as mesmas para serem feitos após a sua publicação na integra no *Diario Official;* procede então á abertura dos ditos involucros e á leitura de cada proposta na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos concurrentes ou seus prepostos e por mim, segundo escrivão, interino. — *Benjamim Jacob.* — *Cicero de Figueiredo.* — Por procuração de Dolabella & Portella, *Moacyr Portella.* — *Cypriano da Silveira & Comp.* — *J. Adonias de Araujo.* — *Amadeu Macedo & Comp.* — *José Mercadante & Comp.* — *Octavio Monteiro Bittencourt.*

Confere. — *Aristoteles Rocha.* Conforme. — *J. Canosa.* Visto. — *B. Jacob*, intendente.

Cicero de Figueiredo, negociante matriculado, estabelecido á rua Buenos Aires n. 49, 1º, vem, de accôrdo com o edital de concurrencia de 7 de novembro de 1924, publicado no *Diario Official*, propôr fornecer durante o anno de 1925, para o consumo da 4ª Divisão dessa estrada, as madeiras abaixo:

Madeiras em tóros

Para as officinas do Engenho de Dentro:

100 (cem) metros cubicos de amarello, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40×0,40, metro cubico, tresentos e dezeseis mil réis ..... 316$000
100 (cem) metros cubicos de páo roxo, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40×0,40, metro cubico, tresentos e doze mil réis..... 312$000
100 (cem) metros cubicos de acapú, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40×0,40, *metro cubico*, tresentos e doze mil réis ..... 312$000
100 (cem) metros cubicos de macacaluba, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria *minima* de 0,40×0,40, *metro cubico*, duzentos e oitenta e seis mil réis..... 286$000
100 (cem) metros cubicos de sucupira, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40×0,40, metro cubico, duzentos e setenta e oito mil réis..... 278$000
100 (cem) metros cubicos de piquiá, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40×0,40, metro cubico, duzentos e noventa e dous mil réis..... 292$000
50 (cincoenta) metro cubicos de massaranduba, com o comprimento minimo de 10,20, esquadria minima de 0,40×0,40, metro cubico, duzentos e oitenta e dous mil réis..... 282$000
50 (cincoenta) metro cubicos de sucupira, com o comprimento minimo de 10,20, esquadria minima de 0,40×0,40, metro cubico, duzentos e oitenta e dous mil réis..... 282$000
100 (cem) metros cubicos de andiroba, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40×0,40, metro cubico, duzentos e setenta e tres mil réis..... 273$000
100 (cem) metros cubicos de louro, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,50×0,50, metro cubico, duzentos e setenta e tres mil réis..... 273$000

Para o Deposito do Norte:

200 (duzentos) metros cubicos de andiroba, com o comprimento *minimo* de 5,00, esquadria minima de 0,40×0,40, metro cubico, duzentos e setenta e tres mil réis..... 273$000
50 (cincoenta) metros cubicos de amarello, com o comprimento *minimo* de 5,00, esquadria minima de 0,40×0,40, metro cubico, tresentos e dezeseis mil réis..... 316$000
50 (cincoenta) metros cubicos de acapú, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40×0,40, metro cubico, tresentos e doze mil réis ..... 312$000
50 (cincoenta) metros cubicos de macacaluba, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40×0,40, metro cubico, duzentos e oitenta e seis mil réis..... 286$000
50 (cincoenta) metros cubicos de sucupira, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40×0,40, metro cubico, duzentos e setenta e oito mil réis..... 278$000
50 (cincoenta) metros cubicos de piquiá, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40×0,40, metro cubico, duzentos e noventa e dous mil réis..... 292$000
50 (cincoenta) metros cubicos de massaranduba, com o comprimento minimo de 11,00 a 14,00, esquadria minima de 0,40×0,40, metro cubico, duzentos e noventa e dous mil réis ..... 292$000
800 (oitocentos) metros cubicos de peroba rosa, com o comprimento minimo de 4,00 a 8,00, esquadria minima de 0,40×0,40, metro cubico, duzentos e seis mil réis..... 206$000
400 (quatrocentos) metros cubicos de cedro vermelho, com o comprimento de 4,00 a 8,00, esquadria minima de 0,40×0,40, metro cubico, tresentos mil réis ..... 300$000

O proponente submette-se a todas as condições estabelecidas para esse fornecimento e apresenta em separado os seus documentos de idoneidade e o recibo da caução provisoria.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — *Cicero de Figueiredo.*

Declaro que o preço para os cem metros cubicos de louro para as officinas do E. de Dentro, é para unidade de metro cubico.

Rio, 16/12/24. — *Cicero de Figueiredo.*

Dolabella & Portella, *industriaes e constructores* com escriptorio nesta Capital, á rua da Quitanda n. 152, de accôrdo com o edital de concurrencia n. 10, de 7 de novembro proximo passado e sua correcção publicada no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil para a 4ª Divisão as seguintes toras de madeiras:

Para a officina de Engenho de Dentro

50 (cincoenta) metros cubicos de Jequitibá com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40 × 0,40 ao preço de duzentos e dez mil réis cada metro cubico..... 210$000

Para o Deposito de Sete Lagôas

30 (trinta) metros cubicos de cedro com o comprimento minimo de 6,00, esquadria minima de 0,40 × 0,40 ao preço de tresentos e vinte mil réis cada metro cubico..... 320$000
30 (trinta) metros cubicos de tamboril de comprimento minimo de 6,00, esquadria minima de 0,40 × 0,40 ao preço de duzentos mil réis cada metro cubico..... 200$000
30 (trinta) metros cubicos de Jatobá com o comprimento minimo de 6,00, esquadria mini-

ma de 0,40 ×0,40 ao preço de duzentos e vinte mil réis cada metro cubico..... 220$000
50 (cincoenta) metros cubicos de Jatobá com o comprimento minimo de 3,00, esquadria minima de 0,40 × 0,40 ao preço de duzentos e dez mil réis cada metro cubico..... 210$000
50 (cincoenta) metros cubicos de Oleo com o comprimento minimo de 3,00, esquadria minima de 0,40 × 0,40 ao preço de tresentos e vinte mil réis cada metro cubico... 320$00

Os proponentes declaram que se submettem a todas as exigencias e condições estipuladas no referido edital.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — Por procuração, *Moucy Portella*.

Cypriano da Silveira & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Rio Branco n. 5, propõem fornecer, sujeitando-se a todas as condições do edital de concurrencia n. 10, publicado no *Diario Official* de 8 de novembro ultimo, e correcção publicada, tambem no *Diario Official* de 12 do corrente, o seguinte:

Madeiras em tóros para officinas de Engenho de Dentro

600 (seiscentos) metros cubicos de peroba parda, com o comprimento minimo de 5m,00, esquadria minima de 0m,50 × 0m,50 e maxima de 1m,30 × 1m,30, metro cubico, tresentos e cincoenta e dous mil réis.... 352$000
50 (cincoenta) metros cubicos de peroba parda, ou amarella, com o comprimento minimo de 13,20, esquadria minima de 0m,50 × × 0m,50, metro cubico, (não cotamos). $
100 (cem) metros cubicos de macacahuba, com o comprimento minimo de 5m,00, esquadria minima de 0m,40 × 0m,40, metro cubico, duzentos e noventa e oito mil réis..... 298$000
100 (cem) metros cubicos de sucupira, com o comprimento minimo de 5m,00, esquadria minima 0m,40 × 0m,40, metro cubico duzentos e setenta e oito mil réis..... 278$000
100 (cem) metros cubicos de piquiá, com o comprimento minimo de 5m,00, esquadria minima de 0m,40 × 0m,40, metro cubico, tresentos e quarenta e oito mil réis..... 348$000
100 (cem) metros cubicos de peroba, com o comprimento minimo de 10,20, esquadria minima de 0m,40 × 0m,40, metro cubico, tresentos e noventa e sete mil réis..... 397$000
500 (quinhentos) metros cubicos de cedro vermelho, com o comprimento minimo de 5m,00, esquadria minima de 0m,50 × 0m,50, metro cubico, tresentos e cincoenta e nove mil réis. . . . . 359$000
200 (duzentos) metros cubicos de vinhatico, com o comprimento minimo de 5m,00, esquadria minima de 0m,50 × 0m,50, podendo ser um terço de 4m,00 × 0m,40 × 0m,40, metro cubico, duzentos e quarenta e quatro mil réis. . . . . 244$000
100 (cem) metros cubicos de andiroba, com o comprimento minimo de 5m,00, esquadria minima de 0m,40 × 0m,40, metro cubico, duzentos e sessenta mil réis..... 260$000
100 (cem) metros cubicos de louro. com o comprimento minimo de 5m,00, esquadria minima de 0m,50 × 0m,50, metro cubico, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
100 (cem) metros cubicos de ipê tabaco, com o comprimento minimo de 5m,00, esquadria minima de 0m,40×0m,40, metro cubico, duzentos e quarenta e dous mil réis.. 242$000
100 (cem) metros cubicos de páo roxo, com o comprimento minimo de 5m,00, esquadria minima de 0m,40 × 0m,40, metro cubico, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000

Para o deposito do Norte

400 (quatrocentos) metros cubicos de cedro vermelho, com o comprimento de 4,00 a 8,00, esquadria minima de 0m,40×0m,40, metro cubico, tresentos e trinta e oito mil réis. . . . . 338$000
200 (duzentos) metros cubicos de andiroba, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0m,40 × 0m,40, metro cubico, duzentos e sessenta mil réis..... 260$000
200 (duzentos) metros cubicos de peroba parda, com o comprimento de 4,00 a 8m,00, esquadria minima de 0m,40 × 0m,40, metro cubico, tresentos e trinta e dous mil réis. . . . . 332$000
800 (oitocentos) metros cubicos de peroba rosa, com o comprimento de 4m,00 a 8m,00, esquadria minima de 0m,40 × 0m,40, metro cubico, duzentos e dezoito mil e quinhentos réis. . . . . 218$500

Para o deposito de Sete Lagôas

150 (cento e cincoenta) metros cubicos de peroba de Campos, com o comprimento minimo de 11,00, esquadria minima de 0m,40 × × 0m,40, metro cubico, (não cotamos).
30 (trinta) metros cubicos de peroba com o comprimento minimo de 6,00, esquadria minima de 0m,40 × 0m,40, metro cubico, duzentos e sessenta e oito mil réis..... 268$000
30 (trinta) metros cubicos de cedro, com o comprimento minimo de 6,00, esquadria minima de 0m,40 × 0m,40, metro cubico, (não cotamos).
30 (trinta) metros cubicos de vinhatico, com o comprimento minimo de 6,00, esquadria minima de 0m,40 × 0m,40, metro cubico, duzentos e quarenta mil réis..... 240$000
50 (cincoenta) metros cubicos de peroba, com o comprimento minimo de 3,00, esquadria minima de 0m,40 × 0m,40, metro cubico, duzentos e sessenta e oito mil réis..... 268$000
50 (cincoenta) metros cubicos de jatobá, com o comprimento minimo de 3,00, esquadria minima de 0m,40 × 0m,40, metro cubico, duzentos e quarenta e cinco mil réis... 245$000
50 (cincoenta) metros cubicos de oleo, com o comprimento minimo de 3,00, esquadria minima de 0m,40 × 0m,40, metro cubico, tresentos e oitenta e cinco mil réis..... 385$000

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — *Cypriano da Silveira & Comp.*

J. Adonias de Araujo, brasileiro, commerciante á rua do Rosario n. 84, 1º andar, se propõe a fornecer á Estrada de Ferro central do Brasil, de accôrdo com a concurrencia numero 10 e suas clausulas, as seguintes madeiras:

Para as officinas do Engenho de Dentro

100 (cem) metros cubicos de amarello, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0m,40 × 0m,40, metro cubico, tresentos e cincoenta e seis mil réis.... 356$000
100 (cem) metros cubicos de pau roxo, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0m,40 × 0m,40, metro cubico, tresentos e cincoenta e seis mil réis.... 356$000
100 (cem) metros cubicos de acapú, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0m,40 × 0m,40, metro cubico, tresentos e cincoenta e seis mil réis.... 356$000
100 (cem) metros cubicos de macacahuba, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0m,40 × 0m,,40, metro cubico, tresentos e trinta mil réis..... 330$000
100 (cem) metros cubicos de sucupira, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0m,40 × 0m,40, metro cubico, duzentos e noventa e dous mil réis..... 292$000
100 (cem) metros cubicos de piquiá, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0m,40 × 0m,40, metro cubico, duzentos e noventa e dous mil réis..... 292$000
50 (cincoenta) metros cubicos de sucupira, com o comprimento minimo de 10,20, esdria minima de 0m,40 × 0m,40, metro cubico, duzentos e noventa e dous mil réis. . . . . 292$000
100 (cem) metros cubicos de andiroba, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0m,40 × 0m,40, metro cubico, duzento e oitenta e cinco mil réis..... 285$000
100 (cem) metros cubicos de louro, com o com-

primento minimo de 5,00, esquadria minima de 0m,50 × 0m,50, metro cubico, duzentos e noventa e dous mil réis..... 292$000

Para o deposito de Norte

50 (cincoenta) metros cubicos de amarello, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0m,40 × 0m,40, metro cubico, tresentos e cincoenta e seis mil réis.... 356$000

200 (duzentos) metros cubicos de andiroba, com o comprimento maximo de 5,00, esquadria minima de 0m,40 × 0m,40, metro cubico, duzentos e noventa e dous mil réis. . . .. 292$000

50 (cincoenta) metros cubicos de sucupira, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0m,40 × 0m,40, metro cubico, duzentos e noventa e dous mil réis..... 292$000

50 (cincoenta) metros cubicos de piquiá, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0m,40 × 0m,40, metro cubico, duzentos e noventa e dous mil réis..... 292$000

O proponente, se conformando com todas as clausulas e condições constantes do edital de concurrencia n. 10, apresenta em separado o documento da caução e outros exigidos.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — *J. Adonias de Araujo.*

Proposta que fazem Amadeu Macedo & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 87, com o commercio de madeiras do paiz em alta escala, para o fornecimento de madeiras diversas em tóros para a 4ª divisão dessa estrada, em 1925, tudo de accôrdo com o edital da secretaria dessa estrada de 7 de novembro proximo passado e sua respectiva correcção.

Para as officinas do Engenho de Dentro.

600 seiscentos metros cubicos de peroba parda com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,50 x 0,50, e maxima de 1,30 x 1,30, metro cubico, tresentos e trinta e nove mil réis ..... 339$000

500 quinhentos metros cubicos de cedro vermelho com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,50 x 0,50, podendo ser um terço de 4,00 x 0,40 x 0,40, metro cubico, tresentos e trinta e nove mil réis 339$000

100 cem metros cubicos de vinhatico com o comprimento minimo de 5,00, esquadria mima de 0,50 x 0,50, podendo ser um terço de 4,00 x 0,40 x 0,40, metro cubico, duzentos e trinta e seis mil réis ..... 236$000

100 cem metros cubicos de andiroba com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40 x 0,40, metro cubico, duzentos e oitenta e quatro mil réis ..... 284$000

100 cem metros cubicos de louro com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,50 x 0,50, metro cubico, duzentos e setenta e quatro mil réis ..... 274$000

100 cem metros cubicos de ipê tabaco com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40 x 0,40, metro cubico, duzentos e quarenta e quatro mil réis . . . . 244$000

Para o Deposito do Norte:

400 quatrocentos metros cubicos de cedro vermelho com o comprimento de 4,00 a 8,00, esquadria minima de 0,40 x 0,40, metro cubico, tresentos e trinta e nove mil réis 339$000

200 duzentos metros cubicos de andiroba com o comprimento minimo de 5,00 e esquadria minima de 0,40 x 0,40, metro cubico, duzentos e oitenta e quatro mil réis.. 284$000

200 duzentos metros cubicos de peroba parda com o comprimento de 4,00 a 8,00, esquadria minima de 0,40 x 0,40, metro cubico, tresentos e trinta e nove mil réis... 339$000

Toda a madeira será entregue nas condições do edital acima referido, e declaramos nos sujeitar a todas as exigencias do mesmo.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — *Amadeu Macedo & Comp.*

José Mercadante & Comp., negociantes e industriaes com séde em Porto Novo do Cunha, E. de Minas e com escriptorio á rua Marechal Floriano n. 41, sobrado, Rio, propõem fornecer a essa estrada, para a 4ª divisão, de accôrdo com o edital de concurrencia, datado de 7 de novembro proximo findo e publicado no *Diario Official*, o seguinte:

Madeiras em tóros

Para officinas do Engenho de Dentro:

600 (seiscentos) metros cubicos de peroba parda, com o comprimento minimo de 5m,00, esquadria minima de 0m,50 x 0m,50 e maximo de 1m,30 x 1m,30, sendo: .....

200 (duzentos) metros cubicos, metro cubico, tresentos e dezesis mil réis ..... 316$000

200 (duzentos) metros cubicos, metro curbico, tresentos e quarenta e seis mil réis 346$000

200 (duzentos) metros cubicos, metro curbico, tresentos e sessenta e oito mil réis 368$000

100 (cem) metros cubicos de sucupira, com o comprimento minimo de 5m,00, esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, metro cubico, duzentos mil réis ..... 200$000

100 (cem) metros cubicos de peroba, com o comprimento minimo de 10m,20, esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, metro cubico, tresentos e oitenta e quatro mil réis... 384$000

500 (quinhentos) metros cubicos de cedro vermelho, com o comprimento minimo de 5m,00, esquadria minima de 0m,50x0m,50, podendo ser um terço de 4m,00 x 0m,40 x x 0m,40, sendo: . . . . .

250 (duzentos e cincoenta) metros cubicos, metro cubico, duzentos e noventa e oito mil réis . . .. 298$000

250 (duzentos e cincoenta) metros cubicos, metro cubico, tresentos e vinte oito mil réis . . . . . 328$000

200 (duzentos) metros cubicos de vinhatico, com o comprimento minimo de 5m,00, esquadria minima de 0m,50 x 0m,50, podendo ser um terço de 4m,00 x 0m,40 x 0m,40, sendo: . . . . .

100 (cem) metros cubicos, metro cubico, duzentos e trinta mil réis ..... 230$000

100 (cem) metros cubico, metro cubico, duzentos e quarenta e nove mil réis ... 249$000

10 (dez) metros cubicos de guarabú, de qualquer dimensão, para cabos de ferramenta, metro cubico, cento e noventa e oito mil réis 198$000

50 (cincoenta) metros cubicos de jequitibá com o comprimento minimo de 5m,00, esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, metro cubico, cento e setenta e seis mil réis... 176$000

10 (dez) metros cubicos de garapa, com o comprimento minimo de 5m,00, esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, metro cubico, cento e noventa e seis mil réis..... 196$000

10 (dez) metros cubicos de angelim, com o comprimento minimo de 5m,00, esquadria minima de 0m,40 x 0m,40 e maxima de 0m,50 x 0m,50, metro cubico, cento e noventa e seis mil réis ..... 196$000

10 (dez) metros cubicos de cacunda, com o comprimento minimo de 5m,00, esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, metro cubico, duzentos e trinta mil réis ..... 230$000

100 (cem) metros cubicos de ipê tabaco com o comprimento minimo de 5m,00, esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, metro cubico, duzentos e cincoenta e seis mil réis..... 256$000

Para o Deposito do Norte:

400 (quatrocentos) metros cubicos de cedro vermelho, com o comprimento de 4m,00 a 8m,00, esquadria minima de 0m,40 x x 0m,40, sendo:

200 (duzentos) metros cubicos, metro cubico, tresentos e vinte e seis mil réis..... 326$000

200 (duzentos) metros cubicos, metro cubico, tresentos e quarenta e seis mil réis. 346$000

200 (duzentos) metros cubicos de peroba parda, com o comprimento de 4m,00 a 8m,00, esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, sendo:

100 (cem) metros cubicos, metro cubico, tresentos e dezesis mil réis ..... 316$000

100 (cem) metros cubicos, metro cubico, tresentos e trinta e seis mil réis... 336$000
800 (oitocentos) metros cubicos de peroba rosa, com o comprimento de 4m,00 a 8m,00, esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, sendo:
200 (duzentos) metros cubicos, metro cubico, duzentos e dezesseis mil réis ..... 216$000
200 (duzentos) metros cubicos, metro cubico, duzentos e trinta e dous mil réis... 232$000
200 (duzentos) metros cubicos, metro cubico, duzentos e quarenta mil réis ..... 240$000
200 (duzentos) metros cubicos, metro cubico, duzentos e cincoenta e seis mil réis. 256$000

Para o Deposito de Sete Lagôas:

30 (trinta) metros cubicos de peroba, com o comprimento minimo de 6m,00, esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, metro cubico, duzentos e quarenta mil réis ..... 240$000
30 (trinta) metros cubicos de cedro, com o comprimento minimo de 6m,00, esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, metro cubico, tresentos e vinte mil réis ..... 320$000
30 (trinta) metros cubicos de tamboril, com o comprimento minimo de 6m,00, esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, metro cubico, duzentos e quarenta mil réis ..... 240$000
30 (trinta) metros cubicos de jatobá, com o comprimento minimo de 6m,00, esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, metro cubico, duzentos e quarenta mil réis ..... 240$000
30 (trinta) metros cubicos de vinhatico, com o comprimento minimo de 6m,00, esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, metro cubico, duzentos e sessenta mil réis ..... 260$000
50 (cincoenta) metros cubicos de jatobá, com o comprimento minimo de 3m,00, esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, metro cubico, duzentos e quarenta mil réis ..... 240$000
50 (cincoenta) metros cubicos de ipê, com o comprimento minimo de 3m,00, esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, metro cubico, duzentos e setenta e oito mil réis ..... 278$000
50 (cincoenta) metros cubicos de oleo, com o comprimento minimo de 3m,00, esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, metro cubico, tresentos e nove mil réis ..... 309$000

Os proponentes exhibem em separado os seus documentos de idoneidade e, bem assim, o recibo da caução provisoria de 5:000$, que fizeram na thesouraria desta estrada, e declaram submetter-se inteiramente ás condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — *José Mercadante & Comp.*

Declaramos em tempo que os nossos preços são para metro cubico.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — *José Mercadante & Comp.*

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo G — Material para radiotelegraphia

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta, pelo prazo de quinze dias, a partir da data do presente edital, a concurrencia administrativa permanente, de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao Grupo G — Material para radiotelegraphia, constantes da relação que a este acompanha, e obedecendo ás seguintes condições:

I

Em requerimento dirigido ao Sr. director geral, devem os interessados pedir inscripção, declarando sua nacionalidade, a séde do seu estabelecimento, quaes os artigos constantes do edital e que se propõem a fornecer, com todas as minucias necessarias; os respectivos preços, em réis, por extenso e em algarismos; e ainda que se conformam com as condições exigidas para o fornecimento.

II

A esse requerimento deve cada proponente juntar as provas necessarias de sua idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial, ou estar legalmente constituida nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma; e haver pago, como negociante especialista do material objecto da concurrencia, os impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido.

III

Os requerimentos, com os documentos que os acompanham, sendo as propostas em quatro vias, devem ser entregues ao Conselho de Compras, que funccionará sob a presidencia do sub-director mais antigo, no dia 2 de janeiro de 1925, ás 13 horas, na sala do Mostruario, desta repartição, procedendo-se, após o julgamento da idoneidade dos proponentes, á leitura dos preços propostos, á vista dos quaes será ordenada a inscripção immediata dos proponentes.

IV

Os proponentes darão préviamente, na thesouraria da repartição, juntando aos requerimentos o competente recibo, uma caução de quinhentos mil réis, para a garantia da assignatura do contracto, si os fornecimentos deverem ser em valor superior a 50:000$000, ou da prestação da caução definitiva, calculada esta em 5 % sobre o valor provavel dos fornecimentos.

V

Os proponentes ficam habilitados a ser, durante o anno de 1925, os fornecedores exclusivos dos artigos para os quaes tenham sido inscriptos, observando-se, no caso de igualdade de preço para o mesmo artigo, as normas e determinações legaes sobre preferencia.

VI

Nenhum pedido de fornecimento será feito antes de prestada a caução definitiva, a qual responde por qualquer falta commettida pelo fornecedor inscripto, na execução das encommendas que lhe forem dadas, já pelas multas que forem applicadas por demoras verificadas nos prazos estipulados para a entrega, já pela qualidade do material, devendo o fornecedor repôr sempre as importancias deduzidas, para integralizar a caução.

VII

Por dia que exceder ao prazo fixado, de accôrdo com a clausula IX, para entrega do material, será applicada, salvo motivo de força maior, plenamente provada, a multa de 1 % sobre o valor do mesmo material, a qual deve ser recolhida pelo proponente á Thesouraria da repartição.

VIII

Fica livre á repartição a acquisição dos artigos na quantidade de que precisar, obrigando-se os concurrente inscriptos a manter seus preços durante o prazo estipulado.

IX

O material, que deve ser fornecido de accôrdo com as especificações constantes da relação junta, as instrucções para a execução dos serviços a cargo da Repartição Geral dos Telegraphos e os modelos e amostras existentes no mostruario, será entregue no deposito do Almoxarifado, livre de despezas para a repartição e dentro do prazo de tres dias, contados a partir da data em que forem recebidos pelos proponentes inscriptos os pedidos de compra, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhes será marcado prazo razoavel para a entrega, vigorando sempre iguaes prazos para a substituição dos artigos recusados.

Sub-directoria Technica, 16 de dezembro de 1924. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

GRUPO G

Material para radiotelegraphia

Accumulador de 30 ampères horas, em vaso de vidro fechado, um.
Accumulador de 120 ampères horas, em vaso de vidro fechado, um.
Amperemetro electromagnetico para corrente continua de 0 até 50 ampères, com 16 c/m de diametro na base, um.
Amperemetro electromagnetico para corrente alternativa de 0

até 50 ampères, com 16 c/m de diametro na base, um.
Ampliador Western Electric de uma valvula, um.
Bobina de Choke Western Electric, uma.
Bomba Japy, n. 2, uma.
Bomba Japy, n. 3, uma.
Busina Western Electric, para mesa, uma.
Cobre sulphuroso para antenna, kilo.
Cordoalha de aço, de 6 m/m de diametro, para estaes, metro.
Cordoalha de aço flexivel, de 8 m/m de diametro, para antenna, metro.
Densimetro centesimal de 10 pollegadas, um.
Densimetro centesimal de 10 c/m, com seringa, um.
Fio de cobre, simples, isolado a seda, n. 40, kilo.
Fio de cobre, simples, isolado a esmalte, n. 40, kilo.
Fio de nickelina de ns. 12 a 18, kilo.
Fio para magneto de alta tensão, metro.
Fita de cobre de 2 m/m de espessura e 1 1/2 c/m de largura, metro.
Galena franceza, uma.
Gerador de corrente continua (Shunt) de 1 kilowatt, 120 volts, um.
Gerador de corrente continua, de 3 K.W., 220 volts, com regulador de campo, um.
Gerador de corrente continua, de 6 K.W., 220 volts, com regulador de campo, um.
Gerador de corrente continua, de 12 K.W., 220 volts, com regulador de campo, um.
Interruptor bipolar para 10 ampères, um.
Interruptor rotativo unipolar para 10 ampères, um.
Isolador de ebonite para entrada de antenna de recepção, um.
Isolador de porcellana, formato amendoa, de duas pollegadas, um.
Isolador columna, de quatro pollegadas, um.
Isolador columna de seis pollegadas, um.
Isolador para entrada de antenna transmissora, um.
Lampada ampliadora Telefunken, uma.
Lampada receptora Telefunken, uma.
Lampada 102, uma.
Lampada 205 A, uma.
Lampada 216 B, uma.
Lampada Tungar de 10 ampères, uma.
Magneto Bosch de alta tensão para motor de explosão, um.
Motor de corrente continua (Shunt), de 4 K. W., 110 volts, um.
Motor de corrente continua (Shunt), de 8 K. W., 110 volts, um.
Motor de corrente continua (Shunt), de 12 K. W., 110 volts, um.
Motor de corrente continua (Shunt), de 18 K. W., 110 volts, um.
Motor electrico gerador, 65 watts, 110 volts, 50 cyclos, monophasico, um.
Motor triphasico de 2 K. W., 220 volts, um.
Motor triphasico de 4 K. W., 220 volts, um.
Motor triphasico de 8 K. W., 220 volts, um.
Motor triphasico de 12 K. W., 220 volts, um.
Motor triphasico de 18 K. W., 220 volts, um.
Phone de 120 ohms para recepção radio (Ericsson, Sterling ou Stromberg), um.
Phone de 4.000 ohms, Telefunken, um.
Phone de 4.000 ohms, Brown, um.
Pilha secca Evercady, uma.
Pilha em blocos de 22,5 volts, uma.
Pilha em blocos de 45 volts, uma.
Placa de vidro com 40 c/m × 40 c/m e 3 m/m de espessura, uma.
Sulphato de soda, kilo.
Supporte unipolar para fio fusivel de tres ampères, um.
Supporte para fio fusivel de 10 ampères, um.
Transformador para ampliador Telefunken de baixa frequencia, um.
Valvula de Forest D. V. 2, uma.
Valvula receptora Telefunken, com resistencia, uma.
Valvula receptora Telefunken, sem resistencia, uma.
Valvula Marconi D. E. R., uma.
Valvula Marconi V. 24, uma.
Valvula Marconi L. S. 3, uma.
Valvula Marconi Q. X., uma.
Valvula Marconi R, uma.
Valvula Marconi D. E. V., uma.
Valvula Radiotron, uma.
Valvula receptora Radi-micro, uma.
Ventoinha com motor monophasico de 1/10 H. P., 110 volts, um.
Voltmetro de bolso para 8 volts, um.
Voltmetro com 20 c/m de base para 250 volts, um.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo B — Material para estações

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente, de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao Grupo B, segundo a relação, e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no «Diario Official» de hoje, a paginas 26.806 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no proximo dia 29 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo A — Material para linhas

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente, de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao Grupo A, segundo a relação, e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no «Diario Official» do dia 14 de dezembro, a paginas 26.720 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no proximo dia 26 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de accôrdo com as condições estabelecidas no presente edital, approvado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, conforme officio n. 2.141, de 28 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, serão recebidas, nesta secretaria, no dia 22 do corrente, ás 13 horas, propostas para o fornecimento a esta estrada, durante o anno de 1925, dos artigos e materiaes de expediente adeante discriminados:

I. A concurrencia, que será realizada por uma commissão, sob a presidencia do secretario, versará, apenas, sobre o preço, em moéda nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso, de cada especie de material, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. director.

II. As propostas devem ser apresentadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada e, como as demais, datada e assignada, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, devendo ser entregues em envelopppes fechados e lacrados, com indicação, por fóra, do nome do proponente e objecto da concurrencia.

III. As propostas devem ser acompanhadas de todos os documentos que provém a idoneidade do concurrente, comprehendendo-se, entre elles, além do recibo da caução a que se refere a clausula IV, seguinte, todos os recibos de quitação da ultima collecta de impostos a que estiver sujeito o proponente, até a data da concurrencia.

IV. Para se habilitarem a apresentar proposta e garantir a assignatura do contracto que tenham de fazer, os concurrentes deverão depositar, no Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concurrencia, mediante guia expedida pela secretaria, a caução de 2:000$ (dous contos de réis), em dinheiro ou apolices da divida publica federal, a qual só será restituida depois de exgottado o periodo de vigor da concurrencia, ou do contracto, no caso do proponente fazer jús ao fornecimento do qualquer material.

V. Nenhum concurrente será acceito sem estar devidamente habilitado, não sendo recebidas as propostas daquelles que forem considerados inidoneos e excluidas, por occasião do respectivo julgamento, as propostas que não se acharem rigorosamente organizadas de conformidade com o presente edital.

VI. As propostas serão abertas e lidas perante os concurrentes que se apresentarem ao acto da concurrencia rubricando todos cada uma dellas, as quaes, antes de qualquer decisão, serão publicadas no *Diario Official*, juntamente com a acta que será lavrada daquelle acto, a qual será assignada por todos os presentes, não sendo tomada em

consideração a proposta dos concurrentes que se retiraram sem satisfazer essa formalidade.

VII. As propostas não poderão conter cláusula alguma, formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e a todas as disposições referentes do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, inclusive sobre o prazo em que se fará a entrega dos fornecimentos, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de qualquer reducção sobre a proposta mais barata.

VIII. Os proponentes acceitos ficam obrigados a celebrar contracto com a Estrada, qualquer que seja o numero ou quantidade dos materiaes adjudicados, e, bem assim, a fazerem os respectivos fornecimentos dentro dos prazos maximos de 30 (trinta) dias, se se tratar de livros ou papeis impressos, e de 3 (tres) dias para os outros materiaes, contando-se esses prazos da data dos competentes pedidos, e, no caso de serem elles excedidos, incidirão os proponentes na multa de 20$, (vinte mil réis) por cada dia que ultrapassar os referidos prazos, sendo as multas descontadas nas contas dos fornecimentos já realizados ou, na falta destes, da caução a que se referem as clausulas IV e IX, ficando, em caso de reincidencia na falta, rescindindo o contracto que tiverem feito, sem direito a qualquer reclamação ou indemnização, e privado, ainda, o proponente, de fazer qualquer especie de fornecimento á Estrada.

IX. Para garantir a execução do contracto que fizerem, ficará retida, até que se exgote o periodo de vigor do mesmo contracto, a caução feita pelos concurrentes, conforme exige a clausula IV.

X. A Estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia, no todo ou parte, conforme julgar conveniente aos seus interesses.

XI. Qualquer contracto que se fizer, em virtude da presente concurrencia, só se tornará effectivo depois de devidamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado no Tribunal de Contas, nenhuma responsabilidade cabendo ao Governo, caso o mesmo tribunal negue registro.

XII. A Estrada adquirirá apenas os materiaes de que precisar, nas quantidades que julgar necessarias, prevalecendo unicamente os preços contractados, tudo no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios, sendo os pedidos feitos pelo Almoxarifado, com o visto do Sr. director.

XIII. O sello proporcional dos contractos que bajam de ser celebrados em virtude da presente concurrencia deverá ser pago nas contas dos fornecimentos realizados e de conformidade com a lei do sello em vigor.

XIV. Na secretaria desta Estrada serão prestados aos interessados, nos dias uteis, das 13 ás 15 horas, todas as devidas informações a respeito.

XV. As propostas devem ser organizadas de accordo com a ordem dos materiaes estabelecida no presente edital, podendo, entretanto, os concurrentes offerecer quaesquer outros, da mesma natureza, que porventura não constem da lista abaixo, mas sempre obedecendo aquella ordem alphabetica, sendo qualquer accrescimo feito após os materiaes da mesma letra indicados no edital.

XVI. São os seguintes, entre outros, os materiaes que constituem objecto da presente concurrencia:

Alfinetes, caixa.
Almofadas para carimbo, em caixa, de 0,15 x 0,08, uma.
Idem, idem, de 0,20 x 0,10, uma.
Idem, idem, de 0,10 x 0,06, uma.
Borrachas para machina, «Faber», uma.
Borrachas «Rubi» n. 212, uma.
Borrachas «Faber», para dous usos, uma.
Block-notes de linho, de 0,26 x 0,20, com 100 folhas, pautadas, para cartas, um.
Block-notes de linho, de 0,22 x 0,25, com 100 folhas, impressos, pautados ou não, para memoranda, conforme modelo, um.
Bouvard de madeira, um.
Colchetes de metal Oakville, n. 1, caixa.
Idem, n. 2, caixa.
Carteira para passe livre, cento.
Canetas de madeira, "Faber", duzia.
Cesta de vime para papeis inuteis, uma.
Carimbo de metal e borracha, conforme modelo, um.
Carimbo de madeira e borracha, conforme modelo, um.
Canivete "Roger", com quatro folhas, um.
Descanço ou supporte de metal para carimbo, de diversos tamanhos, um.
Elastico largo, caixa.
Elastico estreito, caixa.
Enveloppes para ferias das estações (M. T. 2), milheiro.
Idem, para expediente das estações, conforme modelo, milheiro.
Idem para expediente da Contadoria (E. 573), milheiro.
Idem para officio, em papel encorpado, impresso, de 0m,36X0m,24, conforme modelo, milheiro.
Escova para limpar machinas de escrever, uma.
Esponja de borracha, tamanho médio, uma.
Encadernação de 200 folhas com capa de couro, uma.
Fita preta e encarnada, para machina de escrever, caixa com uma.
Idem, azul e encarnada, idem, idem.
Furador para papel, um.
Grampos "Self", n. 44, caixa.
Grampos para machina de brochar, caixa.

Impressos diversos, conforme modelos

Arrecadação de renda (A. R. 1), milheiro.
Boletim de differença de cargas recebidas (E. 588), blóck.
Idem, idem (E. 559), blóck.
Bilhetes emittidos (M. T. 5), milheiro.
Bilhetes de passagem, impressos em cartões, diversas côres, milheiro.
Boletim das estações (M. C. 4), milheiro.
Boletim diario (B. D. 2), milheiro.
Boletim quinzenal por especie, milheiro.
Bilhete para assentos reservados, blóck.
Conhecimento de cargas para remettente (T. 575), block.
Idem, idem (T. 576), block.
Cargas recebidas (E. 32 A), livro.
Cargas despachadas (E. 31 A), livro.
Conhecimento e guia de despacho de encommenda (E. 12), livro-talão, um.
Idem, idem (E. 13), livro-talão, um.
Certificado de retirada de mercadoria sem conhecimento, block.
Certificado de lenha, block.
Caderneta para machinista, uma.
Idem, para a locomoção, uma.
Idem, para o movimento (T. M. 2), uma.
Idem, de ponto do pessoal operario, cento.
Composição de trem (boletim), cento.
Despacho de encommenda (E. 24), livro-talão, um.
Despacho de carga, block.
Despacho de encommenda, block.
Encommendas recebidas (E. 22 A), livro.
Féria das estações, block.
Guia de transporte de volumes (T. 591), block.
Imposto de transporte (boletim), cento.
Multa durante a viagem (talão), cento.
Mercadoria recebida (T. C. 3 A), blóck.
Mercadoria sahida (T. C. 3 B), block.
Mappa de trem (M. T. 4), cento.
Movimento de trens (M. T. 3), cento.
Movimento de passageiros (M. P. 1), cento.
Mappa de movimento mensal de trens, cento.
Mappa demonstrativo de taxa de viação, cento.
Mappa de responsabilidade de taxa de viação, cento.
Notas diarias (M. C. 24), milheiro.
Pedidos de bilhetes e livros caixa (E. 41), block.
Parte diaria da Contadoria, cento.
Relação diaria de cargas despachadas (E. 583), block.
Relação diaria de animaes e vehiculos (E. 582), block.
Relação de encommendas despachadas (E. 581), block.
Relação de cargas recebidas (E. 556), block.
Relação de cobrança a mais (E. 515), block.
Relação diaria de carga recebida (E. 539), block.
Relação mensal de carga despachada (E. 521), block.
Relação mensal de encommenda despachada (E. 522), block.
Resumo mensal de carga em trafego mutuo (E. 535), block.
Relação mensal de encommenda recebida (E. 572), block.
Resumo mensal de bilhetes vendidos (E. 536), block.
Relação mensal de carga despachada (E. 524), block.
Rotulos de bagagem, milheiro.
Talão para requisição official, cento.
Taxa de viação das estações (M. T. 6), cento.
Idem, n. 2, duzia.
Idem, tinta preta, duzia.
Idem, bicolor, «Faber», duzia.
Lacre nacional, em bastão.
Livro «Razão», de 100 folhas, conforme o modelo, um.
Livro para «Conta corrente», de 100 folhas, impressas, conforme o modelo, um.
Livro «Caixa», de 100 folhas, impresso, conforme modelo, um.
Livro de 150 folhas numeradas, de 0,36 x 0,29, impressos, conforme o modelo, para protocollo de expediente, com capa de papelão e panno cinzento, um.
Mataborrão, para buvard, de qualquer côr, com 100 folhas, pacote.
Mataborrão, de qualquer côr, de 0,50 x 0,60, folha.
Penna «Malat» legitima, n. 12, caixa com 100, uma.
Penna «Leonard» dourada, n. 516, caixa com 100, uma.
Papel almasso de linho com 33 linhas pautadas, resma.

Papel de linho para officio, de folhas duplas, conforme o modelo, resma.

Papel de linho, em branco, para cópias a machina, caixa.

Papel de linho, timbrado, para cartas, com folhas duplas, conforme o modelo e com os respectivos enveloppes, milheiro.

Papel carbono «O.S.O.», azul, de 0,46 x 0,65, caixa de 100 folhas, uma.

Papel carbono «O.S.O.», azul, de 0.33 x 0,21, caixa de 100 folhas, uma.

Tesoura de aço para papel até 10 c., uma.

Tinteiro duplo, de vidro, um.

Tinta carmin, «Sardinha», em vidros, de 1/4 de litro, vidro.

Tinta «Sardinha», azul e preta, em vidro de 1/4 de litro, vidro.

Talões para «empenho de despeza», em quatro vias, picotados e numerados, conforme o modelo, block com 200 folhas, um.

Talões para pedidos de material, em duas vias, picotados e numerados, conforme o modelo, block com 100 folhas, um.

Talões para requisições de passagens em serviço da estrada (*modelo 25*), *um.*

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1924. — *Abelardo Mello*, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis.

Rua Elias da Silva n. 287 A, propriedade de Delphim Pereira de Azevedo Bouças.

Rua Santa Alexandrina n. 229, propriedade de D. Edelvira M. Fernandes.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 16 de dezembro de 1924. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis:

Rua Ferreira Pontes n. 108, propriedade de Fortunato Pereira da Silva.

Rua Archias Cordeiro n. 330, propriedade de José Motta.

Rua Curvello n. 65, propriedade de José Joaquim Gomes Maia.

Rua Curvello n. 51, propriedade de Pedro Lopes.

Rua Cassiano n. 126, propriedade do Manoel Ferreira Garcia.

Rua Cassiano n. 61, propriedade de D. Margarida Cabral e outros.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 12 de dezembro de 1924.—*Casimiro de B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta repartição, renovo, de ordem do Sr. Dr. director geral, interino, as referidas intimações que deverão ser obedecidas dentro de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Sant'Anna n. 87, propriedade de Antonio de Souza Campos, concertar as torneiras da pia da cozinha e do tanque do sobrado.

Rua Sant'Anna n. 169, propriedade de João da Silva Abreu, concertar as torneiras do tanque e da pia da cozinha.

Rua de Sant'Anna n. 185, propriedade de D. Felismina Odette e outro, concertar as torneiras do tanque e a de boia da caixa de descarga.

Rua Elias da Silva n. 287 A, propriedade de Delphim Pereira de Azevedo Bouças, collocar hydrometro de 10m|m.

Rua Santa Alexandrina n. 229, propriedade de D. Edelvira M. Fernandes, concertar a canalização interna.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 16 de dezembro de 1924. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Inspectoria Geral de Illuminação

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. inspector geral faço publico que nesta repartição, á rua 13 de maio n. 33, se acha aberta concurrencia administrativa para o fornecimento, durante o anno proximo, de artigos de expediente e desenho, de accôrdo com o edital publicado á pagina 26.495 do *Diario Official* de 12 do corrente.

Inspectoria Geral de Illuminação, 15 de dezembro de 1924. — O official, *Alfredo da Rocha Moreira*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Instituto de Chimica

O director do Instituto de Chimica do Ministerio da Agricultura, de accôrdo com a autorização do Sr. ministro, faz publico que no dia 20 de dezembro do corrente anno ás 13 horas receberá propostas para fornecimento, á citada repartição, do seguinte:

Uma hydrina lubrificante, para machina de vacuo, preço por kilo.

Dous tubos Mannesmann, sem costura, de 1 1/2" de luz, kilo.

Tres curvas para esses tubos, uma.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo a primeira estampilhada, indicando todos os valores por extenso e por algarismos, não sendo tomadas em consideração, as que se afastarem do presente edital.

Rio de Janeiro 16 de dezembro de 1924.—Dr. *Mario Saraiva*, director.

Directoria Geral de Estatistica

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DUAS VAGAS DE AUXILIARES APURADORES

De conformidade com a autorização constante do aviso n. 152, de 28 de novembro de 1924, acha-se aberta nesta directoria, durante 30 dias, a contar da presente data, a inscripção para o concurso ao provimento de duas vagas de auxiliares apuradores, devendo os candidatos apresentar os seus requerimentos devidamente sellados e acompanhados dos documentos que provem a sua nacionalidade brasileira, ter mais de 18 annos e menos de 40 de idade, bom procedimento e capacidade physica.

O concurso versará sobre as seguintes materias: portuguez (redacção), francez (traducção), geographia geral (noções), chorographia do Brasil, arithmetica pratica, calligraphia, desenho linear e mecanographia.

Directoria Geral de Estatistica, 5 de dezembro do 1924.—*Bulhões Carvalho*.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO PREDIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1924

Activo

Capital a realizar	180:320$000
Letras descontadas	1.296:043$680
Letras e effeitos a receber por conta propria do interior	3.093:764$988
Valores em liquidação	11:065$000
Emprestimos em conta corrente	1.802:701$448
Valores caucionados	105:356$082
Valores depositados	35:200$000
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	67:000$000
Hypothecas	1.284:968$984
Caixa: Em moeda corrente no Banco	170:905$800
Caixa: Em outros Bancos	40:000$000
Diversas contas	106:168$912
	8.193:494$903

Passivo

Capital	1.000:000$000
Fundo de reserva	107:467$192
Depositos em conta corrente com juros	1.027:311$460
Depositos a prazo fixo	1.837:310$486
Titulos em caução e em deposito	3.180:338$312
Lucros e perdas	117:431$763
Diversas contas	271:542$034
Juros por antecipação	652:063$656
	8.193:494$903

S. E. ou O. *Nictheroy*, 30 de novembro de 1924. O presidente, *Leonel Magalhães*. — O Contador, *Alberto Rangel*.

COMPANHIA DE CORDOARIA E CELLULOSE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA DE CORDOARIA E CELLULOSE, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1924

Aos quinze dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro, ás dezeseis horas, na séde da Companhia de Cordoaria e Cellulose, á rua S. Pedro numero cento e vinte e quatro nesta Capital, reuniram-se os accionistas infra-assignados, convocados para uma assembléa geral extraordinaria, conforme aviso publicado no *Diario Official* da União, no dia sete do corrente mez. Foi por acclamação, escolhido entre os accionistas presentes, o Sr. Antonio Bertholino, para presidir os trabalhos, o qual acceitou e tomou posse da presidencia, convidando para secretarios os accionistas Srs. Belino Bolognesi e João Bento, para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, que acceitaram o encargo. Em seguida o Sr. presidente da assembléa expoz os motivos que induziram a directoria desta companhia a convocar esta assembléa, isto é, a proposta recebida em carta da Companhia Industrial e Mercantil "Casa Fracalanza", na qual se relata que a assembléa geral extraordinaria daquella companhia, realizada em São Paulo, no dia primeiro do corrente mez, deliberou propor á nossa companhia a compra dos bens immoveis

machinas, utensilios, materia prima, artefactos e productos, direitos e obrigações, que forma o nosso activo, tendo-se por base o nosso balanço que nesta data apresentamos. O senhor presidente submette á discussão e deliberação da assembléa a citada proposta, demonstrando a conveniencia que a nossa companhia tem em realizar o negocio proposto, porquanto estando paralysada a nossa fabrica de barbante, as respectivas machinas e installações soffrem consideravel depreciação, com prejuizo para o nosso capital. Explica mais o senhor presidente que, transferido o nosso activo á mencionada Companhia Industrial e Mercantil "Casa Fracalanza", a mesma ficará incumbida do pagamento aos senhores accionistas da nossa companhia do capital e lucros que lhes couberem proporcionalmente ao valor nominal das acções que possuirem, extinguindo-se a nossa companhia, em virtude dessa transacção. O accionista senhor Carlos Pereira pede a palavra para declarar que lhe parece acceitavel a proposta em discussão e que a assembléa a devia approvar autorizando a directoria a ter entendimento com a Companhia Industrial e Mercantil "Casa Fracalanza", afim de que se realize a operação dentro do mais breve prazo possivel. O senhor presidente submette á apreciação da assembléa a proposta do senhor accionista Carlos Pereira, pedindo votação para a mesma. Verificou o senhor presidente que a proposta foi unanimemente approvada, providenciando para que se lavrasse a presente acta, o que foi feito pelo primeiro secretario abaixo assignado, tendo-se procedido a sua leitura e sendo unanimemente approvada e assignada por todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, quinze de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro. — *Bellino Bolognesi*, primeiro secretario. — *Antonio Berto Filho*, por si e por procuração da Companhia Industrial e Mercantil "Casa Fracalanza". — *Carlos Pereira*. — *Maximo Bonotto*. — *E. Mottin*. — *Francisco D'Auria*. — *João Berto*. — *Virgilio Segabinazzi*.

BALANÇO EM 13 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Edificios e terrenos		195:758$812
Machinas e installações		72:424$056
Acções caucionadas		20:000$000
Fios s/machinas		1:868$700
Seguros		967$000
Productos		4:816$270
Caixa		7:797$006
Almoxarifado		6:419$292
Materia prima		15:044$210
Moveis e utensilios		3:490$450
Contas correntes		576:089$160
Estampilhas p/contas assignadas		518$000
		905:193$856

Passivo

Capital		600:000$000
Caução da directoria		20:000$000
Lucros suspensos		285:193$856
		905:193$856

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Seguros	3:211$500
Impostos	7:935$900
Despezas geraes	3:205$115
Differenças de cambio	31$980
Descontos	181$670
Contas correntes	769$570
Estampilhas p/ contas assignadas	412$000
Abatimentos	204$580
Quantias suspensas	2:905$580
Fundo de reserva	5:336$248
Fundo de deterioração do material	5:336$248
Lucros suspensos	96:052$471
	125:685$862

Credito

Commissões	1:713$235
Juros	1:354$300
Productos	122:618$327
	125:685$862

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1924. — *Eugenio Mottin* e *Maximo Bonotto*, directores. — *Bellino Bolognesi*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas: O conselho fiscal da Companhia de Cordoaria e Cellulose, tendo examinado com o devido cuidado os livros da companhia e bem assim as contas apresentadas pela directoria relativas ao anno de 1924, e achando-as de conformidade com o balanço encerrado em 13 de dezembro do mesmo anno, é de parecer que sejam approvadas as referidas contas e balanço.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1924. — *Platão de Andrade*. — *Francisco D'Auria*. — *Raymundo Marchi*.

(7.707)

BANCO DE CREDITO RURAL E INTERNACIONAL

Fundado em 1890

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1924

Activo

Titulos descontados		1.519:803$574
Letras e effeitos a receber de c/propria		883:460$160
Valores em liquidação		108:008$800
Emprestimos em c/correntes	727:181$209	
Emprestimos a funccionarios publicos	151:091$054	878:272$263
Valores caucionados	2.998:715$634	
Deposito da directoria	40:000$000	3.038:715$634
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		604:262$550
Hypothecas		818:281$920
Caixa: em cofre e em Bancos		251:622$923
Diversas contas		421:512$308
		8.523:940$132

Passivo

Capital		1.241:600$000
Fundo de reserva		283:363$407
Fundo de garantia		21:572$560
Deposito em c/c. de movimento	1.672:826$630	
Deposito em c/c. de particulares	19:514$170	
Deposito a prazo fixo	3:180$000	
Deposito especial	82:000$000	1.777:520$800
Titulos em caução	2.998:715$634	
Caução da directoria	40:000$000	3.038:715$634
Valores hypothecarios		818:281$920
Titulos redescontados		867:764$843
C/correntes garantidas		347:077$305
Lucros e perdas		35:625$193
Diversas contas		92:418$470
		8.523:940$132

CARTEIRA DE CREDITO REAL

Activo

Carteira Commercial	1.000:000$000
Letras hypothecarias a re-emittir	120:900$000
Liquidação	2:988$900
Contas correntes	2:038$596
	1.125:927$496

Passivo

Capital	1.000:000$000
Letras sorteadas	4:100$000
Juros a pagar	927$496
Letras hypothecarias a emittir	120:900$000
	1.125:927$496

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1924. — *A. M. de Arêa Leão*, presidente. — *Oscar Cortes*, contados.

BANCO BRASILEIRO ALLEMÃO

Successor do Brasilianische Bank fuer Deutschland

BALANCETE DAS OPERAÇÕES DA SÉDE DO RIO DE JANEIRO E DAS FILIAES DE S. PAULO, SANTOS, PORTO ALEGRE, BAHIA E RECIFE, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1924

Activo

Letras descontadas		25.137:291$666
Letras e effeitos a receber:		
Por conta propria do interior	38.168:054$437	
Em cobrança do exterior	18.722:009$659	
Em cobrança do interior	32.763:250$154	89.653:314$250
Emprestimos em contas correntes		40.627:410$802
Valores caucionados		17.745:844$040
Valores depositados		45.319:645$225
Agencias e filiaes no interior		15.601:986$605
Correspondentes do exterior		45.899:889$824
Correspondentes do interior		3.575:352$752
Titulos e fundos pertencentes ao banco		6.560:391$000
Hypothecas		1.923:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente no banco	12.785:872$079	
Em moedas de ouro	1:835$000	
Em outras especies	12:608$850	
Em outros bancos	3.828:747$365	16.659:063$294
Diversas contas		28.266:964$648
Total do activo		336.970:154$106

Passivo

Capital realizado	20.000:000$000
Depositos em conta corrente com juros	20.561:888$582
Depositos em conta corrente sem juros	1.198:751$267
Depositos a prazo fixo	25.756:191$917
Depositos em conta de cobrança do exterior	18:722:009$659
Depositos em conta de cobrança do interior	70:931:304$591
Titulos em caução e em deposito	63.065:489$265
Agencias e filiaes no interior	16.797:093$178
Correspondentes do exterior	62.285:792$658
Correspondentes do interior	2.117:879$848
Valores hypothecarios	1.923:000$000
Letras a pagar	1.853:887$816
Diversas contas	31.756:865$295
Total do passivo	336.970:154$106

L. A. Gutschow — C. A. Baumann.

(7.687)

BANCO HYPOTHECARIO E AGRICOLA DO ESTADO DE MINAES GERAES

Séde: Bello Horizonte

SUCCURSAES: RIO DE JANEIRO E S. PAULO

Agencias: Alfenas, Araguary, Barbacena, Campos, Conquista, Curvello, Formiga, Guaxupé, Juiz de Fóra, Lavrinhas, Muriahé, Passa Quatro, Passos, Ponte Nova, Porto Novo do Cunha, Pouso Alegre, Santa Luzia do Carangola, Santos, Santo Antonio do Jacutinga, S. Sebastião do Paraiso, Ubá e Varginha.

BALANÇO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1924, INCLUSIVE AS SUCCURSAES E AGENCIAS

Activo

Premio de reembolso das obrigações — Francos 2.733.515,00		1.615:671$641
Letras descontadas		102.599:180$171
Emprestimos em contas correntes		24.977:464$921
Hypothecas		4.060:435$232
Immoveis		4.049:642$711
Titulos e fundos pertencentes ao banco		185:897$260
Valores hypothecados		22.323:486$000
Valores caucionados		50.846:887$051
Valores depositados		8.957:623$516
Effeitos a receber por conta de terceiros:		
Do interior	98.083:467$284	
Do exterior	161:866$500	98.245:333$784
Matriz, succursaes e agencias		55.250:370$092
Acções em caução		51:537$500
Correspondentes:		
No estrangeiro	675:333$229	
No Brasil	2.324:098$278	2.999:431$507
Caixa:		
Em moeda corrente	16.829:283$177	
Em outras especies	91:875$580	
Em outros bancos	4.630:491$347	21.554:630$104
Diversas contas		8.724:933$871
		406.442:546$864

Passivo

Capital em acções, francos	10.000.000.00	5.937:696$732
Obrigações em circulação, francos	16.079.500.00	9.503:951$107
Fundo de amortização das obrigações		1.906:155$463
Fundo de amortização de acções		109:180$013
Fundo de reserva social		339:756$386
Reserva para amortização de immoveis		511:719$599
Lucros suspensos		1.112:912$905
Correspondentes:		
No estrangeiro	3:821$772	
No paiz	446:122$463	449:944$235
Depositos em contas correntes:		
A vista	49.176:489$202	
A prazo fixo	44.738:975$086	
Com aviso	29.611:344$978	
Sem juros	3.293:534$067	126.820:343$333
Contas correntes á disposição		18.645:892$689
Valores caucionados		73.170:873$651
Titulos em caução e em deposito		8.957:623$516
Caução da directoria		51:537$500
Matriz, succursaes e agencias		59.124:085$555
Effeitos a pagar		2.646:794$561
Letras em cobrança		98.245:333$787
Diversas contas		8.879:245$848
		406.442:546$864

Estevão Pinto, presidente. — *P. Lavaquery*, gerente.

(7.697)

SOCIEDADES CIVIS

CLUB DE NATAÇÃO E REGATAS

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

(Art. 4º da lei 173, de 1893)

Art. 1.º Club de Natação e Regatas, fundado nesta capital, onde tem a sua séde, a 13 de dezembro de 1896, é uma associação desportiva, que se regerá pelas disposições dos presentes estatutos, tendo por objectivo principal promover, entre seus associados, diversões de caracter desportivo e outras.

Art. 20. Os socios não são responsaveis pelas obrigações contrahidas em seu nome, expressa ou intencionalmente, pela administração, respondendo unicamente pela joia, carteira, mensalidade e compromissos pessoaes que tenham perante o club.

Art. 38. O club terá uma directoria constituida do presidente, vice-presidente, secretario geral, 1º secretario, 2º secretario, 1º thesoureiro, 2º thesoureiro, procurador, bibliothecario, director geral de desportos, director de regatas e director de natação.

Art. 48. Ao presidente compete:

a) representar o club em juizo, nas suas relações officiaes e com terceiros, e em todos os actos em que elle se tenha de manifestar. — *Octavio Ferreira de Mello*, presidente (7.703)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 14.192 — Relatorio sobre «um processo economico para extracção industrial de materias graxas, liquidas e solidas», para que pedem privilegio seus inventores, professores Raymundo Felipe de Souza, chimico, domiciliado em Belém do Pará e José Pantoja Leite, engenheiro, domiciliado nesta Capital.

Consiste o nosso invento em preparar, com as materias primas graxiferas e agua, emulsões diluidas centrifugaveis, para destas separar, por desnatação, as materias graxas respectivas, mediante as seguintes manipulações: Submette-se as materias primas graxiferas: fructos, sementes, ou quaesquer outras, em seu todo ou em parte, a frio ou a quente, e em presença de agua, á moagem, trituração, contusão, ou despôpação, em moinhos systema «Excelsior», galgas, pilões, amassadeiras, ou machinas semelhantes, e dilue-se com agua a emulsão assim obtida, afim de que a proporção de materia graxa fique comprehendida entre cinco e oito por cento (5 e 8 %). Feito isto, cóa-se ou dessedimenta-se a emulsão, e passa-se a desnatal-a, a frio ou a quente, em desnataderas ou separadores communs. A nata que assim se obtem é posta a repousar, durante algumas horas, e finalmente decanta-se a materia graxa, quer a frio, se fôr um oleo, quer a quente, quando se tratar de graxa solida.

Este processo é applicavel tanto a materias primas graxiferas pouco aquosas, como ás que são ricas de agua, e apresenta a vantagem de fornecer productos sensivelmente isentos de odôres desagradaveis e de colorações excessivas.

Reivindicamos como ponto caracteristico do nosso invento: a extracção industrial economica de materias graxas liquidas ou solidas, mediante o preparo de emulsões diluidas convenientes e centrifugaveis, a frio ou a quente, como acima ficou dito.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1923. — *Raimundo Felipe de Souza.* — *José Pantoja Leite.* (7.666)

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma "Elevadores Brasil"

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 23 do corrente, ás 15 horas, para, de accôrdo com os nossos estatutos, elegerem a nova directoria e bem assim deliberarem tambem sobre a alteração do art. 6º dos referidos estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — *A directoria.* (7.701)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de Justino de Carvalho

Os abaixo assignados, syndicos da fallencias acima, participam a todos os senhores credores que se acham á disposição dos mesmos, no escriptorio de seu advogado Dr. Padua Vasconcellos, á rua do Rosario n. 172, sala 3, todos os dias uteis, das 4 ás 6 horas da tarde, recebendo as declarações de credito até o dia 17 de dezembro proximo futuro.

Rio, 28 de novembro de 1924. — *Nunes, Martins & Comp.* (7.686)

Sociedade Anonyma "A Constructora"

CHAMADA DE CAPITAL

Terceira chamada

De accôrdo com o que preceitúa o artigo 8º dos estatutos, approvados em assembléa geral constituinte do dia 3 de outubro de 1924, os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma "A Constructora", são convidados a recolher aos cofres da sociedade, no prazo de 30 dias, 15 % do capital subscripto, na conformidade do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficando incursos nas penalidades dos artigos 33 e 34 do citado decreto n. 434, os Srs. accionistas que ainda não realizaram as entradas anteriores, de accôrdo com as publicações feitas no *Diario Official* de 5 de outubro e 6 de novembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — *A directoria.* (7.691)

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança

São convidados os Srs. accionistas da companhia a se reunirem em assembléa geral annual, na fórma do art. 20 dos estatutos, na segunda-feira, doze de janeiro de 1925, ás quatorze horas, na séde da companhia, á rua do Mercado n. 5, afim de deliberarem sobre o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço das contas do anno de 1924, e bem assim, elegerem a directoria, o conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — *A directoria.* (7.690)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de Affonso Corrêa & Comp.

Wilson Jeans & Companhia avisam aos credores da fallencia de Affonso Corrêa & Comp. que se encontram á rua da Candelaria n. 74, sobrado, á disposição dos mesmos para qualquer informação sobre a referida fallencia.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1924. — *Wilson Jeans & Comp.*, liquidatarios.

Amazon Steam Navigation Co., Ltd.

(EM LIQUIDATION)

Os liquidatarios desta companhia annunciam pelo presente o pagamento do 4º e ultimo rateio, á razão de 13 /- (treze shillings) por acção. Os Srs. accionistas poderão obter o pagamento deste rateio no Bank of London & South America, Ltd., rua da Alfandega, esquina da rua Candelaria, Rio de Janeiro, contra a entrega dos certificados das respectivas acções (cautelas). (7.639)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

QUADRO GERAL DOS CREDORES DA FALLENCIA DE E. L. CALUX & COMP.

Credores da massa

O juizo (pelas suas custas)	$
Dr. curador das Massas (pelas suas custas).....	$
Os peritos (pelos salarios)	$
Os syndicos (pela commissão))	$
O liquidatario (pela commissão)	$
Credor privilegiado	
Scheitin & Comp.	256:000$000
Credores chirographarios	
1 Azem & Comp.	5:777$000
2 Ozorio & Comp.	4:665$160
3 Bianca Frabetti	10:000$000
4 Gustavo & Comp	14:042$650
5 Scheitin & Comp.	70:335$000
6 Ferreira Dias & Freitas	703$000
7 Seabra & Comp.	89:729$250
8 Raphael Cohen & Comp.	38:379$$00
9 Oliveira Ozorio & Comp.	9:358$480
10 B. Cattan & Comp.	27:259$000
Total dos chirographarios	272:149$310

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1924. — *Arthur Possolo*, liquidatario. (7.688)

Fallencia de Cerqueira & Gianini

Os syndicos desta fallencia communicam aos interessados que se acham á sua disposição em seu escriptorio, á rua da Alfandega n. 200, todos os dias uteis, das 11 ás 12 horas, onde prestarão as informações que lhes forem pedidas e receberão as declarações de creditos.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924. — *Raphael Cohen & Comp.* (7.705)

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 300 — QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1924

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 229

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 20, 23 e 27 de dezembro de 1924, serão vendidas em leilão, ás 12 horas, na Guarda-Moria, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, de encommendas postaes abandonadas e removidas pela secção competente dos Correios para esta alfandega, sendo, entretanto, permittido aos donos retiral-as até a vespera do leilão, mediante prova de pagamento dos direitos.

GUARDA-MORIA

Lote n. 1

Sacco n. 1

Antonio V. Fernandes: Um pacote numero de ordem 12.922, pesando bruto 1.050 grammas, contendo amostras de retalhos em livros, sem valor mercantil.

(*Callão*, Estados Unidos, em 6 de maio de 1921.)

Arieta Irmãos: Um pacote, numero de ordem 18.049, pesando bruto 1.650 grammas, contendo amostras de côres de anilina, em pequenos vidros, pesando um kilo. Sem valor mercantil.

(*Vauban*, Estados Unidos, em 10 de julho de 1919.)

A. Sierra: Um pacote n. 71.532, e numero de ordem 42.863, pesando bruto 4.250 grammas, contendo amostras de tecidos, em retalhos.

(*M. Washington*, Estados Unidos, em 17 de novembro de 1920.)

Americo Werneck Junior: Uma caixinha n. 11.295, numero de ordem 15.455, pesando bruto 1.230 grammas, contendo dous discos simples para gramophone, pesando quinhentas grammas.

(*Vauban*, Estados Unidos, em 9 de julho de 1921.)

A. E. Munhentz: Um pacote numero d ordem 41.696, pesando bruto 80 graminas, contendo capsulas medicinaes. Sem valor mercantil.

(*Pacific*, Estados Unidos, em 11 de novembro de 1921.)

Antonio de Almeida Ramos: Um pacote, numero de ordem 13.769, pesando bruto 120 grammas, contendo tablettes medicinaes de qualquer qualidade. Sem valor mercantil.

(*Florida*, Estados Unidos, 13 de julho de 1918.)

A. Vieira & Comp.: Um pacote, numero de ordem 2.863, pesando bruto 400 grammas, contendo amostras de solas de borrachas para calçado, pesando trezentas grammas.

(*I. Ibsin*, Estados Unidos, em 11 de setembro de 1917.)

Aloysio Lopes: Um pacote, numero de ordem 13.797, pesando bruto 750 grammas, contendo producto chimico não classificado.

(*Strabo*, Estados Unidos, em 11 de julho de 1921.)

Antonio S. Santos Junior: Uma caixinha de madeira, pesando 700 grammas, contendo um vidro com elixir medicinal, pesando cem grammas. Sem valor mercantil.

(*Bellevan*, Estados Unidos, 30 de outubro de 1919.)

Astolpho de Rezende: Um pacote, numero de ordem 23.812, pesando bruto 2.200 grammas, contendo livro de leitura encadernado.

(*Vasari* Estados Unidos, em 29 de dezembro de 1921.)

Alexandre Decio & Comp.: Um pacote, numero de ordem 22.740, pesando bruto 500 grammas, contendo nove grampos e um passador de qualquer metal com pedras falsas para cabello, pesando duzentas grammas.

(*Tennyson*, Estados Unidos, em 1 de julho de 1920.)

Abrahan Strenbuck: Uma lata, numero de ordem 22.721, pesando bruto 700 grammas, contendo um vidro de elixir medicinal, pesando cem grammas. Sem valor mercantil.

(*Tennyson*, Estados Unidos, em 1 de julho de 1920.)

Aranha Junior: um pacote, numero de ordem 9.659, pesando bruto 2.300 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr.

(*Vauban*, Estados Unidos, em 6 de abril de 1920.)

Antonio Pinto: Um pacote, numero de ordem 1.998, pesando bruto 1.700 grammas, contendo amostras. Sem valor mercantil.

(*Winbago*, Estados Unidos, em 21 de janeiro de 1919.)

A. E. Mirkevitz: Um pacote, numero de ordem 41.695, pesando bruto 320 grammas, contendo capsulas medicinaes. Sem valor mercantil.

(*N. Pacific*, Estados Unidos, em 11 de novembro de 1920.)

A. C. da Rocha Fragoso: Um pacote numero de ordem 23.818, pesando bruto 2.180 gramas, contendo um livro de leitura, encadernado.

(*Vasari*, Estados Unidos, 29 de dezembro de 1921.)

André Pralong: Um pacote, numero de ordem 6.402, pesando bruto 2.380 grammas, contendo linimento ou fomentação liquida, em pequenos frascos, com vasamento. Sem valor mercantil.

Byron, Estados Unidos, em 26 de fevereiro de 1920.)

Nota — Neste sacco existe mais um pacote, numero de ordem 15.242, pesando bruto 120 grammas, contendo cigarros sem valor mercantil, vindos no vapor *Glenfield*, de 11 de novembro de 1921.

Sacco n. 2

Angelo Morgante: Quatro pacotes, numeros de ordem 2.407, 2.408, 7.892 e 7.893, pesando bruto, respectivamente, 3.900, 1.120, 820 e 350 grammas, contendo producto assemelhado á vaselina amarella concreta, pesando em sete latas tres kilos.

Perfumaria n. 1, em oito sabonetes, pesando um kilo;

Dez sabonetes de perfumaria n. 1, pesando oitocentas grammas;

Algodão e gaze medicinal, sem valor mercantil.

(*Uberaba*, em 5 de abril de 1919 e *Canto*, em 28 de março de 1919.)

Alvaro Otero & Comp.: Um pacote, numero de ordem 30.167, pesando bruto 2.250 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Calhbert*, em 25 de novembro de 1919.)

A. E. Rebello: Um pacote, numero de ordem 41.068, pesando bruto 1.120 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Marconi*, em 6 de novembro de 1920.)

Americo Rodrigues: Um pacote numero de ordem 15.468, pesando bruto 1.070 gramas, contendo livros de leitura brochados.

(*Vauban*, em 9 de julho de 1921.)

American Paper Export: Um pacote numero de ordem 16.417, pesando bruto 1.180 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Vestris*, em 29 de julho de 1921.)

A. Huberti: Um pacote, numero de ordem 1.469, pesando bruto 640 grammas, contendo estampas annuncios, colladas em papelão.

(*S. Cross*, em 2 de fevereiro de 1922.)

A. Z. Werneck: Um pacote, numero de ordem 40.200, pesando oitenta grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.

(*Callão*, em 1 de novembro de 1920.)

Annibal Zacallo: Um pacote, numero

de ordem 8.395, pesando bruto 350 grammas, contendo ferramenta manual.
(*Vestris*, em 1 de abril de 1921.)

A. Huberli: Um pacote, numero de ordem 22.240, pesando bruto 540 grammas, contendo obras impressas de uma só côr.
(*S. Cross*, em 6 de dezembro de 1921.)

A. Zacollo: Quinze volumes, numeros de ordem 1.708, 1.720, 45.336 e 45.337, pesando bruto 10.450 grammas, contendo catalogos com gravuras.
(*Delphino*, em 1 de janeiro de 1921 e *Stephen*, em 17 de dezembro de 1920.)

A. Bacellar: Tres pacotes, numeros de ordem 2.224, 2.226 e 2.227, pesando bruto 2.050 grammas, contendo catalogos com gravuras.
(*Delphino*, em 21 de janeiro de 1921.)

Antonio Joaquim Ramos: Um pacote numero de ordem 15.060, pesando bruto 480 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.
(*M. Washington*, em 20 de julho de 1921.)

Alberto Reve: Um pacote, numero de ordem 15.951, pesando bruto 500 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.
(*M. Washington*, em 20 de julho de 1921.)

A. J. Nogueira: Um pacote, numero de ordem 15.463, pesando bruto 480 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.
(*Vauban*, em 9 de julho de 1921.)

Antonio Kanuzzi & Filhos: Um pacote numero de ordem 16.411, pesando bruto 480 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.
(*Vestris*, em 29 de julho de 1921.)

Avelino Dominguez Gomes: Um pacote, numero de ordem 15.457, pesando bruto 500 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.
(*Vauban*, em 9 de julho de 1921.)

A. Pereira da Silva: Um pacote, numero de ordem 22.245, pesando bruto 900 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.
(*S. Cross*, em 6 de dezembro de 1921.)

Adão Gaspar & Comp.: Um pacote, numero de ordem 2.890, pesando bruto 450 grammas, contendo amostras de artefactos de couro, para calçado.
(*Vandick*, em 25 de fevereiro de 1922.)

Abdon Baptista: Um pacote, numero de ordem 1.455, pesando bruto 210 grammas, contendo cigarros inutilizados. Sem valor mercantil.
(*M. Washington*, em 18 de novembro de 1921.)

Alberto Antunes de Araujo: Um pacote, numero de ordem 2.519, pesando bruto 410 grammas, contendo amostras de *saltos de borracha*.
(*Acolus*, em 18 de fevereiro de 1922.)

Auto Progresso: Um pacote, numero de ordem 20.863, pesando bruto 1.050 grammas, contendo clichés. Sem valor mercantil.
(*Huron*, em 12 de novembro de 1921.)

Antonio M. da Silva Amaral: Um pacote, numero de ordem 1.468, pesando bruto 400 grammas, contendo catalogos com gravuras.
(*M. Washington*, em 18 de janeiro de 1921.)

Alan Gregg: Um pacote, numero de ordem 23.349, pesando bruto 550 grammas, contendo livros de leitura-livre.
(*Acolus*, em 23 de dezembro de 1921.)

A. Mayaps: Um pacote, numero de ordem 15.945, pesando bruto 2.550 grammas, contendo jornal com gravuras estampadas.
(*M. Washington*, em 20 de julho de 1921.)

Albro Z. Burnell: Um pacote, numero de ordem 17.929, pesando bruto 2.500 grammas, contendo catalogos com gravuras.
(*Vauban*, em 9 de setembro de 1921.)

A. Mascarenhas: Um pacote, numero de ordem 3.196, pesando bruto 6.070 grammas, contendo catalogos com gravuras.

Tano: Um pacote, numero de ordem 3.197, pesando bruto 3.160 grammas, contendo catalogos com gravuras.
(*Vasari*, em 3 de fevereiro de 1921.)

Adolpho Vhle: Um pacote, numero de ordem 18.305, pesando bruto 3.300 grammas, contendo livros de leitura. Sem valor mercantil.
(*Huron*, em 31 de maio de 1920.)

Americo Vaz & Comp.: Um pacote, numero de ordem 19.721, pesando bruto 1.450 grammas, contendo amostras. Sem valor mercantil.
(*California*, em 14 de dezembro de 1919.)

Arcido de Lovjo: Um pacote, numero de ordem 3.065, pesando bruto 800 grammas, contendo amostra. Sem valor mercantil.
(*Panoer*, em 27 de fevereiro de 1921.)

Araujo Serpa & Comp.: Um pacote, numero de ordem 40.989, pesando bruto 2.050 grammas, contendo amostra. Sem valor mercantil.
(*Glenafrie*, em 6 de novembro de 1920.)

Antunes Irmãos & Comp.: Um pacote, numero de ordem 11.005, pesando bruto 860 grammas, contendo amostras. Sem valor mercantil.
(*Acolus*, em 23 de abril de 1921.)

Azevedo Jardim & Comp.: Um pacote, numero de ordem 24.308, pesando bruto 1.260 grammas, contendo amostras. Sem valor mercantil.
(*M. Washington*, em 15 de junho de 1920.)

Arthur Sellinger: Um pacote, numero de ordem 34.437, pesando bruto 500 grammas, contendo amostras. Sem valor mercantil.
(*M. Washington*, em 15 de junho de 1920.)

A. A. Suengley: Um pacote, numero de ordem 12.207, pesando bruto 2.360 grammas, contendo catalogos. Sem valor mercantil.
(*Gr. Prince*, em 17 de maio de 1921.)

Welborne & Comp.: Um pacote, numero de ordem 19.761, pesando bruto 2.130 grammas, contendo catalogos com gravuras.
(*S. Cross*, em 10 de outubro de 1921.)

A. Ferreira & Comp.: Um pacote, numero de ordem 10.979, pesando bruto 600 grammas, contendo amostras. Sem valor mercantil.
(*Acolus*, em 23 de abril de 1921.)

American F. P. Corporation: Um pacote, numero de ordem 15.142, pesando bruto 1.500 grammas, contendo catalogos. Sem valor mercantil.
(*Vestris*, em 30 de abril de 1920.)

Arthur Watson: Um pacote, numero de ordem 23.336, pesando bruto 340 grammas, contendo brinquedos não especificados. Sem valor mercantil.
(*Acolus*, em 29 de dezembro de 1921.)

A. Rebello Valente & Comp.: Um pacote, numero de ordem 23.819, pesando bruto 1.980 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr.
(*Vasari*, em 29 de dezembro de 1921.)

A. L. Gadet & Comp.: Um pacote, numero de ordem 5.581, pesando bruto 4.480 grammas, contendo catalogos com gravuras.
(*C. Hall*, em 15 de março de 1919.)

Adolpho José Berger: Um pacote, numero de ordem 24.114, pesando bruto 2.230 grammas, contendo amostras. Adv.
(*G. Prince*, em 10 de julho de 1920.)

A Scena Muda: Um pacote numero de ordem 20.341, pesando bruto 2.120 grammas, contendo clichés. Sem valor mercantil.
(*Vasari*, em 26 de outubro de 1921.)

Abilio Arens: Um pacote, numero de ordem 2.512, pesando bruto 1.950 grammas, contendo estampas colladas em papelão.
(*Acolus*, em 18 de fevereiro de 1922.)

A. J. Solbert: Um pacote, numero de ordem 5.723, pesando bruto 270 grammas, contendo dous pares de meias de seda, para senhora, pesando liquido 100 grammas.
(*Acolus*, em 25 de fevereiro de 1921.)

Antenor Guimarães & Comp.: Um pacote, numero de ordem 47.399, pesando bruto 980 grammas, contendo productos chimicos *ad valorem*.
(*Molière*, em 31 de dezembro de 1920.)

A. Nunes & Comp.: Um pacote, numero de ordem 43.608, pesando bruto 700 grammas, contendo vistas para lanterna magica ou semelhantes. Sem valor mercantil.
(*Byron*, em 25 de novembro de 1920.)

A. Lamarque: Um pacote, numero de ordem 11.537, pesando bruto 860 grammas, contendo amostras de saltos de borracha *ad valorem*.
(*Acolus*, em 25 de junho de 1920.)

Andrade & Veiga: m pacote, numero de ordem 14.142, pesando bruto 2.680 grammas, contendo apparelhos physicos para electricidade *ad valorem*.
(*Panco*, em 4 de junho de 1919.)

A. Rebello Valente & Comp.: Um pacote, numero de ordem 21.795, pesando bruto 1.730 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr.
(*A. Legion*, em 22 de novembro de 1921.)

A. J. de Faria: Um pacote, numero de ordem 2.249, pesando bruto 750 grammas, contendo doze pares de meias de algodão, pretas, para creança.
(*Pensylvania*, em 21 de janeiro de 1921.)

Arlindo Guimarães: Um pacote, numero de ordem 11.004, pesando bruto 500 grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.
(*Acolus*, em 23 de abril de 1921.)

Ab. Ade: Um pacote numero de ordem 7.323, pesando bruto 300 grammas, contendo *clichés*, sem valor mercantil.
(*Poconé*, em 22 de março de 1919.)

Sacco n. 5

Augusto Araujo: Quatro pacotes numeros de ordem 18.744 a 18.747, pesando bruto 19.910 grammas, contendo estampas colladas em papelão.
(*Minas Geraes*, 6 de novembro de 1917.)

Alberto Zacustag: Quatro pacotes numeros de ordem 634.011 a 634.014, pesando bruto 8.280 grammas, contendo cartazes-annuncios.
(*Vauban*, em 8 de dezembro de 1919.)

A. Fabian & Comp.: Um pacote numero de ordem 3.213, pesando bruto 590 grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.
(*Vasari*, em 3 de fevereiro de 1921.)

A. G. Campbell: Um pacote numero de ordem 7.302, pesando bruto 920 grammas, contendo *clichés* de cobre assentados sobre madeira, pesando liquido 500 grammas.
(*Vasari*, em 27 de maio de 1922.)

A. M. de Souza: Um pacote numero de ordem 887, pesando bruto 300 grammas, contendo amostras. Sem valor mercantil.

(*Avaré*, em 24 de maio de 1918.)

A. Ricollo: Um pacote numero de ordem 2.225, pesando bruto 230 grammas, contendo amostras. Sem valor mercantil.

(*Pennsylvania*, em 21 de janeiro de 1921.)

Americo Vaz & Comp.: Um pacote numero de ordem 5.731, pesando bruto 650 grammas, contendo amostras. Sem valor mercantil.

(*Acolus*, em 25 de fevereiro de 1921.)

Anetta Delia: Um pacote numero de ordem 44.064, pesando bruto 180 grammas, contendo obra de borracha *ad valorem*.

(*Huron*, em 2 de dezembro de 1921.)

A. Pereira da Silva: Um pacote numero de ordem 23.348, pesando bruto 1.200 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Acolus*, em 23 de dezembro de 1921.)

Sacco n. 6

Alberto Snow: Um pacote numero de ordem 710, pesando bruto 380 grammas, contendo cigarros inuteis sem valor mercantil.

(*Ex. S. Paulo*, em 16 de fevereiro de 1921.)

A. H. Kelleher: Um pacote numero de ordem 1.722, pesando bruto 470 grammas, contendo catalogos com gravuras.

(*Delphino*, em 18 de janeiro de 1921.)

Andrade Veiga & Comp.: Um pacote numero de ordem 14.141, pesando bruto 2.220 grammas, contendo ferramenta manual.

(*Pannco*, em 4 de junho de 1919.)

Antonio Abon Zaghi: Um pacote numero de ordem 13.893, pesando bruto 4.950 grammas, contendo cartão cortado de qualquer qualidade.

(*Malm*, em 10 de setembro de 1917.)

Advertissing Dep. Brasil: Um pacote numero de ordem 40.221, pesando bruto cinco kilos, contendo *clichés*. Sem valor mercantil.

(*Callão*, em 1 de novembro de 1920.)

Arlindo Mendes Paes: Um pacote numero de ordem 16.695, pesando bruto 350 grammas, contendo um vestido de filó de algodão, simples, pesando quarenta grammas.

(*A. Legion*, em 8 de agosto de 1921.)

A. Dixton & Comp.: Um pacote numero de ordem 16.120, pesando bruto 3.600 grammas, contendo obras impressas de uma só côr.

(*C. Bridge*, em 21 de junho de 1919.)

Americo Ludolf: Um pacote, numero de ordem 41.697, pesando bruto 350 grammas, contendo amostras. Sem valor mercantil.

(*N. Pacific*, em 11 de novembro de 1920.)

Auto Propulsão: Um pacote, numero de ordem 17.931, pesando bruto 2.350 grammas, contendo *clichés*, pesando liquido mil e quinhentas grammas.

(*Vauban*, em 7 de setembro de 1921.)

A. Dixton & Comp.: Um pacote, numero de ordem 16.121, pesando bruto 4.350 grammas, contendo obras impressas de uma só côr.

(*C. Bridge*, em 21 de junho de 1919.)

Auto Propulsão: Um pacote, numero de ordem 17.933, pesando bruto 3.706 grammas, contendo *clichés*, pesando dous kilos e novecentas grammas.

(*Vauban*, em 4 de março de 1921.)

A. W. Kabernagel: Um pacote, numero de ordem 3.859, pesando bruto 700 grammas, contendo jornaes. Sem valor mercantil.

(*P. America*, em 17 de março de 1922.)

A. Frank: Um pacote, numero de ordem 1.725, pesando bruto 380 grammas, contendo prospectos. Sem valor mercantil.

(*Delphino*, em 18 de janeiro de 1921.)

A. N. Price: Um pacote, numero de ordem 41.072, pesando bruto 420 grammas, contendo roupa feita de brim não especificado de algodão, simples, pesando liquido cento e cincoenta grammas.

Um par de meias de seda, curtas, para creança, pesando liquido vinte grammas.

(*Marconi*, em 6 de novembro de 1920.)

Advertissing D. B. F. Caril: Um pacote, numero de ordem 40.222, pesando bruto 2.250 grammas, contendo *clichés*, pesando dous kilos.

(*Callão*, em 1 de novembro de 1920.)

Sacco n. 7

Antonio Pinto Fraga: Um pacote, numero de ordem 30.763, pesando bruto 4.680 grammas, contendo cevada em grão.

(*Guttenberg*, em 25 de novembro de 1919.)

A. Neptun: Um pacote, numero de ordem 14.068, pesando bruto 1.420 grammas, contendo livros de leitura.

(*San Remo*, em 23 de julho de 1918.)

A. Rebello Valente & Comp.: Um pacote, numero de ordem 23.345, pesando bruto 2.240 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr.

(*Acolus*, em 23 de dezembro de 1921.)

A. Guerra & Comp.: Um pacote, numero de ordem 9.654, pesando bruto 2.300 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr.

(*Vauban*, em 6 de abril de 1920.)

A. Rebello Valente & Comp.: Um pacote, numero de ordem 22.258, pesando bruto 1.940 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr.

(*S. Cross*, em 6 de dezembro de 1921.)

Aarón Stenberg: Um pacote, numero de ordem 1.742, pesando bruto 1.080 grammas, contendo estampas-annuncios.

(*Delphino*, em 18 de janeiro de 1921.)

Amos Segala: Um pacote, numero de ordem 5.305, pesando bruto dous kilos, contendo obras impressas de mais de uma côr.

(*Rowing*, em 21 de fevereiro de 1921.)

Aron Stenberg: Um pacote, numero de ordem 1.743, pesando bruto 1.470 grammas, contendo estampas-annuncios.

(*Delphino*, em 18 de janeiro de 1921.)

Arlindo Guimarães & Comp.: Um pacote, numero de ordem 10.264, pesando bruto um kilo, contendo obras não classificadas de ferro batido, simples.

(*S. Rozalia*, 25 de junho de 1917.)

André Barbosa: Um pacote, numero de ordem 5.666, pesando bruto novecentas e cincoenta grammas, contendo, além de amostras sem valor, dez gorros de tecido de algodão, simples.

(*Francis*, 16 de fevereiro de 1920.)

Sacco n. 8

Araujo Freitas: Um pacote, numero de ordem 5.321, pesando bruto 4.250 grammas, contendo obras impressas de uma só côr.

(*Romney*, 21 de fevereiro de 1921.)

Adolpho J. Berger: Um pacote, numero de ordem 31.173, pesando bruto quatro kilos, contendo vinte e tres pares de suspensorios de tecido de algodão e borracha.

(*Vestris*, 30 de agosto de 1920.)

American S. Machinery: Um pacote, numero de ordem 3.205, pesando bruto tres kilos, contendo livros impressos para leitura.

(*Vasari*, 3 de fevereiro de 1921.

Annibal Zacolla: Um pacote, numero de ordem 1.817, pesando bruto 4.780 grammas, contendo catalogos com gravuras.

(*Vestris*, 6 de fevereiro de 1922.)

A. Brigio: Um pacote, numero de ordem 1.454, pesando bruto 5.080 grammas, contendo obras não classificadas, de metal.

(*M. Washington*, 18 de janeiro de 1921.)

A. Camara & Comp.: Um pacote, numero de ordem 21.402, pesando bruto 280 grammas, contendo palitos de madeira para dentes.

(*Braisberg*, 14 de agosto de 1919.)

Andreachi: Um pacote, numero de ordem 15.479, pesando bruto 400 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Saga*, 3 de agosto de 1918.)

Sacco n. 9

A. Huberti: Um pacote, numero de ordem 1.471, pesando bruto 980 grammas, contendo estampas, sem valor mercantil.

(*S. Cross*, 2 de fevereiro de 1922.)

A. Huberti: Tres pacotes, numeros de ordem 20.246, 20.245 e 20.244, pesando bruto 12.390 grammas, contendo estampas colladas com papelão.

(*Vasari*, 26 de outubro de 1921.)

Alberto A. Telay: Um pacote, numero de ordem 25.598, pesando bruto 1.920 grammas, contendo roupa feita de brim, de algodão, tinto, em duas calças e dous paletots, pesando liquido um kilo.

(*Asquan*, 8 de outubro de 1921.)

Arruda Carneiro: Um pacote, numero de ordem 18.877, pesando bruto 1.940 grammas, contendo latas com sardinhas, sem o minimo valor mercantil.

(*Newton*, 29 de julho de 1919.)

Sacco n. 10

A. Mascarenhas: Tres pacotes, numeros de ordem 17.519, 5.569 e 6.570, pesando bruto 10.580 grammas, contendo estampas colladas em papelão.

(*Lalande*, 29 de agosto de 1921, e *Vauban*, 11 de março de 1921.)

Adolpho J. Berger: Um pacote, numero de ordem 19.173, pesando bruto 2.320 grammas, contendo livros de leitura, impressos.

(*A. Legion*, 30 de setembro de 1921.)

Adolph J. Berger: Um pacote, numero de ordem 26.490, pesando bruto 1.680 grammas, contendo fita de algodão com dizeres em lingua estrangeira.

(*Brönte*, 28 de julho de 1920.)

Adolph J. Berger: Um pacote, numero de ordem 26.899, pesando bruto 620 grammas, contendo cinco suspensorios de tecido de algodão e borracha.

(*Huron*, 26 de junho de 1920.)

Azevedo Jardim & Comp.: Um pacote, numero de ordem 3.227, pesando bruto 1.420 grammas, contendo folhinhas de uma só côr.

(*Vasari*, 3 de fevereiro de 1921.)

A. H. Dilbert: Um pacote, numero de ordem 34.788, pesando bruto 3.480 grammas, contendo catalogos com estampas.

(*Cronkill*, 5 de dezembro de 1921.)

American Paper Exportation: Um pacote, numero de ordem 17.924, pesando bruto 2.200 grammas, *contendo* pesos de metal para papeis-reclame.

Sacco n. 11

A. Lamarque Madrigal: Um pacote, numero de ordem 14.553, pesando bruto 4.230 grammas, contendo apparelhos physicos, *ad valorem*.

(*Aeolus*, 25 de junho de 1921.)

A Scena Muda: Um pacote, numero de ordem 21.799, pesando bruto 4.200 grammas, contendo *clichés*, pesando liquido quatro kilos.

(*A. Legion*, 22 de novembro de 1921.)

A. Huberti: Um pacote, numero de ordem 1.470, pesando bruto 680 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*S. Cross*, 2 de fevereiro de 1922.)

A. Mascarenhas & Comp.: Um pacote, numero de ordem 17.930, pesando bruto 3.680 grammas, contendo estampas-annuncios.

(*Vauban*, 9 de setembro de 1921.)

A. Braga & Comp.: Um pacote, numero de ordem 43.602, pesando bruto 2.900 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Byron*, 25 de novembro de 1920.)

Am. Mercantil Banko: Um pacote, numero de ordem 5.104, pesando bruto 1.250 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Vauban*, 5 de março de 1919.)

Arieta Irmãos: Um pacote, numero de ordem 18.048, pesando bruto 2.660 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Vauban*, 10 de julho de 1919.)

A. de Souza: Um pacote, numero de ordem 4.626, pesando bruto 1.180 grammas, contendo lapiseiras de cobre em 39 objectos, pesando 1 kilo nos mostruarios de papelão.

(*Vestris*, 11 de abril de 1922.)

A. Lima & Comp.: Um pacote, numero de ordem 11.807, pesando bruto 1.350 grammas, contendo obras impressas de uma só côr.

Sacco n. 12

Alfred Hender: Um pacote, numero de ordem 23.741, pesando bruto 4.620 grammas; numero de ordem 23.743, pesando bruto 4.620 grammas; numero de ordem 23.745, pesando bruto 3.700 grammas; numero de ordem 23.746, pesando bruto 3.820 grammas. Ao todo quatro pacotes, pesando 16.760 grammas, contendo livros impressos para leitura.

(*Saga*, 17 de dezembro de 1918.)

Alagoinhas Propriá RR: Um pacote, numero de ordem 20.500, pesando bruto 4.670 grammas, contendo cartazes-annuncios, pesando 2.460 grammas.

(*Callão*, 16 de junho de 1920.)

Anibal Zacollo: Um pacote, numero de ordem 45.452, pesando bruto seis kilos, contendo catalogos com gravuras.

(*Aeolus*, 17 de dezembro de 1920.)

Alagoinhas Propriá RR: Um pacote, numero de ordem 3.230, pesando bruto 3.020 grammas, contendo catalogos com gravuras.

(*Vasari*, 3 de fevereiro de 1921.)

Sacco n. 13

Arthur C. R. dos Anjos: Um pacote, numero de ordem 41.790, pesando bruto 9.520 grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.

(*Lafcomo*, 12 de novembro de 1920.)

Adolph J. Berger: Um pacote, numero de ordem 47.397 e outro pacote numero 47.398. Ao todo dous volumes, pesando bruto 4.190 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Molière*, 31 de dezembro de 1920.)

A. C. Campbell: Um pacote, numero de ordem 5.516, pesando bruto 400 grammas, contendo cartazes-annuncios.

(*Aeolus*, 18 de abril de 1922.)

Alfredo Sinner: Um pacote, numero de ordem 43.598, pesando bruto 2.080 grammas, contendo catalogos.

(*Byron*, 25 de novembro de 1920.)

Aluminium Corp: Um pacote, numero de ordem 13.000, pesando bruto 6.400 grammas, contendo livro impresso (Codigo Telegraphico).

(*Callão*, 25 de maio de 1921.)

Sacco n. 14

A Lamarque: Um pacote, numero de ordem 14.535, pesando bruto 5.050 grammas, contendo, além de amostras sem valor, dous kilos de chá da India, em cinco latas.

(*Acolus*, 25 de maio de 1921.)

Adolph J. Berger: Um pacote, numero de ordem 44.514, pesando bruto 1.580 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Andes*, 22 de novembro de 1920.)

Albert Grifford: Um pacote, numero de ordem 24.355, pesando bruto 3.200 grammas, contendo cartazes-annuncios.

(*Demerara*, 22 de outubro de 1919.)

Arthur Kirk: Um pacote, numero de ordem 1.273, pesando bruto 3.320 grammas, contendo livros de notas e lembranças.

(*Almanzora*, 18 de janeiro de 1921.)

A. Viriato de Medeiros: Um pacote, numero de ordem 43.198, pesando bruto 1.250 grammas, contendo livros de leitura, encadernados.

(*Araguaya*, 18 de novembro de 1920.)

Sacco n. 15

Arnaldo Braga & Comp.: Tres pacotes, numeros de ordem 43.856, 43.857 e 43.858, pesando bruto 7.740 grammas, contendo objectos de reclame, sem valor mercantil.

(*Demerara*, 20 de novembro de 1920.)

Sacco n. 16

A. Huberti: Dous pacotes, numeros de ordem 18.491 e 18.492, pesando bruto 6.730 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Nariva*, 20 de outubro de 1921.)

A. Flavoret: Um pacote, numero de ordem 16.204, pesando bruto 3.070 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Nariva*, de 25 de julho de 1921.)

A. I. Blaho: Um pacote, numero de ordem 40.643, pesando bruto 1.030 grammas, contendo sementes de flores.

(*Desna*, 4 de novembro de 1920.)

Adolph J. Berger: Um pacote, numero de ordem 41.288, pesando bruto 1.400 grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.

(*Orduña*, 8 de novembro de 1920.)

Antonio Salenya Aldery: Um pacote, numero de ordem 9.244, pesando bruto 1.680 grammas, contendo ("Bitter Kola"), grãos não especificados.

(*Darro*, 9 de junho de 1917.)

A. Raux: Um pacote, numero de ordem 14.543, pesando bruto 1.490 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*H. Maddie*, 20 de julho de 1919.)

Sacco n. 17

A. T. Blake: Um pacote, numero de ordem 40.642, contendo latinhas de folha de Flandres para acondicionar fumo ou semelhantes, com rotulos em idioma estrangeiro, sem valor mercantil.

(*Desna*, 4 de novembro de 1920.)

Anglo B. Commercial: Quatro pacotes, numeros de ordem 5.976 a 5.979, pesando bruto 16.700 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr.

(*H. Lock*, 19 de fevereiro de 1921.)

Antsoni L. Pttanerk: Um pacote, numero de ordem 2.675, pesando bruto 480 grammas, contendo medalhas de aluminium, adv.

(*Millais*, 21 de janeiro de 1921.)

Sacco n. 18

Um pacote, numero de ordem 2.705, pesando bruto 380 grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.

(*Araguaya*, 25 de janeiro de 1921.)

Alban L. Greffini: Um pacote, numero de ordem 22.498, pesando bruto 630 grammas, contendo fumo picado ou desfiado.

(*Lalande*, 10 de dezembro de 1921.)

Arieta & Comp.: Um pacote numero de ordem 13.177 pesando bruto 830 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Almanzora*, em 31 de maio de 1921.)

A. M. Kenzie: Um pacote numero 38, pesando bruto 1.050 grammas, contendo doce inutilizado, sem valor mercantil.

(*Narisa*, em 12 de dezembro de 1921.)

Agapito Escourones: Um pacote, numero de ordem 19.944, pesando bruto 2.240 grammas, contendo cartões postaes.

(*Almanzora*, em 19 de outubro de 1921.)

A. E. Andreus: Um pacote, numero de ordem 44.954, pesando bruto 1.150 grammas, contendo jornaes sem valor mercantil.

(*Avon*, em 8 de dezembro de 1920.)

A. J. Antunes: Tres pacotes, numeros de ordem 4.121 a 4.126, pesando bruto 12.730 grammas, contendo molas ou ferragens para suspensorios, ligas e semelhantes.

(*Orianna*, em 22 de março de 1922.)

Ayres de Souza: Um pacote, numero de ordem 6.296, pesando bruto dous kilos, contendo ferramenta grossa.

(*Arlanza*, em 9 de março de 1921.)

Sacco n. 19

Adolpho Peterson & Comp.: Tres pacotes numeros de ordem 17.663 a 17.665, pesando bruto 15 kilos, contendo mostruario de papel, envoloppes e cartões. Adv.

(*Orcoma*, em 5 de setembro de 1921.)

Alph. Heinbersenoles: Um pacote, numero de ordem 6.300, pesando bruto 890 grammas, contendo livros e cigarros sem o minimo valor mercantil.

Sacco n. 20

A. F. Ferreira Leal: Um pacote numero de ordem 3.981, pesando bruto 5.100 grammas, contendo brinquedos não especificados.

(*Andes*, em 10 de fevereiro de 1921.)

Azevedo Wig & Comp.: Dous pacotes numeros de ordem 10.235 e 10.236, pesando bruto 3.080 grammas, contendo obras de ferro batido pintado e mostruario de pinceis para barba, brochas, etc. Adv.

(*Indiana*, em 14 de abril de 1921.)

Antonio Carriella: Um pacote numero

ro de ordem 12.860, pesando bruto 1 340 grammas, contendo jornaes.

(*Massilia*, em 23 de maio de 1921.)

Azevedo & Fonseca: Um pacote numero de ordem 9.057, pesando bruto 1.360 grammas, contendo pó insecticida.

(*Almanzorra*, em 6 de abril de 1921.)

Alice Mesquita: Um pacote, numero de ordem 13.268, pesando bruto 610 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Drina*, em 3 de novembro de 1916.)

Sacco n. 21

Alves Kastrupp & Comp.: Dous pacotes numeros de ordem 461 e 462, pesando bruto 5.560 grammas, contendo boás e regalos de pelles, forradas de tecido de seda, pesando liquido tres kilos e quinhentas grammas, em doze objectos. Adv.

(*Darro*, em 4 de janeiro de 1921.)

Arnaldo Cavalcone (Dr.): Um pacote numero de ordem 25.114, pesando bruto 580 grammas, contendo elixir medicinal em um frasco, pesando duzentos e cincoenta grammas.

(*Ligar*, em 20 de julho de 1920.)

Sacco n. 22

Azvedo Wiry & Comp.: Dous pacotes, numeros de ordem 10.622 e 3.996, pesando bruto 8.600 grammas, contendo amostras sem valor mercantil e quatorze espelhos bisauté para cabelleireiro ou semelhantes com costas e cabo de madeira ou celuloide.

(*Indiana*, em 14 de abril de 1921 e *Andes*, em 10 de fevereiro de 1921.)

Alfred Mathurino: Um pacote numero de ordem 3.995, pesando caixas de papelão vasias semelhantes ás para botica.

(*Andes*, 10 de fevereiro de 1921.)

A. B. B. director da Comp. do Brasil: Um pacote, numero de ordem 5.150, pesando bruto 500 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Orduña*, em 15 de fevereiro de 1924.)

Sacco n. 23

Alfredo Besser: Um pacote, numero de ordem 17.158, pesando bruto 2.760 grammas, contendo mostruarios de estampas não especificadas.

(*Ansaldo V*, em 18 de agosto de 1921.)

A. Niemeyer & Comp.: Um pacote, numero de ordem 11.294, pesando bruto 3.500 grammas, contendo objectos domesticos, adv.

(*Avon*, em 14 de maio de 1921.)

Azevedo Wry & Comp.: Um pacote, numero de ordem, 6.777, pesando bruto 4.050 grammas contendo ferramentas manuaes.

(*Massilia*, em 13 de março de 1921.)

Sacco n. 24

Aeros Segala: Um pacote, numero de ordem 2.232, pesando bruto 650 grammas, contendo obras impressas de uma só côr.

(*Pensylvania*, em 21 de janeiro de 1921.)

L. M. Cant: Um pacote, numero de ordem 22.065, pesando bruto tres kilos, contendo doce inutilizado. Sem valor mercantil.

(*Avon*, em 29 de novembro de 1921.)

A. Rebello Valente & Comp.: Um pacote, numero de ordem 22.259, pesando bruto 1.900 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr.

(*S. Cross*, em 6 de dezembro de 1921.)

Alfredo Henriques: Um pacote, numero de ordem 12.231, pesando bruto 1.200 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Grecian Prince*, em 7 de maio de 1921.)

A. C. Campbell: Um pacote, numero de ordem 7.596, pesando bruto vinte grammas, contendo clichê de chumbo, pesando liquido dez grammas.

(*W. World*, em 30 de maio de 1922.)

A. M. do Rego: Um pacote, numero de ordem 16.030, pesando bruto 500 grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*M. Washington*, em 20 de julho de 1921.)

A. H. Olton: Um pacote, numero de ordem 1.286, pesando bruto um kilo, contendo livros impressos para leitura.

(*Almanzora*, em 18 de janeiro de 1921.)

A. C. Siqueira: Um pacote, numero de ordem 15.944, pesando bruto 1.300 grammas, contendo uma capa para cobrir piano ou objecto semelhante, pesando liquido um kilo.

(*M. Washington*, em 20 de setembro de 1921.)

A. Rebello Valente & Comp.: Um pacote, numero de ordem 16.840, pesando bruto 4.150 grammas, contendo apparelhos electricos, adv.

A. Rebello Valente & Comp.: Um pacote numero de ordem 16.841, pesando bruto 4.500 grammas, contendo apparelhos electricos, adv.

(*Ceylan*, em 12 de agosto de 1921.)

C/o. Armando Lucht & Comp.: Um pacote, numero de ordem 1.485, pesando bruto 4.700 grammas, contendo roupa feita de brim de algodão, para homem, pesando um kilo; roupa feita de casemira de lã, singela, para homem, pesando liquido mil e oitocentas grammas.

(*S. Cross*, em 2 de fevereiro de 1922.)

Almeida Ribeiro & Comp.: Um pacote, numero de ordem 6.257, pesando bruto 3.650 grammas, contendo estampas não especificadas.

(*A. Sall*, em 9 de maio de 1922.)

Anelco Barto: Um pacote, numero de ordem 2.959, pesando bruto 2.550 grammas, contendo lenções ou pannos de morim, usados, pesando liquido 2.500 grammas.

(*D. D. Abruzzi*, em 27 de fevereiro de 1922.)

Sacco n. 25

Ameliceno Machado: Um pacote, numero de ordem 966, pesando bruto 4.850 grammas, contendo livros de leitura, com capa de papelão.

(*H. Rover*, em 6 de janeiro de 1920.)

Alberto Guedes: Um pacote, numero de ordem 7.529, pesando bruto 4.780 grammas, contendo livros de leitura com capa de papelão.

(*H. Rover*, em 7 de março de 1920.)

A. de Souza Bittencourt: Um pacote, numero de ordem 3.341, pesando bruto 2.060 grammas, contendo duas boás de pelle, pesando liquido cento e vinte grammas.

(*Araguaya*, em 15 de março de 1917.)

Antonio Machado de Vasconcellos: Um pacote, numero de ordem 35.958, pesando bruto 500 grammas, contendo uma camisa e uma gola de morim, bordadas e dous pares de luvas de pellica preta.

(*Avon*, em 29 de setembro de 1920.)

Antonio B. de Brito Reis: Um pacote, numero de ordem 28.240, pesando bruto 1.870 grammas, contendo um frasco com amostra de azeite, pesando 650 grammas. Sem valor mercantil.

(*H. Piper*, 11 de setembro de 1920.)

Antonio Mauricio: Um pacote, numero de ordem 8.869, pesando bruto 2.040 grammas, contendo roupa feita de casemira de lã, singela, pesando liquido 1.600 grammas.

(*Oronia* 10 de setembro de 1916.)

Antonio Conde: Um pacote, numero de ordem 6.473, pesando bruto 2.930 grammas, contendo roupa feita de brim de algodão, pesando liquido 1.500 grammas; um par de sapatos de couro, de mais de 22 cents. de comprimento; um gôrro de lã simples; seis pares de meias de algodão, curtas, de mais de 20 cents. de comprimento no pé.

(*Demerara*, 22 de março de 1919.)

Ada Augusta A. P. Gouvêa: Um pacote, numero de ordem 9.104, pesando bruto 2.320 grammas, contendo perfumarias n. 1, em tres vidros de renovador do cabello.

(*Darro*, 14 de junho de 1917.)

Antonio B. de Brito Reis: Um pacote, numero de ordem 27.582, pesando bruto 4.750 grammas, contendo um frasco de azeite, pesando 650 grammas, papelão sem valor mercantil.

(*Deseado*, 6 de setembro de 1920.)

Antonio Bel Angelis: Um pacote, numero de ordem 20.739, pesando bruto 920 grammas, contendo cem charutos, typo Toscano.

(*Huron*, 21 de junho de 1920.)

Arieta & Comp.: Um pacote, numero de ordem 13.178, pesando bruto 4.450 grammas, contendo amostras de papelão, sem valor mercantil.

(*Almanzora*, 31 de maio de 1921.)

Americo V. Calle: Um pacote, numero de ordem, 18.911, pesando bruto 2.650 grammas, contendo livros de leitura impressos.

(*Algeria*, 29 de setembro de 1918.)

Sacco n. 26

A. Brigolle: Sete pacotes, numeros de ordem 265 a 271, contendo cadernos para desenho, pesando 14 kilos.

(*Drina*, 20 de janeiro de 1917.)

Sacco n. 27

A. Brigolle: Dous pacotes, numeros de ordem 272 e 273, pesando bruto 5.010 grammas, contendo cadernos para desenho, pesando 3 kilos e 890 grammas.

(*Drina*, 20 de janeiro de 1917.)

A. G. Martins Abelheira: Cinco pacotes numeros de ordem 18.737 a 18.741, pesando bruto 6.560 grammas, contendo rolhas de cortiça, em amostras.

(*Massilia*, 26 de setembro de 1921.)

Alberto M. Santos: Um pacote, numero de ordem 19.190, pesando bruto 570 grammas, contendo ratoeiras.

(*H. Laddie*, 29 de julho de 1919.)

Affonso S. B. Vasconcellos: Um pacote, numero de ordem 10.851, pesando bruto 1.220 grammas, contendo uma photographia com moldura de madeira, pesando 600 grammas.

(*Deseado*, 15 de setembro de 1916.)

Arthur Ribeiro de Araujo: Um pacote, numero de ordem 3.596, pesando bruto 950 grammas, contendo perfumaria n. 1, em um vidro pesando 300 grammas.

(*Araguaya*, 15 de setembro de 1917.)

Adelino da Costa Ferreira: Um pacote, numero de ordem 2.918, pesando bruto 730 grammas, contendo um par de botinas de couro, de mais de 22 centimetros de comprimento no pé.

(*Araguaya*, 15 de setembro de 1917.)

n. 28

A. Lopes & Comp.: Dous pacotes, numeros de ordem 3.436 e 3.437, pesando bruto 4.350 grammas, contendo productos para photographia, presentemente, sem valor mercantil.

(*Araguaya*, 15 de março de 1917.)

Adolph J. Berger: Um pacote, numero de ordem 32.524, pesando bruto 1.680 grammas, contendo brinquedos não especificados.

(*Demerara*, 9 de setembro de 1920.)

Armando G. C. Ribeiro: Um pacote, numero de ordem 11.484, pesando bruto 1.430 grammas, contendo um chapeu de palha para homem, um par de suspensorios de algodão e borracha, pesando 120 grammas e impressos sem valor mercantil.

(*Desna*, 5 de julho de 1917.)

A Filial da Colonia Portugueza: Um pacote, numero de ordem 22.104, pesando bruto 4.150 grammas, contendo livros impresos para leitura.

(*Colonia*, em 22 de agosto de 1919.)

Alberto M. de Souza: Um pacote, numero de ordem 33.174, pesando bruto 1.670 grammas, contendo flôr de macella.

(*Andes*, em 15 de setembro de 1920.)

Angio B. Exp. and Trading Co.: Um pacote, numero de ordem 31.609, pesando bruto 3.950 grammas, contendo tres frascos com vinho. Amostra sem valor mercantil.

(*Asie*, em 31 de agosto de 1920.)

A. Gerson & Orger: Um pacote, numero de ordem 29.327, pesando bruto 1.780 grammas, contendo novecentas grammas de obras de aluminio, reclame dos relogios Omega adv.

(*Andes*, em 24 de novembro de 1919.)

Antonio B. Brito Reis: Dous pacotes, numeros de ordem 26.234 e 26.235, pesando bruto 4.750 grammas, contendo dous frascos de azeite, pesando 1.300 grammas. Sem valor mercantil.

(*Orduna*, em 27 de julho de 1920.)

Alvaro Ribeiro: Um pacote, numero de ordem 28.878, pesando bruto 730 grammas, contendo elixir medicinal em um vidro, pesando duzentas e cincoenta grammas.

(*Garona*, em 14 de agosto de 1920.)

Alloud Carug: Um pacote, numero de ordem 18.051, pesando bruto 1.360 grammas, contendo um frasco de vidro vazio. Amostra sem valor mercantil.

(*H. Glen*, em 15 de maio de 1918.)

Antonio Murú" Um pacote, numero de ordem 11.195, pesando bruto 4.250 grammas, contendo obras impressas de uma só côr.

(*H. Glen*, em 13 de abril de 1920.)

Alolo Bonurde: Um pacote n. 24, pesando bruto 2.770 grammas, contendo amostras. Sem valor mercantil.

(*A. S. Giorgio*, em 23 de maio de 1921.)

Antonio Aleixo, Dr.: Um pacote numero 2.012, pesando bruto 670 grammas, contendo elixir medicinal em um vidro, pesando duzentas e cincoenta grammas.

(*Garonna*, em 14 de agosto de 1920.)

Antonio B. B. Reis: Um pacote, numero de ordem 27.581, pesando bruto 1.220 grammas, contendo um frasco de azeite, pesando seiscentas e cincoenta grammas. Amostra sem valor mercantil.

(*Deseado*, em 6 de agosto de 1920.)

Sacco n. 29

Adolpho Uhle: Um pacote, numero de ordem 10.238, pesando bruto 3.900 grammas, contendo folhinhas em almanaks.

(*Indiana*, em 14 de abril de 1920.)

Adolpho Uhle: Um pacote, numero de ordem 4.927, pesando bruto 4.750 grammas, contendo livros impressos para leitura.

(*Demerara*, em 14 de fevereiro de 1924.)

Araujo Pinheiro: Um pacote, numero de ordem 10.703, pesando bruto 3.690 grammas, contendo 520 charutos.

(*Andes*, em 19 de abril de 1921.)

A. De Ley & C.: Dous pacotes, numeros de ordem 6.824 e 6.825, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Massilia*, em 13 de março de 1921.)

Alfredo Pinto da Costa: Um pacote, numero de ordem 3.897, pesando bruto 1.120 grammas, contendo arruelas de borracha para adaptar em filtros.

(*Oronza*, em 17 de abril de 1916.)

Arthur G. Souto: Um pacote, numero de ordem 46.226, pesando bruto 730 grammas, contendo uma funda herniaria simples.

(*Asie*, em 31 de agosto de 1920.)

Alborn (Mr.): Um pacote, numero de ordem 14.246, pesando bruto 2.380 grammas, contendo cartazes annuncios.

(*S. Ventana*, em 26 de junho de 1920.)

Alvaro T. Pereira: Um pacote, numero de ordem 4.367, pesando bruto 1.480 grammas, contendo livros impressos para leitura.

(*Lutetia*, em 14 de fevereiro de 1921.)

The America Central C. Ld.: Um pacote, numero de ordem 5.910, pesando bruto 4.800 grammas, contendo mostruario com 24 escovas de varrer e outras qualidades. Adv.

(*Marconi*, em 2 de março de 1921.)

Sacco n. 30

Amelia F. C. da Silva: Um pacote, numero de ordem 23.260, pesando bruto 5.400 grammas, contendo flôres artificiaes de cêra, pesando tres kilos.

(*Justin*, em 3 de julho de 1920.)

Antonio Nunes: Dous pacotes, numeros de ordem 466 e 467, pesando bruto quatro kilos e quatrocentas grammas, contendo roupa feita de casemira de lã, singela, simples, pesando liquido mil setecentas e cincoenta grammas; roupa feita de brim de algodão, simples, pesando liquido quinhentas grammas.

(*Orita*, 4 de abril de 1917.)

A. R. Motta: Um pacote, numero de ordem 15.745, pesando bruto 2.500 grammas, contendo doce, sem o minimo valor mercantil.

Lote n. 2

Sacco n. 91

R. Stallord de Azevedo: Um volume, numero de ordem 30.966, peso bruto um kilo, contendo escovas para calçado, peso bruto da mercadoria 300 grammas; pomada para calçado, peso bruto 300 grammas.

(*Araguaya*, de 18 de agosto de 1923.)

R. Nicolson: Um volume n. 20.152, pesando bruto 1.770 grammas, contendo amostras de azulejos.

(*Khoch*, de 14 de outubro de 1913.)

Rosa Ratheica: Um volume numero 952, pesando bruto 1.170 grammas, contendo perfumaria em vidro ordinario, pesando bruto a mercadoria 500 grammas.

(*Aragon*, de 6 de janeiro de 1913.)

Paul Hoffmann: Um volume numero 2.933, pesando bruto 1.450 grammas, contendo uma peça de ferro fundido, prateado para gramophone, pesando bruto um kilo.

(*Oriana*, de 25 de janeiro de 1914.)

Raul Secher: Um volume n. 39.905, pesando bruto 2.700 grammas, contendo roupa usada, pesando liquido 2.350 grammas.

(*S. Paulo*, de 27 de outubro de 1913.)

Rodrigo Guimarães: Um volume numero 33.053, peso bruto 1.500 grammas, contendo doce estragado.

(*Demerara*, de setembro de 1921.)

Reverendo Kertal: Um volume numero 2-367, peso bruto 150 grammas, contendo sementes para hortas, já estragadas.

(*California*, de 8 de dezembro de 1918.)

P. Hirch: Um volume n. 4.379, pesando bruto 36.400 grammas, contendo salvas e bandejas de cobre prateado, pesando bruto dous kilos.

(*Vestris*, de 26 de março de 1918.)

Sacco n. 92

Casa Fenelon: Um volume n. 28.274, pesando bruto 2.500 grammas, contendo amostras de papel e alguns catalogos.

(*Verdi*, de 12 de agosto de 1912.)

Neybel Fréres: Um volume n. 3.715, pesando bruto 3.700 grammas, contendo fitas de algodão bordadas, pesando nas caixinhas 3.100 grammas.

(*Samara*, de julho de 1920.)

Cezar & Olho: Duas pequenas caixas de madeira, ns. 97.277/78, acondicionando duas outras de folha de Flandres, pesando bruto 2.400 grammas.

(*Clyde*, de 12 de março de 1912.)

C. P. Ziegler: Um volume n. 27.120, peso bruto 3.150 grammas, contendo botões de cobre dourados com emblemas para farda, pesando nas caixinhas de papelão 2.400 grammas.

(*Petropolis*, de 7 de outubro de 1913.)

C. Zetderthan-S. A. Rollements Bills: Um volume n. 20.048, pesando bruto 3.400 grammas, contendo catalogos impressos, pesando 3.200 grammas.

(*California*, de 21 de setembro de 1914.)

Sacco n. 93

Raul Mochi: Um volume n. 16.013, pesando bruto 550 grammas, contendo jornaes.

(*H. Rower*, de 20 de agosto de 1919.)

Robalinho & Comp.: Um volume numero 14.118, pesando bruto 400 grammas, contendo borracha em obras não classificadas.

(*Ibesen*, de 11 de setembro de 1917.)

Ricardo Matheis: Um volume n. 4.079, pesando bruto tres kilos, contendo livros impressos, com capa de papelão, para leitura, pesando bruto tres kilos.

(*Desna*, de 16 de outubro de 1915.)

Rudolf Cruzen: Um volume n. 5.196, pesando bruto 4.250 grammas, contendo quatro pares de meias de algodão, curtas, de mais de 20 centimetros; seis camisas de algodão, lisas; roupa feita não especificada, de panno dobrado, pesando liquido 1.500 grammas; roupa feita não classificada, de qualquer tecido, pesando liquido 400 grammas, e tres gravatas bordadas de linho.

(*Voltaire*, 18 de novembro de 1918.)

Rocha Passos & Comp.: Um volume n. 2.498, pesando bruto 400 grammas,

contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Wiembago*, de 27 de janeiro de 1919.)

Queiroz Moreira & Comp.: Um volume n. 3.110, pesando bruto 400 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

R. Rodrigues & Comp.: Um volume n. 3.491, pesando bruto 1.200 grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 1.200 grammas.

(*H. Prince*, de 4 de março de 1914.)

Raphael Anselmo & Comp.: Um volume n. 3.655, pesando bruto 400 grammas, contendo folhinhas, pesando nos envolterios 400 grammas, completamente inutilizadas.

(*Florida*, de 13 de março de 1918.)

R. Machado: Um volume n. 3.111, pesando bruto 400 grammas, contendo folhinha, pesando nos envolterios 400 grammas, completamente inutilizadas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Flacke & Comp.: Um volume numero 36.242, pesando bruto 680 grammas, contendo amostras de tecido em pequenos pedaços.

(*Aron*, de 29 de setembro de 1920.)

Raul Tavalon: Dous volumes numeros 31.877|8, pesando bruto 3.200 grammas, contendo fumo em cigarros (inutilizados), pesando 3.200 grammas.

(*Aragon*, de 3 de setembro de 1912.)

Ribeiro Moreira: um volume n. 2.347, pesando bruto 250 grammas, contendo amostra de algodão.

(*Byron*, de 7 de fevereiro de 1917.)

Roberto D. Couto: Um volume numero 20.332, pesando bruto 3.400 grammas, contendo diversas amostras de café.

(*Vesari*, de 25 de julho de 1917.)

Reynaldo Coutinho & Comp.: Um volume n. 6.014, pesando bruto 2.250 grammas, contendo estampas, annuncios collados em papelão, pesando bruto 2.250 grammas.

(*Pensylvania*, de 13 de dezembro de 1915.)

Jornal do Brasil: Um volume n. 1.578, pesando bruto 130 grammas, contendo chapa de estanho sobre madeira.

(*Vauban*, de 23 de janeiro de 1917.)

Tribuna de Bagé: Um volume, pesando bruto 110 grammas, contendo chapa de estanho sobre madeira.

(*M. Prince*, de 18 de outubro de 1920.)

Mme. Stow: Um volume n. 1.112, pesando bruto 300 gramas, contendo productos chimicos não classificados, completamente inutilizados.

(*Vestris*, de 25 de janeiro de 1916.)

Kernit Rosenet: Um volume n. 34.363, pesando bruto 500 grammas, contendo quaesquer outras photographias, pesando bruto 300 grammas.

(*Byron*, de 23 de setembro de 1912.)

R. S. Work: Um volume n. 467, pesando bruto 1.400 grammas, contendo quaesquer outros instrumentos physicos.

(*Voltaire*, de 2 de janeiro de 1913.)

R. C. Crocher: Um volume n. 13.576, pesando bruto 2.300 grammas, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura.

(*S. Paulo*, de 20 de agosto de 1917.)

Ribeiro Bastos & Comp.: Um volume n. 4.116, pesando bruto 240 grammas, contendo *producto chimico* não classificado, completamente inutilizado.

(*Sergipe*, de 14 de fevereiro de 1919.)

Raphael Fernandes Gonçalves: Um volume n. 12.530, pesando bruto 300 grammas, contendo pó de marfim queimado.

(Ignorado.)

Roberto D. Couto: Um volume numero 6.586, pesando bruto 650 grammas, contendo amostras de café.

(*Verdi*, de 28 de fevereiro de 1915.)

Rodolpho Hoss: Um volume n. 5.742, pesando bruto 3.150 grammas, contendo revistas.

(*Blucher*, de 22 de fevereiro de 1913.)

Robalinho & Comp.: Um volume numero 2.709, pesando bruto 1.550 grammas, contendo borracha em obras não classificadas.

(*Nile*, de 17 de janeiro de 1920.)

Roberto D. Couto: Um volume numero 2.454, pesando bruto 400 grammas, contendo fumo para cachimbo.

(*Minas Geraes*, de 2 de março de 1916.)

Rosas e Canaveras: Um volume numero 14.524, pesando bruto 2.700 grammas, contendo tecido de seda e algodão, em parte iguaes, pesando liquido 2.300 grammas.

(*Aragon*, de 28 de abril de 1913.)

Ribeiro Bastos & Comp.: Um volume n. 3.511, pesando bruto 250 grammas, contendo amostras de papel em pequenos pedaços.

(Ignorado.)

Roy M. Tellus: Um volume numero 2.504, pesando bruto 250 grammas, contendo um par de meias de qualquer qualidade, compridas, até 20 centimetros.

(*Wiembogo*, de 27 de janeiro de 1919.)

Um par de meias de qualquer qualidade, compridas de mais de 20 centimetros e um lenço de linho, pesando liquido 10 grammas.

(Idem.)

Sacco n. 94

J. Mendes & Comp.: Um volume numero 3.096, pesando bruto 400 grammas, contendo mercadoria não classificada.

(*Walter*, de 31 de agosto de 1915.)

João Climaco de Mello Filho: Um volume n. 15.129, pesando bruto 3.200 grammas, contendo brinquedos de corda, pesando nas caixinhas de madeira tres kilos.

(*Pacific*, de 2 de agosto de 1918.)

José Constante & Comp.: Um volume n. 17.059, pesando bruto quatro kilos, contendo livros impressos, em brochura, para leitura.

(*Desna*, de 25 de maio de 1920.)

J. M. Fordhans: Um volume numero 6.338, pesando bruto um kilo e 200 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr.

(*Easten Prince*, de 27 de dezembro de 1912.)

Julins G. Hayes: Um volume numero 16.145, pesando bruto 250 grammas, contendo um pedaço de papelão.

(*Verdi*, de 9 de maio de 1912.)

José Carvalho: Um volume numero 16.452, pesando bruto 200 grammas, contendo amostras de botões.

(*Argelia*, de 13 de setembro de 1917.)

J. P. de Souza: Um volume numero 20.631, contendo estampas não classificadas, pesando bruto 700 grammas.

(*Darro*, de 17 de fevereiro de 1911.)

José Heron: Um volume n. 26.008, pesando bruto cinco kilos, contendo tecido de linho á imitação de lona, pesando liquido 3.700 grammas.

(*Desna*, de 26 de fevereiro de 1918.)

John & R. Zeizing: Um pacote numero 6.336, contendo estampas annuncios, pesando bruto 700 grammas.

(*Easten Prince*, de 27 de dezembro de 1915.)

Saccos n. 95

Mme. Polycarpo Candido: Um volume n. 34.492, pesando bruto 2.550 grammas, contendo dous chapéos de palha, enfeitados.

(*Oropeza*, de 31 de dezembro de 1913.)

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio: Um volume n. 24.004, pesando bruto 1.500 grammas, contendo obras de folha de Flandres, pintada, pesando bruto 1.100 grammas.

(*K. F. August*, de 16 de agosto de 1913.)

Pereira da Cunha: Dous volumes numeros 14.713|14, pesando bruto dous kilos, contendo sementes para agricultura, estragadas.

(*Amazon*, de 20 de novembro de 1916.)

Pregora & Comp.: Um volume numero 3.101, pesando bruto 5.100 grammas, contendo amostras de carteiras.

(*Verdi*, de 27 de março de 1917.)

Dr. Pedro F. Romais: Um volume n. 11.444, pesando bruto 600 grammas, contendo amostra de fio de algodão.

(*Khand*, de 3 de agosto de 1914.)

Dr. Dias de Carvalho: Um volume n. 8.406, pesando bruto 60 grammas, contendo perfumaria em vidro ordinario, pesando bruto 350 grammas.

(*Vauban*, de 21 de maio de 1917.)

Pacol Zieger: Um volume n. 3.622, pesando bruto 1.650 grammas, contendo roupa com muito uso.

(*Blucher*, de 9 de janeiro de 1911.)

Master Perkins: Um volume numero 231, pesando bruto 800 grammas, contendo brinquedos não especificados, peso bruto 500 grammas.

(*Araguaya*, de 7 de janeiro de 1916.)

Pedro Francisco de Lima: Um volume n. 3.034, pesando bruto 900 grammas, contendo uma escala para medir stereometrica e livros impressos para leitura, pesando bruto 550 grammas.

(*Vauban*, de 27 de fevereiro de 1914.)

Sacco n. 96

H. Moraes Rego: Um volume numero 7.159, pesando bruto 900 grammas, contendo revistas.

(*Opapuan*, de 5 de março de 1920.)

H. H. Grouweld: Um volume numero 11.114, pesando bruto 900 grammams, contendo amostras de café.

(*H. Lock*, de 2 de julho de 1918.)

Jonas Lima: Um volume n. 1.236, pesando bruto 750 grammas, contendo amostras de zinco.

(*Terence*, de 4 de maio de 1915.)

T. C. Slor: Um volume n. 1.937, pesando bruto 950 grammas, contendo obras não classificadas de madeira de talha, pesando liquido 900 grammas.

(*Amazon*, de 2 de fevereiro de 1914.)

Hafra Kukuriecka: Um volume numero 10.713, pesando bruto 100 grammas, contendo quaesquer outras photographias.

(*Wearsi*, de 8 de abril de 1913.)

Henrique Maritz: Um volume numero 17.954, pesando bruto 200 grammas, contendo carta geographica.

(*Byron*, de 23 de maio de 1912.)

E. Valentin: Um volume n. 13.815, pesando bruto 4.700 grammas, contendo discos para gramophone com gravação de sons nas duas faces, pesando 3.800 grammas.

(*K. Withelm*, de 10 de maio de 1913.)

Horacio Pinto Vieira: Um volume numero 6.479, pesando bruto 250 grammas, contendo amostras de couros em pequenos pedaços.

(*Albicha*, de 14 de junho de 1913.)

Haward Good: Um volume n. 5.813,

pesando bruto 800 grammas, contendo catalogos.

(*Francis*, de 16 de fevereiro de 1920.)

H. A. Fonseca: Um volume n. 26.971, pesando bruto um kilo, contendo livros impressos, com capa de papelão, para leitura, pesando bruto um kilo.

(*A. Prince*, de 10 de outubro de 1912.)

H. Madureira: Um volume n. 2.158, pesando bruto 800 grammas, contendo fio de algodão, simples, crú, para tecelagem, pesando bruto 600 grammas.

(*Byron*, de 20 de janeiro de 1912.)

H. S. Small: Um volume n. 23.684, pesando bruto 600 grammas, contendo uma camisa de linho com prégas.

(*Voltaire*, d e10 de janeiro de 1912.)

Henry D. Polland: Um volume numero 480, pesando bruto 2 kilos, contendo livros impressos, com capa de papelão, para leitura, pesando bruto 2 kilos.

(*A. Prince*, em 2 de janeiro de 1913.)

Henrique Blunt: Um volume numero 17.375, pesando bruto 500 grammas, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura, pesando 500 grammas.

(*Charlton*, em 23 de dezembro de 1910.)

Hermano Barcellos: Um volume numero 20.794, pesando bruto 2.400 grammas, contendo duas garrafas de vidro ordinario, esverdeado, sem rolha e sem bocca esmerilhada.

(*Berrinne*, em 21 de junho de 1920.)

Consulado Geral da Allemanha: Um volume n. 630, pesando bruto 2.500 grammas, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura.

(*K. Wilhelm*, em 3 de janeiro de 1913.)

H. A. Lemeche: Um volume numero 22.904, pesando bruto 500 grammas, contendo catalogos de uma só côr.

(*Tennyson*, em 1 de julho de 1920.)

Henry Cooper: Um volume n. 4.176, pesando bruto 500 grammas, contendo fumo picado para cigarros.

(*Tennyson*, em 1 de julho de 1920.)

Hugo & Comp.: Um volume numero 21.470, contendo palitos, pesando bruto 200 grammas.

(*Bratsberg*, em 14 de junho de 1919.)

Idem: Um volume n. 328, contendo folhinhas completamente inutilisadas, pesando bruto 200 grammas.

(*Voltaire*, em 4 de janeiro de 1913.)

Sacco n. 97

Caetano Piquatoso: Dous volumes, ns. 5.657/8, contendo revistas impressas, pesando bruto 4.200 grammas.

(*Tubantia*, em 1 de dezembro de 1915.)

Chas W. Armstrong: Dous volumes ns. 51.137/8, pesando bruto 9.400 grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 9 kilos.

(*Iawen*, em 3 de novembro de 1917.)

G. Zipper & Filho: Um volume numero 5.039, pesando bruto 2.500 grammas, contendo uma pá, pesando liquido 2.400 grammas.

(*Vauban*, em 15 de maio de 1916.)

Corrêa Junior & Chaves: Um volume n. 2.184, contendo amostras de algodão em rama, pesando bruto 250 grammas.

(*Byron*, em 7 de fevereiro de 1916.)

Casemiro da Rocha: Um volume numero 10.639, contendo amostras de brim de algodão, pesando 300 grammas.

(*Voltaire*, em 14 de setembro de 1916.)

Carlos Kespe: Um volume n. 21.914, pesando bruto 100 grammas de amostras.

(*Tennyson*, em 25 de junho de 1912.)

Consul da França. Um volume numero 3.832, contendo revistas impressas, pesando bruto 2.400 grammas.

(*Araguaya*, em 15 de fevereiro de 1917.)

Castro d'Almeida & Comp.: Um volume n. 35.854, pesando bruto 1.100 grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto 1 kilo.

(*K. F. August*, em 2 de outubro de 1912.)

Constantino Ressan: Um volume numero 2.121, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto 2.500 grammas.

(*Vandick*, de 21 de setembro de 1914.)

Companhia Braga Costa: Um volume n. 19.493, pesando bruto 900 grammas, de amostras de palha.

(*Saga*, de 11 de outubro de 1918.)

Carlos dos Santos Souza: Um volume n. 7.636, pesando bruto 500 grammas de amostras.

(*Oregon*, de 5 de abril de 1918.)

C. Meyer: Um volume n. 17.300, pesando bruto 200 grammas de amostras de oleado.

(*Saga*, de 9 de dezembro de 1917.)

Coelho Martins: Um volume n. 3.620, pesando bruto 600 grammas de amostras.

(*California*, de 1 de outubro de 1915.)

Sacco n. 98

Taki Morosna: Um volume n. 1.105, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto um kilo.

(*Oran*, de 24 de janeiro de 1919.)

Thos P. Strosen: Um volume numero 36.947, pesando bruto 800 grammas de amostras de papel.

(*Voltaire*, de 10 de novembro de 1912.)

Teyler Clark: Um volume n. 26.491, pesando bruto 4.300 grammas, contendo confeitos não especificados, completamente estragados.

(*Vestris*, de 23 de setembro de 1913.)

South American Trading & Comp.: Um volume n. 979, contendo folhas seccas não especificadas, pesando bruto 400 grammas.

(*H. Prince*, de 14 de abril de 1920.)

Joan Toleias Koban: Um volume numero 18.941, contendo catalogos impressos, pesando bruto 3.500 grammas.

(*Cap Ortegal*, de 26 de junho de 1913.)

J. B. Thompson: Um volume numero 14.679, contendo amostras de brim de linho, pesando bruto 800 grammas.

(*Andes*, de 28 de abril de 1920.)

Ferreira Cunha: Um volume numero 11.975, pesando bruto 1.600 grammas de amostras de tecido de lã.

Vauban, de 28 de setembro de 1916.)

Theodor Langard: Um volume numero 26.954, pesando bruto 2.600 grammas, contendo amostras de vinho até 24 gráos, pesando bruto 1.500 grammas.

(*Oronsa*, de 31 de julho de 1912.)

Tifeita Lion: Um volume n. 8.250, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 4.200 grammas.

(*Cap Trafalgar*, de 29 de maio de 1916.)

Trajano L. Spuria: Um volume numero 19.966, pesando bruto 1.700 grammas, contendo catalogos, pesando bruto um kilo.

(*Saga*, de 11 de outubro de 1914.)

Tiferete Lion: Um volume n. 8.251, contendo revistas impressas, pesando bruto 4.500 grammas.

(*Cap Trafalgar*, de 29 de maio de 1916.)

Theodor Henriche: Dous volumes ns. 3.140|41, contendo estampas-annuncios, pesando bruto 900 grammas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Terra & Irmãos: Um volume numero 3.143, pesando bruto 450 grammas, contendo estampas-annuncios.

(Idem.)

Trajano Medeiros: Um volume numero 3.139, contendo estampas-annuncios, pesando bruto 450 grammas.

(Idem.)

Thomaz C. Fontes & Comp.: Um volume n. 3.142, contendo estampas-annuncios, pesando bruto 450 grammas.

(Idem.)

Thosem & Comp.: Dous volumes numeros 3.696 e 3.698, contendo estampas-annuncios, pesando bruto 450 grammas.

(*Florida*, de 13 de março de 1918.)

Sacco n. 99

E. W. da Gama: Um volume numero 11.077, pesando bruto 2.400 grammas, contendo pannos de algodão, bordados, para mesa.

(*King Fred. Augusto*, de 14 de abril de 1913.)

Emilio G. C. Harwtz: Dous volumes ns. 4.494|95, contendo estampas-annuncios, pesando bruto 6.700 grammas.

(*Knig Wilhelm*, de 21 de março de 1914.)

Emil Muelher: Um volume n. 6.785, pesando bruto 600 grammas, contendo uma funda sem mola, de borracha dobrada.

(*Lord Erni*, de 8 de março de 1913.)

E. Olificoes: Um volume n. 8.959, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura, pesando bruto 1.500 grammas.

(*Hollandia*, de 19 de abril de 1919.)

Eduard C. Siqueira: Um volume numero 10.069, contendo obras impressas, de uma só côr (prospectos), pesando bruto 5.200 grammas.

(*Byron*, de 31 de março de 1912.)

E. Renault: Um volume n. 32.669, pesando bruto 2.200 grammas, contendo chá da India em caixinhas de madeira, pesando 1.500 grammas.

(*Andes*, de 9 de dezembro de 1913.)

Edmundo Silva Junior: Um volume n. 20.042, pesando bruto 1.700 grammas, contendo 3 pequenos tubos de ferro zincado (amostras).

(*Curvello*, de 15 de dezembro de 1917.)

E. de Mattos: Um volume n. 46.934, pesando bruto 1.500 grammas, contendo injecções medicinaes, pesando nas caixinhas 150 grammas.

(*Holmstanfen*, de 28 de dezembro de 1911; essencias de qualquer qualidade, pesando bruto 600 grammas.

E. Max. Nair: Um volume numero 6.300, pesando bruto quatro kilos, contendo placas photographicas sobre vidro, pesando nas caixas de papelão 3.300 grammas.

(*Byron*, de 23 de abril de 1914.)

Sacco n. 100

Victorino Moreira: Um volume numero 5.312, pesando bruto 3.100 gram-

mas, contendo amostras de vermouth, em pequenos vidros.
(*Darro*, de 30 de março de 1918.)
Vianna Figueiredo: Um volume numero 19.628, pesando bruto 700 grammas, contendo objectos de modas.
(*Victoria*, de 4 de julho de 1913.)
Valentim Bréa: Um volume numero 3.536, pesando bruto 3.300 grammas, contendo amostras de tecidos em pequenos pedaços.
(*H. Laddie*, de 7 de junho de 1919.)
Victor La Rocca: Um volume numero 94.240, pesando bruto 1.400 grammas, contendo uma boneca quebrada.
(*Léon*, de 3 de janeiro de 1919.)
Virginio Maiocchi: Um volume numero 2.332, pesando bruto 200 grammas, contendo amostras de colchetes.
(*A. Prince*, de 20 de julho de 1915.)
Valentim Bréa: Dous volumes numeros 23.196|7, pesando bruto 4.600 grammas, contendo amostras de tecidos em pequenos pedaços.
(*Descado*, de 20 de novembro de 1918.)
Victor Johnsen: Um volume numero 10.972, pesando bruto 300 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(*Talisman*, de 20 de junho de 1918.)
Vianna & Comp.: Um volume numero 19.685, pesando bruto 800 grammas, contendo amostras de papel em pequenos pedaços.
(*Saga*, de 4 de dezembro de 1917.)
V. Lirio Krop: Um volume n. 3.641, pesando bruto 450 grammas, contendo amostras de oleos em pequenos vidros.
(*California*, de 1 de outubro de 1915.)
Vicente Colandre: Um volume numero 41.395, pesando bruto 1.800 grammas, contendo papelão envernizado para talas de bonet.
(*Amazon*, de novembro de 1912.)
Vasconcellos Castro: Um volume numero 23.319, pesando bruto, 2.500 grammas, contendo amostras de rendas em pequenos pedaços.
(*Arcano*, de 9 de agosto de 1911.)
Mme. Vacher: Um volume numero 33.489, pesando bruto 1.700 grammas, contendo diversas amostras.
(*Ortega*, de 20 de dezembro de 1913.)
Virft G. Marmorat: Um volume numero 3.152, pesando bruto 500 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas
V. Morbina: Um volume n. 3.157, pesando bruto 500 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Sacco n. 101

Banco Francez Italiano: Um volume n. 11.013, pesando bruto 2.650 grammas, contendo perfumaria em vidro ordinario, pesando bruto 1.500 grammas.
Idem: Um volume n. 11.012, pesando bruto 3.100 grammas, contendo uma bolsa de velludo de seda com guarnição de metal e preparos, pesando bruto 350 grammas; um espartilho de seda; um espartilho de linho.
Idem: Um volume n. 11.011, pesando bruto tres kilos, contendo um vestido de tecido de seda enfeitado, pesando liquido 500 grammas.
(*Ortega*, de 29 de junho de 1914.)
Bastos Dias: Um volume n. 10.092, pesando bruto 150 grammas, contendo uma amostra de obras de cobre, pesando liquido, 50 grammas.
(*Verdi*, de 5 de abril de 1913.)
Banco Francez Italiano: Dous volumes n. 11.009, e 11.010, pesando bruto 4 kilos, contendo perfumaria em vidro ordinario, pesando bruto 2.450 grammas.
(*Ortega*, de 29 de julho de 1914.)
Berrogain & Comp.: Um volume numero 74, pesando bruto 1.900 grammas, contendo correias de algodão e borracha, pesando bruto 700 grammas.
(*Araguaya*, de 7 de janeiro de 1916.)
Baker Diaz: Um volume n. 2.647, pesando bruto 1.850 grammas, contendo diversas amostras de oleo e tintas, pesando bruto 500 grammas.
(*Vasari*, de 16 de fevereiro de 1917.)
Berk Jane: Um volume n. 13.809, pesando bruto 700 grammas, contendo livros impressos para leitura.
(*Florida*, de 13 de julho de 1918.)
M. J. Bek: Um volume n. 9.062, pesando bruto 200 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr.
(*Voltaire*, de 26 de março de 1913.)

Sacco n. 104

Torres Ribeiro Castro: Um volume n. 20.297, pesando bruto 3.500 grammas, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura.
(*Cap Blanco*, de 7 de julho de 1913.)
Mme. Tupynambá Godinho: Tres volumes ns. 17.328|30, pesando bruto 11.300 grammas, contendo cadarço de algodão de qualquer qualidade, pesando bruto 11.300 grammas.
(*Cap Arcona*, de 10 de junho de 1913.)

Sacco n. 105

Sem indicação: Um volume n. 58, pesando bruto 4.500 grammas, contendo capsulas para siphon (ignorado.)
Elysiario da Silva: Um volume n. 59, pesando bruto 3.400 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas (ignorado.)

Sacco n. 104

W. E. Hermani: Tres volumes numeros 3.370|22, pesando bruto 13 kilos, contendo contas de avillorio em obras não especificadas, pesando bruto 3 kilos.
(*Cap Finisterre*, de 25 de janeiro de 1913.)
Willian King: Um volume n. 4.348 pesando bruto 1.150 grammas, contendo sete (7) chapéos de palha de Italia e semelhantes.
(*Indiana*, de 27 de janeiro de 1920.)
Wilhelm Semonfild & Comp.: Um volume n. 45.313, pesando bruto 2.100 grammas, contendo 4 duzias de luvas de algodão de qualquer qualidade.
(*Avon*, de 23 de dezembro de 1912.)

Sacco n. 105

Max Ion: Um volume n. 3.564, pesando bruto 3.800 grammas, contendo obras impressas de uma só côr.
(*Vasari*, de 23 de setembro de 1915.)
Neves Mesquitas: Um volume numero 25.114, pesando bruto 250 grammas, contendo uma escova com costas de madeira, de cabello, para cabeça.
(*Vestris*, de 6 de outubro de 1919.)
Machado Christophen: Um volume n. 28.326, pesando bruto 2.500 grammas, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura.
(*Verdi*, de 12 de agosto de 1912.)
Mme. Marcolina Cirne: Um volume n. 28.057, pesando bruto 1.800 grammas, contendo um chapéo de palha de qualquer qualidade com enfeites.
(*Orita*, de 24 de outubro de 1912.)

Sacco n. 106

Agenor Veronica de Castro: Um volume n. 3.526, pesando bruto 4.700 grammas, contendo amostras de azulejos.
(*A. A. Rovca*, de 23 de setembro de 1915.)
A. O. Shaly: Um volume n. 5.604, pesando bruto 4 kilos, contendo amostras de tecidos.
(*Cap Finisterre*, de 11 de abril de 1914.)

A. A. Eliziario da Silva: Um volume n. 5.906, pesando bruto 3.900 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr (olhinhas).
(*Pensylvania*, de 23 de dezembro de 1915.)
Ayres Motta: Um volume n. 33.590, pesando bruto 2.100 grammas, contendo perfumaria em vidro ordinario, pesando bruto 300 grammas.
(*Demerara*, de 13 de novembro de 1915.)
Alfredo Zander: Um volume numero 38.950, pesando bruto 4.800 grammas contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 3.500 grammas.
(*Bahia*, de 4 de novembro de 1912.)

Sacco n. 107

Valle da Veiga: Um volume numero 5.793, pesando bruto 1.500 grammas, contendo perfumaria em vidro ordinario, pesando bruto 500 grammas.
(*Orita*, de 19 de janeiro de 1910.)
W. E. Begers: Um volume numero 40.991, pesando bruto 2.300 grammas, contendo papel chloruretado para photographia, pesando bruto 2 kilos.
(*Verdi*, de 16 de novembro de 1917.)
Wilhelm Simenfild & Comp.: Dous volumes ns. 44.756 e 44.757. contendo meias de algodão não especificadas.
(*Oriana*, de 18 de dezembro de 1912.)
Whyte: Um volume n. 9.466, pesando bruto 1.200 grammas, contendo tinta para impressão (amostra).
(*Spectator*, de 12 de abril de 1919.)
W. Focking: Dous volumes ns. 1.267 e 1.268, pesando bruto 8.500 grammas, contendo folhas de Flandres, em laminas, envernizadas, pesando bruto 5.400 grammas.
(*Tennyson*, de 4 de maio de 1915.)
W. H. Pinck: Dous volumes numeros 9.401 e 9.402, pesando bruto 9.500 grammas, contendo obras impressas de uma só côr.
Vestris, de 16 de agosto de 1916.)
W. Mohr: Um volume n. 1.868, pesando bruto 700 grammas, contendo duas camisas e duas ceroulas de algodão, ponto de meia.
(*Hermeochas*, de 21 de janeiro de 1917.)

Vermer Kolner: Um volume numero 27.344, pesando bruto 5.200 grammas, contendo amostras de productos chimicos.
(*Byron*, de 24 de outubro de 1919.)
W. Mazzoso: Um volume n. 7.483, pesando bruto 350 grammas, contendo

obras, não especificadas de fio de arame, pesando bruto 200 grammas.

(*Vaşari*, de 21 de maio de 1914.)

Sacco n. 108

J. P. Machado: Um volume numero 16.557, pesando bruto 1.400 grammas, de catalogos.

(*Hellenia*, de 26 de junho de 1919.)

H. Narbone & Comp.: Dous volumes ns. 13.198|9, pesando bruto 3.800 grammas, contendo bicarbonato de soda, pesando bruto 3.500 grammas.

(*Darro*, de 17 de maio de 1919.)

L. C. Kanfer e A. Mac Milleno: Um volume n. 13.720, pesando bruto 1.100 grammas, contendo amostras de borracha em pequenos pedaços.

(*Tennyson*, de 20 de maio de 1919.)

Jeltschen & Comp.: Um volume numero 18.311, pesando bruto 1.200 grammas, contendo amostras de tecidos em pequenos pedaços.

(*Voltaire*, de 20 de junho de 1913.)

J. C. Kanfer e A. Mac Millen: Um volume n. 31.735, pesando bruto 1.500 grammas, contendo obras impressas de uma só côr, completamente inutilizadas.

(*Crosshill*, de 5 de dezembro de 1919.)

Jobbing C°. Inc° Um volume n. 2.299, pesando bruto 1.750 grammas, contendo chapas de cobre, sobre madeira, pesando bruto 450 grammas; dentes artificiaes avulsos, pesando bruto 200 grammas; quaesquer outras obras de madeira não classificadas.

(*Winbogo*, de 5 de abril de 1919).

João Ribeiro Sobrinho: Um volume numero 6.992, pesando bruto 2.300 grammas, contendo pedras falsas, pesando bruto 400 grammas; contas imitando perolas e semelhantes, pesando bruto 200 grammas e missangas pesando bruto 200 grammas.

(*Darro*, de 30 de março de 1918).

Ignacio Machado: Um volume numero 34.311, pesando 1.300 grammas, contendo mappas.

(*Bayron*, de 23 de setembro de 1912).

Ignacio José Martins: Um volume numero 15.739, pesando bruto 800 grammas, contendo perfumaria em massa, pesando bruto 500 grammas.

(*Desna*, de 29 de maio de 1923).

Sra. A. Syder: Dous volumes numeros 4.455 e 2.456, pesando bruto 7.400 grammas, de catalogos.

(*Verdi* de 29 de de julho de 1915).

J. Freitas: Um volume n. 15.756, pesando bruto 3.100 grammas, contendo amostras de papel para forrar salas.

(*Vauban*, de 3 de setembro de 1917).

Ildefonso do Rego Monteiro: Um volume n. 458, pesando bruto 2.600 grammas, contendo amostras de botões, um de cada qualidade.

(*Avon*, de 4 de janeiro de 1914).

J. Hullen: Um volume n. 37.594, pesando bruto 1.200 grammas, contendo amostras de ferro, em pequenos pedaços.

(*Vauban*, de 21 de outubro de 1912).

Sacco n. 109

James Henri: Um volume n. 2.413, pesando bruto 1.500 grammas, contendo sementes para hortas.

(*Hohenstaufen*, de 14 de fevereiro de 1914).

J. D. do Valle & Comp.: Um volume n. 45.738, pesando bruto 4.500 grammas, contendo amostras de tecido de algodão em pequenos retalhos.

(*Hohenstaufen*, de 14 de fevereiro de 1912).

Jules Penasse: Um volume n. 15.910, pesando bruto 4.400 grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 1.500 grammas; amostras de botões de massa, um de cada qualidade, pesando bruto 2.800 grammas.

(*Cap Finisterre*, de 30 de maio de 1913).

Jubert: Um pacote, n. 13.324, contendo roupa usada, pesando bruto 1.500 grammas.

(*Larne*, em 3 de julho de 1918).

José Lipiani: Um rol n. 3.061, pesando bruto 4 kilos, contendo pós medicinaes compostos, pesando nós frascos 2.400 grammas (deteriorados).

(*Cap Finisterre*, em 25 de janeiro de 1913).

Dr. J. Cosdeiro da Graça: Um volume n. 31.829, contendo amostras de asphalto, pesando 600 grammas.

(*Ocean Prince*, em 2 de setembro de 1912).

J. W. Rdoads Eugle: Um volume numero 41.742, pesando bruto 2.600 grammas, contendo doust livros manuscriptos.

(*Tennyson*, em 21 de novembro de 1912).

João Ferreira: Um volume n. 346, pesando bruto 100 grammas, contendo dous pedaços de papelão.

(*Notaire*, em 2 de janeiro de 1923).

J. Violino: Um volume n. 18.214, contendo cordas de canotilho para violão e semelhantes, uma de cada qualidade, pesando bruto 50 grammas.

(*João Alfredo*, em 17 de julho de 1919).

J. M. Mouse: Um pacote n. 2.862, contendo anzóes, pesando bruto 800 grammas.

(*Itaquera*, em 23 de agosto de 1915).

Sacco n. 110

C. Guimarães: Um volume n. 12.086, pesando bruto 2.300 grammas, de catalogos.

(*Virginian*, em 9 de julho de 1917).

Maria L. Bechtinger: Um volume numero 37.849, pesando bruto 1.300 grammas de fumo em cigarros.

(*Terence*, em 21 de outubro de 1912).

M. Gabriel de Azambuja: Um volume n. 21.081, pesando bruto 2.400 grammas de catalogos.

(*Bedsburn*, em 21 de novembro de 1913).

Moreno Castro: Um volume n. 40.150, pesando bruto 2.300 grammas, contendo roupa feita não especificada, enfeitada de rendas.

(*Arlanza*, em 11 de novembro de 1912).

M. M. F. Lamoia: Um volume numero 16.512, pesando bruto 2.500 grammas de catalogos para distribuição gratuita.

(*Tennyson*, em 2 de março de 1913).

Manoel Alves da Fonseca: Tres volumes ns. 19.719|21, pesando bruto 2.600 grammas, contendo folhas de linho bordadas.

(*Avon*, em 7 de julho de 1913).

Martins Scabra & Comp.: Um volume sem numero, pesando bruto 5.600 grammas, contendo mangas de vidro, quebradas e inutilizadas.

(*Tennyson*, em 20 de maio de 1919).

Idem: Um volume n. 15.958, pesando bruto 5.600 grammas, contendo roupa feita de tecido de lã não especificada pesando liquido 1.700 grammas; um chapéo de palha, para cabeça, sem enfeites e um chapéo de seda enfeitado, para cabeça.

(*Darro*, em 12 de setembro de 1917).

Sacco n. 111

Mme Rocha: Um volume n. 8.621, pesando bruto 4 kilos, contendo 3 chapéos de palha, enfeitados e um chapéo de velludo enfeitado.

(*Cap Vilano*, em 8 de junho de 1914).

Ricardo Strauk: Um volume numero 42.193, pesando bruto 1.600 grammas, contendo um apparelho physico não especificado.

(*Byron*, em 27 de novembro de 1912).

River Plate Commercial: Um volume n. 3.262, pesando bruto 1.850 grammas, contendo 13 chapéos de palha de arroz.

(*Santa Barbara*, em 13 de março de 1917).

R. D. Odoy: Um volume n. 18.191, pesando bruto 3.100 grammas, contendo amostras de papel.

(*Talisman*, em 30 de outubro de 1917).

Sacco n. 112

H. Tonaka: Um volume n. 27.980, pesando bruto 800 grammas, contendo amostras de madeira em pequenos pedaços.

(*Orbita*, em 31 de outubro de 1919).

H. H. Cosinfe: Um volume n. 29.614, pesando bruto 250 grammas, contendo 2 caroulas de algodão.

(*Verdi*, em 4 de novembro de 1913).

H. H. Lichtward: Um volume numero 19.634, pesando bruto 200 grammas, contendo 3 medalhas de ouro pesando liquido 35 grammas; 3 medalhas de prata, pesando liquido 65 grammas e 3 medalhas de cobre, bronzeadas, pesando bruto 80 grammas.

(*Saga*, em 11 de outubro de 1913).

Herman Stollz: Um volume n. 8.461, pesando bruto 1.700 grammas, contendo quaesquer outras obras não classificadas de cobre prateado, pesando bruto 1.500 grammas.

(*Tijuca*, em 24 de março de 1913).

H. Moura: Dous volumes ns. 2.183|34, pesando bruto 4.300 grammas, contendo fita de tecido de sêda pura, pesando liquido quatro kilos.

(*Demerara*, em 23 de janeiro de 1913).

H. d'Almeida: Um volume n. 4.991, pesando bruto 2.300 grammas, contendo amostras de porcelana e vidro.

(*Desna*, de 10 de maio de 1916).

Heitor A. de Pereira: Um volume n. 6.173, pesando bruto 1.200 grammas, contendo producto chimico não classificado.

(*Oropesa*, em 22 de abril de 1914).

Harmmond & Comp.: Um volume numero 7.773, pesando bruto 2.300 grammas, contendo amostras de barbante.

(*Illenetive*, em 23 de março de 1919).

H. Blunt: Um volume n. 14.687, pesando bruto 2.700 grammas de revistas.

(*Saint Rose*, em 15 de janeiro de 1913).

Henry Hill: Um volume n. 6.046, pesando 700 grammas, contendo objectos de moda.

(*Vestris*, de 20 de abril de 1914).

Dr. Henrique Moritz: Um volume numero 42.721, pesando bruto 300 grammas, contendo mappas.

(Vapor ignorado).

J. Reinking: Um volume n. 2.399, pesando bruto 200 grammas de brinquedos não especificados.

(*Byron*, em 3 de fevereiro de 1914).

H. C. Tucker: Um volume n. 578, pesando bruto 500 grammas, contendo amostras de cartões.

(*C. Prince*, de 11 de janeiro de 1913).

Hertz & Irmão: Um volume n. 17.319, pesando bruto 200 grammas, contendo amostras de couro.
(*Saga*, de 9 de outubro de 1917).

Sacco n. 113

Director Banco Francez e Italiano: Nove volumes ns. 10.565|70 e 10.561|63, pesando bruto 24 kilos, contendo musicas avulsas, pesando bruto 22 kilos.
(*Arlanza*, em 20 de julho de 1914).

Douglas Golder: Dous volumes numeros 31.803|4, pesando bruto 5.200 grammas, contendo obras impressas de uma só, pesando bruto cinco kilos.
(*O. Prince*, em 2 de setembro de 1912).

Demetrio Pellegrini: Um volume numero 6.528, pesando bruto 1.500 grammas, contendo diversas miudezas.
(*Vautan*, em 25 de fevereiro de 1913).

Dorothéa Bolhme: Um volume numero 1.471, pesando bruto 800 grammas, contendo um funil de vidro, pesando liquido 100 grammas (amostra).
(*Danube*, em 11 de março de 1913).

Dias Garcia & Comp.: Um volume numero 2.901, pesando bruto 450 grammas, contendo estampas annuncios.
(*Anna*, em 28 de fevereiro de 1918).

Sacco n. 114

A. Campos: Um volume n. 5.161, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 3.900 grammas.
(*Walter Noyes*, em 17 de maio de 1916).

Araujo Silva: Um volume n. 29.674, pesando bruto 2.300 grammas, contendo perfumaria (sabonetes e pó de arroz), pesando bruto 900 gramma e dous pares de sapatos de tecido de algodão de mais de 22 centimetros de comprimento.
(*Orcoma*, em 4 de novembro de 1913).

Amelia T. de Miranda Freitas: Um volume n. 27.756, pesando bruto 700 grammas, contendo cintos com ligas de sêda, pesando bruto 550 grammas.
(*Araguaya*, em 7 de outubro de 1913).

Agenor Vianna de Castro: Um volume n. 3.426, pesando bruto 2.200 grammas, contendo pequenos ladrilhos de louça, collados em panno.
(*Vasari*, em 23 de setembro de 1915).

Alex Keene von Konig: Um volume n. 6.720, pesando bruto 1.500 grammas, contendo amostras de corda e estopas (em pequenos pedaços).
(*Asiatic Prince*, em 21 de fevereiro de 1912).

Alberto Moura: Um volume n. 5.152, pesando bruto 800 grammas, contendo amostra de tecido de algodão em pequenos retalhos, collados em papeis.
(*Tennyson*, em 26 de março de 1917).

Arthur Thire: Um volume n. 11.717, contendo livros impressos para leitura com capa de papelão, pesando bruto 2.400 grammas.
(*Oropesa*, em 12 de agosto de 1914).

Alves Vasconcellos & Comp.: Um volume n. 3.331, contendo estampas annuncios, pesando bruto 400 grammas.

Adolpho Doerken: Um volume numero 3.279, contendo estampas annuncios, pesando bruto 350 grammas.
(*Floriada*, em 13 de março de 1918).

Albina Coutinho Mendonça: Um volume n. 2.786, contendo estampas annuncios, pesando bruto 400 grammas.
(*Anna*, em 28 de fevereiro de 1918).

Sacco n. 115

José Bento Roque — Tres volumes ns. 33.801|3, pesando bruto 3.300 grammas, contendo 19 peças de meias curtas de qualquer qualidade de mais de 20 centimetros de comprimento (algodão).

8 pares de meias compridas de qualquer qualidade de algodão, de mais de 20 centimetros de comprimento.
(*Cap Finisterre*, de 13 de setembro de 1912).

José Moreira Junior: Um volume n. 16.034, pesando bruto 2.600 grammas, contendo ouro em folhas para dourar, pesando bruto 2.500 grammas.
(*Vestris*, de 12 de dezembro de 1916).

J. Werriet Foudham: Um volume n. 6.339, pesando bruto 1.250 grammas, contendo folhinhas do anno de 1916).
(*E. Prince*, de 27 de dezembro de 1915).

J. Chatilha: Um volume n. 17.227, pesando bruto 2.900 grammas, contendo diversas amostras.
(*Itapura*, de 5 de julho de 1919).

José Lepione: Um volume numero 3.062, pesando bruto 2.850 grammas contendo pós medicinaes compostos pesando liquido 400 grammas.
(*Cap Finisterre*, de 25 de janeiro de 1913).

J. Busch: Um volume n. 28.298, pesando bruto 4.950 grammas, contendo livros em branco, pesando bruto 4.800 grammas.
(*Verdi*, de 12 de agosto de 1912).

Sacco n. 116

Mary Hettemhauser: Dous volumes ns. 29.946|7, pesando bruto 4 kilos e 400 grammas, contendo tiras e entremeios de filó de algodão, pesando liquido 400 grammas; tecido não especificado de seda simples, pesando liquido 450 grammas, tecido de algodão branco, aberto, de mais de 100 grammas por m2, pesando 550 grammas e tiras e entremeios de filó de algodão, pesando liquido 900 grammas.
(*Desna*, de 4 de novembro de 1913).

Miguel Laginestra: Um volume numero 14.141, pesando bruto 400 grammas, contendo duas solas de borracha, inutilizadas.
(*Hunich Ibsen*, de 11 de setembro de 1917).

M. J. de Pitte: Um volume numero 23.825, pesando bruto 1.150 grammas, contendo perfumarias, pesando bruto 600 grammas.
(*Belgrano*, de 11 de julho de 1912).

M. B. Pereira Borges: Um volume n. 8.095, pesando bruto 650 grammas, contendo uma cinta abdominal.
(*Orcoma*, de 25 de março de 1913).

Macio da Fonseca Tinoco: Um volume n. 28.617, pesando bruto 600 grammas, contendo perfumarias, pesando nos frascos 400 grammas (os frascos quebrados e o conteudo deteriorado).
(*Opequan*, de 1 de novembro de 1919).

Miguel Guimarães & Comp.: Dous volumes ns. 31.470|1, contendo 9 1|2 duzias de leques de papel com varetas de madeira polida.
(*Koning Wilhelm*, de 27 de agosto de 1912).

Doze leques de papel com varetas de osso. (Idem).

Marcirio Alves da Silva: Um volume 19.865, contendo um catalogo annuncio, pesando bruto 250 grammas.
(*Chinese Prince*, de 6 de junho de 1912).

M. O. Wood: Um volume numero 23.037, pesando bruto 150 grammas contendo catalogos.
(*Tennyson*, de 1 de julho de 1920).

Sacco n. 117

Torres Ribeiro: Um volume numero 20.295, pesando bruto 5.200 grammas, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura, pesando bruto 5.200 grammas.
(*Cap Blanco*, de 7 de julho de 1913).

Mme. Tupynambá Godinho: Tres volumes ns. 17.331|33, pesando bruto 15 kilos, contendo gregas de linho, pesando bruto 15 kilos.
(*Cap Arcona*, de 10 de junho de 1913).

F. C. Konter: Um volume numero 24.208, pesando bruto 2.600 grammas, contendo catalogos para distribuição gratuita e amostras de encerrados em pequenos pedaços.
(*Graecia*, de 17 de setembro de 1919).

Telles Bittencourt: Um volume numero 14.555, pesando bruto 2.200 grammas, contendo uma bomba premente de latão, pesando liquido 800 grammas.
(*Pampa*, de 13 de novembro de 1916).

Sacco n. 118

Palhano: Um volume n. 31.535, pesando bruto 1.100 grammas, contendo pequenos pedaços de fitas e de renda de algodão e duas pequenas armações para abat-jours.
(*Amazon*, de 25 de novembro de 1913).

Paul Offman: Um volume numero 2.932, pesando bruto 2 kilos, contendo uma machina de gramophone e seus pertences, pesando bruto 1.700 grammas.
(*Oriana*, de 25 de dezembro de 1914).

Palais Royal: Um volume numero 16.437, pesando bruto 1.500 grammas, contendo 3 espartilhos de linho.
(*Santa Cecilia*, de 14 de dezembro de 1916).

Paulino Toledo: Um volume numero 46.968, pesando bruto 1.900 grammas, com 4 vidros de xarope, quebrados.
(*Darro*, de 18 de dezembro de 1916).

Pio Illaca: Um volume n. 3.747, pesando bruto 4.800 grammas, contendo duas caixinhas de madeira, proprias para mostruarios, quebradas.
(*Bahia*, de 9 de março de 1914).

Paul Tijos: Um volume n. 12.038, contendo pequenos retalhos de tecido de algodão, collados em papel (amostras), pesando bruto 2.100 grammas.
(*Avon*, de 15 de abril de 1912).

Sacco n. 119

Luiz Filgueiras: Tres volumes numeros 21.631 a 33, pesando bruto 6.200 grammas, contendo roupa feita não especificada, singela, pesando bruto 1.400 grammas; 2 chapéos de castor lisos; 6 camisas de algodão, lisas; 2 ceroulas e 2 camisas de meia.
(*Aragon*, de 21 de julho de 1913).

L. Ribeiro: Um volume n. 13.319, pesando bruto 2.900 grammas, contendo diversas miudezas de difficil classificação.
(*Vandick*, de 16 de maio de 1913).

L. Gonzales: Tres volumes sem numeros, pesando bruto 4.600 grammas, contendo diversas peças de roupas usadas e avariadas. (*Indian*, de 13 de setembro de 1913).

Sacco n. 120

Iracema Lima: Um volume n. 12.428, pesando bruto 950 grammas, contendo crina, preparada, tinta.

(*California*, de 21 de setembro de 1914).

Irmãos Lima: Um volume n. 13.023, pesando bruto 1.700 grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 1.100 grammas, chapas de cobre sobre madeira (clichés), pesando liquido 400 grammas. (*Tennyson*, de 17 de dezembro de 1914).

Irmãos Fabiano: Um volume n. 1.672, pesando bruto 3 kilos, de livros impressos para leitura.

(*Oronsa*, de 27 de janeiro de 1914).

Instituto Astronomico: Um volume n. 327, pesando bruto 450 grammas, contendo folhinhas.

(*Voltaire*, de 13 de janeiro de 1913).

Import. Export. Office: Um volume n. 2.837, pesando bruto 1.250 grammas, contendo amostras de vinho.

(*Oriana*, de 25 de fevereiro de 1911).

Isabel Niemeyer: Um volume numero 33.404, pesando bruto 1.200 grammas, contendo 6 camisas de algodão enfeitadas.

(*Ortega*, de 20 de dezembro de 1913).

Irmãos Lima: Um volume n. 13.103, pesando bruto 300 grammas, contendo uma tesoura de mola para tosquear animaes. (*S. Paulo*, de 23 de dezembro de 1916.)

Instituto Historico: Um volume numero 5.142, pesando bruto 2.700 grammas, contendo livros impressos encadernados. (*Amazon*, de 15 de maio de 1916.)

J. F. Sheeler: Um volume pesando bruto 2.200 grammas, contendo catalogos annuncios. (*Tennyson*, de 21 de novembro de 1912.)

Isnard & Comp.: Um volume n. 469, pesando bruto 550 grammas, de amostras de pinturas. (*Voltaire*, de 12 de fevereiro de 1915.)

Sacco n. 121

Florito Kopke, C°.: Um volume numero 2.050, pesando bruto 3.100 grammas, contendo lã tinta em rama, pesando liquido 2.500 grammas. (*Q. Louise*, de 13 de janeiro de 1920.)

Futuro das Moças: Um volume numero 9.632, pesando bruto 700 grammas, contendo amostras de papel. (*Uberaba*, de 25 de abril de 1919.)

J. A. de Carvalho & Comp.: Um volume n. 5.787, pesando bruto 680 grammas, contendo amostras de papel. (*Francis*, de 15 de abril de 1920.)

Florito Kopeke & Comp.: Um volume n. 2.048, pesando bruto 3.100 grammas, contendo lã tinta em rama, pesando liquido 2.500 grammas. (*Q. Louise*, de 13 de janeiro de 1920.)

Lote n. 3

Sacco n. 122

Baker e Diaz: Um volume n. 1.915, pesando bruto 700 grammas, contendo amostras de ppael.

(*Saga*, de 1 de fevereiro de 1917.)

Idem: Um volume n. 12.627, pesando bruto 300 grammas, contendo um par de meias de algodão, curtas, de mais de 22 centimetros.

(*Vasari*, de 25 de outubro de 1916.)

Braga Carneiro & Comp.: Um volume n. 3.910, pesando bruto 1.300 grammas, contendo copos de papelão, mercadoria não classificada.

(*Desna*, de 16 de outubro de 1915.)

Bertoldo Cohem: Um volume n. 4.210, contendo um sinete com cabo de osso, pesando bruto 150 grammas.

(*Byron*, de 22 de outubro de 1915.)

Baker e Diaz: Um volume n. 10.279, pesando bruto 300 grammas, contendo amostras de papel em pequenos pedaços.

(*Santa Rosalia*, de 23 de junho de 1917.)

Banco Francez e Italiano: Um volume n. 903, pesando bruto 400 grammas, contendo quaesquer obras de papelão, não classificadas.

(*H. Prince*, de 12 de abril de 1913.)

Barbosa dos Santos: Um volume numero 21.828, pesando bruto 2.200 grammas, contendo espelhos, não classificados, para reflectores de pharóes.

(*Arlanza*, de 28 de julho de 1913.)

Bulhões: Um volume n. 30.098, pesando bruto 1.200 grammas, contendo roupa feita de tecido de algodão, não especificado.

(*Africa*, de 9 de novembro de 1913.)

Major Brandão Gomes: Um volume n. 15.490, pesando bruto 2.500 grammas, contendo revistas.

(*Saga*, de 3 de agosto de 1913.)

Bentermiller & Comp.: Um volume n. 37.755, pesando bruto 520 grammas, contendo amostras de oleados, em pequenos pedaços.

(*Shaune*, de 19 de outubro de 1920.)

Bastos Carvalho & Comp.: Um volume n. 10.573, pesando bruto 450 grammas, de carvão mineral em pó.

(*Vestris*, de 5 de maio de 1919.)

Brazil Railway Co.: Um volume numero 3.344, pesando bruto 400 grammas, de folhinhas completamente inutilizadas.

(*Florida*, de 13 de março de 1918.)

Braulio de Castro: Um volume numero 31.785, pesando bruto 300 grammas, contendo obras não classificadas, de cobre prateado, pesando bruto 300 grammas.

(*H. Prince*, de 2 de setembro de 1912.)

Bettencourt & Comp.: Dous volumes ns. 577/8. pesando bruto 5.700 grammas, de livros impressos, com capa de papelão para leitura.

(*Orita*, de 14 de janeiro de 1914.)

Baker e Dias, Companhia: Um volume n. 9.712, pesando bruto 2.200 grammas, contendo obras impressas (catalogos), de uma só côr).

(*Vauban*, de 6 de abril de 1920.)

Sacco n. 123

Francisco Giffoni & Comp.: Tres volumes ns. 1.017/9, pesando bruto 7.200 grammas, contendo injecções medicinaes de qualquer qualidade, pesando liquido real 1.800 grammas.

Idem: Um volume n. 1.050, pesando bruto 2.400 grammas, contendo injecções medicinaes de qualquer qualidade, pesando liquido 650 grammas.

(*Araguaya*, de 8 de janeiro de 1912.)

Fernandez & Comp.: Um volume numero 20.208, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto 4.800 grammas.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920.)

Frederik Paulsen: Um volume numero 33.518, pesando bruto 4.600 grammas, de amostras de ladrilhos.

(*Pernambuco*, de 22 de dezembro de 1913.)

Farrene: Um volume pesando bruto 1.450 grammas, de revistas e jornaes.

(*Alcantara*, de 6 de junho de 1914.)

Idem: Um volume pesando bruto 1.200 grammas, de revistas e jornaes.

(*Darro*, de 11 de junho de 1914.)

Francisco Ignacio de Oliveira: Um volume n. 19.680, pesando bruto 700 grammas, contendo tres camisas de algodão, lisas.

(*Avon*, de 7 de julho de 1913.)

J. R. Duran: Um volume n. 32.272, pesando bruto 4.200 grammas, contendo oito pés de sapatos e borzeguins (pés esquerdos), amostras, acompanhadas de fôrmas de madeira.

(*Voltaire*, de 4 de dezembro de 1913.)

Sacco n. 124

Dora Barcellos: Um volume n. 513, pesando bruto 3.200 grammas, contendo roupa feita, de tecido de algodão enfeitada (vestido), pesando liquido 650 grammas e roupa feita de palha de seda, pesando liquido 400 grammas, enfeitada e bordada.

(*Habsburg*, de 12 de janeiro de 1914.)

Domingos Esteves: Um volume numero 7.795, pesando bruto 2.800 grammas, contendo fronhas e lençóes bordados, enfeitados, pesando liquido 2.400 grammas.

(*Avon*, de 25 de novembro de 1915.)

Director Banque de Industria: Um volume n. 18.910, pesando bruto 2.600 grammas, contendo catalogos-annuncios.

(*Rissa*, em 20 de julho de 1911.)

Domingos Pereira da Silva: Um volume, pesando bruto 600 grammas, contendo uma calça de brim de algodão, peso liquido 400 grammas.

(*Demerara*, em 12 de junho de 1913.)

David Ribeiro: Um volume n. 3.470, pesando bruto 500 grammas, contendo uma funda simples de borracha.

(*Byron*, em 5 de abril de 1916.)

Dohle Hinch: Um volume n. 3.571, pesando bruto 1.100 grammas, contendo fio de algodão torcido em meadas para bordar, pesando bruto 400 grammas, e um espartilho de tecido de algodão.

(*Blücher*, em 9 de março de 1914.)

Dias de Souza & Comp.: Um volume n. 39.210/11, pesando bruto 5.900 grammas, contendo quatro pratos de louça n. 3, pesando liquido 1.200 grammas.

(*Aragon*, em 4 de novembro de 1912.)

Sacco n. 125

Anglo Americano Brasilian Agency: Um volume n. 39.601, pesando bruto 300 grammas, contendo chapas de cobre sobre madeira (*clichés*), pesando bruto 250 grammas.

(*C. Prince*, em 6 de novembro de 1912.)

Antonio A. Bandeira: Nm volume numero 45.363. pesando bruto 1.300 grammas, contendo dous collarinhos e dous pares de meias usadas.

(*Danube*, em 30 de dezembro de 1912.)

Araujo: Um volume n. 24.454, pesando bruto 1.800 grammas, de xarope medicinal, com o peso liquido de 700 grammas.

(*Orita*, em 2 de agosto de 1911.)

Peres: Um volume n. 641, pesando bruto 2.800 grammas, de revistas impressas.

(*Araguaya*, em 15 de março de 1917.)

Alexandro Pradere: Um volume numero 31.390, pesando bruto 1.600 grammas, contendo casemira de lã, pesando liquido 800 grammas.

(*Amazon*, em 25 de novembro de 1913.)

A. Hunter: Dous volumes ns. 23.739 nados, pesando bruto nove kilos.
e 23.742, pesando bruto 10 kilos, de livros impressos para leitura, encader-

(*Saga*, em 17 de novembro de 1918.)

Antonio Dias Vianna: Um volume numero 6.580, pesando bruto 2.600 grammas, de cartazes-annuncios.

(*Descado*, em 27 de fevereiro de 1913.)

Consul Americano: Um volume numero 295, pesando bruto 1.800 grammas, de folhinhas.

(*Byron*, de 11 de kaneiro de 1916.)

Antonio Silva: Um volume n. 25.173, pesando bruto 1.400 grammas, contendo chá da India, pesando 1.300 grammas.

(*Darro*, em 4 de setembro de 1913.)

Sacco n. 126

S. M. Hanlin: Um volume n. 27.229, pesando bruto nove kilos, de catalogos impressos.

(*Byron*, em 24 de outubro de 1919.)

Samuel Gomes Marques: Um volume n. 3.883, pesando bruto 1.400 grammas, contendo roupas usadas de tecidos de lã, pesando liquido 1.200 grammas.

(*Amazon*, em 29 de janeiro de 1913.)

S. Dixon Hon: Um volume n. 9.240, pesando bruto 1.700 grammas, de mercadoria completamente estragada.

(*Uberaba*, em 23 de março de 1920.)

Sampaio Ferraz: Um volume numero 79.850, pesando bruto tres kilos, contendo amostra de cimento.

(*Desna*, em 6 de agosto de 1919.)

S. Graham Garcia: Um volume numero 33.550, pesando bruto 1.200 grammas, contendo saltos de borracha, pesando liquido um kilo.

(*Marconi*, em 23 de novembro de 1919.)

C.ª Sulford: Um volume n. 17.639, pesando bruto dous kilos, contendo chá da India, pesando bruto 1.200 grammas.

(*Byron*, em 10 de julho de 1919.)

Simonsen: Tres volumes numeros 24.714/16, pesando bruto 3.450 grammas, contendo diversas amostras.

(*Maldonado*, em 1 de outubro de 1919.)

S. A. Fonseca Machado: Um volume n. 2.341, pesando bruto um kilo, contendo amostras de tecido de lã.

(*Q. Louise*, em 13 de janeiro de 1920.)

Silva Coelho & Comp.: Um volume n. 19.876, pesando bruto tres kilos, contendo prospectos para distribuição gratuita.

(*California*, em 14 de dezembro de 1917.)

S. A. Fonseca Machado: Um volume n. 2.341, pesando bruto 1.800 grammas, contendo amostras de papel.

(*Q. Louise*, em 13 de janeiro de 1920.)

Santos Novaes & Comp.: Um volume n. 10.767, pesando bruto 600 grammas, contendo amostras de lona.

(*Voltaire*, em 14 de setembro de 1916.)

S. Grumlacher: Um volume n. 3.288, pesando bruto 150 grammas, contendo pertences para electricidade, pesando liquido 100 grammas.

(*S. Paulo*, em 8 de maio de 1917.)

Samuel F. Lee: Um volume n. 620, pesando bruto 600 grammas, contendo catalogos-annuncios.

(*Nasari*, em 3 de fevereiro de 1921.)

Santos Cauache: Um volume n. 24.720, pesando bruto 600 grammas, contendo amostras de papel.

(*Maldonado*, em 1 de outubro de 1919.)

Sacco n. 127

Rodrigues e Lopes: Um volume numero 2.348, pesando bruto 250 grammas, contendo amostras de massa para filtrar.

(*Byron*, em 7 de fevereiro de 1917.)

Ribeiro Bastos & Comp.: Um volume n. 3.384, pesando bruto 550 grammas, contendo amostras de tecidos em pedaços.

(*Pawnee*, em 6 de fevereiro de 1919.)

Rios e Céa: Um volume n. 5.896, pesando bruto 280 grammas, contendo amostras de tecidos em pequenos pedaços.

(*Francis*, em 16 de fevereiro de 1920.)

B. E. Nander Sinder: Um volume numero 5.422, pesando bruto 930 grammas, contendo amostras de aldrabas.

(*Ramney*, em 9 de fevereiro de 1920.)

Dr. Rodrigues Caldas: Um volume numero 4.985, pesando bruto 2.600 grammas, de estampas-annuncios.

(*Tennyson*, em 29 de janeiro de 1920.)

River Plate Commercial C.ª Limtd.: Um volume n. 23.449, pesando 460 grammas, contendo amostras de papel.

(*Justin*, em 3 de julho de 1920.)

Raunier & Comp.: Um volume numero 34.147, pesando bruto 2.600 grammas, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura.

Ramalhão Francisco de Oliveira: Um volume n. 34.150, pesando bruto 2.600 grammas, de livros impressos com capa de papelão para leitura.

R. Aboamant: Um volume n. 34.145 pesando bruto 2.600 grammas, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura.

River Plate Commercial C.ª Mc.: Um volume n. 13.811, pesando bruto 1.500 grammas, contendo amostras de tecidos em pequenos pedaços.

(*Tennyson*, em 16 de setembro de 1920.)

Revista dos Cinemas: Um volume numero 9.197, pesando bruto 700 grammas, contendo amostras de papel.

(*Uberaba*, em 27 de março de 1920.)

Rocha Moreira & Comp.: Um volume n. 15.163, pesando bruto 120 grammas, contendo um sacco de papel sem letreiro.

(*Vestris*, em 30 de abril de 1920.)

Rocha Fernandes Gonçalves: Um volumero n. 12.248, pesando bruto 300 grammas, de carvão animal em pó.

(*C. Hall*, em 10 de outubro de 191 .)

Ribeiro Bastos & Comp.: Um volume n. 2.496, pesando bruto 3.500 grammas, contendo amostras de liquido para limpar metaes.

(*Winbayo*, em 27 de janeiro de 1919.)

Sacco n. 129

J. D. do Valle: Um volume n. 25.140, pesando bruto tres kilos, contendo tecido não especificado de seda, liso, pesando liquido 700 grammas (estragado), tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 1k,650 grammas.

Idem: Um volume n. 25.150, pesando bruto 3.300 grammas, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido 2.850 grammas.

Idem: Um volume n. 34.571, pesando bruto 3.200 grammas, contendo tecido de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido 2.700 grammas. (Estragado.)

(*Cap Arcona*, em 27 de dezembro de 1912.)

Idem: Um volume n. 34.752, pesando tres kilos, contendo tecido de seda, não especificado, liso, pesando liquido 750 grammas (estragado), tecido não especificado de seda, liso, pesando liquido 400 grammas e tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 850 grammas.

(*Tucumán*, em 24 de setembro de 1924.)

Idem: Um volume n. 4.398, pesando bruto 2.500 grammas, contendo tecido não especificado, de seda, liso, pesando liquido 1.900 grammas (estragado).

Idem: Um volume n. 4.399, pesando bruto 3.250 grammas, contendo tecido de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido 2.650 grammas (estragado).

(*Konig Frederic August*, em 8 de fevereiro de 1918.)

Sacco n. 129

W. Williamson: Um volume n. .786, pesando bruto 2.200 grammas, contendo folhas medicinaes não especificadas.

(*Tennyson*, em 27 de fevereiro de 1916.)

W. M. A. Yetsyche: Um volume numero 4.505, pesando bruto 2.300 grammas, contendo livros impressos encadernados, pesando bruto dous kilos.

(*Acre*, em 30 de outubro de 1915.)

Strachain & Comp.: Um volume numero 39.812, pesando bruto 2.900 grammas, contendo doce em caldas, pesando bruto dous kilos.

W. I. Clelant & Comp.: Um volume n. 7.488, pesando bruto 3.600 grammas, contendo diversas amostras.

(*Desna*, de 5 de março de 1920.)

Rev. W. Pemel Kamp: Um volume n. 33.241, pesando bruto 1.900 grammas, contendo nove camisas de meia de algodão, cinco pares de meias compridas de algodão, até 20 centimetros de comprimento; dous pares de meias curtas, de algodão, de mais de 20 centimetros; dous pares de meias compridas, de algodão, de mais de 20 centimetros: tecido de algodão branco de mais de 31 até 40 grammas por metro quadrado, pesando liquido 200 grammas, e brinquedo não especificado, pesando bruto 100 grammas.

(*Vestris*, de 16 de dezembro de 1913.)

Winther Sindh & Comp.: Um volume n. 2.485, pesando bruto 3.600 grammas, contendo saponaceos sem perfume pesando bruto 2.100 grammas.

(*Q. Louise*, de 13 de janeiro de 1920.)

Walter & Comp.: Um volume numero 4.800, pesando bruto 4.600 grammas, contendo folhinhas de anno de 1921.

(*Molière*, de 31 de dezembro de 1920.)

Wilson, Sons & Comp., Ltd.: Um volume n. 3.779, pesando bruto 4.800 grammas de catalogos-annuncios.

(*Orita*, de 22 de março de 1918.)

Walter Boot: Um volume n. 41.658, pesando bruto 2.500 grammas, contendo tecido de algodão bordado, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido dous kilos.

(*Oronsa*, de 20 de novembro de 1912.)

Whyte Ferreira & Comp.: Um volume n. 3.164, pesando bruto 450 grammas de cartazes-annuncios.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Sacco n. 130

Percy Grant & Comp.: Um volume n. 34.115, pesando bruto 2.600 grammas, contendo livro impresso encadernado.

Pereira Santos & Comp.: Um volume n. 34.127, pesando bruto 2.600 grammas, contendo livro impresso com capa de papelão.

Pereira Maia & Comp.: Um volume n. 34.129, pesando bruto 2.600 grammas, contendo livro impresso com capa de papelão.

Pereira & Comp.: Um volume numero 34.117, pesando bruto 2.600 grammas, contendo livro impresso com capa de papelão.

Palais Royal: Um volume n. 34.122, pesando bruto 2.700 grammas, contendo livro impresso com capa de papelão.

Pardellas & Comp.: Um volume numero 34.120, pesando bruto 2.600 gram-

mas, contendo livro impresso encadernado.

Pereira e Silva: Um volume numero 34.124, pesando bruto 2.500 grammas, contendo livros impressos encadernados com capa de papelão.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Pedro Adamo & Comp.: Um volume n. 27.165, pesando bruto 400 grammas, contendo amostras de couro em pequenos pedaços.

(*Byron*, de 24 de outubro de 1919.)

Pedro G. Lafayette: Um volume numero 16.523, pesando bruto 2.500 grammas, contendo musicas impressas.

(*Indiana*, de 13 de setembro de 1917.)

Parc Royal: Um volume n. 19.232, pesando bruto 1.500 grammas, contendo amostras de colchetes, prisões para botões.

Vestris, de 22 de setembro de 1917.

Pedro Costa & Comp.: Um volume n. 2.339, pesando bruto 250 grammas, contendo amostras de massa para filtrar.

O. Gomes & Comp.: Um volume numero 2.321, pesando bruto 640 grammas, contendo amostras de oleados.

Byron, de 7 de fevereiro de 1917.

W. P. Woodcock: Um volume numero 2.720, pesando bruto 480 grammas, contendo fumo em cigarros completamente inutilizados.

Wormana, de 26 de fevereiro de 1918.

O. Gomes & Comp.: Um volume numero 2.320, pesando bruto 1.050 grammas, contendo tinta preparada a oleo para pintura de casas.

Byron, de 7 de fevereiro de 1917.

Pedro Pizolato & Comp.: Um volume n. 25.159, pesando bruto 800 grammas, contendo acido citrico, completamente inutilizado.

Vestris, de 6 de outubro de 1919.

Sacco n. 131

Coll: Um volume, pesando bruto 1.050 grammas, contendo vinho até 11 gráos, pesando 600 grammas.

Orissa, de 2 de dezembro de 1913.

Campos & Comp.: Um volume numero 24.562, pesando bruto 300 grammas de estampas não especificadas.

Vasari, de 28 de agosto de 1913.

Concordia Fischer: Um volume n. 79, pesando bruto 2.600 grammas, contendo um lençol de algodão branco da base de 10 x 10 de mais de 40 por metro quadrado, bordado, pesando liquido 1.600 grammas.

Orissa, de 2 de janeiro de 1913

Coelho Martins & Comp.: Um volume n. 11.903, pesando bruto dous kilos, contendo rolhas de cortiça.

(*Araguaya*, de 18 de agosto de 1914.)

C. S. Haya: Um volume n. 28.951, pesando bruto 1.300 grammas, contendo diversas amostras de perfumarias.

(*Asturias*, em 27 de outubro de 1913).

Calderon Limitada Companhia: Um volume n. 10.065, pesando bruto 4.300 grammas de catalogos para distribuição gratuita.

(*Cap Ortegal*, em 8 de julho de 1924).

Sacco n. 132

Merino Irmão: Tres volumes numeros 4.244/46, pesando bruto 11.550 grammas, contendo roupa feita de palha de sêda (vestido).

(*Saga*, em 18 de fevereiro de 1919).

Marmorai E. Virit: Um volume numero 12.443, pesando bruto dous kilos, contendo amostras de papel para forrar salas ou casas.

(*California*, em 21 de setembro de 1914).

Manoel de Oliveira Maia: Um volume n. 2.368, pesando bruto 1.850 grammas, contendo doce completamente estragado.

(*Desna*, em 2 de março de 1916).

Marion Hoiper: Um volume numero 5.430, pesando bruto 500 grammas de estampas não classificadas, com o peso de 250 grammas.

(*Byron*, em 7 de abril de 1914.)

Mario de Souza & Comp.: Um volume n. 3.816, pesando bruto 240 grammas, contendo amostras de folha de Flandres.

(*Verdi*, em 9 de outubro de 1915).

Marini: Um volume n. 8.839, pesando bruto 1.950 grammas.

(*Orcoma*, de 25 de março de 1913).

Maximino Arthur Miranda: Um volume n. 7.450, pesando bruto 1.450 grammas, contendo retratos, pesando bruto 300 grammas.

Amazon, de 4 de julho de 1916.)

Sacco n. 133

A. Bonniard & Comp.: Um volume n. 3.645, pesando bruto 3.250 grammas, contendo botões de massa, um de cada qualidade, collados em papelão (amostras).

(*Bahia*, em 9 de março de 1914.)

Dr. Alfredo Mavignier: Um volume n. 21.794, pesando bruto 1.700 grammas, toalhas e porta-guardanapos de linho, bordado, pesando liquido 1.100 grammas.

Idem: Um volume n. 21.795, pesando bruto 1.500 grammas, contendo dous chapéos de algodão enfeitados.

Idem: Um volume n. 21.796, pesando bruto 1.900 grammas, contendo roupa feita de tecido de sêda não especificado, pesando 600 grammas, roupa feita de renda e algodão, enfeitada, pesando liquido 300 grammas.

(*Arlanza*, em 28 de julho de 1913.)

A. Gold: um volume n. 25.603, pesando bruto 900 grammas, contendo tres retratos (avariados).

(*Voltaire*, em 11 de setembro de 1913.)

Augusto Motschulat: Um volume numero 9.059, pesando bruto 200 grammas, contendo uma funda herniana, simples.

(*Voltaire*, em 26 de março de 1913.)

Armand Lucas: Um volume n. 32.038, pesando bruto 1.150 grammas, contendo obras de folhas de Flandres, simples, pesando bruto 900 grammas.

Idem: Um volume n. 32.039, pesando bruto 1.150 grammas, contendo obras de folha de Flandres, simples, pesando bruto 960 grammas.

(*Orissa*, em 3 de dezembro de 1913.)

Azevedo & Irmão: Um volume numero 9.802, pesando bruto 704 grammas, contendo amostras de papel pautado.

(*Vasari*, em 25 de abril de 1919.)

Sacco n. 134

Genesio Santos & Comp.: Dous volumes ns. 47.012 e 4.704, pesando bruto 9.500 grammas, contendo prospectos para distribuição gratuita, pesando bruto nove kilos.

(*Garona*, de 9 de novembro de 1913.)

Fielho Queiroz: Um volume n. 12.131, pesando bruto 4.200 grammas, contendo plumas e pennachos de pennas, pesando 300 grammas.

(*Navarra*, de 26 de abril de 1913.)

Harm & Comp.: Um volume n. 94, pesando bruto 970 grammas, contendo amostras de papel.

(*Byron*, de 7 de janeiro de 1915.)

Hubert Land: Um volume n. 14.469, pesando bruto 240 grammas, contendo amostras de perfumaria, pesando bruto 100 grammas.

(*Stephn*, de 21 de abril de 1920.)

Herth & Comp.: Um volume n. 6.326, pesando bruto 250 grammas, contendo amostras de pomada para calçado, pesando bruto 100 grammas.

(*E. Prince*, em 27 de dezembro de 1915.)

Walter Mechim: Um volume numero 21.780, pesando bruto 500 grammas, contendo folhas medicinaes não especificadas.

(*Curvello*, de 4 de novembro de 1918.)

Herbert Jackson: Um volume numero 31.536, pesando bruto 2.400 grammas, contendo catalogos impressos para distribuição gratuita.

(*Asturias*, de 4 de maio de 1909.)

Sacco n. 135

Kastrup & Comp.: Dous volumes numeros 10.256/7, pesando bruto 9.700 grammas, contendo véos incandescentes para gaz (370 véos.)

(*Blucher*, de 11 de julho de 1914.)

Professor Knoche: Um volume numero 37.094, pesando bruto 550 grammas, contendo amostras.

(*Hohenstaufen*, de 11 de outubro de 1911.)

Consulado Austriaco: Um volume numero 11.510, pesando bruto 4.600 grammas de catalogos-annuncios...

(*Cap Verde*, de 1 de abril de 1912.)

Kastrup: Um volume n. 6.155, pesando bruto 1.950 grammas, contendo amostras de papel e enveloppes.

(*Vauban*, de 25 de fevereiro de 1913.)

Saccos ns. 136, 137, 138, 139 e 140

Felippe Baracath: Um volume numero 22.461, pesando bruto 1.590 grammas, contendo rendas de algodão, de qualquer qualidade, pesando bruto, excluidas as caixas de papelão, 3.750 grammas.

Idem: Um volume n. 22.462, pesando bruto cinco kilos, contendo rendas de algodão, de qualquer qualidade, pesando bruto, excluidas as caixas de papelão, 3.950 grammas.

Idem: Um volume n. 22.463, pesando bruto 4.900 grammas, contendo rendas de algodão de qualquer qualidade, pesando bruto, excluidas as caixas de papelão, 3.700 grammas.

Idem: Um volume n. 22.458, pesando bruto 3.900 grammas, contendo rendas de algodão de qualquer qualidade, pesando bruto, excluidas as caixas de papelão, 2.650 grammas.

Idem: Um volume n. 22.466 pesando bruto 3.700 grammas, contendo rendas de algodão, de qualquer qualidade, pesando bruto, excluidas as caixas de papelão, 2.400 grammas.

(*Cap Roca*, de 1 de julho de 1912.)

Sacco n. 141

An der Deutescher Kaigo-sefanguener: Um volume n. 17.182, pesando bruto 3.200 grammas, contendo livros impressos, encadernados, pesando bruto 700 grammas.

(*Haberá*, de 12 de setembro de 1918.)

Carolina Stegleda: Um volume numero 28.699, pesando bruto, 1.200 grammas, contendo amostras de perfumarias, pesando bruto 100 grammas.

(*Orcoma*, de 13 de agosto de 1912.)

Charles Garro: Um volume n. 346, pesando bruto 200 grammas, contendo uma bolsa de tecido de seda.

(*Byron*, de 11 de janeiro de 1915.)

Cesar Pentagna: Um volume numero 28.591, pesando bruto 650 grammas, contendo uma photographia de familia, com dedicatoria, pesando bruto 200 grammas.

(*Alcoté*, de 21 de outubro de 1913.)

Ceso Sario: Um volume n. 439, pesando bruto 550 grammas, contendo livros impressos.

(*Voltaire*, de 2 de janeiro de 1913.)

Azraios R. Emile: Um volume numero 2.799, pesando bruto quatro kilos, contendo franjas de seda, pesando liquido 2.100 grammas.

(*Cap Ortegal*, de 6 de agosto de 1912.)

Carraresci & Comp.: Um volume numero 3.492, pesando bruto 4.500 grammas, contendo duas protographias de familia em moldura.

(*J. Prince*, de 4 de março de 1914.)

A. C. Guylhes: Um volume n. 1.112, pesando bruto 600 grammas, contendo arame de zinco.

(*C. Prince*, de 30 de abril de 1915.)

Charles J. Lubert: Um volume numero 47.799, pesando bruto 100 grammas, contendo amostras de lapis.

(*Molière*, de 31 de dezembro de 1920.)

Alfredo Stalni: Um volume n. 11.982, pesando bruto 900 grammas, contendo amostras.

(*P. Stradigini*, de 3 de outubro de 1912.)

Sacco n. 142

L. A. da Silva & Comp.: Um volume n. 7.984, pesando bruto 6.700 grammas, contendo estampas (cartões postaes), pesando bruto 6.500 grammas.

(*Millais*, de 8 de março de 1920.)

Leone & Comp.: Um volume numero 27.690, pesando bruto 1.800 grammas, contendo 72 charutos (avariados).

(*Deseado*, de 6 de agosto de 1920.)

Leon Coubaceas: Um volume numero 26.687, pesando bruto 3.500 grammas, contendo lampadas electricas, pesando bruto nas caixinhas de papelão 1.500 grammas.

Luiz Pinto de Almeida: Um volume n. 9.961, pesando bruto 1.400 grammas, contendo folhas e flôres seccas naturaes, pesando liquido 300 grammas.

(*Darro*, de 14 de julho de 1917.)

Lauro Barbosa: Um volume numero 22.694, pesando bruto 2.750 grammas, contendo productos chimicos, drogas e medicamentos (lactopepitine), pesando nos vidros 1.650 grammas.

(*Osage*, de 1 de setembro de 1919.)

Sacco n. 143

Vasques Filhos & Comp.: Um volume n. 533, pesando 1.200 grammas, contendo folha smedicinaes não especificadas, pesando 1.100 grammas.

(*Byron*, de 1 de janeiro de 1916.)

Vieira Leilão & Comp.: Nove volumes ns. 9.754/62, pesando bruto 30 kilos, contendo contas e avellorios em obras não especificadas, pesando bruto 27.200 grammas.

(*Cap Finisterre*, de 28 de março de 1913.)

Sacco n. 144

Marcondes & Comp.: Tres volumes ns. 19.450/52, pesando bruto 7.700 grammas, contendo palha de Italia, propria para fabricação de chapeus, pesando bruto sete kilos.

(*Victoria*, de 4 de julho de 1913.)

Sacco n. 145

Miguel Guimarães: Thes volumes numeros 27.587/89, pesando bruto 12 kilos, contendo contas em obras não classificadas, pesando bruto 10.900 grammas.

Idem: Dous volumes ns. 27.577/78, pesando bruto seis kilos, contendo gregas de algodão com borlas de seda, pesando bruto 4.900 grammas.

(*Hocnstaufen*, de 1 de agosto de 1912.)

Sacco n. 146

Madim: Tres volumes ns. 68.032/34, pesando bruto 7.800 grammas, contendo rendas de algodão de qualquer qualidade, pesando, nos envolorios, 6.800 grammas.

Idem: Tres volumes ns. 68.035/37, pesando bruto oito kilos, contendo rendas de algodão de qualquer qualidade, pesando bruto 7.200 grammas.

(*Orissa*, de 9 de novembro de 1911.)

Sacco n. 147

F. Guimarães: Seis volumes numeros 26.289/94, pesando bruto 18.200 grammas, contendo tecido de lã e algodão em pedes ignaes (setim da China), pesando liquido 17 kilos.

(*Orduna*, de 27 de julho de 1920.)

Francisco Villmar: Um volume numero 6.505, pesando bruto 700 grammas, contendo amostras de papel.

(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920.)

Verdinado Petrugio: Um volume numero 30.114, pesando bruto 400 grammas de catalogos impressos para distribuição gratuita.

(*Callão*, de 20 de agosto de 1920.)

Pereira dos Santos: Um volume numero 13.727, pesando bruto 200 grammas, contendo amostras de tecido de seda.

(*Vauban*, de 5 de setembro de 1917.)

Dr. Frederico Falk: Um volume numero 30.886, pesando bruto 200 grammas, contendo solução medicinal de qualquer qualidade, pesando liquido 100 grammas.

(*Outubert*, de 25 de janeiro de 1919.)

Sacco n. 148

Mandim: Tres volumes ns. 60.866/68, pesando bruto 7.600 grammas, contendo rendas de algodão de qualquer qualidade, pesando bruto 6.300 grammas.

Idem: Tres volumes ns. 68.014/16, pesando bruto 7.500 grammas, contendo rendas de algodão de qualquer qualidade, pesando bruto 6.700 grammas.

(*Orissa*, de 9 de novembro de 1911.)

Sacco n. 149

Ferreira de Moraes Evangelista: Um volume n. 21.109, pesando bruto 800 grammas, contendo bocetas pequenas, para botica, de madeira.

(*Byron*, de 17 de julho de 1913.)

Padre Philippe: Um volume numero 33.805, pesando bruto 2.600 grammas, contendo folhinhas do anno de 1914.

(*S. Nicolas*, de 26 de dezembro de 1913.)

Fredo W. Richer: Um volume numero 42.231, pesando bruto 1.200 grammas, contendo amostras de enfeites de madeira.

(*Darro*, de 28 de novembro de 1912.)

Frank Taylor Steward: Um volume n. 4.746, pesando bruto 3.500 grammas, contendo roupas usadas (estragadas).

(*Rio de Janeiro*, de 5 de maio de 1916.)

Francisco Tamkauser: Um volume numero 11.129, pesando bruto 300 grammas, contendo diversas amostras.

(*Vestris*, de 22 de novembro de 1917.)

Francisco Oliveira: Um volume numero 743, pesando bruto 1.900 grammas, contendo duas peças de barro.

(*Drina*, de 20 de janeiro de 1917.)

F. Kramer: Um volume n. 24.576, pesando bruto 750 grammas, contendo peças de louça com preparo de cobre para electricidade, pesando liquido 500 grammas.

(*Vasari*, de 28 de agosto de 1913.)

F. Braga: Um volume n. 24.569, pesando bruto 750 grammas, contendo peças de louça com preparo de cobre para electricidade, pesando liquido 500 grammas.

(*Vasari*, de 28 de agosto de 1913.)

D. F. Coutinho: Um volume numero 5.526, pesando bruto 1.200 grammas, contendo casemira de lã, pesando um kilo.

(*Darro*, de 30 de março de 1918.)

Ferreira & Rodrigues: Um volume numero 12.602, pesando bruto 200 grammas, contendo amostras de fitas de seda.

(*Rio de Janeiro*, de 23 de outubro de 1914.)

Sacco n. 150

J. B. Madureira: Um volume numero 13.886, pesando bruto 3.700 grammas, contendo caixas de papelão, semelhantes ás para pharmacia, pesando bruto 1.550 grammas.

Idem: Um volume n. 13.887, pesando bruto quatro kilos, contendo caixas de papelão, semelhantes ás para pharmacia, pesando bruto 1.450 grammas e cartão de côr, cortado, pesando bruto 300 grammas.

(*Konig Wilhelm*, de 10 de maio de 1913.)

Sacco n. 151

Valloto & Figli: Tres volumes numeros 18.355 e 18.357/58, pesando bruto 10.900 grammas, contendo caixas de papelão vasias, para perfumarias, e semelhantes, pesando bruto 10.400 grammas.

(*Voltaire*, de 20 de junho de 1913.)

Vasconcellos Castro & Comp.: Um volume n. 34.321, pesando bruto 2.600 grammas, contendo livros impressos encadernados.

Villela & Comp.: Um volume numero 34.324, pesando bruto 2.600 grammas, contendo livros impressos encadernados.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Sacco n. 152

Miguel Guimarães & Comp.: Dous volumes ns. 27.582/3, pesando bruto 6.800 grammas, contendo contas em obras não classificadas, pesando bruto seis kilos.

(*Hollystaufen*, de 1 de agosto de 1912.)

Medeiros & Irmãos: Um volume numero 15.959, pesando bruto 600 grammas, contendo vidros de chaminé, pesando bruto 280 grammas.

(*Darro*, de 12 de setembro de 1917.)

Maurice Misk: Um volume n. 32.937, pesando bruto 4.800 grammas, contendo amostras de oleados e papeis pintados para forrar casas, em pequenos pedaços.

(*Koning Fred. August*, de 13 de dezembro de 1913.)

Maria Amelia Mafalda Ferreira: Um volume n. 2.109, pesando bruto 2.200

grammas, contendo roupas de algodão e retalhos de tecidos de algodão.
(*Demerara*, de 25 de agosto de 1916).

Sacco n. 153

Pappa. Valentino: Um volume numero 34.521, pesando bruto 2.900 grammas, contendo um par de botinas de couro de mais de 22 cents., dous chapéos de feltro simples, para cabeça e 5 pares de meias não especificadas, curtas, de mais de 20 cents., no comprimento do pé (algodão).
(*Oropeza*, de 31 de dezembro de 1913).
Peter Busterfeld: Um volume numero 45.841, pesando bruto 1 kilo, contendo folhas e flores naturaes não especificadas, pesando 400 grammas.
(*Houhentaufen*, de 30 de dezembro de 1912).

P. C. Schilling: Um volume n. 9.373, pesando bruto 3.900 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando 1.300 grammas.
(*Vestris*; de 16 de agosto de 1916).
Paul F. Hasse lettra I 3 Vicinal: Um volume n. 40.116, pesando bruto 3.800 grammas de revistas.
(*Avaré*, de 26 de outubro de 1920).
Portella Serto & Comp.: Um volume n. 3.571, pesando bruto 1.400 grammas, contendo um par de botinas de couro de mais de 22 cents. de comprimento e um par de sandalias de couro de mais de 22 cents. de comprimento.
(*Deseado*, de 23 de setembro de 1915).
Malmo & Comp. Fernandez: Um volume n. 12.503, pesando bruto 380 grammas, contendo amostras de carvão em pó.
(*Molière*, de 13 de outubro de 1916).

Sacco n. 154

Gênesio Santos & Comp.: Dous volumes ns. 4.705/6, pesando bruto 10 kilos, contendo obras impressas de uma só côr.
(*Gorona*, de 9 de novembro de 1915).
H. Moura: Um volume n. 3.159, pesando bruto 4.300 grammas, contendo fitas de algodão, pesando liquido 3.800 grammas.
(*Cap Finisterre*, de 25 de janeiro de 1913).
Giovanni Grossi: Um volume numero 5.730, pesando bruto 4.500 grammas, contendo estampas não especificadas, pesando 600 grammas e artigos religiosos, pesando 1 kilo.
(*Houhenstaufen*, de 30 de dezembro de 1912).
Henry D. Pollard: Um volume n. 321, pesando bruto 200 grammas, contendo amostras de brinquedos.
(*Voltaire*, de 3 de janeiro de 1913).

Sacco n. 155

Cardoso & Norat: Um volume numero 33.594, pesando bruto 2.600 grammas, contendo livros impressos encadernados.
Carvalho Silva & Comp.: Um volume n. 33.601, pesando bruto 2.600 grammas, contendo livros impressos encadernados.
(*Tennysson*, de 16 de setembro de 1920).

Companhia Mecanica Importadora: Um volume n. 30.024, pesando bruto 2.600 grammas, contendo livros impressos encadernados.
(*Callão*, de 20 de agosto de 1920).
Companhia Nacional de Explosivos: Um volume pesando bruto 2.600 grammas, contendo livros impressos encadernados.
(*Callão*, de 16 de setembro de 1920).
Carlos Inglez de Souza: Um volume n. 33.582, pesando bruto 2.600 grammas, contendo livros impressos.
(*Tennysson*, de 16 de setembro de 1920).
Cantanheda & Comp.: Um volume numero 25.321, pesando bruto 2.100 grammas, contendo catalogos annuncios com estampas.
(*Saga*, de 17 de fevereiro de 1918).
C. C. Delamy: Um volume n. 26.606, pesando bruto 1.200 grammas, contendo pastas de oleado, pesando bruto 500 grammas.
(*Bronte*, de 28 de julho de 1920).
Chambre of Commerce: Um volume n. 25.382, pesando bruto 2.100 grammas, contendo catalogos annuncios com estampas.
(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918).
C. Fiat Lux: Um volume n. 8.932, pesando bruto 700 grammas, contendo amostras de papel.
(*Uberaba*, de 27 de março de 1920).
Companhia Industrial Itacolomy: Um volume n. 5.728, pesando bruto 700 grammas, contendo amostras de papel.
(*S. Francisco*, de 16 de fevereiro de 1920).
Companhia Sulford: Um volume numero 9.863, pesando bruto 4.700 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr e chapas sobre madeira, pesando liquido 100 grammas.
(*Vasari*, de 21 de abril de 1919).
Carlos Krennag & Comp.: Um volume n. 29.774, pesando bruto 350 grammas, contendo anil, pesando bruto 350 grammas.
(*Hichman*, de 14 de agosto de 1920).
Chas F. Card.: Um volume n. 4.722, pesando bruto 450 grammas, contendo sabão sem perfume de qualquer qualidade, pesando 450 grammas.
(*Tennysson*, de 29 de janeiro de 1920).
Carlos B. Liper: Um volume numero 3.100, pesando bruto 700 grammas, contendo chapas de cobre sobre madeira.
(*Oregonia*, de 4 de setembro de 1917).
Castro de Almeida & Comp.: Um volume n. 12.660, pesando bruto 850 grammas, contendo amostras de oleo.
(*Vasari*, de 25 de outubro de 1916).
Consulat Général: Um volume numero 26.898, pesando bruto 950 grammas, contendo amostras de papel.
(*Byron*, de 24 de outubro de 1916).
Dr. Carlos Berta: Um volume numero 29.044, pesando bruto 750 grammas, contendo elixir medicinal, pesando liquido 500 grammas.
(*Garonna*, de 14 de agosto de 1920).
Costa & Comp.: Um volume numero 12.403, pesando bruto 600 grammas, contendo carvão vegetal puro medicinal, pesando liquido 500 grammas.
(*Molière*, de 13 de outubro de 1916).
Companhia Technica Importadora: Um volume n. 9.432, pesando bruto 1.450 grammas, contendo prospectos para distribuição gratuita.
(*Grosshill*, de 31 de março de 1920).
Carneiro Braga & Comp.: Um volume n. 8.927, pesando bruto 500 grammas, contendo amostras de perfumaria, pesando bruto 150 grammas.
(*Demerara*, de 27 de março de 1920).

Lote n. 4

Sacco n. 131

Carlos de Almeida: Um volume numero 14.329, pesando bruto 650 grammas, contendo caixas de papelão enfeitadas, pesando bruto 400 grammas.
(*Darro*, de 12 de setembro de 1917).
C. Lefevre: Um volume n. 5.697, pesando bruto 1.800 grammas, contendo perfumaria em pó, pesando bruto 1.150 grammas.
(*Deseado*, de 14 de dezembro de 1915.)
Casa Sucena: Um volume n. 11.818, pesando bruto 180 grammas, contendo contas em obras não classificadas, completamente inutilizadas.
(*Vauban*, de 28 de setembro de 1916).
Carlos Cartas: Um volume n. 20.709, pesando bruto 3.100 grammas, contendo roupa feita não especificada, de casemira singela, pesando liquido 1.500 grammas; 12 collarinhos para camisas e 12 pares de punhos para camisas.
(*Orcoma*, de 15 de julho de 1913).

Sacco n. 156

Miguel Guimarães & Comp.. Um volume n. 35.900, pesando bruto 2.600 grammas, contendo harmonicas portateis, pesando bruto 2 kilos.
(*K. Fred August*, de 2 de agosto de 1912.)
Idem: Um volume n. 31.466, pesando bruto 1.600 grammas, contendo amostras de fitas de velludo de seda, de tecido de algodão e seda, tudo em pequenos pedaços collados em papelão, pesando 1 kilo.
(*K. Wilhelm*, de 27 de agosto de 1912).
Mercedes Carraminama: Um volume n. 1.716, pesando bruto 1.300 grammas, contendo productos chimicos não classificados, pesando 400 grammas.
(*Oronsa*, de 27 de janeiro de 1914).
Manoel Andrade Faria: Um volume n. 897, pesando bruto 2.700 grammas, contendo roupa feita de tecido de lã (um terno com bastante uso).
(*Aragon*, de 6 de janeiro de 1913).
Ministro da Hespanha. Um volume n. 31.068, pesando bruto 2.800 grammas, contendo 12 cuecas de linho e camisas e punhos de tecido não especificados de seda lisa, pesando liquido 800 grammas. (*Oriana*, de 27 de agosto de 1912).

Sacco n. 157

C. C. L.: Um volume n. 2.895, pesando bruto 450 grammas, contendo folhinhas, completamente inutilizadas.
Cardoso & Comp.: Um volume n. 2.854, pesando bruto 450 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918).
Corrêa Leite & Comp.: Um volume n. 3.382, pesando bruto 450 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(*Florida*, de 13 de março de 1918).
Companhia Brasileira de Electricidade: Um volume n. 2.880, pesando bruto 450 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918).
Corrêa Leite & Comp.: Um volume n. 3.381, pesando bruto 450 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(*Florida*, de 13 de março de 1918).
C. H. Halker & Comp.: Um volume n. 2.848, pesando bruto 450 grammas, de folhinhas completamente inutilizadas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918).

Camerim & Comp.: Um volume numero 11.154, pesando brutoo 2.200 grammas, contendo amostras de tecidos em pequenos pedaços.

Cruz Duarte & Comp.: Um volume n. 33.604, pesando bruto 2.600 grammas, de catalogos.

Casa Vidigal: Um volume n. 33.591, pesando bruto 2.600 grammas de catalogos.

(*Tennysson*, de 16 de setembro de 1920).

Companhia Petropolitana: Um volume n. 13.175, pesando bruto 3 kilos, de revistas.

(*Larne*, de 3 de julho de 1918)

Casa de Commissões Sul Americana: Um volume n. 37.599, pesando bruto 3.100 grammas, contendo amostras, de côres de anilina, em pequenos vidros.

(*M. Prince*, de 18 de outubro de 1920).

Camachi & Comp.: Um volume numero 3.372, pesando bruto 2 kilos, contendo amostras de tecidos de lã em pequenos pedaços.

(*Cap Finisterre*, de 13 de setembro de 1912).

Corrêa Pinto & Comp.: Um volume n. 1.789, pesando bruto 400 grammas, contendo amostras de folhas medicinaes.

(*Vauban*, de 23 de fevereiro de 1916).

Candido Souto Maior: Um volume numero 6.532, pesando bruto 1.200 grammas, contendo amostras de tecidos.

(*Tennyson*, de 25 de fevereiro de 1913).

C. U. Cranford: Um volume numero 11.888, pesando bruto 6.500 grammas, contendo photographias de machinas pesando bruto 5 kilos.

(*Tennyson*, de 25 de fevereiro de 1913).

Sacco n. 158

Fialho Queiroz: Um volume n. 12.130, pesando bruto 4.100 grammas, contendo pennas de gallo para enfeites, pesando liquido 90 grammas e plumas crespas, pesando liquido 170 grammas.

(*Navarro*, de 26 de abril de 1913).

Frederick Holps Bord: Um volume n. 33.807, pesando bruto 2.200 grammas, contendo duas camisas de tecido de algodão, lisas; diversas miudezas, pesando 300 grammas.

(*San Nicolas*, de 26 de dezembro de 1913).

F. Pereira da Cunha: Um volume numero 37.267, pesando bruto 2.800 grammas, contendo bijouteria de cobre de qualquer qualidade, pesando bruto 1.650 grammas.

(*Cap Ortegal*, de 11 de outubro de 1912).

John W. Prince: Um volume n. 2.341, contendo livros impressos para leitura, pesando 500 grammas.

(*Winbago*, de 27 de janeiro de 1919).

Galiette e Montimul: Um volume numero 32.845, pesando bruto 1.100 grammas, contendo utensilios para machinas, pesando bruto 1.100 grammas.

(*Byron*, de 21 de setembro de 1911).

Goenset: Um volume n. 28.501, pesando bruto 1.800 grammas, contendo amostras de gesso.

(*Arlanza*, de 13 de agosto de 1920).

Gilles & Comp.: Um volume numero 6.502, pesando bruto 200 grammas, contendo amostras de graxa para calçado, pesando 150 grammas.

(*Verdi*, de 28 de dezembro de 1915).

Sacco n. 159

Manoel Bernardez: Um volume numero 7.091, pesando bruto 4.800 grammas de catalogos para distribuição gratuita, com o peso de 2 kilos; amostras de oleo para lubrificação de machinas em pequenos vidros.

(*H. American*, de 14 de maio de 1914).

Master Paul Mayer: Um volume numero 3.994, pesando bruto 400 grammas, de folhinhas completamente inutilizadas.

Midletown Car, Cy: Um volume numero 134, pesando bruto 2.900 grammas, de folhinhas completamente inutilizadas.

(*Byron*, de 30 de janeiro de 1913).

M. Uzine: Um volume n. 5.370, pesando bruto 3 kilos, contendo roupa feita, de linho não especificado, enfeitada.

(*Ortega*, de 14 de fevereiro de 1912).

M. L. Lima: Um volume n. 32.391, pesando bruto 1.700 grammas, contendo gravatas de seda, pesando 200 grammas.

Idem: Um volume n. 32.396, pesando bruto 1.300 grammas, contendo gravatas de seda, pesando liquido 200 grammas.

(*Asturias*, de 17 de setembro de 1911).

Mark C. Cattley: Um volume numero 2.863, pesando bruto 600 grammas, contendo estampas não especificadas.

(*Itaquera*, de 23 de agosto de 1915).

Miguel Venancio Gomes: Um volume n. 39.860, pesando bruto 1.800 grammas, contendo uma camisa de algodão, lisa; seis pares de meias de qualquer qualidade, compridas de mais de 20 centimetros de comprimento no pé e lenços de algodão não especificados, pesando liquido 100 grammas.

(*Oropeza*, de 7 de novembro de 1911).

Sacco n. 160

F. P. Wilich: Um volume n. 36.094, pesando bruto 250 grammas, contendo fumo desfiado para cigarros, pesando bruto 150 grammas.

(*Avon*, de 29 de setembro de 1920).

Forbis Perkin & Comp.: Dous volumes ns. 37.516/7, pesando bruto 1.500 grammas, contendo amostras de caixas vasias.

(*M. Prince*, de 18 de outubro de 1920).

Freland & Comp.: Um volume numero 21.586, pesando bruto 3.400 grammas, contendo contas ôcas, imitando perolas, pesando bruto 450 grammas; 3 pares de meias de algodão, curtas, de mais de 20 cents. de comprimento; 3 pares de meias compridas, de algodão, de mais de 20 cents. de comprimento.

(*K. Mark*, de 11 de agosto de 1919).

J. L. Wilder: Um volume n. 30.435, pesando bruto 1.700 grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 350 grammas.

(*Deseado*, de 10 de julho de 1919).

Fortunato Luiz da Silva: Um volume n. 4.140, pesando bruto 850 grammas, contendo roupa feita de algodão, pesando liquido 500 grammas.

(*Oronsa*, de 17 de abril de 1916).

Francisco Salles Guerra: Um volume n. 33.464, pesando bruto 500 grammas, contendo livros para notas, pesando liquido 400 grammas.

(*Marconi*, de 23 de dezembro de 1919).

Friedman e Hemedoss: Um volume n. 23.675, pesando bruto 1 kilo, contendo sardinhas em conserva, pesando bruto 720 grammas.

(*Andes*, de 3 de julho de 1920).

Francisco Cassino: Um volume numero 3.486, pesando bruto 500 grammas, contendo perfumaria, pesando bruto 250 grammas.

(*Byron*, de 20 de abril de 1916).

Fialho & Silva: Um volume n. 4.668, pesando bruto 2.500 grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto 2.500 grammas.

(*Vandick*, de 23 de abril de 1914).

Farbes Perkin & Comp.: Um volume n. 37.548, pesando bruto 1.850 grammas, contendo amostras de papelão.

(*M. Prince*, de 18 de outubro de 1920).

Freitas Jorge de Souza: Um volume n. 12.420, pesando bruto 350 grammas, contendo vegetal medicinal, já estragado.

(*Molière*, de 12 de outubro de 1919).

J. Moniz & Comp.: Um volume numero 7.968, pesando bruto 300 grammas, contendo amostras de sebo.

(*Saga*, de 8 de abril de 1918).

Francisco Dikson: Um volume numero 194, pesando bruto 200 grammas, contendo livros impressos, pesando bruto 150 grammas.

(*Vauban*, de 4 de janeiro de 1918).

A. de Arienzo: Um volume s|n, pesando bruto 2.800 grammas, contendo amostras de cordões.

(*Araguaya*, de 3 de dezembro de 1913).

Augusto S. Haschari: Um volume n. 51, pesando bruto 450 grammas, de folhinhas completamente estragadas.

(*Vauban*, de 4 de janeiro de 1918).

Aurelio P. da Silva: Um volume numero 29.192, pesando bruto 1.300 grammas, contendo catalogos para distribuição gratuita.

(*Desterro*, de 4 de fevereiro de 1913).

A. Kinter: Um volume n. 23.741, pesando bruto 4.500 grammas, contendo livros impressos, com capa de papelão, para leitura.

(*Saga*, de 12 de dezembro de 1918).

Alfredo Augusto Coelho Leal: Um volume n. 18.367, pesando bruto 1 kilo, contendo um espelho pequeno, com moldura, pesando bruto 250 grammas; perfumaria em pó, pesando bruto 400 grammas.

(*Asturias*, de 23 de junho de 1913).

American Trading Company: Um volume n. 3.689, pesando bruto 1 kilo, contendo productos chimicos não classificados.

(*Verdi*, de 8 de outubro de 1915).

Affonso Arinos: Um volume numero 1.354, pesando bruto 1.700 grammas, contendo livro impresso, brochado, para leitura.

(*Amazon*, de 2 de maio de 1915).

Idem: Um volume n. 1.358, pesando bruto 2.700 grammas, contendo livros impressos, brochados, para leitura.

(*Amazon*, de 2 de maio de 1915).

Arthur Tuddenhem: Um volume numero 23.331|3, tres volumes, pesando bruto 4.700 grammas, de catalogos.

(*Araguaya*, de 12 de agosto de 1918).

Arnold Strauss: Um volume, numero 11.266, pesando bruto 2 kilos, contendo diversas amostras de productos pharmaceuticos completamente inutilizados.

(*Hohnstaufen*, de 30 de julho de 1914).

Alfredo L. Gattschald: Um volume n. 4.876, pesando bruto 280 grammas contendo producto chimico não classificado.

(*Voltaire*, de 18 de fevereiro de 1915).

Affonso Cunha: Um volume, numero 41.042, pesando bruto 100 grammas contendo sinete, com cabo de madreperola. (*Verdi*, de 18 de fevereiro de 1914.)

Silva & Comp.: Um volume, numero 2.808, pesando bruto 450 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas. (*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Consul americano: Um volume, numero 5.073, pesando bruto 500 grammas de folhinhas completamente inutilizadas. (*Verdi*, de 2 de fevereiro de 1913.)

Azevedo Herminio & Comp.: Um volume n. 3.528, pesando bruto 450 grammas, de folhinhas completamente inutilizadas. (*Florida*, de 13 de março de 1913.)

Sacco n. 162

Eugenio S. Luterino: Um volume, numero 552, pesando bruto 250 grammas, contendo pós medicinaes compostos, pesando bruto 120 grammas. (*Verdi*, de 18 de novembro de 1913.)

E. H. Krinsahke: Um volume, numero 3.164, pesando bruto 1.100 grammas, contendo amostras de borracha. (*Vasari*, de 23 de setembro de 1915.)

E. Salathé & Comp.: Um volume, numero 8.966, pesando bruto 1.900 grammas, contendo amostras de tecido de algodão. (*Uberaba*, de 27 de março de 1920.)

Ernesto Pereira: Um volume, numero 14.364, pesando bruto 500 grammas, contendo impressos. (*Aragon*, de 14 de maio de 1913.)

Emilio J. C. Horwitz: Um volume, numero 10.582, pesando bruto 2.800 grammas, contendo amostras de ladrilho. (*Artanza*, de 20 de julho de 1914.)

Eloy de Souza: Um volume, n. 3.760, pesando bruto 3.800 grammas, contendo catalogos-amostras, com estampas. (*Missionier*, de 8 de dezembro de 1919.)

Eric Sundblad: Um volume, n. 45.434, pesando bruto 350 grammas, contendo uma camisa de algodão, com peito liso, e um par de meias de lã, de mais de 20 centimetros de comprimento, curtas. (*Danube*, de 30 de dezembro de 1912.)

Ernest Schoen: Um volume, n. 29.608, pesando bruto 1.900 grammas, contendo tiras de papel de qualquer qualidade. (*Verdi*, de 4 de novembro de 1913.)

E. Degand: Um volume n. 19.005, pesando bruto 1.200 grammas, contendo obras impressas, de uma só côr. (*Algeria*, de 29 de setembro de 1918.)

Eugenio Gondolfi: Um volume, numero 16.073, pesando bruto 500 grammas, contendo obras de cobre, não especificadas, pesando bruto 400 grammas. (*Plata*, de 17 de agosto de 1918.)

Edmundo Silva: Um volume, numero 1.410, pesando bruto 2.100 grammas, de amostras de obras de folha de Flandres. (*California*, de 21 de setemro de 1914.)

E. Lavras: Um volume n. 11.178, pesando reto, 500 grammas, contendo objectos physicos não classificados. (*Darro*, de 21 de setembro de 1916.)

Emile Andrews: Um volume n. 487, pesando bruto 50 grammas de amostras. (*H. Prince*, de 7 de janeiro de 1921.)

Edmundo Machado: Um volume numero 9.060, pesando bruto 150 grammas, contendo amostras de papel. (*Voltaire*, de 23 de março de 1913.)

Estrella & Comp.: Um volume numero 21.711, pesando bruto 150 grammas contendo amostras de perfumarias. (*Nioyil*, de 21 de junho de 1918.)

Sacco n. 163

Jorge de Oliveira Soares: Um amarrado n. 47.566, de duas caixas, pesando bruto 3.400 grammas, contendo folha de Flandres em obras não classificadas, pintadas, pesando bruto 1.600 grmms. (*Cap Arcona*, de 30 de novembro de 1912.)

Jayad & Taban: Um volume n. 3.630, pesando bruto 2.500 grammas, contendo jogo de sanção de madeira fina, pesando 2.400 grammas. (*Amazon*, de 20 de janeiro de 1913.)

José Marinho Alves: Um volume numero 21.919, pesando bruto 1.100 grammas, contendo uma camisa de algodão; uma ceroula; 3 pares de meias e 2 fronhas de algodão. (*Artanza*, de 28 de julho de 1913.)

Juan Copano: Um volume n. 9.071, pesando bruto 700 grammas, contendo revistas illustradas (avariadas), pesando 600 grammas. (*Voltaire*, de 26 de março de 1913.)

João Antonio Gomes Barcellos: Um volume n. 2.997, pesando bruto 400 grammas, contendo cartazes-annuncios. (*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

John J. Morrow: Um volume n. 11.845, pesando bruto 2.900 grammas, contendo livros impressos para leitura, com capa de papelão, pesando bruto 2.900 grammas. (*Vaulan*, de 13 de agosto de 1914.)

J. Lutia Gayette: Um volume numero 10.695, pesando bruto 1.900 grammas de catalogos-annuncios. (*Talisman*, de 20 de junho de 1918.)

Joseph de Francerchi: Um volume n. 2.755, pesando bruto 1.500 grammas, contendo livros impressos para leitura, com capa de papelão. (*Oronsa*, de 7 de outubro de 1913.)

Joaquim Ferreira: Um volume numero 12.268, pesando bruto 200 grammas, contendo amostras de massa para filtrar. (*Byron*, de 7 de fevereiro de 1916.)

J. B. Lampman: Um volume numero 21|811, pesando bruto 2.800 grammas de catalogos-annuncios. (*Tennyson*, de 18 de agosto de 1919.)

Sacco n. 164

Gustavo Cramer: Um volume numero 10.721, pesando 750 grammas, contendo côres de anilina. (*Vestris*, de 5 de maio de 1919.)

Idem: Um volume n. 16.720, pesando bruto 2.260 grammas, contendo côres de anilina, pesando bruto nos vidros 2 kilos. (Idem.)

Idem: Um volume n. 10.722, pesando 2.220 grammas, contendo côres de anilina, pesando nos vidros, 2 kilos. (Idem.)

George F. Strighes Junior: Um volume n. 11.468, pesando 3.400 grammas, contendo productos chimicos não classificados. (*Stephan XXVI*, de 1 de abril de 1920.)

George Brolumum: Um volume numero 35.211, pesando bruto 4.700 grammas, contendo pecas de lona de qualquer feitio não especificado (touca n. 3), pesando 3.300 grammas. (*H. Pride*, de 17 de dezembro de 1911.)

Sacco n. 165

Marconiles & Comp.: Tres caixas numeros 19.456 a 19.458, de papelão, pesando 4.500 grammas. (*Victoria*, de 4 de julho de 1923.)

Moreira & Comp.: Um volume n. 7.107, contendo catalogos-annuncios, pesando 300 grammas. (*Highland Land*, de 14 de maio de 1924.)

Max-Klemm: Um volume n. 10.797, pesando 500 grammas, contendo pequenas amostras de borracha. (*Vestris*, de 9 de abril de 1923.)

Sacco n. 166

Francisco Guilherme & Fonseca: Dous volumes ns. 4.022 e 4.023, pesando bruto 10.150 grammas, contendo tinta anilina, peso liquido 7 kilos. (*Sergipe* de 14 de fevereiro de 1919.)

Frank M. Garcia: Um volume numero 32.725, pesando bruto 4.900 grammas, contendo amostras de oleo. (*Th. Holvossin*, de 15 de fevereiro de 1919.)

Freland & Comp.: Um volume numero 21.285, pesando bruto 1.850 grammas, contendo lampadas electricas, pesando bruto 300 grammas. (*K. Mará*, de 11 de agosto de 1919.)

Idem: Um volume n. 21.284, pesando bruto 2.200 grammas, contendo obras não classificadas de cobre (interruptores), pesando bruto 1.250 grammas. (Idem.)

Sacco n. 167

Merino & Irmão: Um volume n. 4.763, pesando bruto 3.750 grammas, contendo 8 vestidos de palha de seda, pesando liquido 1.850 grammas. (*Paris*, de 23 de fevereiro de 1919.)

Martinho Bennell: Cinco volumes numeros 7.545|6 e 7.561|63, pesando bruto 19 kilos, contendo livros impressos para leitura. (*Darro*, de 1 de novembro de 1919.)

Marrel: Dous volumes ns. 4.134|35, pesando bruto 3.800 grammas, contendo amostras de tecido. (*Aragon*, de 16 de março de 1919.)

Marey & Arlumond: Um volume numero 29.731, pesando bruto 2.200 grammas, contendo elixir medicinal, pesando liquido 1.650 grammas. (*Andes*, de 24 de novembro de 1919.)

Menezes: Um volume n. 5.134, pesando bruto 2.950 grammas, contendo pilulas de sulfato de quinino, pesando liquido 1.800 grammas. (*Darro*, de 30 de março de 1918.)

Sacco n. 168

Miguel Guimarães & Comp.: Tres volumes ns. 27.590 a 27.592, pesando bruto 12.500 grammas, contendo contas em obras não classificadas, pesando bruto 11.300 grammas. (*Hohenstaufen*, de 1 de agosto de 1912.)

Manoel Lagos Sonfelle: Tres volumes ns. 33.483|85, pesando bruto 7.400 grammas, contendo roupa feita de tecido, de lã, não especificada, singela, pesando liquido 3.900 grammas. (*Drina*, de 19 de setembro de 1912.)

Sacco n. 169

Manoel Buschmann: Um volume numero 42.983, pesando bruto 1.200 grammas, contendo amostras de tecidos em pequenos pedaços. (*Vandyck*, de 1 de dezembro de 1912.)

Idem: Um volume n. 44.212, pesando bruto 2.560 grammas, contendo amostras de tecidos e pequenos pedaços. (*Vauban*, de 15 de dezembro de 1912.)

Consulado Americano: Um volume n. 25.618, pesando bruto 1.500 grammas, contendo amostras de rendas e tecidos em pequenos pedaços. (*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

Miguel de Leonissa: Um volume numero 16.120, pesando bruto 3.200 grammas, contendo injecções medicinaes de qualquer qualidade, pesando 1 kilo. (*Drina*, de 29 de agosto de 1916.)

Productos chimicos não classificados. (Idem.)

Menezes & Comp.: Um volume numero 29.927, pesando bruto 2.600 grammas, contendo sementes para agricultura, completamente inutilizadas.

Idem: Um volume n. 29.928, pesando bruto 2.600 grammas, contendo sementes para agricultura completamente inutilizadas.

Idem: Um volume n. 29.926, pesando bruto 2.600 grammas, contendo sementes para agricultur, completamente inutilizadas.

(*Oreoma*, de 4 de novembro de 1919.)

M. A. Ferreira Bastos: Um volume n. 21.188, pesando bruto 1 kilo, contendo uma lata vasia. (*Almanzora*, de 24 de junho de 1920.)

Menezes & Comp..: Um volume numero 29.929, pesando bruto 1.200 grammas, contendo sementes para agricultura, completamente inutilizadas. (*Oreoma*, de 4 de fevereiro de 1919.)

Mabih Boueri: Um volume n. 5.568, pesando bruto 1.400 grammas, contendo 31 pares de luvas de algodão de qualquer qualidade. (*Desna*, de 21 de fevereiro de 1923.)

Sacco n. 170

L. de Rezende: Tres volumes numeros 4.304 a 4.306, pesando bruto 5.700 grammas, contendo tinteiros de vidro n. 1, com bocca de metal; peso bruto 1.200 grammas e 3 relogios de metal ordinario, sem complicação de systema, para algibeira.

Idem: Dous volumes ns. 4.307 e 5.022, pesando bruto 5.500 grammas, contendo tinteiros de vidro n. 1, com bocca de metal, pesando bruto 3.800 grammas, e dous relogios de metal ordinario, sem complicação de systema para algibeira. (*Araguaya*, de 15 de março de 1917.)

Luiz Bartholomeu: Um sacco numero 4.237 contendo rolhas de cortiça, pesando 2.900 grammas.

Leckenberg & Comp.: Um volume numero 17.718, pesando bruto 4 kilos e 900 grammas, contendo instrumentos mannaes não classificados (machina pequena, portatil, para concertos em rodas de automoveis, com lamparinas de alcool), pesando 3.800 grammas.

(*K. Fred August*, de 14 de junho de 1913.)

Sacco n. 171

Ernesto Schorcel: Um volume numero 5.637 pesando bruto 1.500 grammas, contendo obras impressas de uma só côr. (*Voltaire*, de 18 de novembro de 1915.)

Edize Gerat: Um volume n. 593, pesando bruto 100 grammas, contendo drogas completamente inutilizadas. (*Orita*, de 14 de junho de 1924.)

Edward Y. Smart: Um volume numero 2.922, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

Euclides & Comp.: Um volume numero 2.917, pesando bruto 100 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas. (*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Eberhard & Comp.: Um volume numero 11.076, pesando bruto 4.500 grammas, contendo amostras de tecidos, em pequenos pedaços. (*K. F. August*, de 14 de abril de 1913.)

E. H. Rohrer: Um volume n. 972, pesando bruto 600 grammas, contendo livro impresso com capa de papelão, para leitura. (*Avaré*, de 24 de janeiro de 1918.)

E. Stuchert: Um volume n. 1.176, pesando bruto 200 grammas, contendo amostras de caixas de papelão. (*Tapajoz*, de 13 de setembro de 1917.)

Empreza de Mineração e Tintas: Um volume n. 12.830, pesando bruto 120 grammas, contendo amostras de oleados em pequenos pedaços. (*Voltaire*, de 26 de novembro de 1914.)

Edward Migg. Cy: Um volume numero 14.920, pesando bruto 2.200 grammas, contendo obras não classificadas de ferro batido, esmaltadas. (*Verdi*, de 9 de maio de 1913.)

Engênheiro chefe electricista da Estrada de Ferro de Goyaz: Um volume n. 15.411, pesando bruto 1.200 grammas, contendo pilha electrica, secca. (*Darro*, de 5 de maio de 1920.)

E. Y. Smart: Um volume n. 21.761, pesando bruto 600 grammas, contendo fumo para mascar, completamente inutilizado. (*Tennyson*, de 18 de agosto de 1919.)

M. Hayener: Um volume n. 17.103, pesando bruto 300 grammas, contendo sementes para agricultura, completamente inutilizadas. (*Vasari*, de 10 de junho de 1913.)

Eduardo de Proença: Um volume numero 17.721, pesando bruto 350 grammas, contendo palitos de madeira. (*Byron*, de 10 de julho de 1919.)

Edmundo Silva: Um volume numero 12.468, pesando bruto 500 grammas, contendo modelos para artes e officios. (*Vendyck*, de 21 de setembro de 1914.)

Euclides & Comp.: Um volume numero 12.829, pesando bruto 120 grammas, contendo amostras de oleados. (*Voltaire*, de 26 de novembro de 1914.)

Empreza Graphica: Um volume numero 17.448, pesando 1.700 grammas, contendo clichés (chapas de cobre). (*Rio de Janeiro*, de 8 de outubro de 1919.)

E. Salomon: Um volume n. 20.143, pesando 1.200 grammas, contendo 14 collarinhos de linho e 5 pares de punhos para camisa. (*Darró*, de 18 de dezembro de 1917.)

Ernesto Schmocksuberg: Um volume n. 30.628, pesando bruto 3.500 grammas, contendo sal-amargo, pesando 3 kilos. (*Oropeza*, de 7 de outubro de 1920.)

Dr. Emilio Gomes: Um volume numero 24.373, pesando bruto 4 kilos, contendo injecções medicinaes, pesando 3.500 grammas.

Idem: Um volume n 24.371, pesando bruto 4 kilos, contendo injecções medicinaes, pesando 3.500 grammas. (*Saja*, de 17 de dezembro de 1918.)

Sacco n. 172

J. Corrêa Azevedo: Um volume numero 32.687, pesando bruto 1 kilo de chouriço. (*Andes*, de 7 de fevereiro de 1919.)

J. Prochelt: Dous volumes numeros 15.672|73, pesando bruto 2.350 grammas, contendo doces e confeitos não classificados, em parte estragados, pesando bruto 1.500 grammas. (*Zeilandia*, de 9 de fevereiro de 1910.)

John Duncan: Um volume n. 24.614, pesando bruto 800 grammas, contendo thermometro não especificado. (*H Washington*, de 5 de julho de 1920.)

Jenarelli & Comp.: Um volume numero 3.110, pesando bruto 1.400 grammas, contendo saltos de madeira, revestidos de celluloide. (*Danube*, de 6 de maio de 1913.)

J. A. Hardman: Um volume numero 10.792, pesando bruto 2.100 grammas, contendo tinta em massa para escrever, pesando bruto 700 grammas. (*Desvalo*, de 25 de junho de 1917.).

J. Webb: Um volume n. 8.424, pesando bruto 250 grammas, contendo fumo em cigarros, pesando bruto 200 grammas. (*Virgil*, de 25 de março de 1920.)

John N. Dick: Um volume numero 36.685, pesando bruto 1.500 grammas, contendo doce completamente estragado. (*Orepeza*, de 7 de outubro de 1920.)

John Mein: Um volume n. 28.983, pesando 400 grammas de livros impressos. (*Desna*, de 8 de novembro de 1915.)

Jorge Allard: Um volume n. 10.087, pesando bruto 1.200 grammas, contendo amostras de papel. (*Drina*, de 29 de agosto de 1916.)

Sacco n. 173

L. A. da Silva & Comp.: Um volume n. 20.358, pesando bruto 8.700 grammas, contendo cartões postaes, pesando nas caixas de papelão 8.400 grammas.

Idem: Um volume n. 20.361, pesando bruto 8.600 grammas, contendo cartões postaes, pesando nas caixas, de papelão 8.300 grammas.

Idem: Um volume n. 20.363, pesando bruto 8.500 grammas, contendo cartões postaes, pesando nas caixas de papelão 8.200 grammas.

(*Callao*, de 16 de junho de 1920.)

L. Carvalho & Comp.: Um volume numero 25.551, pesando bruto 2.100 grammas, contendo catalogos impressos, encadernados, pesando bruto 1.800 grammas. (*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

Lage & Real: Um volume n. 35.486, pesando bruto 7.300 grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto 1.400 grammas e catalogos-annuncios, pesando bruto 5.800 grammas. (*Huron*, de 30 de setembro de 1920.).

Sacco n. 174

Weiss & Comp.: Dous volumes numeros 1.560 e 1.564, pesando bruto 5.250 grammas, contendo colla não especificada, pesando bruto 3 kilos.

(*Araguaya*, de 8 de janeiro de 1912.)

W. E. Wessemann: Dous volumes, ns. 3.315/16, pesando bruto 4.900 grammas, contendo contas e avellorios em obras não especificadas, pesando bruto 3.700 grammas.

Idem: Um volume n. 3.314, pesando bruto 2.800 grammas, contendo amostras de contas e avellorios.

(*Cap. Finisterre*, de 25 de janeiro de 1913.)

V. Welmer: Um volume n. 43.603, pesando bruto, 1.900 grammas, contendo diversas miudezas estragadas.

(*Danube*, de 30 de dezembro de 1912.)

W. Freling: Um volume n. 4.348, pesando bruto 1.250 grammas, contendo folhas medicinaes não especificadas.

(*Byron*, de 22 de outubro de 1915.)

Padre Xavier Pouret: Um volume numero 27.007, pesando bruto 1.900 grammas, contendo gesso em obras não especificadas, pesando bruto 1.200 grammas.

(*Oronza*, de 31 de julho de 1912.)

Schalasser Herris: Um volume numero 19.890, pesando bruto 2.900 grammas, contendo diversas miudezas inutilizadas.

(*Cap Blanco*, de 7 de julho de 1913.)

X. Raul: Um volume n. 18.286, pesando bruto 1.500 grammas, contendo amostras de papel e enveloppes estragados.

(*Francis*, de 18 de julho de 1919.)

Sacco n. 175

Cardoso & Comp.: Um volume numero 22.848, pesando bruto 1.500 grammas, contendo uma seringa de vidro, pesando 100 grammas.

Braga, Carneiro & Comp.: Um volume n. 191, pesando bruto, 1.400 grammas, contendo oleado composto com borracha e algodão, pesando bruto 1.300 grammas.

(*Rio de Janeiro*, de 15 de janeiro de 1915.)

Bastos Dias: Um volume n. 23.661, pesando bruto 4.900 grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr.

(*Tennyson*, de 15 de agosto de 1913.)

Boker & Diaz: Um volume n. 13.623, pesando bruto 1.500 grammas, contendo amostras de oleo.

(*Vasari*, de 25 de outubro de 1916.)

Idem: Um volume n. 23.666, pesando bruto 4.500 grammas, contendo papel de qualquer outra qualidade.

(*Tennyson*, de 15 de agosto de 1913.)

Idem: Um volume n. 12.625, pesando bruto 1 kilo, contendo amostras de folhas medicinaes.

(*Vasari*, de 25 de outubro de 1916.)

Brazilian Trading Company: Um volume n. 1.197, pesando bruto 2 kilos, contendo diversas miudezas de difficil classificação.

(*Samara*, de 8 de fevereiro de 1916.)

Backer & Diaz: Um volume n. 12.650, pesando bruto 600 grammas, contendo amostras de gomma-arabica.

(*Vasari*, de 25 de outubro de 1916.)

Bastos Dias: Um volume n. 23.669, pesando bruto 4.900 grammas, contendo papel de qualquer outra qualidade.

(*Tennyson*, de 15 de agosto de 1913.)

Backer & Diaz: Um volume numero 12.624, pesando bruto 1.050 grammas, contendo amostras de gomma arabica.

(*Vasari*, de 2 de outubro de 1916.)

Sacco n. 176

J. C. Medeiros: Um volume numero 16.619, contendo catalogos annuncios, pesando 5 kilos.

Idem: Quatro volumes ns. 16.617 e 16.618 e 16.620/16.621, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 20 kilos.

(*Tennyson*, de 3 de junho de 1913.)

J. W. Oliveira & Comp. Ltd.: Um volume n. 2.415, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 2.550 grammas.

(*Vasari*, de 3 de junho de 1915.)

João M. da Cunha Sobrinho: Um volume n. 18.317, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 3 kilos.

(*Voltaire*, de 20 de junho de 1913.)

J. A. Dorey: Um volume n. 9.332, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto 1 kilo.

(*Vestris*, de 16 de agosto de 1916.)

J. P. Vieira: Um volume n. 336, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 2.350 grammas.

(*Voltaire*, de 2 de janeiro de 1913.)

Julia A. Barbosa: Um volume numero 4.682, pesando bruto 3 kilos, contendo catalogos annuncios.

(*Vandyck*, de 24 de março de 1914.)

Sacco n. 177

Valloto & Figbes: Um volume numero 18.356, pesando bruto 2.850 grammas, contendo caixinhas de papelão vasias.

(*Voltaire*, de 20 de junho de 1913.)

Viuva Cassier: Um volume n. 45.312, pesando bruto 1.300 grammas, contendo uma boneca completamente inutilizada.

(*Aron*, de 23 de dezembro de 1912.)

Victor Eduardo Rozzsangoi: Um volume n. 25.374, pesando bruto 1.900 grammas, contendo roupa feita especificada de casemira dobrada, pesando liquido 1.200 grammas, e roupa feita de tecido de seda, pesando liquido 140 grammas.

(*Orita*, de 2 de agosto de 1911.)

Virginio Maiocchi: Um volume numero 2.012, pesando bruto 2.500 grammas, contendo papel em rolos, para outros quaesquer usos.

(*Minas Geraes*, de 28 de maio de 1915.)

Viet Marmorat: Um volume n. 7.464, pesando bruto 4 kilos, contendo amostras de ladrilhos.

(*Darro*, de 30 de março de 1918.)

Theodor Hensiecke: Dous volumes numeros 14.875 e 14.876, pesando bruto 6.300 grammas, contendo oleo purificado, para machinas de costura, pesando bruto 2.700 grammas.

(*Cap. Vilano*, de 16 de maio de 1913.)

Venifion Horta: Um volume numero 39.701, pesando bruto 1.450 grammas, de catalogos para distribuição gratuita.

(*C. Prince*, de 6 de novembro de 1912.)

Viuva Arantes Cunha: Um volume n. 4.679, pesando bruto 1 kilo, contendo linha de linho, em meadas, pesando bruto 300 grammas, e modelos para artes e officios, pesando bruto 300 grammas.

(*Amazonas*, de 2 de maio de 1916.)

Viret e G. Marmorat: Um volume n. 16.996, pesando bruto 1.400 grammas, de estampas annuncios.

(*Amazonas*, de 21 de maio de 1912.)

Ventura Magno: Um volume n. 3.395, pesando bruto 250 grammas, contendo amostras de mostarda completamente inutilizada.

(*Demerara*, de 1 de abril de 1916.)

V. H. Rey: Um volume n. 41.388, pesando bruto 2.200 grammas, contendo quaesquer outras preparações para destruir insectos.

Idem: Um volume n. 41.387, pesando bruto 2.750 grammas, contendo quaesquer outras preparações para destruir insectos.

(*Amazonas*, de 19 de novembro de 1912.)

Sacco n. 178

Pinto Francisconi: Dous volumes numeros 31.558 a 31.559, pesando bruto 3.600 grammas, contendo tecido de seda e algodão, com dizeres, pesando liquido 3.300 grammas.

(*Amazonas*, de 25 de novembro de 1913.)

Sociedade Anonyma: Um volume numero 12.411, pesando bruto 650 grammas, contendo farinha composta, pesando bruto 500 grammas.

(*C. Prince*, de 17 de maio de 1921.)

S. Cal. Hollandeza Transatlantica: Um volume, pesando bruto 1 kilo, contendo amostras de verniz não especificado, pesando bruto 500 grammas.

(*Delvan*, de 30 de outubro de 1919.)

Idem: Um volume n. 27.834, pesando bruto 1 kilo, contendo amostra de lubrificante para machinas (idem).

S. Guerbacker: Um volume n. 1.838, pesando bruto 2.200 grammas, contendo catalogos annuncios.

(*Hammerchas*, de 21 de janeiro de 1917.)

Idem: Um volume n. 2.558, pesando bruto 1.200 grammas, contendo amostras de sacco de papel.

(*Jockan*, de 12 de fevereiro de 1917.)

Salvador Pepe: Um volume n. 7.796, pesando bruto 1.100 grammas, de catalogos annuncios.

(*Oregon*, de 5 de abril de 1918.)

Stephen Schoefer: Um volume numero 8.298, pesando bruto 300 grammas, contendo pomada medicinal, pesando liquido 150 grammas.)

(*S. Paulo*, de 18 de maio de 1917.)

Scheward Pollen: Um volume numero 23.854, pesando bruto 2.200 grammas, de catalogos apnuncios.

(*Alcalá*, de 9 de agosto de 1913.)

Souza & Filhos: Um volume numero 19.676, pesando bruto 800 grammas, contendo amostras de papel.

(*Sago*, de 14 de dezembro de 1917.)

Santos & Lyra: Um volume n. 2.562, pesando bruto 200 grammas, contendo amostra de pasta de algodão.

(*Yowan*, de 12 de fevereiro de 9117.)

Silva Paredo: Um volume n. 2.562, pesando bruto 200 grammas, contendo amostra de pasta de algodão (idem).

Sociedade Commercial Hollandeza: Um volume n. 27.832, pesando bruto 400 grammas, contendo amostra de oleo lubrificante.

(*Delavan*, de 30 de outubro de 1919.)

Santos Leal: Um volume n. 20.649, pesando bruto 1.300 grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 900 grammas.

(*Callão*, em 16 de junho de 1920.)

Sacco n. 179

Gabinete de leitura Bibliotheca Portugueza: Um volume n. 4.912, pesando bruto 1.800 grammas, contendo revistas.

(*Bahia*, em 10 de fevereiro de 1913.)

Generoso Coelho: Um volume n. 4.670, pesando bruto 500 grammas, contendo amostras de perfumaria em massa.

(*Vandyck*, em 24 de março de 1914.)

G. Stossel: Um volume n. 20.786, pesando bruto 4 kilos, contendo cartões postaes.

(*K. Wilhelm*, em 17 de junho de 1912.)

Geremias Copocci: Um volume numero 34.318, pesando bruto 200 grammas, contendo amostras de papel.

(*Oropeza*, em 31 de dezembro de 1913.)

J. South: Um volume n. 13.309, pesando bruto 800 grammas, contendo chapa de cobre sobre madeira.

(*Vandick*, em 6 de maio de 1913.)

Guilherme Borgueth e Irmão: Um volume n. 12.748, pesando bruto 400 grammas, contendo vidro em pó, pesando bruto 400 grammas.

(*Vasari*, em 25 de outubro de 1916.)

Geo H. Hamril: Um volume n. 6.043, pesando bruto 600 grammas, contendo amostras de papel para encadernação em pequenos pedaços.

(*Vasari*, em 14 de dezembro de 1915.)

Genaro Dias & Comp.: Um volume n. 6.509, pesando bruto 700 grammas, contendo amostras de papel em pequenos pedaços.

(*Byron*, em 26 de fevereiro de 1920.)

Georg — E. Hassolt: Um volume numero 20.425, pesando bruto 400 grammas, contendo amostra de graxa para sapatos.

(*Uberaba*, em 9 de agosto de 1919.)

G. A. Camarena: Um volume numero 14.850, pesando bruto 300 grammas, contendo amostra de massa para filtrar.

(*Iowan*, em 26 de novembro de 1916.)

Gomes & Comp.: Um volume n. 4.370, pesando bruto 1 kilo, contendo leite condensado, pesando bruto 1 kilo.

(Ignorado.)

Ernest Hadlich: Um volume numero 22.018, pesando bruto 600 grammas, contendo livros impressos para leitura.

(*Camões*, em 25 de agosto de 1919.)

George Abrahaan: Um volume numero 23.995, pesando bruto 300 grammas, contendo collarinhos de celluloide.

(*Vestris*, em 20 de abril de 1914.)

Germano Boettcher: Dous volumes ns. 12.881/82, pesando bruto 2.400 grammas, contendo cabello humano em obras.

(*Avon*, em 15 de abril de 1912.)

Gonçalves Vianna & Comp.: Um volume n. 12.840, pesando bruto 120 grammas, contendo amostras de oleados em pequenos pedaços.

(*Voltaire*, em 26 de janeiro de 1914.)

Guilherme Sperb: Um volume numero 2.959, pesando bruto 450 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Anna*, em 28 de fevereiro de 1918.)

Grandin Homburuie: Um volume numero 5.479, pesando bruto 200 grammas, contendo productos chimicos não classificados.

(*Byron*, em 7 de abril de 1914.)

G. Guida & Comp.: Um volume numero 2.960, pesando bruto 450 grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Anna*, em 28 de fevereiro de 1918.)

Gabinete de Leitura Bibliotheca Nacional: Um volume n. 17.632, pesando bruto 1.300 grammas, contendo estampas não especificadas.

(*P. August*, em 14 de junho de 1913.)

Sacco n. 180

Barbosa da Fonseca & Comp.: Um volume n. 677, contendo um cadeado de segredo, de cobre, pesando 370 grammas.

(*Tennyson*, em 10 de março de 1915.)

Brasilian Trading Co.: Um volume n. 4.898, pesando bruto 4.500 grammas, contendo folhas de Flandres em obras não classificadas, simples, pesando bruto 3.350 grammas.

(*Voltaire*, em 18 de novembro de 1915.)

Bromberg & Comp.: Um volume numero 10.446, contendo chapas de cobre sobre madeira (clichés), pesando bruto 1.400 grammas.

(*Vestris*, em 15 de julho de 1914.)

Bruno Antonio, para Laport Irmão: Um volume n. 3.429, pesando bruto 1.400 grammas de livros impressos, com capa de papelão, para leitura, pesando 550 grammas e ferramentas manuaes, pesando bruto 400 grammas.

(*Amazon*, em 29 de janeiro de 1919.)

B. Moura: Tres volumes ns. 3.215/17, pesando bruto 11.500 grammas, contendo contas em obras não classificadas, pesando bruto 10 kilos.

(*Cap. Finisterre*, em 25 de janeiro de 1913.)

Barbosa Filhos: Um volume n. 39.521, pesando bruto 1.300 grammas, contendo amostras de ladrilhos.

(*Verdi*, em 6 de novembro de 1912.)

D. Ecobedo: Um volume n. 13.260, contendo estampas annuncios, pesando 450 grammas.

(*Vandyck*, em 6 de maio de 1913.)

Sacco n. 181

The British Bank South America: Um volume, pesando bruto dous kilos, contendo obras de ferro fundido prateado, pesando liquido 1.200 grammas e 500 grammas de chapas de cobre sobre chumbo e madeira.

(*California*, em 17 de junho de 1914.)

Rebello Guimarães & Comp.: Um volume n. 4.499, pesando bruto 700 grammas, contendo amostras de papel.

(*Acre*, em 30 de outubro de 1915.)

Ribeiro Bastos & Comp.: Um volume n. 4.325, pesando bruto 700 grammas, contendo amostras de papel.

(*Byron*, em 22 de outubro de 1915.)

Idem: Um volume n. 3.258, pesando bruto 550 grammas, contendo amostras de arroz.

(*Vauban*, em 9 de setembro de 1915.)

Roberto P. Gormn: Um volume numero 5.806, pesando bruto 1.400 grammas de catalogos annuncios.

(*Vestris*, em 3 de abril de 1917.)

Ribeiro Bastos & Comp.: Um volume n. 29.566, contendo carreteis de madeira para musica, pesando liquido 720 grammas.

Idem: Um volume n. 29.567, pesando bruto quatro kilos, contendo musicas para pianista automatico, pesando liquido tres kilos.

(*Tennyson*, em 4 de novembro de 1913.)

Ruy E. Paterson: Um volume numero 5.632, pesando bruto 350 grammas, contendo papeis escriptos.

(*Vauban*, em 1 de dezembro de 1915.)

Rocha Moreira & Comp.: Um volume n. 23.122, pesando bruto 1.450 grammas, contendo amostras de ferro.

(*Tennyson*, em 1 de julho de 1920.)

R. Maslan: Um volume n. 11.951, pesando bruto dous kilos, contendo um vestido de seda enfeitado, bordado, pesando liquido 850 grammas.

(*Vauban*, em 28 de setembro de 1916.)

Sacco n. 182

Jorge de Oliveira Soares: Um volume n. 42.563, pesando bruto 3.400 grammas, contendo obras de folha de Flandres não classificadas (flores), pesando bruto 1.600 grammas.

(*Cap Arcona*, em 30 de novembro de 1912.)

J. S. Cadwell: Um volume n. 3.353, pesando bruto 1.900 grammas, contendo pós para matar insectos, pesando bruto 1.700 grammas.

(*Avon*, em 15 de setembro de 1915.)

J. Brandão: Um volume n. 1.286, pesando bruto 400 grammas, contendo quatro vêos para luz incandescente.

(*Purús*, em 14 de junho de 1915.)

José Joaquim Constante: Um volume n. 23.749, pesando bruto 600 grammas, contendo uma camisa de algodão feita de prega e uma ceroula.

(*H. Pride*, em 17 de setembro de 1917.)

José Moraes de Abreu: Um volume n. 19.698, pesando bruto 450 grammas, contendo seis collarinhos de linho.

(*Avon*, em 7 de julho de 1913.)

José Castellans: Um volume numero 3.249, contendo bijouteria de cobre, pesando bruto 250 grammas.

(*Vasari*, em 4 de março de 1910.)

J. W. Haddon: Um volume n. 1.500, pesando bruto 1.400 grammas, contendo sementes para agricultura, estragadas.

(*Fager*, em 23 de abril de 1917.)

John R. Zuizing: Um volume numero 21.136, pesando bruto 2.100 grammas, contendo amostras de elastico.

(*Byron*, em 17 de julho de 1913.)

John Gaspar Brower: Dous volumes ns. 7.684/85, pesando bruto 4.400 grammas, contendo livros impressos.

(*Desead*, em 1 de maio de 1915.)

Sacco n. 183

J. Amaral & Comp.: Tres volumes ns. 3.990/92, pesando bruto oito kilos, contendo cartões postaes.

(*Desna*, em 16 de outubro de 1915.)

Mme. J. Moniz Freire: Um volume n. 2.448, pesando bruto tres kilos, contendo cabello humano, em obras.

(*Desna*, em 16 de outubro de 1915.)

João Alves & Comp.: Um volume numero 5.551, pesando bruto 2.200 grammas, contendo dous pares de sapatos de couro até 22 centimetros; cinco pares de meias de algodão de mais de 20 centimetros de comprimento no pé; cinco pares de meias de algodão curtas de mais de 20 centimetros de comprimento no pé e diversas miudezas de difficil classificação.

(*Ortega*, em 9 de abril de 1914.)

Dr. José Falcon: Um volume numero 1.907, pesando bruto 800 grammas, contendo perfumarias em vidro n. 1, pesando bruto 600 grammas.

(*Ortega*, em 20 de janeiro de 1917.)

Joaquim da Silva: Um volume numero 1.576, pesando bruto 370 grammas de perfumaria em pó.

(*Avon*, em 11 de março de 1917.)

José Cesar de Mattos & Comp.: Um volume n. 29.540, pesando bruto tres kilos, contendo estampas-annuncios.

(*Tennyson*, em 4 de novembro de 1913.)

W. Jon: Um volume n. 3.996, pesando bruto 1.800 grammas, contendo catalogos para distribuição gratuita.

(*Byron*, em 30 de janeiro de 1913.)

J. Wsiaddon: Um volume, pesando bruto tres kilos, contendo sementes para distribuição gratuita.

(*Byron*, em 23 de abril de 1917.)

José Blas: Um volume, pesando bruto 1.200 grammas, contendo perfumaria em vidro n. 1, pesando bruto 900 grammas.

(Vapor ignorado.)

J. Teixeira da Costa & Comp.: Um volume n. 612, pesando bruto 300 grammas, contendo amostra de oleo completamente inutilizado.

(*Verdi*, em 25 de fevereiro de 1913.)

J. Duarte & Comp.: Um volume numero 12.777, pesando bruto 300 grammas, contendo vidro em pó.

(*Vasari*, em 25 de outubro de 1916.)

J. J. Gibson: Um volume n. 68, pesando bruto 200 grammas, contendo photographias de pequenas dimensões.

(Vapor ignorado.)

John Zerizing: Um volume n. 5.089, pesando bruto 2.800 grammas, contendo amostras de papeis pintados.

(*Vollaire*, em 18 de novembro de 1915.)

José Braz: Um volume n. 7.519, pesando bruto quatro kilos, contendo uma camisa de meia; duas camisas de algodão com pregas; uma ceroula de algodão; dous pares de meias de algodão até 20 centimetros d ecomprimento no pé; uma calça de tecido de algodão; cinco collarinhos de algodão e duas toalhas de tecido de algodão.

(*Danuber*, em 11 de março de 1913.)

Gomes Santos & Comp.: Um volume n. 5.398, pesando bruto 2.300 grammas, contendo meia garrafa com vinho não especificado até 14 grãos, pesando 700 grammas.

(*Araguaya*, em 7 de abril de 1914.)

Sacco n. 184

Silva Granado: Um volume n. 9.974, contendo obras impressas de uma só côr (prospectos), pesando bruto 5.100 grammas.

(*Tennyson*, em 4 de novembro de 1913.)

Spell. Import. Export. Office.: Um volume n. 2.829, pesando bruto um kilo, contendo contas em obras não classificadas, pesando liquido 500 grammas.

(*Oriana*, em 25 de fevereiro de 1914.)

Silva Granado: Um volume n. 9.973, contendo obras impressas de uma só côr (prospectos), pesando bruto 5.100 grammas.

(*Byron*, em 23 de março de 1913.)

Luiza Bandeira: Um volume numero 11.975, pesando bruto 2.150 grammas, contendo perfumaria em vidro n. 1.

(*Desna*, em 5 de julho de 1917.)

Silva Granado: Um volume n. 9.977, contendo obras impressas de uma só côr pesando bruto 5.100 grammas.

(*Byron*, em 23 de março de 1912.)

Souza Leite Domingos: Um volume n. 14.997, pesando bruto 4.200 grammas, contendo livros impressos para leitura.

(*Bahia*, em 29 de abril de 1914.)

Sidney: Um volume n. 16.696, pesando bruto 1.700 grammas, contendo confeitos não especificados, pesando bruto 1.500 grammas (avariados).

(*Holbein*, em 26 de junho de 1919.)

Société Sucrier: Um volume n. 2.063, contendo obras de vidro n. 1, pesando 400 grammas.

(*Scotich Prince*, em 22 de janeiro de 1912.)

Salomão Gentil: Um volume numero 3.725, pesando bruto 250 grammas, contendo um pequeno retalho de pneumatico para automovel (amostra).

(*Eastern Prince*, em 13 de abril de 1916.)

Stine Goen: Um volume n. 167, pesando bruto 200 grammas, contendo lenços de algodão, não especificados, pesando 100 grammas.

(*Byron*, em 1 de janeiro de 1915.)

Sacco n. 185

Castello Branco: Dous volumes numeros 17.132|3, pesando bruto 7.050 grammas, contendo roupa feita de tecido de algodão, pesando liquido 6.450 grammas.

Idem: Um volume n. 17.134, pesando bruto 3.200 grammas, contendo bijouteria de cobre, pesando bruto dous kilos.

Idem: Um volume n. 17.135, pesando bruto 4.100 grammas, contendo potes e frascos communs de louça e vidro com tampa de metal, pesando liquido 2.500 grammas.

Castello Branco: Um volume numero 17.136, pesando bruto 2.700 grammas, contendo adereços de celluloide, pesando bruto dous kilos.

(*Rio de Janeiro*, em 8 de outubro de 1917.)

Coelho Martins & Comp.: Um volume n. 3.163, pesando bruto 500 grammas, contendo amostras de arroz.

(*Vauban*, em 9 de setembro de 1915.)

Correio do Povo: Um volume numero 9.108, pesando bruto 560 grammas, contendo chapas de cobre sobre madeira, pesando liquido 500 grammas.

(*Minas Geraes*, em 11 de agosto de 1916.)

Ch. Wilnrot: Um volume n. 12, pesando bruto 300 grammas, contendo uma folhinha.

(*Orcoma*, em 2 de janeiro de 1912.)

Corrêa Leite: Um volume n. 3.383, pesando bruto 450 grammas, contendo estampas-annuncios.

(*Florida*, em 13 de março de 1918.)

Corrêa Guimarães: Um volume numero 16.490, pesando bruto 400 grammas, contendo folhinhas.

(*Minas Geraes*, em 6 de março de 1913.)

Sacco n. 186

Murino Irmão: Tres volumes numeros 4.238|40, pesando bruto 12 kilos e 200 grammas, contendo roupa feita de borra de seda, pesando liquido 6.500 grammas.

(*Saga*, em 18 de fevereiro de 1919.)

M. Sanz: Um volume n. 6.556, pesando bruto 650 grammas, contendo guarda-sol de seda simples (avariada).

(*Verdi*, em 28 de dezembro de 1915.)

Martins Jow: Um volume n. 12.692, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto 1.300 grammas.

(*Acre*, em 28 de julho de 1917.)

Souza Rocha: Um volume n. 742, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 2.350 grammas.

(*Tennyson*, em 12 de março de 1915.)

Manoel José Martins: Um volume numero 3.207, pesando bruto 600 grammas, contendo uma toalha de algodão, pesando liquido 100 grammas (avariada).

(*Desna*, em 20 de março de 1913.)

Manoel José Corrêa: Um volume numero 13.760, pesando bruto 500 grammas, contendo uma camisa de algodão e um par de meias de algodão (avariados).

(*Highland Piper*, de 23 de julho de 1919.)

Casa Rocha: Um volume n. 741, contendo catalogos impressos, pesando bruto 2.600 grammas.

(*Tennyson*, de 10 de março de 1913.)

Machado Mello & Comp.: Um volume n. 7.755, contendo catalogos impressos, pesando 950 grammas.

(*Hohenstaufen*, de 15 de março de 1913.)

Martins Seabra & Comp.: Um volume n. 12.813, contendo amostra de carvão em pó, pesando bruto 300 grammas.

(*Vasari*, de 25 de outubro de 1914.)

Sacco n. 187

Morril D. Stugart: Um volume numero 7.563, pesando bruto 400 grammas, contendo fumo em cigarros, pesando bruto 300 grammas.

(*Poconé*, de 22 de março de 1919.)

Moria dos Santos Almeida: Um volume n. 7.547, pesando bruto 850 grammas, contendo mercadoria completamente estragada.

(*Desna*, de 5 de abril de 1918.)

Manoel Rodrigues: Um volume numero 22.553, pesando bruto 2.850 grammas, contendo duas camisas de algodão, lisas.

(*Darro*, de 18 de fevereiro de 1917.)

Manoel Pinto Souza: Um volume numero 12.576, pesando bruto 1.200 grammas, contendo doce completamente estragado.

(*Darro*, de 17 de maio de 1919.)

Maria: Um volume n. 26.364, pesando bruto 2.100 grammas, contendo doce completamente estragado.

(*Darro*, de 17 de maio de 1919.)

Ministro da Instrucção Publica: Um volume n. 19.970, pesando bruto tres kilos, contendo livros impressos para leitura.

(*Aragon*, de 15 de outubro de 1917.)

Manoel Gonçalves: Um volume numero 32.691, pesando bruto 1.100 grammas, contendo chuvoriços.

(*Andes*, de 9 de dezembro de 1919.)

Mesquita Gomes & Comp.: Um volume n. 18.840, pesando bruto 750 grammas, contendo apparelhos physicos não especificados.

(*Léon XIII*, de 26 de setembro de 1918.)

Mario Lacombe: Um volume numero 7.927, pesando bruto 250 grammas, de amostras sem valor.

(*Acre*, de 3 de maio de 1917.)

Lote n. 5

Sacco n. 188

Warren-B. Mc. Clintock: Um volume n. 39.054, pesando bruto 370 grammas, contendo folha de Flandres em obras não classificadas, pesando nos envoltorios 250 grammas.

(*Shaume*, de 19 de outubro de 1920.)

William Fait: Um volume n. 27.908, pesando bruto 1.300 grammas, contendo folha de Flandres em obras, pesando nos envoltorios 500 grammas.

(*Delevam*, de 30 de outubro de 1919.)

Werner Croebel: Um volume numero 19.276, pesando bruto 750 grammas, contendo fumo e doces, completamente inutilizados.

(*Vestris*, de 22 de novembro de 1917.)

H. Witzschke: Um volume n. 4.503, pesando bruto 2.200 grammas, contendo livros impressos para leitura, com capa de papelão.

(*Acre*, de 30 de outubro de 1915.)

Viuva Walter Vonet: Um volume numero 5.044, pesando bruto 300 grammas, contendo folha de Flandres em obras não classificadas, envernizadas.

(*Tennyson*, de 29 de janeiro de 1920.)

W. H. Ward e CJ: Um volume numero 17.153, pesando bruto um kilo, contendo quaesquer outras estampas não classificadas.

(*Gelria*, de 6 de setembro de 1918.)

Walter R. Schore, Supt: Um volume n. 33.561, pesando bruto 500 grammas, contendo livro em branco, proprio para notas.

(*Marconi*, de 23 de dezembro de 1919.)

W. B. Hale: Um volume n. 28.692, pesando bruto 300 grammas, contendo perfumaria em vidro n. 1, pesando nos envoltorios 400 grammas.

(*Hickmann*, de 14 de agosto de 1920.)

Wilson Sons & Comp., Ltd: Um volume n. 8.148, pesando bruto 900 grammas, contendo amostras de papel, em pequenos pedaços, sem valor mercantil.

(*Cauts*, de 28 de março de 1919.)

N. Mitchell: Um volume n. 4.533, pesando bruto 1.200 grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 26 de março de 1918.)

Walker & Comp.: Um volume numero 5.050, pesando bruto 400 grammas, contendo folha de Flandres, em obras não classificadas.

(*Tennyson*, de 29 de janeiro de 1920.)

Willy Luederitz-Esq.: Um volume numero 32.069, pesando bruto 800 grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Cresshill*, de 5 de dezembro de 1919.)

W. J. Williams: Um volume numero

1.630, pesando bruto 150 grammas, contendo quaesquer outras peças para machinas.

(*Vauban*, de 23 de janeiro de 1917.)

Wil E. Smith: Um volume n. 5.056, pesando bruto 8.200 grammas, contendo folhinhas, completamente inutilizadas.

(*Tennyson*, de 29 de janeiro de 1920.)

Werneck de Brito: Um volume numero 17.546, pesando bruto 1.900 grammas, contendo mercadoria omissa.

(*Demerara*, de 16 de setembro de 1918.)

Winthex Suñal & Comp.: Um volume n. 1.794, pesando bruto 600 grammas, contendo amostras de papel carbono, sem valor mercantil.

(*Chebantip*, de 2 de janeiro de 1910.)

W. A. Hail: Um volume n. 24.867, pesando bruto 400 grammas, contendo estampas-annuncios.

(*Washington*, de 15 de julho de 1920.)

W. Mitchell-Esq.: Um volume numero 5.503, pesando bruto 400 grammas, contendo estanho em residuos, livre.

(*Andes*, de 9 de fevereiro de 1920.)

Waldemar Santos: Um volume numero 16.293, pesando bruto 500 grammas, contendo estampas-annuncios.

(*Itaquera*, de 23 de agosto de 1918.)

W. R. Grace & Co.: Um volume numero 2.407, pesando bruto 1.400 grammas, contendo amostras de papeis pintados, sem valor mercantil.

(*California*, de 18 de fevereiro de 1918.)

Sacco n. 189

Millen & Findley: Um volume numero 12.507, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas.

(*S. Paulo*, em 5 de outubro de 1914.)

Idem: Um volume n. 12.442, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas.

(*California*, em 21 de agosto de 1914.)

Mario de Azevedo Continho: Um volume n. 3.147, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo productos chimicos. Adv.

(*Cap Finisterre*, em 25 de janeiro de 1913.)

Manoel Silva: Um volume n. 27.284, pesando bruto tres kilos cento e oitenta grammas, contendo uma prancha para estamparia. Adv.

(*Petropolis*, em 7 de outubro de 1913.)

Moura & Wilson: Um volume numero 4.307, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo leite condemnsado, pesando bruto novecentas grammas.

(*Byron*, em 22 de outubro de 1915.)

Manoel Antonio G. Guimarães: Um volume n. 12.815, pesando bruto 350 grammas, contendo discos para gramophone, com gravação de ambos os lados, pesando nos envolterios duzentas grammas.

(*Vasari*, em 25 de outubro de 1910.)

Millen & Findley: Um volume numero 12.506, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas.

(*São Paulo*, em 5 de outubro de 1914.)

Miguel Guimarães & Comp.: Tres volumes ns. 27.579 a 7.581, pesando bruto 12.730 grammas, contendo contas em obras não classificadas, pesando nos envolterios dez kilos e oitocentas grammas.

(*Hoonstanfen*, de 1 de agosto de 1912.)

Sacco n. 190

Mendes & Mattos: Um volume numero 3.423, pesando bruto 2.800 grammas, contendo livros impressos, encadernados, para leitura.

(*Asturias*, de 3 de março de 1916.)

Douglas Allen: Um volume n. 16.472, pesando bruto 3.500 grammas, contendo diversas amostras, sem valor mercantil.

(*Arlanza*, 14 de fevereiro de 1916.)

Abora Dequia Madigar: Dous volumes ns. 9.104 e 9.105, pesando 4.150 grammas, contendo tecido de brim adamascado, para toalhas, pesando liquido tres kilos e setecentas grammas.

(*Oriana*, de 16 de junho de 1914.)

De Oliveira & Comp.: Um volume numero 4.662, pesando bruto dous kilos, contendo perfumarias em latas (talco), pesando bruto um kilo; seis espanadores de qualquer qualidade.

(*Wandyck*, de 24 de março de 1914.)

De Oliveira & Comp.: Um volume numero 4.643, pesando bruto 500 grammas, contendo seringas de borracha, pesando 250 grammas.

(*Wandyck*, de 24 de março de 1914.)

Dr. Santos: Dous volumes ns. 1.212 e 1.213, pesando bruto 8.800 grammas, contendo livros impressos, encadernados, pesando bruto da mercadoria, sete kilos e oitocentas grammas.

(*Tijuca*, de 22 de janeiro de 1914.)

Dora Mime Fuibaven: Um volume numero 9.067, pesando bruto 800 grammas, contendo lhamas com prata falsa, pesando liquido quinhentas e cincoenta grammas.

(*Voltaire*, de 26 de janeiro de 1913.)

Sacco n. 191

Sem indicação: Um volume n. 52, pesando bruto duzentas grammas, contendo uma funda simples; um cachimbo de madeira, pesando bruto vinte grammas, sem valor mercantil.

(Vapor ignorado.)

Sem indicação: Um volume n. 31, pesando bruto cento e oitenta grammas, contendo uma tesoura, sem mola para animaes.

(Vapor ignorado.)

Sem indicação: Um volume n. 53, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo uma calça de tecido de algodão, usada e avariada. Sem valor.

(Vapor ignorado.)

Sem indicação: Um volume n. 50, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo obras não classificadas de cobre, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas.

(Vapor ignorado.)

Sem indicação: Um volume n. 35, pesando bruto dous kilos setecentas e cincoenta grammas, contendo um machinismo de aço para gramophone, pesando bruto um kilo e setecentas grammas.

(Vapor ignorado.)

Sem indicação: Um volume n. 48, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo dous pares de meias de algodão, de mais de 20 centimetros; um cachimbo; uma pequena gaita de bocca; um estojo para costura; uma caixa com charutos avariados. Adv.

(Vapor ignorado.)

Sem indicação: Um volume n. 54, pesando bruto 5.700 grammas, contendo diversos objectos, sem valor mercantil.

(Vapor ignorado.)

Sacco n. 192

Henry D. Pollard: Um volume numero 19.712, pesando bruto 500 grammas, contendo uma photographia estragada. Sem valor mercantil.

(*Wearside*, de 8 de abril de 1913.)

Hercinio Parentes Fortes: Um volume n. 23.004, pesando bruto 3 kilos, contendo 450 pilhas seccas de qualquer qualidade.

(*Vasari*, de 10 de setembro de 1919.)

H. Von V. Valentins: Um volume numero 9.466, pesando bruto 4.700 grammas, contendo discos duplos para gramophone, peso bruto da mercadoria 3.850 grammas.

(*K. Wilhelm*, de 10 de maio de 1913.)

H. Von B. Valentins: Um volume numero 13.844, pesando bruto 1.600 grammas, contendo discos duplos para gramophone, peso bruto da mercadoria 3.850 grammas.

(*K. Wilhelm*, de 10 de maio de 1913.)

Hanzs Zeisz: Um volume n. 4.777, pesando bruto 1.300 grammas, contendo uma pasta forrada de veilado e seda, peso bruto da mercadoria 900 grammas.

(*Orissa*, de 25 de março de 1914.)

Herm Stoltz & Comp.: Um volume n. 2.969, pesando bruto 450 grammas contendo estampas annuncios.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1913.)

Haupt: Um volume n. 2.961, pesando bruto 450 grammas, contendo estampas annuncios.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1913.)

Henry Rodgers & Comp.: Um volume n. 297, pesando bruto 450 grammas, contendo estampas annuncios.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1913.)

Hinden: & Comp.: Um volume numero 2.294, pesando bruto 450 grammas, contendo estampas annuncios.

(*California*, de 18 de fevereiro de 1918.)

Hasenclever & Comp.: Um volume n. 2.295, pesando bruto 450 grammas, contendo estampas annuncios.

(*California*, de 18 de fevereiro de 1918.)

Sacco n. 193

José Villar: Um volume n. 4.284, pesando bruto 400 grammas, contendo isqueiros de metal, pesando nos envolterios 100 grammas.

(*Byron*, de 22 de outubro de 1915.)

J. Pinto: Um volume n. 9.142, pesando bruto 180 grammas, contendo vidros para oculos, fixos, pesando nos envolterios 100 grammas.

(*Uberaba*, de 27 de março de 1920.)

J. Carreira & Comp.: Um volume n. 31.364, pesando bruto 400 grammas, contendo amostras de papel, em pequenos pedaços. Sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 30 de agosto de 1920.)

J. R. Seising: Um volume n. 18.316, pesando bruto 200 grammas, contendo chapa de cobre sobre madeira, pesando nos envolterios 200 grammas.

(*Voltaire*, 20 de maio de 1913.)

Joseph E. Agam: Um volume numero 27.160, pesando bruto 800 grammas, contendo livro impresso, brochado, para leitura, pesando nos envolterios 800 grammas.

(*Huron*, de 27 de julho de 1920.)

J. M. Pacheco: Um volume numero 5.075, pesando bruto 3.400 grammas, contendo estampas annuncios, pesando nos envolterios 3.400 grammas.

(*Vauban*, de 15 de maio de 1916.)

J. M. Pachtco: Um volume numero 5.077, pesando bruto 3.500 grammas, contendo estampas annuncios.

(*Vauban*, de 15 de maio de 1916).

John Whuty: Um volume numero 17.829, pesando bruto 300 grammas, contendo uma camisa de tecido de algodão, um par de meias de tecido de seda, pesando liquido 30 grammas; dous collarinhos de algodão, para camisa.

(*Byron*, de 10 de julho de 1919.)

João Marques: Um volume n. 7.980, pesando bruto 1.800 grammas, contendo amostras de oleados, sem valor mercantil.

(*Saya*, de 8 de abril de 1918.)

J. M. Pacheco: Um volume numero 5.074, pesando bruto 2.100 grammas, contendo estampas, annuncios.

(*Vauban*, de 15 de maio de 1916).

J. M. Pacheco: Um volume numero 5.079, pesando bruto 3.400 grammas, contendo estampas, annuncios.

(*Vauban*, de 15 de maio de 1916).

J. M. Pacheco: Um volume numero 5.076, pesando bruto 3.500 grammas, contendo estampas, annuncios.

(*Vauban*, de 15 de maio de 1916).

J. M. Pacheco: Um volume numero 5.078, pesando bruto 3.500 grammas, contendo estampas, annuncios.

(*Vauban*, de 15 de maio de 1916).

Julio A. Barbosa: Um volume numero 12.329, pesando bruto 500 grammas, contendo chapa de cobre sobre madeira, pesando nos envoltorios 500 grammas.

(*Tennyson*, de 31 de agosto de 1914).

J. Rodrigues da Cruz: Um volume n. 12.234, pesando bruto 300 grammas, contendo amostra de carvão, sem valor mercantil.

(*C. Hall*, de 10 de outubro de 1916).

Sacco n. 194

Maria Pritzins: Um volume n. 25.845, pesando bruto 1.900 grammas, contendo livros impressos para leitura, peso bruto da mercadoria 1.600 grammas.

(*K. Wilhelm*, de 13 de setembro de 1913).

Manoel Alves Ferreira: Dous volumes ns. 19.716 e 19.717, contendo colchas e fronhas bordadas, pesando liquido um kilo e 850 grammas. *Ad valorem.*

Avon, de 7 de julho de 1913.)

M. Peres: Um volume, sem numero, contendo revistas, pesando bruto 2.800 grammas.

(*Araguaya*, de 15 de março de 1911).

Maurice Offenbach: Um volume numero 3.159, pesando bruto 600 grammas, contendo pastilhas de mentol, estragadas, sem valor.

(*Cordoba*, de 2 de março de 1914).

Ialaponi: Um volume sem numero, pesando bruto 1 kilo, contendo sementes completamente estragadas, sem valor.

(*S. Nicolas*, de 26 de dezembro de 1913).

Maria Rodrigues: Um volume n. 522, pesando bruto 500 grammas, contendo amostra de espartilho, sem valor.

(*Deseado*, de 7 de janeiro de 1918).

Murino Irmão: Tres volumes numeros 1.236 a 1.238, pesando bruto oito e meio kilos, contendo roupa feita, de palha de seda (vestidos), pesando liquido seis e meio kilos. *Ad valorem.*

Sacco n. 195

J. J. Braga: Um volume n. 472, pesando bruto dous kilos oitocentas e cincoenta grammas, contendo obras não classificadas, de borracha. *Ad valorem.*

(*Deseado*, de 7 de janeiro de 1918).

José Soler: Dous volumes ns. 8.405 e 8.406, pesando bruto quatro kilos e tresentas grammas, contendo fitas de algodão e seda, pesando nos envoltorios tres kilos e quatrocentas grammas.

(*Orcoma*, de 3 de junho de 1914.)

John & R. Zeising: Um volume numero 2.597, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas.

(*Vasari*, de 8 de março de 1916).

John & R. Zeising: Um volume numero 2.598, contendo catalogos impressos, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas.

(*Vasari*, de 8 de março de 1916).

John & R. Seizing: Um volume sem numero, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo botões de madreperola, com furos, pesando nos envoltorios seiscentas grammas; botões de osso, com pé, pesando nos envoltorios quinhentas e cincoenta grammas.

(*Cap Finisterre*, de 3 de outubro de 1913).

Sacco n. 196

F. A. Canobio: Seis volumes numeros 17.751 a 17.756, pesando bruto 28 kilos, contendo obras impressas, de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 24 kilos.

(*K. Wilhelm*, de 11 de maio de 1913).

Sacco n. 197

Antonio Maria Pinto Coelho: Um volume n. 17.381, pesando bruto 1.200 grammas, contendo um bonet de lã, não especificado.

(*Araguaya*, de 10 de junho de 1913).

Arienzo & Comp.: Um volume numero 29.663, pesando bruto 2.400 grammas, contendo colla não especifcada, pesando nos envoltorios 1.800 grammas.

(*Orcoma*, de 4 de novembro de 1913).

Avanda y Henero: Dous volumes numeros 10.506 e 10.507, pesando bruto 1.300 grammas, contendo perfumaria, em vidro n. 1, pesando nos envoltorios 2.200 grammas.

(*Arlanza*, de 20 de julho de 1914).

Dr. Silva Marques: Um volume numero 11.378, contendo catalogos para distribuição gratuita, pesando nos envoltorios 3.800 grammas.

(*H. Land*, de 3 de agosto de 1914).

Andrade de Oliveira: Um volume numero 29.517, contendo estampas annuncios, pesando nos envoltorios 3.100 grammas.

(*Tennyson*, de 4 de novembro de 1913).

Arnald Rareld: Um volume numero 27.079, pesando bruto 3.200 grammas, contendo talco em bruto, pesando nos envoltorios tres kilos.

(*Hohenstaufen*, de 1 de fevereiro de 1913).

Antonio de Caires: Um volume numero 26.672, pesando bruto 990 grammas, contendo um córte de tecido de algodão, bordado, meio confeccionado.

(*Amazon*, de 1 de outubro de 1913).

Antonio Gomes: Dous volumes numeros 398 e 399, pesando bruto 3.100 grammas, contendo photographias de pequenas dimensões, pesando nos envoltorios 1.100 grammas, e 50 retratos a crayon.

(*Tennyson*, de 10 de janeiro de 1912).

Sacco n. 198

H. H. Holm: Um volume n. 3.921, pesando bruto 900 grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 850 grammas.

(*Vestris*, de 17 de abril de 1916).

Manoel Perez Rivera: Um volume n. 26.686, pesando bruto 850 grammas, contendo uma saia de casemira, usada e estragada, sem valor mercantil.

(*P. Udine*, de 22 de outubro de 1919.)

Miguel Guimarães & Comp.: Um volume n. 34.855, pesando bruto 2.300 grammas, contendo 24 canivetes com cabos ordinarios, oito tesouras até 16 centimetros e um jogo de dominó, pesando bruto 250 grammas.

Miguel Guimarães & Comp.: Dous volumes ns. 34.856 e 34.857, pesando bruto 8.300 grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.

(*Cap Ancona*, de 25 de setembro de 1912).

Muriel Stuart: Um volume n. 22.606, pesando bruto 1.200 grammas, contendo roupa usada, estragada, sem valor mercantil.

(*Darro*, de 18 de dezembro de 1917).

Sacco n. 199

Anna Duarte: Um volume n. 5.293, pesando bruto dous kilos, contendo um espartilho de algodão ;roupa feita, não especificada, de tecido de algodão, bordada. *Ad valorem.*

(*Asturias*, de 17 de fevereiro de 1913).

Anglo Brazilian Commercial Agency Company, Ltd.: Um volume n. 2.351, contendo obras impressas de mais de uma côr, colladas em papelão, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas.

(*Andes*, de 3 de julho de 1920).

Arthur da Silva Pinto: Um volume n. 11.788, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo plumas crespas, pesando liquido vinte e duas grammas.

(*Oronza*, de 9 de abril de 1912).

Antonio M. F. Ribeiro: Um volume n. 5.801, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo tres camisas de tecido de algodão, com pregas.

(*Oronza*, de 26 de fevereiro de 1913).

Sacco n. 200

Costa & Comp.: Um volume numero 12.662, pesando bruto 300 grammas, contendo amostras de carvão, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 25 de outubro de 1916).

Carvalho Sobrinho & Comp.: Um volume n. 25.956, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo vinho medicinal, pesando nos envoltorios dous kilos e cem grammas.

(*Romney*, de 27 de julho de 1920).

Collegio Paula Freitas: Tres volumes ns. 12.473 a 12.475, contendo livros para leitura ,brochados, pesando nos envoltorios sete kilos e duzentas grammas.

(*Larne*, de 3 de março de 1918).

Claude Darlot: Um volume n. 6.659, pesando bruto 4 kilos e 500 grammas, contendo film cinematographico, pesando nos envoltorios quatro kilos.

(*Demerara*, de 22 de março de 1919).

Carvalho Maria & Comp.: Um volume n. 9.808, contendo estampas-annuncios, pesando nos envoltorios dous kilos e cem grammas.

(*Vauban*, de 6 de abril de 1920).

Cardoso, Norat & Comp.: Um volume n. 9.807, contendo estampas-annuncios.

pesando nos envoltorios dous kilos e cem grammas.

(*Vauban*, de 6 de abril de 1920).

Coelho Silva: Um volume n. 33.583, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920).

Callado Abilio dos Reis: Um volume n. 33.758, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920).

Companhia Brasileira de Lacticinios: Um volume n. 33.576, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920).

Companhia de Lacticinios — Juiz de Fóra: Um volume n. 33.754, contendo livro impresso, com capa de papelão para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920).

Companhia Technica Importadora: Um volume n. 8.928, contendo estampas annuncios, pesando nos envoltorios dous kilos e cem grammas.

(*Uberaba*, de 27 de março de 1920).

Carlos Openheiner: Um volume numero 911, contendo quaesquer outras photographias de pequenas dimensões, pesando nos envoltorios tres kilos e quinhentas grammas.

(*H. Prince*, de 12 de abril de 1915).

Companhia Lithographica Harthmann: Um volume n. 6.642, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de papel, em pequenos pedaços. Sem valor mercantil.

(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920).

Sacco n. 201

Alfredo Gonçalves de Oliveira: Um volume n. 2.222, pesando bruto 450 grammas, contendo lenços de tecido de algdoão, não especificados, pesando liquido 300 grammas.

(*Deseado*, de 16 de julho de 1915).

Arthur Barros de Souza: Um volume n. 30.420, pesando bruto 450 grammas, contendo onze collarinhos de tecidos de algodão.

(*Oreana*, de 27 de agosto de 1912).

Antonio Alvain: Um volume numero 22.737, pesando bruto 2.000 grammas, contendo dous pares de botinas de couro, de mais de 22 centimetros, um par de sapatos de couro de mais de 22 centimetros.

(*Aragon*, de 1 de agosto de 1913).

Americo Porto: Um volume numero 35.999, pesando bruto tres kilos ,contendo carteiras de cobre prateado, para cigarros, pesando bruto nos envoltorios 520 grammas; obras de cobre não classificadas, estanhado, pesando bruto nos envoltorios 600 grammas; vinte canivetes de cabos ordinarios; duas navalhas, systema Gilette.

(*Avon*, de 20 de janeiro de 1920).

Antonio Cardoso Sereno: Um volume n. 5.511, pesando bruto 2.200 grammas, contendo duas camisas de tecido de algodão, lisas; duas ceroulas de tecido de algodão, dous pares de meias de algodão, não especificadas, curtas de mais.

(*Drina*, de 21 de fevereiro de 1913).

A. P. Steel: Um volume n. 15.999, pesando bruto 700 grammas, contendo uma camisa de lã, ponto de meia.

(*Orita*, de 18 de dezembro de 1920).

Astréa Margarida Ferreira: Um volume n. 8.813, pesando bruto 1.800 grammas, contendo roupa usada. Sem valor mercantil.

(*Darro*, de 11 de junho de 1914).

A. Baye & Comp.: Um volume numero 31.304, pesando bruto 2.600 grammas, contendo roupas usadas. *Ad valorem*.

(*Amazon*, de 25 de novembro de 1913).

A. Baye & Comp.: Um volume numero 20.851, pesando bruto 2.100 grammas, contendo amostras de productos chimicos. Sem valor mercantil.

(*Almanzora*, de 26 de junho de 1920).

Antonio Ferreira dos Santos: Um volume n. 33.972, pesando bruto um kilo, contendo roupa usada, estragada. Sem valor mercantil.

Sacco n. 202

Alonso y Soares: Um volume numero 2.144, pesando bruto 250 grammas, contendo amostra de massa para filtrar. Sem valor mercantil.

(*Byron*, de 7 de fevereiro de 1917).

Alves & Comp.: Um volume numero 12.608, pesando bruto 280 grammas, contendo amostras de carvão. Sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 25 de outubro de 1916).

Sampaio Esq. Co.: Um volume numero 14.275, pesando bruto 1.100 grammas, contendo rotulos em lingua estrangeira. Representação, em 30 de junho de 1923.

(*Darro*, de 12 de setembro de 1917).

Ao Bazar do Barateiro: Um volume sem numero, pesando bruto 100 grammas, contendo brinquedos não especificados, pesando nos envoltorios 100 grammas.

(*California*, de 10 de junho de 1914).

Diario "Sieja da Italia": Um volume n. 444, pesando bruto 1.100 grammas, contendo chapa de cobre sobre madeira, pesando nos envoltorios 1.100 grammas.

(*Voltaire*, de 9 de janeiro de 1913).

A. Campos & Comp.: Um volume numero 10.757, pesando bruto 350 grammas, contendo amostras de papel carbono, em pequenos pedaços. Sem valor mercantil.

(*Terence*, de 4 de maio de 1915).

Aleo Keen von Koneig: Um volume n. 7.675, pesando bruto 350 grammas, contendo amostras de oleo, em pequenos vidros. Sem valor mercantil.

(*S. Prince*, de 2 de março de 1912).

Alliança do Sul: Um volume numero 8.791, pesando bruto 300 grammas, contendo obras de cobre, não classificadas, pesando nos envoltorios 300 grammas.

(*Hollandia*, de 19 de abril de 1917).

Attilio Paci: Um volume n. 10.862, pesando bruto um kilo, contendo colla não especificada, pesando nos envoltorios um kilo.

(*Assumpción*, de 27 de julho de 1914).

A. Nunes de Sá: Dous volumes numeros 14.020 e 14.021, pesando bruto 3.100 grammas, contendo amostras de tecidos de lã, em pequenos pedaços. Sem valor mercantil.

(*Cap Roca*, de 12 de maio de 1913.)

A. J. Antunes & Comp.: Um volume n. 3.539, pesando bruto 3.100 grammas, contendo amostras de tecidos, em pequenos pedaços. Sem valor mercantil.

(*Araguaya*, em 15 de março de 1917).

A. J. Antunes & Comp.: Um volume n. 3.540, pesando bruto 2.900 grammas, contendo amostras de tecidos de seda, em pequenos pedaços, sem valor mercantil.

(*Araguaya*, de 15 de março de 1917).

Andreus Society: Um volume numero 38.176, pesando bruto 150 grammas, contendo plantas medicinaes, pesando nos envoltorios 150 grammas.

(*Araguaya*, de 4 de outubro de 1919).

Avelino & Comp.: Um volume numero 11.746, pesando bruto 900 grammas, contendo amostras de papel carbono, em pequenos pedaços, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 22 de abril de 1913).

Consul inglez: Tres volumes numeros 12.363 a 12.365, pesando bruto 8 kilos, contendo papel de côr, para escrever, pesando nos envoltorios dous kilos e novecentas grammas.

Obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios cinco kilos e duzentas grammas.

(*Desna*, de 9 de outubro de 1916.)

A. J. Fontes & Comp.: Um volume n. 5.141, pesando bruto 1 kilo, contendo amostras de differentes artigos, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 26 de março de 1917.)

Sacco n. 203

Corrêa Ribeiro: Um volume numero 2.260, pesando bruto 350 grammas, contendo um peso de vidro n. 2, pesando bruto, nos envoltorios, trezentas e cincoenta grammas.

(*African Prince*, de 20 de julho de 1915.)

Companhia Technica Importadora: Um volume n. 12.659, pesando bruto 700 grammas, contendo clichés de cobre, assentados sobre madeira.

(*Vasari*, de 25 de setembro de 1916.)

C. Mario Corvasi: Um volume numero 33.159, pesando bruto 700 grammas, contendo bilhetes de visita, pesando bruto setecentas grammas.

(*Vestris*, de 16 de dezembro de 1923.)

Charles Hue & Comp.: Um volume n. 40.690, pesando bruto 800 grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.

(*Cap Finisterre*, de 16 de novembro de 1912.)

Dr. Carlos G. Pinheiro: Um volume n. 31.831, pesando bruto 500 grammas, contendo obras impressas de uma só côr.

(*P. Prince*, de 29 de novembro de 1913.)

Carlos Hueneiz: Um volume numero 7.811, pesando bruto 1.500 grammas, contendo carvão medicinal de qualquer qualidade, pesando nos envoltorios um kilo e tresentas grammas.

(*Aragon*, de 26 de maio de 1914.)

Carioresi: Um volume n. 3.490, pesando bruto 1 kilo, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Japanese Prince*, de 4 de março de 1924.)

Correio do Povo: Um volume numero 1.125, pesando bruto 4.500 grammas contendo clichés de cobre assentados sobre madeira, pesando liquido quatro kilos e cem grammas.

(*Wenebago*, de 27 de janeiro de 1919.)

Clementina Luisa Frango: Um volume n. 27.669, pesando bruto 500 grammas, contendo um quadro quebrado, sem valor mercantil.

(*Araguaya*, de 7 de outubro de 1913.)

Cretanier & Mauban: Um volume numero 3.162, pesando bruto 450 gram-

amostras contendo amostras de folha de flandres, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 9 de setembro de 1915.)

Correio do Povo: Um volume numero 1.128, pesando bruto 4.750 grammas, contendo clichés de cobre assentados sobre madeira, pesando liquido quatro kilos e seiscentas grammas.

(*Winchago*, de 27 de janeiro de 1919.)

Canobbio & Julien: Um volume numero 11.740, pesando bruto 2.200 grammas, contendo extracto fluido de qualquer qualidade, pesando liquido trezentas grammas; solução medicinal, pesando liquido cento e sessenta e duas grammas; injecção medicinal, pesando bruto nos envolterios trezentas e quarenta grammas; pilulas medicinaes, pesando liquido quinze grammas.

(*Oropesa*, de 12 de agosto de 1914).

C. Godoy: Um volume n. 7.839, pesando bruto 1.400 grammas, contendo livres impressos para leitura, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.

(*Araaon*, de 25 de maio de 1914.)

Chifibori: Um volume n. 5.416, pesando bruto 650 grammas, contendo solução medicinal, pesando liquido cento e sessenta e cinco grammas.

(*Ortega*, de 24 de maio de 1916.)

Carlos Rutledge: Um volume numero 17.844, pesando bruto 900 grammas, contendo clichés de cobre, assentados sobre madeira, pesando liquido oitocentas grammas.

(*Alcalá*, de 17 de junho de 1913.)

Costa Ribeiro: Um volume n. 3.457, pesando bruto 1.800 grammas, contendo folha não especificada, pesando bruto nos envolterios mil e quatrocentos grammas.

(*Byron*, de 5 de abril de 1916.)

C. N. Vasilesigers: Um volume numero 1.225, pesando bruto 650 grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 22 de outubro de 1915.)

Casemiro José Gonçalves: Um volume n. 783, pesando bruto 20 kilos e 400 grammas, contendo 224 leques de papel com varetas de madeira fosca.

(*K. Wilhelm*, de 17 de janeiro de 1914.)

Carlos Roques & Comp.: Um volume n. 27.857, pesando bruto 500 grammas, contendo collarinhos de celluloide. Adv.

(*Byron*, de 8 de outubro de 1913.)

Coura Ponte & Comp.: Um volume n. 839, pesando bruto 650 grammas, contendo amostras de farinha de milho, sem valor mercantil.

(*S. Prince*, de 21 de janeiro de 1916.)

Sacco n. 204

Livraria Aillaux Alves & Comp.: Dous pacotes ns. 26.986 e 26.987, contendo revistas impressas, pesando bruto oito kilos.

(*Cap Finisterre*, de 3 de outubro de 1913.)

X. Libonitz: Um pacote n. 3.429, contendo cadarço proprio para cós; pesando bruto um kilo e quinhentas grammas.

(*Vasari*, de 23 de setembro de 1915.)

A. Corrêa & Comp.: Um volume numero 2.147, contendo catalogos, annuncios pesando bruto dous kilos.

(*Byron*, de 7 de fevereiro de 1917.)

Anthero Raul Camara: Dous volumes ns. 33.571 e 33.572, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo amostras de vinho sem valor.

(*Asturias*, de 23 de dezembro de 1913.)

Adaci L. Azevedo: Um pacote numero 8.463, contendo catalogos annuncios, pesando bruto um kilo seiscentas e cincoenta grammas.

(*Henrik Ibsen*, de 28 de maio de 1917.)

Alberico Francisco Secondo: Um volume n. 9.057, pesando bruto 500 grammas, contendo amostras de papel para escrever, pesando duzentas grammas, sem valor.

(*Voltaire*, de 23 de março de 1913.)

Alzira Pereira da Silva Nobre: Um volume n. 466, pesando bruto um kilo oitocentas e cincoenta grammas, contendo dous vidros de solução medicinal, pesando liquido quinhentas grammas.

(*Highland Piper*, de 24 de janeiro de 1913.)

A. C. Liethenberg: Um volume numero 18.584, contendo estampas não classificadas, pesando bruto um kilo.

(*Cap Ortegal*, de 26 de junho de 1913.)

Alfredo Marques da Silva: Um volume n. 22.536, contendo uma pequena caixa de xarão (quebrada), um pequeno vidro de perfume e um sabonete deteriorado, pesando tudo oitocentas grammas.

(*Orita*, de 3 de julho de 1912.)

Abram Winkler: Um volume numero 10.444, contendo estampas não classificadas, pesando bruto novecentas grammas.

(*Vestris*, de 15 de julho de 1914.)

Arthur de Brito Leite Maciel: Um volume n. 8.934, contendo catalogos annuncios, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas.

(*Arlanza*, de 25 de março de 1913.)

Albert F. Lanier: Um volume numero 6.017, contendo quaesquer outras estampas, pesando bruto tres kilos setecentas e setenta grammas.

(*Vestris*, de 29 de abril de 1914.)

Avila & Comp.: Um volume n. 6.637, contendo catalogos annuncios, pesando bruto duzentas grammas, sem valor.

(*Byron*, de 21 de junho de 1916.)

Sacco n. 205

Dario Melani: Um volume n. 3.149, pesando bruto 1.750 grammas, contendo estampas de qualquer qualidade, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas.

(*Poconé*, de 6 de fevereiro de 1919.)

Domingos Santos: Um volume numero 16.935, pesando bruto 2 kilos e 400 grammas, contendo uma machina photographica e pertences *ad valorem*.

(*Vasari*, de 5 de outubro de 1917.)

Duran L. Lopes: Um volume n. 2.497, pesando bruto 250 grammas, contendo amostras de algodão, sem valor.

(*Byron*, de 7 de fevereiro de 1916.)

Dr. Doellinger da Graça: Um volume n. 40.279, pesando bruto 500 grammas, contendo uma sombrinha de seda, com enfeites de renda, com o cabo quebrado.

(*Arlanza*, de 11 de novembro de 1912.)

Diesendio Cardoso: Um volume numero 3.955, pesando bruto 1 kilo, contendo amostras de lona, sem valor.

(*Byron*, de 30 de janeiro de 1913.)

Dias Garcia & Comp.: Um volume n. 41.396, pesando bruto 270 grammas, contendo amostras de obra de cobre, pesando liquido 50 grammas, sem valor.

(*M. Ladic*, de 3 de agosto de 1914.)

Inspectoria geral da Estrada de Ferro Noroeste de Minas: Um volume sem numero, pesando bruto 500 grammas, contendo folhinhas do anno de 1912, estragadas, sem valor.

(*Vasari*, de 11 de março de 1912.)

Dias Garcia: Um volume n. 30.620, pesando bruto 600 grammas, contendo ferramentas manuaes, pesando bruto a mercadoria 600 grammas.

(*Arlanza*, de 15 de novembro de 1913.)

Mme. Dora N. Moore: Um volume numero 12.725, pesando bruto 250 grammas, contendo perfumarias em latas, pesando bruto a mercadoria 250 grammas.

(*Anchcolojo*, de 16 de novembro de 1914.)

Diophanes Lemos: Um volume numero 3.428, contendo estampas annuncios, pesando bruto 300 grammas.

(*Florida*, de 13 de março de 1918.)

Sacco n. 206

Froeling: Quatro volumes ns. 18.709 a 18.712, pesando bruto dezenove kilos e oitocentas grammas, contendo: cinco mil e oitocentos vêos incandescentes, para gaz, mercadoria omissa *ad valorem*.

(*Cap Ortegal*, de 26 de junho de 1913.)

F. A. Sheriwood: Um volume numero 9.362, pesando bruto trezentas e vinte grammas, contendo amostras de papel de embrulho, sem valor.

(*Saga*, de 12 de junho de 1918.)

Sacco n. 207

Ribeiro Bastos: Um volume n. 158, pesando bruto 1.400 grammas, contendo sementes para horta e pequenos pedaços de ferro, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 7 de janeiro de 1915.)

Raoul Canzarek: Um volume n. 11.850, pesando bruto 350 grammas, contendo cartazes annuncios, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 13 de agosto de 1914.)

Rodrigues Pires & Comp.: Um volume n. 12.624, pesando bruto 200 grammas, contendo amostras de laços de fita para chapéos, sem valor mercantil.

(*Rio de Janeiro*, de 23 de outubro de 1914.)

R. W. Stockdale: Um volume numero 39.753, pesando bruto 1.450 grammas, contendo xaropes de qualquer qualidade, pesando liquido duzentas grammas.

(*Deseado*, de 22 de outubro de 1920.)

Ratto & Comp.: Um volume n. 1.589, pesando bruto 450 grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto nos envolterios 400 grammas.

(*Verdi*, de 26 de janeiro de 1914.)

Revista Careta: Um volume n. 3.409, pesando bruto 2.320 grammas, contendo clichés de cobre assentados sobre madeira.

(*Byron*, de 30 de dezembro de 1913.)

R. Martin: Um volume n. 31.088, pesando bruto 600 grammas, contendo farinaceos de qualquer qualidade, pesando bruto 350 grammas.

(*Dodebura*, de 21 de novembro de 1913.)

Revista da Semana: Um volume numero 30.906, pesando bruto 1.100 grammas, contendo clichés de cobre assentados sobre madeira, pesando liquido 900 grammas.

(*Vasari*, de 18 de novembro de 1913.)

Ribeiro Bastos & Comp.: Um volume n. 158, pesando bruto 700 grammas, contendo cartão corlado, pesando bruto 550 grammas.

(*Byron*, de 7 de janeiro de 1915.)

Roberto Leyba: Um volume n. 12.355, pesando bruto 900 grammas, contendo algodão hydrophilo, pesando bruto 800 grammas.

(*Tennyson*, de 31 de agosto de 1924.)

Rodolpho Surenfeld: Um volume numero 11.541, pesando bruto 2 kilos, contendo jornaes, sem valor mercantil.
(*W. Prince*, de 5 de agosto de 1914.)
Ray C. Paterson: Um volume numero 5.631, pesando bruto 600 grammas, contendo catalogos, sem valor mercantil.
(*Vauban*, de 1 de dezembro de 1915.)
Ribeirão Preto: Um volume n. 9.145, pesando bruto 3.800 grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 3.800 grammas.
(*California*, de 17 de junho de 1914.)
Redactor do «Fon-Fon»: Um volume n. 1.452, pesando bruto 500 grammas, contendo «clichés» de cobre assentados obre madeira, pesando liquido 400 grammas.
(*Voltaire*, de 23 de janeiro de 1917.)
Roza: Um volume n. 34.541, pesando bruto 1 kilo, contendo um pulverizador.
(*Amazon*, de 24 de setembro de 1912.)
R. C. da Costa & Comp.: Um volume n. 27.893, pesando bruto 200 grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 8 de outubro de 1913.)
Restaurant Chinez: Um volume numero 18.812, pesando bruto 600 grammas, contendo chá da India, de qualquer qualidade, pesando nos envoltorios 400 grammas.
(*Huron*, de 31 de maio de 1920.)
Ribeiro Bastos & Comp.: Um volume n. 971, pesando bruto 900 grammas, contendo amostras de parafina, sem valor mercantil.
(*H. Prince*, de 2 de abril de 1915.)
R. de Almeida & Comp.: Um volume n. 2.492, contendo estampas annuncios, pesando bruto 400 grammas.
(*Winchago*, de 27 de janeiro de 1919.)
Wilson-Esq.: Um volume n. 243, pesando bruto 900 grammas, contendo doce estragado, sem valor mercantil.
(*Araguaya*, de 7 de janeiro de 1916.)

Sacco n. 208

Marcondes & Comp.: Tres volumes ns. 19.442 a 19.444, pesando bruto quatro kilos, oitocentas e cincoenta grammas, contendo palha de Italia, para chapéos, pesando nas caixas de papelão quatro kilos.
Marcondes & Comp.: Dous volumes ns. 19.445 e 19.446, pesando bruto seis kilos e cem grammas, contendo palha de Italia, para chapéos, pesando nas caixas de papelão cinco kilos e oitocentas grammas.
(*Victoria*, de 4 de julho de 1913.)

Sacco n. 209

M. Thomas: Um volume n. 5.312, pesando bruto 100 grammas, contendo uma faca com cabo de ferro (amostra), sem valor.
(*Walter D. Noyes*, de 17 de maio de 1916.)
Manoel Carneiro: Um volume n. 490, pesando bruto 750 grammas, contendo amostras de obras não classificadas, de papelão, sem valor.
(*Byron*, de 11 de janeiro de 1916.)
Market & Schaefert: Um volume numero 28.653, pesando bruto 70 grammas, contendo uma pequena amostra de couro para machina, sem valor.
(*Vandyck*, de 21 de outubro de 1913.)
M. Sevilha: Um volume n. 12.617, pesando bruto 830 grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 830 grammas.
(*Rio de Janeiro*, de 23 de outubro de 1914.)
Machado Guimarães Fernandes & Comp.: Um volume n. 328, pesando bruto 1 kilo e 300 grammas, contendo uma amostra de oleado para forrar salas (avariada).
(*Vasari*, de 26 de janeiro de 1915.)
Maria Alves de Campos: Um volume n. 10.724, pesando bruto 400 grammas, contendo um catalogo, sem valor.
(*Wearside*, de 8 de abril de 1913.)
Middletown Car Co.: Um volume numero 135, contendo catalogos impressos, pesando bruto um kilo e duzentas grammas.
(*Byron*, de 7 de janeiro de 1915.)
Moraes & Comp.: Um volume numero 39.681, contendo catalogos annuncios, pesando bruto seiscentas grammas.
(*Chinese Prince*, de 6 de novembro de 1912.)
Manoel Dias: Um volume n. 33.121, pesando bruto um kilo, contendo uma calça de brim de algodão e outra de casemira de lã, já usadas, sem valor.
(*Alcalá*, de 16 de dezembro de 1913.)
Manoel Ozorio: Um volume nº. 22.232, pesando bruto um kilo tresentas e oitenta grammas, contendo pequenas amostras de seda, colladas em papelão, sem valor.
(*Vandyck*, de 30 de julho de 1913.)
M. P. Thomas: Um volume n. 5.311, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo: quatro suspensorios de algodão, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas; catalogos impressos pesando bruto oitocentas grammas; uma pequena machina para fazer ponta em lapis, pesando na caixa de papelão seiscentas grammas (amostra).
(*Walter D. Noyes*, de 17 de maio de 1914.)
Middletown Car Comp.: Um volume n. 133, pesando bruto tres kilos, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto tres kilos.
(*Byron*, de 7 de janeiro de 1915.)
Marcellino Mattos Maia: Um volume n. 39.679, pesando bruto seiscentas grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, colladas em papelão.
(*Chinese Prince*, de 6 de novembro de 1912.)

Sacco n. 210

S. Ferreira & Comp.: Um volume n. 3.947, pesando bruto 2.900 grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto a mercadoria 2 kilos e seiscentas grammas.
(*Vestris*, de 17 de abril de 1916.)
S. Carvalho & Comp.: Um volume n. 30.467, pesando bruto 8 kilos e 800 grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto a mercadoria oito kilos e oitocentas grammas.
(*Driden*, de 23 de agosto de 1920.)

Sacco n. 211

Baker & Diaz: Um volume n. 10.200, pesando bruto 450 grammas, contendo amostras de papel, em pequenos pedaços, sem valor mercantil.
(*Graecia*, de 19 de junho de 1917.)
Bastos & Comp. Ribeiro: Um volume n. 25.249, contendo estampas annuncios, pesando nos envoltorios dous kilos.
(*Saya*, de 17 de dezembro de 1918.)
Baker & Diaz: Um volume n. 1.664, pesando bruto 1.300 grammas, contendo brinquedos não especificados, pesando nos envoltorios um kilo e tresentas grammas.
(Ignorado — sem data.)
Baker & Diaz: Um volume n. 2.486, pesando bruto 1.300 grammas, contendo amostras de couro, em pequenos pedaços, sem valor.
(*Iowan*, de 12 de fevereiro de 1917.)
Baker & Diaz: Um volume n. 5.533, pesando bruto 3 kilos e 200 grammas, contendo amostra de soda caustica, sem valor mercantil.
(*Saga*, de 29 de março de 1917.)
Baker & Diaz: Um volume n. 1.666, pesando bruto 2.500 grammas, contendo chapas de estanho, (clichés), pesando nos envoltorios 2 kilos e 500 grammas.
(*R. Ilus*, em 24 de janeiro de 1917.)
Baker & Diaz: Um volume n. 5.534 pesando bruto 3 dilos e 200 grammas contendo amostras de soda caustica sem valor.
(*Saga*, de 29 de março de 1919.)
Baker & Diaz: Um volume n. 1.665, pesando bruto 2 kilos, contendo chapas de estanho, pesando nos envoltorios 5 kilos.
(*R. Ilus*, em 24 de janeiro de 1917.)
Basto & Comp. Limituda: Um volume n. 6.728, pesando bruto 300 grammas, contendo amostras de oleados, em pequenos pedaços, sem valor mercantil.
(*Byron*, em 26 de fevereiro de 1920.)
Baker & Diaz: Um volume n. 5.532 pesando 4 kilos e 600 grammas, contendo diversas amostras de breu, soda e outros oxydos, em pequenas porções, sem valor mercantil.
(*Saga*, em 29 de março de 1917.)
Baker & Diaz: Um volume n. 2.871 pesando bruto 1 kilo e 500 grammas, contendo quaesquer outras preparações para destruir insectos, pesando nos envoltorios 1 kilos e 200 grammas.
(*Verdi*, em 7 de março de 1917.)
Baker & Diaz: Um volume n. 5.693, pesando bruto 1 kilo e 800 grammas, contendo pó para impressão, simples, pesando nos envoltorios 1 kilo e 80[illegible] grammas.
(*Vestris*, em 3 de abril de 1917.)
Baker & Diaz: Um volume n. 2.162, pesando bruto 400 grammas, contendo amostras de tecidos em pequenos pedaços, sem valor mercantil.
(*Byron*, em 7 de fevereiro de 1916.)
Baker & Diaz: Um volume n. 17.570, pesando bruto 2 kilos, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Tennyson*, em 27 de dezembro do 1916.)
Baker & Diaz: Um volume n. 2.872, pesando bruto 1 kilo, contendo amostras de côres de anilina, pesando nos envoltorios 1 kilo.
(*Verdi*, em 7 de agosto de 1917.)
Luoth Andrade: Seis volumes numeros 5.549 a 5.554, pesando bruto 1 kilos e 800 grammas, contendo trança e cadarço de seda, pesando liquido 12 kilos e 200 grammas.
(*Drina*, em 21 de fevereiro de 1913.)
Dr. Luiz Justo: Um volume n. 16.267, pesando bruto 200 grammas, contendo amostras de perfumaria, estrada, sem valor mercantil.
(*America*, em 12 de dezembro de 1912.)
London & Brazilian Bank: Um volume n. 2.093, pesando bruto 550 grammas, contendo uma folhinha, sem valor mercantil.
(*Amazon*, em 1 de julho de 1917.)
Luiz Camuyrano: Um volume numero 20.956, pesando bruto 2 kilos e 300 grammas, contendo vinho, não especificado, até 14 gráos, pesando bruto 1 kilo 150 grammas.
(*Orcoma*, em 15 de julho de 1913.)
L. A. da Silva: Um volume n. 5.851, pesando bruto 6 kilos e 500 grammas.

contendo cartões postaes, pesando bruto dos envoltarios 6 kilos e 500 grammas.
(*Francis*, em 11 de fevereiro de 1920.)

Sacco n. 213

Meneghetti y Dexheiner: Um volume n. 3.255, pesando bruto 3 kilos e 900 grammas, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, pesando nos envoltorios 2 kilos e 200 grammas; lampadas electricas, pesando bruto 350 grammas.
(*Vasari*, em 4 de março de 1918.)
Meneghetti y Dexheiner: Um volume n. 3.256, pesando bruto 4 kilos e 200 grammas, contendo quaesquer outros utensilios para machinas, pesando bruto 4 kilos e 200 grammas.
(*Vasari*, em 4 de março de 1918.)
M. Gerin & Comp.: Um volume numero 34.029, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 2 kilos e 700 grammas.
(*Tennyson*, em 16 de setembro de 1920.)
Major M. F. Mc. Alear: Um volume n. 40.460, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 2 kilos e 200 grammas.
(*Calláo*, em 1 de novembro de 1920.)
Moreira & Comp.: Um volume numero 34.044, contendo catalogos annuncios, pesando bruto 2 kilos e 650 grammas.
(*Tennyson*, em 16 de setembro de 1920.)

Sacco n. 214

Raul da Silva Braga: Um volume numero 34.089, pesando bruto 2 kilos, contendo roupa feita de tecido de casemira de lã, simples, pesando liquido 1 kilo e 600 grammas.
(*Byron*, em 30 de dezembro de 1913.)
Rozetti Bossi: Um volume n. 4.830, pesando bruto 1 kilo, contendo um espartilho de linho, plumas crespas, pesando liquido 30 grammas.
(*Demerara*, de 12 de novembro de 1915.)

Rozzas Camameres: Dous volumes ns. 15.839 e 15.840, pesando bruto 5 kilos, contendo tecido não especificado, de seda simples (avariado), pesando liquido dous kilos e tresentas grammas, tecido de seda e algodão, em partes iguaes (avariado), pesando liquido um kilo e sesicentas grammas.
(*Clyde*, de 7 de maio de 1912.)
Rozzas Camameres: Dous volumes numeros 15.841 e 15.842, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas, contend tecido não especificado de seda, simples, (avariado), pesando liquido dous kilos e seiscentas grammas: tecido de seda e algodão, em partes iguaes (avariado), pesando liquido novecentos e cincoenta grammas.
(*Clyde*, de 7 de maio de 1912.)
Rozzas Camameres: Um volume numero 15.844, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo tecido não especificado de seda, simples, (avariado), pesando liquido um kilo e quatrocentas grammas; tecido de seda e algodão, em partes iguaes, (avariado), pesando liquido seiscentas e cincoenta grammas.
(*Clyde*, de 7 de maio de 1912.)

Sacco n. 21

Ch. Lorillemi & Comp.: Dous volumes ns. 1.075 e 1.076, pesando bruto 5 kilos, contendo obras impressas de mais de uma côr (folhinhas de 1912), pesando bruto nos envoltorios quatro kilos.
(*Darro*, de 25 de fevereiro de 1916.)

Brazilianische Bank: Um volume numero 1.903, pesando bruto 4 kilos, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto quatro kilos.
(*Santa Cruz*, de 7 de janeiro de 1913.)
Casa Hermany: Um volume n. 10.175, pesando bruto 2 kilos e 500 grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando brut noos envoltorios um kilo quinhentas e cincoenta grammas.
(*Descado*, de 9 de julho de 1914.)
Candido Campos: Um volume n. 3.482, pesando bruto 2 kilos e 200 grammas, contendo um lençol de linho bordado, pesando liquido um kilo e setecentas grammas, adv.
(*Amazon*, de 29 de janeiro de 1916.)
Casa Standard: Um volume n. 12.647, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos e duzentos grammas.
(*Hig. Heater*, de 30 de dezembro de 1914.)
C. W. Oliveira & Comp.: Um volume n. 2.080, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto um kilo e setecentas grammas.
(*Vasari*, de 30 de outubro de 1915.)
Carlos Dichi: Um volume n. 2.124, pesando bruto 250 grammas, contendo catalogos, sem valor mercantil.
(*California*, de 6 de junho de 1918.)
Charles: Um volume n. 8.381, pesando bruto 800 grammas, vazio, sem valor mercantil.
(*Virgil*, de 25 de maio de 1920.)
Corerio do Povo: Dous volumes numeros 1.130 e 1.131, pesando bruto 9 kilos e 500 grammas, contendo clichés de cobre assentados sobre modeira, pesando liquido nove kilos e cem grammas.
(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)
Castro Santos & Comp.: Um volume n. 3.457, pesando bruto 2 kilos e 100 grammas, contendo discos de celluloide, estragados, adv.
(*Amazon*, de 29 de janeiro de 1913.)
C. D. Cardinal d'Arfenans: Um volume n. 2.299, pesando bruto 1 kilo e 900 grammas, contendo livros impresses para leitura, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas.
(*Desna*, de 2 de março de 1916.)
Costa & Comp.: Um volume n. 12.805, pesando bruto 100 grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.
(*Voltaire*, de 20 de dezembro de 1914.)
Cantanheda & Comp.: Um volume numero 12.804, pesando bruto 100 grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.
(*Voltaire*, de 20 de dezembro de 1914.)
Castro de Lacerda & Comp.: Um volume n. 16.483, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Tennyson*, de 3 de junho de 1913.)

Sacco n. 216

Luciano Ruffier: Um vuolme n. 16.300, contendo livro impresso, brochado, para leitura, pesando nos envoltorios tres kilos e tresentas grammas.
(*Hohenstoufen*, de 31 de maio de 1913.)
Luiz Bartholomeu: Um volume numero 4.238, pesando bruto 2 kilos e 700 grammas, contendo rolhas de cortiça, pesando no senvoltorios dous kilos e setecentas grammas.
(*Darro*, de 6 de fevereiro de 1913.)
L. W. Loose: Um volume n. 4.056, pesando bruto 2 kilos e 800 grammas, contendo doces, completamente inutilizados.
(*Carour*, de 24 de janeir deo 1920.)
L. P. Barcellos: Um volume n. 16.266, pesando bruto 1 kilo e 500 grammas, contendo amostras de cartões para photographias, sem valor mercantil.
(*American*, de 13 de dezembro de 1916)
Luiz Ernesto Teykat: Um volume numero 36.196, pesando bruto 4 kilos e duzentas grammas, contendo livres impressos com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios quatro kilos e duzentas grammas.
(*Avon*, de 29 de setembro de 1920.)
Francisco Alves: Dous volumes numeros 8.816 e 8.818, pesando bruto 3 kilos e 700 grammas, contendo gelatina, não especificada, pesando nos envoltorios tres kilos e setecentas grammas.
(Vapor ignorado.)

Sacco n. 217

Streger & Schulze: Dous volumes numeros 37.133 e 37.134, pesando bruto 8 kilos e 800 grammas, contendo entremeios de seda, pesando bruto da mercadoria, cinco kilos e oitenta grammas.
(*Hohenstaufen*, de 11 de outubro de 1912.)
Streger & Schulze: Um volume numero 37.132, pesando bruto 3 kilos e 100 grammas, contendo filó bordado a seda, pesando bruto da mercadoria, um kilo e seiscentas grammas.
(*Hohenstaufen*, de 11 de outubro de 1912.)

Lote n. 6

Sacco n. 218

Manoel Barbagelata: Um volume numero 8.182, contendo obras não classificadas de folha de Flandres, pesando, bruto, tres kilos e duzentos grammas.
(*Salmstegne*, em 31 de julho de 1916.)
Idem: Um volume n. 8.181, pesando bruto, oitocentas e cincoenta grammas, contendo vélas de parafina, pesando bruto setecentas grammas (idem).
Manoel Cresp Matheus: Um volume n. 37.368, contendo amostras de obras não classificadas de ferro, fundidas, pesando bruto, setecentas grammas.
(*Asturias*, em 15 de outubro de 1912.)
Mauris Winill: Tres pacotes numeros 15.923/15.925, contendo obras impressas de mais de uma côr (cartazes), pesando bruto, oito kilos.
(*Darro*, de 12 de setembro de 1917.)
Max Gradrien: Dous volumes numeros 9.634/9.635, pesando bruto seis kilos e tresentas grammas, contendo um par de botinas, cinco pares de meias, uma camisa, seis collarinhos, um terno de brim de algodão e um sobretudo de tecido de casemira, tudo usado e a maioria avariada, no valor de vinte mil réis.
(*Cap Finisterre*, em 26 de março de 1913.)
Manoel Buseckmann: Dous volumes numeros 41.948/41.949, contendo amostras de tecido de algodão em pequenos retalhos, pesando bruto nove kilos e novecentas grammas.
(*Blucher*, em 28 de novembro de 1912.)

Sacco n. 219

Aquino Irmão: Tres volumes numeros 4.241/4.243, pesando bruto, dozo kilos e tresentas grammas, contendo vestidos de palha de sêda enfeitados, pesando liquido seis kilos quinhentas e cincoenta grammas, no valor de 500$000.
(*Saga*, em 18 de fevereiro de 1919.)
Martins La Roque: Um volume numero 16.745, pesando bruto tres kilos, contendo pomada para calçado, pesando bruto nos envoltorios seiscentas e cincoenta grammas.

Sardinhas em conserva, pesando bruto nos envoltorios, um kilo seiscentas e cincoenta grammas.

(*H. Bader*, em 2 de setembro de 1915.)

Mecarelli Irmão: Um volume numero 4.182, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios tres kilos e quatrocentas grammas.

(*Tijuca*, em 21 de janeiro de 1914.)

Mary F. Dolztassen: Um volume numero 11.850, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo amostras de fios de sobre isolado, sem valor mercantil.

(*Vauban*, em 13 de agosto de 1914.)

Miguel Meira: Um volume n. 9.194, pesando bruto quinhentas grammas, contendo um apparelho de vidro para laboratorio, quebrado, sem valor mercantil.

(*Drina*, em 25 de junho de 1914.)

Middleton Car C°: Um volume numero 152, pesando bruto um kilo quatrocentas e cincoenta grammas, contendo uma folhinha de 1915, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.

(*Byron*, em 7 de janeiro de 1915.)

Vivien S. Deville: Um volume numero 11.756, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e oitocentas grammas.

(*Darro*, em 17 de maio de 1919.)

M. Buarque & Comp.: Um volume n. 2.454, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo uma folhinha de 1919, pesando bruto nos envoltarios, quatrocentas grammas.

(*Winbags*, em 27 de janeiro de 1919.)

Sacco n. 220

Miguel Guimarães & Comp.: Um volume ns. 27.584/27.586, pesando bruto 13 kilos, contendo contas de vidrilho, pesando, nos envoltorios, 13 kilos.

(*Hohenstaufen*, em 1 de agosto de 1912.)

Miguel Antonio Sellerno: Um volume n. 1.977, pesando bruto tres kilos e seiscentas grammas, contendo roupa feita não especificada, de casimira singela, pesando liquido um kilo oitocentos e cincoenta grammas.

(*Assumpcion*, em 20 de janeiro de 1913.)

Um par de botinas de couro, de mais de vinte e *dous* centimetros (*idem*).

Miguel Guimarães: Um volume sem numero, pesando bruto quatro kilos, contendo amostras de cortinas de algodão, bordadas, no valor de 100$000.

(*Finisterre*, em 13 de setembro de 1912.)

M. Lopes da Silva & Comp.: Um volume n. 9.161, pesando bruto cinco kilos, contendo trapos de algodão, pesando nos envoltorios cinco kilos.

(*Vauban*, em 27 de março de 1920.)

Sacco n. 221

Max Klemnif & Comp.: Um volume numero 5.706, pesando bruto quatro kilos e tresentas grammas, contendo livros em branco, proprios para copiador de cartas, pesando bruto dous kilos e sem grammas.

(*Cap. Finisterre*, de 11 de abril de 1916.)

Machado Christoph & Comp. numero 24.317/8: Dous volumes, pesando bruto cinto kilos e tresentas grammas contendo essencias não especificadas, pesando liquido um kilo e oitocentas grammas.

(*Oravia*, de 17 de julho de 1912.)

Main Pacheco & Comp. — 12.697: Um volume pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo uma armação de cobre prateado, para bombons, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas.

(*Vestris*, de 8 de novembro de 1914.)

Maria Magra & Comp. — 21.650: Um volume pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo flores artificiaes de qualquer tecido, pesando bruto, excluidas as caixas de papelão, tresentas e vinte grammas.

(*Darro*, de 18 de outubro de 1917.)

Manoel Aug. Teixeira — 27.015: Um volume pesando bruto dous kilos quinhentas e cincoenta grammas, contendo sinetes com cabos de osso, pesando bruto dous kilos e duzentas gramimas.

(*Darro*, de 1913.)

Manoel G. da Costa — 5.032: Um volume pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo roupa feita de tecido não especificado, de algodão, proprio para roupa de homem, pesando liquido novecentas e cincoenta grammas.

(*Descado*, de 27 de março de 1917.)

Sacco n. 222

M. Lafayette & Comp. — 2.453: Um volume pesando bruto quatrocentas grammas, contendo um apparelho physico não especificado, no valor de réis 15$000.

(*Winbago*, de 27 de janeiro de 1919.)

Moura Wilson — 15.883: Um volume pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de caixas de papelão, sem valor mercantil.

(*Deseado*, de 1 1de dezembro de 1916.)

Miguel Kelil Irmão — 1.060: Um volume pesando bruto quatro kilos oitocentas e cincoenta grammas, contendo bijouteria de cobre, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos quinhentas e cincoenta grammas.

(*Avaré*, de 24 de janeiro de 1918.)

Idem — 1.061: Um volume, pesando bruto quatro kilos, oitocentas e cincoenta grammas, contendo bijouteria de cobre, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos, quinhentas e cincoenta grammas.

(*Avaré*, de 24 de janeiro de 1918.)

Idem — 1.063: Um volume pesando bruto quinhentos e trinta grammas, contendo bijouteria de cobre, pesando bruto nos envoltorios tresentas e cincoenta grammas.

(*Avaré*, de 24 de janeiro de 1918.)

M. S. Hull — 9.923: Um volume, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios, um kilo e seiscentas grammas.

(*Darro*, de 14 de janeiro de 1917.)

Martin Yow — 11.159: Um volume, pesando bruto um kilo e cincoenta grammas, contendo diversas amostras, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 8 de janeiro de 1917.)

Mary J. Dowesen — 7.279: Um volume, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo jornaes velhos, sem valor mercantil.

(*Opequan*, de 5 de março de 1920.)

Miguel José de Araujo — 10.774: Um volume, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo plantas vivas, sem valor mercantil.

(*Santa Rosalia*, de 26 de setembro de 1917.)

Marietta Duchemin — 20.449: Um volume, pesando bruto um kilo tresentas e cincoenta grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto nos envoltorios um kilo tresentas e cincoenta grammas.

(*Callão*, de 10 de janeiro de 1920.)

Sacco n. 223

Mario Devia & Comp. — 11.247: Um volume pesando bruto dous kilos e novecentas grammas, contendo perfenços para automoveis, pesando liquido dous kilos e quatrocentas grammas, no valor de 47$000.

(*Vauban*, de 15 de dezembro de 1912.)

Paul J. Christoph — 3.835: Um volume pesando bruto dous kilos seiscentas e cincoenta grammas, contendo obras de papelão não classificadas, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas, no valor de 10$000.

(*Verdi*, em 8 de outubro de 1915.)

Pedro Duarte da Silva: Um volume n. 6.257, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo doces estragados, sem valor.

(*Desna*, em 24 de dezembro de 1915.)

Pasquale Manera: Um volume numero 15.372, pesando bruto setecentas e cincoenta grammas, contendo injecções medicinaes, pesando liquido duzentas grammas.

(*Oropesa*, em 21 de maio de 1913.)

Paulo de Queiroz: Um volume numero 4.271, pesando bruto um kilo tresentas e cincoenta grammas, contendo fumo em cigarros, pesando bruto nos envoltorios um kilo, duzentas e sessenta grammas.

(*Oronsa*, em 17 de abril de 1916.)

Paulo Muller: Um volume numero 23.439, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo catalogos-annuncio pesando bruto tres kilos e cem grammas.

(*Araguaya*, em 10 de agosto de 1913.)

Paulo Bukwing: Um volume numero 31.781, pesando bruto quatro kilos, tresentas e cincoenta gramma, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto nos envoltorio dous kilos quatrocentas e dez grammas.

(*Cap Finisterre*, em 23 de novembro de 1913).

Sacco n. 224

F. Falstron: Um volume numero 18.983, pesando bruto seiscentas grammas, contendo chapas de cobre sobre madeira (clichés), pesando nos envoltorios seiscentas grammas.

(*Newton*, em 29 de julho de 1919).

Fernando Lorenzo: Um volume numero 30.426, pesando bruto tresentas e sessenta grammas, contendo amostras de impermeavel, sem valor mercantil.

(*Dryden*, em 25 de agosto de 1920.)

Fernando Pinto & Comp.: Um volume n. 11.032, pesando bruto quatrocentas e vinte grammas, contendo amostras de asbestos, sem valor mercantil.

(*Verdi*, em 20 de junho de 1917.)

Fabrica de Phosphoros Orom: Um volume n. 12.712, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de pós, sem valor mercantil.

(*Vasari*, em 25 de outubro de 1916).

Francisco Vignotti: Um volume numero 7.963, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de tecidos em pequenos pedaços, sem vaolr mercantil.

(*Saga*, em 8 de abril de 1918.)

Francisco Carneiro: Um volume numero 12.221, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo gelatina em obras, mercadoria omissa, no valor de 5$000.

(*Darro*, em 17 de julho de 1919.)

P. Welclé Esq.: Um volume numero 8.539, pesando, bruto quinhentas grammas, contendo fumo para cigarros, pesando nos envoltorios quinhentas grammas.

(*Demerara*, em 25 de março de 1920.)

Fausto F. Basto: Um volume numero 18.056, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo amostras de tintas, em pequenas porções, sem valor mercantil.

(*Vasari*, em 10 de julho de 1919.)

Fox & Nelson: Um volume numero 13.029, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo amostras de tecidos, em pequenos pedaços, sem valor mercantil.

(*H. Piper*, em 17 de julho de 1918.)

Fabrica Triumpho Vieira Ahorim & Comp.: Um volume numero 31.056, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostras de fumo, sem valor mercantil.

(*Cachoeira*, em 25 de novembro de 1919).

Fox & Nelson: Um volume numero 13.024, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.

(*H. Piper*, em 17 de julho de 1918).

F. Barata Ribeiro: Um volume numero 975, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo livros de notas e lembranças, pesando nos envoltorios tres kilos e seiscentas grammas.

(*Avaré*, em 24 de janeiro de 1913).

F. Barata Ribeiro: Um volume numero 976, pesando bruto quatro kilos e tresentas grammas, contendo livros para notas e lembranças, pesando nos envoltorios quatro kilos e tresentas grammas.

(*Avaré*, em 24 de janeiro de 1918).

Francisco Carneiro: Um volume numero 12.222, pesando bruto dous kilos, contendo gelatina em obras, mercadoria omissa, no valor de 5$000.

(*Barro*, em 17 de maio de 1919).

Fonseca Machado & Com.: Um volume n. 2.780, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo 33 charutos avariados.

(*Mexico*, em 16 de março de 1916.)

Sacco n. 225

Brandão: Seis volumes, ns. 14.333|8, pesando bruto dezesete kilos e quatrocentas grammas, contendo chapas para espartilhos e semelhantes, pesando bruto nos envoltorios quinze kilos e seiscentas grammas.

(*Aragon*, em 15 de maio de 1913.)

Bastos Dias: Tres volumes ns. 23.650 e 23.667|8, pesando bruto quatorze kilos e seiscentas grammas, contendo obras impressas de uma s ôcôr, pesando bruto nos envoltorios treze kilos e quatrocentas grammas.

(*Tennyson*, em 15 de agosto de 1913.)

Brazil Tranding & Comp.: Um volume n. 6.427, pesando bruto oitocentas grammas, contendo carteiras de cobre prateado, para cigarros, pesando bruto nos envoltorios quinhentas grammas.

(Verdi, em 28 de dezembro de 1915.)

Sacco n. 226

Carvalho Torres Ribeiro: Um volume n. 2.104, pesando bruto quatro kilos, novecentas e cincoenta grammas, contendo papel albuminado para photographia, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas (avariado por se achar o volume aberto).

(*Cap. Arcona*, em 6 de fevereiro de 1914).

C. Pareto & Comp.: Um volume numero 8.000, pesando bruto dous kilos setecentas e cincoenta grammas, contendo brim de algodão, pesando liquido dous kilos.

(*Desna*, em 20 de março de 1913.)

Companhia Vidraria Carmita: Um volume n. 15.035, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de obras de vidro (dos seis objectos sómente duas chaminés de vidro estão perfeitas).

(*Darro*, em 12 de setembro de 1917.)

Carlos de Oliveira: Um pequeno volume n. 24.919, contendo amostras de crina, pesando bruto cento e cincoenta grammas.

(*Vestris*, em 6 de outubro de 1919.)

Carlos Roque & Comp.: Um volume n. 25.614, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo quatro pares de meias, de algodão, compridas, de mais de vinte e dous centimetros de comprimento no pé.

(*Voltaire*, de 11 de setembro de 1913.)

Uma duzia de pares de meias de algodão, curtas, de mais de vinte centimetros de comprimento no pé. — Idem.

Sete camisas de meia de algodão. — Idem.

Quatro ceroulas de meia de algodão. — Idem.

Tres cuecas de tecido de algodão. — Idem.

Cinco camisas de tecido de algodão. — Idem.

Claudio Maxiliano: Um volume numero 12.999, contendo catalogos, pesando bruto dous kilos quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Tennyson*, de 17 de dezembro de 1914.)

Camacho & Comp.: Um volume numero 38.348, pesando bruto quatro kilos e cem grammas, contendo amostras de tecido de casemira, de lã, em pequenos refalhos, pesando liquido tres kilos e setecentas grammas.

(*Cap. Blanco*, de 24 de outubro de 1912.)

C. A. Ritson: Um volume n. 9.065, pesando bruto tresentas e setenta grammas, contendo filó de algodão ponto de rêde, liso, pesando liquido tresentas grammas.

(*Voltaire*, de 26 de março de 1913.)

Cobil Antonio: Um pequeno volume n. 1.502, contendo obras de folha de Flandes, pintada, pesando bruto cento e cincoenta grammas.

(*Descado*, de 16 de fevereiro de 1916.)

Sacco n. 227

João Marques: Um volume n. 4.199, pesando bruto quinhentas grammas, contendo perfumaria em pó, pesando nos envoltorios duzentas e cincoenta grammas.

(*Vestris*, de 26 de março de 1918.)

James L. Roemer: Um volume numero 41.749, pesando bruto seiscentas grammas, vazio, devendo conter doces, sem valor mercantil.

(*Pacific*, de 11 de maio de 1920.)

J. dos Reis Pascôa: Um volume numero 10.137, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo amostras de tintas sobre papel, sem valor mercantil.

(*Holbein*, de 19 de junho de 1918.)

João Marques: Um volume n. 1.980 pesando bruto dous kilos, contendo amostras de ferro, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 9 de fevereiro de 1913.)

Jornal das Moças: Um volume n. 9.110, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Uberaba*, de 27 de março de 1920.)

J. B. Coomfield: Um volume numero 12.022, pesando bruto quinhentas grammas, contendo amostras de palha, em fio, simples pesando nos envoltorios quinhentas grammas.

(*Tennyson*, de 15 de abril de 1920.)

José Moniz de Faria: Um volume numero 31.604, pesando bruto quatro kilos, contendo agulhas de aço para costuras, pesando nos envoltorios tres kilos quinhentas e cincoenta grammas.

(*Croshill*, de 5 de dezembro re 1919.)

José Constante: Um volume n. 3.697, pesando bruto setecentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios setecentas grammas.

(*E. Prince*, de 13 de abril de 1916.)

James V. Pope: Um volume n. 30.446, pesando bruto dous kilos, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios um kilo e quinhentas grammas.

(*Dryden*, de 20 de agosto de 1920.)

J. Queiroz & Comp.: Um volume numero 33.916, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.

(*Tynnison*, de 16 de setembro de 1920.)

José Vicente Ferreira & Comp.: Um volume n. 33.940, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.

(Idem.)

Joaquim Velloso Vieira: Um volume n. 31.810, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de sacco de papel, sem valor mercantil.

(Idem.)

J. E. Esteves & Comp.: Um volume n. 5.907, pesando bruto cem grammas, contendo fivellas polidas para cintos, pesando nos envoltorios cem grammas.

(*C. Hell*, de 15 de março de 1919.)

José M. Fernandes: Um volume numero 3.190, pesando bruto tresentas grammas, contendo amostras de asbésto, em pequenos pedaços, sem valor mercantil.

(*Mocassine*, de 19 de janeiro de 1920.)

J. C. Pinto e Stuart Hermey: Um volume n. 35.894, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo amostras de colheres, garfos de casquinha, simples, pesando nos envoltorios dous kilos e cem grammas.

(*Vasari*, de 18 de setembro de 1920.)

Sacco n. 228

Bastos Dias: Dous volumes numeros 23.664|5, pesando bruto nove kilos, contendo papel pintado para encadernações e outros usos, pesando bruto nos envoltorios nove kilos.

(*Tennyson*, de 15 de março de 1923.)

Belli & Comp.: Dous volumes numeros 12.128|9, pesando bruto oito kilos e duzentas grammas, contendo estampas de qualquer qualidade, pesando bruto nos envoltorios sete kilos e setecentas grammas.

(*Cap Arcona*, de 24 de setembro de 1914.)

Bloedorn: Um volume n. 14.653, pesando bruto quatro kilos quatrocentas e cincoenta grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto nos envoltorios tres kilos e duzentas grammas.

(*C. Villano*, de 10 de maio de 1913.)

Baptista & Comp.: Um volume numero 35, pesando bruto, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto nos envoltorios quatrocentas grammas.

(Byron, de 7 de janeiro de 1915.)

Bristish Suscription Library: Um volume n. 3.925, pesando bruto dous kilos, contendo livros impressos, para leitura, pesando bruto dous kilos.

(*Desna*, de 16 de fevereiro de 1913.)

Bittencourt Coutinho — 12.293: Um volume, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo obras de ferro fundido niquelado, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.

(*Tennyson*, de 31 de agosto de 1914.)

16.455, pesando bruto duzentas grammas, contendo catalogos sem valor mercantil.

(Idem, de 3 de junho de 1913.)

Bulcão & Comp.: Um volume n. 2.651, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas grammas.

(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)

Sacco n. 229

Baker e Diaz: Um volume n. 12.628, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostras de cevada, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 25 de outubro de 1916.)

Brant Lemos: Um volume n. 5.519, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo revistas, pesando nos envolturios dous kilos e quinhentas grammas.

(*Ortega*, de 14 de fevereiro de 1922.)

Bastos Dias & Comp.: Um volume n. 23.652, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envolturios quatro kilos e oitocentas grammas.

(*Tennyson*, de 15 de agosto de 1913.)

Banco Nacional Ultramarino: Um volume n. 21.991, pesando dous kilos e duzentas grammas, contendo livros proprios para contabilidade, pesando nos envolturios dous kilos e duzentas grammas.

(*H. Laddie*, de 14 de novembro de 1918.)

The British Manufacturing: Um volume n. 3.650, pesando bruto tresentas grammas, contendo folhinhas, completamente inutilizadas.

(*Raphael*, de 12 de fevereiro de 1919.)

Bradi e Fiassi: Um volume n. 32.829, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo amostras de entre tecios, sem valor mercantil.

(*K. F. August*, de 13 de dezembro de 1913.)

Baker e Diaz: Dous volumes numeros 1.236|7, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo chapas de cobre, pesando nos envolturios dous kilos e duzentas grammas.

(*Mositaman*, de 20 de janeiro de 1917.)

Amostras de tintas, pesando nos envolturios dous kilos e tresentas grammas, sem valor mercantil.

(Idem.)

Bastos Dias & Comp.: Um volume n. 23.670, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo papel, para quaesquer outros usos, em rolos, pesando nos envolturios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 15 de agosto de 1913.)

Bastos Dias & Comp.: Um volume n. 23.660, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envolturios quatro kilos e quinhentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envolturios quatro kilos e quinhentas grammas.

(Idem.)

Sacco n. 230

Francisco Giffoni: Um volume numero 11.827, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo cartazes-annuncios, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 13 de agosto de 1914.)

Freitas & Comp.: Um volume numero 11.827, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo cartazes-annuncios, sem valor mercantil.

(Idem.)

F. Lanskin: Um volume n. 2.439, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas contendo catalogos-annuncios, pesando bruto nos envolturios dous kilos, oitocentas e cincoenta grammas.

(*Verdi*, de 28 de julho de 1915.)

Felix Pacheco: Um volume n. 16.218, pesando bruto tres kilos, duzentas e cincoenta grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto tres kilos, duzentas e cincoenta grammas.

(*Hohenstaufer*, de 31 de maio de 1913.)

Francisco Leal & Comp.: Um volume n. 3.729, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de folhas de zinco, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 8 de outubro de 1915.)

Francer Savelli: Um volume n. 31.058, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo cartazes-annuncios, pesando bruto nos envolturios um kilo e quinhentas grammas.

(*Dedebrern*, de 21 de novembro de 1913.)

P. Andrade: Dous volumes numeros 5.286/7, pesando bruto cinco kilos, seiscentas e cincoenta grammas, contendo obras não classificadas de folhas de Flandres, pintada, pesando bruto nos envolturios, cinco kilos e quatrocentas grammas.

(*Ortega*, de 14 de fevereiro de 1923.)

P. C. Diaz & Comp.: Um volume numero 16.514, pesando bruto setecentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 3 de junho de 1913.)

Florenze and Pasteur: Um volume n. 8.146, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo productos chimicos não classificados, pesando liquido duzentas grammas, no valor de cinco mil réis.

(*C. Trafalgar*, de 29 de maio de 1914.)

Sacco n. 231

Bastos & Mello: Um volume numero 12.710, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo catalogos com estampa, pesando nos envolturios dous kilos e duzentas grammas.

(*Anchescray*, de 16 de novembro de 1914.)

Baurik R. N.: Um volume n. 39.698, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo estampas-annuncios, pesando nos envolturios quatro kilos e quinhentas grammas.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920.)

Bodildo Maniz & Comp.: Um volume n. 33.531, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livro impresso com capa de papelão para leitura, pesando nos envolturios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Beltrão & Irmão: Um volume numero 33.525, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envolturios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Bekernd Smidt: Um volume numero 33.528, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envolturios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1921.)

Berthold Waeknelat: Um volume n. 33.512, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envolturios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Bizet & Comp.: Um volume numero 33.524, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envolturios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Bastos & Santos: Um volume numero 33.518, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envolturios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Barbedo Irmão & Wright: Um volume n. 33.609, pesando bruto oitocentas grammas, contendo estampas annuncios, pesando nos envolturios oitocentas grammas.

(*Trafalgar*, de 29 de dezembro de 1919.)

Brazilian Trading & Comp.: Um volume n. 869, pesando bruto novecentas grammas, contendo quaesquer outros peixes em conserva de qualquer modo preparado, pesando nos envolturios novecentas grammas.

(*S. Prince*, de 21 de janeiro de 1916.)

Braga Carneiro & Comp.: Um volume n. 32.011, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo bomba aspirante de latão, pesando liquido seiscentas grammas.

(*Virgiosian*, de 9 de julho de 1917.)

Brasil Agricola: Um volume n. 8.857, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Uberaba*, de 27 de março de 1920.)

Bittencourt Corrêa & Comp.: Um volume n. 29.770, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo productos chimicos, não classificados, no valor de 28000.

(*Hickman*, de 14 de agosto de 1920.)

Bastos e Santos & Comp.: Um volume n. 9.708, pesando bruto um kilo, contendo pelles preparadas (pellicas), pesando nos envolturios quatrocentas grammas.

(*Vauban* de 6 de abril de 1920.)

Pelle envernizada, lisa, pesando nos envolturios quinhentas grammas.

(Idem.)

Benjamin Delvalle: Um volume numero 14.196, pesando bruto, quatro kilos e quinhentas grammas, contendo obras impressas, de mais de uma côr pesando nos volumes quatro kilos e quinhentas grammas.

(*Panuco*, de 4 de junho de 1919.)

Emanuele Samicandor: Um volume n. 14.088, pesando bruto tres kilos e seiscentas grammas, contendo roupas usadas no valor de trinta mil réis.

(*Henrik Ibsen*, de 14 de setembro de 1917.)

Eduardo Pinto da Fonseca: Um volume n. 17.620, contendo flores não especificadas pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.

(*Tennyson*, de 27 de dezembro de 1916.)

Ernesto Schoene: Um volume numero 5.638, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo productos chi-

micos não classificados, no valor de trinta e cinco mil réis.

(*Voltaire*, de 18 de novembro de 1915.)

Ernest S. Vosse Com C. K.: Um volume n. 30.992, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas contendo pastilhas comprimidas de qualquer qualidade, pesando bruto nos frascos um kilo quatrocentas e cincoenta grammas e liquido real, duzentas e noventa grammas.

(*Orania*, de 19 de novembro de 1913.)

Ernest Schoene: Um volume n. 28.330, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, *contendo obras impressas* de uma só côr, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas.

(*Sieglwid*, de 17 de outubro de 1913.)

Idem: Um volume n. 28.332, pesando bruto setecentas e cincoenta grammas, contendo quatro pequenas amostras de gaze esterilizada.

(Idem.)

Emilio H. Hornvitz: Um volume numero 9.214, contendo catalogos annuncios, pesando, bruto um kilo e quatrocentas grammas.

(*Cap Finisterre*, de 20 de junho de 1914.)

Flysen Guilherme & Comp.: Um volume n. 17.164, contendo palitos para dentes, em madeira, pesando bruto trezentas e cincoenta grammas.

(*Canto*, de 1 de julho de 1919.)

Ernesto de Chelmicki: Um volume n. 7.105, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo duas pilhas electricas de qualquer qualidade.

(*Opequan*, de 5 de março de 1920.)

E. Jacy Monteiro: Um volume numero 1.815, pesando bruto novecentas grammas, contendo amostras de borracha (rolos sollos e pequenos pedaços) em pequena quantidade.

(*Vauban*, de 23 de fevereiro de 1916.)

Ellis J. L. Lindow: Um volume numero 6.039, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de canetas.

(*Vestris*, de 20 de abril de 1914.)

Edmundo Silva: Um volume numero 12.496, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostras de ferramentas manuaes (um alicate).

(*S. Paulo*, de 5 de outubro de 1914.)

M. E. Roxim: Um volume n. 33.134, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo pequenas amostras de papelão.

(*Frisia*, de 9 de setembro de 1920.)

Edgard T. Ely: Um volume, pesando bruto cem grammas, contendo um tubo de pasta para dentes (amostra).

(*Luize Vielsen*, de 30 de março de 1920.)

Ernesto Slorne: Um volume numero 28.632, pesando bruto cem grammas, contendo um tubo de pasta para dentes (amostra).

(*Vandyck*, de 21 de outubro de 1913.)

Sacco n. 233

Companhia Commercial de S. Paulo: Dous volumes ns. 20.773/4, pesando bruto nove kilos e oitocentas grammas, contendo prospectos de uma só côr, pesando bruto nos envolucros nove kilos e oitocentas grammas.

(*Berinnii*, de 21 de junho de 1920.)

Couri & Irmão: Um volume n. 8.156, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*S. Paulo*, de 18 de maio de 1917.)

Casa Pratt: Um volume n. 8.893, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo annuncios-cartazes, pesando bruto nos envolucros um kilo e tresentas grammas.

(*Hollandia*, de 19 de abril de 1914.)

Carlos Benicio: Um volume numero 14.965, pesando bruto cinco kilos, seiscentas e cincoenta grammas, contendo productos chimicos não especificados, pesando liquido quatrocentas e cincoenta grammas, no valor de quarenta e oito mil réis.

(*Vestris*, de 30 de abril de 1924.)

Carvalho & Comp.: Um volume n. 49, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de tecidos de seda, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 7 de janeiro de 1915.)

Companhia Sulford: Um volume numero 17.638, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo estampas annuncios, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 10 de julho de 1919.)

Chaves Almeida: Um volume numero 17.347, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de feltro, sem valor mercantil.

(*Charlton Holl*, de 23 de dezembro de 1916.)

Companhia Industrial Itacolomy: Um volume n. 7.565, pesando bruto dous kilos, quinhentas e cincoenta grammas, contendo amostras de massa para fabricação de papel, sem valor mercantil.

(*H. Rower*, de 7 de março de 1920.)

Companhia Commercio Hollandeza da America do Sul: Um volume n. 30.341, pesando bruto dous kilos, quatrocentas e cincoenta grammas, contendo armações de ferro para guarda-chuvas, pesando bruto nos envolturios um kilo, setecentas e cincoenta grammas.

(*H. Glen*, de 24 de agosto de 1920.)

Americo Fernandes de Carvalho: Um volume n. 20.797, pesando bruto quinhentas grammas, contendo laminas de vidro (amostras), sem valor mercantil.

(*Avon*, de 18 de agosto de 1912.)

Alfredo Neyra: Um volume n. 12.631, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo catalogo com estampa pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.

(*O. Prince*, de 10 de abril de 1912.)

A. J. Fontes: Um volume n. 27.381, pesando bruto dous kilos, contendo tecido de seda pura, pesando liquido um kilo e setecentas grammas.

(Idem.)

A. J. Fontes: Um volume n. 27.383, pesando bruto dous kilos, contendo tecido de seda pura, pesando liquido um kilo e setecentas grammas.

(*Uronsa*, de 7 de outubro de 1913.)

Idem: Um volume n. 27.385, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo tecido de seda pura, pesando dous kilos e cincoenta grammas.

(Idem.)

Idem: Um volume n. 27.386, pesando bruto dous kilos, contendo tecido de seda pura, pesando liquido um kilo e oitocentas grammas.

(Idem.)

Mme. Andrade Faceiro: Um volume n. 32.018, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo dous pares de meias de algodão, compridas, de mais de 2 D.

(*Orissa*, de 3 de dezembro de 1913.)

Uma camisa de tecido de algodão bordada, no valor de 10$000.

(Idem.)

D. Anna Siqueira: Um volume numero 22.034, pesando bruto oitocentas grammas, contendo bolsa de couro, com preparos de metal, pesando nos envoltorios oitocentas grammas.

(*Orania*, de 30 de julho de 1913.)

Adam Gaspar & Comp.: Um volume numero 12.635, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de fitas para sapatos, sem valor mercantil.

(*Rio de Janeiro*, de 28 de outubro de 1914.)

Alberto Jacobina & Comp.: Um volume n. 9.820, pesando bruto um kilo, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 25 de abril de 1919.)

Affonso Knaffl: Um volume n. 348, pesando bruto seiscentas grammas, contendo uma photographia, pesando nos envolucros seiscentas grammas.

(*Avon*, de 4 de janeiro de 1914.)

A. S. da Cruz: Um volume numero 44.066, pesando bruto cento e vinte grammas, contendo perfumaria em massa, pesando liquido cem grammas.

(*Huron*, de 2 de dezembro de 1920.)

Alvaro Sil: Um volume n. 10.985, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo gravatas de seda, pesando liquido duzentas e cincoenta grammas.

(*Ortega*, de 29 de julho de 1924.)

Arsenio Gusmão Filho: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo doces e pós nutritivos completamente inutilizados.

(*Aurigny*, de 19 de julho de 1921.)

Agostinho Francisco da Silva: Um volume n. 5.810, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo uma manta de lã, pesando liquido um kilo e oitocentas grammas.

(*Oronsa*, de 25 de fevereiro de 1913.)

Sacco n. 235

Luiz Reve Desbrosses: Um volume n. 27.103, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo uma camisa de tecido de algodão, usada, sem valor mercantil.

(*Byron*, em 24 de outubro de 1919.)

Universal Film Cº: Um volume numero 1.270, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.

(*Huron*, de 21 de maio de 1920.)

Luiz Zoffanell: Um volume n. 4.806, pesando bruto um kilo, contendo: tres pares de chinellos de tecido de lã, tres camisas de algodão, enfeitadas, pesando liquido quinhentas grammas, no valor de dez mil réis.

(*Orissa*, em 25 de março de 1914.)

London Brazilian Bank: Um volume n. 2.883, pesando bruto quatro kilos e novecentas grammas, contendo vidros para relogios de algibeira, pesando liquido tres kilos e seiscentas grammas.

(*Bayron*, em 6 de fevereiro de 1919.)

Leda Enera: Um volume n. 10.221, pesando bruto um kilo, contendo meias de seda (quatro pares), pesando liquido duzentas e quarenta grammas.

(*Byron*, em 30 de agosto de 1916.)

Reberit & Comp.: Um volume, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo roupa feita de lã, usada, no valor de 10$000.

(*Orania*, em 3 de junho de 1914.)

L. O. Munich: Dous volumes numeros 17.217/8, pesando bruto seis kilos, oitocentas e cincoenta grammas, contendo lona de algodão, pesando liquido cinco kilos e quinhentas grammas.

(*Rio de Janeiro*, em 8 de outubro de 1[illegible].)

Sacco n. 236

A. Magalhães: Um volume n. 2.642, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo sementes para agricultura, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Byron*, em 3 de fevereiro de 1913.)

Araujo Freitas: Um volume n. 3.807, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo estampas annuncios, pesando nos envoltorios tres kilos e quinhentas grammas.

(*Vestris*, em 17 de janeiro de 1913.)

A. M. Salamy & Comp.: Um volume n. 18.910, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas, contendo amostras de tecidos, em pequenos pedaços, sem valor mercantil.

(*Alqueria*, em 29 de setembro de 1918.)

Alberto F. Thomás: Um volume numero 1.995, pesando bruto tres kilos, contendo cordão de algodão, pesando nos envoltorios tres kilos.

(*Winebago*, em 27 de janeiro de 1919.)

A. Musso: Um volume n. 3.298, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo estampas annuncios, collados em papelão, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.

(*Florida*, em 13 de março de 1918.)

Alberto Giffond: Um volume numero 17.576, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo palitos para dentes, pesando nos envoltorios tresentas e cincoenta grammas.

(*Byron*, em 10 de julho de 1919.)

Armando Lucas: Um volume numero 17.579, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo palitos para dentes, pesando nos envoltorios tresentas e cincoenta grammas.

(Idem.)

Aokall Douglas C. J.: Um volume n. 5.558, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de tecidos, em pequenos pedaços sem valor mercantil.

(*C. Hall*, em 15 de março de 1919.)

A. Porto Araujo: Um volume n. 2.856, pesando bruto seiscentas grammas, contendo papel para escrever, pesando nos envoltorios tresentas grammas.

(*Vestris*, de 26 de agosto de 1918.)

Idem: Um volume n. 3.853, pesando bruto quinhentas grammas, contendo papel hygienico, pesando nos envolucros quinhentas grammas.

(*Vestris*, de 26 de março de 1918.)

Alves da Costa: Um volume n. 22.914, pesando bruto duzentas grammas, contendo sementes para agricultura, pesando nos envoltorios duzentas grammas.

(*H. Ibsen*, de 21 de dezembro de 1917)

A. Porto Araujo: Um volume n. 3.855, pesando bruto tresentas grammas, contendo papel hygienico, pesando nos envoltorios tresentas grammas.

(*Vestris*, de 26 de março de 1918.)

Almeida Marques & Comp.: Um volume n. 13.330, pesando bruto quinhentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 5 de setembro de 1917.)

Sacco n. 237

Asty & Comp.: Um volume n. 8.452, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de tinta em pó, sem valor mercantil.

(*H. Ibsen*, de 28 de maio de 1917.)

Aldomiro Pinto: Um volume n. 8.734, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.

(*Hollandia*, de 19 de abril de 1919.)

Arthur Pansa Bruno: Um volume numero 17.027, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de oleo, sem valor mercantil.

(*Mussomo*, de 30 de junho de 1919.)

American Consul: Um volume numero 14.017, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo amostras de cimento, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 9 de novembro de 1916.)

Abilio Murce: Um volume n. 20.894, pesando bruto um kilo e seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de folhinhas, sem valor mercantil.

(*Cavour*, de 26 de outubro de 1918).

A. S. Felistron: Um volume numero 1.276, pesando bruto quatro kilos e oitocentas e cincoenta grammas, contendo papel carbono, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos e seiscentas grammas.

(*Bronte*, de 6 de janeiro de 1920).

Alfredo Pávageau: Um volume numero 8.671, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Hollandia*, de 19 de abril de 1919).

Asty & Comp.: Um volume n. 8.468, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo amostras de tinta, sem valor mercantil.

(*H. Ibsen*, de 28 de maio de 1917).

Armer & Kopuniky: Um volume numero 16.094, pesando bruto, duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de carneiras, sem valor mercantil.

(*American*, de 13 de dezembro de 1916).

Abilio Nunes & Comp.: Um volume n. 20.803, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.

(*Cavour*, de 26 de outubro de 1918).

Augusto Caldas: Dous volumes, numero 21.266, pesando bruto nove kilos e quinhentas grammas, contendo essencia artificial de qualquer qualidade, pesando liquido real quatro kilos e oitocentas grammas.

(*H. Rower*, de 31 de setembro de 1919).

American Trading: Dous volumes numeros 17.366/67, contendo peixe em conserva, pesando bruto nas latas, sete kilos (peso bruto dos volumes, oito kilos novecentas e cincoenta grammas).

(*Frisca*, de 7 de julho de 1919).

Idem: Um volume n. 17.368, pesando bruto novecentas grammas, contendo amostras de arame de cobre sem valor mercantil. (Idem.)

Sacco n. 238

E. de Oliveira: Um volume numero 13.392, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo perfumarias em vidro, n. 1 pesando bruto um kilo e oitocentas grammas.

(*Orduna*, de 22 de abril de 1920).

Ernesto Casara & Comp.: Um volume n. 14.965, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo amostras de fitas de seda e rendas de algodão, em pequenos retalhos, collados em papelão, sem valor mercantil.

(*Venzbug*, em 21 de maio de 1913).

E. Ruffier: Um volume n. 29.527, contendo estampas annuncios, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas.

(*Tennyson*, em 4 de novembro de 1913).

E. L. Foley: Um volume n. 14.067, contendo amostras de borracha em obras (pequenos tubos), pesando bruto quatro kilos e tresentas grammas.

(*Verdi*, em 9 de novembro de 1916).

Eduardo Veyssiere: Um volume numero 5.425, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo quatro vidros de pastilhas comprimidas, pesando liquido real duzentas e oitenta e cinco grammas.

(*Ortega*, em 24 de maio de 1916).

E. L. Foley: Um volume n. 14.066, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas, contendo amostras de obras de borracha (pequenos tubos), sem valor mercantil.

(*Verdi*, em 9 de novembro de 1916).

Emil Chardon: Um volume n. 4.888, pesando bruto quatro kilos, contendo, ferramentas manuaes, pesando bruto dous kilos.

(*Cap Trafalgar*, em 27 de março de 1914).

Fechaduras de ferro de uma volta, pesando bruto um kilo (idem).

E. Jacy Monteiro: Um volume numero 5.049, contendo catalogos annuncios, pesando bruto seteccentas grammas.

(*Vauban*, em 15 de maio de 1916).

Emilio Brondi & Comp.: Um volume n. 2.256, contendo amostras de cartões para photographias, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas.

(*Vasari*, de 10 de fevereiro de 1914).

Ella K. Thorp: Um volume n. 8.747, contendo um libreto, impresso, pesando bruto cem grammas.

(*Santa Barbara*, em 2 de junho de 1917).

Sacco n. 239.

Strenger Schulze: Dous volumes numeros 37.114/5, pesando bruto seis kilos e quinhentas grammas, contendo filó de algodão, bordado, pesando liquido dous kilos seteccentas e cincoenta grammas.

(*Hohenestaufen*, em 11 de outubro de 1912).

Idem: Um volume n. 3.716, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo alamares de algodão, pesando liquido dous kilos cento e cincoenta grammas (idem.)

S. A. Martinelli: Um volume numero 25.296, pesando bruto quatro kilos e tresentas grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos.

(*Cap Blanco*, em 13 de setembro de 1913).

S. A. Companhia Geral Commercial: Um volume n. 4.441, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras sem valor mercantil.

(*Vestris*, em 26 de maio de 1918).

Souza Queiroz: Um volume n. 34.196, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos, pesando bruto, dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, em 16 de setembro de 1920).

Sacco n. 240

Delphim Coelho & Comp.: Um volume n. 33.693, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livro impresso, com capa de papelão, para lei-

tura, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas..

(*Tennyson*, em 16 de setembro de 1920).

Donato & Miranda: Um volume numero 30.073, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.

(*Callão*, em 20 de agosto de 1920).

Hospital da Ordem 3ª do Carmo: Um volume n. 1.621, pesando bruto tresentas grammas, contendo amostras de borracha, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, em 27 de maio de 1915).

Davir R. Smith Junior: Um volume n. 19.708, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de tintas, sem valor mercantil.

(*California*, em 14 de dezembro de 1917).

Escola Normal: Um volume numero 26.408, pesando bruto um kilo, contendo catalogos, com estampas, pesando nos envoltorios um kilo.

(*Taçoma*, de 31 de dezembro de 1913).

D. Krussin de Saluse: Um volume numero 30.000, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo perfumaria em vidro n. 1, pesando nos envoltorios um kilo e tresentas grammas.

(*Oriana*, de 27 de agosto de 1912).

Delfim Machado: Um volume numero 5.480, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920).

Directoria de Estatistica Commercial: Um volume n. 28.037, pesando bruto tres kilos, contendo livro impresso, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios tres kilos.

(*Orita*, de 11 de agosto de 1920).

Dieta Bolli & Comp.: Um volume numero 1.287, pesando bruto quatro kilos, contendo 14 chapéos de feitro.

(*Cap Rocca*, de 23 de junho de 1914).

Dias metters Cº. Lid: Um volume, numero 9.815, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 6 de abril de 1920).

Sacco n. 241

Al Baud: Um volume n. 7.307, pesando bruto tresentas grammas, contendo clichés de cobre assentados sobre madeira, pesando liquido duzentas e setenta grammas.

(*Poconé*, de 22 de março de 1919).

Arthur Brunes: Um volume n. 8.390, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostras de productos chimicos, sem valor mercantil.

(*Jobsheren*, de 4 de maio de 1918).

Antonio Corrêa dos Santos: Um volume n. 9.769, pesando bruto tresentas grammas, contendo folhinhas, sem valor mercantil.

(Trem N. P. 2, do dia 25 de abril de 1919).

Ataliba Bibiano: Um volume n. 2.622, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo catalogos, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 26 de fevereiro de 1917).

Consul americano: Um volume numero 2.873, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo amostras de oculos, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 25 de agosto de 1915).

A. M. Solamey & Comp.: Um volume n. 11.164, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo amostras de talheres de cobre simples, pesando bruto nos envoltorios um kilo e quatrocentas grammas.

(*Vasari*, de 2 de julho de 1918).

Alfredo Herman: Um volume n. 1.730, pesando bruto tres kilos e seiscentas grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 9 de fevereiro de 1918).

A. Thomaz: Um volume n. 13.998, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de oleo, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 9 de novembro de 1916).

Alberto Cestene: Um volume numero 33.465, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo fumo em folhas, pesando bruto nos envoltorios, dous kilos e tresentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920).

A. Sameraldi: Dous volumes numeros 8.757/8, pesando bruto oito kilos e oitocentas grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto oito kilos e oitocentas grammas.

(*Hollandia*, de 19 de abril de 1919).

Antonio de Souza Macio: Um volume n. 25.217, pesando bruto um kilo, contendo amostras de leite condensado, sem valor mercantil.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918).

Alipio Cesar & Comp.: Um volume n. 17.598, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos e cem grammas.

(*Byron*, de 10 de julho de 1919).

Alfredo Piazo Junior: Um volume n. 8.379, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Jobshosen*, de 4 de maio de 1918).

American Chamber Commerce: Um volume n. 2.040, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo catalogos, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e cem grammas.

(*Winchago*, de 27 de janeiro de 1919).

Sacco n. 242

Henry Bittencourt: mU volumio numero 31.927, pesando bruto cento e vinte grammas, contendo uma carteira de cobre dourado, para cigarros, pesando bruto nos envoltorios cento e vinte grammas.

(*Crosshill*, de 5 de dezembro de 1919).

Hugo Menezes: Um volume n. 16.507, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de tubos de cobre e de ferro, sem valor mercantil.

(*Hellenic*, de 26 de junho de 1919).

Henrique Alfred Zeenter: Um volume n. 17.775, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo palitos para dentes, pesando bruto nos envoltorios duzentas e cincoenta grammas.

(*Byron*, de 14 de julho de 1919).

Humberto Levy: Um volume numero 19.593, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Saga*, de 4 de dezembro de 1917).

Hamilton Hanselline: Um volume numero 16.106, pesando bruto um kilo cento e cincoenta grammas, contendo pilhas electricas, seccas, de qualquer qualidade (12 pilhas).

(*Martha Washington*, de 16 de janeiro de 1920).

Haupt & Comp.: Um volume numero 18.651, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo catalogos, sem valor mercantil.

(*Huron*, de 31 de maio de 1920).

Henrique Bluet: Um volume numero 5.931, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.

(*Voltaire*, de 1 de junho de 1915).

Henrique Morize: Um volume numero 9.082, pesando bruto duzentas grammas, contendo mappas geographicos, sem valor mercantil.

(Idem, de 26 de março de 1913).

H. A. Finlay: Um volume n. 22.949, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.

(*Tennyson*, de 1 de julho de 1920).

H. Parr: Um volume n. 2.628, pesando bruto novecentas grammas, contendo roupa feita de casemira de lã, usada, pesando liquido setecentas e cincoenta grammas.

(*Warmaus*, de 26 de fevereiro de 1918).

H. Frederico: Um volume n. 1.578, pesando bruto tres kilos, contendo folhinhas de 1918, pesando bruto nos envoltorios um kilo e quatrocentas grammas.

(*Kentucky*, de 4 de fevereiro de 1918.)

Henrique Wess & Comp.: Um volumio n. 6.529, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel sem valor mercantil.

(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920.)

Henry Hauriel: Um volume n. 1.234, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo papel mata-borrão, pesando bruto nos envoltorios um kilo e quinhentas grammas.

(*Terence*, de 4 de maio de 1915.)

Hopkins Causer & Hopkins: Um volume n. 12.321, pesando bruto um kilo, contendo estampas não especificadas, pesando bruto novecentas e cincoenta grammas..

(*Aragnaya*, de 11 de dezembro de 1910.)

H. A. Fiis: Um volume n. 19.228, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo sardinhas em conserva, pesando bruto nas latas tres kilos e quinhentas grammas.

(*Strabo*, de 7 de junho de 1920.)

Sacco n. 243

Joaquim de Castro Miranda: Um volume, n. 20.921, contendo caixas de papelão semelhantes ás para pharmacia, pesando bruto dous kilos e cincoenta grammas.

(*Avon*, de 18 de agosto de 1912.)

J. R. da Silva Pontes: Um volume n. 14.078, contendo catalogos impressos, pesando bruto cinco kilos.

(*Liger*, de 12 de abril de 1920.)

José Esteves: Um volume n. 21.561, pesando bruto tres kilos duzentas e cincoenta grammas, contendo:

Xaropes de qualquer qualidade, pesando bruto dous kilos e cem grammas e liquido um kilo quatrocentas e setenta grammas.

(*Belle Isle*, de 25 de junho de 1920.)

Pilulas de qualquer qualidade, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, o liquido setenta grammas.
(Idem.)
J. Pimentel: Dous volumes numeros 10.559/60, pesando bruto quatro kilos, contendo:
Perfumaria em vidro n. 1, pesando bruto um kilo e duzentas grammas.
(*Araguaya*, de 8 de abril de 1913.)
Essencias artificiaes de qualquer qualidade, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas e liquido um kilo e duzentas grammas.
(Idem.)

Sacco n. 244

Araujo Junceo e Meira: Um volume n. 16.423, pesando bruto tresentas grammas, contendo amostras de graxa sem valor mercantil.
(*Anglia*, de 13 de setembro de 1917.)
Arnaldo Belford: Um volume numero 13.288, pesando bruto dous kilos, contendo roupa feita de tecido de seda não especificada, pesando liquido um kilo e cincoenta grammas.
(*Drina*, de 3 de novembro de 1916.)
Um gorro de tecido de lã não especificado.
(Idem.)
A. Alvim: Um volume n. 7.201, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo tecido de seda não especificado, pesando liquido um kilo e quatrocentas grammas.
(*Darro*, de 30 de março de 1918.)
Archivo Publico: Um volume numero 28.933, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(*Garonna*, de 14 de agosto de 1920.)
Arthur de Castro: Um volume numero 1.114, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.
(*E. Prince*, de 3 de julho de 1915.)
Admar de *A Noite*: Um volume numero 8.704, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo chapas de cobre sobre madeira, pesando liquido, um kilo seiscentas e cincoenta grammas.
(*Santa Barbara*, de 2 de junho de 1917.)
Antonio Jannuzzi & Filho: Um volume n. 1.022, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de oleado, valor mercantil.
(*Vestris*, de 25 de janeiro de 1916.)
Ada Augusto de Araujo Pinho: Um volume n. 69.103, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto da mercadoria um kilo tresentas e cincoenta grammas.
(*Darro*, de 14 de junho de 1917.)
Antonio José Carreira Braga: Um volume n. 17.075, pesando bruto dous kilos e 500 grammas, contendo: duas camisas de ponto de meia de algodão;
Duas ceroulas de tecido de algodão;
Duas camisas de tecido de algodão, lisas.
(*Araguaya*, de 25 de dezembro de 1916.)
Antonio Jannuzzi Filhos & Comp.: Um volume n. 1.023, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas.
(*Vestris*, de 28 de janeiro de 1916.)
Agencia Mercantil de Cobranças: Um volume n. 2.820, pesando bruto dous kilos e quatrocentas e cincoenta grammas, contendo graxa para lubrificação de machinas, pesando liquido dous kilos e tresentas grammas.
(*Vasari*, de 19 de janeiro de 1920.)
Archivo Publico: Um volume numero 27.971, pesando bruto quatro kilos e quatrocentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto quatro kilos e quatrocentas grammas.
(*Orita*, de 11 de agosto de 1920.)
A. H. Kelcher: Um volume numero 11.716, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de lata, sem valor mercantil.
(*Hamelsher*, de 26 de setembro de 1916.)
Antonio Henriques: Um volume numero 12.002, pesando bruto quatro kilos, oitocentas e cincoenta grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto quatro kilos, oitocentas e cincoenta grammas.
(*Oropesa*, de 9 de julho de 1917.)

Sacco n. 245

Miguel Guimarães: Tres volumes numeros 31.852/4, pesando bruto onze kilos, contendo:
Carteiras de couro, pesando bruto seis kilos e duzentas grammas.
(*Cap Arcona*, de 25 de setembro de 1912.)
Suspensorios de algodão, pesando bruto quatrocentas grammas.
(Idem.)

Sacco n. 246

Lebrão & Comp.: Um volume numero 20.370, pesando bruto um kilo seiscentas e cincoenta grammas, contendo estampas não classificadas, pesando bruto um kilo e duzentas grammas.
(*Calláo*, de 16 de junho de 1920.)
Lyceu de Artes e Officios: Um volume n. 6.597, contendo um livro de amostras de papel, pesando bruto setecentas grammas.
(*Byron*, de 26 de setembro de 1920.)
L. Baker & Comp.: Um volume numero 47.655, pesando quatro kilos e setecentas grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas.
(*Molière*, de 31 de dezembro de 1920.)
L. A. da Silva & Comp.: Um volume n. 5.852, contendo cartões postaes (estampas), pesando bruto seis kilos setecentas e cincoenta grammas.
(*Francino*, de 16 de fevereiro de 1920.)
Idem: Um volume n. 20.360, contendo estampas não classificadas (cartões postaes), pesando bruto oito kilos e seiscentas grammas.
(*Calláo*, de 16 de junho de 1920.)

Sacco n. 247

Felix Veintevillos: Um volume numero 33.614, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de latas, sem valor mercantil.)
(*Asturias*, de 23 de dezembro de 1913.)
E. F. Silveira: Um volume n. 3, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo sabonetes perfumados, pesando bruto novecentas grammas.
(*Darro*, de 4 de janeiro de 1916.)
Guinle & Comp.: Dous volumes numeros 308/9, pesando bruto dous kilos, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas.
(*Voltaire*, de 2 de janeiro de 1913.)
Francisco Giffoni & Comp.: Um volume, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas.
(*Tennyson*, de 4 de novembro de 1913.)

Lote n. 7

Sacco n. 248

M. Wenick: Um volume n. 27.743, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo quaesquer outras estampas.
(*Delvan*, de 30 de outubro de 1919.)
M. Shelly: Um volume pesando bruto um kilo cento e cincoenta grammas, contendo:
Obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas;
Papel branco e de côr, para escrever, pesando bruto oitocentas grammas.
(*M. Washington*, de 15 de julho de 1920.)
Miguel de Brito: Um volume numero 20.418, pesando bruto cinco kilos e cem grammas, contendo catalogos impressos para annuncios.
(*Calláo*, de 16 de junho de 1920.)
Martin Williams: Um volume numero 10.791, contendo revistas illustradas, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas.
(*Talisman*, de 20 de junho de 1918.)
M. Shelly: Um volume n. 24.741, contendo papelão envernizado, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas.
(*M. Washington*, de 15 de julho de 1920.)
Miguel Shelly: Um volume n. 24.715, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.
(*M. Washington*, de 15 de julho de 1920.)
Idem: Um volume n. 24.714, contendo papelão envernizado, pesando bruto um kilo e setecentas grammas.
(*M. Washington*, de 15 de julho de 1920.)
Miranda Awiz & Comp.: Um volume n. 20.450, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas.
(*Calláo*, de 16 de junho de 1920.)
Macedo (Photographiia Dealers): Um volume n. 27.728, contendo cartões para collar photographias (amostras, um de cada tamanho), pesando bruto tres kilos e seiscentas grammas.
(*Descado*, de 6 de agosto de 1920.)

Sacco n. 249

David Levy: Tres volumes numeros 7.229/31, pesando bruto sete kilos e quinhentas grammas, contendo objectos de moda no valor de 236$000.
(*Demerara*, de 4 de maio de 1917.)
D. Antolini & Comp.: Um volume n. 16.085, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo 12 pilhas seccas.
(*M. Washington*, de 15 de maio de 1920.)
David Smith Jr.: Um volume numero 5.932, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de azulejo, sem valor mercantil.
(*Pennsylvania*, de 13 de maio de 1915.)
Director da *A Noite*: Um volume numero 11.826, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo chapas de cobre sobre madeira, *clichés*, pesando nos envoltorios um kilo e setecentas grammas.
(*Vauban*, de 28 de setembro de 1916.)
Dava e Berton: Um volume n. 7.614, pesando seiscentas grammas, contendo

amostras de borracha, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 6 de julho de 1916.)

Dadsmorth & Comp.: Um volume numero 18.400, pesando bruto oitocentas grammas, contendo cinco lanternas electricas de mão, mercadoria omissa, no valor de 30$000.

(*Leon XIII*, de 26 de setembro de 1918.)

Idem: Um volume n. 20.116, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas, contendo catalogo com estampa, pesando nos envoltorios quatro kilos e seiscentas grammas.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920.)

Directeur Chémins de Fèr: Um volume n. 11.045, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo mercadoria completamente inutilizada.

(*K. F. August*, de 14 de abril de 1913.)

Sacco n. 250

Pedro Francisco de Lima: Tres volumes ns. 906/8, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto trese kilos e setecentas grammas.

(*S. Prince*, de 21 de janeiro de 1916.)

Paulo Roberto Schlshan: Um volume n. 10.253, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo obras impressas, sem valor mercantil.

(*Cap. Arcona*, de 5 de abril de 1919.)

O. Gomes & Comp.: Um volume numero 16.051, pesando bruto oitocentas grammas, contendo catalogos.

(*Vestris*, de 12 de dezembro de 1916.)

Pinto Ribeiro & Comp.: Um volume ... 141, pesando bruto dous kilos, contendo catalogos.

(*Byron*, de 7 de janeiro de 1913.)

Philippo F. Garge: Um volume numero 29.432, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo catalogos.

(*Desterro*, de 4 de novembro de 1913.)

Percygrant: Um volume n. 4.494, pesando bruto dous kilos, contendo livros em branco.

(*Deseado*, de 1 de maio de 1916.)

Pereira Santos: Um volume n. 7.758, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo catalogos annuncios.

(*Oregon*, de 5 de abril de 1918.)

Paulo Dietrisch: Um volume n. 7.040, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de ladrilho, sem valor mercantil.

(Ignorado.)

Papelaria Moderna: Um volume numero 17.929, pesando bruto oitocentas grammas, contendo escalas divididas, de madeira (22 escalas).

(*Byron*, de 10 de julho de 1919.)

P. Saraiva: Um volume n. 3.103, pesando bruto quatrocentos e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Paula Dietrisch: Um volume n. 3.107, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Sacco n. 251

Stroger & Schulze: Tres volumes numeros 37.105/7, pesnado bruto nove kilos e novecentas graminas, contendo filó de algodão bordado, pesando liquido cinco kilos e quatrocentas grammas.

(*Hohenstaufen*, de 11 de outubro de 1912.)

Sacco n. 252

American Chamber of Commerce: Um volume n. 612, pesando bruto setecentas grammas, contendo obras impressas, de uma só côr, pesando nos envoltorios setecentas grammas.

(*Narwick*, de 27 de janeiro de 1919.)

Anfreassi & Rios: Um volume numero 24.001, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de papel sem valor mercantil (papel hygienico).

(*Graccia*, de 17 de setembro de 1919.)

Almeida Marques & Comp.: Um volume n. 18.535, pesando quinhentas grammas, contendo amostras de papel sem valor mercantil.

(*Lowan*, de 3 de novembro de 1917.)

Alvaro Moutinho: Um volume sem numero, pesando bruto um kilo, contendo elixir medicinal, pesando liquido duzentas e cincoenta grammas.

(*Liger*, de 20 de julho de 1920.)

Dr. Antonio Ribeiro do Couto: Um volume n. 28.880, pesando bruto um kilo, contendo elixir medicinal, pesando liquido duzentas e cincoenta grammas.

(*Garonna*, de 14 de agosto de 1920.)

Amadeu Santos: Um volume numero 32.683, pesando bruto um kilo, contendo chouriço, pesando nos envoltorios um kilo.

(*Andes*, de 7 de dezembro de 1919.)

A. C. Mourty: Seis volumes numeros 3.000/5, pesando vinte e seis kilos e novecentas grammas, contendo cadarço de borracha, coberto de algodão, pesando nos envoltorios vinte e seis kilos e novecentas grammas.

(*Verdi*, de 22 de março de 1916.)

Sacco n. 253

C. St. Endillio Williams: Dous volumes ns. 30.642/3, pesando bruto dezeseis kilos e novecentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto dezeseis kilos e novecentas grammas.

(*Callão*, de 23 de agosto de 1920.)

Companhia Cervejaria Ritter: Um volume n. 10.650, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo catalogos, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 5 de maio de 1914.)

Casa Joer: Um volume n. 25.508, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de feltro, sem valor mercatil.

(*Patrick*, de 28 de setembro de 1920.)

Corrêa da Costa & Comp.: Um volume n. 9.813, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo folhinhas do anno de 1925, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.

(*Vasari*, de 6 de abril de 1920.)

Cervejaria Becker: Um volume numero 31.856, pesando bruto oitocentas grammas, contendo catalogos annuncios, sem valor mercantil.

(*Crosshill*, de 5 de dezembro de 1919.)

Cravo Irmão & Comp.: Um volume n. 3.950, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo liquido para limpar metaes, pesando bruto nos envoltorios um kilo e oitocentas grammas.

(*Cavour*, de 2 de janeiro de 1920.)

Cepeda & Comp.: Um volume numero 2.560, pesando bruto tres kilos, contendo fita de algodão, com letreito, pesando liquido um kilo duzentas e cincoenta grammas.

(*Liger*, de 20 de julho de 1920.)

Luiz Duarte & Comp.: Um volume n. 5.236, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo duas camisas de algodão, ponto de meia.

(*Tennyson*, de 26 de março de 1917.)

C. Y. Mc. Cullong: Um volume numero 17.162, pesando bruto quatro kilos, contendo catalogos, pesando bruto quatro kilos.

(*Cants*, de 1 de julho de 1919.)

Sacco n. 254

Paiva Meira & Comp.: Um volume n. 33.303, pesando bruto dous kilos e cincoenta grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto dous kilos e cincoenta grammas.

(*Andes*, de 15 de setembro de 1920.)

Prejawa & Comp.: Um volume numero 5.683, contendo pequenas amostras de tecido de algodão, colladas em papelão, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.

(*Araguaya*, de 26 de maio de 1916.)

Percy Schofiel: Um volume n. 25.555, pesando bruto dous kilos, contendo pós medicinaes, pesando bruto um kilo e tresentas grammas e liquido setecentas grammas.

(*Byron*, de 8 de outubro de 1919.)

Pinto Fraga: Um volume n. 27.761, contendo amostras de tecidos de algodão em pequenos retalhos, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas.

(*Delevan*, de 30 de outubro de 1919.)

Sacco n. 255

Sociedade Anonyma A. Sul: Um volume n. 14.203, pesando bruto um kilo, contendo camisas encandescentes, mercadoria omissa, no valor de 47$500.

(*Verdi*, de 9 de novembro de 1916.)

Sociedade Anonyma Martinelli: Dous volumes ns. 6.111/2, pesando bruto sete kilos e oitocentas grammas, contendo livros impressos, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios sete kilos e oitocentas grammas.

(*Hammerekes*, de 24 de janeiro de 1917.)

S. Grimbacker: Um volume n. 1.837, pesando bruto um kilo, contendo *bijouterie* de cobre dourado, pesando nos envoltorios um kilo.

(Idem.)

Idem: Um volume n. 3.121, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo amostras de assucar, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 7 de março de 1917.)

Sideny Wilson: Um volume n. 16.074, pesando bruto dous kilos, contendo amostras de tecidos, linha e fichas, sem valor mercantil.

(*Santa Clara*, de 20 de junho de 1919.)

Saul Alramonitz: Um volume sem numero, pesando bruto cincoenta grammas, contendo amostras de cartão, sem valor mercantil.

(*Patrick*, de 28 de setembro de 1920.)

Sidney Nelson: Um volume n. 16.073, pesando bruto tres kilos e tresentas grammas, contendo amostras de tecidos, em pequenos pedaços, sem valor mercantil.

(*Santa Clara*, de 20 de fevereiro de 1919.)

Soares Filho & Comp.: Um volume n. 7.799, pesando bruto um kilo, contendo catalogo com estampas, pesando nos envoltorios um kilo.

(*Oregon*, de 5 de abril de 1918.)

Stulterkeiur Vegelm: Um volume numero 11.297, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo amostras de couro e cevada, sem valor mercantil.

(*K. F. August*, de 14 de abril de 1913.)

S. Sender: Um volume n. 16.022, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo um quadro pequeno, com pintura, pesando nos envoltorios tresentas e cincoenta grammas.

(*Frisia*, de 16 de agosto de 1918.)

Saavedra & Comp.: Um volume numero 25.692, pesando bruto quinhentas

grammas, contendo amostras de oleados sem valor mercantil.
(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)
Fonseca Machado: Um volume n. 597, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo folhinas, completamente inutilizadas, sem valor mercantil.
(*H. Piper*, de 24 de janeiro de 1919.)
Sternekouck & Giffrin: Um volume n. 5.012, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas, sem valor mercantil.
(*Tennyson*, de 29 de janeiro de 1919.)
Sociedade Anonyma Fonseca Machado: Um volume n. 2.310, pesando bruto dous kilos, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*L. Louise*, de 13 de janeiro de 1920.)

Sacco n. 256

Pinto Fraga: Um volume n. 27.762, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo amostras de tecido de algodão em pequenos retalhos, sem valor mer-
(*Delevan*, de 30 de outubro de 1914.)
Frinz & Comp.: Um volume n. 6.639, pesando bruto dous kilos quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de feltro de lã, sem valor mercantil.
(*C. Holl*, de 15 de março de 1919.)
Photographia Brasileira: Um volume n. 2.947, pesando bruto dous kilos setecentas e cincoenta grammas, contendo cartões cortados para photographia, pesando nos envoltorios dous kilos.
(*Oriana*, de 25 de fevereiro de 1917.)
Paul Witt: Um volume n. 7.761, pesando bruto um kilo cento e cincoenta grammas, contendo amostras de vidros, sem valor mercantil.
(*Hohenstaufen*, de 13 de março de 1913.)

P. R. Stehl: Um volume n. 11.267, pesando bruto setecentas grammas, contendo catalogos sem valor mercantil.
(*K. F. August*, de 14 de abril de 1912.)

Sacco n. 257

Mme. A. Mazow: Um volume numero 1.670, pesando bruto seiscentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios seiscentas grammas.
(*Kentuchy*, de 7 de fevereiro de 1918.)
W. Dentochmann: Um volume numero 14.218, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo amostra de cevada, sem valor mercantil.
(*Verdi*, de 9 de novembro de 1916.)
W. Froeling: Um volume n. 6.607, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de cevada, sem valor mercantil.
(*Verdi*, de 28 de dezembro de 1916.)
Whyte Ferreira & Comp.: Um volume n. 6.609, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de graxa, sem valor mercantil.
(*Verdi*, de 28 de dezembro de 1916.)

Whyte & Comp.: Um volume numero 12.924, pesando bruto cem grammas, contendo amostras de oleados, sem valor mercantil.
(*Voltaire*, de 26 de novembro de 1914.)
White Ferreira & Comp.: Um volume n. 12.925, pesando bruto cem grammas, contendo amostras de oleados, sem valor mercantil.
(Idem.)
Wileman & Comp.: Um volume numero 14.558, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo chaves de aço para relogios de parede, pesando bruto nos envoltorios quatrocentas e cincoenta grammas.
(*H. Laddie*, de 14 de maio de 1914.)
H. Know Company: Um volume numero 16.236, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo doze pilhas, electricas, seccas.
(*M. Washington*, de 15 de maio de 1920.)
W. F. Weller: Um volume n. 14.194, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo suspensorios de borracha, coberto de algodão, pesando nos envoltorios um kilo e tresentas grammas.
(*Tapajoz*, de 13 de setembro de 1917.)
Walker Hichmann Esq.: Um volume n. 21.897, pesando bruto setecentas grammas, contendo folhas não especificadas, pesando nos envoltorios setecentas grammas.
(*Tennyson*, de 18 de agosto de 1919.)
N. Froeling: Um volume n. 12.929, pesando bruto quinhentas grammas, contendo camisas encandescentes, mercadoria omissa, no valor de 11$000.
(*Voltaire*, de 26 de novembro de 1914.)
A. Nitzschke: Um volume n. 4.502, pesando bruto dous kilos, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos.
(*Acre*, de 30 de outubro de 1915.)
W. Froeling: Um volume n. 183, pesando bruto duzentas grammas, contendo camisas encandescentes, mercadoria omissa, no valor de 11$000.
(*Byron*, de 7 de janeiro de 1915.)
Wingate Anderson: Um volume numero 10.312, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo fumo picado para cachimbo, pesando nos envoltorios um kilo e tresentas grammas.
(*Vauban*, de 6 de abril de 1920.)
Winthk Sundt C°.: Um volume numero 1.793, pesando bruto quatro kilos, contendo sabão sem perfume, pesando nos envoltorios tres kilos.
(*Chebanlek*, de 6 de janeiro de 1920.)
Adamo, Umberto: Um volume numero 34.303, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livro impresso com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.
(*Tennyson*, de 16 setembro de 1920.)
Walter Boot: Um volume sem numero, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo amostras de rendas, sem valor mercantil.
(*Ortega*, de 5 de julho de 1911.)
Werneck de Brito: Um volume numero 14.699, pesando bruto
contendo capsulas gelatina, mercadoria omissa, no valor de 10$000.
(*H. Laddie*, de 30 de julho de 1918.)

Sacco n. 258

Marcondes & Comp.: Tres volumes ns. 19.462/4, pesando bruto oito kilos, contendo fitas de seda, pesando liquido cinco kilos e duzentas grammas.
(*Victoria*, de 4 de julho de 1913.)
Idem: Um volume n. 19.465, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo fitas de seda, pesando liquido um kilo e quatrocentas grammas.
(Idem.)
N. G. dos Santos: Um volume numero 28.624, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo cincoenta charutos.
(*Opequan*, de 1 de novembro de 1919.)
Nicola Genovere: Um volume numero 31.094, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)
Noah Paley: Um volume n. 16.209, pesando bruto tres kilos e cem grammas, condo chá de qualquer qualidade, pesando nas caixinhas dous kilos e liquido um kilo, seiscentas e quarenta grammas.
(*Chicago Brudge*, de 21 de junho de 1919.)
Norton Megaw & Comp.: Um volume n. 24.687, contendo cartões postaes, pesando bruto seiscentas grammas.
(*Maldonado*, de 1 de outubro de 1919.)

Sacco n. 259

Costa Nunes & Comp.: Um volume n. 6.469, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920.)
Carlos Moraga: Um volume n. 8.929, pesando bruto novecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Uberaba*, de 27 de março de 1920.)
Casa Standar S. A.: Um volume numero 9.856, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Vasari*, de 25 de abril de 1919.)
Castro Albino & Comp.: Um volume n. 18.473, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo pilhas electricas seccas.
(*Uhon*, de 31 de maio de 1920.)
Crown Cork & Comp.: Dous volumes ns. 8.584/5, pesando bruto quatorze kilos, contendo peças para machina, pesando dez kilos e seiscentas grammas.
(*Glenitive*, de 27 de maio de 1920.)
Col C. H. Granford: Um volume numero 23.311, pesando bruto cinco kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos e oitocentas grammas.
(*Justin*, de 3 de julho de 1920.)
Costa Ames & Comp.: Um volume numero 9.855, pesando bruto um kilo, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Vasari*, de 25 de abril de 1919.)

M. C. Morey: Um volume n. 10.196, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo cartões postaes, pesando bruto nos envoltorios um kilo e seiscentas grammas.
(*H. Piper*, de 28 de abril de 1919.)
Crown Cork C. Ltd.: Um volume numero 35.657, pesando bruto nove kilos e oitocentas grammas, contendo peças para machinas, pesando liquido seis kilos e setecentas grammas.
(*Patrick*, de 28 de setembro de 1920.)

Sacco n. 260

Lefebre & Stringer: Um volume numero 31.957, pesando bruto oitocentas e trinta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando nos envoltorios oitocentas e trinta grammas.
(*Crosshill*, de 5 de dezembro de 1919.)
Levis, Irmãos & Comp.: Um volume n. 13.855, pesando bruto novecentas grammas, contendo tres relogios de algibeira, sem complicação de systema, de qualquer metal.
(*Orduna*, de 22 de abril de 1920.)

Amostra de chumbo, sem valor mercantil.
(Idem.)

L. W.Kerr: Um volume n. 2.688, pesando bruto um kilo, contendo duas camisas de algodão, lisas.

(*Vile*, de 17 de janeiro de 1920.)

Lapene & Comp.: Um volume numero 16.575, pesando novecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Holbein*, de 26 de junho de 1919.)

Lucio Martin Esteves: Cinco volumes ns. 7.037/41, pesando bruto onze kilos e cem grammas, contendo revistas, pesando nos envoltorios onde kilos e cem grammas completamente avariadas.

(*Darro*, de 30 de março de 1918.)

Luigi Spadd: Um volume n. 10.270, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo garrafas de vidro, quebradas, sem valor mercantil.

(*Blucher*, de 11 de julho de 1914.)

Sacco n. 261

Mandim: Tres volumes ns. 68.029/31, pesando bruto sete kilos e oitocentas grammas, contendo rendas de algodão de qualquer qualdade, pesando nos papeis seis kilos, setecenta se cincoenta grammas.

(*Orina*, de 9 de novembro de 1911.)

Idem: Tres volumes ns. 68.047/9, pesando bruto sete kilos e quinhentas grammas, contendo renda de algodão de qualquer qualidade, pesando nos papeis seis kilos seiscentas e cincoenta grammas.

(Idem.)

Sacco n. 262

Pierre Pradez: Quatro volumes numeros 7.405/8, pesando bruto quinze kilos, contendo fructas completamente inutilizadas, sem valor mercantil.

(*Massilia*, de 13 de março de 1912.)

P. G. Maurity: Um volume n. 12.954, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de madeira, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 26 de maio de 1921.)

Pinto & Comp.: Um volume sem numero, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Francis*, de 16 de fevereiro de 1920.)

Prejawa & Comp.: Um volume numero 3.100, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo amostras de botões, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 7 de março de 1917.)

P. Corrêa & Comp.: Um volume numero 24.908, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo utensilios para machinas, pesando dous kilos e seiscentas grammas (ignorado).

Luiz Caleonit Bravak: Um volume numero 28.315, pesando bruto tres kilos, contendo quatro cerolas de algodão.

(*Desna*, em 15 de outubro de 1913.)

Gravatas de sêda, pesando, liquido quarenta grammas (idem).

Livro impresso com capa de papelão, para leitura, pesando duzentas grammas (idem).

Paul Muller: Um volume n. 30.539, pesando, bruto, quatro kilos, contendo catalogos em estampas, pesando, nos envolforios, quatro kilos.

(*K. Wilhelm*, em 15 de novembro de 1913.)

Sacco n. 263

The Quarterly: Um volume n. 9.193, pesando bruto, setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Uberaba*, em 27 de março de 1920.)

Q. N. Johnson: Um volume n. 1.409, pesando, bruto, quinhentas grammas, contendo biscoutos estragados ,sem valor mercantil.

(*Saga*, em 29 de janeiro de 1918.)

Jyler Clark: Um volume n. 28.490, pesando, bruto, quatro kilos e quinhentas grammas, contendo doce estragado, sem valor mercantil.

(*Vestris*, em 23 de setembro de 1913.)

Tube Blumethol: Um volume n. 762, pesando, bruto, setecentas grammas, contendo amostras de copos de vidro, sem valor mercantil.

(*Santa Catharina*, em 14 de janeiro de 1914.)

Iasuda: Um volume n. 21.380, pesando, bruto, um kilo e duzentas grammas, contendo livros impressos, pesando, bruto, um kilo e duzentas grammas.

(*Kamakura*, em 11 de agosto de 1919.)

Dr. Theodureto Nascimento: Um volume n. 29.681, pesando, bruto, seiscentas e cincoenta grammas, contendo elivir medicial, pesando, liquido, quinhentas grammas.

(Garona, em 14 de agosto de 1920.)

Thos Warurck: Um volume n. 19.762, pesando, bruto, cem grammas, contendo catalogos, sem valor mercantil.

(*Navotabala*, em 4 de agosto de 1919.)

Teobaldo Krafner: Um volume numero 16.451, pesando bruto, oitocentas grammas, contendo amostras de oleado, sem valor mercantil.

(*Highland*, em 3 de janeiro de 1914.)

T. Y. Carroll: Um volume n. 4.461, pesando, bruto, duzentas e cincoenta grammas, contendo catalogos, sem valor mercantil.

(*Vestris*, em 26 de março de 1918.)

Theodor Schuecustings: Um volume n. 13.974, pesando, bruto, tres kilos e setecentas grammas, contendo roupa feita, de casemira de lã, pesando, liquido, dous kilos e seiscentas grammas.

(*K. Wilhelm*, em 10 de maio de 1913.)

Sacco n. 246

Stringe & Schulz: Tres volumes numeros 37.120/37.122, pesando, bruto, doze kilos e seiscentas grammas, contendo renda de filó de algodão, bordada, pesando, nos papeis, cinco kilos.

Vidrilho, pesando, liquido, um kilo (idem).

Contas em obras não classificadas, pesando, nos envoltorios, tresentas grammas (idem.)

Obras de passamaneiro, pesando, nos envoltorios, noventas e cincoenta grammas (idem).

(*Hohenstaufen*, em 11 de outubro de 1912.)

Sacco n. 264

Estrada de Ferro Itapura: Um volume n. 2.783, pesando dous kilos e quatrocentas grammas, contendo amostras de vidros, sem valor mercantil.

(*Byron*, em 6 de fevereiro de 1919.)

E. N. Lefévre: Um volume numero 21.241, pesando, bruto, dous kilos e setecentas grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Darro*, em 18 de dezembro de 1917.)

Emilio Polto: Um volume n. 30.304, pesando, bruto, tres kilos e tresentas grammas, contendo amostras de vidros, sem valor mercantil.

(*Cuthbert*, em 25 de novembro de 1919.)

Ernest A. Jackson: Um volume numero 8.591, pesando, bruto, tres kilos e novecentas grammas, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura, pesando, nos envoltorios, tres kilos e novecentas grammas.

(*Glenctive*, em 27 de março de 1920.)

Emilio Polto: Um volume n. 25.648, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo amostras de vidro, sem valor mercantil.

(*Asquan*, em 3 de outubro de 1919.)

Sacco n. 266

Broch Luigi: Um volume n. 26.306, pesando bruto quatro kilos, contendo uma espingarda para caça, de dous canos.

(*Cap. Vitano*, em 22 de setembro de 1913.)

Braga Carneiro & C°.: Um volume n. 540, pesando bruto um kilo, contendo amostra de oleado, sem valor mercantil.

(*Verdi*, em 25 de fevereiro de 1915.)

Braga Carneiro: Um volume numero 22.462, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo pastilhas comprimidas de qualquer qualidade, pesando nos envoltorios tres kilos e quatrocentas grammas (pastilhas medicinaes).

(*A. Prince*, em 9 de dezembro de 1911.)

Bile & Comp.: Um volume n. 576, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo brinquedos não especificados, pesando nos envoltorios um kilo e duzentas grammas.

(*Orita*, em 14 de janeiro de 1911.)

The Brasil and Trading C°., Ltd.: Um volume n. 810, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo amostras de farinha de trigo, sem valor mercantil.

(*B. Prince*, em 21 de janeiro de 1916.)

Bellingrodt & Meyer: Um volume numero 25.718, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo amostras de copos, sem valor mercantil.

(*Amazon*, em 12 de agosto de 1914.)

Brasilian Commercial Industrial Rural C°.: Um volume n. 11.601, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios seiscentas e cincoenta grammas (idem).

The Brazilian Trading Co.: Um volume n. 4.519, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostra de tela de ferro, mercadoria omissa, no valor de 48$000.

(*Tennyson*, em 3 de agosto de 1914.)

Brazilian Representation Co., Ltd.: Um volume n. 5.176, pesando bruto novecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios novecentas grammas.

(*W. Noyes*, em 17 de maio de 1916.)

Sacco n. 267

Hommond & Comp.: Um volume numero 7.771, contendo fio de linho para sapateiro, pesando bruto um kilo e setecentas grammas.

(*Glenetive*, em 23 de março de 1919.)

Rev. H. Elelce: Um volume n. 17.476, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo papel albuminado para photographia, pesando nos envoltorios um kilo e tresentas grammas.

(*French-Prince*, em 21 de dezembro de 1916.)

Horacio Campos: Um volume numero 18.757, pesando bruto tres kilos, contendo chá de qualquer qualidade, pesando bruto um kilo e duzentas grammas.

(*Cap. Ortegal*, em 26 de junho de 1913.)

Henri Picard: Um volume n. 9.563, contendo catalogos, pesando bruto quatro kilos e novecentas grammas.
(*K. F. August*, em 27 de junho de 1914.)
H. S. Almeida: Um volume n. 4.992, pesando bruto tres kilos, contendo louça n. 5, pesando novecentas e cincoenta grammas.
(*Desna*, em 10 de maio de 1914.)

Sacco n. 268

Steger Schulge: Dous volumes numeros 37.145-6, pesando bruto nove kilos e quinhentas grammas, contendo amostras de renda e de santos de aveloir, sem valor mercantil.
(*Hohenstaufen*, em 11 de outubro de 1912.)
Idem: Um volume n. 37.144, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo renda de filó de algodão bordada, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e tresentas grammas.
(*Hohenstaufen*, em 11 de outubro de 1912.)
Idem: Tres volumes, ns. 37.111/3, pesando bruto doze kilos, contendo renda de filó de algodão bordado, pesando bruto nos envoltorios nove kilos.
(Idem.)

Sacco n. 269

Heitor Ribeiro: Sete volumes numeros 57.621/7, pesando bruto trinta kilos, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios trinta kilos, completamente inutilizadas.
(*Leon XIII*, de 31 de dezembro de 1917.)

Sacco n. 270

J. B. Binnis: Quatro volumes numeros 646/9, pesando bruto dezesete kilos e setecentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto dezesete kilos e setecentas grammas.
(*Demerara*, de 2 de janeiro de 1920.)
Julio G. Gessuade: Um volume numero 33.146, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo doce em calda, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas.
(*Almanzora*, de 15 de setembro de 1920.)
J. Vilhuout: Um volume n. 38.517, pesando bruto quatro kilos, contendo amostras de tecido de algodão em retalhos, sem valor mercantil.
(*Avon*, de 29 de setembro de 1920.)
F. R. Alves: Um volume n. 28.120, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo flôres de panno, pesando liquido quatrocentas grammas.
(*Orita*, de 11 de agosto de 1920.)

Sacco n. 271

Alfredo Pinto da Costa: Um volume, n. 5.532, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas, contendo xarope medicinal, pesando nos envoltorios, um kilo.
(*Araguaya*, de 26 de maio de 1916.)
Idem: Injecções medicinaes de qualquer qualidade, pesando nos envoltorios seiscentas e cincoenta grammas.
(Idem.)
Consulado Americano: Um volume numero 5.509, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostras de algodão, sem valor mercantil.
(*Vauban*, de 1 de dezembro de 1915.)
Augusto Lopes & Comp.: Um volume n. 2.868, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo *films* photographicos, pesando nos envoltorios tres kilos e quinhentas grammas.
(*Verdi*, de 7 de março de 1917.)
Antonio Luiz Marques: Um volume numero 2.745, pesando bruto dous kilos, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.
(*Oriana*, de 25 de fevereiro de 1914.)
Araujo Freitas: Um volume n. 29.515, pesando bruto tres kilos, contendo estampas annuncios, pesando nos envoltorios tres kilos.
(*Tennyson*, de 4 de novembro de 1913.)
D. Adelaide Alfino: Um volume numero 22.522, pesando bruto quinhentas grammas, contendo apparelho physico completamente inutilizado.
(*Orita*, de 3 de julho de 1912.)
Aumonier Santa Thereza: Um volume n. 32, pesando bruto tres kilos, contendo livros impressos, brochados, para leitura, pesando nos envoltorios tres kilos.
(*Araguaya*, de 7 de janeiro de 1916.)
A. Libonitz: Dous volumes ns. 3.430/1, pesando bruto nove kilos e quinhentas grammas, contendo caderços de borracha cobertos de algodão, pesando nos envoltorios quatro kilos e seiscentas grammas.
(*Vasari*, de 23 de setembro de 1915.)
Cadarço de algodão de qualquer qualidade, pesando nos envoltorios quatro kilos e novecentos grammas.
(Idem.)
Idem: Um volume n. 3.434, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas, contendo cadarços de algodão, de qualquer qualidade, pesando nos envoltorios quatro kilos e setecentas grammas.
(Idem.)

Sacco n. 272

José Müller & Comp.: Um volume n. 4.197, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de lona, sem valor mercantil.
(*Vestris*, de 26 de março de 1918.)
J. Avila & Comp.: Um volume numero 29.542, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto nos envoltorios tres kilos e cem grammas.
(*Tennyson*, de 4 de novembro de 1913.)
J. D. Kuntengton: Um volume numero 19.690, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo desenhos para artes e officios, pesando bruto nos envoltorios um kilo e seiscentas grammas.
(*Avon*, de 7 de julho de 1913.)
João Ruiz: um volume n. 4.694, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.
(*Verdi*, de 6 de janeiro de 1912.)
José Fogliate & Comp.: Um volume n. 31.373, pesando bruto um kilo e setecentas e cincoenta grammas, contendo amostras de tercido de lã em retalhos, sem valor mercantil.
(*Vestris*, de 30 de agosto de 1920.)
John J. Fitch: Um volume n. 2.416, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo amostras de tecido de lã em retalhos, sem valor mercantil.
(*M. Washington*, de 18 de julho de 1920.)
Brazilian Meat & Comp.: Um volume n. 4.838, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo sementes para hortas, estragadas, sem valor mercantil.
(*Tennyson*, de 22 de novembro de 1920.)
Rev. Joan E. Tavares: Um volume n. 12.817, pesando bruto duzentas e vinte grammas, contendo serras circulares, pesando liquido cento e cincoenta grammas, no valor de quatro mil e oitocentos réis.
(*Voltaire*, de 26 de novembro de 1914.)
Juan Ruiz: Um volume n. 4.692, pesando bruto oitocentas grammas, contendo retratos a crayon (12 retratos).
(*Verdi*, de 6 de fevereiro de 1912.)
José Jorge Cerqueira: Um volume numero 470, pesando bruto novecentas grammas, contendo espartilhos (um lado), sem valor mercantil.
(*Descado*, de 7 de janeiro de 1918.)

Sacco n. 273

José Fogliate & Comp.: Um volume n. 31.362, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.
(*Vestris*, de 30 de agosto de 1920.)
Julio von Suther: Um volume numero 2.873, pesando bruto seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios seiscentas grammas.
(*Byron*, de 6 de fevereiro de 1919.)
Jorge Lima: Um volume n. 37.897, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de oleados, sem valor mercantil.
(*Shaume*, de 19 de outubro de 1920.)
Julio A. Barbosa: Um volume n. 1.078, pesando bruto seiscentas grammas, contendo chapa de cobre, sobre madeira, pesando nos envoltorios seiscentas grammas.
(*Vestris*, de 26 de janeiro de 1916.)
J. Duarte & Comp.: Um volume numero 12.420, pesando tresentas e cincoenta grammas, contendo amostra de carvão, sem valor mercantil — Ignorado.
C. Philipp: Um volume n. 9.113, pesando bruto seiscentas grammas, contendo folha de Flandres, em obras não classificadas, pesando nos envoltorios seiscentas grammas.
(*Hollandia*, de 19 de abril de 1919.)
José Alves & Comp.: Um volume numero 5.837, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Francis*, de 16 de fevereiro de....)
José G. da Rocha: Um volume numero 24.621, pesando bruto tresentas grammas, contendo cartões postaes, pesando nos envoltorios tresentas grammas.
(*M. Washington*.)
J. Carreira Junior: Um volume numero 40.426, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo esmeril em liquido, pesando nos envoltorios tresentas e cincoenta grammas.
(*Calláo*, de 1 de novembro de 1920.)
Jernann & Comp.: Um volume numero 12.854, pesando bruto cem grammas, contendo amostras de oleados, sem valor mercantil.
(*Voltaire*, de 26 de novembro de 1914.)
José Lino & Comp.: Um volume numero 12.853, pesando bruto cento e vinte grammas, contendo amostras de oleados, sem valor mercantil.
(*Voltaire*, de 26 de novembro de 1914.)
José Ayres Chaves: Um volume numero 6.558, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920.)
J. Simão da Costa: Um volume numero 38.956, pesando bruto seiscentas grammas, contendo folhas medicinaes, completamente inutilizadas.
(*S. Paulo*, de 4 de novembro de 1920.)
José Marques da Silva: Um volume numero 11.418, pesando bruto cem gram-

mas, contendo bicos de mamadeira, pesando nos envoltorios cem grammas.

(*Vasari*, de 2 de julho de 1918.)

Joaquim C. de Azevedo: Um volume pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de asphalto, sem valor mercantil.

(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)

José R. Avila: Um volume n. 12.025, pesando bruto setecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios setecentas grammas.

(*Tennyson*, de 15 de abril de 1920.)

João Steiner: Um volume n. 16.408, pesando bruto um kilo e novecentas grammass, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando nos envoltorios um kilo e novecentas grammas.

(*Santa Cecilia*, de 14 de fevereiro de 1916.)

J. J. Valente: Um volume n. 16.031, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de oleo sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 12 de dezembro de 1916.)

J. de Almeida Lustosa: Um volume n. 8.378, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo folhas de Flandres em obras não classificadas, pintadas, pesando nos envoltorios um kilo e tresentas grammas.

(*Haniam*, de 21 de maio de 1917.)

Pastas simples, pesando nos envoltorios duzentas grammas

(Idem.)

José M. da Silva: Um volume n. 9.360, pesando bruto cem grammas, contendo bicos para mamadeiras, pesando nos envoltorios cem grammas.

(*California*, de 6 de junho de 1913.)

J. Gomes: Um volume n. 9.116, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de pedra de granito, sem valor mercantil.

(*Hollanda*, de 19 de abril de 1919.)

Julio Matheus Coutinho: Um volume n. 6.564, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920.)

J. Castello Branco: Um volume sem numero, pesando bruto quinhentas grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mencantil.

(*H. Piper*, de 28 de abril de 1919.)

José Bastos: Um volume n. 21.487, pesando bruto seiscentas grammas, contendo musicas brochadas, pesando, nos envoltorios, seiscentas grammas.

(*Batsberg*, de 14 de agosto de 1919.)

J. Vianna: Um volume n. 5.952, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo pasta forrada de panno, pesando, nos envoltorios, quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Voltaire*, de 1 de junho de 1916.)

José Manrato Vermelha: Um volume n. 25.508, pesando bruto seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando, nos envoltorios, seiscentas grammas.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

José Venazzio & Comp.: Um volume n. 10.721, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de glycerina sem valor mencantil.

(*Voltaire*, de 14 de setembro de 1916.)

J. Rodrigues: Um volume n. 12.488, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de carvão, sem valor mercantil.

(*Molière*, de 13 de outubro de 1916.)

Joseph Olston: Um volume n. 15.322, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando quinhentas e cincoenta grammas.

(*Cleuschiel*, de 8 de junho de 1919.)

João Salit C.ª Ltd.: Um volume numero 10.427, pesando bruto duzentas grammas, contendo sementes para agricultura, pesando nos envoltorios, duzentas grammas.

(*Santa Rosaria*, de 23 de junho de 1917.)

Sacco n. 274

Perfumaria Bizet: Seis volumes numeros 23.707/12, pesando bruto dezeseis kilos, contendo capsulas gelatinosas (algumas já estragadas), pesando liquido oito kilos, no valor de 193$800.

(*Ronder*, de 13 de dezembro de 1918.)

Stulik: Dous volumes ns. 21.801 e 21.849, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas.

(*Orapeza*, de 20 de junho de 1912.)

S. E. Williams: Um volume numero 1.724, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto nos envoltorios um kilo e quatrocentas grammas.

(*Tennyson*, de 27 de maio de 1915.)

Stemberg Meyer & Comp.: Um volume n. 12.453, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de brim, sem valor mercantil.

(*California*, de 21 de setembro de 1914.)

Sohor & Comp.: Um volume numero 3.857, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo obras de celluloide, pesando liquido duzentas grammas, no valor de 6$000.

(*Verdi*, de 8 de outubro de 1915.)

S. R. Scott: Um volume n. 12.906, contendo amostras de tapete de palha, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 26 de novembro de 1914.)

Salomão Gorestein: Um volume numero 3.726, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de obras de borracha, sem valor mercantil.

(*Caster*, de 13 de abril de 1916.)

Sloper Irmão: Um volume n. 30.091, pesando bruto um kilo, contendo "clichées" de cobre assentados sobre madeira, pesando liquido oitocentas grammas.

(*Avon*, de 1 de novembro de 1920.)

Saavedra: Um volume n. 25.691, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo oleado de algodão, pesando liquido um kilo e cincoenta grammas.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

Sacco n. 275

Luiz Fialho de Mello: Um volume numero 7.205, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de copo de vidro, sem valor mercantil.

(*Opequan*, em 5 de março de 1920.)

Lazaro Duck & Comp.: Um volume n. 24.735, pesando bruto novecentas e cincoenta grammas, contendo amostras de cobertores de algodão, em pequenos retalhos.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

Lloyd Nacional S. A.: Um volume n. 23.003, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de lona, em pequenos retalhos, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 1 de julho de 1920.)

L. A. da Silva & Comp.: Um volume n. 20.364, contendo estampas (cartões postaes, pesando bruto oito kilos, tresentas e cincoenta grammas.

(*Calláo*, de 16 de junho de 1920.)

Idem: Um volume n. 15.100, contendo cartões postaes, pesando bruto sete kilos.

(*Vestris*, de 30 de abril de 1920.)

Leopoldo Haertel: Um volume n. 2.300, pesando bruto duzentas e vinte grammas, contendo amostras de massa de papel.

(*Byron*, de 7 de fevereiro de 1916.)

Leon & Comp.: Um volume numero 10.038, pesando bruto dous kilos, quinhentas e oitenta grammas, contendo amostras de papel de côres.

(*Vauban*, de 6 de abril de 1920.)

L. A. da Silva & Comp.: Um volume n. 5.850, contendo estampas (cartões postaes), pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas.

(*Francis*, de 16 de fevereiro de 1920.)

Lourenço Rebello: Um volume numero 12.238, pesando bruto tresentas e vinte grammas, contendo amostras de carvão em pó.

(*Chester Hall*, de 10 de outubro de 1916.)

Sacco n. 276

J. Carreira Junior: Um volume numero 24.604, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo amostras de botões, sem valor mercantil.

(*M. Washington*, de 15 de julho de 1920.)

Justiniano Simões: Um volume numero 2.179, pesando bruto tres kilos quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de oleados, sem valor mercantil.

(*Q. Louise*, de 13 de janeiro de 1920.)

John R. Zeizing: Um volume numero 10.320, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo obras de ferro batido, pintado, pesando liquido dous kilos e duzentas grammas.

(*S. Paulo*, de 30 de março de 1916.)

Idem: Um volume n. 5.090, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e tresentas grammas.

(*Voltaire*, de 18 de novembro de 1915.)

Brazilian Meat & Comp.: Um volume n. 4.839, pesando bruto...., contendo sementes para hortas, estragadas, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 29 de janeiro de 1920.)

Sacco n. 277

George Tanille & Folho: Um volume n. 8.610, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto novecentas e cincoenta grammas.

(*Iobshaven*, de 4 de maio de 1918.)

Conne J. M. Ferreira: Um volume n. 4.472, pesando bruto um kilo tresentas e vinte grammas, contendo amostras de ladrinhos.

(*Rio de Janeiro*, de 5 de maio de 1916.)

J. R. da Fonseca: Um volume numero 247, contendo chapas de cobre sobre madeira, pesando oitocentas grammas.

(*Vauban*, de 4 de janeiro de 1918.)

John R. Zeizing: Um volume numero 5.088, contendo quaesquer outras estampas, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas.

(*Voltaire*, de 18 de novembro de 1915.)

J. E. Barbosa: Um volume numero 16.555, contendo sabão sem perfume, pesando bruto um kilo.

(*Hellenic*, de 26 de junho de 1919.)

J. Carreira Junior: Um volume, numero 27.096, contendo amostras de cacáo, pesando bruto um kilo e cem grammas.

(*Huron*, de 28 de julho de 1920.)

João Ribeiro Sobrinho: Um volume numero 6.993, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo pedras falsas, pesando bruto dous kilos.

(*Darro*, de 30 de março de 1918.)

J. B. Seabra: Um volume n. 15.874, contendo amostras de tecido de algodão, em pequenos retalhos, pesando bruto dous kilos.

(*Frisia*, de 16 de agosto de 1918.)

Jorge B. de Araujo: Um volume numero 22.669, contendo livros impressos, para leitura, com capa de papelão, pesando bruto nove kilos.

(*Orange*, de 1 de setembro de 1919.)

J. Carrreira: Um volume n. 24.602, que deveria conter amostras de doces, inutilizado pelos ratos.

(*M. Washington*, de 15 de julho de 1920.)

Sacco n. 279

Elia Fain: Um volume n. 9.246, pesando bruto tres kilos novecentos e cincoenta grammas, contendo roupa feita de cassemira de lã, pesando liquido tres kilos e tresentas grammas.

(*Cap. Finisterre*, de 20 de junho de 1914.)

E. Wildndo: Um volume n. 4.124, pesando bruto um kilo, setecentas e cincoenta grammas, contendo confecções de tecido de lã e seda, em partes iguaes, pesando liquido um kilo e cem grammas no valor de noventa mil réis.

(*Orcoma*, de 17 de abril de 1916.)

E. Schoene: Um volume n. 28.630, pesando bruto um kilo e tresentas grammas; seis navalhas com cabos ordinarios, para barba; carteiras com preparos para costura e semelhantes (sem aros), pesando bruto nos envoltorios seiscentas grammas.

(*Vandick*, de 21 de março de 1913.)

Sacco n. 279

João Nicoláo de Marna: Um volume n. 3.550, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Florida*, de 13 de março de 1918.)

João Teixeira: Um volume n. 3.584, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas inutilizadas.

(Idem.)

J. Gouvêa & Comp.: Um volume numero 2.996, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas inutilizadas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

José Victorino Pinto: Um volume numero 3.009, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas inutilizadas.

(Idem.)

José Gomes de Fleitas: Um volume n. 2.994, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas inutilizadas.

(Idem.)

Joaquim Simplicio: Um volume numero 2.993, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas inutilizadas.

(Idem).

João Day Bromberg & Comp.: Um volume n. 3.551, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas inutilizadas.

(Idem.).

João Giameca: Um volume n. 3.577, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas inutilizadas.

(Idem).

José Zeyo: Um volume n. 3.576, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas inutilizadas.

(Idem).

J. A. Carneiro & Comp.: Um volume n. 3.007, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas inutilizadas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

José Pereira da Silva: Um volume n. 3.579, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas inutilizadas.

(*Florida*, de 13 de março de 1918.)

José Ribeiro de Souza: Um volume numero 3.564, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas inutilizadas.

(Idem).

J. L. Barbosa & Comp.: Um volume n. 7.697, contendo brinquedos com mola, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas.

(*Vasari*, de 6 de julho de 1918).

J. L. Fernandes: Um volume numero 4.601, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, colladas em papelão, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.

(*Vestris*, de 3 de novembro de 1915.)

Mme. Jenie de Sevigné: Um volume n. 1.846, pesando bruto cem grammas.

(*Rio de Janeiro*, de 17 de junho de 1915.)

John & R. Zeizing: Um volume numero 1.848, contendo obras não classificadas de ferro, prateadas, pesando um kilo e oitocentas grammas.

(*Vauban*, de 23 de fevereiro de 1916.)

J. A. Laport: Um volume n. 3.193, contendo catalogos annuncios, pesando bruto dous kilos e oitocentos grammas.

(*Segurança*, de 23 de março de 1916.)

João Fernandes: Um volume numero 10.803, pesando bruto seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura.

(*Deseado*, de 25 de junho de 1917.)

J. C. Doocy: Um volume n. 10.323, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto novecentas grammas.

(*S. Paulo*, de 30 de agosto de 1916.)

Julio de Moraes: Um volume numero 16.615, contendo amostras de oleado, em pequenos pedaços, pesando bruto duzentas e dez grammas.

(*Tennyson*, de 3 de junho de 1913.)

J. Rodrigues & Comp.: Um volume n. 29.539, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto tres kilos e cem grammas.

(*Tennyson*, de 4 de dezembro de 1913.)

James Taylor: Um volume n. 402, contendo catalogos annuncios, pesando bruto um kilo e duzentas grammas.

(*Avon*, de 4 de janeiro de 1914.)

Jane L. Longstreth: Um volume numero 33.194, contendo uma folhinha inutilizada, pesando bruto tresentas grammas.

(*Vestris*, de 16 de dezembro de 1913.)

Julio Barbosa: Um volume n. 13.361, contendo estampas-annuncios, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.

(*African Prince*, de 6 de maio de 1913.)

Sales & Comp.: Um volume n. 16.616, contendo pequenas amostras de tubos de cobre, pesando bruto novecentas e cincoenta grammas.

(*Tennyson*, de 3 de junho de 1913.)

Sacco n. 280

Gustaves Noigts: Um volume n. 90, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo rolhas de cortiça, pesando bruto nos envoltorios um kilo e cem grammas.

(*Byron*, de 7 de janeiro de 1915.)

Gerson Arnaud: Um volume n. 13.288, pesando bruto tres kilos e tresentas grammas, contendo diversos preparados para dentista, pesando bruto nos envoltorios um kilo e quinhentas grammas, no valor de 50$000.

(*Vandyck*, de 6 de maio de 1918.)

Gustaves Noigts: Um volume n. 87, pesando bruto tres kilos, seiscentas e cincoenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto tres kilos, seiscentas e cincoenta grammas.

(*Byron*, de 7 de janeiro de 1915.)

Idem: Um volume n. 446, pesando bruto tres kilos, seiscentas e cincoenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto tres kilos, seiscentas e cincoenta grammas.

(*Voltaire*, de 12 de janeiro de 1915.)

Guilherme Fernandes da Silva: Um volume n. 13.310, pesando bruto quatro kilos e tresentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto quatro kilos e cem grammas.

(*Huogshved*, de 13 de agosto de 1917.)

Sacco n. 281

A. W. Chester: Um volume n. 1.346, pesando bruto cem grammas, contendo amostras de papelão.

(*Seamere Prince*, de 7 de janeiro de 1913.)

Alberto de Oliveira Maia: Um volume n. 22.195, contendo catalogos annuncios, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas.

(*Vandyck*, de 30 de julho de 1913.)

A. Duplat: Quatro volumes numeros 5.896!9, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto oito kilos e duzentas grammas.

(*Pensylvania*, de 13 de dezembro de 1915.)

Alberto Magalhães & Comp.: Um volume n. 21.690, contendo amostras de falco, pesando bruto cento e oitenta grammas.

(*Rio de Janeiro*, de 2 de março de 1916.)

Albino Guimarães: Um volume numero 29.257, contendo estampas-annuncios, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas.

(*Minas Geraes*, de 14 de agosto de 1916.)

Araujo & Mainio: Um volume numero 29.257, contendo estampas annuncios, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas.

(*Tennyson*, de 4 de dezembro de 1913.)

Attilio Pacci: Um volume n. 11.257, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo aluminio em laminas, pesando bruto dous kilos.

(*Hohenstaufen*, de 30 de julho de 1913.)

Alan D. Macfarlane: Um volume numero 33.544, contendo quaesquer outras estampas, pesando bruto dous kilos.

(*Asturias*, de 23 de dezembro de 1913.)

Consul Americano: Um volume numero 297, contendo folhinhas inutilizadas, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas.

(*Byron*, de 11 de janeiro de 1916.)

Agnes Mac Gregor: Um volume numero 17.555, contendo uma folhinha inutilizada, pesando bruto quatrocentas grammas.

(*Tennyson*, de 27 de dezembro de 1918.)

A. Nicolo Benel: Um volume numero 5.023, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo roupa feita de tecido de algodão não especificado, no valor arbitrado de dez mil réis.

(*Vauban*, de 15 de maio de 1916.)

Sacco n. 282

F. D. do Valle & Comp.: Tres volumes ns. 1.395|7, pesando bruto dez kilos, quinhentas e cincoenta grammas, contendo tecido de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido dous kilos, oitocentas e cincoenta grammas.

(*K. F. August*, de 8 de fevereiro de 1913.)

Tecido não especificado de seda, simples, pesando liquido cinco kilos oitocentas grammas.

(*K. F. August*, de 8 de fevereiro de 1913.)

J. D. do Valle & Comp.: Um volume n. 1.937, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo tecido de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido dous kilos e seiscentas grammas.

(*Assumpcion*, de 20 de janeiro de 1913.)

Idem: Um volume n. 1.938, pesando bruto tres kilos e tecido de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido dous kilos e quinhentas grammas.

(*Assumpcion*, de 1 de setembro de 1913.)

Sacco n. 283

J. Soares Valente: Tres volumes numeros 5.673|5, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo fructas em calda, pesando bruto nos vidros seis kilos e novecentas grammas.

(*C. Finisterre*, de 11 de abril de 1914.)

J. W. Oliver & Comp.: Um volume n. 3.414, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas.

(*Vasari*, de 30 de junho de 1915.)

José Ramos & Comp.: Um volume numero 43.560, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo clichés de cobre assentados sobre madeira, pesando liquido duzentas grammas; catalogos-annuncios, pesando bruto tres kilos.

(*Vasari*, de 10 de dezembro de 1917.)

José Nogueira Jor: Um volume numero 15.728, pesando bruto setecentas grammas, contendo obras de vidro, sem valor mercantil.

(*Darro*, de 12 de setembro de 1917.)

José Coelho: Um volume n. 4.679, pesando bruto quinhentas grammas, contendo perfumaria (pasta para dentes), pesando bruto nos envoltorios quatrocentas grammas.

(*Vandyck*, de 14 de março de 1914.)

Um volume, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.

(*Byron*, de 5 de abril de 1916.)

Sacco n. 284

Joaquim Vivas Martins: Tres volumes ns. 13.200|1, pesando bruto quinze kilos e tresentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto trese kilos e tresentas grammas.

(*Darro*, de 19 de maio de 1919.)

Jayme Galeizo: Um volume n. 27.723, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo fitas de seda, pesando bruto nos envoltorios quinhentas grammas.

(*Araguaya*, de 7 de outubro de 1913.)

J. P. Tragueira & Comp.: Um volume n. 16.960, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo hervas medicinaes não especificadas, pesando bruto um kilo.

(*Santa Clara*, de 20 de junho de 1919.)

Bromberg & Comp.: Tres volumes numeros 8.336|8, pesando bruto trese kilos e setecentas grammas, contendo roupas usadas no valor de cento e quarenta e tres mil e oitocentos réis (valor dos documentos).

(*Howton*, de 21 de maio de 1917.)

Berrogain & Comp.: Tres volumes numeros 71|3, pesando bruto sete kilos e setecentas grammas, contendo correias de couro para machinas, pesando liquido sete kilos.

(*Araguaya*, de 7 de janeiro de 1916.)

Beker & Diaz: Um volume n. 2.616, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo colla não especificada, pesando bruto nos envoltorios um kilo.

(*Vasari*, de 26 de fevereiro de 1917.)

B. C. Thyer: Um volume n. 19.598, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo cinco pares de meias de algodão não especificadas, curtas, de mais de

(*Saga*, de 4 de dezembro de 1917.)

Buington: Um volume n. 25.610, pesando bruto setecentas grammas, contendo obras de cobre com preparo de louça, pesando bruto nos envoltorios quinhentas grammas.

(*Voltaire*, de 11 de setembro de 1913.)

Baerma & Monteiro: Um volume numero 7.491, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão e borracha, sem valor mercantil.

(*Pacific*, de 4 de abril de 1918.)

Sacco n. 286

J. H. Lewrey: Um volume n. 5.839, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo perfumaria (pasta para dentes), pesando nos envoltorios tresentas e cincoenta grammas.

(*Francis*, de 16 de fevereiro de 1920.)

J. A. da Rosa & Comp.: Um volume n. 7.979, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas.

(*Saga*, de 8 de abril de 1919.)

Jorge Garcia: Um volume n. 17.322, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.

(*Saga*, de 9 de outubro de 1917.)

J. Maciel & Comp.: Um volume numero 9.965, pesando bruto um kilo, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 25 de julho de 1919.)

Julio Cahido Vasconcellos Santos: Um volume n. 5.373, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo amostras de botões, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 26 de março de 1917.)

J. A. Carneiro & Comp.: Um volume n. 33.926, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, encadernados, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem, de 16 de setembro de 1920.)

J. Willmon & Comp.: Um volume numero 33.913, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, encadernados, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

J. F. Mendes: Um volume n. 33.936, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, encadernados, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

J. P. de Azevedo & Comp.: Um volume n. 33.932, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

J. Rodrigues Cruz & Comp.: Um volume n. 33.918, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, encadernados, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Sacco n. 287

Charles Hisseriek: Quatro volumes ns. 26.879|82, pesando bruto dezoito kilos, quinhentas e cincoenta grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto dezoito kilos, quinhentas e cincoenta grammas.

(Trem N. P. 2, de 12 de agosto de 1915.)

Casimiro Lima: Um volume n. 1.346, contendo amostras de tecido de algodão, em pequenos retalhos, pesando bruto quatro kilos.

(*Voltaire*, de 9 de dezembro de 1916.)

Cadette & Comp.: Um volume numero 6.457, contendo pequenas amostras de couro, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas.

(*Verdi*, de 28 de dezembro de 1915.)

Consul de França: Um volume numero 8.369, contendo livros impressos, para leitura, brochiados, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.

(*Desna*, de 2 de agosto de 1916.)

Costa & Ribeiro: Um volume contendo gomma arabica, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas.

(*Byron*, de 5 de abril de 1916)

Consulado Inglez: Um volume n. 79, pesando bruto novecentas grammas, contendo perfumaria em vidro n. 1, pesando bruto quatrocentas grammas.

(*Araguaya*, de 7 de novembro de 1916.)

C. N. Lefebre: Um volume n. 5.402, contendo perfumaria em lata de folha, pesando bruto dous kilos e seteccentas grammas.

(*Avon*, de 25 de novembro de 1915.)

Sacco n. 288

George H. Haswell: Um volume numero 3.758, contendo amostras de cartões para photographia, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas.

(*Verdi*, de 8 de outubro de 1915.)

Gustavus Voigt: Um volume n. 287, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas.

(*Vasari*, de 26 de janeiro de 1915.)

George H. Haswell: Um volume numero 3.756, contendo papel hygienico, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.

(*Verdi*, de 8 de outubro de 1915.)

Gustavo Voigt: Um volume n. 445, contendo rolhas de cortiça, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas.

(*Voltaire*, de 12 de fevereiro de 1915.)

Idem: Um volume n. 89, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto um kilo (colladas em papelão).

(*Byron*, de 7 de janeiro de 1915.)

Papel olcado, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas.

(Idem.)

Sacco n. 289

D. Olinto de Oliveira: Um volume n. 31.014, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo amostras de productos chimicos, sem valor mercantil.

(*Cuthbert*, de 25 de novembro de 1919.)

Oscar Schimidt: Um volume n. 2.366, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas.

(*California*, de 18 de fevereiro de 1918.)

Paulo Stein: Um volume n. 12.075, pesando bruto novecentas e cincoenta grammas, contendo amostras de vidros, sem valor mercantil.

(*Virginian*, de 9 de julho de 1917.)

Pinto Iwager: Um volume n. 27.763, pesando bruto tres kilos, seiscentas e cincoenta grammas, contendo tres camisas e duas ceroulas de algodão ponto de meia;

Amostras de tecido de algodão, em pequenos retalhos, sem valor mercantil.

(*Delevan*, de 30 de outubro de 1919.)

Paes de Azeredo: Um volume numero 4.356, pesando bruto quatro kilos e tresentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto quatro kilos e tresentas grammas.

(*Vestris*, de 26 de janeiro de 1918.)

Lote n. 8

Sacco n. 290

Faculdade de Direito: Um volume numero 2.280, pesando bruto 2.100 grammas, contendo livros impressos, para leitura, pesando bruto 2.100 grammas.

(*Vinebago*, de 27 de janeiro de 1919.)

Freitas Dantas & Comp.: Um volume n. 33.766, pesando bruto 2.600 grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 2.100 grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Ferreira & Comp.: Um volume numero 33.768, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

F. Falbo: Um volume n. 33.778, pesando bruto dous kilos e 600 grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Ferreira Serpa & Comp.: Um volume n. 33.789, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Foo Salles & Comp.: Um volume numero 33.767, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Fetterbach: Um volume n. 33.785, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Francisco Veiga Brilhante: Um volume n. 33.781, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Fracalanza Bonotto & Comp.: Um volume n. 33.780, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

F. Ribeiro Camacho & Comp.: Um volume n. 33.772, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Sacco n. 291

Companhia Estrada de Ferro: Um volume n. 2.884, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Catanheda & Comp.: Um volume numero 2.853, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(Idem.)

Campos Assumpção: Um volume numero 2.852, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(Idem.)

Companhia Mercantil e Industrial: Um volume n. 2.141, pesando bruto tresentas e oitenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(Idem.)

Companhia Estrada de Ferro: Um volume n. 2.885, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(Idem.)

Chemins de Fer & Etats: Um volume n. 3.388, pesando quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Florida*, de 13 de março de 1918.)

Carlos Brueggs & Comp.: Um volume n. 3.406, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(Idem.)

Companhia Estrada de Ferro: Um volume n. 2.241, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*California*, de 18 de fevereiro de 1918.)

Idem: Um volume n. 3.271, pesando bruto, quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Idem: Um volume n. 2.886, pesando bruto, quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Cunha Freitas & Comp.: Um volume n. 3.404, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Florida*, de 13 de março de 1918.)

Carvalho Bastos & Comp.: Um volume n. 3.272, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Companhia Mercantil Industrial: Um volume n. 2.887, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(Idem.)

Companhia Estrada de Ferro: Um volume n. 2.883, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(Idem.)

Cabral Cunha & Comp.: Um volume n. 12.400, pesando bruto dous kilos e 200 grammas, contendo obras impressas pesando nos envoltorios dous kilos e 200 grammas.

(*California*, de 21 de janeiro de 1914.)

Companhia Commercial e Maritima: Um volume n. 1.859, pesando bruto 900 grammas, contendo estampas annuncios, pesando nos envoltorios 900 grammas.

(*Vasari*, de 9 de fevereiro de 1918.)

Charles Hissirick: Um volume numero 4.703, pesando quatro kilos e 600 grammas, contendo catalogos para distribuição gratuita, pesando nos envoltorios quatro kilos e seiscentas grammas.

(*Garonna*, de 9 de novembro de 1915.)

Idem: Um volume n. 4.702, pesando bruto quatro kilos e 600 grammas, contendo catalogos para distribuição gratuita, pesando nos envoltorios quatro kilos e 600 grammas.

(Idem.)

Cretenier & Wanhein: Dous volumes ns. 6.952|3, pesando bruto nove kilos e 500 grammas, contendo azul ultramar, pesando nos envoltorios quatro kilos e quinhentas grammas.

(*Cap Finisterre*, de 3 de outubro de 1913.)

Idem: Cartazes, pesando liquido dous kilos.

(Idem.)

Idem: Azul ultramar, pesando nos envoltorios tres kilos.

(Idem.)

Sacco n. 292

Cunha Cabral: Um volume n. 6.457, pesando bruto 700 grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920.)

C. Martel: Um volume n. 14.026, pesando bruto 700 grammas, contendo bijouteria de qualquer qualidade, pesando nos envoltorios 700 grammas.

(*Euclid*, de 4 de junho de 1919.)

Costa & Comp.: Um volume n. 25.316, pesando bruto dous kilos e 100 grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e cem grammas.

(*Saga*, de 17 de fevereiro de 1918.)

Companhia Industrial de Cellulose: Um volume n. 6.461, pesando bruto 700 grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920.)

Companhia Standoow Small: Um volume n. 32.315, pesando bruto um kilo e 200 grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios um kilo e 200 grammas.

(*Meissonier*, de 8 de dezembro de 1919.)

Companhia General Electric: Um volume n. 30.803, pesando bruto tres kilos e 100 grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios tres kilos e 100 grammas.

(*Cuthbert*, de 25 de novembro de 1919.)

Cecy Araujo: Um volume n. 16.401, pesando bruto setenta grammas, contendo amostras de perfumaria, sem valor mercantil.

(*Thorward*, de 17 de maio de 1920.)

Crashley & Comp.: Um volume numero 16.032, pesando bruto dous kilos e 100 grammas, contendo livro impresso, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e 100 grammas.

(*Martha Washington*, de 15 de maio de 1920.)

Cantanhede & Comp.: Um volume numero 8.091, pesando bruto dous kilos, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos.

(*Uberaba*, em 27 de março de 1920.)

Cardoso Norat & Comp.: Um volume n. 25.323, pesando bruto dous kilos, contendo catalogo com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos.

(*Saga*, em 17 de dezembro de 1918.)

Celestino Spinelli: Um volume numero 16.417, pesando bruto dous kilos, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos.

(*Thorwald*, em 17 de maio de 1920.)

Cunha Pinto & Comp.: Um volume n. 37.761, pesando bruto oitocentas grammas, contendo estampas annuncios, colladas em papelão, pesando nos envoltorios oitocentas grammas.

(*Shaume*, em 19 de outubro de 1920.)

C. C. Payson: Um volume n. 1.164, pesando bruto quinhentas e vinte grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Winebago*, em 27 de janeiro de 1920.)

C. Rodrigues & Comp.: Um volume n. 7.823, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo perfumarias em lata, pesando nos envoltorios tresentas e cincoenta grammas.

(*Millais*, em 8 de março de 1920.)

Companhia Amour do Brasil: Um volume, pesando um kilo e novecentas grammas, contendo quaesquer outras estampas, pesando nos envoltorios um kilo e novecentas grammas.

(*Alban*, em 17 de agosto de 1919.)

Carl Schroeder: Um volume n. 1.851, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo catalogos para distribuição gratuita, pesando nos envoltorios um kilo e tresentas grammas.

(*Vasari*, em 9 de fevereiro de 1918.)

Corrêa & Castro: Um volume numero 32.143, pesando bruto seiscentas grammas, contendo doces completamente inutilizados.

(*Vauban*, em 8 de dezembro de 1919.)

Light and Power: Um volume numero 18.910, pesando bruto cento e vinte grammas, contendo uma gravata de seda, pesando liquido cincoenta grammas.

(*Artemis*, em 17 de novembro de 1917.)

C. A. Diaz Gomez: Um volume numero 9.866, pesando bruto novecentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Vasari*, em 25 de abril de 1919.)

Couto & Comp.: Um volume numero 15.302, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo conservas de legumes, pesando nos envoltorios dous kilos e quatrocentas grammas.

(*Almanzora*, em 4 de maio de 1920.)

Sacco n. 293

Lidgerwood Ltd.: Um volume numero 14.139, pesando bruto tres kilos duzentas e cincoenta grammas, contendo arame de ferro liso, pesando bruto tres kilos duzentas e cincoenta grammas.

(*Verdi*, em 9 de novembro de 1916.)

Luiz Maria Veiga: Um volume sem numero, pesando bruto 170 grammas, contendo amostra de , sem valor mercantil.

(*Avon*, em 7 de julho de 1915.)

Leon Cambacau: Dous volumes numeros 26.088|9, pesando bruto oito kilos, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto oito kilos.

(*Romney*, em 27 de julho de 1920.)

Luiz Bartholomeu: Um volume numero 4.236, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo catalogos impressos, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas.

(*Darro*, em 6 de fevereiro de 1913.)

Lucas & Comp.: Um volume numero 5.772, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto um kilo e setecentas grammas.

(*Vestris*, em 2 de abril de 1917.)

Leonel Carvalho & Comp.: Um volume n. 17.791, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo amostras de oleado, sem valor mercantil.

(*Avaré*, em 10 de setembro de 1917.)

L. A. da Silva & Comp.: Um volume n. 20.359, pesando bruto oito kilos tresentas e cincoenta grammas, contendo cartões postaes, pesando bruto oito kilos tresentas e cincoenta grammas.

(*Calldo*, em 16 de junho de 1920.)

Idem: Um volume n. 5.853, pesando bruto seis kilos e oitocentas grammas, contendo cartões postaes, pesando bruto seis kilos e oitocentas grammas.

(*Francis*, em 16 de fevereiro de 1920.)

L. Schucitzer: Um volume n. 10.269, pesando bruto tres kilos e tresentas grammas, contendo um album para sellos (simples), pesando bruto nos envoltorios tres kilos e tresentas grammas.

(*Blucher*, em 11 de julho de 1914.)

Sacco n. 294

D. Antolini & Comp., Tres volumes ns. 7.421|3, pesando bruto doze kilos, contendo tinta para lithographia, pesando bruto nas latas nove kilos e quatrocentas grammas.

(*Poconé*, em 22 de março de 1919.)

Delfim Fontes & Comp.: Um volume n. 2.907, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas, annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Anna*, em 28 de fevereiro de 1918.)

Dodsworth & Comp.: Um volume numero 2.908, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(Idem.)

Dominiani & Irmão: Um volume numero 2.911, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas e annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(Idem.)

Deixheimer & Comp.: Um volume n. 3.427, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Florida*, em 13 de março de 1918.)

Darken & Comp.: Um volume numero 39.623, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas.

(*C. Prince*, em 6 de novembro de 1912.)

David & Comp.: Dous volumes numeros 32.147|8, pesando bruto trese kilos e quatrocentas grammas, contendo folhinhas do anno de 1920, pesando bruto trese kilos e quatrocentas grammas.

(*Vauban*, em 8 de dezembro de 1917.)

Sacco n. 295

Aim Decauville: Um volume numero 33.375, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, em 16 de setembro de 1920.)

Antonio Mormanos: Um volume numero 33.415, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Antonio R. Freitas: Um volume numero 33.417, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Agostinho G. dos Santos & Comp.: Um volume n. 33.367, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Antonio Dias & Comp.: Um volumo n. 33.404, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Antonio Jannuzzi Filho & Comp.: Um volume n. 33.378, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Albino dos Santos Corrêa: Um volume n. 33.412, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas

(Idem.)

Alfredo Ebel & Comp.: Um volume n. 33.371, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltoriso dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

A. Paes de Souza & Comp.: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e setecentas grammas.

(Idem.)

Angelino Simões & Comp.: Um volume n. 3.365, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Augusto Alves & Comp.: Um volume pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Alfredo Ebel & Comp.: Um volume n. 29.942, pesnado bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Calldo*, de 20 de agosto de 1920.)

Andrade Lima: Um volume n. 33.394, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Arnaldo Braga & Comp.: Um volumo n. 34.366, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

A. Conde Marahy: Um volume numero 1.277, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios tres kilos e novecentas gramas.
(*Bronte*, de 6 de janeiro de 1920.)

Sacco n. 296

René Langlois Marquesie: Um volume n. 3.284, pesando bruto cinco kilos, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto cinco kilos.
(*P. di Udine*, de 12 de março de 1917.)
Redacção d'*A Ordem*: Um volume sem numero, pesando bruto cento e vinte grammas, contendo um cliché, sem valor mercantil.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)
Redacção d'*A Lucta*: Um volume sem numero, pesando bruto cento e vinte grammas, contendo um cliché, sem valor mercantil.
(*M. Washington*, de 18 de setembro de 1920.)
Redacção d'*O Regimen*: Um volume sem numero, pesando bruto cento e vinte grammas, contendo um cliché, sem valor mercantil.
(*M. Prince*, de 18 de outubro de 1920.)
Redacção d'*O Commercio*: Um volume sem numero, pesando bruto cento e vinte grammas, contendo um cliché, sem avlor mercantil. (Idem).
Redacção da *Gazeta Serrana*: Um volume sem numero, pesando bruto cento e oitenta grammas, contendo um cliché sem valor mercantil. (Idem).
Ricardo Wiber: Um volume numero 22.769, pesando bruto cento e setenta grammas, contendo amostras de medicamento, sem valor mercantil.
(*Ossagen*, de 1 de setembro de 1920).
Rouchon & Comp.: Um volume numero 6.104, pesando bruto cinco kilos, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto cinco kilos.
(*H. Loch*, de 19 de fevereiro de 1920).
Rosalina Rego: Um volume n. 10.285, pesando bruto novecentas grammas, contendo tecido não especificado de sêda, pesando liquido seiscentas e cincoenta grammas.
(*Blucher*, de 11 de junho de 1914).
n. 10.756, pesando bruto duzentas e
Rocha Lima & Comp.: Um volume cincoenta grammas, contendo amostras de lona, sem valor mercantil.
(*Voltaire*, de 14 de setembro de 1916).
Rodrigues Silva & Comp: Um volume n. 14.083, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto nos envoltorios um kilo e quatrocentas grammas.
(*Orduna*, de 22 de abril de 1920).
Renato de Albuquerque Saldou: Um volume n. 18.146, pesando bruto um kilo e quatrocentas, contendo bandeiras de sêda, pesando liquido cem grammas, no valor de 10$000.
(*Vauban*, de 10 de julho de 1919).

Sacco n. 297

F. de Sesucira & Comp.: Um volume n. 33.774, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e setecentas grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920).

Francisco Carneiro: Um volume numero 33.775, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem).
Figueiredo & Comp.: Um volume numero 33.770, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem).
Fernando Arqueles Miranda: Um volume n. 33.784, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem).
J. Passos & Comp.: Quatro volumes ns. 25.364|7, pesando bruto dezoito kilos e tresentas grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918).
Felippe Palozzo: Um volume numero 8.022, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo photographias de pequenas dimensões, pesando nos envoltorios cento e cincoenta grammas.
(*Cants*, de 28 de março de 1919).
Flores Coelho & Comp.: Um volume n. 5.786, pesando bruto setecentas grammas ,contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Francis*, de 16 de fevereiro de 1920).
S. Hippler: Um volume n. 27.833, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo revistas, pesando nos envoltorios tres kilos e duzentas grammas.
(*Shaume*, de 19 de outubro de 1920).
Ferreira Balthazar & Comp.: Um volume n. 13.723, pesando bruto quinhentas grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.
(*Vauban*, de 5 de setembro de 1917).
Freitas J. Souza: Um volume numero 12.225, pesando bruto tresentas grammas, contendo amostras de carvão, sem valor mercantil.
(*Carter Halt*, de 10 de outubro de 1916).
G. Pinto Junior: Um volume numero 15.564, pesando bruto quinhentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Saga*, de 3 de agosto de 1918).
P. O. Walsh: Um volume n. 6.307, pesando bruto quinhentas grammas, contendo catalogos, pesando nos envoltorios quinhentas grammas..
(*Byron*, de 23 de abril de 1917).

Sacco n. 298

Carlos Avila: Tres volumes numeros 13.476/8, pesando bruto trese kilos, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.
(*Hollandia*, de 19 de maio de 1917).
Consul da Italia: Um volume numero 2.758, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(*Mexico*, de 16 de março de 1916).
Constance Sarton: Um volume numero 16.473, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo cartões postaes, pesando nos envoltorios tres kilos e oitocentas grammas.
(*Tennysson*, de 3 de junho de 1913).
Idem: Um volume n. 16.475, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo cartões postaes, pesando nos envoltorios quatro kilos e quinhentas grammas.
(Idem).
Ch. Subay: Um volume n. 27.856, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo revistas, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.
(*Byron*, de 8 de outubro de 1913).
Carlos Meyer: Um volume numero 16.100, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.
(*Verdi*, de 9 de maio de 1912).
Casa Standart: Dous volumes numeros 46.663/4, pesando bruto cinco kilos e oitocentas grammas, contendo chapas de cobre sobre madeira, pesando nos envoltorios dous kilos oitocentas e cincoenta grammas.
(*Oragon* de 25 de dezembro de 1911).
Catalagos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e duzentas grammas.
(Idem).

Sacco n. 299

J. D. do Valle: Dous volumes numeros 25.144|5. pesando bruto oito kilos e oitocentas grammas, contendo tecido de sêda e algodão em partes iguaes, pesando liquido cinco kilos.
(*Cam. Arcona*, de 22 de julho de 1917).
J. D. do Valle: Tres volumes numeros 1.198|1.200. pesando bruto doze kilos e setecentas grammas, contendo tecido de sêda e algodão em partes iguaes. pesando liquio sete kilos.
(Idem).

Sacco n. 300

Hany B. Butheford: Um volume numero 1.659, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostras de cabides de ferro, sem valor mercantil
(*Tennyson*, de 27 de maio de 1915).
H. M. Brainestein: Um volume numero 1.288, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas. contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas.
(*Odefild Grenge*, de 6 de maio de 1915).
Hasenclever & Comp.: Um volume n. 2.430. pesando bruto novecentas grammas, contendo ferramentas para artes e officios. pesando bruto nos envoltorios setecentas grammas,
(*M. Geracs*, de 2 de março de 1916).
H. Ebelke: Um volume n. 13.950, pesando bruto quinhentas grammas, contendo pomada medicinal, pesando bruto nos envoltorios quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Malte*, de 10 de setembro de 1917).
H. S. Fellours: Um volume numero 3.598, pesando bruto dous kilos, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos.
(*Amazon*, de 4 de outubro de 1915).
H. Carstens: Um volume n. 25.961, pesando bruto setecentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto setecentas grammas.
(*Demarara*, de 26 de dezembro de 1918).

H. C. Brown: Um volume numero 3.028, pesando bruto cem grammas, contendo amostras de obras de madeira, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 7 de março de 1914).

H. Whitten Glore: Um volume numero 6.512, pesando bruto tresentas grammas, contendo brinquedos, pesando bruto nos envolorios duzentas e cincoenta grammas.

(*Verdi*, de 28 de dezembro de 1915).

Hodoer & Comp.: Um volume numero 23.823, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo nove camisas de algodão, com prégas.

(*Belgrano*, de 11 de junho de 1920).

H. Frederic: Um volume n. 1.579, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas, contendo folhinhas de 1913, pesando bruto tres kilos.

(*Kentucky*, de 7 de fevereiro de 1918).

Sacco n. 301

Meghe & Comp.: Um volume numero 1.897, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo: seis pares de meias de algodão, compridas, de mais de 20 centimetros de comprimento.

(*Iowan*, de 20 de novembro de 1916).

Mayrink Veiga & Comp.: Um volume n. 11.166, contendo amostras de fio alcatroada, pesando bruto setecentas grammas.

(*Deyden*, de 12 de maio de 1919).

Moreira Barbosa & Comp.: Um volume n. 40.470, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto quetro kilos e quinhentas grammas.

(*Calláo*, de 1 de novembro de 1920).

H. Hamers: Um volume n. 27.111, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto seis kilos e seiscentas grammas.

(*Byron*, de 24 de outubro de 1919).

Idem: Um volume n. 27.109, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto quatro kilos, oitocentas e cincoenta grammas.

(Idem).

Idem: Um volume n. 27.110, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto cinco kilos e quinhentas grammas.

(Idem).

Monteiro Gallo: Um volume numero 3.080, contendo amostras de tinta em pó, pesando bruto seiscentas grammas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918).

M. Caldeira & Comp.: Um volume n. 32.692, contendo amostra de conserva de carne, pesando bruto um kilo e tem grammas.

(*Andes*, de 9 de dezembro de 1919).

Moreira Barbosa & Comp.: Um volume contendo catalogos-annuncios, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas.

(*Calão*, de 1 de novembro de 1920).

Idem: Um volume n. 40.472, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas.

(Idem).

Sacco n. 302

Manoel E. de Oliveira e Silva: Tres volumes ns. 2.650|2, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo: plumas crespas, pesando nos papeis quinze grammas.

(*Demerara*, de 23 de janeiro de 1913).

Roupa feita de tecido não especificado de sêda, simples, pesando liquido tessenta grammas;

(Idem).

Roupa feita de tecido de sêda não especificado, pesando liquido quatrocentas e cincoenta grammas.

(Idem).

Roupa feita de tecido de linho, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.

(Idem).

Sacco n. 303

Alberto d'Almeida & Comp.: Um volume n. 2.785, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918).

Amaral Pimentel & Comp.: Um volume n. 2.797, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(Idem).

Antonio Francisco de Castro: Um volume n. 2.803, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(Idem).

Alfredo Ebel: Um volume n. 2.790, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(Idem).

Arthur Fernandes & Comp.: Um volume n. 2.812, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(Idem).

Amaral & Com.: Um volume n. 2.735, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamenet inutilizadas.

(*Anna*, em 28 de fevereiro de 1918).

Alf. Haisserline: Dous volumes numeros 21.987/8, pesando bruto nove kilos, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.

(*Camoens*, em 25 de agosto de 1919).

A. Malheiro: Um volume n. 19.316, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo carvão preparado para electricidade, sem valor mercantil.

(*Lutilla*, em 2 de agosto de 1919).

Antonio Rocha: Um volume n. 22.050, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de cadarço, sem valor mercantil.

(*Darro*, em 18 de dezembro de 1917).

Abud Irmãos: Um volume n. 13.070, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo dous pares de meias de algodão, curtas, de mais de 20 centimetros do comprimento no pé.

(*H. Horris*, em 19 de dezembro de 1914).

Dous pares de meias de algodão, compridas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé.

(Idem).

Armand Erff: Um volume n. 24.002, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo cataagos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e setecentas grammas.

(*Graecia*, em 17 de setembro de 1919).

Alves da Silva & Comp.: Um volume n. 25.231, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e setecentas grammas.

(*Graccia*, em 17 de setembro de 1919).

Alves da Silva & Comp.: Um volume n. 25.231, pesando bruto quatro kilos e tresentas grammas, contendo pilulas medicinaes, pesando tres kilos.

(*Saga*, em 17 de dezembro de 1918).

Consul Americano: Um volume numero 18.510, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e tresentas grammas.

(*H. Piper*, em 23 de janeiro de 1920).

Idem: Um volume n. 18.511, pesando bruto quatro kilos e quatrocentas grammas, contendo livros impressos com capa de papelão para leitura, pesando nos envoltorios quatro kilos e quatrocentas grammas.

(*Highland Piper*, em 23 de janeiro de 1920).

Sacco n. 304

Mme. Malerme: Dous volumes numeros 11.946/7, pesando bruto cinco kilos e tresentas grammas, contendo cintas de borracha, cobertas de seda, pesando nos envoltorios tres kilos e tresentas grammas, (Estas cintas estão avariadas).

(*Desna*, em 5 de julho de 1917).

Sacco n. 305

Nascimento: Um volume numero 34.092, pesando bruto dous kilos seiscentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennysson*, em 16 de setembro de 1920).

N. Williams: Um volume numero 34.092, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas. — Idem.

Nogueira Granja: Um volume numero 304.095, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem)

Norton Megaw: Tres volumes numeros 1.959|61, pesando bruto quatro kilos e cem grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto quatro kilos.

(*Amazon*, em 12 de dezembro de 1914.)

Nemours Frading & Comp.: Um volume n. 16.706, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo 12 pilhas electricas seccas.

(*Byron*, em 20 de maio de 1920.)

Niklaus & Comp.: Um volume numero 19.012, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Arteneis*, de 17 de novembro de 1919.)

Newton Borgeth Ferreira: Um volume n. 10.021, pesando bruto oitocentas grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto oitocentas grammas.

(*Vasari*, de 25 de abril de 1919.)

Nestor Victor: Um volume numero 4.666, pesando bruto dous kilos duzentas e cincoenta grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos duzentas e cincoenta grammas.

(*Amazon*, de 2 de maio de 1916.)

Um volume pesando bruto um kilo duzentas e cincoenta grammas, contendo 12 pilhas electricas, seccas.

(*Huron*, de 31 de maio de 1920.)

N. Williams: Um volume n. 32.217, pesando bruto dous kilos, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos.

(*Vauban*, de 8 de dezembro de 1920.)

Nils Abed: Um volume n. 6.097, pesando bruto tres kilos, contendo sardinhas em conserva, pesando bruto, nas latas, um kilo seiscentas e cincoenta grammas.

(*H. Loch*, de 19 de fevereiro de 1920.)

Nilo e Deami: Um volume n. 21.003, pesando bruto dous kilos duzentas e cincoenta grammas, contendo vinho até 14°, pesando bruto, na garrafa, um kilo seiscentas e oitenta grammas.

(*Orocona*, de 15 de julho de 1919.)

Lafayette & Comp.: Um volume numero 10.127, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo folhinhas de 1920, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas.

(*Vauban*, de 6 de abril de 1920.)

Sacco n. 306

S. Grumbaker: Um volume numero 3.117, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios um kilo e quinhentas grammas.

(*Verdi*, de 7 de março de 1917.)

Silva Coelho & Comp.: Um volume n. 326, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo catalogos, pesando nos envoltorios tres kilos e quinhentas grammas.

(*Vauban*, de 4 de janeiro de 1918.)

Signey Nelson: Um volume numero 15.600, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo amostras de papelão sem valor mercantil.

(*S. Francisco*, em 13 de junho de 1919.)

N. Williams: Um volume n. 32.217, pesando bruto dous kilos, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos.

S. Grubaeker: Um volume numero 3.122, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo casca de canella, pesando, nos envoltorios, um kilo e duzentas grammas.

(*Verdi*, em 7 de março de 1917.)

Stulik: Um volume n. 21.848, pesando bruto dous kilos, contendo catalogos com estampas, pesando, nos envoltorio, dous kilos.

(*Oropeza*, em 20 de junho de 1912.)

Saavedra & Comp.: Um volume numero 25.693, pesando dous kilos e oitocentas grammas, contendo amostras de oleado, sem valor mercantil.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1913.)

Sociedade Anonyma Martinelli: Um volume n. 1.571, pesando bruto tres kilos, contendo tecido de algodão completamente avariado.

(*Ortega*, de 14 de janeiro e 1913.)

Sociedade Anonyma Fonseca Machado: Um volume n. 41.891, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de doces, sem valor mercantil.

(*Lafcomo*, de 12 de novembro de 1920.)

Mme. Silva: Um volume n. 1.141, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo perfumaria em o vidro n. 1, pesando, nos envoltorios, seiscentas grammas.

(*Verdi*, de 25 de janeiro de 1916.)

S. Graumbacker: Um volume numero 2.665, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo amostras de lubrificantes, sem valor mercantil.

(*Iowan*, de 12 de dezembro de 1917.)

Santos Costa & Comp.: Um volume n. 10.776, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 14 de setembro de 1916.)

Companhia Commercial Hollandeza Transatlantica: Um volume n. 28.850, pesando bruto quinhentas e vinte grammas, contendo amostras de fio para tecelagem, sem valor mercantil.

(*Hercsaska*, de 5 de novembro de 1919.)

Saraiva L. C. B.: Um volume numero 16.699, pesando um kilo, contendo amostras de papela para forrar salas, sem valor mercantil.

(*Hellenic*, de 26 de junho de 1919.)

Houx Lemos: Um volume n. 25.663, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostra de folhas, sem valor mercantil.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

Cappbell V. S. Claro Junior: Um volume n. 21.998, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo cortiça em obras, simples, pesando, nos envoltorios, quatrocentas grammas.

(*Arlanza*, de 28 de julho de 1913.)

Obras não classificadas, de ferro fundido, envernizadas, posando, nos envoltorios quarenta grammas. (Idem.)

Sacco n. 307

V. O. Rey: Oito volumes numeros 41.380|2 e 41.389|93, pesando bruto vinte e tres kilos e setecentas grammas contendo obras, não classificadas, de folha de Flandres pintada, pesando, bruto, nos envoltorios, vinte e tres kilos.

(*Amazon*, de 19 de novembro de 1912.)

Victor Fróes: Um volume n. 34.861, pesando bruto cento e cincoenta grammas contendo brinquedos sem valor mercantil.

(*P. Prince*, de 29 de novembro de 1913.)

V. Filn & Comp.: Um volume numero 3.517, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo revistas impressas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Vasari*, de 23 de setembro de 1915.)

V. Portella & Cobrinhos: Um volume n. 2.416, contendo massa para fabricação de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 7 de fevereiro de 1917.)

Vasco Abreu: Um volume n. 4.701, pesando bruto quinhentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Vandyck*, de 24 de março de 1911.)

Veiga Irmão: Um volume n. 3.159, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Mario Luffi: Um volume n. 3.149, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas. (Idem).

Viação Ferrea do Rio G. do Sul: Um volume n. 3.711, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas. (Idem).

Sacco n. 308

J. D. do Valle: Dous volumes numero 25.142|3, pesando bruto seis kilos, quinhentas e cincoenta grammas, contendo:

Tecido não especificado de seda, simples, pesando liquido dous kilos setecentas e cincoenta grammas.

(*Cap. Arcona*, de 22 de julho de 1924.)

Tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido dous kilos e quatrocentas grammas.

(*Cap. Arcona*, de 22 de julho de 1924.)

J. D. do Valle: Tres volumes numeros 25.146-8, pesando bruto novo kilos cento e cincoenta grammas, contendo: Tecido não especificado de seda, simples, pesando liquido dous kilos e seiscentas grammas.

(*Cap. Arcona*, de 22 de julho de 1912.)

Tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido quatro kilos quinhentas e cincoenta grammas.

(*Cap. Arcona*, de 22 de julho de 1912.)

Sacco n. 309

George H. Haswell: Um volume numero 5.944, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo amostras de enveloppes (obras impressas), sem valor mercantil.

(*Pensylvania*, de 13 de dezembro de 1915.)

Grassi Santos & Comp.: Um volume n. 7.696, pesando bruto um kilo, contendo estampas annuncios, pesando nos envoltorios um kilo.

(*Oregan*, de 5 de abril de 1918.)

G. Lohenbauer: Um volume n. 19.314, pesando bruto um kilo e trezentas grammas, contendo livros impressos com capa de papelão para leitura, pesando nos envoltorios um kilo e trezentas grammas.

(*Pacific*, de 26 de novembro de 1917.)

G. Custodio: Um volume n. 5.815, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo amostras de obras de cobre, sem valor mercantil.

(*Francis*, de 16 de fevereiro de 1920.)

G. Viseth: Um volume n. 13.313, pesando bruto quatro kilos, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios quatro kilos.

(*Avon*, de 5 de dezembro de 1920.)

G. H. Furr: Um volume n. 29.971, pesando bruto quatro kilos, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios qatro kilos.

(*Andes*, de 24 de novembro de 1919.)

G. Patrone: Um volume n. 2.095, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.

(*Lucen Louise*, de 13 de janeiro de 1920.)

Granado & Comp.: Um volume numero 23.311-3, pesando bruto cinco kilos e quinhentas grammas, contendo vaselina branca, pesando nos envoltorios cino kilos e quihentas grammas.

(*Darro*, de 18 de dezembro de 1917.)

Sacco n. 310

Stenger Schulg: Tres volumes numeros 37.123-5, pesando bruto trezo kilos e duzentas grammas, contendo renda de filó bordado, pesando bruto nos envoltorios de papel oito kilos.

(*Hohenstaufen*, de 11 de outubro de 1912.)

Sacco n. 311

Carlos Gomes & Comp.: Sete volumes ns. 11.321-7, pesando bruto vinte e oito kilos, contendo pellica, pesando nos envoltorios vinte e oito kilos.

(*Cap Blanc*, de 1 de abril de 1912.)

Cosme Damião Vaz: Um volume numero 16.486, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo folhinha inutilizada.

(*Tennyson*, de 3 de junho de 1913).

Chales F. Driyer: Um volume n. 283, pesando bruto duzentas grammas, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios duzentas grammas.

(*Voltaire*, de 2 de janeiro de 1913.)

Blanco e Adam: Um volume n. 2.166, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostra de massa para filtro, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 7 de fevereiro de 1917.)

Sacco n. 312

George H. Hasswell: Um volume numero 5.058, pesando bruto dous kilos setecentas e cincoenta grammas contendo amostra de papel, sem valor mercantil.

(*Votaire*, de 18 de novembro de 1915.)

Gonçalina Barreto Leite: Um volume n. 15.145, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo uma cinta de algodão e borracha, estragada, sem valor mercantil.

(*Oropeza*, de 21 de maio de 1913.

Gariero n. 616: Um volume, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo um espartilho de algodão.

(*Orita*, de 14 de janeiro de 1924.)

Gastão Guimarães n. 24.516: Um volume pesando bruto um kilo e trezentas grammas, contendo roupa feita de tecido de algodão, pesando liquido um kilo duzentas e vinte grammas, no valor de 10$000.

(*M. Washington*, de 15 de julho de 1920.)

Granado & Comp., n. 2.445: Um volume, pesando bruto um kilo quinhentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto um kilo e quihentas grammas.

(*Verdi*, de 28 de julho de 1015).

Grossman n. 3.601: Um volume, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo amostras de tiras de algodão bordado, sem valor mercantil.

(*Amazon*, de 29 de janeiro de 1913.)

Ieza Reminze n. 6.958: Um volume pesando bruto dous kilos quinhentas e cincoenta grammas, contendo amostras de tinta em pó, sem valor mercantil.

(*Leon XIII*, de 22 de junho de 1916.)

Germano Boetlcher n. 10.785: Um volume, pesando bruto quinhentas grammas, contendo amostras de papel hygienico, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 9 de abril de 1913.)

Sacco n. 313

João Baptista Antunes n. 12.433: Um volume, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo alcoometros (dous), de vidro.

(*California*, de 2 de janeiro de 1914.)

J. Pessôa de Queiroz & Comp., numero 10.716: Um volume, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo bijouteria de cobre dourado, pesando nos envoltorios um kilo e cem grammas.

(*Voltaire*, de 17 de setembro de 1916.)

Idem n. 10.715: Um volume, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas, contendo bijouteria de cobre dourado, pesando nos envoltorios tres kilos e duzentas grammas.

(*Voltaire*, de 17 de setembro de 1916.)

J. C. Franca n. 19.156: Um volume: pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo diversas amostras, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 22 de novembro de 1917.)

João M. da C. Sobrinho n. 18.290: Um volume, pesando bruto dous kilos e trezentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 20 de junho de 1913.)

Julio Smith Spalm n. 33.800: Um volume, pesando bruto dous kilos, contendo amostras de tecidos de algodão, sem valor mercantil.

(*Cap. Finisterre*, de 13 de setembro de 1911)

J. W. Steweuson n. 13.307: Um volume, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo um album para photographias, pesando nos envoltorios um kilo e quinhentas grammas.

(*Wandick*, de 6 de maio de 1913.)

J. P. de Souza n. 27.012: Um volume, pesando bruto tres kilos, contendo quadros pequenos com pinturas, pesando nos envoltorios tres kilos.

(*Cap Finiterre*, de 3 de outubro de 1913.)

Sacco n. 314

Lage Irmãos n. 3.910: Um volume, pesando bruto dous kilos e trezentas grammas, contendo serras verticaes, pesando nos envoltorios dous kilos e trezentas grammas, no valor declarado de 40$000.

(*Vestris*, de 17 de maio de 1916.)

L. P. Barcellos & Comp. n. 11.563: Um volume, pesando quatrocentas grammas, contendo caixinhas de papelão vasias, completamente inutilizadas.

(*American*, de 8 de agosto de 1914.)

L. Zastremann n. 5.084: Um volume, pesando bruto quatrocentas e vinte grammas, contendo arroz com casca, pesando nos envoltorios quatrocentas e vinte grammas.

(*Vauban*, de 15 de maio de 1916.)

Lily Lucas n. 6.597: Um volume, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo roupa feita não especificada, de casemira singela, pesando liquido um kilo.

(*Hawai*, de 5 de maio de 1914.)

Lopes Filho & Comp. ns. 8.430|1: Dous volumes, pesando bruto quatro kilos e cincoenta grammas, contendo cadarço de linho, não especificado, pesando nos envoltorios quatro kilos e cincoenta grammas.

(*Orcama* de 3 de junho de 1914.)

Lage Irmãos: Um volume n. 3.911, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo cadarço de algodão, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Vestris*, de 17 de abril de 1916.)

Leonello Cavallini: Um volume numero 641, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo productos chimicos completamente inutilizados.

(*Orita*, de 14 de janeiro de 1914.)

Lima Freitas & Comp.: Dous volumes ns. 5.776|7, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo graxa para calçado, pesando nos envoltorios tres kilos e quatrocentas grammas.

(*Andes*, de 13 de abril de 1914.)

Sacco n. 315

Alvaro de Andrade: Um volume numero 2.794, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios. pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Almeida Irmão: Um volume n. 3.270, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(Idem.)

A. Libonitz: Dous volumes numeros 3.432|3, pesando bruto nove kilos, contendo cadarço de algodão de qualquer outra qualidade, pesando bruto nos envoltorios nove kilos.

(*Vasari*, de 23 de setembro de 1916.)

A. Campos & Comp.: Um volume numero 21.684, pesando bruto setenta grammas, contendo obras de cobre, sem valor mercantil.

(*Virgil*, de 21 de julho de 1915.)

Affonso Vieira: Um volume n. 5.674, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Francis*, de 16 de fevereiro de 1920.)

A. Van Lint: Um volume n. 19.893, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo jornaes, sem valor mercantil.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920.)

Alexandre Collon: Um volume numero 16.353, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo obras de papel, sem valor mercantil.

(*Thorwald*, de 17 de maio de 1920.)

A Epoca: Um volume n. 6.426, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil,.

(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920.)

Dr. A. Gabriel: Um volume numero 33.148, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo pastilhas aromaticas, estragadas sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 16 de dezembro de 1913.)

Dr. Arero Botelho Junqueira: Um volume n. 30.749, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Outhber*, de 25 de novembro de 1919.)

A. Ferreira & Comp.: Um volume n. 7.749, pesando bruto setecentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercanil.

(*Millais* de 8 de março de 1920.)

Alex Lipkin: Um volume n. 27.468, pesando bruto dous kilos, contendo roupas muito usadas, sem valor mercantil.

(*Delevan*, de 30 de outubro de 1919.)

A. de la Fortes: Um volume numero 5.507, pesando bruto um kilo setecentas e setenta grammas, contendo quatro especulumens pequenos para naris; tres peças pequenas de ferro polido para cirurgia, pesando liquido quatrocentas grammas.

(*Drina*, de 21 de fevereiro de 1913.)

A. H. Gilbert & Comp.: Um volume n. 4.583, pesando bruto cinco kilos e seiscentas grammas, contendo graxa em massa para calçado, pesando bruto, na lata, dous e meio kilos.

(*Tennyson*, de 20 de janeiro de 1920.)

Sacco n. 316

Percy Grast & Comp.: Um volume n. 4.495, pesando bruto dous kilos e e cem grammas, contendo um livro para escripturação mercantil, pesando bruto dous kilos e cem grammas.

(*Descado*, de 1 de maio de 1916.)

Prevars Szulc Baldler: Dous volumes ns. 40.976|7, pesando bruto oito kilos e seteecntas grammas, contendo quadros com molduras de madeira, pesando

bruto, nos envoltorios, um kilo e setecentas grammas.

(*Cap Finisterre*, de 16 de novembro de 1912.)

Sacco n. 317

Maudin: Seis volumes ns. 68.023|8, pesando bruto quinze kilos e oitocentas grammas, contendo renda não especificada de algodão, pesando bruto, nos envoltorios de papel, treze kilos e quinhentas grammas.

(*Orissa*, de 9 de novembro de 1911).

Sacco n. 318

Alberto Ribeiro: Dous volumes numero 5.515|6, pesando bruto um kilo, contendo obras impressas, completamente inutilizadas.

(*Saga*, de 14 de agosto de 1911.)

Araujo e Silva: Um volume n. 2.123, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas, contendo amostras de productos chimicos, sem valor mercantil.

(*Ité Vittorio*, de 9 de fevereiro de 1918.)

Abreus Lauger: Um volume, numero 31.515, pesando bruto quinhentas grammas, contendo amostra de vinho, sem valor mercantil — Ignorado.

A. Perrin & Comp.: Um volume numero 29.694, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios um kilo e cem grammas.

(*H. Loch*, de 14 de novembro de 1919).

André Carpentier: Um volume numero 20.579, pesando bruto um kilo, contendo roupa feita não especificada, de tecido de ponto de meia, pesando liquido setecentas grammas.

(*Darro*, de 11 de agosto de 1919).

A. Machine & Comp.: Um volume n. 27.550, pesando bruto tres kilos trezentas e cincoenta grammas, contendo amostras de mineraes, sem valor mercantil.

(*Deseado*, de 6 de agosto de 1920).

Associação Commercial de Victoria: Um volume n. 4.667, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e cem grammas — Ignorado.

Alfredo de Brito Junior: Um volume n. 22.922 pesando bruto duzentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios duzentas grammas.

(*Vasari*, de 6 de outubro de 1919).

A. Guimarães: Um volume numero 16.407, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de oleados, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 3 de junho de 1913).

Angelo Pinto & Comp.: Um volume n. 268, pesando bruto dous kilos e trezentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e trezentas grammas.

(*Voltaire*, de 2 de janeiro de 1913).

Sacco n. 319

Silverio Barbosa & Comp.: Um volume n. 10.618, contendo catalogos annuncios, pesando bruto tres kilos trezentas e oitenta grammas.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920).

S. A. Casa Leuzinger: Um volume n. 6.695, contendo amostras de papel, em pequenos retalhos, pesando bruto setecentas grammas.

(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920).

Scott & Urner: Um volume numero 31.227, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto um kilo e quinhentos grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920).

Major S. Crarger: Um volume numero 17.195, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto um kilo.

(*Araguaya*, de 25 de dezembro de 1916).

Sampaio Corrêa & Comp.,: Um volume n. 2.119, contendo uma folhinha inutilizada, pesando bruto quinhentas grammas.

(*Amazon*, de 1 de fevereiro de 1917).

Silva Coelho & Comp.: Um volume n. 12.541, contendo amostras de carvão, em pó, pesando bruto trezentas grammas, sem valor mercantil.

(*Molière*, de 13 de outubro de 1916).

S. Gumbacher: Um volume n. 3.118, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas.

(*Verdi*, de 7 de março de 917).

Silvino Barbosa & Comp.: Um volume n. 20.616, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto tres kilos.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920).

Idem: Um volume n. 20.617, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920).

Santos Moreira & Comp.: Cm volume n. 20.619, contendo amostras de tecido de algodão e lã, em pequenos retalhos, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas.

(*Cap Verdi*, de 15 de junho de 1912).

Idem: Um colume n. 20.620, contendo amostras de tecido de lã, em pequenos retalhos, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas.

(Idem).

Idem: Um volume n. 20.618, contendo amostras de tecido de lã, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas.

(Idem).

Sidney Nelson: Um volume n. 15.612, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas.

(*São Francisco*, de 13 de junho de 1919).

South America Mercantil Agency: Um volume n. 22.069, pesando bruto grammas, contendo trese camisas de meia de algodão, lisas, ponto de meia.

(*Darro*, de 18 de dezembro de 1917).

Dr. Soares Filho. Um volume numero 33.955, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo pós medicinaes, pesando nas caixinhas duzentas grammas.

(*San Nicolas*, de 26 de dezembro de 1913).

Sacco n. 320

South American Companhia: Um volume n. 47.766, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo borracha em obras, estragada, sem valor mercantil.

(*Moliere*, de 31 de dezembro de 1920).

Sourageol & Comp. Um volume numero 27.783, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto um kilo.

(*Deseado*, de 6 de agosto de 1920).

S. A. Fonseca Machado. Um volume n. 2.313, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de tecido de algodão, sem valor mercantil.

(*Q. Louise*, de 13 de janeiro de 1920).

Stefania Questo: Um volume numero 26.797, pesando bruto tres kilos e seiscentas grammas, contendo um par de patins.

(*Cleveland*, de 31 de dezembro de 1918).

Sidney Nelson: Um volume n. 15.611, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel de lixa, sem valor mercantil.

(*São Francisco*, de 13 de junho de 1919).

S. Carvalho & Comp. Um volume n. 30.468, pesando bruto oio kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto oito kilos e seiscentas grammas.

(*Driden*, de 26 de agosto de 1920).

Silva Pereira & Comp.: Um volume n. 1.862, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo adereços de celluloide, pesando bruto nos envoltorios tres kilos e setecentas grammas.

(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919).

Société Anonyme Martinelli: Um volume n. 39.400, pesando bruto dous kilos, contendo saltos de borracha, pesando bruto nos envoltorios um kilo e tresentas grammas.

(*Aragon*, de 4 de novembro de 1912).

S. Grumbacker: Um volume numero 2.557, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de tecido de lã, sem valor mercantil.

(*Iowan*, de 12 de fevereiro de 1917).

Salim Frére Castoriano: Um volume n. 23.717, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de tecido para gravatas, sem valor mercantil.

(*H. Rower*, de 13 de dezembro de 1918).

Sociedade Commercial Mercantil Transatlantica: Um volume n. 25.223, pesando bruto novecentas grammas, contendo amostras de sabão sem perfume, pesando bruto nos envoltorios oitocentas grammas.

(*Vestris*, de 6 de outubro de 1919).

S. Grumbacker: Um volume numero 3.120, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo quinze pares de luvas de algodão, grossas.

(*Verdi*, de 7 de março de 1917).

S. A. Fonseca Machado: Um volume n. 2.312, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão, em pequenos retalhos, sem valor mercantil.

(*Q. Louise*, de 13 de janeiro de 1920).

S. Maura: Um volume n. 2.555, pesando bruto quatrocentos e cincoenta grammas, contendo amostras de botões, sem valor mercantil.

(*Winebago*, de 27 de aneiro de 1919).

Santos Carneiro: Um volume numero 17.075, pesando bruto novecentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão, em retalhos, sem valor mercantil.

(*Grina*, de 6 de setembro de 1918).

Sacco n. 321

J. Ferreira Alves: Um volume numero 34.746, contendo amostras de meias (pedaços) e de tecido de lã ponto de meia, pesando bruto quatrocentas grammas, sem valor mercantil.

(*Cavour*, de 25 de setembro de 1920).

J. Castello Branco: Um volume nu-

mero 10.280, contendo amostras de tecidos de algodão e de velludo de algodão, em deguenos retalhos, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, sem valor mercantil.

(*H. P.*, de 28 de abril de 1919).

J. Silva: Um volume n. 38.041, pesando bruto setecentas grammas, contendo uma funda herniaria, dobrada.

(*Orita*, de 24 de outubro de 1913).

José Ignacio Coelho: Dous volumes ns. 1.173|4, pesando bruto quatro kilos e quatrocentas grammas, contendo, entre outras roupas usadas, uma duzia de camisas de algodão, lisas.

(*Descado*, de 1 de maio de 1915).

Young S. S.: Um volume n. 33.306, pesando bruto um kilo, contendo cigarros deteriorados, pesando nas caixinhas oitocentas grammas, sem valor mercantil.

(*H. Pride*, de 17 de dezembro de 1919).

Juan D. Alberbatti: Um volume numero 1.093, contendo azeite de oliveira, pesando bruto dous kilos.

(*Araguaya*, de 15 de abril de 1915).

José Antonio d'Abuquerque: Um volume n. 46.746, pesando bruto dous kilos, contendo bagos e sementes, completamente deteriorados.

(*Lutetia*, de 20 de dezembro de 1920).

Sacco n. 322

Adolpho Freire & Comp.: Um volume n. 19.920, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto um kilo e cem grammas.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920).

Alfred Roussilet: Um volume numero 8.117, pesando bruto cinco kilos, contendo estampas-annuncios, pesando bruto cinco kilos.

(*Italinga*, de 19 de março de 1920).

A. H. Gilbert: Dous volumes numeros 4.581|2, pesando bruto dez kilos e duzentas grammas, contendo tinta preparada a oleo, pesando bruto nas latas tres kilos e duzentas grammas.

(*Tennyson*, de 29 de janeiro de 1920)

Sacco n. 323

O. L. Vaz: Tres volumes numeros 28.111|3, pesando bruto dez kilos, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes (deteriorado), pesando liquido oito kilos e cincoenta grammas. (Este tecido está completamente deteriorado, desfazendo-se ao menor contacto).

(*Cap Ortegal*, de 6 de agosto de 1912)

Sacco n. 324

M. W. Littlejolw: Um volume numero 30.070, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo duas folhinhas colladas em papelão, sem valor mercantil.

(*Andes*, de 24 de novembro de 1919).

Ministro da Colombia: Um volume n. 26.684, pesando bruto quatro kilos, contendo chá de qualquer qualidade, pesando tres kilos.

(*P. di Udine*, de 22 de outubro de 1919).

Max Veiter: Dous volumes numeros 32.968|9, pesando bruto seis kilos e duzentas grammas, contendo cincoenta e tres stereoscopios pequenos, simples, de papelão.

(*Demerara*, de 9 de setembro de 1920).

Vistas de papelão, para os stenoscopios, quaesquer estampas, pesando bruto um kilo e setecentas grammas.

(idem).

Sacco n. 325

Octaeilio Pires Corrêa: Um volume n. 23.099, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 1 de julho de 1920).

Olympio de Souza: Um volume numero 19.221, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo amostras de fivellas e barbatanas, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 22 de novembro de 1917)

Oscar Corrêa da Silva: Um volume n. 9.271, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo um livro para notas, sem valor mercantil.

(*Hollanda*, de 10 de abril de 1919.)

Oscar S. Schmidt: Um volume numero 2.040, pesando bruto dous kilos, quinhentas e setenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto dous kilos, quinhentas e setenta grammas.

(*Vasari*, de 9 de fevereiro de 1918).

Othilia Brandão de Oliveira: Um volume n. 10.806, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo obras de chumbo não especificado, pintadas, pesando bruto nos envoltorios um kilo e quinhentas grammas.

(*Talisman*, de 20 de junho de 1918.)

Oscar S. Schmidt: Um volume numero 1.368, pesando bruto tres kilos e cincoenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto tres kilos.

(*Saga*, de 29 de janeiro de 1918.)

Oldemar Nogueira: Um volume numero 7.818, pesando bruto dous kilos, cento e cincoenta grammas, contendo colchetes de cobre, pesando bruto nos envoltorios quinhentas grammas.

Obras impressas de uma só côr, pesando bruto oitocentas grammas.

(*Glenetive*, de 23 de março de 1919.)

Octavio Guimarães: Um volume numero 2.302, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo livros para notas, pesando bruto quinhentas grammas.

(*Q. Louise*, de 13 de janeiro de 1920.)

Octavio Lima: Um volume n. 10.136, pesando bruto dois kilos e tresentas grammas.

(*Vauban*, de 6 de abril de 1920.)

Oscar Sales: Um volume n. 9.275, pesando bruto duzentas grammas, contendo um livro para notas, sem valor mercantil.

(*Hollandia*, de 19 de abril de 1919.)

Sacco n. 326

J. D. do Valle: Um vlume n. 45.470, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo tecido não especificado de seda, simples (avariado), pesando liquido um kilo.

(*Danube*, de 30 de dezembro de 1912.)

Idem: Tres volumes ns. 10.260|2, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido um kilo e setecentas grammas.

(*Amazon*, de 25 de março de 1912.)

Julio Barbosa: Um volume n. 11.791, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.

(*Byron*, de 22 de abril de 1913.)

J. Rosario & Comp.: Um volume numero 3.242, contendo uma folhinha inutilizada, pesando bruto duzentas grammas.

(*Pando*, de 6 de fevereiro de 1919.)

J. W. Friend: Um volume n. 22.120, contendo papel carbono, pesando bruto novecentas grammas.

(*Uberaba*, de 9 de agosto de 1919.)

J. D. do Valle: Um volume n. 5.321, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo amostras de cintos de couro, de bonets, de meias e camisas de meias de algodão, inutilizadas.

(*Tennyson*, de 26 de março de 1917.)

J. P. de Souza: Um volume numero 20.630, contendo estampas não classificadas, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Darro*, de 18 de deembro de 1917.)

J. R. Culluch: Um volume n. 14.117, contendo tinta em pó, pesando nas latas um kilo e duzentas grammas.

(*Verdi*, de 9 de novembro de 1916).

Jas Figner & Comp.: Um volume numero 24.510, contendo catalogos com estampas, pesando bruto novecentas grammas.

(*Persian Prince*, de 27 de setembro de 1919.)

J. C. Rodrigues: Um volume numero 11.112, contendo um livro impresso, para leitura, em capa de papelão, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas.

(*Asturias*, de 31 de março de 1912).

João M. Barbosa: Um volume numero 19.721, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo um par de botinhas de couro, de mais de vinte e dous centimetros de comprimento.

(*Warside*, de 8 de abril de 1913).

J. B. Valle: Um volume n. 10.352, pesando, digo, contendo livros impressos, para leitura, com capa de papelão, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas.

(*Japonese Prince*, de 13 de julho de 1914).

J. W. Rhoad: Um volume n. 41.743, contendo livros impressos, para leitura, com capa de papelão pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 21 de novembro de 1912).

João Vianna: Um volume n. 2.991, pesando bruto tres kilos e seiscentas grammas contendo livros impressos, para leiura, brochado, pesando bruto tres kilos e seiscentas grammas.

(*Desna*, de 17 de março de 1916).

J. M. Moses: Um volume n. 5.107, contendo livros impressos, para leitura, com capa de papelão, pesando bruto seiscentas grammas.

(*Verdi*, de 11 de fevereiro de 1923).

J. F. Carvalho: Um volume n. 1.179, pesando bruto cem grammas, contendo um oculo fixo, de massa (avariado).

(*Tapajoz*, de 13 de setembro de 1917).

José Lino: Um volume n. 4.259, contendo amostras de ferro em verguinha, pesando bruto um kilo, sem valor mercantil.

(*Araguaya*, de 15 de setembro de 1917).

John Doyle & Comp.: Um volume numero 47.826, pesando bruto trezentas grammas, contendo pós de , pesando duzentas grammas.

(*Byron*, de 10 de julho de 1919).

J. Cordeiro da Graça: Um volume numero 31.829, contendo amostras de asphalto, pesando bruto seiscentas grammas, sem valor mercantil.
(*Ocean Prince*, de 2 de setembro de 1912).

João de Campos Amaral: Um volume n. 13.035, contendo amostras de amiantho, pesando bruto quatrocentas grammas, sem valor mercantil.
(*Vasari*, de 10 de setembro de 1919).

Julius S. Lay: Um volume n. 10.722, contendo obras não classificadas de cobre, pesando bruto trezentas e cincoenta grammas.
(*Wearside*, de 8 de abril de 1913).

Julio Torre: Um volume n. 4.029, contendo pertences para gramophones, pesando bruto duzentas grammas.
(*Ocean Prince* de 30 de janeiro de 1913).

José d'Alcaias: Um volume n. 24.615, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto cento e vinte grammas.
(*Saya*, de 17 de dezembro de 1912).

Joaquim da Silva e Sá: Um volume n. 4.475, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto quinhentas grammas, sem valor mercantil.
(*Darro*, de 27 de janeiro de 1920).

John Miller: Um volume n. 3.985, contendo amostras de toalhas, pesando duzentas grammas, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 20 de janeiro de 1913).

J. W. Frich: Um volume n. 22.119, contendo ferramentas manuaes, pesando bruto, cento e cincoenta grammas.
(*Uberaba*, de 9 de agosto de 1919).

Jorge Enbelhart: Um volume numero 42.566, contendo pedras de granito para amolar, pesando bruto novecentas grammas.
(*Cap. Roca*, de 30 de novembro de 1912.)

J. R. Zeigne: Um volume n. 21.967, contendo amostras de tecido, pesando bruto duzentas grammas, sem valor mercantil.
(*Tennyson*, de 25 de junho de 1912.)

Sacco n. 327

Alfredo L. Gottschalk: Um volume n. 9.217, pesando bruto tres kilos cento e cincoenta grammas, contendo verniz não especificado, pesando bruto nas latas dous kilos quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Vestris*, de 16 de agosto de 1916.)

A. Cruz & Comp.: Um volume numero 4.230, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo chupetas estragadas, sem valor mercantil, pesando liquido um kilo; sete pares de luvas de algodão de qualquer qualidade; oito pares de meias de algodão não especificadas, curtas, de mais de de comprimento no pé.
(*Indian*, de 27 de janeiro de 1920.)

Attilio Marciaz: Um volume n. 32.115, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de copos de papel, sem valor mercantil.
(*Vauban*, de 8 de dezembro de 1919.)

Aredio de Souza: Dous volumes numeros 3.798/9, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão, em retalhos, sem valor mercantil.
(*Tennyson*, de 3 de fevereiro de 1919.)

Agencia Consultiva do Commercio: Um volume n. 2.510, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo livros impressos, para leitura, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.
(*Vile*, de 17 de janeiro de 1920.)

Antonio Xavier Piruz: Um volume n. 3.824, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto dous kilos e cem grammas.
(*Vestris*, de 26 de maio de 1918.)

A. Nathan: Dous volumes ns. 8.196/7, pesando bruto cinco kilos e novecentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto cinco kilos.
(*H. Pride*, de 23 de março de 1920.)

Aredio de Souza: um volume n. 380, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão, em pequenos retalhos, sem valor mercantil.
(*Tennyson*, de 13 de fevereiro de 1919.)

Idem: Um volume n. 2.647, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de tecido de algodão, em pequenos retalhos sem valor mercantil.
(*Byron*, de 6 de fevereiro de 1919.)

Alvares Otero & Comp.: Um volume n. 33.418, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo amostras diversas, sem valor mercantil.
(*Marconi*, de 23 de dezembro de 1919.)

Aredio de Souza: Um volume numero 3.801, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo amostras de tecido de algodão, em pequenos retalhos, sem valor mercantil.
(*Tennyson*, de 13 de fevereiro de 1919.)

Arino & Comp.: Um volume n. 9.661, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo folhinhas, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas.
(*Vauban*, de 6 de abril de 1920.)

Alves & Comp.: Um volume n. 12.375, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo carvão vegetal, pesando bruto quatrocentas grammas.
(*Molière*, de 13 de outubro de 1916.)

Sacco n. 328

Antonio Cid Loureiro & Comp.: Um volume n. 2.804, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

A. Rodrigues Teixeira & Comp.: Um volume n. 2.779, idem, idem.
(Idem.)

A. Thomaz & Comp.: Um volume numero 2.780, idem, idem.
(Idem.)

A. Prado & Comp.: Um volume numero 2.775, idem, idem.
(Idem.)

Affonso Pereira Nunes: Um volume n. 2.783, idem, idem.
(Idem.)

Alencar Lima & Comp.: Um volume n. 2.769, idem, idem.
(Idem.)

Arp. & Comp.: Um volume n. 2.810, idem, idem.
(Idem.)

Almeida & Comp.: Um volume numero 2.792, idem, idem.
(Idem.)

Alliança do Sul; Um volume n. 2.793, idem, idem
(Idem.)

Antunes Santos & Comp.: Um volume n. 2.807, idem, idem.
(Idem.)

Alcino Silva & Irmão: Um volume numero 2.788, idem, idem.
(Idem.)

Amaral Guimarães & Comp.: Um volume n. 2.796, idem, idem.
(Idem.)

Alfredo Guimarães & Comp.: Um volume n. 2.791, idem, idem.
(Idem.)

A. Dias Costa: Um volume n. 2.767, idem, idem.
(Idem.)

A. Brasil & Comp.: Um volume numero 2.766, idem, idem.
(Idem.)

Antonio de Oliveira Santos: Um volume n. 2.806, idem, idem.
(Idem.)

A. J. Teixeira: Um volume n. 2.772, idem, idem.
(Idem.)

Americo Machiado & Comp.: Um volume n. 2.800, idem, idem.
(Idem.)

A. Braconi & Comp.: Um volume numero 3.277, idem, idem.
(*Florida*, de 13 de março de 1918.)

Alfredo Duncau: Um volume n. 3.285, idem, idem.
(Idem.)

Antonio Fialho: Um volume n. 3.334, pesando bruto, quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto, quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Florida*, de 13 de março de 1918.)

Avelino & Comp.: Um volume, idem, idem.
(Idem.)

Arthur Bastos & Comp.: Um volume n. 3.333, idem, idem.
(Idem.)

A. J. Alves Vargas: Um volume numero 3.320, idem, idem.
(Idem.)

Abel Asti & Comp.: Um volume numero 3.273, idem, idem.
(Idem.)

Amaral Anjos & Comp.: Um volume n. 2.179, idem, idem.
(*California*, de 18 dee fevereiro d 1918.)

Anirea Giordano Irmão & Comp.: Um volume n. 2.180, idem, idem.
(Idem.)

Alfredo Pavageau: Um volume numero 2.177, idem, idem.
(Idem.)

A. G. Fontes: Um volume n. 2.173, idem, idem
(Idem.)

A. Costa Marques Vasques Filhos & Comp.: Um volume, idem, idem.
(Idem.)

Sacco n. 320

Paulo Passos & Comp.: Um volume n. 2.979, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos duzentas e cincoenta grammas.
(*Vestris*, de 25 de agosto de 1915.)

Paul J. Christophe & Comp.: Um volume n. 3.828, contendo uma pequena amostra de zinco, pesando bruto tresentas grammas, sem valor mercantil.
(*Verdi*, de 8 de outubro de 1915.)

Idem: Um volume n. 3.125, contendo amostra de panno para cópia, pesando bruto quatrocentas grammas, sem valor mercantil.
(*Verdi*, de 22 de março de 1916.)

P. Ribeiro: Um volume n. 36.948, pesando bruto tresentas grammas, con-

tendo objectos de moda, no valor arbitrado de dez mil réis.

(*Voltaire*, de 10 de outubro de 1912.)

P. J. Phillips: Um volume n. 6.373, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo roupa feita não especificada, de tecido de casimira singela, pesando liquido seiscentas grammas.

(*Eastern Prince*, de 27 de dezembro de 1915.)

P. Karthano: Um volume n. 3.196, contendo catalogos com estampas, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas.

(*Cap. Finisterre*, de 25 de janeiro de 1913.)

Idem: Um volume n. 36.152, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas.

(*Belgrano*, de 7 de outubro de 1915.)

P. Magalhães: Um volume n. 10.139, contendo livros impressos, para leitura, com capa de papelão, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas.

(*Cap. Ortegal*, de 8 de julho de 1914.)

Pedro Albino: Um volume n. 12.518, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e cem grammas.

(*Molière*, de 13 de outubro de 1916.)

Paul Christoff & Comp.: Um volume n. 912, contendo amostras de mostarda em conserva, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, sem valor mercantil.

(*Sudor Prince*, de 21 de janeiro de 1916.)

P. Lamelue Samon & Comp.: Um volume n. 23.307, contendo duas caixinhas de madeira ordinaria, pesando bruto quinhentas grammas, sem valor mercantil.

(*Cap. Orcona*, de 9 de agosto de 1913.)

Paul Lierbe: Um volume n. 25.648, contendo pequenos tubos de pastas para dentes (amostras), pesando bruto trezentas grammas, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 11 de setembro de 1913.)

Philipps Barabat: Um volume numero 21.760, pesando bruto oitocentas grammas, contendo botões de madreperola, com pé, pesando bruto nas caixinhas de papelão seiscentas grammas.

(*Oropeza*, de 20 de junho de 1912.)

Possidonio da Costa e Silva: Um volume n. 507, pesando duzentas e cincoenta grammas, contendo tres collarinhos de celluloide — obras não classificadas de celluloide, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas.

(*Voltaire*, de 12 de fevereiro de 1915.)

Paul Muler: Quatro volumes numeros 10.257|60, pesando bruto dez kilos e setecentas grammas, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido nove kilos e novecentas grammas.

(*Cap Orcoma*, de 5 de abril de 1913.)

Sacco n. 330

A. Arnaldo Taveira & Comp.: Sete volumes ns. 31.343|7 e 31.349|50, pesando bruto trinta e quatro kilos e duzentas grammas, contendo catalogos annuncios.

Idem: Um volume n. 31.348, pesando bruto cinco kilos e quatrocentas grammas, contendo tinta preparada a oleo, pesando bruto nas latas quatro kilos e novecentas grammas.

(*Cap. Orcoma*, de 5 de abril de 1913.)

Antonio Mariano de Medeiros: Um volume n. 795, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo oleo para lubrificação de machinas, pesando bruto nas latas oitocentas grammas.

(*California*, de 9 de março de 1915.)

Augusto Hopes & Comp.: Um volume n. 25.839, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo productos chimicos não especificados, pesando liquido setecentas grammas, no valor de 10$000.

(*Rommey*, de 27 de julho de 1920.)

Alfredo Benette: Um volume n. 11, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão, em retalhos, sem valor mercantil.

(*H. Laddie*, de 3 de agosto de 1914.)

Aredio de Souza: Um volume n. 3.064, pesando bruto cento e vinte grammas, contendo uma parte de algodão, não especificada, compridas, de mais do de comprimento no pé.

(*Pawre*, de 27 de fevereiro d e1919.)

Idem: Um volume n. 3.066, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão, em retalhos, sem valor mercantil.

(Idem.)

A. Moura: Um volume n. 30.818, pesando bruto cinco kilos e quatrocentas grammas, contendo livros impressos, para leitura, pesando bruto cinco kilos e quatrocentas grammas.

(*Almanzora*, de 28 de agosto de 1920.)

Antonio Rodrigues dos Santos: Um volume, pesando bruto duzentas e vinte grammas, contendo amostra de massa para fabricação de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 7 de fevereiro de 1917.)

Sacco n. 331

O. L. Vaz: Tres volumes numeros 27.039/41, pesando bruto sete kilos e novecentas grammas, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido cinco kilos e oitocentas grammas.

(*Friederich*, de 1 de agosto de 1912).

LOTE N. 9

Sacco n. 332

V. H. Rey: Nove volumes ns. 41.374/9 e 41.383/5, contendo obras não classificadas de folha de Flandres, pintada, pesando bruto vinte e sete kilos.

(*Amazon*, de 19 de novembro de 1912).

Victor Pingret: Um volume numero 13.256, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas.

(*Cregoman*, de 4 de agosto de 1917).

Vasco Abreu: Um volume n. 3.048, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo um catalogo, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 27 de fevereiro de 1914).

Idem: Um volume n. 2.200, pesando bruto setecentas grammas, contendo um catalogo, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 10 de fevereiro de 1914).

Idem: Um volume n. 3.400, pesando bruto quinhentas grammas, contendo um catalogo, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 30 de dezembro de 1913).

Nereza Menezes & Comp.: Um volume n. 9.131, pesando bruto trezentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Minas Geraes*, de 14 de agosto de 1916).

Um volume n. 9.409, pesando bruto duzentas grammas, contendo sementes estragadas, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 16 de agosto de 1916).

Sacco n. 333

Rodrigues Peres & Comp.: Um volume n. 34.155, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos, seiscentas e cincoenta grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920).

Ricardo Augusto Biato: Um volume n. 34.153, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos, seiscentas e vinte grammas — Idem.

Rodrigo Vianna: Um volume numeroro 34.146, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos, seiscentas e cincoenta grammas — Idem.

Rios & Comp.: Um volume numero 34.146, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos seiscentas e cincoenta grammas — Idem.

(*Tennysson*, de 16 de setembro de 1920).

Dr. R. Chapot Prevost: Um volume n. 9.322, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas, contendo xaropes de qualquer qualidade, pesando um kilo e novecentas grammas.

(*Hollandia*, de 19 de abril de 1919(.

Ricardo J. Zeissing: Um volume numero 37.644, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo, novecentas e cincoenta grammas.

(*Mandchurian Prince*, de 18 de outubro de 1920.)

Paulo Virgilio da Cunha: Um volume n. 9.325, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto cento e setenta grammas.

(*Hollandia*, de 19 de abril de 1919.)

River Plate Commercial Co. Ltd.: Um volume n. 16.600, contendo amostras de papelão, em pequenos retalhos, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.

(*Thorwald*, de 17 de maio de 1920.)

R. C. Crocker: Um volume n. 2.981, contendo um pequeno frasco de verniz de alcatrão, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas.

(*Vestris*, de 25 de agosto de 1915.)

Ramão Irmãos: Um volume n. 2.327, contendo amostras de cpres de anilinas, em pequenas latas de folha, pesando bruto seiscentas grammas, sem valor mercantil.

(*Queen Louise*, de 13 de janeiro de 1920.)

Bastos & Comp. Ribeiro: Um volume n. 9.721, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos, cento e setenta grammas.

(*Vauban*, de 6 de abril de 1920.)

Rojas Randall & Comp.: Um volume n. 15.177, pesando bruto um kilo, duzentas e cincoenta grammas, contendo doze pilhas electricas, seccas.

(*Vestris*, de 30 de abril de 1920.)

River Plate Com. Co.: Um volume n. 13.808, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo uma navalha Gilette.

(*Tennyson*, de 20 de maio de 1919.)

Revista Odontologica Brasileira: Um volume n. 1.110, contendo um pequeno chiché de cobre sobre madeira, pesando bruto cento e cincoenta grammas.

(*Vestris*, de 25 de janeiro de 1916.)

R. Castello Santos: Um volume numero 8.05, contendo amostras de pixe,

pesando bruto quatrocentas grammas, sem valor mercantil.

(*Cants*, de 28 de março de 1919.)

Sacco n. 334

Schmidt Prost & Comp.: Um volume n. 17.322, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo pós medicinaes compostos, pesando liquido quatro kilos.

(*Cap Arcona*, de 10 de julho de 1913.)

Sociedade Commercial Hollandeza Transatlantica: Um volume n. 1.728, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto dous kilos.

(*Chebanlip*, de 6 de janeiro de 1920.)

S. Gurmbacker: Um volume numero 1.839, pesando bruto dous kilos, contendo: obras não classificadas de folha de Flandres, simples, pesando liquido setecentas grammas; oleo não especificado, pesando bruto, nas latas, um kilo e cem grammas.

(*Hamershus*, de 24 de janeiro de 1917.)

Sde. A. Fabrica de Tecidos Botafogo: Um volume n. 6.132, pesando bruto dous kilos, cento e cincoenta grammas, contendo lã em bruto (amostras), sem valor mercantil.

(*Charlton Hall*, de 15 de março de 1919.)

Silva Pereira & Comp.: Um volume n. 3.692, pesando bruto quatro kilos, duzentas e cincoenta grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto quatro kilos.

(*Florida*, de 13 de março de 1918.)

Sandemando Baptista: Um volume n. 16.698, pesando bruto novecentas e cincoenta grammas, contendo diversas amostras, sem valor mercantil.

(*Hellenic*, de 26 de junho de 1919.)

Sidney Nelson: Um volume numero 15.609, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas, contendo tinta preparada a oleo, pesando bruto, nas latas, tres kilos e quinhentas grammas.

(*S. Francisco*, de 13 de julho de 1919.)

S. Grumbacker: Um volume numero 3.119, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas.

(*Verdi*, de 7 de março de 1917.)

Sidney Nelson: Um volume n. 16.691, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo amostras de tecidos de algodão e catalogos, sem valor mercantil.

(*Hellenic*, de 26 de junho de 1919.)

Sylvestre & Comp.: Um volume numero 2.392, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de massa para fabricação de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 7 de fevereiro de 1917.)

S. Granja: Um volume n. 17.196, pesando bruto oitocentas grammas, contendo bilhetes de visitas, pesando nos envoltorios oitocentas grammas.

(*Araguaya*, de 25 de dezembro de 1918.)

Sociedade Commercial Hollandeza Transatlantica: Um volume n. 28.852, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de saes medicinaes, pesando liquido cincoenta grammas, sem valor mercantil.

(*Heresaska*, de 5 de novembro de 1919.)

Schubacks Braun & Comp.: Um volume n. 3.134, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo amostras de producto chimico, pesando liquido vinte e cinco grammas, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 7 de março de 1917.)

Sundt Bros & Comp.: Um volume n. 20.687, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de parafina, sem valor mercantil.

(*Calláo*, de 16 de junho de 1920.)

Schneider & Comp.: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos seiscentas e oitenta grammas, contendo folhinhas, pesando bruto dous kilos.

(*Acolus*, de 17 de dezembro de 1920.)

Sacco n. 335

Pinheiro & Ladeira: Um volume numero 3.586, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo fumo picado para cachimbo, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.

(*Byron*, de 5 de abril de 1916.)

Pinheiro & Ladeira: Um volume numero 3.587, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo fumo picado para cachimbo, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas.

(*Byron*, de 5 de abril de 1916.)

Idem: Um volume n. 3.588, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo fumo picado para cachimbo, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.

(Idem.)

Pring & Comp.: Um volume n. 6.038, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo lã em rama, pesando liquido dous kilos.

(*C. Hall*, de 15 de março de 1919.)

Prejawa & Comp.: Um volume numero 5.096, contendo amostras de tecidos de casemira de lã, simples, em pequenos retalhos, pesando bruto dous kilos, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 15 de maio de 1916.)

Dr. Paula Rodrigues: Um volume numero 25.452, pesando bruto setecentas grammas, contendo elixir medicinal de qualquer qualidade, pesando quinhentas grammas.

(*Liger*, de 20 de julho de 1920.)

Paulo de Queiroz: Um volume numero 3.386, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo fumo para cigarros, pesando na latinha um kilo.

(*Demerara*, de 1 de abril de 1916.)

Preler Inter Co. Ltd.: Um volume n. 18.803, pesando bruto um kilo duzentas e vinte grammas, contendo 12 pilhas electricas seccas.

(*Huron*, de 31 de maio de 1920.)

Pedro Zerline & Filho: Um volume n. 31.463, contendo amostras de chocolate completamente avariadas, pesando bruto setecentas grammas, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 30 de agosto de 1920.)

P. J.; Mc. Kellen: Um volume numero 6.250, contendo amostras de carvão de pedra, pesando bruto novecentas e setenta grammas.

(*Deseado*, de 23 de fevereiro de 1920.)

Pessôa & Comp.,: Um volume numero 28.156, contendo amostras de papel, pesando bruto um kilo, tresentas e cincoenta grammas.

(*Orita*, de 11 de agosto de 1920.)

Palmyra Augusta Rocha: Um volume n. 34.133, pesando bruto cento e trinta grammas, contendo objectos de moda, no valor de 3$000.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

D. Gomes & Comp.: Um volume numero 1.382, pesando bruto quatrocentas e sessenta grammas, contendo amostras de oleados, sem valor mercantil.

(*Montana*, de 20 de janeiro de 1917.)

Oscar Goldschimith: Um volume numero 9.177, pesando bruto cem grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Uberaba*, de 12 de março de 1920.)

P. dos Santos & Comp.: Um volume n. 1.523, contendo amostras de carvão, pesando bruto tresentas e oitenta grammas, sem valor mercantil.

(*Moliére*, de 13 de outubro de 1916.)

Sacco n. 336

Eber Degand: Dous volumes numeros 29.141/5, pesando bruto quatro kilos seiscentas e cincoenta grammas, contendo capsulas gelatinosas, pesando liquido dous kilos e quinhentas grammas, no valor de 66$000.

(*Garonna*, de 14 de agosto de 1920.)

Edmundo Silva: Um volume numero 13.304, pesando bruto um kilo tresentas e cincoenta grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto um kilo tresentas e cincoenta grammas.

(*Tennyson*, de 31 de agosto de 1914.)

Eduardo de A. Braga: Um volume n. 17.618, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo hervas medicinaes, pesando bruto nos envoltorios tresentas grammas.

(Idem, de 27 de dezembro de 1916.)

Eduardo Vergsiere: Um volume numero 5.426, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo tinturas homeopathicas, pesando liquido tresentas grammas.

(*Ortega*, de 24 de maio de 1916.)

E. Harrisson: Um volume n. 5.454, pesando bruto dous kilos, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos.

(*Andes*, de 9 de fevereiro de 1920.)

Eugenio Bruno & Comp.: Um volume n. 12.596, pesando bruto duzentas e vinte grammas, contendo amostras de fitas de seda, sem valor mercantil.

(*Rio de Janeiro*, de 23 de outubro de 1914.)

Electrico da Prefeitura de Bello Horizonte: Um volume sem numero, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas.

(*Cants*, de 28 de março de 1919.)

Estamparia Simões Diniz: Um volume n. 33.719, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Eugenio Fonaci & Comp.: Um volume n. 3.725, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Sacco n. 337

A Tribuna: Um volume n. 6.427, pesando bruto setecentas e dez grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 25 de fevereiro de 1920.)

Alfredo Carvalhal França: Um volume n. 31.155, pesando bruto setecentas e oitenta grammas, contendo livros impressos, pesando bruto setecentas e oitenta grammas.

(*Vestris*, de 30 de agosto de 1920.)

A. V. Ewands: Um volume n. 33.422, pesando bruto quinhentas grammas, contendo livros em branco para notas, pesando bruto quatrocentas grammas.

(*Marconi*, de 23 de dezembro de 1919.)

Alfred Abelis: Um volume n. 30.737, pesando bruto cinco kilos e novecentas grammas, contendo amostras de tecidos em pequenos retalhos, sem valor mercantil.

(*Cuthbert*, de 25 de novembro de 1919.)

Americo Porto: Um volume n. 27.308, pesando bruto novecentas grammas, contendo lapis para escrever, pesando bruto nos envolterios setecentas e cincoenta grammas.

(*Vauban*, de 2 de agosto de 1920.)

American Stel Co.: Um volume numero 11.769, pesando bruto novecentas e cincoenta grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto novecentas grammas.

(*Tennyson*, de 15 de agosto de 1920.)

Idem: Um volume n. 3.028, pesando bruto seiscentas e setenta grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto seiscentas grammas.

(*Mocassi*, em 19 de janeiro de 1920.)

A. Hentish: Um volume n. 14.687, pesando bruto tresentas grammas, contendo catalogos, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 30 de abril de 1920.)

Attilio Marsay: Um volume n. 1.050, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de tecidos de algodão, em retalhos, sem valor mercantil.

(*Chebamlip*, de 6 de janeiro de 1920.)

A. Gomes: Um volume n. 5.656, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de pellica, sem valor mercantil.

(*Francis*, de 16 de fevereiro de 1920.)

Amilcar Figueiredo: Um volume numero 26.506, pesando bruto oitocentas grammas, contendo papel carbono, pesando bruto nos envolterios quatrocentas grammas.

(*Bronte*, de 28 de junho de 1920.)

Antonio Corrêa dos Santos: Um volume n. 7.763, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo amostras de tecido, em pequenos retalhos, sem valor mercantil.

(*Millais*, de 6 de março de 1920.)

A. S. Garcia: Um volume n. 8.578, psando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas.

(*Clenctif*, de 27 de março de 1920.)

Attilio Marsiay: Um volume n. 31.796, pesando bruto tres kilos, quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Grosshill*, de 5 de dezembro de 1919.)

Amaral Anjos & Comp.: Um volume n. 9.055, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo folhinhas de 1920, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas.

(*Vauban*, de 6 de abril de 1920.)

Sacco n. 338

Valerio Medeiros: Um volume n. 3.143, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Virgilino Porciuncula: Um volume numero 3.157, idem, idem.

(Idem.)

Victor Wslafnphe: Um volume numero 3.156, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(Idem.)

Victorino José Dias: Um volume numero 3.153, idem, idem.

(Idem.)

Vivaldi & Comp.: Um volume numero 3.154, idem, idem.

(Idem.)

Virzi & Barbelli: Um volume numero 3.158, idem, idem.

(Idem.)

Vieira Martins Moreira: Um volume n. 34.329, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Vasques Filhos & Comp.: Um volume n. 34.319, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Menezes & Comp.: Um volume numero 20.908, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto nos envolterios um kilo e quatrocentas grammas.

(*Cavour*, de 26 de outubro de 1918.)

Vittorio Polver: Cinco volumes numeros 13.072/6, pesando bruto 23 kilos e setecentas grammas, contendo livros impressos, para leitura, pesando bruto 23 kilos e setecentas grammas.

(*Danube*, de 22 de abril de 1912.)

Victorino Rodrigues & Comp.: Um volume n. 3.160, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Anna*, em 28 de febbreiro de 1918.)

Sacco n. 339

Lisbôa Perdigão: Um volume numero 18.115, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo catalogos-annuncios, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 10 de julho de 1919.)

Lanterna: Um volume n. 9.145, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Uberaba*, de 27 de março de 1920.)

Luiz Macedo: Um volume n. 6.592, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920.)

L. B. Burk: Um volume n. 30.197, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas.

(*Callão*, de 20 de agosto de 1920.)

Liberato dos Santos: Um volume numero 1.486, pesando bruto setecentas grammas, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto nos envolterios quinhentas grammas.

(*Winebago*, de 21 de janeiro de 1919.)

Lloyd Nacional: Um volume n. 37.602, pesando bruto seiscentas grammas, contendo uma photographia, sem valor mercantil.

(*M. Prince*, de 18 de outubro de 1920.)

Leite Azeredo & Comp.: Um volume n. 9.981, pesando bruto um kilo, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 25 de abril de 1919.)

Leon & Comp.: Um volume n. 7.741, pesando bruto um kilo, contendo catalogos, sem valor mercantil.

(*Oregon*, de 5 de abril de 1918.)

L. A. da Silva & Comp.: Um volume n. 7.985, pesando bruto sete kilos, contendo cartões postaes, pesando bruto nos envolterios sete kilos.

(*Millais*, de 8 de março de 1920.)

Idem: Um volume n. 20.362, pesando bruto oito kilos e quinhentas grammas, contendo cartões postaes, pesando bruto nos envolterios oito kilos e quinhentas grammas.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920.)

Sacco n. 340

Dr. José Narciso Coelho: Um volume n. 4.681, pesando bruto quinhentas grammas, contendo perfumaria ordinaria (pasta para dentes), pesando bruto nos envolterios quatrocentas grammas.

(*Vandyck*, de 24 de março de 1914.)

Julio A. Barbosa: Um volume numero 3.895, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo catalogos annuncios, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas.

(*Tennyson*, de 10 de março de 1914.)

Jannuzzi Antonio Filho & Comp.: Um volume n. 20.303, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920.)

Julio Barbosa: Um volume n. 13.360, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas.

(*A. Prince*, de 6 de maio de 1913.)

J. C. Pinto & Studart Harney: Um volume n. 35.893, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas.

(*Vasari*, de 28 de setembro de 1920.)

J. W. Campos: Um volume n. 37.585, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo amostras de lona, sem valor mercantil.

(*M. Prince*, de 18 de outubro de 1920.)

José Soares Mendes: Um volume numero 14.349, pesando liquido quinhentas grammas, contendo correias de algidão e borracha, pesando liquido quinhentas grammas.

Catalogos-annuncios, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas.

(*Panuco*, de 4 de junho de 1919.)

Julio Mendes: Um volume n. 29.538, pesando bruto tres kilos, contendo estampas-annuncios, pesando bruto tres kilos.

(*Tennyson*, de 31 de novembro de 1913.)

J. M. Pacheco: Um volume numero 33.920, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

J. G. Mentzel: Um volume n. 27.680, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.

Sacco n. 341

Emilio Lamber: Um volume numero 22.209, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo ferramentas para machinas, pesando liquido oitocentas grammas.

(*Vandyck*, de 30 de julho de 1918.)

Emilio I. C. Horwitz: Um volume n. 4.493, pesando bruto tres kilos, tre-

sentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*H. Wilhelm*, de 21 de março de 1914.)

Emilio Bionti & Comp.: Um volume n. 5.544, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo obras de folha de Flandres, pintada, pesando liquido um kilo e cem grammas.
(*Vauban*, de 1 de dezembro de 1915.)

Emil Wneib: Um volume n. 7.626, pesando bruto um kilo, contendo fumo em cigarros, pesando bruto nos envolterios oitocentas grammas.
(*Vasari*, de 6 de julho de 1916.)

Elias Trisman: Um volume n. 33.724, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Eurico Camasco: Um volume numero 34.718, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem.)

E. da Rocha Lima: Um volume numero 24.956, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de téla de ferro, sem valor mercantil.
(*Vestris*, de 6 de outubro de 1919.)

Edmundo Silva: Um volume numero 12.303, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de téla de ferro, sem valor mercantil.
(*Tennyson*, de 30 de agosto de 1914.)

Eduardo Fonseca: Um volume numero 13.928, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de fio de seda, sem valor mercantil.
(*Malm*, de 10 de setembro de 1917.)

Emilia Adelaide Fortes: Um volume n. 3.980, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo um panno de algodão bordado, para mesa, no valor de 4$300.
(*Araguaya*, de 15 de março de 1917.)

Sacco n. 342

Oliveira Mattos & Comp.: Um volume n. 34.113, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Octavio Lima & Comp.: Um volume n. 34.111, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem.)

O. L. Vaz: Dous volumes ns. 28.117 e 28.119, pesando bruto seis kilos e duzendas grammas, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando bruto seis kilos e duzentas grammas, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido um kilo e tresentas grammas.
Tecido de seda pura, pesando liquido tres kilos e tresentas grammas.
(*Cap Ortegal*, de 6 de agosto de 1912.)

Otto Niemeyer: Um volume numero 11.312, pesando bruto um kilo tresentas e cincoenta grammas, contendo catalogos, sem valor mercantil.
(*S. Prince*, de 16 de maio de 1919.)

O Fazendeiro: Um volume, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Uberaba*, de 27 de março de 1920.)

Sacco n. 343

Strenger Schulbz: Tres volumes numeros 37.129/31, pesando bruto dez kilos, duzentas e cincoenta grammas, contendo renda de filó bordado, pesando bruto nos envoltorios um kilos e oitocentas grammas.
Filó de algodão bordado, pesando bruto nos envoltorios tres kilos, quinhentas e cincoenta grammas.
(*Hohenstaufen*, de 11 de outubro de 1912.)

Sacco n. 344

Y. S. Fragueira: Um volume numero 9.963, pesando bruto trinta grammas, contendo amostras de pós medicinaes, sem valor mercantil.
(*Vasari*, de 25 de abril de 1919.)

J. dos Santos Carvalho: Um volume n. 11.414, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido setecentas e cincoenta grammas.
(*Vasari*, de 2 de julho de 1917.)

José Ribeiro de Souza: Um volume n. 4.280, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 22 de outubro de 1915.)

José Flores Soares: Um volume numero 30.913, pesando bruto cento e sessenta grammas, contendo amostras de productos chimicos, sem valor mercantil.
(*Cuthbert*, de 25 de novembro de 1919.)

J. F. Guerra dos Santos: Um volume n. 30.180, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(*Calláo*, de 20 de agosto de 1920.)

José Maria Baptista: Um volume numero 33.942, idem idem.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Jorge Bastos: Um volume n. 33.938, idem, idem.
(Idem.)

J. J. de Almeida: Um volume numero 33.922, idem, idem.
(Idem.)

Janot Mozart & Comp.: Um volume n. 33.935, idem, idem.
(Idem.)

Jorge J. Carn: Um volume numero 33.952, idem idem.
(Idem.)

Julio Borlido: Um volume n. 11.433, pesando bruto seiscentas grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido quinhentas grammas.
(*H. Land*, de 3 de agosto de 1914.)

J. Maciel & Comp.: Um volume numero 6.561, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 21 de fevereiro de 1920.)

J. Queiroz & Comp.: Um volume numero 6.562, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel sem valor mercantil.
(Idem.)

J. Coelho & Comp.: Um volume numero 12.606, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostra de fita de seda em retalhos, sem valor mercantil.
(*Rio de Janeiro*, de 23 de outubro de 1914.)

J. D. Gomes: Um volume n. 15.084, pesando bruto tresentas e vinte grammas, contendo amostras de tintas, sem valor mercantil.
(*Vestris*, de 30 de abril de 1920.)

Sacco n. 345

Charles Hernich: Dous volumes numero 7.683/4, pesando bruto nove kilos e duzentas e cincoenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto nos envolterios sete kilos e duzentas grammas.
(Trem N. P. 2, de 12 de agosto de 1915.)

Dr. Carlos Costa: Um volume numero 2.998, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo obras de folha de Flandres, pintada, não especificada, pesando bruto nos envoltorios quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Vauban*, de 27 de fevereiro de 1914.)

Campos Heitor & Comp.: Um volume n. 29.523, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto tres kilos e cem grammas.
(*Tennyson*, de 4 de novembro de 1913.)

Gretenier Manheim & Comp.: Um volume n. 26.054, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas, contendo cores de anilina, pesando liquido quatro kilos.
(*Cap Finisterre*, de 3 de outubro de 1913.)

Corni & Irmão: Um volume n. 4.911, pesando bruto setecentas grammas, contendo uma amostra de emplastro, sem valor mercantil.
(*Voltaire*, de 18 de novembro de 1915.)

Charles Hernich: Um volume numero 4.707, pesando bruto quatro kilos e novecentas grammas, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos.
(*Garonna*, de 9 de novembro de 1915.)

Costa Conto: Um volume n. 8.376, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo dous vidros de solução medicinal, pesando liquido quinhentas grammas.
(*Desna*, de 2 de agosto de 1916.)

Companhia Instructiva de Publicidade: Um volume n. 1.406, pesando bruto quatro kilos e cem grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido tres kilos e oitocentas grammas.
(*C. Vilano*, de 24 de janeiro de 1914.)

Cardoso & Comp.: Um volume numero 1.595, pesando bruto tresentas grammas, contendo amostras de obras de madeira, sem valor mercantil.
(*Tennyson*, de 27 de maio de 1915.)

Sacco n. 346

Ricardo Nieckele: Um volume numero 3.116, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

B. Abron: Um volume n. 3.666, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Florida*, de 13 de março de 1918.)

Rosa Neves & Comp.: Um volume numero 3.656, idem, idem.
(Idem.)

B. Masleu: Tres volumes numeros 11.947/9, pesando bruto seis kilos, contendo tres vestidos de seda, enfeitados, no valor de um conto, seiscentos e vinte e oito mil e setecentos e trinta réis.
(*Vauban*, de 28 de setembro de 1916.)

Breno Tremam: Um volume numero 6.250, pesando bruto setecentas gram-

mas, contendo duas fronhas e uma almofada, no valor de 15$000.
(*Oropeza*, de 22 de abril de 1914.)

Sacco n. 347

Fabrica de Tecidos Botafogo: Um volume n. 5.822, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo lã em bruto, pesando liquido dous kilos e quatrocentas grammas.
(*C. Hall*, de 15 de março de 1919.)
K. H. Werger: Um volume numero 32.562, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo um espartilho de seda.
(*Cap Arcona*, de 8 de dezembro de 1913.)

Sacco n. 348

Miguel Guimarães: Um volume numero 24.851, pesando bruto quatro kilos, contendo crepe de seda, pesando liquido dous kilos e duzentas grammas.
(*Arabia*, de 20 de julho de 1912.)

Sacco n. 349

Joanna Gomes da Silva: Um volume n. 6.071, pesando bruto dous kilos e quatrocentas e cincoenta grammas, contendo um chapéo de palha enfeitado, no valor de 10$000.
(*Darro*, de 30 de março de 1918.)
J. J. Almeida: Um volume numero 2.324, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*California*, de 18 de fevereiro de 1918.)
Joaquim da S. Lima: Um volume n. 3.558, idem, idem.
(*Floridade*, de 13 de março de 1918.)
José & Comp.: Um volume numero 3.549, idem idem.
(Idem.)
João Aydos: Um volume n. 3.002, idem, idem.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)
João Antonio Esteves: Um volume n. 3.003, idem idem.
(Idem.)
John R. Zeising: Um volume numero 18.315, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo suadores de tecido de algodão e borracha, pesando bruto nos envollarios um kilo e quatrocentas grammas.
(*Voltaire*, de 20 de junho de 1913.)
J. I. Fagon: Um volume n. 10.350, pesando bruto quinhentas e trinta grammas, contendo amostras de obras de papel, sem valor mercantil.
(*J. Prince*, de 13 de julho de 1914.)
John Jurgens & Comp.: Um volume n. 112, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo amostras de pasta de rodilho, sem valor mercantil.
(*Byrden*, de 7 de janeiro de 1915.)
J. Ferreira & Comp.: Um volume n. 31.067, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas.
(*Bedzbern*, de 21 de novembro de 1913.)

Sacco n. 351

R. Guimarães: Um volume numero 2.505, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo livros impressos, para leitura, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas.
(*Winebago*, de 27 de janeiro de 191...)
Rocha Vianna & Comp.: Dous volumes ns. 31.475/6, pesando bruto dezeseis kilos e novecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dezeseis kilos.
(*Vestris*, de 30 de agosto de 1920.)
N. S. Morabash: Um volume, numero 16.475, pesando bruto seiscentas grammas, contendo uma camisa de algodão, ponto de meia.
(*Mafalda*, de 20 de maio de 1920.)
R. B. Fjeldahl: Um volume n. 20.736, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo jornaes, sem valor mercantil.
(*Darro*, de 18 de dezembro de 1917.)

Sacco n. 351

Julius Langhagel: Dous volumes numeros 9.269/70, pesando bruto nove kilos e setecentas grammas, contendo roupas usadas no valor de 20$000.
(*C. Finisterre*, de 20 de junho de 1914.)
Joaquim Thomé Vieira: Um volume n. 25.207, pesando bruto um kilo novecentas e cincoenta grammas, contendo duas camisas de tecido de algodão.
(*Darro*, de 4 de setembro de 1913.)
J. de M. Lima: Um volume n. 5.378, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo dous pares de sapatos usados, sem valor mercantil.
(*Haiti*, de 23 de novembro de 1915.)
J. Soares Valente: Um volume numero 22.226, pesando bruto dous kilos, contendo tecido de algodão branco de mais de 49 grammas por metro quadrado, pesando liquido um kilos e setecentas grammas.
(*Vandyck*, de 30 de julho de 1913.)

Sacc no. 352

J. I. Cole: Um volume n. 16.868, pesando bruto tres kilos tresentas e cincoenta grammas, contendo fumo em cigarros, pesando bruto nos envollorios um kilo e quatrocentas grammas.
(*Demerara*, de 27 de junho de 1919.)
José Fischer: Um volume n. 39.613, contendo comprimidos medicinaes completamente estragados, sem valor mercantil.
(*Descado*, de 22 de outubro de 1920.)
J. A. Rodrigues Martins: Um volume n. 4.449, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kiles e setecentas grammas.
(*Araguaya*, de 28 de outubro de 1915.)
José Antonio de Albuquerque: Um volume n. 46.745, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo plantas vivas, estragadas, sem valor mercantil.
(*Lutetia*, de 20 de dezembro de 1920.)
José Simõse Cego: Um volume numero 18.405, pesando bruto um kilo oitocentas e cincoenta grammas, contendo roupa feita de casemira de lã simples, pesando liquido um kilo e oitocentas grammas.
(*Asturias*, de 23 de junho de 1913.)

Sacco n. 353

Banco Francez Italiano: Sete volumes ns. 3.404/10, pesando bruto trinta e um kilos, contendo quaesques outras estampas, pesando bruto trinta e um kilos.
(*H. Laddie*, de 20 de janeiro de 1920.)

Sacco n. 354.

Struger Chulge: Um volume numero 1.334, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo véos de filó de seda bordados, já estragados, pesando liquido duzentas e cincoenta grammas, no valor de cinco mil réis.
Obras de passamaneiro, dourado, pesando liquido cem grammas.
(*Santa Cruz*, de 7 de janeiro de 1913.)
Schevrond Pullen & Comp: Um volume n. 18.344, pesando bruto oitocentas grammas, contendo pastas de papelão pesando bruto oitocentas grammas.
(*Voltaire*, de 20 de junho de 1913.)
Sisto Francisconi: Tres volumes numeros 31.618/20, pesando bruto seis kilos e setecentas grammas, contendo tecido não classificado de seda e algodão, pesando liquido seis kilos e tresentas grammas.
(*Drina*, de 27 de novembro de 1913.)
Spett Direzione: Um volume numero 7.747, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto nos envoltorios um kilo e oitocentas grammas.
(*Cordoba*, de 25 de maio de 1914.)
Sidney Nelson: Um volume n. 15.608, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas, contendo tinta preparada a oleo, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas.
(*S. Francisco*, de 13 de junho de 1919.)
L. Pour L'exportation: Um volume n. 9.236, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas.
(*Uberaba*, de 27 de março de 1920.)
Santos Irmãos: Um volume n. 16.312, pesando bruto seiscentas grammas, contendo vidros (chiminés), n. 1, pesando liquido tresentas grammas.
(*Darro*, de 12 de setembro de 1917.)
Salgado Irmãos: Um volume numero 2 285, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo tecido não especificado de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido um kilo e oitocentas grammas.
(*Cap Finisterre*, de 1 de agosto de 1913.)

Sacco n. 355

J. P. Bischoff: Um volume n. 9.774, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão bordado, em pequenos retalhos, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 1 de julho de 1914.)
J. de Carvalho: Um volume numero 40.922, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo casemira de lã, pura, pesando liquido um kilo, quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Cap Finisterre*, de 16 de novembro de 1912.)
J. A. Oliveira Botuto: Um volume n. 22.908, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo injecções medicinaes de qualquer qualidade, pesando liquido tresentas e sessenta grammas.
(*Orita*, de 3 de julho de 1912.)

Johannes Solntz: Um volume numero 1.905, pesando bruto tres kilos, cento e cincoenta grammas contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto tres kilos.
(*Belgran*, de 2 de fevereiro de 1914.)
José Haime Junior: Dous volumes numeros 23.259/60, pesando bruto nove kilos e oitocentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão em pequenos retalhos, sem valor mercantil.
(*C. Arcona*, de 6 de março de 1913.)

Sacco n. 356

Schore Cij: Um volume n. 3.858, pesando bruto tresentas grammas, conten-

do amostras de vidro, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 28 de outubro de 1915.)

Segura Campos & Comp.: Um volume n. 7.126, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo folha de Flandres em obras não classificadas, pesando nos envoltorios tres kilos e quinhentas grammas.

(*Habsbury*, de 8 de março de 1913.)

Salvador Alves Claro dos Reis: Um volume n. 32.745, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo quatro pares de meias de algodão curtas, de mais de 20 centimetros.

(*Andes*, de 12 de setembro de 1919.)

Tres ceroulas de tecido de algodão.

(Idem.)

Quatro camisas de tecido de algodão.

(Idem.)

D. Sofia Santos Walmer: Um volume n. 1.409, pesando bruto setecentas grammas, contendo objectos de moda, no valor de 10$000.

(*Amazon*, de 11 de maio de 1915.)

Shach & Comp.: Um volume n. 18.345, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas, contendo amostras de tecidos de algodão, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 20 de junho de 1913.)

S. Claro Junior: Um volume numero 21.999, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo forro para chapéo, de seda, pesando liquido quatrocentas e cincoenta grammas.

(Idem.)

Siegfried Mayer: Um volume numero 22.184, pesando nos envoltorios tres kilos, contendo amostras de botões, no valor de 6$000.

(*Oriana*, de 30 de julho de 1913.)

Mme. Salusse Lussac: Um volume numero 39.397, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo perfumaria em vidro n. 1, pesando liquido duzentas e cincoenta grammas.

(*Oriana*, de 30 de julho de 1913.)

Stulik: Um volume n. 21.822, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.

(*Oropeza*, de 20 de junho de 1912.

Soares & Comp.: Um volume numero 15.224, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 15 de setembro de 1920.)

Srong Bromberg: Um volume numero 15.224, pesando bruto um kilo duzentas e cincoenta grammas, contendo pilhas electricas seccas.

(*Vestris*, de 30 de abril de 1920.)

Siqueira Guimarães & Comp.: Dous volumes ns. 1.404-5, pesando bruto cinco kilos e quinhentas grammas, contendo amostras de oleados, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 9 de fevereiro de 1916.)

Stulik: Um volume n. 21.847, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e tresentas grammas.

(*Oropeza*, de 20 de junho de 1912.)

Sydney I. Owem: Um volume numero 3.886, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios um kilo e setecentas grammas.

(*Avon*, de 9 de março de 1914.)

Sacco n. 357

Ignacio Ferrera: Um volume numero 3.517, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo roupa feita de casemira de lã, simples, pesando liquido um kilo e novecentas grammas.

Um par de botinas de couro, de mais de 22 centimetros.

(*Byron*, de 5 de abril de 1916.)

Inah Amarante: Dous volumes numeros 23.262-3, pesando bruto, contendo oito espartilhos de algodão.

(*Cap. Arcona*, de 6 de agosto de 1913.)

Sacco n. 358

Rebello G. & Comp.: Um volume numero 34.152, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos, para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

R. C. Crocher: Um volume n. 5.726, pesando bruto dous kilos tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de asbestos, sem valor mercantil.

(*Darro*, de 30 de março de 1918.)

Raphael Gaspar da Silva: um volume n. 19.020, pesando bruto um kilo, contendo envcloppes sem impressão pesando nos envoltorios novecentas grammas.

(*Deseado*, de 23 de fevereiro de 1920.)

R. N. Edgard: Um volume n. 10.702, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo verde de qualquer qualidade, pesando liquido oitocentas grammas.

(*Orbita*, de 9 de abril de 1920.)

Rios & Comp.: Um volume n. 5.895, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo diversas amostras, sem valor mencantil.

(*Francis*, de 16 de fevereiro de 1920.)

Raphael Bretza: Um volume numero 4.913, pesando bruto um kilo quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papelão, sem valor mercantil.

(*P. di Udine*, de 3 de setembro de 1919.)

River Plate Commercial: Um volume n. 37.393, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo fumo em cigarros, pesando bruto nas caixinhas quatrocentas grammas.

(*B. Isle*, de 10 de junho de 1920.)

R. Richolsen Edgar: Um volume numero 37.466, pesando bruto dous kilos, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos.

(*Darro*, de 15 de outubro de 1920.)

Ricard M. Lanetti: Um volume numero 5.7577, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo sementes estragadas, sem valor mercantil.

(*H. Glen*, de 10 de fevereiro de 1920.)

R. C. Crocher: Dous volumes numeros 14.185-6, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo livros impressos, para leitura, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas.

(*Verdi*, de 9 de novembro de 1916.)

Royal Mail P. Company: Dous volumes n. 26.141-2, pesando bruto oito kilos e duzentas grammas, contendo livros impressos para leitura pesando bruto oito kilos e duzentas grammas.

(*Romnwy*, de 27 de julho de 1920.)

Sacco n. 359

Wellissh Irmão & Comp.: Um volume n. 34.338, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Veuzel Tories: Um volume n. 4.534, pesando bruto tresentas grammas, contendo tres fundas herniarias, cobertas de qualquer tecido simples.

(*Vestris*, de 26 de março de 1918.)

William R. Wribb: Um volume numero 14.311, pesando bruto dous kilos duzentas e cincoenta grammas, contendo saccharetos em pó, pesando liquido duzentas e cincoenta grammas.

(*Vauban*, de 6 de abril de 1920.)

W. N. B. Wan Dyck: Um volume numero 34.342, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo obras impressa de uma só côr, pesando nos envoltorios um kilo e oitocentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Joneram Williams: Um volume numero 2.287, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 7 de fevereiro de 1918.)

Whyte & Comp.: Um volue numero 31.104, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo amostras de pós, sem valor mercantil.

(*Cuthbert*, de 25 de novembro de 1919.)

Will L. Smith: Um volume n. 2.647, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostras de vidros, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 8 de março de 1916.)

Mme. Atchill Esq.: Um volume numero 5.778, pesando bruto dous kilos seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.

(*Darro*, de 30 de março de 1918.)

N. Mitchell: Um volume n. 6.785, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo cartaz annuncios, pesando nos envoltorios oitocentas e cincoenta grammas.

(*Byron*, de 24 de junho de 1916.)

W. A. Mazzocco: Um volume numero 1.672, pesando quinhentas e vinte grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios quinhentas e vinte grammas.

(*Kentucky*, de 7 de fevereiro de 1918.)

Sacco n. 360

Viuva Don Maximo: um volume numero 7.235, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mencantil.

(*Konig Wilhelm*, de 1 de outubro de 1918.)

M. Milleu and Findley: Um volume n. 12.380, pesando bruto novecentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios, novecentas grammas.

(*H. Harris*, de 8 de setembro de 1914.)

Miguel Herisfeld: Um volume numero 8.210, pesando bruto quatro kilos, contendo leite em conserva, pesando nas latas tres kilos.

(*Trafolgar*, de 20 de maio de 1914.)

M. Louz: Um volume n| 6.555, pesando bruto dous kilos quatrocentas e cinconeta grammas, contendo brinquedos não especificados, pesando nos envoltorios duzentas e cincoenta grammas.

(*Verdi*, de 28 de dezembro de 1915.)

Livros impressos para leitura, pesando nos envoltorios um kilo e tresentas grammas.

(Idem.)

M. Louz: Um vestido de tecido de algodão(n. 6.555, da base de 10 x 10, de mais de 40 até 49 por metro quadrado, pesando liquido tresentas grammas.

(Idem.)

Mariolor Fonseca: Um volume numero 895, pesando bruto seiscentas e setenta grammas, contendo farinha de milho, pesando nos envoltorios seiscentas e setenta grammas.

(*Tennyson*, de 4 de novembro de 1913.)

Meirelles Moura Brasil: Um volume n. 29.557, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo estampas annuncios, pesando nos envoltorios tres kilos e duzentas grammas.
(Idem.)
Mario Salles: Um volume n. 11.810, pesando bruto cento e trinta grammas, contendo amostra de vidro, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 22 de abril de 1913.)

Sacco n. 361

Struger Schuley: Tres volumes numeros 37.126/8, pesando bruto doze kilos e duzentas grammas, contendo renda de filó de algodão bordado, pesando bruto nos envoltorios de papel seis kilos seiscentas e cincoenta grammas.
(*Hohensraufen*, de 11 de outubro de 1920.)

Sacco n. 362

Bandeira L. Marcondes: Um volume n. 13.367, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo oleo de figado de bacalhão, pesando bruto nos envoltorios um kilo e tresentas grammas.
(*Drina*, de 3 de novembro de 1916.)
Burbenys: Um volume n. 22.752, pesando bruto um kilo, contendo amostras de tintas, estragadas, sem valor mercantil.
(*Temmyson*, de 1 de julho de 1920.)
Basilio Fontes Junior: Um volume numero 14.906, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo uma machina de calcular.
(*Pacific*, de 2 de agosto de 1916.)

B. Ditralle: Um volume n. 14.195, pesando bruto cinco kilos e quinhentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos e quinhentas grammas.
(*Pannes*, de 4 de junho de 1919.)
B. R. Cordwoll Guiln: Um volume numero 13, pesando bruto um kilo, contendo quarenta grammas de brinquedos, sem valor mercantil.
(*Romney*, de 4 de janeiro de 1919.)
Beherrend Schimidt: Um volume numero 5.668, pesando bruto um kilo, contendo amostras de oleo para lubrificação de machinas, sem vador mercantil.
(*Charlton Hall*, de 15 de março de 1919.)

Bastos Silva Pinna & Comp.: Um volume n. 12.132, pesando bruto quinhentas grammas, contendo fumo em folhas, estragado, sem valor mercantil.
(*Rio de Janeiro*, de 16 de julho de 1917.)
Barcellos & Comp.: Um volume sem numero, pesando bruto quinhentas grammas, contendo amostras de borracha, sem valor mercantil.
(*Vasari*, de 3 de fevereiro de 1921.)
Bersenot & Comp.: Um volume numero 8.132, pesando bruto quinhentas grammas, pesando bruto quinhentas grammas, contendo uma machina para afiar navalhas, no valor de 9$000.
(*S. Paulo*, de 18 de maio de 1917.)
Burbenys: Um volume n. 22.753, pesando bruto tres kilos, contendo tinta de anilinas, pesando liquido dous kilos e novecentas grammas.
(*Tennyson*, de...)
Berlf & Comp.: Um volume numero 12.133, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de fumo, estragado, sem valor mercantil.
(*Rio de Janeiro*, de 16 de julho de 1917.)
B. Vilalicio do Brasil: Um volume numero 3.873, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão e borracha, sem valor mercantil.
(*Vestris*, de 26 de março de 1918.)
Bennett Caldas: Um volume n. 16.022, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo amostras de madeira, sem valor mercantil.
(*M. Washington*, de 15 de maio de 1920.)
Bastos Irmão: Um volume n. 2.165, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de massa para fabricação de papel, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 7 de fevereiro de 1917.)
Bastos Companhia Ltd.: Um volume n. 7.611, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo amostras de tapetes de linho, sem valor mercantil.
(*Opequan*, de 5 de março de 1920.)

Sacco n. 363

Diversos: Sete volumes *sem numeros*, pesando bruto tres kilos cento e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)
Edward Calim: Um volume n. 21.759, pesando bruto um kilo e vinte grammas, contendo caixas de papelão vasias, completamente inutilizadas.
(*Tennyson*, de 18 de agosto de 1919.)
E. P. Euckenbrach Gen Agent: Tres volumes ns. 33.741/3, pesando bruto quinze kilos e oitocentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios quinze kilos e oitocentas grammas.
(Idem.)
Estamparia Leão: Um volume numero 30.091, pesando bruto dous kilos seiscentas e oitenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos seiscentas e oitenta grammas.
(*Callão*, de 20 de agosto de 1920.)
Elie Monteiro Fils: Um volume numero 33. 730, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e setecentas grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)
Empreza de Mineração de Tintas (Anchora): Um volume n. 30.090, pesando bruto dous kilos seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos seiscentas e cincoenta grammas.
(*Callão*, de 20 de agosto de 1920.)
Estamparia Simões Diniz: Um volume n. 33.720, pesando bruto dous kilos seiscentas e setenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos seiscentas e setenta grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Sacco n. 364

Max Cartner: Um volume n. 221, pesando bruto quatro kilos tresentas e cincoenta grammas, contendo roupa feita de casemira dobrada, pesando liquido tres kilos e oitocentas grammas.
(*Petropolis*, de 4 de janeiro de 1914.)
Manoel Lagos Souhilho: Tres volumes ns. 33.480/2, pesando bruto dez kilos, contendo roupa feita de tecido de algodão não especificados, pesando liquido quinhentas grammas.
(*Orissa*, de 10 de setembro de 1912.)
Tres cereulas de tecido de algodão.
(Idem.)

Roupa feita de tecido de algodão da base de 10 x 10, de mais de 40 até 49, pesando liquido seiscentas grammas.
(Idem.)

Miguel Guimarães: Tres Volumes numeros 40.752/4, pesando bruto nove kilos e quinhentas grammas, contendo botões de madreperola com furos, pesando nos envoltorios quatro kilos e oitocentas grammas.
(Idem.)

Sacco n. 365

Struger Schulge: Tres volumes numeros 37.108/10, pesando bruto dez kilos e tresentas grammas, contendo filó de algodão bordado, pesando bruto nos envoltorios de papel, cinco kilos e seiscentas grammas.
(*Hohenstaufen*, de 11 de outubro de 1912.)

Sacco n. 366

Maudim: Tres volumes ns. 68.068/80, pesando bruto oito kilos, contendo renda de algodão de qualquer qualidade pesando bruto nos envoltorios de papal sete kilos e seiscentas grammas.
(*Orissa*, de 7 de novembro de 1911.)
Idem: Tres volumes ns. 68.050/2, pesando bruto sete kilos e quinhentas grammas, contendo renda de algodão de qualquer qualidade, pesando bruto nos envoltorios de papel sete kilos.
(Idem.)

Sacco n. 367

Vieira Araujo & Comp.: Um volume n. 34.326, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)
Valentim José Nenerth & Comp.: Um volumeno n. 34.320, idem, dem.
(Idem.)
Vieira & Comp.: Um volume numero 34.328, idem, idem.
(Idem.)
Valentim José Nenerth & Comp.: Um volume n. 7.808, pesando bruto um kilo, contendo catalogos com estampas, pesando bruto nos envoltorios oitocentas grammas.
(*Oregon*, de 5 de abril de 1918.)
Vasco Ortigão & Comp.: Um volume n. 23.237, pesando bruto setecentas grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto quinhentas grammas.
(*Vasari*, de 10 de setembro de 1919.)
Victor Eduardo Pogsang: Um volume n. 30.007, pesando bruto um kilo, contendo roupa feita de algodão enfeitado (tres calças para senhora), no valor de 30$000.
(*Orcania*, de 14 de setembro de 1911).
V. Galégan: Um volume n. 33.734, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo obras de papelão não especificado, no valor de 10$000.
(Trafalgar, de 29 de fevereiro de 1919.)
Ninato da Fonseca: Um volume numero 3.546, pesando bruto dous kilos, contendo estampas não especificadas, pesando bruto nos envoltorios dous kilos.
(*Amazon*, de 24 de setembro de 1912.)
Vasco Azambuja: Um volume numero 9.404, pesando bruto cento e setenta grammas, contendo uma folhinha, sem valor mercantil.
(*Hollandia*, de 19 de abril de 1916.)
Valloto & Figill: Um volume numero 7.809, pesando bruto um kilo, contendo catalogos com estampas, pesando bruto oitocentas grammas.
(*Oregon*, de 5 de abril de 1918.)

Vasquez Filhos & Comp.: Um volume numero 12.922, pesando bruto cem grammas, contendo amostras de oleado, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 26 de novembro de 1914.)

Virgilio de Almeida: Um volume sem numero, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo.

(*Byron*, de 24 de outubro de 1919.)

V. N. Rodrigues: Um volume numero 2.526, pesando bruto um kilo cento e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo.

(*Vestris*, de 6 de outubro de 1919.)

Vieira Araujo: Um volume n. 7.807, pesando bruto um kilo, contendo catalogos com estampas, pesando bruto oitocentas grammas.

(*Oregon*, de 4 de abril de 1918.)

Viret & G. Marmoret: Um volume n. 12.923, pesando bruto cem grammas, contendo amostras de oleado, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 20 de novembro de 1914.)

Sacco n. 368

Rich Stephan: Um volume n. 12.234, pesando bruto quatro kilos e quatrocentas grammas, contendo livros em branco, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos.

(*C. Arcona*, de 21 de agosto de 1914.)

Roberto Lopes Grilo: Um volume numero 23.453, pesando bruto seiscentas grammas, contendo tres pares de meias de algodão não especificado, curtas, de mais de.

(*Araguaya*, de 12 de agosto de 1913.)

Raul Faria: Um volume n. 3.465, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo material photographico, completamente estragado, sem valor mercantil.

(*Asturias*, de 3 de março de 1914.)

Roberto de Carvalho: Um volume numero 7.371, pesando bruto dous kilos, contendo enveloppes, pesando bruto nos envoltorios um kilo e oitocentas grammas.

(*K. Wilhelm*, de 1 de outubro de 1913.)

Robert D. Couto: Um volume numero 4.815, pesando bruto dous kilos, contendo peneiras de latão, pesando liquido um kilo e oitocentas grammas.

(*Rio de Janeiro*, de 5 de maio de 1916.)

Raoul Couzard: Dous volumes numeros 23.648|9, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas, contendo productos chimicos não classificados, no valor de 1023000.

(*Orise*, de 13 de agosto de 1918.)

Sacco n. 369

Henry Dankwat Mathias: Um volume n. 3.501, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo obras não classificadas de ponto de malha de lã, pesando liquido duzentas grammas.

(*Vauban*, de 25 de maio de 1914.)

Henry Sessen: Um volume numero 7.164, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo folhinhas, pesando bruto oitocentas grammas.

(*Varsovia*, 21 de maio de 1914.)

Harol M. Wairsen: Um volume numero 7.132, pesando bruto dous kilos, contendo amostras de pelle, sem valor mercantil.

(*Arifoina*, de 30 de junho de 1918.)

Hans Seus. Um volume n. 1.172, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo tres pares de borceguins de couro, de mais de 22 centimetros.

(*Santa Cruz*, de 7 de janeiro de 1913.)

H. Meilli: Um volume n. 20.593, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas, contendo roupa feita de brim de algodão, pesando liquido tres kilos.

(*Cp Verde*, 15 de junho de 1912.)

Sacco n. 370

Hugo & Comp.: Um volume n. 25.366, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo pós para matar insectos, pesando bruto nos envoltorios um kilo e cincoenta grammas.

(*C. Blanco*, de 10 de setembro de 1913.)

Henrique Borges: Um volume numero 14.290, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo amostras de oleado, sem valor mercantil.

(*San Remo*, de 23 de julho de 1918.)

Internacional Machinery: Um volume n. 10.635, pesando bruto tres kilos, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto tres kilos.

(*Talisman*, de 20 de junho de 1918.)

H. Blunt: Um volume n. 10.405, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo um catalogo com estampa, pesando bruto um kilo e setecentas grammas.

(*Santa Rosalia*, de 23 de junho de 1917.)

Henrique Fernandes Couto: Um volume n. 2.113, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo um par de sapatos de borracha, usado sem valor mercantil.

(*San Remo*, de 15 de fevereiro de 1916.)

H. P. Finhoy & Comp.: Dous volumes ns. 25.460|1, pesando bruto sete kilos, contendo caixas de papelão, proprias para perfumaria, pesando bruto sete kilos.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

Hammond & Comp.: Um volume numero 7.772, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo amostras de tecido de algodão e de lã, em pequenos retalhos, sem valor mercantil.

(*Glenctiva*, de 23 de março de 1919.)

Henry Berges: Um volume n. 12.755, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas.

(*Vasari*, de 23 de outubro de 1918.)

Henrique Borges: Um volume numero 14.289, pesando bruto dous kilos, cento e sessenta grammas, contendo amostras de oleado, sem valor mercantil.

(*San Remo*, de 23 de junho de 1918.)

Sacco n. 371

H. Rebechi & Comp.: Um volume n. 3.112, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Mme. Ruben: Um volume n. 6.943, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo roupa feita de escomilha de seda enfeitada, pesando liquido novecentas e cincoenta grammas, no valor de 50$; roupa feita de filó de algodão bordado, pesando liquido um kilo e quinhentas grammas, no valor de 130$000.

(*Salamanca*, de 9 de maio de 1914.)

Rocha Couto & Comp.: Um volume n. 7.264, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo diversas amostras de anzóes e de cordas de linho, sem valor mercantil.

(*Danube*, de 28 de fevereiro de 1912.)

Ribeiro Bastos & Comp.: Um volume n. 972, pesando bruto oitocentas e trinta grammas, contendo amostras de cevada, sem valor mercantil.

(*Highland Prince*, de 12 de abril de 1915.)

Sacco n. 372

Manoel Silva: Dous volumes numeros 26.993|4, pesando bruto dez kilos e tresentas grammas, contendo peças para machinas, não especificadas, pesando liquido seis kilos e tresentas grammas, no valor de 35$000.

(*Cap Finisterre*, de 3 de outubro de 1913.)

Miguel Guimarães & Comp.: Dous volumes ns. 5.729|30, pesando bruto nove kilos, contendo amostras de galão de algodão, em retalhos, sem valor mercantil.

(*Blucher*, de 22 de fevereiro de 1913.)

Marinho Azevedo & Comp.: Um volume n. 1.074, pesando bruto dous kilos, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos.

(*Santa Rosalia*, de 15 de abril de 1915.)

Sacco n. 373

Sreger Schulger: Dous volumes numeros 37.136|7, pesando bruto oito kilos e tresentas grammas, contendo galão de algodão com mesela de seda, pesando bruto nos envoltorios (caixinhas de papelão), seis kilos.

Idem: Um volume n. 37.135, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo renda de filó de algodão, pesando bruto nos envoltorios um kilo e seiscentas grammas.

(*Hohenstaufen*, de 11 de outubro de 1912.)

Lote n. 16

Sacco n. 374

João D. Bromberg & Comp.: Um volume n. 11.561, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo caixas de papelão vasias, sem valor mercantil.

(*American*, de 8 de agosto de 1917.)

João Ernesto: Um volume n. 6.361, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo amostras de tecidos em pequenos retalhos sem valor mercantil.

(*K. F. August*, de 25 de abril de 1917.)

J. M. de Carvalho Benfica: Dous volumes ns. 24.804|5, pesando bruto sete kilos e setecentas grammas, contendo

roupa feita de casemira de lã, pesando liquido quatro kilos e seiscentas grammas.

(*Arabia*, de 20 de julho de 1912.)

G. Jacques Orique: Um volume numero 2.464, pesando bruto um kilo tresentas e cincoenta grammas, contendo jarros de vidro n. 2, pesando liquido seiscentas grammas.

(*Demerara*, de 23 de janeiro de 1913.)

Sacco n. 375

Couto & Comp.: Um volume n. 33.592, pesando bruto dous kilos e seiscentos grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tenson*, de 16 de setembro de 1920.)

Castro Oliveira: Um volume n. 33.575, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas. (Idem.)

Coelho Martins & Comp.: Um volume n. 33.593, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas. (Idem.)

Carrapatoso Costa & Comp.: Um volume n. 33.580, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscetas grammas. (Idem.)

Caldas Valle: Um volume n. 33.586, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas. (Idem.)

Companhia E. Ferro E. Minas São Jeronymo: Um volume n. 2.487, pesando bruto dous kilos cento e cincoenta grammas, contendo uma lanterna para carro, pesando liquido um kilo e oitocentas grammas.

(*Vasari*, de 8 de março de 1916.)

Companhia Sulford: Um volume numero 32.319, pesando bruto tres kilos, duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de arroz, sem valor mercantil.

(*Meissonier* de 6 de agosto de 1919.)

Carlos E. Ott & Comp.: Um volume n. 14.240, pesando brutodousttotIh n. 14.240, pesando bruto dous kilos, duzentas e vinte grammas, contendo amostras de tecidos de algodão em pequenos retalhos, sem valor mercantil.

(*Panuco*, de 4 de junho de 1919.)

Casa Arens: Um volume n. 19.473, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo catalogos com es-

(*Saga*, de 11 de outubro de 1918.)

tampas, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas.

Companhia Petropolitana: Um volume n. 13.174, pesando bruto tres kilos, contendo revistas impressas, pesando bruto tres kilos.

(*Larne*, de 3 de julho de 1918.)

Conea Taberda & Comp.: Um volume n. 9.813, pesando bruto um kilo, seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalagos com estampas, pesando bruto amkilo e seiscentas grammas.

(*Vauban*, de 6 de abril de 1920.)

Carvalho Andrade & Comp.: Um volume n. 14.069, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo [illegible] de borracha [illegible]ado, pesando liquido tre[illegible] grammas.

(*H. Ibsen*, de 11 de setembro de 1917.)

C. C. Pineu: Um volume n. 3.401, pesando bruto tresentas grammas, contendo bilhetes de visita, pesando bruto nos envoltorios, duzentas grammas.

(*Florida*, de 13 de julho de 1918.)

Caetano Garcia: Um volume n. 6.465, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 20 de março de 1920.)

Castro Lyra & Comp.: Um volume n. 900, pesando bruto tresentas e vinte grammas, contendo amostras de perfumaria, sem valor mercantil.

(*H. Prince*, de 12 de abril de 1915.)

Sacco n. 376

T. C. Kauter: Um volume n. 31.070, pesando bruto tres kilos, contendo catalagos com estampas, pesando bruto tres kilos.

(*Cuthbert*, de 25 de de novembro de 1919.)

T. B. Tovern: Um volume n. 8.806, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo amostras de côres de anilinas, e semelhantes, pesando liquido um kilo.

(*Santa Barbara*, 2 de junho de 1917.)

Talle Casa: Um vlume n. 20.662, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920.)

T. C. Kauter: Um volume n. 31.069, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo catalagos com estampas, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas.

(*Cuthbert*, de 26 de novembro de 1919.)

Turnanes & Machado: Um volume n. 6.710, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, valor mercantil.

(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920.)

Teixeira Fonseca: Um volume numero 6 708, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(Idem.)

Idem: Um volume n. 10.095, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 25 de abril de 1919.)

F. C. Houter: Um volume n. 31.068, pesando bruto oitocentas grammas, contendo catalago com estampas, pesando bruto oitocentas grammas.

(*Cuthbert*, de 25 de janeiro de 1919.)

Theo Badman: Um volume n. 16. 225, pesando bruto um kilo, contendo revistas impressas, pesando bruto um kilo.

(*M. Washington*, de 15 de maio de 1920.)

Torres Coelho: Um volume n. 4.464, pesando bruto seiscentos e cincoenta grammas, contendo amostras de papel para escrever, sem valor mercantil.

(*Highland*, de 22 de fevereiro de 1919.)

T. C. Kauter: Um volume n. 31.071, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas.

(*Cuthbert*, de 25 de novembro de 1919.)

Idem: Um volume, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas.

(Idem.)

Torquato & Comp.: Um volume numero 709, pesando bruto seiscentas e oitenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920.)

Theodoro Schusphi: Um volume numero 16.728, pesando bruto dous kilos, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos.

(*Tennyson*, de 3 de fevereiro de 1913.)

Tapper Slibantz: Um volume numero 18.917, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo 12 pilhas electricas seccas.

(*Huron*, de 31 de maio de 1920.)

Theodor Heinich: Um volume numero 25.715, pesando bruto dous kilos cent e vinte grammas, conetndo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos.

(*Saga*, de 7 de dezembro de 1918.)

Theo Bachman: Um volume numero 19.096, pesando bruto um kilo cento e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo cento e cincoenta grammas.

(*M. Clair*, de 3 de junho de 1920.)

Teixeira Alfredo dos Reis: Um volume n. 16.716, pesando bruto um kilo, contendo amostras de papel, para forrar casas, sem valor mercantil.

(*Helenic*, de 26 de junho de 1919.)

Theo or Hunichi: Um volume numero 10.267, pesando bruto dous kilos tresentas e dez grammas, contendo folhinhas de 1920, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas.

(*Vauban*, de 6 de abril de 1920.)

T. C. Carroll: Um volume n. 22.221, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo uma luva para cano de ferro, sem valor mercantil.

(*Vandyck*, de 30 d ejulho e 1913.)

Sacco n. 377

Struger Schulge: Dous volumes numeros 37.139|40, pesando bruto quatro kilos, quatrocentas e cincoenta grammas, contendo entremeios de filó de algodão, bordados e contas, pesando bruto nos papeis tres kilos e tresentas grammas.

(*Hohenstaufen*, de 11 de outubro de 1920.)

Idem: Um volume n. 37.141, pesando bruto quatro kilos sesicentas e cincoenta grammas, contendo renda de filó de seda bordada e contas, pesando bruto nos papeis tres kilos e quatrocentas grammas.

(Idem.)

Idem: Um volume n. 37.138, pesando bruto quatro kilos setecentas grammas, contendo galão de algodão com mescla de seda, pesando bruto nas caixinhas de papelão tres kilos seiscentas e cincoenta grammas.

(Idem.)

Idem: Dous volumes ns. 27.142|3, pesando bruto sete kilos e quatrocentas grammas, contendo amostras de renda de algodão e filó bordado, em pequenos retalhos, sem valor mercantil.

(*Hohenstaufen*, de 11 de outubro de 1912.)

Sacco n. 378

W. B. Gracie & Comp.: Um volume n. 3.726, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Florida*, de 13 de março de 1918.)

Waumer & Comp.: Um volume numero 3.733, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(Idem.)
W. E. Werman: Tres volumes numeros 3.317|9, pesando bruto onze kilos e quinhentas grammas, contendo obras de contas de avelorio não especificadas, pesando bruto nos envoltorios nove kilos.
(*Cap Finisterre*, de 5 de janeiro de 1913.)

Sacco n. 379

George Hoswell: Um volume numero 3.755, pesando bruto um kilo quatrocentas e cincoenta grammas, contendo papel para philtrar, pesando bruto nos envoltorios um kilo e quatrocentas grammas.
(*Verdi*, de 8 de outubro de 1912.)
George Hoswell: Um volume n. 5.945, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo (copos), obras de papelão, não especificadas, no valor de 10$000.
(*Pensylvania*, de 13 de dezembro de 1915.)
G. Stoisel: Um volume n. 20.787, pesando bruto quatro kilos e novecentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto nos envoltorios tres kilos e seiscentas grammas.
(*K. Wilhelm*, de 17 de junho de 1912.)
Guilhermino Pedro Alves: Um volume n. 30.627, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo quatro camisas de tecido de algodão, não especificado.
(*Arlanza*, de 15 de novembro de 1919.)
G. Preper: Um volume n. 31.643, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo tecido de algodão tinto de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido novecentas e cincoenta grammas.
(*Cap Verde*, de 2 de setembro de 1912.)
Galtier Pardo: Um volume n. 11.289, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas.
(*Drina*, de 15 de setembro de 1916.)
G. Francford: Um volume n. 33.843, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)
G. H. Haswell: Um volume n. 6.042, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Vasari*, de 14 de dezembro de 1915.)
Gonçalves Vianna: Um volume numero 444, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo amostras de madeira, sem valor mercantil.
(*Voltaire*, de 12 de fevereiro de 1915.)
Garcia & Comp.: Um volume numero 11.840, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, sem valor mercantil.
(*Vauban*, de 13 de agosto de 1914.)

Sacco n. 380

R. B. Moura: Tres volumes numeros 3.206|8, pesando bruto trese kilos e cincoenta grammas, contendo alamares de seda, pesando bruto nos envoltorios dez kilos oitocentas e cincoenta grammas.
(*Cap Finisterre*, de 25 de janeiro de 1913.)
R. Pereira e Maia: Um volume numero 43.312, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo amostra de productos chimicos, estragado, sem valor mercantil.
(*K. F. August*, de 7 de dezembro de 1912.)
R. S. Roxon: Um volume n. 6.540, pesando bruto um kilo, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto oitocentas grammas.
(*Chincha*, de 14 de junho de 1916.)
R. Paiva: Um volume n. 26.338, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo agulhas para gramophone, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas.
(*Plutarch*, de 27 de dezembro de 1918.)
Raphael V. Bruni & Comp.: Um volume n. 32.667, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo amostras de minereo, sem valor mercantil.
(Ignorado.)

Sacco n. 381

Pedro Carlos Esteves: Tres volumes ns. 28.870|2, pesando bruto oito kilos e tresentas grammas, contendo:
Roupa feita de casemira de lã, pesando liquido um kilo e meio;
Tres camisas de tecido de algodão, não especificado, lisas;
Tres ceroulas de algodão;
Tres camisas de flanella;
Resina não especificada de qualquer qualidade, pesando bruto na lata um kilo e duzentas grammas.
(*Victoria*, de 23 de outubro de 1913.)
Paulo Harthous: Um volume numero 41.955, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo amostras de ladrilhos, sem valor mercantil.
(*Blucher*, de 23 de novembro de 1912.)

Sacco n. 382

Marcondes & Comp.: Tres volumes ns. 19.447|9, contendo palha de Italia e semelhantes proprias para chapéos, pesando bruto nos envoltorios cinco kilos.
(*Victoria*, de 4 de julho de 1913.)

Sacco n. 383

Gomes Ferreira: Um volume numero 14.346, pesando bruto dous kilos quinhentas e cincoenta grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas.
(*Orita*, de 10 de novembro de 1916.)
Representante Georg Brotruman: Um volume n. 33.209, pesando bruto quatro kilos e novecentas grammas, contendo vasos de barro, para adorno, pesando liquido um kilo cento e cincoenta grammas.
(*H. Pride*, de 17 de dezembro de 1919.)
Gil Ribeiro: Um volume n. 5.058, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo amostras de oleado, sem valor mercantil.
(*Higburg*, de 11 de fevereiro de 1913.)
George Henry Haswel: Um volume numero 5.946, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas, contendo obras de papel não especificado (copos), pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, no valor de 10$000.
(*Pensylvania*, de 13 de dezembro de 1915.)
G. W. Gardzil: Um volume n. 5.254, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.
(*W. D. Noyes*, de 15 de maio de 1916.)

Sacco n. 384

Marino Banchrer: Dous volumes numeros 28.006|7, pesando bruto sete kilos e tresentas grammas, contendo roupa feita não especificada de brim de algodão branco, pesando liquido cinco kilos.
(*Cap Arcona*, de 11 de outubro de 1913.)
Manoel Silva: Um volume n. 27.285, pesando bruto tres kilos cento e cincoenta grammas, contendo parte de uma machina, pesando liquido dous kilos e quatrocentas grammas.
(*Petropolis*, de 7 de outubro de 1913.)
Millen Findley: Um volume n. 12.379, pesando bruto novecentas e cincoenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto oitocentas grammas.
(*H. Harrs*, de 3 de setembro de 1914.)
Millen Findley: Um volume n. 12.383, pesando bruto novecentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto setecentas e cincoenta grammas.
(Idem.)
Manoel Pereira: Um volume numero 3.044, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Sacco n. 385

Nacil Jorge: Tres volumes numeros 24.613|4 e 24.617, pesando bruto trese kilos e oitocentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto trese kilos e oitocentas grammas.
(*Vasari*, de 28 de agosto de 1913.)

Sacco n. 386

Damasio: Um volume sem numero, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo uma amostra de producto chimico, pesando liquido cem grammas, sem valor mercantil.
(Ignorado.)
Ignorado: Um volume sem numero, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e novecentas grammas.
(Ignorado.)
Manoel Tavares da Silva: Um volume sem numero, pesando bruto quinhentas grammas, contendo pannos de mesa rendados, pesando liquido quatrocentas grammas, no valor de 20$000.
(Ignorado.)
Ignorado: Um volume, ignorado, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo chaves não classificadas, pesando liquido dous kilos.
(Ignorado.)
R. A.: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo roupa feita não especificada de tecido de algodão (parte estragada), no valor de 10$000.
(Ignorado.)
Ignorado: Um volume sem numero, pesando bruto um kilo quatrocentas e cincoenta grammas, contendo chales de

tecido não especificado de seda, pesando liquido quinhentas grammas.
(*Ignorado.*)
Ignorado: Um volume sem numero, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de folha de Flandres, sem valor mercantil.
(Ignorado.)
Ignorado: Um volume sem numero, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo bijouteria de cobre, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos.
(Ignorado.)
Ignorado: Um volume sem numero, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de perfumaria, pesando quatrocentas grammas, sem valor mercantil.
(Ignorado.)
Sindon & Comp.: Um volume numero 14.196, pesando bruto seiscentas grammas, contendo graxa para lubrificação, pesando liquido tresentas grammas, sem valor mercantil.
(Ignorado.)
Oscar Bille: Um volume sem numero, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo vêos para gaz, sem valor mercantil.
(Ignorado.)
M. Ayres Augusto: Um volume sem numero, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostra de creosoto, sem valor mercantil.
(Ignorado.)
Costa Ribeiro: Um volume sem numero, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostra de enxofre, sem valor mercantil.
(Ignorado.)
Ignorado: Um volume sem numero, pesando bruto duzentas grammas, contendo lanternas de metal, pesando liquido cento e cincoenta grammas.
(Ignorado.)

Sacco n. 387

G. W. Gardziu: Um volume numero 5.244, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto um kilo duzentas e cincoenta grammas.
(*Walter*, de 17 de maio de 1916.)
Georg Bronnum: Um volume numero 33.210, pesando bruto quatro kilos tresentas e cincoenta grammas, contendo vasos de barro, para adorno, pesando liquido um kilo seiscentas e cincoenta grammas.
(*H. Pride*, de 17 de dezembro de 1919.)
G. Connego & Comp.: Um volume numero 1.056, pesando bruto dous kilos, setecentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas do anno de 1916, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas.
(*Vestris*, de 25 de janeiro de 1916.)
Georg Bronnum: Um volume numero 33.208, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo vasos de barro para adorno, pesando liquido um kilo, tresentas e cincoenta grammas.
(*H. Pride*, de 17 de dezembro de 1919.)
G. N. Gardzik: Um volume n. 5.246, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e novecentas grammas.
(*Walter D. Noyes*, de 17 de maio de 1916.)

Sacco n. 388

Rossa Camameras Ferreira: Tres volumes ns. 15.836|8, pesando bruto seis kilos e setecentas grammas, contendo:
Tecido, não especificado de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido tres kilos e tresentas grammas;
Tecido não especificado de seda pura, pesando liquido um kilo e oitocentas grammas.
(*Clyde*, de 7 de maio de 1912.)
Ribeiro Bastos & Comp.: Um volume n. 9.568, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo carreteis de madeira, pesando bruto tres kilos tresentas e cincoenta grammas.
(*Tennyson*, de 4 de novembro de 1919.)

Sacco n. 389

Miguel Guimarães & Comp.: Tres volumes ns. 24.847|9, pesando bruto dez kilos e quinhentas grammas, contendo:
Tecido de filó de algodão bordado a seda, pesando bruto nos envoltorios de papel cinco kilos e cem grammas;
Amostras de tiras de filó de algodão bordado a seda, pesando bruto grammas, sem valor mercantil.
(*Arabia*, de 20 de julho de 1912.)

Sacco n. 390

Innocencio Gaspary: Um volume numero 1.028, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo duas escalas de madeira.
(*Acaré*, de 24 de janeiro de 1918.)
Y. Freitas: Um volume n. 13.756, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo perfumaria ordinaria (sabonetes), pesando bruto tresentas e cincoenta grammas.
(*Vauban*, de 5 de setembro de 1917.)
Instituto Historico Geographico do Brasil: Um volume n. 2.122, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas.
(*Darro*, de 5 de fevereiro de 1916.)
Instituto of Brazilian: Dous volumes ns. 40.919|20, pesando bruto sete kilos e novecentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto, sete kilos.
(*Cap Finisterre*, de 16 de novembro de 1912.)
Irmãos Rodrigues & Comp.: Um volume n. 19.600, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Saga*, de 4 de dezembro de 1917.)
Y. Freitas: Um volume n. 13.757, pesando bruto duzentas e setenta grammas, contendo amostras de parafina e de productos chimicos, sem valor mercantil.
(*Vauban*, de 5 de setembro de 1917.)
Irmãos Acosta: Tres volumes numeros 10.972|4, pesando bruto seis kilos e seiscentas grammas, contendo:
Afiadores de manivela, para navalhas, pesando liquido dous kilos, no valor de 300$000;
Esmeril em massa, pesando bruto nos envoltorios tres kilos setecentas e cincoenta grammas.
Irmãos & Comp.: Um volume numero 39.796, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo amostras de tecido de lã, sem valor mercantil.
(*Salamanca*, de 8 de novembro de 1912.)
Isnard & Chaves: Um volume numero 29.288, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo carimbos de borracha, pesando liquido quinhentas grammas, no valor de 10$000.
(*Garonna*, de 14 de agosto de 1920.)

Sacco n. 391

Madin: Seis volumes ns. 68.041|6, pesando bruto quinze kilos tresentas e cincoenta grammas, contendo renda não especificada de algodão, pesando bruto nos envoltorios trese kilos, oitocentas e cincoenta grammas.
(*Orissa*, de 9 de novembro de 1911.)

Sacco n. 392

S. Partinez: Um volume n. 34.177, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)
Stemberg Meyer & Comp.: Um volume n. 34.194, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem, idem, idem.)
Sebastião Santolia: Um volume numero 34.179.
(Idem, idem, idem.)
Santos Fontes & Comp.: Um volume n. 34.191.
(Idem, idem, idem.)
Souza Valle & Comp.: Um volume n. 34.186.
(Idem, idem, idem.)
Salvador Pepe: Um volume numero 34.482.
(Idem, idem, idem.)

Sacco n. 393

Lenteur Hina: Dous volumes numeros 1.857|8, pesando bruto oito kilos e quinhentas grammas, contendo fructas artificiaes, para enfeites, pesando bruto nos envoltorios cinco kilos.
(*Cap Finisterre*, de 30 de janeiro de 1924.)

Sacco n. 394

Lacerda Seixal & Comp.: Um volume pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)
L. Ruffier: Um volume n. 3.014.
(Idem, idem, idem.)
Laport Irmãos & Comp.: Um volume n. 3.018.
(Idem, idem, idem.)
Lafayette & Comp.: Um volume numero 3.016.
(Idem, idem, idem.)
Lucklaus & Comp.: Um volume, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)
Leolindo B. D. Alcantara: Um volume, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Florida*, de 13 de março de 1918.)
Lourenço Lahorques: Um volume, numero 3.596.
Idem, idem, idem.)
Lothar Ziegesar: Um volume, numero 10.357, pesando bruto duzentas e vinte grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto duzentas grammas.
(*J. Prince*, de 13 de julho de 1914.)
Leidwaig Weil: Um volume, numero 22.409, pesando bruto quatro kilos e

duzentas grammas, contendo caixas de papelão vasias, sem valor mercantil.

(*Cap Rocca.*)

Leopoldo Gordon & Comp.: Dous volumes, ns. 3.031/2, pesando bruto seis kilos e oitocentas grammas, contendo dous albuns com capa de papelão para cartões postaes, pesando bruto nos envoltorios cinco kilos e quinhentas grammas.

Cartões postaes, pesando um kilo e tresentas grammas.

(*Cap. Finisterre*, de 25 de janeiro de 1913.)

Sacco n. 395

Marcondes & Comp.: Tres volumes, ns. 20.997/9, pesando bruto sete kilos e setecentas grammas, contendo fitas de seda, pesando liquido cinco kilos.

(*Victoria*, de 4 de julho de 1918.)

Sacco n. 396

S. Claro Junior & Comp.: Dous volumes, ns. 2.179/80, pesando bruto oito kilos e duzentas grammas, contendo trinta e seis chapéos para cabeça, de feltro de lã, simples.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Silva Dantas & Comp.: Um volume, n. 34.189, pesando bruto dous kilos, seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos seiscentas e cincoenta grammas.

(Idem.)

Silva Moreira & Comp.: Um volume, n. 34.188, pesando bruto dous kilos e seiscentas e oitenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos seiscentas e oitenta grammas.

(*Tennyson*, em 16 de setembro de 1920.)

Sacco n. 397

Gomes Savedra Alfredo: Um volume, n. 33.825, pesando bruto dous kilos seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Guilherme Pinto e Guerba: Um volume, n. 33.832, pesando bruto dous kilos e seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Guimarães Pinto Cerqueira & Comp.: Um volume, n. 33.830, pesando bruto dous kilos e seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Geraldes & Comp.: Um volume, numero 33.848, pesando bruto dous kilos e seiscentas e vinte grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.

(Idem.)

Gustavo Voigt: Um volume, n. 447, pesando bruto quatro kilos e setecentas e cincoenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios dous kilos.

(*Voltaire*, em 12 de fevereiro de 1915.)

Papel para embrulho, pesando nos envoltorios, dous kilos.

(Idem.)

Georg H. Hasswell: Um volume, numero 3.757, pesando bruto duzentas e setenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Verdi*, em 8 de outubro de 1915.)

Gustavo Voigt: Dous volumes, numeros 448/9, pesando bruto oito kilos e cem grammas, contendo obras impressas, de uma só côr, pesando nos envoltorios oito kilos e cem grammas.

(*Voltaire*, em 12 de fevereiro de 1915.)

Georg H. Hosswell: Um volume, numero 5.060, pesando bruto um kilo e novecentas e oitenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, em 12 de fevereiro de 1915.)

Giuseppe Ciancio: Um volume, numero 11.358, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo pilulas medicinaes, completamente avariadas.

(*Vasari*, em 2 de julho de 1918.)

Sacco n. 398

F. Matarazzo: Um volume, numero 33.901, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Indio do Brasil: Um volume numero 15.615, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo injecções medicinaes, pesando liquido um kilo.

(*Darro*, em 12 de setembro de 1917.)

Internacional Courret & Comp.: Um volume sem numero, pesando bruto tres kilos e tresentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto tres kilos.

(*Asquan*, em 8 de outubro de 1919.)

Irmãos Orsi & Comp.: Um volume, n. 2.940, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas, contendo naphtalina em crystal, pesando liquido dous kilos.

(*Strabo*, em 11 de junho de 1921.)

Isnard & Comp.: Um volume numero 1.175, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo producto chimico não especificados, pesando liquido um kilo e novecentas grammas.

(*A. Prince*, em 6 de maio de 1917.)

Internacional Machinery: Um volume, n. 10.636, pesando bruto um kilo e oitocentas e cincoenta grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido, um kilo e setecentas grammas.

(*Talisman*, em 20 de junho de 1918.)

Iba Meirelles: Um volume n. 1.560, pesando bruto tresentas grammas, contendo amostras de obras de cobre, sem valor mercantil.

(*Chibaulip*, em 6 de janeiro de 1920.)

Isnard & Comp.: Um volume, numero 6.327, pesando bruto um kilo e cento e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas.

(*Byron*, em 23 de abril de 1917.)

Internacional Chambre do Commercio: Um volume, n. 9.966, pesando bruto dous kilos e cento e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos.

(*Vauban*, em 6 de abril de 1920.)

Il Corriere Italiano: Um volume, numero 6.542, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, em 26 de fevereiro de 1920.)

Irmãos Safadi: Um volume, numero 6.699, pesando bruto duzentas e oitenta grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.

(*P. Satustegui*, em 26 de abril de 1917.)

Ignacio da Fonseca: Um volume, numero 5.827, pesando bruto seiscentas e oitenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Francis*, em 16 de fevereiro de 1920.)

Ildefonso Cavanna: Um volume, numero 17.783, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de cartas de jogar, sem valor mercantil.

(*Byron*, em 10 de julho de 1919.)

Halmon & Comp.: Um volume, numero 25.032, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.

(*Vestris*, de 4 de outubro de 1919.)

J. B. Magalhães: Um volume, numero 678, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo uma valisa de couro, estragada, sem valor mercantil.

(*Demerara*, em 21 de janeiro de 1915.)

Sacco n. 399

J. D. do Valle & Comp.: Cinco volumes, numeros diversos, pesando bruto vinte kilos, contendo tecidos de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido sete kilos.

(*Ortegal*, em 18 de janeiro de 1922.)

Chapas de cobre sobre madeira (clichés), pesando liquido sete kilos.

(Idem.)

Sacco n. 400

Otero Filho & Comp., n. 3.100: Um volume, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Octavio Valobre, n. 3.095: Um volume, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(Idem.)

Oscar Menezes Pamplona, n. 3.098: Um volume, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(Idem.)

Octavio Gomes, n. 3.094: Um volume, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(Idem.)

Oscar Ritter, n. 3.636: Um volume, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Florida*, de 13 de março de 1918.)

Oscar Romagueira, n. 3.638: Um volume, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(Idem.)

Oscar August Schneider, n. 3.717: Um volume, pesando bruto tres kilos, quatrocentas e cincoenta grammas, con-

tendo um apparelho photographico e pertences, no valor de 84$000.
(*Clincher*, de 14 de junho de 1916.)

Sacco n. 401

H. C. Donham, n. 19.798: Um volume, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo sabão, sem perfume, solido, pesando nos envoltorios, dous kilos e quinhentas grammas.
(*California*, de 14 de dezembro de 1917.)
H. L. Damby, n. 4.820: Um volume, pesando bruto dous kilos setecentas e oitenta grammas, contendo revistas, pesando nos envoltorios dous kilos e setecentas grammas.
(*Tennyson*, de 20 de janeiro de 1920.)
Horacio Campos & Comp., numeros 18.754/4: Tres volumes, pesando bruto quinze kilos, contendo licores medicinaes de qualquer qualidade, pesando liquido dez kilos.
(*Cap. Ortegal*, de 25 de junho de 1918.)

Sacco n. 402

R. Matin, n. 11.950: Um volume, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo um vestido de tecido de seda, enfeitado, pesando liquido novecentas grammas, no valor de 536$000.
(*Vauban*, de 28 de setembro de 1916.)
Robt Chase, n. 4.332: Um volume, pesando bruto tresentas grammas, contendo papel pautado para cartas, pesando bruto nos envoltorios duzentas grammas.
(*Byron*, de 22 de outubro de 1915.)
Rosfoto Bartolo, n. 2.947: Um volume, pesando bruto, contendo rêdes de fio de algodão de qualquer qualidade, pesando liquido quinhentas grammas.
(*Oriana*, de 25 de fevereiro de 1914.)
Robert G. Stulbert, n. 16.378: Um volume, pesando bruto quatro kilos e cem grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto quatro kilos.
(*Tennyson*, de 10 de março de 1914.)
Ribeiro Camanho, n. 7.858: Um volume, pesando bruto um kilo quatrocentas e cincoenta grammas, contendo catalogos e amostras, sem valor mercantil.
(*Aragon*, de 25 de maio de 1914.)
Raul Ferreira, n. 2.949: Um volume, pesando bruto um kilo quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Oriana*, de 25 de fevereiro de 1914.)
Rojas Rendall & Comp., n. 23.204: Um volume, pesando bruto um kilo quinhentas e cincoenta grammas, contendo tiras de algodão gommadas, pesando liquido seiscentas grammas.
(*Vasari*, de 10 de setembro de 1919.)
Richard Schnay, n. 20.276: Um volume, pesando bruto um kilo, seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de garrafas de vidro, sem valor mercantil.
(*C. Blanco*, de 7 de julho de 1913.)
Roquette Pinto, n. 1.569: Um volume, pesando bruto um kilo, seiscentas e cincoenta grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas.
(*Essequibo*, de 25 de maio de 1915.)
Roy Nalters, n. 33.226: Um volume, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo roupa feita de casemira de lã, dobrada, pesando liquido um kilo e quatrocentas grammas.
(*Vestris*, de 16 de dezembro de 1913.)

Sacco n. 403

Gustavus Voigt, n. 88: Um volume, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios quatro kilos e quinhentas grammas.
(*Byron*, de 7 de janeiro de 1915.)
Idem, n. 85: Um volume, pesando bruto quatro kilos, oitocentas e setenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios quatro kilos e oitocentas grammas.
(Idem.)
Guimarães, Pinto Cerqueira & Comp., n. 6.500: Um volume, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de couro em pequenos pedaços, sem valor mercantil.
(*Verdi*, de 28 de dezembro de 1915.)
Gustavus Voigt, n. 86: Um volume, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios tres kilos e quinhentas grammas.
(*Byron*, de 7 de janeiro de 1915.)
G. Banho & Mello, n. 43.552: Um volume, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Vasari*, de 10 de dezembro de 1917.)
Gustavus Voigt, n. 450: Um volume, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios quatro kilos e quinhentas grammas.
(*Voltaire*, de 12 de fevereiro de 1915.)
Mme. Guiomar Soares, n. 20.777: Um volume, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo perfumaria em vidro n. 1, pesando liquido tresentas grammas.
(*Orcoma*, de 15 de julho de 1913.)
Ignorado: Um volume n. 9.667, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo bijouteria de qualquer qualidade, pesando nos envoltorios um kilo e seiscentas grammas.
(*Darro*, de 14 de junho de 1917.)
Caixinhas de papelão, semelhantes ás de perfumaria, pesando nos envoltorios, seiscentas grammas.
(Idem.)
Grassi Santos & Comp.: Um volume n. 33.837, pesando bruto dous kilos seiscentas e trinta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)
Gomes Pereira: Um volume n. 33.842, pesando bruto dous kilos seiscentas e trinta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem.)

Sacco n. 404

Gottnard C. Y.: Um volume numero 39.670, pesando bruto seiscentas grammas, contendo estampas annuncios, pesando nos envoltorios seiscentas grammas.
(*Chinese Prince*, de 6 de novembro de 1912.)
Gustavus Voigt: Dous volumes, numeros 9.286/7, pesando bruto seis kilos e cincoenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios seis kilos.
(*California*, de 6 de junho de 1918.)
Georg H. Hasswell: Um volume numero 3.754, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo papel hygienico, pesando nos envoltorios um kilo.
(*Verdi*, de 8 de outubro de 1915.)
Georg Brohmman: Um volume numero 33.212, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas, contendo louça, n. 6, pesando nos envoltorios tres kilos.
(*H. Pride*, de 17 de dezembro de 1919.)

Sacco n. 405

Horacio L. Small: Um volume numero 5.816, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e quatrocentas grammas.
(*Francis*, de 16 de fevereiro de 1920.)
H. Blunt: Um volume n. 5.593, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios um kilo e setecentas grammas.
(*Saga*, de 29 de março de 1917.)
Hindem & Comp.: Um volume numero 25.459, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo livro impresso, com capa de papelão para leitura, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e cem grammas.
(Idem.)

Heath Officer: Um volume n. 8.587, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo livro impresso com capa de papelão para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e quatrocentas grammas.
(*Glenctive*, de 27 de março de 1920.)
Hermano Smonsen: Um volume numero 27.665, pesando bruto novecentas grammas, contendo productos chimicos não classificados, no valor declarado de 40$000.
(*Deseado*, de 6 de agosto de 1920.)

Holmber Bech & Comp.: Um volume n. 2.668, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo livros impressos, com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e tresentas grammas.
(*Amazon*, de 11 de agosto de 1915.)
Human Rinder: Um volume numero 1.554, pesando bruto dez kilos e duzentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dez kilos.
(*Chebanlip*, de 6 de janeiro de 1920.)
H. Y. Miller: Um volume n. 31.096, pesando bruto cinco kilos e tresentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios cinco kilos e tresentas grammas.
(*Arlanza*, de 30 de agosto de 1920.)
Henri G. Stossel: Um volume numero 20.785, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo amostras de tecidos, em pequenos pedaços, sem valor mercantil.
(*K. Wilhelm*, de 17 de junho de 1912.)

Sacco n. 406

Mallet Souza Soares: Um volume numero 3.037, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)
Manoel Affonso Ribeiro: Um volume n. 3.041, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas

annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(Idem.)
Manoel F. Ferreira: Um volume numero 3.043, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(Idem.)
Menditegny & Comp.: Um volume numero 3.017, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(Idem.)
Miguel D. Ayres: Um volume numero 3.073, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(Idem.)
Muscotti Gentilmi: Um volume numero 3.614, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Florida*, de 13 de março de 1918.)
Manoel de Oliveira Braga: Um volume n. 3.619, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(Idem.)
M. Millen Findley: Um volume numero 12.441, pesando bruto novecentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto novecentas grammas.
(*California*, de 21 de setembro de 1914.)
Idem: Um volume n. 12.439, pesando bruto novecentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto novecentas grammas.
(Idem.)
Miguel Guimarães & Comp.: Um volume n. 24.855, pesando bruto cinco kilos, contendo filó de algodão bordado a seda, pesando liquido tres kilos oitocentas e cincoenta grammas.
(*Arabia*, de 20 de julho de 1912.)

Sacco n. 407

Julio Mendes: Um volume numero 18.994, pesando bruto quinhentas grammas, contendo perfumaria ordinaria (pasta para dentes), pesando bruto nos envoltorios tresentas grammas.
(*Vestris*, de 2 de julho de 1913.)
Yencaoli: Um volume n. 3.076, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo fitas de algodão com letreiro, pesando liquido quatro kilos e quinhentas grammas.
(*C. Finisterre*, de 25 de janeiro de 1913.)
Idem: Tres volumes ns. 3.473|5, pesando bruto quatorze kilos e duzentas grammas, contendo fitas de algodão com letreiro, pesando liquido treze kilos.
(Idem.)

Sacco n. 408

H. I. Forster: Um volume n. 37.430, pesando bruto quatro kilos, contendo duas raquettes, no valor de 30$000;
Bolas de borracha, cobertas de panno (brinquedos), pesando bruto quatrocentas grammas.
(*Davis*, de 15 de outubro de 1920.)
H. Bittencourt: Um volume numero 26.810, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo bijouteria de cobre, pesando bruto um kilo.
(*Byron*, de 24 de outubro de 1919.)
Haupt & Comp.: Dous volumes numeros 32.367|8, pesando bruto seis kilos e cem grammas, contendo obras de cobre com preparo de louça (supportes e interruptores para lampadas), pesando bruto nos envoltorios quatro kilos e quinhentas grammas.
(*Monsoir*, de 8 de dezembro de 1919.)
Henry Calban: Um volume numero 14.348, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo plantas para construcções, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.
(*Orduna*, de 22 de abril de 1920.)

Sacco n. 409

H. P. Finlay & Co. Ltd.: Um volume n. 33.871, pesando bruto dous kilos e seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)
Hugo & Comp.: Um volume numero 33.875, pesando bruto dous kilos e seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)
Henrique Boiteaux & Comp.: Um volume n. 33.872, pesando bruto dous kilos, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem.)
H. Y. Linch: Um volume n. 4.884, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo livros impressos com capa de papelão para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.
(*Darro*, de 6 de maio de 1916.)
Hermann A. Dudenhoeffer: Um volume n. 21.775, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.
(*Deseado*, de 24 de julho de 1913.)
Dr. H. F. Vasconcellos: Um volume n. 15.048, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo livros impressos com capa de papelão para leitura, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.
(*Vestris*, de 30 de abril de 1920.)
Fred Lambert: Um volume n. 5.462, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo um retrato a oleo.
(*Byron*, de 7 de abril de 1914.)
H. M. Braustein: Um volume numero 1.289, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas, contendo papel carbono, pesando nos envoltorios tres kilos.
(Ignorado.)
A. Dudenhoeffer: Um volume numero 21.754, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo revistas, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.
(*Deseado*, de 24 de julho de 1923.)
Henrick Simon: Um volume n. 2.978, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas, completamente inutilizadas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Sacco n. 410

Miguel Guimarães: Um volume numero 24.858, pesando bruto tres kilos, e duzentas e cincoenta grammas, contendo filó de algodão bordado, pesando nos envoltorios um kilo.
(*Arabia*, de 20 de julho de 1912.)
Galão de seda, pesando liquido quinhentas grammas.
(Idem.)

Maurice Offenbacker: Um volume numero 32.956, pesando bruto quatro kilos, contendo diversas miudezas, no valor de 4$000.
(*K. F. August*, de 13 de dezembro de 1913.)
Millen e Findley: Um volume numero 12.440, pesando bruto novecentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios novecentas grammas.
(*California*, de 2 de janeiro de 1914.)

Sacco n. 411

Merino & Comp.: Um volume numero 34.040, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)
M. Serpa Junior: Um volume numero 34.030, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem.)
Marques & Comp.: Um volume numero 34.033, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem.)
M. Leetfi: Um volume n. 25.620, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão em retalhos, sem valor mercantil.
(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)
Miguel Liebman: Um volume numero 14.497, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo uma enxada, pesando bruto um kilo e cem grammas.
(*Stephan*, de 26 de abril de 1920.)
M. P. da Silva: Um volume sem numero, pesando bruto seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto seiscentas grammas.
(*Uberaba*, de 20 de de março de 1920.)
Miguel Royo: Um volume numero 2.282, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto um kilo e setecentas grammas.
(*Q. Louise*, de 13 de janeiro de 1920.)
Manoel Augusto dos Santos: Um volume n. 9.906, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo duas photographias de familia, sem valor mercantil.
(*Darro*, de 14 de junho de 1917.)
Mandim, Landis: Um volume numero 31.960, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo doce estragado, sem valor mercantil.
(*Shawme*, de 19 de outubro de 1920.)
Maciel & Comp.: Um volume n. 6.632, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 20 de fevereiro de 1920.)

Sacco n. 412

Dodsworth & Comp.: Um volume numero 2.195, pesando bruto duzentas e setenta grammas, contendo uma folhinha, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 7 de dezembro de 1917.)
Dirk Her & Comp.: Dous volumes numeros 25.307 e 25.369, pesando bruto nove kilos e quinhentas grammas, contendo fusiveis para electricidade, pesando liquido oito kilos e quinhentas grammas, no valor de 150$000.
(*H. Prince*, de 25 de outubro de 1913.)
Daniel A. Duffy: Um volume n. 257, pesando bruto quinhentas grammas, contendo uma folhinha, sem valor mercantil.
(*Vasari*, de 26 de janeiro de 1915.)
Domingos Joaquim da Silva: Um volume n. 2.909, pesando bruto quatrocen-

tas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

De Clercq: Um volume n. 7.837, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo uma colcha de tecido de algodão adamascado, pesando liquido um kilo.

(*Millais*, de 8 de março de 1920.)

De Oliveira & Comp.: Dous volumes ns. 4.660|1, pesando bruto seis kilos e oitocentas grammas, contendo diversts miudezas, estragadas, em parte, no valor de 10$000.

(*Vandyck*, de 24 de agosto de 1914.)

Daniel Sayre Shouzender: Um volume n. 161, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo folhinhas do anno de 1920.

(*Vauban*, de 4 de janeiro de 1918.)

Daniel A. Dullop: Um volume n. 256, pesando bruto seiscentas grammas, contendo talco perfumado, pesando bruto nos envoltorios, quatrocentas grammas.

(*Vasari*, de 26 de janeiro de 1915.)

Sacco n. 413

L. C. Irvial, Esq.: Um volume numero 32.292, pesando bruto quatro kilos, quinhentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Voltaire*, de 4 de dezembro de 1913.)

Jovis Philips: Um volume n. 4.677, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo livro impresso com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios um kilo e novecentas grammas.

(Ignorado.)

L. C. Irvine, Esq.: Um volume numero 32.293, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo folhinhas, completamente inutilizadas.

(*Voltaire*, de 4 de dezembro de 1913.)

Louis Hermany: Um volume n. 6.599, pesando bruto tresentas e vinte grammas, contendo chapas de cobre sobre madeira, pesando liquido duzentas e cincoenta grammas.

(*Haway*, de 5 de maio de 1924.)

Louis Hermany: Um volume numero 12.869, pesando bruto dous kilos, quinhentas e setenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas (colladas em papelão).

(*Voltaire*, de 26 de novembro de 1914.)

L. A. da Silva & Comp.: Um volume n. 5.854, pesando bruto sete kilos, contendo cartões postaes, pesando nos envoltorios sete kilos.

(*Francis*, de 16 de fevereiro de 1920.)

L. A. da Silva & Comp.: Um volume n. 3.019, pesando bruto oito kilos e quatrocentas grammas, contendo cartões postaes, pesando nos envoltorios oito kilos.

(*Callão*, de 20 de agosto de 1920.)

Sacco n. 414

J. R. Geising: Um volume n. 1.152, pesando bruto dous kilos, novecentas e cincoenta grammas, contendo tres e meia duzias de collarinhos de algodão.

(*Harsain*, de 2 de fevereiro de 1916.)

José Yillmoh: Um volume n. 1.843, pesando bruto tres kilos, quinhentas e cincoenta grammas, contendo carteiras de aluminio, pesando liquido cento e cincoenta grammas, no valor de 10$000.

Carteiras de folha de Flandres, pesando liquido quatrocentas grammas;

Oleo não especificado, pesando bruto nos envoltorios um kilo e setecentas grammas.

(*Cap. Finisterre*, de 30 de janeiro de 1914.)

Idem: Um volume n. 1.844, pesando bruto tres kilos quinhentas e cincoenta grammas, contendo vaselina pura, pesando bruto nos envoltorios oitocentas grammas;

Oleo não especificado de glycerina, pesando bruto nos envoltorios um kilo e quatrocentas grammas.

(Idem.)

Sacco n. 9.814

Bueno Ramos & Guimarães: Um volume n. 19.936, pesando bruto tres kilos, duzentas e setenta grammas, contendo amostras de vidro, sem valor mercantil.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920.)

Bueno Ramos & Guimarães: Um volume n. 19.937, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo amostras de vidro, sem valor mercantil.

(Idem.)

Idem: Um volume n. 19.938, pesando bruto um kilo, oitocentas e trinta grammas, contendo amostras de vidro, sem valor mercantil.

(Idem.)

Idem: Um volume n. 19.940, pesando bruto tres kilos, duzentas e trinta grammas, contendo amostras de vidro, sem valor mercantil.

(Idem.)

Idem: Um volume n. 19.939, pesando bruto tres kilos, oitocentas e trinta grammas, sem valor mercantil.

(Idem.)

Sacco n. 416

M. M. Fernandez: Um volume numero 18.736, pesando bruto duzentas e sessenta grammas, contendo peça para machina, pesando nos envoltorios duzentas e sessenta grammas.

(*Huron*, em 31 de maio de 1920.)

J. Carreira Junior: Quatro volumes ns. 22.110|13, pesando bruto quinze kilos, contendo ligas de borracha cobertas de algodão, pesando nos envoltorios onze kilos.

(*Uberaba*, em 9 de agosto de 1919.)

Ligas de borracha, cobertas de seda, pesando liquido quatro kilos, completamente avariadas, sem valor mercantil.

(Idem.)

Sacco n. 417

H. P. Swenson: Um volume numero 32.174, pesando bruto novecentas grammas, contendo livro impresso com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios novecentas grammas.

(*Vauban*, em 8 de dezembro de 1919.)

H. Moura: Quatro volumes numeros 2.251|4, pesando bruto vinte kilos, contendo fita de algodão, pesando nos envoltorios onze kilos.

(*Blucher*, em 23 de novembro de 1912.)

Hugo Heydtmann & Comp.: Um volume n. 2.561, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo fecula de batata e semelhantes, completamente avariada.

(*Crefeld*, em 27 de julho de 1912.)

Hime & Comp.: Um volume numero 16.552, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de oleado sem valor mercantil.

(*Tennyson*, em 3 de junho de 1913.)

Humberto de Carvalho & Comp.: Um volume n. 31.925, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papelão, sem valor mercantil.

(*Crosshill*, em 5 de dezembro de 19.9.)

H. S. Campbell: Um volume numero 3.762, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios quatrocentas grammas.

(*Verdi*, em 8 de outubro de 1915.)

H. M. Sloat: Um volume n. 1.018, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos.

(*Vasari*, em 8 de junho de 1912.)

Stoltz & Comp.: Um volume n. 9.921, pesando bruto um kilo, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 8 de junho de 1912.)

Hime & Comp.: Um volume n. 18.650, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo doze pilhas seccas.

(*Huron*, de 31 de maio de 1920.)

Henrique Weissy: Um volume numero 6.513, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de farinha, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 28 de dezembro de 1915.)

H. A. Fonseca: Um volume n. 18.306, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de cobre, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 20 de junho de 1913.)

Harry P. Rees: Um volume n. 25.268, pesando bruto setecentas grammas, contendo livro impresso com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios setecentas grammas.

(*Orcoma*, de 10 de setembro de 1913.)

Sacco n. 417 bis

Henrique Duriez: Um volume numero 12.402, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas contendo sementes para hortas, pesando nos envoltorios dous kilos.

(*Darro*, de 17 de maio de 1919.)

Henry Dollev: Um volume n. 23.239, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo avellorios em obras não classificadas, pesando nos envoltorios um kilo e novecentas grammas.

(*Cap. Orcoma*, de 9 de agosto de 1913.)

H. Y. Willer: Um volume n. 31.097, pesando bruto um kilo, novecentas e cincoenta grammas, contendo catalogos, pesando nos envoltorios um kilo e novecentas grammas.

(*Arlanza*, de 30 de agosto de 1920.)

Sacco n. 418

Louis Hermanny & Comp.: Um volume n. 21.726, pesando bruto tresentas e grammas, contendo plantas topographicas, pesando bruto tresentas grammas, sem valor mercantil.

(*Virgil*, de 21 de julho de 1913.)

Lafayette & Comp.: Um volume numero 12.868, pesando bruto cento e vinte grammas, contendo amostras de linoleo, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 26 de novembro de 1914.)

Lemos & Comp.: Um volume numero 1.854, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo talco perfumado, pesando bruto tresentas grammas.

(*Rio de Janeiro*, de 17 de junho de 1915.)

D. Leopoldino Rocha: Um volume n. 17.117, pesando bruto dous kilos, novecentas e sessenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas.

(*Vasari*, de 10 de junho de 1913.)

Um volume, pesando bruto um kilo, setecentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e setecentas grammas

(*Vasari*, de 26 de janeiro de 1915.)

Lopes Sá & Comp.: Um volume numero 10.522, pesando bruto novecentos e cincoenta grammas, contendo amostra de fumo, em folha, estragado, sem valor mercantil.

(*Callão*, de 9 de abril de 1920.)

Lopes Pessnieja & Comp.: Um volume n. 20.379, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920.)

Lage Irmãos: Um volume, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo duas amostras de desinfectante, sem valor mercantil.

(*Verdi*, de 22 de março de 1916.)

Louis Hermany & Comp.: Um volume, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo amostras de perfumaria (pó de arroz), pesando bruto nas caixinhas um kilo.

(*Hawaiin*, de 5 de maio de 1914.)

Lage Real: Um volume n. 29.803, pesando bruto tres kilos, contendo clichés de cobre, pesando liquido dous kilos, cento e cincoenta grammas.

(*Hickman*, de 14 de agosto de 1920.)

L. A. da Silva & Comp.: Um volume n. 10.633, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de elastico, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 6 de abril de 1920.)

L. Alden: Um volume n. 33.207, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 16 de dezembro de 1913.)

Levy Irmãos & Comp.: Um volume n. 12.748, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas.

(*Amcheveray*, de 16 de novembro de 1914.)

Sacco n. 419

Henrique Heiss & Comp.: Um volume n. 19.593, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Saga*, de 4 de dezembro de 1917.)

Horace Albert Cardinall: Um volume n. 9.054, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo vidros em objectos, inutilizados.

(*Hollandia*, de 19 de abril de 1919.)

Viches: Um volume sem numero, pesando bruto setecentas e cincoenta grammas contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios setecentas e cincoenta grammas.

(*Demerara*, de 22 de setembro de 1919.)

Bromberg & Comp.: Um volume numero 20.071, pesando bruto quinhentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Curvello*, de 15 de dezembro de 1917.)

H. A. Frus, Esq.: Um volume numero 18.187, pesando bruto quatro kilos e novecentas grammas, contendo sardinhas em conserva, pesando nos envoltorios tres kilos.

(*H. Rover*, de 31 de maio de 1920.)

H. F. Lenmmann: Um volume numero 15.102, pesando bruto dous kilos, contendo bandeiras de tecido de algodão, pesando liquido duzentas grammas.

(*Pacific*, de 2 de agosto de 1918.)

Henry Bettges: Um volume numero 12.754, pesando bruto tres kilos, contendo revistas pesando nos envoltorios tres kilos.

(*Vasari*, de 25 de outubro de 1916.)

H. P. Finlay Co., Ltd.: Um volume n. 3.162, pesando bruto um kilo cento e cincoenta grammas, contendo peixe em conserva, pesando nos envoltorios quinhentas grammas.

(*Mocassim*, de 19 de janeiro de 1920.)

Henry Mastiminsson: Um volume numero 16.513, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo modelos para artes e officios, pesando nos envoltorios um kilo e tresentas grammas.

(*Hellenic*, de 2 de julho de 1919.)

H. F. Mattiessem: Um volume numero 28.759, pesando bruto cento e quarenta grammas, contendo amostras de celluloide, sem valor mercantil.

(*Keraska*, de 5 de novembro de 1919.)

Sacco n. 420

J. Castrioto: Dous volumes numeros 8.518|9, pesando bruto seis kilos e oitocentas grammas, contendo pastilhas comprimidas de qualquer qualidade, pesando liquido um kilo novecentas e cincoenta grammas.

(*Tijuca*, de 24 de maio de 1913.)

J. Ferreira & Comp.: Um volume n. 16.614, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de linoleo, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 3 de junho de 1913.)

J. M. Pacheco: Um volume n. 29.541, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas.

(Idem, de 4 de novembro de 1920.)

J. Hoff: Um volume n. 4.943, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo discos para gramophone (duplos), pesando bruto nos envoltorios dous kilos e duzentas grammas.

(*Bahia*, de 10 de fevereiro de 1913.)

Sacco n. 421

Mandin: Tres volumes ns. 60.872|4, pesando bruto sete kilos e quinhentas grammas, contendo galão de algodão, pesando nos envoltorios sete kilos e quinhentas grammas.

(*Orissa*, de 9 de novembro de 1911.)

Idem: Tres volumes ns. 68.038|40, pesando bruto sete kilos e tresentas grammas, contendo galão de algodão, pesando nos envoltorios sete kilos.

(*Orissa*, de 9 de novembro de 1911.)

Sacco n. 422

Ribeiro Bastos & Comp.: Um volume n. 3.383, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo obras não especificadas de papel, pesando liquido um kilos e tresentas grammas, no valor de 10$000.

(*Pawne*, de 6 de fevereiro de 1919.)

Raul Bezerra: Um volume n. 2.494, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de tecido de lã, sem valor mercantil.

(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)

Revista do Commercio e Industria: Um volume n. 1.697, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo clichés de cobre sobre madera, pesando liquido um kilo.

(*Chebamlip*, de 6 de janeiro de 1920.)

Ralph B. Ross: Um volume n. 35.919, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas.

(*Vasari*, de 28 de setembro de 1920.)

River Plate Commercial: Um volume n. 13.809, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo forros de algodão para chapéos, pesando liquido seiscentas grammas;

Amostras de tecido de algodão, sem valor mercantil.

(*Tennynson*, de 20 de maio de 1919.)

Ricardo M. Zeizing: Um volume numero 35.725, pesando bruto tres kilos, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Patrick*, de 28 de setembro de 1920.)

Sacco n. 423

H. S. Felloas: Um volume n. 3.399, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios um kilo e setecentas grammas.

(*Darro*, de 16 de setembro de 1916.)

Hercoles & Comp.: Um volume numero 28.722, pesando bruto dous kilos, contendo fita de algodão, pesando nos envoltorios dous kilos.

(*Orcoma*, de 13 de agosto de 1912.)

Mme. Humberto Filgueiras: Um volume n. 2.013, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo brinquedo não especificado, pesando nos envoltorios um kilo e quinhentas grammas.

(*Drina*, de 5 de fevereiro de 1914.)

Herman & Comp.: Um volume numero 11.844, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo cartazes annuncios, pesando nos envoltorios tresentas e cincoenta grammas.

(*Vauban*, de 13 de agosto de 1914.)

G. Ritter: Um volume n. 22.220, pesando bruto seiscentas grammas, contendo sementes para hortas, pesando nos envoltorios seiscentas grammas.

(*Wandyck*, de 6 de julho de 1913.)

H. Philippot: Um volume n. 31.456, pesando bruto tres kilos, contendo amostras de calçado (um pé de cada qualidade), sem valor mercantil.

(*Amazon*, de 25 de novembro de 1913.)

Hevery Rogers Sons Comp.: Um volume n. 33.653, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo cartazes annuncios, pesando nos envoltorios um kilo e tresentas grammas.

(*Trafalgar*, de 29 de dezembro de 1919.)

Harry P. Rerrs: Um volume n. 11.782, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios um kilo e quinhentas grammas.

(*Byron*, de 22 de abril de 1913.)

Henrique Ritter: Um volume numero 3.027, pesando bruto seiscentas grammas, contendo sementes para hortas e agricultura, pesando nos envoltorios seiscentas grammas.

(*Vauban*, de 27 de fevereiro de 1914.)

Henrique Austran: Um volume numero 26.691, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo livro impresso, brochado, para leitura, pesando nos envoltorios quatro kilos e oitocentas grammas.

(*Cleveland*, de 31 de janeiro de 1918.)

Sacco n. 424

Nassin André: Um volume n. 21.423, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo fumo em folha estragado, sem valor mercantil.

(*Oropeza*, de 20 de junho de 1912.)

Oscar de Oliveira: Um volume numero 9.274, pesando bruto oito kilos e setecentas grammas, contendo tinta preparada a oleo, pesando bruto nas latas cinco kilos e oitocentas grammas.

(*Hollandia*, de 19 de abril de 1919.)

Nicolaus & Comp.: Um volume numero 15.345, pesando bruto tres kilos, contendo estampas não especificadas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Oropeza*, de 21 de maio de 1919.)

Norton Megaw & Comp.: Um volume n. 29.622, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo obras de ferro batido, simples, pesando bruto quatro kilos.

(*Verdi*, de 4 de novembro de 1913.)

Sacco n. 425

Carlos Daut & Comp.: Um volume n. 39.612, pesando bruto seiscentas grammas, contendo estampas annuncios, pesando nos envoltorios seiscentas grammas.

(*C. Prince*, de 6 de novembro de 1912.)

Carlos Hubert & Comp.: Um volume n. 39.613, pesando bruto, setecentas grammas, contendo estampas annuncios, pesando nos envoltorios seiscentas grammas.

(Idem.)

Carlos Voigr: Um volume n. 33.510, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo aspirina, no valor declarado de 118000.

(*Dalland*, de 20 de dezembro de 1913.)

Carvalho Corrêa Ribeiro: Um volume n. 12.806, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas, contendo amostras de quaesquer outras obras não classificadas de papelão, sem valor mercantil.

(*Voltaire*, de 26 de novembro de 1914.)

Diversos destinatarios: Diversos onze volumes, pesando bruto quatro kilos novecentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Sacco n. 426

Diversos destinatarios: Diversos, tres volumes, pesando bruto oito kilos, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios oito kilos.

(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)

Mondino & Comp.: Um volume numero 14.585, pesando bruto dous kilos, contendo revistas, pesando nos envoltorios dous kilos.

(*Darro*, de 12 de setembro de 1917.)

Miguel Roxo: Um volume n. 2.920, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

(*Vasari*, de 19 de janeiro de 1920.)

Mario M. Fonseca: Um volume numero 5.308, pesando bruto novecentas e oitenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios novecentas e oitenta grammas.

(*W. D. Noyes*, de 17 de maio de 1916.)

M. Scotti & Filho: Um volume numero 7.280, pesando bruto seiscentas e oitenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Opequan*, de 5 de março de 1920.)

Moreira Carlos & Comp.: Um volume n. 6.633, pesando bruto seiscentas e oitenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920.)

Morada & Comp.: Um volume numero 6.628, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(Idem.)

Marwini Corporation: Um volume numero 18.762, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo doze pilhas electricas.

(*Byron*, de 31 de maio de 1920.)

Martin Echnique: Um volume numero 27.742, pesando bruto seiscentas e oitenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Delcvan*, de 30 de outubro de 1919.)

Menister of War: Um volume numero 17.111, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo catalogo com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos.

(*Munsomo*, de 30 de junho de 1919.)

Sacco n. 427

G. Strada: Um volume n. 4.157, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo sumo de fructa de qualquer qualidade, pesando bruto nos vidros dous kilos.

(*H. Glen*, de 12 de fevereiro de 1920.)

G. C. Dunda: Um volume n. 13.185, pesando bruto um kilo, contendo jornaes, sem valor mercantil.

(*Darro*, de 17 de maio de 1920.)

Guimarães Pacheco & Comp.: Um volume n. 8.492, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo amostras de tecidos de algodão, em retalhos, sem valor mercantil.

(*Uberaba*, de 6 de abril de 1919.)

Guilherme Hettentiasen: Um volume sem numero, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo um carimbo de borracha, sem valor mercantil.

(*American*, de 13 de dezembro de 1916.)

Geo Pearson: Um volume n. 26.620, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas, contendo lenços de algodão não especificados, pesando liquido duzentas grammas;

Amostras de lenços e de tiras bordadas, em retalhos, sem valor mercantil.

(*Tintoretto*, de 22 de outubro de 1919.)

Gomes Ribeiro Bastos: Um volume n. 7.697, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo ferramentas para machinas, pesando bruto nos envoltorios um kilo e quinhentas grammas.

(*Oregon*, de 5 de abril de 1918.)

Granado & Comp.: Um volume numero 29.136, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto um kilo e novecentas grammas.

(*Tennyson*, de 4 de novembro de 1913.)

Galdino de Carvalho: Um volume numero 19.577, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Saga*, de 4 de dezembro de 917.)

Geo Samello: Um volume n. 18.641, pesando bruto um kilo e setecentas e cincoenta grammas, contendo alhos de borracha, pesando bruto nos envoltorios um kilo e seiscentas e cincoenta grammas.

(*Huron*, de 31 de março de 1920.)

Gaby Borges: Um volume n. 19.919, pesando dous jilos e novecentas grammas, contendo perfumaria em vidro ordinario, pesando bruto um kilo e setecentas e cincoenta grammas.

(*C. Banco*, de 7 de julho de 1913.)

Sacco n. 428

Manoel Martins Abreu: Dous volumes ns. 1.386|7, pesando bruto cinco kilos cento e setenta grammas, contendo adubos para terra, pesando nos envoltorios cinco kilos.

(*Amazon*, de 11 de maio de 1915.)

Manoel Giko: Um volume n 21.536, pesando bruto duzentas grammas, contendo cobre prateado em obras não classificadas, pesando nos envoltorios cem grammas.

(*Bratoberg*, de 14 de agosto de 1919.)

Millen Findley: Quatro volumes diversos, pesando bruto tres kilos e seiscentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios tres kilos e seiscentas grammas.

(*California*, de 2 de janeiro de 1914.)

M. Tradicesy & Comp.: Um volume n. 4.305, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 22 de outubro de 1915.)

Machado Bastos & Comp.: Um volume n. 6.744, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo cartazes annuncios, completamente avariados.

(*Byron* de 21 de junho de 1916.)

Miguel Guimarães & Comp: Um volume n. 24.856, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo filó de algodão bordado, pesando liquido dous kilos e cem grammas.

(*Arabia*, de 20 de janeiro de 1912.)

Lote n. 11

Sacco n. 429

Alvaro Carvalho Cordeiro: Um volume, n. 3 814, pesando bruto dous kilos, contendo amostras de vinhos, sem valor mercantil.

(*Darro*, de 11 de junho de 1915.)

Alliança do sul: Um volume, numero 12.986, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo chapas de cobre sobre madeira, pesando bruto quinhentas grammas.

(*Tennyson*, de 17 de dezembro de 1914.)

O. D'arieuza: Um volume, n. 1.396, pesando bruto quatro kilos, contendo amostras de marmore, sem valor mercantil.

(*Cap Vilano*, de 26 de janeiro de 1914.)

Annibal Marchesini: Um volume, sem numero, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo obras de cobre não classificadas, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.

(*Oropeza*, de 20 de junho de 1922.)

A. Soares Andradas Esq.: Um volume, n. 6.378, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo miudezas, sem valor mercantil.

(*Chincha*, de 14 de junho de 1916.)

Ribeiro de Oliveira: Um volume numero 5.868, pesando bruto 4 kilos e quinhentas grammas, contendo serginas de metal, pesando nos envoltorios tres kilos.

(*Cap Arcona*, de 20 de abril de 1914.)

Arthur Tuddnhans: Um volume, numero 1.863, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo folha de Flandres em obras não classificadas, pintadas, pesando nos envoltorios duzentas e cincoenta grammas.

Idem.

Andrade & Comp.: Um volume, numero 12.578, pesando bruto duzentas e vinte grammas, contendo amostras de fitas, sem valor mercantil.

(*Rio de Janeiro*, de 23 de outubro de 1914.)

A. Loureiro: Um volume n. 21.685, pesando bruto cem grammas, contendo talco perfumado, pesando nos envoltorios cem grammas.

(*Virgil*, de 21 de julho de 1913.)

Antonio Alves Corrêa: Um volume n. 5.739, pesando bruto duzentas e trinta grammas, contendo cadeado de cobre com segredo, pesando nos envoltorios duzentas grammas.

(*Pensylvania*, de 30 de maio de 1916.)

Auberger Y. Alamann: Um volume, n. 17.280, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de couros, sem valor.

(*Saga*, de 9 de outubro de 1917.)

Alfredo Carvalho & Comp.: Um volume n. 21.686, pesando bruto cento e oitenta grammas, contendo talco, pesando nos envoltorios cento e oitenta grammas.

(*Virgil*, de 21 de julho de 1914.)

Alvim & Comp.: Um volume, numero 12.458, pesando bruto setecentas e vinte grammas, contendo duas ceroulas de tecidos de algodão, pesando bruto setecentas e vinte grammas.

(*Wandick*, de 21 de setembro de 1914.)

Alberto Griffond: Um volume, numero 2.029, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.

A Fedeçação: Um volume n. 9.017, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo chapas de cobre sobre madeira, pesando liquido quinhentas grammas.

(Ignorado.)

Augusto Blandim: Um volume, numero 44.857, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo quaesquer outros objectos physicos, pesando nos envoltorios um kilo, no valor arbitrado de 50$000.

(*Avon*, de 23 de dezembro de 1919.)

A. O. Tarre: Um volume n. 21.694, pesando bruto cento e setenta grammas, contendo talco, pesando nos envoltorios cento e setenta grammas.

(*Virgil*, de 21 de fevereiro de 1918.)

Adelaide Boltgre: Um volume numero 18.971, pesando bruto cem grammas, contendo bandeiras de lã, pesando nos envoltorios cem grammas.

(*Vestris*, de 2 de julho de 1913.)

A. M. X. Bittencourt: Um volume, n. 2.482, pesando bruto tres kilos e seiscentas grammas, contendo papel para photographia, pesando nos envoltorios tres kilos.

(*Vasari*, de 8 de março de 1913.)

Antonio Pereira de Araujo: Um volume n. 1.439, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo roupa feita de tecido de casimira dobrada, pesando liquido um kilo e oitocentas grammas.

(*Deseado*, de 16 de fevereiro de 1916.)

Um par de botinas de couro de mais de 22 centimetros. Idem.

Sacco n. 430

Fialho Queiroz & Comp.: Dous volumes ns. 22.557/8, pesando bruto cinco kilos e quinhentas grammas, contendo fitas de seda, pesando nos envoltorios quatro kilos e setecentas grammas.

(*Cap. Finisterre*, de 1 de agosto de 1913.)

Idem: Tres volumes ns. 22.554/6, pesando bruto doze kilos e oitocentas grammas, contendo fitas de seda, pesando nos envoltorios dez kilos, avariadas. Idem.

Sacco n. 431

Marcondes & Comp.: Tres volumes ns. 19.459/61, pesando bruto oito kilos seiscentas e cincoenta grammas, contendo palha de Italia e semelhantes para chapéos, pesando bruto nos envoltorios oito kilos e tresentas grammas.

(*Victoria*, de 4 de julho de 1913.)

M. Buarque & Comp.: Um volume n. 1.584, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido um kilo e tresentas grammas.

(*Verdi*, de 26 de janeiro de 1914.)

Maddoch: Um volume n. 724, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo tecido de seda não especificado, pesando liquido cento e cincoenta grammas.

(*Demerara*, de 21 de janeiro de 1916.)

Machado Guimarães Fernandes & Comp.: Um volume n. 139, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo um tapete de linoleo avariado, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 7 de janeiro de 1915.)

Manoel Silva: Um volume n. 27.283, pesando bruto quatro kilos, cento e cincoenta grammas, contendo fio de chumbo, pesando bruto nos envoltorios tres kilos setecentas e cincoenta grammas.

(*Petropolis*, de 7 de outubro de 1913.)

Sacco n. 432

Nacif Jorge: Tres volumes ns. 24.618 a 20, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto treze kilos e oitocentas grammas.

(*Vasari*, de 28 de agosto de 1913.)

Norman Berry: Um volume n. 11.443, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto um kilo e cem grammas.

(*H. Land*, de 3 de agosto de 1914.)

Nogueira & Comp.: Um volume numero 20.879, pesando bruto um kilo seiscentas e cincoenta grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas.

(*Cavour*, de 26 de outubro de 1918.)

Norberto Alves de Souza: Um volume n. 1.620, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo uma planta para construcção, sem valor mercantil.

(*Deseado*, de 16 de fevereiro de 1916.)

Noremberg & Comp.: Um volume numero 21.537, pesando bruto quinhentas grammas, contendo leite condensado, estragado, sem valor mercantil.

(*Bratsberg*, de 14 de junho de 1919.)

Sacco n. 433

J. D. do Valle & Comp.: Tres volumes ns. 1.195/7, pesando bruto dez kilos e oitocentas grammas, contendo obras de ferro batido estanhado, pesando bruto, nos envoltorios, nove kilos e setecentas grammas.

(*Santa Cruz*, de 7 de janeiro de 1913.)

Sacco n. 434

Mandin: Tres volumes ns. 68.008/10, pesando bruto sete kilos seiscentas e cincoenta grammas, contendo renda de algodão, pesando bruto nos envoltorios seis kilos e seiscentas grammas.

(*Crissa*, de 9 de novembro de 1910.)

Miguel Guimarães & Comp.: Tres volumes ns. 37.084/6, pesando bruto treze kilos oitocentas e cincoenta grammas, contendo renda de filó de algodão bordado a vidrilho, pesando nos envoltorios onze kilos novecentas e cincoenta grammas.

(*Hohenstaufen*, de 11 de outubro de 1914.)

Sacco n. 435

Mandin: Seis volumes ns. 68.011/3 e 68.020/2, pesando bruto quinze kilos.

(*Orissa*, de 9 de novembro de 1911.)

Sacco n. 436

Luiz C. de Lacerda: Um volume numero 8.398, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo sabão com perfume, pesando bruto oitocentas grammas.

(*Haldevar*, de 21 de maio de 1917.)

Mario de Souza Carvalho: Um volume n. 17.906, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo velos para motores, no valor de 48$350.

(*Byron*, de 16 de julho de 1919.)

Miguel Guimarães: Um volume numero 37.088, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas, contendo contas em obras não especificadas, pesando bruto nos envoltorios dous kilos, oitocentas e cincoenta grammas.

(*Hohenstaufen*, de 11 de outubro de 1912.)

Idem: Dous volumes ns. 34.850/1, pesando bruto seis kilos oitocentas e cincoenta grammas, contendo vinte e quatro leques de papel com santas polidas;

Quarenta leques de tecido de algodão, com santas polidas;

Isqueiros de metal ordinario, pesando bruto setecentas e cincoenta grammas;

Carteiras de metal prateado, para cigarros, pesando bruto nos envoltorios um kilo;

Adereços de celluloide, pesando bruto nos envoltorios oitocentas grammas.

(*Cap Arcona*, de 25 de setembro de 1912.)

Sacco n. 437

Antonio de Ruh: Um volume n. 8.780, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios tres kilos.

(*Uberaba*, de 27 de março de 1920.)

A. L. Garcia: Um volume n. 4.623, pesando bruto dous kilos, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios dous kilos.

(*Tennyson*, de 29 de janeiro de 1920.)

Almeida Marques & Comp.: Um volume n. 33.368, pesando bruto dous kilos seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos.

(*Tennyson*, de 29 de janeiro de 1920.)

American Import: Um volume numero 3.297, pesando bruto quatrocentas e oitenta grammas, contendo estojo sem preparos de panno para viagem, pesando nos envoltorios quatrocentas grammas.

(*Mcissonier*, de 8 de dezembro de 1919.)

American Stell Corporation: Um volume n. 11.773, pesando bruto novecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios novecentas grammas.

(*Tennyson*, de 15 de abril de 1920.)

Americo Porto: Um volume n. 39.400, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo fechadura com trinco, pesando nos envoltorios um kilo.

(*Deseado*, de 22 de outubro de 1920.)

Antonio Rodrigues: Um volume numero 22.724, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 29 de janeiro de 1920.)

A. National Company: Um volume numero 14.870, pesando bruto um kilo duzentas e cincoenta grammas, contendo 12 pilhas electricas.

(*Vestris*, de 30 de abril de 1920.)

American Stell G. Brazilian Corporation: Um volume n. 11.770, pesando bruto novecentas e setenta grammas, contendo catalogos com estampas pesando nos envoltorios novecentas grammas.

(*Tennyson*, de 15 de abril de 1920.)

Americo Werneck Junior: Um volume n. 15.569, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo agulhas para gramophone pesando nos envoltorios quatrocentas grammas.

(*Ossiming*, de 7 de maio de 1920.)

A. E. Company Brazilian Corporation: Dous volumes ns. 11.771/2, pesando bruto um kilo oitocentas e noventa grammas, contendo catalogos com es-

tampas, pesando nos envoltorios um kilo e quinhentas grammas.
(*Tennyson*, de 15 de fevereiro de 1921.)
A. Brazil Company: Um volume numero 22.727, pesando bruto oitenta grammas, contendo lima não classificada, pesando nos envoltorios oitenta grammas.
(*Tennyson*, de 15 de fevereiro de 1921.)
Alves Kastrup Comp.: Dous volumes ns. 39.449/50, pesando bruto quatro kilos novecentas e cincoenta grammas, contendo perfumarias em massa, pesando nos envoltorios dous kilos.
(*Descado*, de 22 de outubro de 1920.)

Sacco n. 438

Richard Stefan: Dous volumes numeros 7.653/4, pesando bruto nove kilos duzentas e cincoenta grammas, contendo celluloide em obras não especificadas de aluminio, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, no valor de 30$000;
Celluloide em obras não especificadas, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos, no valor de 20$000;
Borracha em obras não especificadas, pesando bruto nos envoltorios um kilo e duzentas grammas, no valor de 30$000:
(*K. Wilhelm*, de 23 de maio de 1914.)

Sacco n. 43

Philippi Baracath: Dous volumes numeros 22.456/7, pesando bruto dez kilos, contendo renda de algodão não especificada, pesando bruto nos envoltorios de papel sete kilos e tresentas grammas
(*Cap Roca*, de 1 de julho de 1912.)

Sacco n. 440

Lebrão & Comp.: Um volume numero 3.486, pesando bruto um kilo, contendo amostras de caixas de papelão, vasias, pesando quatrocentas grammas, sem valor mercantil.
(*Vasari*, de 23 de setembro de 1915.)
Leão W. Gellert: Um volume numero 301, pesando bruto quatro kilos, contendo seis pares de sapatos de couro de mais de 22 centimetros.
(*Petropolis*, de 4 de janeiro de 1914.)
Ludwing Edenhofer & Comp.: Um volume n. 36.727, contendo obras não especificadas de celluloide (ventarolas), pesando bruto quatrocentas grammas, no valor de 20$000.
(*Oropeza*, de 7 de outubro de 1920.)

Sacco n. 441

B. B. Ilama: Tres volumes numeros 5.209/11, pesando bruto treze kilos e duzentas grammas, contendo borlas de seda, pesando nos envolucros sete kilos.
(*Cap. Finisterre*, de 1 de setembro de 1913.)
Filó de algodão bordado, pesando nos envoltorios tres kilos e quinhentas grammas.
(Idem.)

Sacco n. 442

T. H. Slert: Um volume n. 25.247, pesando bruto novecentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto novecentas grammas.
(*Vestris*, de 6 de outubro de 1919.)
Tupynambá Godinho: Um volume numero 17.334, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo galão de algodão, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e quatrocentas grammas.
(*Cap Arcona*, de 10 de junho de 1913.)

Sacco n. 443

J. D. Valle: Dous volumes numeros 43.239/40, pesando bruto seis kilos e oitocentas grammas, contendo tecido de seda pura, pesando liquido dous kilos e quinhentas grammas.
(*K. F. Augusto*, de 17 de dezembro de 1912.)
Tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando nos envoltorios tres kilos e quatrocentas grammas.
(Idem.)

Sacco n. 444

Joseph Mulles & Comp.: Dous volumes ns. 38.445/6, pesando bruto oito kilos e novecentas grammas, contendo tiras de filó de algodão bordado a seda, imitação de renda, pesando nos papeis cinco kilos setecentas e cincoenta grammas.
(*Cap. Blanco*, de 24 de outubro de 1912.)

Sacco n. 445

Niklaus & Comp.: Um volume numero 15.346, contendo estampas não classificadas, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas.
(*Oropeza*, de 21 de maio de 1913.)
Nascimento Silva & Comp.: Um volume n. 16.389, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo pertences de instrumentos de musica, não classificados, no valor de dezeseis mil réis.
(*Hohenstaufen*, de 31 de maio de 1913.)

Sacco n. 446

Beltrão Galgo: Um volume n. 3.341, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Florida*, de 13 de março de 1918.)
Botelho Oliveira: Um volume numero 3.346, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(Idem, idem, idem.)
Brando & Comp.: Um volume numero 3.343, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(Idem, idem, idem.)

Behrend Schmindte & Comp.: Um volume n. 2.208, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, idem, idem.
(*California*, de 18 de fevereiro de 1918.)
Bromberg & Comp.: Um volume numero 3.340, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, idem, idem.
(*Florida*, de 13 de março de 1918.)
Brazilian North Eastern Railway: Um volume n. 2.841, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, idem, idem.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)
Bromberg & Comp.: Um volume numero 2.845, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(Idem, idem, idem.)

Borlido Maia & Comp.: Um volume n. 2.837, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(Idem, idem, idem.)
Bahia e Minas: Um volume n. 2.840, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(Idem, idem, idem.)
Bento da Costa: Um volume n. 2.839, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(Idem, idem, idem.)
Yertholdo Wechneldt: Um volume numero 2.213, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, idem, idem.
(*California*, de 18 de fevereiro de 1918.)
Bromberg Hacher & Comp.: Um volume n. 2.215, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*California*, de 18 de fevereiro de 1918.)

Braga Carneiro & Comp.: Um volume n. 2.214, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(Idem, idem, idem.)
Brazilian Bank fur Deutschland: Um volume n. 36.059, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas, contendo fitas para machinas de escrever, no valor de 35$000.
(*Belgrano*, de 7 de outubro de 1912.)

Bastos Dias: Um volume n. 23.668, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios, quatro kilos.
(*Tennyson*, de 15 de agosto de 1913.)
Bentenmuller & Comp.: Um volume n. 10.752, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e cem grammas.
Obras de gesso não especificadas, pesando bruto nos envoltorios quinhentas grammas.
(*Assuncion*, de 27 de julho de 1914.)

Brazilian Bank fur Deutschland: Um volume n. 36.997, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo sinetes com cabos de madeira, pesando bruto nos envoltorios dous kilos duzentas e cincoenta grammas.
(*Hohenstaufen*, de 12 de novembro de 1913.)
Bastos & Comp.: Um volume n. 325, pesando bruto um kilo, cento e cincoenta grammas, contendo folhas medicinaes não especiifcadas, peso bruto da mercadoria um kilo.
(*Byron*, de 11 de janeiro de 1916.)

Brandão & Sayão: Um volume numero 12.398, pesando bruto dous kilos, duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*California*, de 21 de setembro de 1912.)

Bruggeman Pereira & Comp.: Um volume n. 276, pesando bruto dous kilos, tresentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto nos envoltorios dous kilos, tresentas e cincoenta grammas.
(*Voltaire*, de 3 de janeiro de 1923.)

Sacco n. 417

Leopoldo Aron: Um volume numero 19.301, pesando bruto tres kilos, contendo amostras de renda bordadas em pequenos retalhos, colladas em papelão, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, sem valor mercantil;
Roupa feita de tecido de algodão, não especificado, enfeitado, pesando liquido quinhentas grammas, no valor arbitrado de dez mil réis, por ser o valor declarado em dollars, aliás em marcos.
(*Ortega*, de 5 de junho de 1912.)

Lina Pinto & Comp.: Um volume numero 8.310, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo roupa feita de casemira de lã, dobrada, pesando liquido dous kilos e duzentas grammas.
(*Amazon*, de 2 de junho de 1914.

Sacco n. 448

Botelho & Comp.: Um volume numero 6.435, contendo amostras de papel de embrulho, pesando bruto setecentas grammas, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920.)
Banco Pelotense: Um volume numero 6.774, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto um kilo e seiscentas e setenta grammas.
(*Pancras*, de 1 de março de 1920.)
Beltrão & Irmãos: Um volume numero 6.434, contendo amostras de papel, pesando bruto setecentas grammas, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920.)
Briger Baarnhieln: Um volume numero 15.767, contendo catalogos com estampas, pesando bruto tres kilos e tresentas grammas.
(*Avon*, de 10 de março de 1913.)
Bennett A. Motter: Um volume numero 33.428, contendo catalogos com estampas, pesando bruto quatro kilos.
(*Marconi*, de 23 de dezembro de 1919.)
Prof. F. Eyer: Um volume numero 22.927, contendo clichés sobre madeira, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.
(*Henrich Ibsen*, de 21 de dezembro de 1917.)
Botelho & Comp.: Um volume numero 9.284, contendo amostras de papel, pesando bruto um kilo, sem valor mercantil.
(*Vasari*, de 25 de abril de 1919.)

Sacco n. 449

Luiz Castellões & Comp.: Um volume n. 34.001, pesando bruto dous kilos e seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)
Luiz Torres Filho: Um volume numero 33.986, pesando bruto dous kilos e setecentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto, dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem.)
Luiz Soares Figueira: Um volume n. 33.987, pesando bruto dous kilos e seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto, dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem.)
Luiz Soares da Motta: Um volume n. 34.604, pesando bruto dous kilos e seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem.)
Leiteria Royal: Um volume, pesando bruto dous kilos e seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas (o numero do volume é 33.990).
(Idem.)
Luiz de Rezende & Comp.: Um volume n. 33.992, pesando bruto dous kilos e seiscentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem.)
L. Carvalho: Um volume numero 16.623, pesando bruto cem grammas, contendo catalogos sem valor mercantil.
(*Tennyson*, de 3 de junho de 1913.)
Leuzinger & Comp.: Um volume numero 5.862, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Francis*, de 16 de fevereiro de 1920.)
L. M. Bensabat: Um volume numero 318, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo livros em branco para notas, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas.
(*Vasari*, de 26 de janeiro de 1915.)
Lucia & Martins: Um volume numero 3.900, pesando, bruto quatrocentas grammas, contendo obras de folha de Flandres pintada, pesando bruto quatrocentas grammas.
(*Tennyson*, de 10 de março de 1914.)

Sacco n. 450

João Ernesto: Um volume numero 27.209, pesando bruto dous kilos e duzentas e cincoenta grammas, contendo diversas miudezas e amostras de tecidos, no valor de 15$000.
(*Petropolis*, de 7 de outubro de 1913.)
José Garcia José: Um volume numero 25.634, pesando bruto um kilo e setecentas e cincoenta grammas, contendo papel colorido para embrulho, pesando bruto um kilo e setecentas grammas.
(*Voltaire*, de 11 de setembro de 1913.)
John R. Zeizeign: Dous volumes numeros 4.603/4, pesando bruto oito kilos, contendo estampas não especificadas, pesando bruto sete kilos.
(*Vestris*, de 3 de novembro de 1915.)

Sacco n. 451

Grace Santos & Comp.: Um volume n. 5.730, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo brinquedo não especificado, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas.
(*Descado*, de 4 de dezembro de 1915.)
Gastão Tojeiro: Um volume numero 4.817, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas, contendo estampas-annuncios, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos e seiscentas grammas.
(*Tennyson*, de 29 de janeiro de 1920.)
Guilherme Fernandes da Silva: Um volume n. 13.312, pesando bruto um kilo e setecentas e cincoenta grammas, contendo 16 chapéos de tecido de algodão para criança.
(*Jungshover*, de 13 de fevereiro de 1917.)
Giovani Quinzeni: Um volume numero 38.390, pesando bruto quatro kilos e novecentas grammas, contendo roupas usadas no valor de 20$000.
(*C. Blanco*, de 24 de outubro de 1912.)
Giafira Marina: Um volume numero 7.498, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo pannos de crochets, pesando liquido cem grammas, no valor de 4$000.
(*Demerara*, de 4 de maio de 1917.)
Greley Backer Diaz: Um volume numero 4.586, pesando gruto tres kilos e tresentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto tres kilos e tresentas grammas.
(*Vestris*, de 3 de novembro de 1915.)
G. Hnadda Francfort: Um volume n. 7.695, pesando bruto um kilo e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto u mkilo e cincoenta grammas.
(*Oregon*, de 5 de abril de 1918.)
Gomes de Castro & Comp.: Um volume n. 11.843, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, sem valor mercantil.
(*Vauban*, de 13 de agosto de 1914.)
Gomes & Comp.: Um volume n. 2.281, pesando bruto grammas, contendo uma chave de parafuso, de ferro nickelado, pesando liquido cem grammas.
(*California*, de 18 de fevereiro de 1918.)
Genaro Dias & Comp.: Um volume n. 6.508, pesando bruto setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 26 de fevereiro de 1920.)

Sacco n. 452

Kappel & Arnt: Um volume n. 3.010, contendo folhinhas inutilizadas, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)
Kobler & Comp.: n. 3.011, idem, idem.
(Idem.)
Kramer & Comp.: n. 3.012, idem, idem.
(Idem.)
Korperman & Comp.: n. 9.132, amostras de luvas de borracha (uma de cada tamanho), pesando bruto cento e cincoenta grammas, sem valor mercantil.
(*Hollandia*, de 19 de abril de 1919.)
Kaikerlich Senterke: Um volume numero 2.988, pesando bruto dous kilos, contendo diversas amostras de perfumarias e productos chimicos, sem valor mercantil.
(*Cap Finisterre*, de 6 de março de 1913.)
Kerpemann & Comp.: Um volume numero 8.500, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de caixas de aluminio, inutilizadas, sem valor mercantil.
(*Uberaba*, de 6 de abril de 1919.)
Kramer & Comp.: Um volume numero 18.979, contendo etoide de algodão (amostras), em pequenos retalhos, collados em papel, sem valor mercantil.
(*Arnius*, de 17 de novembro de 1917.)
Kastrup & Comp.: Um volume numero 33.982, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)
Krauss & Comp.: Um volume numero 3.983, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem.)
Kapel & Arnt: Um volume n. 25.519, contendo amostras de papel pintado para forrar salas, em pequenos retalhos, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas, sem valor mercantil.
(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

Sacco n. 453

Gonçalves Amarante & Comp.: Um volume n. 33.826, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(*Tennyson*, de 16 de setembro de 1920.)
Guilherme Carreira & Comp.: Um volume n. 33.829, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.
(Idem.)
G. F. F. e Silva: Idem n. 33.831, idem, dous kilos e seiscentas e cincoenta grammas.
(Idem.)

Guilherme Carreira & Comp.: Idem n. 33.833, idem, dous kilos seiscentas e cincoenta grammas.
(Idem.)
Guilhermo Ferreira & Comp.: Um volume n. 33.840, idem, idem, dous kilos, seiscentas e setenta grammas.
(Idem.)
Gabriel Lamercier: Um volume numero 40.432, contendo catalogos com estampas, pesando bruto cinco kilos.
(*Cap Vilano*, de 12 de novembro de 1912.)
Gleffeo & Comp.: Um volume numero 38.407, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo essencias artificiaes de qualquer qualidade, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas e liquido real dous kilos cento e cincoenta grammas.
(*Liger*, de 21 de outubro de 1920.)

Sacco n. 454

José Morato Vermelho: Um volume n. 26.016, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo uma farrafa vasia, sem valor mercantil.
(*Demerara*, de 26 de dezembro de 1918.)

J. Carreira Junior: Um volume numero 24.691, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas, contendo sabão sem perfume, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas;
Trinta e seis collarinhos de tecido de algodão.
(*M. Washington*, de 15 de julho de 1920.)
Jas Peter: Um volume n. 12.387, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo tres ventarolas de tecido de seda com cabos de madeira.
(*Desna*, de 23 de julho de 1917.)

Idem: Um volume n. 12.386, pesando bruto duzentas grammas, contendo cem grammas de amostras, sem valor mercantil.
(Idem.)

J. F. Costa: Um volume n. 21.294, pesando bruto oitocentas grammas, contendo tres camisas de algodão, ponto de meia.
(*Curvello*, de 4 de novembro de 1918.)
José G. Seade: Um volume n. 34.061, pesando bruto tresentas grammas, contendo seis lenço sde tecido de linho de mais de 24 até 36 fios, pesando liquido duzentas grammas.
(*Byron*, de 30 de dezembro de 1913.)
J. Cazes: Um volume n. 11.083, pesando bruto dous kilos, oitocentas e cincoenta grammas, contendo figurinos, pesando bruto dous kilos, oitocentas e cincoenta grammas.
(*Liger*, de 12 de abril de 1920.)
Jorge Rieder: Um volume n. 24.106, contendo ferramentas manuaes, pesando bruto nos envoltorios oitocentas grammas.
(*Graccia*, de 17 de setembro de 1919.)

Sacco n. 455

Mathuan Moians & Comp.: Um volume n. 4.964, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo perfumarias em massa (deteriorada), pesando bruto dous kilos, sem valor mercantil.
(*Bahia*, de 10 de fevereiro de 1913.)
Manoel Silva: Um volume n. 27.280, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas, contendo objectos physicos não classificados, pesando bruto quatro kilos, no valor de vinte e dous mil réis.
(*Petropolis*, de 7 de outubro de 1913.)
Max Hamer: Um volume n. 11.885, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas.
(*Tijuca*, de 19 de agosto de 1914.)
Machado da Costa: Um volume numero 6.285, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo productos chimicos, avariados, sem valor mercantil.
(*Cap Verde*, de 25 de fevereiro de 1913.)
Max Klemm: Um volume n. 38.730, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo quatro latas de sardinhas em conserva, pesando bruto um kilo.
(*Avon*, de 28 de outubro de 1912.)
Manoel de Souza Mendes: Um volume n. 4.615, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo roupa usada, sem valor mercantil.
(*Darro*, de 25 de fevereiro de 1919.)
C. Clark: Um volume n. 25.262, pesando bruto cento e vinte grammas, contendo amostras de ladrilhos, sem valor mercantil.
(*Canova*, de 10 de setembro de 1923.)

Sacco n. 456

Hastine: Um volume n. 8.596, pesando bruto quatro kilos e cem grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Tijuca*, de 24 de março de 1913.)
Krauser & Comp.: Um volume numero 14.123, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de graxa para lubrificação, pesando bruto seiscentas grammas.
(*Verdi*, de 9 de novembro de 1916.)
Idem: Um volume n. 8.069, pesando bruto setecentas e cincoenta grammas, contendo amostras de fita, sem valor mercantil.
(Idem, de 19 de julho de 1916.)
Idem: Dous volumes ns. 11.738/9, pesando bruto um kilo, cento e cincoenta grammas, contendo saltos de madeira, revestidos de celluloide (6 pares), amostras de cordas, pesando bruto seiscentas grammas, sem valor mercantil.
(*Hamershus*, de 26 de setembro de 1916.)

Saccos ns. 457/60

Miguel Guimarães: Quatro volumes ns. 24.850 e 24.852/4, pesando bruto dezoito kilos e oitocentas grammas, contendo crepe de lã, pesando por metro oitenta grammas, pesando liquido quatorze kilos.
(*Arabia*, de 20 de julho de 1914.)

Sacco n. 461

Marcondes & Comp.: Tres volumes ns. 19.453/5, pesando bruto sete kilos e oitocentas grammas, contendo palha de Italia, propria para chapéos, pesando nos envoltorios sete kilos.
(*Victoria*, de 4 de julho de 1913.)

Saccos ns. 462/3

Medeiros Bittencourt: Dous volumes ns. 7.591/2, pesando bruto seis kilos e tresentas grammas, contendo roupa feita de algodão não especificada, enfeitada, no valor artibtrado de 100$000.
(*Danube*, de 11 de mraço de 1913.)
Medeiros Bittencourt: Dous volumes ns. 7.589/90, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo roupa feita de tecido de algodão, não especificado, enfeitada, no valor arbitrado de 110$000.
(Idem.)

Saccos ns. 464/5

Philippe Baracth: Dous volumes numeros 22.459/60, pesando bruto dez kilos, contendo renda de algodão, pesando liquido sete kilos e quinhentas grammas.
(*Cap Roca*, de 1 de julho de 1912.)

Sacco n. 466

Miguel Guimarães: Tres volumes numeros 37.081/3, pesando bruto trese kilos, contendo tiras de filó de algodão bordadas, pesando bruto nos envoltorios onze kilos e tresentas grammas.
(*Hohenstaufen*, de 11 de outubro de 1912.)

Sacco n. 467

Oliveira Valle & Comp.: Um volume n. 12.180, pesando bruto quinhentas e setenta grammas, contendo uma calça de tecido de algodão tinto, da base de 10 x 10, pesando liquido quinhentas e cincoenta grammas.
(*Vandick*, de 21 de setembro de 1914.)
Oliveira Santos & Filho: Um volume n. 25.137, pesando bruto um kilo e quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto um kilo e quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Vestris*, de 6 de outubro de 1919.)
Otto Lieske: Um volume n. 25.645, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo perfumaria (pasta para dentes), pesando bruto nos envoltorios quinhentas grammas.
(*Voltaire*, de 11 de setembro de 1913.)
Odorico Sinval: Um volume numero 14.905, pesando bruto tresentas e quarenta grammas, contendo um apparelho physico para medir leite, no valor de 5$000.
(*Rowan*, de 20 de novembro de 1916.)
Oscar Koll: Um volume n. 12.753, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo ferramenta manual (furadores), pesando bruto nos envoltorios cincoenta grammas.
(*Anchecean*, de 16 de novembro de 1914.)
Oreste Eurice: Um volume n. 19.553, pesando bruto um kilo seiscentas e cincoenta grammas, contendo peças para automoveis, no valor de 30$000.
(*Victoria*, de 4 de junho de 1913.)
Olympio de Oliveira Luz: Um volume n. 6.255, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo fructas estragadas, sem valor mercantil.
(*Desna*, de 24 de dezembro de 1915.)
Orestes d'Erico: Um volume n. 6.252, pesando bruto dous kilos, contendo obras não classificadas de cobre nickelado, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.
(*Oropeza*, de 22 de abril de 1914.)
Octavio Bessa: Um volume n. 5.140, pesando bruto dous kilos e cincoenta grammas, contendo filtros no valor de 35$000.
(*Vestris*, de 11 de fevereiro de 1913.)
Oscar de Souza: Um volume numero 3.318, contendo estampas para estudo de anatomia, pesando bruto oitocentas grammas.
(*Drina*, de 28 de março de 1916.)

Orestes d'Erico: Um volume numero 18.900, pesando bruto quatro kilos, cento e oitenta grammas, contendo peças para automoveis, no valor de réis 50$000.
(*Ortega*, de 26 de junho de 1923.)

Saccos ns. 468/70

Philippe Baractk: Dous volumes numeros 22.464/5, pesando bruto dez kilos, contendo renda de algodão, pesando liquido sete kilos.
(*Cap. Roca*, de 1 de julho de 1912.)
Idem: Um volume n. 22.455, pesando bruto cinco kilos, contendo renda de algodão, pesando liquido tres kilos.
(Idem.)

Saccos ns. 471/2

Mandin: Seis volumes ns. 68.053/5 e 60.863/5, pesando bruto quinze kilos, contendo rendas de algodão, pesando nos envoltorios trese kilos.

(*Orissa*, de 9 de novembro de 1911.)
Idem: Seis volumes ns. 60.869/71 e 68.075/77, pesando bruto quinze kilos, contendo renda de algodão, pesando nos envoltorios trese kilos. (Idem.)

Sacco n. 472

Banco Francez e Italiano: Oito volumes ns. 3.411/18, pesando bruto quarenta e quatro kilos e setecentas grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto nos envoltorios quarenta e quatro kilos e setecentas grammas.
(*H. Laddie*, de 20 de janeiro de 1920.)

Sacco n. 473

Banco Francez e Italiano: Oito volumes numeros diversos, pesando bruto trinta e cinco kilos, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios trinta e cinco kilos, com avarias.
(*Darro*, de 27 de janeiro de 1920.)

Sacco n. 474

R. B. Slama: Tres volumes numeros 3.212/4, pesando bruto quinze kilos e seiscentas grammas, contendo filó de algodão, pesando liquido tres kilos e cincoenta grammas.
(*Cap. Finisterre*, de 25 de setembro de 1913.)

Amostras de borlas de sêda, pesando dous kilos, sem valor mercantil. (Idem.)
Borlas de séda, pesando nos envoltorios nove kilos. (Idem.)

Sacco n. 475

G. M. Vignal: Tres volumes numeros 15.444/6, pesando bruto doze kilos, contendo desinfectantes não classificados, no valor declarado de 50$000.
(*Darro*, de 5 de maio de 1920.)
Guilherme Plumeyer: Um volume n. 17.203, pesando bruto dous kilos, contendo amostras de cartas e enveloppes, sem valor mercantil.

(*Cap Arcona*, de 8 de abril de 1915.)
George H. Hansell: Um volume numero 5.659, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Voltaire*, de 18 de novembro de 1915.)

Geo H. Hasswell: Um volume numero 5.061, pesando bruto, novecentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil. (Idem.)

Guilherme Pinho: Um volume numero 7.693, pesando bruto um kilo, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios um kilo.
(*Oregon*, de 5 de abril de 1918.)
Guindlant & Comp.: Um volume numero 21.119, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo quaesquer obras de madeira não classificadas, no valor de 15$. (Ignorado.)
Gouzenhone & Comp.: Um volume n. 2.958, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)
Gonçalves Vianna & Comp.: Um volume n. 2.284, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(*California*, de 18 de fevereiro de 1918.)

Sacco n. 476

Fon-Fon: Quatro volumes numeros 40.464/7, pesando bruto oito kilos e setecentas grammas, contendo *clichés* de cobre sobre madeira, pesando liquido cinco kilos e quinhentas grammas.
(*Callão*, de 1 de novembro de 1920.)
Flauto Kopk & Comp.: Um volume n. 2.049, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo pello para fabricação de chapéos, pesando bruto dous kilos.
(*Queen Louise*, de 13 de janeiro de 1920.)
Frederico Pielpa: Um volume numero 11.044, pesando bruto dous kilos, contendo sementes para agricultura, já estragadas, sem valor mercantil.
(*Verdi*, de 30 de junho de 1917.)
F. F. Braga & Comp.: Um volume n. 20.213, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas.
(*Callão*, de 16 de junho de 1920.)
Frederico Poud: Um volume numero 10.658, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo amostras de borracha, sem valor mercantil.
(*Voltaire*, de 14 de setembro de 1916.)
F. Mayer: Um volume n. 15.927, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo doze pilhas electricas seccas.
(*Vestris*, de 30 de abril de 1920.)
F. C. Diez: Um volume n. 2.234, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de oleo para lubrificação, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 7 de fevereiro de 1916.)

Sacco n. 477

Marcello Darby: Um volume numero 43.281, pesando bruto quatro kilos e quatrocentas grammas, contendo roupa feita, de tecido de algodão enfeitada, no valor arbitrado de 10$000.
(*K. F. August*, de 7 de dezembro de 1912.)
Dous espartilhos de algodão, usados. (Idem.)
Miguel Guimarães: Um volume numero 24.857, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo filó de algodão bordado, pesando nos envoltorios tres kilos.
(*Arabia*, de 20 de julho de 1912.)

Sacco n. 487

Paul Figueira: Um volume numero 19.089, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto nos envoltorios oitocentas grammas.
(*M. Clair*, de 3 de junho de 1920.)

Pereira, Araujo & Comp.: Um volume n. 37.617, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo graxa para lubrificação de machinas, pesando bruto nas latas tres kilos e duzentas grammas.
(*M. Prince*, de 18 de outubro de 1920.)
Pinheiros Domingues: Tres volumes ns. 12.877/9, pesando bruto trese kilos e setecentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto trese kilos e quinhentas grammas.
(*Larne*, de 3 de julho de 1918.)

Sacco n. 479

A. R. Valente & Comp.: Um volume n. 18.309, pesando bruto dous kilos, contendo tres chapéos de palha enfeitados, no valor de 30$000.
(*Bronte*, de 18 de julho de 1919.)

Sacco n. 480

A. R. Valente & Comp.: Um volume n. 18.313, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo cinco chapéos, de pello de lebre, simples.
(*Bronte*, de 18 de julho de 1919.)

Sacco n. 481

A. R. Valente & Comp.: Um volume n. 19.306, pesando bruto um kilo, oitocentas grammas, contendo quatro chapéos de palha, enfeitados, estragados, no valor de 40$000.
(*Bronte*, de 18 de julho de 1919.)

Sacço n. 482

O. Gomez & Comp.: Um volume numero 1.383, pesando bruto dous kilos contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Montanam*, de 20 de janeiro de 1917.)
Idem: Um volume n. 3.090, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo uma camisa de meia de algodão.
(*Verdi*, de 7 de março de 1917.)
Olga Sinziz: Um volume n. 36.929, pesando bruto um kilo, contendo um vestido de algodão enfeitado no valor declarado de 7$000.
(*Arlanza*, de 11 de outubro de 1920.)
Oscar E. Allen: Um volume sem numero, pesando bruto seiscentas grammas, contendo fumo em cigarros, completamente inutilizados.
(*Delphina*, de 18 de janeiro de 1921.)
O. Reilly: Um volume n. 25.447, pesando bruto dous kilos, contendo elixir medicinal de qualquer qualidade, pesando liquido quatrocentas grammas.
(*Liger*, de 20 de julho de 1920.)
Oscar Lohr: Um volume n. 37.981, pesando bruto quinhentas grammas, contendo fumo em cigarros, completamente inutilizados.
(*Shaume*, de 19 de outubro de 1920.)
Adam Comp.: Um volume n. 18.794, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo pilhas electricas (12 pilhas).
(*Huron*, de 31 de maio de 1920.)
O. Gomes & Comp.: Um volume numero 2.777, pesando bruto quinhentas e vinte grammas, contendo amostras de carvão, sem valor mercantil.
(Ignorado.)
Idem: Um volume n. 2.776, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de couro, sem valor mercantil.
(Ignorado.)
Idem: Um volume n. 1.384, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Montanam*, de 20 de janeiro de 1917.)

Idem: Um volume n. 5.650, pesando bruto quatro kilos e cem grammas, contendo amostras de gazolina, sem valor mercantil.

(*Saga*, de 29 de março de 1917.)

Sacco n. 483

Whyte: Um volume n. 36.964, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo roupa feita não especificada de tecido de ponto de meia de algodão, pesando liquido oitocentas e cincoenta grammas;

Ceroulas de tecido de ponto de meia de lã, pesando liquido setecentas grammas.

(*Arlanza*, de 11 de outubro de 1920.

M. Beaumont: Dous volumes numeros 12.098/9, pesando bruto seis kilos e duzentas grammas, contendo filó de algodão, pesando liquido tres kilos e setecentas grammas.

Filó de seda, pesando liquido oitocentas grammas.

(*Massilia*, de 7 de maio de 1921.)

Sacco n. 484

Gomes de Castro: Um volume numero 9.668, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo caixinhas de papelão vasias, pesando nos envoltorios um kilo.

(*Darro*, de 14 de junho de 1917.)

Gustavo Heyer: Um volume numero 63.845, pesando bruto tres kilos, contendo um barometro quebrado, sem valor mercantil.

(*Aragon*, de 3 de outubro de 1910.)

Quaesquer outros instrumentos physicos, não classificados, no valor de 10$000.

(Idem.)

Amostras de papelão, sem valor mercantil.

(Idem.)

G. Roder: Um volume n. 23.743, pesando bruto tres kilos, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando nos envoltorios dous kilos.

(*S. Paulo*, de 18 de agosto de 1913.)

Giuseppi Galazzi: Um volume, numero 3.692, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando nos envoltorios tres kilos.

(*Bahia*, de 9 de março de 1911.)

Lote n. 12

Sacco n. 485

R. Valente & Comp.: Um volume numero 18.305, pesando bruto dous kilos quatrocentas e cincoenta grammas, contendo um chapéo de palha da Italia, no valor de 10$; tres chapéos de sêda enfeitados, estragados, no valor de 20$000.

(*Bronte*, de 18 de julho de 1919.)

Sacco n. 486

Ignorado: Um volume sem numero, pesando bruto um kilo, contendo amostra de oleado, sem valor mercantil.

Ignorado.

Idem, idem: Um volume, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo 100 charutos completamente avariados, sem valor mercantil. Idem.

Idem, idem: Um volume, pesando bruto cento e setenta grammas, contendo chapa de cobre sobre madeira, pesando liquido cento e cincoenta grammas. Idem.

Idem, idem: Um volume, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas contendo roupa feita de casemira singela, pesando liquido um kilo e quinhentas grammas. Idem.

Idem, idem: Um volume, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo obra não classificada de talha, em madeira de qualquer qualidade, pesando liquido dous kilos e quinhentas grammas. Idem.

Sacco n. 487

Agenor Vianna Castro: Um volume sem numero, pesando bruto tres kilos e tresentas grammas, contendo amostras de ladrilhos, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 23 de setembro de 1915.)

A. Schenid: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.

(*Deseado*, de 16 de fevereiro de 1916.)

A. Schenid: Dous volumes sem numero, pesando bruto quatro kilos e novecentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão bordado, sem valor mercantil.

(*Deseado*, de 16 de fevereiro de 1916.)

André Armand: Um volume sem numero, pesando bruto quatro kilos e quatrocentas grammas, contendo livros impressos com capa de papelão, para leitura, pesando nos envoltorios quatro kilos e quatrocentas grammas.

(*Orcoma*, de 3 de junho de 1914.)

Arthur Irineu Souza: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo roupa feita não especificada de casimira dobrada, pesando liquido um kilo e oitocentas grammas. Ignorado.

Balas de chumbo, pesando oitocentas grammas. Idem.

Sacco n. 488

Andrelino Benno: Um volume numero 11.133, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas, contendo obras não classificadas de vidro n. 2, para serviço de mesa, pesando liquido novecentas e cincoenta grammas;

Obras de chumbo prateadas, pesando liquido quatrocentas grammas.

(*C. Trafalgar*, de 30 de junho de 1914.)

Obras de aluminio, pesando liquido duzentas e dez grammas, no valor de 5$000. Idem.

Affonso Cirale: Um volume, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo echarpes de tecidos de seda, pesando liquido dous kilos e quinhentas grammas.

(*Cap. Vilano*, de 22 de agosto de 1914.)

Antonio Rodrigues dos Santos: Um volume n. 311, pesando bruto um kilo cento e cincoenta grammas, contendo plantas medicinaes, pesando bruto nos envoltorios um kilo e cem grammas.

(*Byron*, de 11 de janeiro de 1916.)

Ignorado: Um volume n. 17.314, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo écharpes de escomilha de seda, pesando liquido dous kilos e sessenta grammas. Ignorado.

Agenor Vianna de Castro: Um volume n. 3.438, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo amostras de azulejos, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 23 de setembro de 1915.)

Sacco n. 489

Alfredo Pinto & Comp.: Um volume sem numero, pesando bruto dosu kilos e quinhentas grammas, contendo pastilhas comprimidas de saes de Vichy, avariadas, sem valor mercantil.

(*Demerara*, de 12 de novembro de 1915.)

Augusto Bacheroff: Um volume, sem numero, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo amostras de elasticos, sem valor mercantil. Ignorado.

Azevedo & Comp.: Um volume sem numero, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas, contendo borlas de seda, pesando nos envoltorios, tres kilos.

(*Navarra*, de 21 de julho de 1923.)

Antonio Nicolau Noé: Um volume sem numero, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo não especificado de seda, pesando liquido um kilo e cincoenta grammas.

(*Ortega*, de 14 de janeiro de 1913.)

Aagar e Jarine: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos, contendo lenços de linho, bordados, no valor arbitrado de 60$000.

(*Deseado*, de 23 de março de 1917.)

Sacco n. 490

Antunes dos Santos & Comp.: Um volume sem numero, pesando bruto quatro kilos, contendo acecssorios para automoveis, no valor arbitrado de 120$000.

(*Cap. Finisterre*, de 16 de setembro de 1915.)

Adelino e Xavier: Um volume sem numero, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo dez chapéos de feltro de lã, simples.

(*Tijuca*, de 19 de agosto de 1914.)

Sacco n. 491

Antonio Ferreira Pacheco: Tres volumes ns. 32.280/1 e 42.291, pesando bruto quatroze kilos e cem grammas, contendo varetas de barbatana para espartilhos, pesando bruto nos envoltorios quatorze kilos. Ignorado.

Anna Fanno: Um volume n. 9.419, pesando bruto, contendo livros em branco, pautado, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas;

Estampas não especificadas, pesando bruto nos envoltorios oitocentas grammas. Ignorado.

Adolpho Feraud: Um volume n. 567, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas, contendo roupa feita não especificada de brim de linho, pesando liquido tres kilos e cem grammas;

Quatro camisas de algodão ponto de meia.

(*K. Wilhelm*, de 3 de janeiro de 1913.)

Adolpho Vasconcellos: Um volume n. 65.513, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo obras de papel não classificadas, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e seiscentas grammas, no valor de 10$000. Ignorado.

Ananias R. Emilio: Um volume numero 28.001, pesando bruto tres kilos novecentas e cincoenta grammas, contendo franjas de seda, pesando liquido tres kilos e oitocentas grammas.

(*Cap. Ortegal*, de 28 de junho de 1912.)

Sacco n. 492

Angelo Balloni: Um volume n. 14.303, pesando bruto dous kilos seiscentas e setenta grammas, contendo vermouth, pesando bruto na garrafa, um kilo seiscentas e trinta grammas.

(*Aragon*, de 14 de maio de 1913.)

Alois Sander: Um volume n. 3.875, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo uma mlodura de madeira ordinaria, pesando liquido novecentas e setenta grammas. Ignorado.

A. A. Martin Abelhara: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo tres pilhas electricas seccas. Idem.

Antonio Teixeira Pinto: Um volume n. 25. 917, pesando bruto dous kilos duzentas e cincoenta grammas, contendo enfeites de pennas, pesando liquido quinhentas e quarenta grammas.

(*Aragon*, de 13 de setembro de 1913.)

Andralino Renne: Um volume numero 11.134, pesando bruto quatro kilos quatrocentas e cincoenta grammas, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto nos envoltorios um kilo cento e setenta grammas;

Um espartilho de algodão;

Um binoculo de madreperola, para theatro.

(*C. Trafalgar*, de 30 de outubro de 1914.)

Sacco n. 493

Antonio Januzzi & Filho: Um volume n. 6.793, pesando bruto dous kilos quinhentas e setenta grammas, contendo amostras de azulejos, sem valor mercantil.

(*Orita*, de 21 de julho de 1916.)

W. Foster: Um volume n. 21.554, pesando bruto dous kilos duzentas e cincoenta grammas, contendo dous pares de sapatos de couro, de mais de 22 centimetros. Ignorado.

Alfredo Ebel: Um volume n. 5.827, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas.

(*Voltaire*, de 1 de junho de 1916.)

Azevedo Castro: Um volume n. 4.465 pesando bruto quatro kilos setecentas e cincoenta grammas, contendo cartões perfurados, sem valor mercantil.

(*K. Wilhelm*, de 21 de março de 19..)

Antonio Teixeira Pinto: Um volume n. 25.910, pesando bruto dous kilos trezentas e vinte grammas, contendo enfeites de pennas, pesando liquido quinhentas grammas.

(*Aragon*, de 13 de setembro de 1913.)

Aranha & Herreiro: Um volume numero 11.369, pesando bruto, contendo perfumaria em vidros ordinarios (deslilatorio), pesando bruto nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.

(*Hohenstaufen*, de 30 de julho de 1914.)

Antonio Pereira de Araujo: Um volume n. 558, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo roupa feita de casimira de lã singela, pesando bruto um kilo.

(*Demerara*, de 24 de janeiro de 1916.)

Sacco n. 494.

Aranda H. Herrero: Um volume numero 11.270, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo xarope medicinal, pesando liquido um kilo.

(*Hohenstaufen*, de 30 de julho de 1914.)

A. de Mattos: Um volume n. 24.851, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto da mercadoria quatro kilos e oitocentas grammas. Ignorado.

Antonio de Sá Fontes: Um volume numero 205, pesando bruto dous kilos cento e cincoenta grammas, contendo instrumentos para cirurgia de ferro polido, pesando bruto nos envoltorios um kilo e cem grammas.

(*Cap. Branco.*)

Arthur Thiabi: Um volume n. 8.088, pesando bruto dous kilos quatrocentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto da mercadoria dous kilos e quatrocentas grammas.

(*Demerara*, de 28 de maio de 1914.)

A. Carvalho & Comp.: Um volume sem numero, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo papel, pintado, para encadernação, pesando bruto da mercadoria quatro kilos e quinhentas grammas. Ignorado.

Arthur von Tabel: Um volume numero 5.224, pesando bruto um kilo e cincoenta grammas, contendo livros impressos, pesando bruto da mercadoria um kilo.

(*Cap. Vilano*, de 6 de abril de 1914.)

Sacco n. 495

A. F. Castro: Um volume sem numero, pesando bruto quatro kilos e quatrocentas grammas, contendo anil, pesando bruto da mercadoria um kilo e duzentas grammas;

Diversas amostras, pesando dous kilos e duzentas e cincoenta grammas, sem valor mercantil.

(*Cap. Roca*, de 17 de dezembro de 1913.)

Azevedo Jardim & Comp.: Um volume n. 4.709, pesando bruto dous kilos cento e cincoenta grammas, contendo lenços de tecido de linho, bordados e com rendas, pesando liquido um kilo quinhentas e cincoenta grammas, no valor de 50$000.

(*Deseado*, de 23 de março de 1917.)

Azarias R. Emilio: Um volume numero 27.993, pesando bruto tres kilos tresentas e cincoenta grammas, contendo franja de seda, pesando, excluidas as caixas de papelão, dous kilos oitocentas e cincoenta grammas.

(*Cap. Ortegal*, de 6 de agosto de 1912.)

Sacco n. 496

Alfredo Pinto & Comp.: Um volume n. 4.726, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo comprimidos de saes de Vichy, pesando liquido um kilo e duzentas grammas, completamente estragadas, sem valor mercantil.

(*Demerara*, de 12 de novembro de 1913.)

Alfredo Vasconcellos: Dous volumes ns. 33.514 e 33.615, pesando bruto oito kilos, contendo capsulas de papel para vidros, no valor arbitrado de 50$, para pagar *ad-valorem* 50 %. — Ignorado.

Sacco n. 497

Azacos R. Emilio: Tres volumes numeros 27.993, 27.995 e 2.800, pesando bruto dez kilos e quinhentas grammas, contendo franjas de seda, pesando nos envoltorios dez kilos e cem grammas.

(*Cap. Artegal*, de 6 de agosto de 1914.)

Abdu Bocazio: Um volume n. 636, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo roupa feita de casimira de lã singela, pesando liquido um kilo.

(*Araguaya*, de 8 de janeiro de 1912.)

A. Stefani: Um volume n. 28.479, pesando bruto dous kilos, contendo fas para cosinha com cabos ordinarios de madeira, pesando nos envoltorios um kilo e quinhentas grammas.

(*Orcoma*, de 13 de agosto de 1912.)

Sacco n. 498

Andréa Guaradati: Um volume numero 10.733, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas, contendo productos chimicos não especificados, no valor de 10$000.

(*Assuncion*, de 27 de julho de 1914.)

Adelino Xavier: Um volume sem numero, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo gravatas de seda, pesando liquido quinhentas e cincoenta grammas. — Ignorado.

Amostras de tecido de seda, em pequenos retalhos, pesando liquido um kilo e seiscentas grammas, sem valor mercantil. — Idem.

Azevedo & Comp.: Um volume numero 21.459, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo gregas com borlas de seda, pesando nos envoltorios quatro kilos.

(*Navarra*, de 21 de julho de 1913.)

Antonio Ferreira Pacheco: Tres volumes ns. 42.289, 42.283 e 42.276, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo varetas de barbaiana para espartilhos, pesando nos envoltorios trese kilos. — Ignorado.

Sacco n. 499

Aranda J. Herrero: Um volume numero 11.292, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo vinho medicinal, pesando liquido um kilo e duzentas grammas.

(*Hohenstaufen*, de 30 de julho de 1914.)

Azarias R. Emilio: Um volume numero 27.997, pesando bruto quatro kilos e cem grammas, contendo franjas de seda, pesando nos envoltorios tres kilos, seiscentas e cincoenta grammas.

(*Cap. Ortegal*, de 8 de junho de 1912.)

Azevedo & Comp.: Um volume numero 21.457, pesando bruto quatro kilos, duzentas e cincoenta grammas, contendo borlas de seda, pesando nos envoltorios tres kilos e oitocentas grammas.

(*Navarra*, de 27 de junho de 1913.)

Augusto Lougi: Um volume n. 6.837, pesando bruto quatro kilos e novecentas grammas, contendo um livro em branco, pesando nos envoltorios quatro kilos.

(*Salamanca*, de 9 de maio de 1914.)

Sacco n. 500

Alfredo Zerlind: Um volume n. 38.950, pesando bruto tres kilos, oitocentas e cincoenta grammas, contendo obras de cobre não classificadas, pesando bruto da mercadoria tres kilos.

(*Bahia*, de 4 de novembro de 1912.)

Alliança do Sul: Um volume n. 3.932, pesando bruto um kilo, cento e cincoenta grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido um kilo e cem grammas.

(*Byron*, de 30 de janeiro de 1913.)

Almeida & Alves: Um volume n. 2.143, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de polpa para papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 7 de fevereiro de 1917.)

Anastasio Kobias & Irmão: Um volume n. 12.786, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo ligas e suspensorios de tecido de algodão e borracha, pesando nos envoltorios um kilo e duzentas grammas.

(*Voltaire*, de 21 de novembro de 1914.)

Cintos de couro, pesando nos envoltorios quinhentas grammas. — Idem.

A. Stenant: Um volume n. 28.481, pesando bruto setecentas e cincoenta grammas, contendo uma tesoura de mais de 16 centimetros.

(*Orcoma*, de 13 de agosto de 1912.)

Abram Winker: Um volume n. 10.443, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto nos envoltorios oitocentas e cincoenta grammas.

(*Vestris*, de 15 de julho de 1914.)

Antonio Francisco de Souza: Um volume n. 2.028, pesando bruto um kilo, contendo roupa feita de algodão usada, no valor de 5$000.

(*Aragon*, de 1 de fevereiro de 1917.)

Alberto Roberto Netto: Um volume n. 19.750, pesando bruto um kilo, contendo obras de ferro batido estanhado, pesando nos envolorios, um kilo. — Ignorado.

Antonio Braga & Comp.: Um volume n. 1.025, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo saes effervescentes, em pó, pesando liquido seiscentas grammas.

(*Vestris*, de 21 de janeiro de 1916.)

Acacio Leite: Um volume n. 7.597, pesando bruto um kilo, contendo catalogos com estampas, pesando bruto da mercadoria um kilo.

(*Oregon*, de 5 de abril de 1918.)

A Nunes de Sá: Um volume n. 14.020, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo amostras de tecido de lã em retalhos, sem valor mercantil.

(*Cap. Roca*, de 12 de maio de 1913.)

Antonio dos Santos: Um volume numero 1.954, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo uma tesoura de mais de 16 centimetros.

(*Darro*, de 25 de fevereiro de 1913.)

Sacco n. 501

Antonio Ferreira Pacheco: Dez volumes ns. 42.275|5, 42.277, 42.279, 42.283, 42.285|8 e 42.293, pesando bruto quarenta e oito kilos e quatrocentas grammas, contendo varetas de barbatana para espartilhos, pesando bruto da mercadoria quarenta e oito kilos.

(Ignorado.)

Sacco n. 502

Alfredo Zoender: Um volume numero 16.443, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo seis chapéos de palha, sem enfeites, estragados, sem valor mercantil.

(*Habsburg*, de 15 de maio de 1912.)

Antonio Ferreira Pacheco: Tres volumes ns. 42.294, 42.290 e 42.294, pesando bruto quatorze kilos e oitocentas grammas, contendo varetas de barbatanas para espartilho, pesando bruto da mercadoria quatorze kilos.

(Ignorado.)

A. J. Garcia & Comp.: Um volume n. 38.789, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo gravatas de tecido de seda, pesando liquido um kilo e novecentas grammas.

(*K. Wilhelm.*)

Sacco n. 503

Alfredo Zoendre: Um volume numero 16.442, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo cinco chapéos de palha para homem, estragados, sem valor mercantil.

(*Hobsburg*, de 15 de maio de 1912.)

Azevedo Castro: Um volume n. 4.434, pesando bruto quatro kilos novecentas e cincoenta grammas, contendo cartões perfurados para reclame, pesando bruto da mercadoria quatro kilos quatrocentas e cincoenta grammas.

(*K. Wilhelm.*)

Alfredo Civale: Um volume sem numero, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo echarpes de seda bordadas, pesando liquido dous kilos e quatrocentas grammas.

(*Cap. Vitano*, de 23 de março de 1914.)

Sacco n. 504

Antonio Teixeira Pinto: Um volume n. 25.918, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo pennas para enfeites, pesando nos papeis quatrocentas e noventa grammas.

(*Aragon*, de 16 de setembro de 1913.)

Azarias R. de Emilio: Um volume n. 28.002, pesando bruto tres kilos duzentas e cincoenta grammas, contendo franjas de seda, pesando nos envoltorios um kilo e seiscentas grammas.

(*Cap Ortegal*, de 6 de agosto de 1912.)

A. Carvalho & Comp.: Um volume n. 3.796, pesando bruto quatro kilos, contendo bonecos não especificados, pesando bruto da mercadoria tres kilos e quinhentas grammas.

(*Vestris*, de 17 de abril de 1913.)

Azarias R. de Emilio: Um volume n. 27.998, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo franjas de seda, pesando nos envoltorios quatro kilos.

(*Cap. Ortegal*, de 6 de agosto de 1912.)

Sacco n. 505

Alfredo Carvalho & Comp.: Um volume n. 29.516, pesando bruto tres kilos cento e setenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto tres kilos cento e setenta grammas.

(*Tennyson*, de 4 de novembro de 1914.)

Alfredo da Silveira: Um volume sem numero, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas.

(*Vestris*, de 15 de julho de 1914.)

Agencia Commercial Financeira: Um volume n. 12.793, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e cem grammas.

(*Voltaire*, de 26 de novembro de 1914.)

A. Stoffel: Um volume n. 17 282, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas contendo amostras, sem valor mercantil.

(*Saga*, de 9 de outubro de 1917.)

A. R. Hitto: Um volume n. 38.652, pesando bruto quatro kilos e tresentas grammas, contendo musicas impressas, pesando bruto quatro kilos e tresentas grammas.

(*Avon*, de 22 de outubro de 1912.)

A. Smith: Um volume n. 37.533, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.

(*Terrenge*, de 21 de outubro de 1912.)

Manoel Osorio: Um volume n. 7.632, pesando bruto tresentas e sessenta grammas, contendo um apparelho physico, no valor de cinco mil réis.

(*Siamese Prince*, de 2 de março de 1912.)

Abilio Murce & Comp.: Um volume n. 4.186, pesando bruto seiscentas e sessenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 22 de outubro de 1915.)

A. H. Relsber: Um volume n. 2.876, pesando bruto quinhentas grammas, contendo obras não classificadas de cobre simples.

(*Vestris*, de 25 de agosto de 1915.)

Antonio Francisco Duarte: Um volume n. 18.970, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo amostras de obras de madeira sem valor mercantil.

(Idem, de 2 de julho de 1913.)

A. Campos & Comp.: Um volume numero 229, pesando bruto seiscentas grammas, contendo livros em branco para notas, pesando bruto seiscentas grammas.

(*Vasari*, de 21 de janeiro de 1915.)

A. Camara & Comp.: Um volume n. 4.196, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 22 de outubro de 1915.)

Avelino & Comp.: Um volume numero 31.036, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo «clichés» de cobre sobre madeira, pesando liquido quatrocentas grammas.

(*Bedeburn*, de 21 de novembro de 1913.)

Alfredo da Silveira: Um volume numero 4.639, pesando bruto duzentas e noventa grammas, contendo um apparelho physico no valor de 5$000.

(*Wandyck*, de 24 de março de 1914.)

Arthur Ribeiro: Um volume n. 3.89[illegible], pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo amostras de obras de barro, sem valor mercantil.

(*Desna*, de 16 de outubro de 1915.)

Amorim Clemente: Um volume numero 1.921, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo roupa feita de casimira dobrada, pesando liquido dous kilos.

(*Amazon*, de 2 de fevereiro de 1914.)

A Epoca: Um volume n. 666, pesando bruto um kilo quatrocentas e cincoenta grammas, contendo elastico de algodão, pesando nos envoltorios um kilo quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Tennyson*, de 10 de fevereiro de 1915.)

Arnaldo Braga & Comp.: Um volume n. 21.084, pesando bruto quatro kilos quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de cartões, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 17 de julho de 1913.)

Sacco n. 506

Antonio Teixeira Pinto: Um volume n. 17.148, pesando bruto cinco kilos e cincoenta grammas, contendo filó de algodão, bordado, pesando liquido dous kilos setecentas e cincoenta grammas.

(*Cap Roca*, de 10 de junho de 1913.)

Idem: Um volume n. 25.919, pesando bruto dous kilos, contendo plumas crespas, pesando bruto nos papeis cento e cincoenta grammas.

(*Aragon*, de 10 de setembro de 1913.)

Azevedo & Comp.: Um volume n. 562, pesando bruto tres kilos tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de gregas, em pequenos pedaços, sem valor mercantil.

(*K. Wilhelm*, de 3 de janeiro de 1913.)

Augusto Backaroff: Um volume numero 21.445, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo amostras de elasticos, sem valor mercantil.

(*Descado.*)

Sacco n. 507

Arthur Campos: Um volume n. 228, pesando bruto quinhentas e trinta grammas, contendo livros em branco, pesando bruto, quinhentas grammas.

(*Vasari*, de 26 de janeiro de 1915.)

Arnaldo Braga & Comp.: Um volume n. 10.685, pesando bruto seiscentas grammas, contendo um vidro vasio, sem valor mercantil.

(*Wearside*, de 18 de abril de 1913.)

Laumonier de Santa Thereza: Um volume n. 4.721, pesando bruto dous kilos novecentas e cincoenta grammas, contendo livros impressos para leitura, pe-

sando bruto dous kilos e novecentas grammas.

(*Demerara*, de 12 de novembro de 1915.)

A. Carneiro & Comp.: Um volume numero 11.812, pesando bruto tresentas e setenta grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 13 de agosto de 1914.)

Alliança do Sul: Um volume n. 17.102, pesando bruto um kilo tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 10 de junho de 1913.)

Achiles Bohn: Um volume n. 4.107, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo cigarros estragados, sem valor mercantil.

(*Provence*, de 18 de outubro de 1915.)

Administração Del Diario: Um volume n. 50.230, pesando bruto um kilo duzentas e cincoenta grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido um kilo cento e cincoenta grammas.

(*Voltaire*, de 3 de janeiro de 1913.)

A. N. Scharp: Um volume n. 27.850, pesando bruto quinhentas grammas, contendo amostras de molduras, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 22 de outubro de 1913.)

Almeida Marques & Comp.: Um volume n. 4.187, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 22 de outubro de 1913.)

Antonio Ferreira Pires: Um volume n. 2.473, contendo amostras de massa para fabricação de papel, sem valor mercantil.

(*Iowan*, de 12 de fevereiro de 1917.)

Azevedo & Comp.: Um volume numero 18.164, pesando bruto dous kilos quinhentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos quinhentas e cincoenta grammas.

(*Voltaire*, de 20 de junho de 1913.)

Albert Griffond: Um volume n. 11.811, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostras, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 12 de agosto de 1914.)

Sacco n. 508

A. Moura: Um volume n. 2.185, pesando bruto dous kilos quatrocentas e cincoenta grammas, contendo fitas de seda e algodão, pesando liquido dous kilos.

(*Demerara*, de 23 de janeiro de 1915.)

Azarias R. Emilio: Um volume numero 27.996, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo franja de seda, pesando liquido tres kilos e seiscentas grammas.

(*Cap Ortegal*, de 6 de agosto de 1912.)

Antonio Teixeira Pinto: Um volume n. 17.149, pesando bruto tres kilos e cincoenta grammas, contendo: filó de seda, pesando liquido setecentas e cincoenta grammas; renda de filó de seda pesando bruto nos papeis, um kilo e duzentas grammas.

(*Cap Ortegal*, de 19 de junho de 1913.)

A. Carvalho & Comp.: Um volume numero 3.797, pesando bruto quatro kilos quinhentas e cincoenta grammas, contendo brinquedos não especificados (bonecas), pesando bruto nos envoltorios quatro kilos e quinhentas grammas.

(*Vestris*, de 17 de abril de 1916.)

Antonio Ferreira Pacheco: Um volume n. 42.278, pesando bruto quatro kilos e cincoenta grammas, contendo varetas de barbatana para espartilhos, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos e oitocentas grammas.

(Ignorado.)

Sacco n. 509

A. F. Meyland: Um volume n. 21.130, pesando bruto tres kilos, contendo brochas para caiação, pesando bruto nos envoltorios dous kilos oitocentas e cincoenta grammas.

(*Oropeza*, de 2 de junho de 1912.)

Augusto Hime: Um volume n. 20.646, pesando bruto um kilo oitocentas e cincoenta grammas, contendo um par de sapatos de setim, avariado, sem valor mercantil.

(*Cap. Wilhelm*, de 17 de junho de 1912.)

Azarias R. Emilio: Um volume numero 27.994, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo franja de seda, pesando bruto nos envoltorios tres kilos.

(*Cap. Ortegal*, de 8 de junho de 1920.)

Albino Castro & Comp.: Um volume n. 12.890, pesando bruto dous kilos, quatrocentas e cincoenta grammas, contendo pannos de algodão, bordados, para mesa, pesando liquido um kilo e oitocentas grammas, ao valor arbitrado de 100$000.

(*K. Wilhelm*, de 5 de maio de 1913.)

Armando Silva: Um volume numero 29.221, pesando bruto quatro kilos tresentas e oitenta grammas, contendo tecido de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido tres kilos oitocentas e cincoenta grammas.

(Ignorado.)

Sacco n. 510

Albino de Bem: Um volume numero 14.546, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostras de lapis e canetas, sem valor mercantil.

(*Sindons*, de 15 de maio de 1913.)

Alessandro Spino: Um volume numero 30.086, pesando bruto tres kilos, contendo dous pares de botinas de couro, de mais de 22 centimetros; quatro chapéos de pello de lebre.

(*Orissa*, de 19 de novembro de 1913.)

Sacco n. 511

nais Piquet: Um volume n. 12.967, pesando bruto dous kilos quatrocentas e cincoenta grammas, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto um kilo e setecentas grammas.

(*Danube*, de 6 de maio de 1913.)

Aurelio Bosi: Um volume sem numero, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo cachimbos de madeira, pesando bruto nos envoltorios, duzentas e cincoenta grammas.

Diversas miudezas, pesando quinhentas grammas, sem valor mercantil.

(*Aragon*, de 14 de janeiro de 1924.)

A. Martinelli: Um volume numero 39.402, pesando bruto setecentas grammas, contendo palmilhas forradas de feltro, pesando liquido tresentas grammas, no valor de 10$000.

(*Aragon*, de 4 de novembro de 1912.)

Alfredo Silich & Comp.: Um volume n. 1.201, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo envelopes, pesando bruto nos envoltorios, dous kilos e tresentas grammas.

(*Mantanan*, de 26 de janeiro de 1919.)

M. Foster: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo tres camisas de flanella.

(Ignorado.)

Antonio Teixeira: Um volume numero 25.915, pesando bruto dous kilos, contendo plumas crespas, pesando nos papeis duzentas grammas.

(*Aragon*, de 13 de setembro de 1913.)

Sacco n. 512

A. Torres Dias: Um volume numero 1.768, pesando bruto quatro kilos e novecentas grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido quatro kilos e oitocentas grammas.

(*Santa Cecilia*, de 14 de dezembro de 1916.)

(Este volume, por omissão, deixou de ser incluido no sacco n. 244.)

Leon Fargier: Um volume numero 1.365, pesando bruto dous kilos novecentas e cincoenta grammas, contendo tinta preparada a oleo para pintura de casas, pesando bruto um kilo oitocentas e cincoenta grammas.

(*Danube*, de 6 de maio de 1913.)

(Este volume, por omissão, deixou de ser incluido no casso n. 3.)

F. Martins Costa & Comp.: Um volume n. 2.273, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*California*, de 18 de fevereiro de 1918.)

(Este volume, por omissão, deixou de ser incluido no sacco n. 35.)

Ignorado: Um volume n. 3.694, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Florida*, de 13 de março de 1918.)

A. Guerra: Um volume n. 12.178, pesando bruto um kilo duzentas e cincoenta grammas, contendo vaselina estragada, sem valor mercantil.

(*Acre*, de 1917.)

Mondino & Comp.: Um volume numero 14.588, pesando bruto dous kilos setecentas e cincoenta grammas, contendo revistas impressas, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas.

(*Darro*, de 12 de fevereiro de 1917.)

Alberto Santos Macedo: Um volume n. 10.497, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.

(*Arlanza*, de 20 de julho de 1914.)

Antonio M. Soares: Um volume numero 33.046, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.

(*Orissa*, de 10 de setembro de 1912.)

Antonio Pedro: Um volume numero 10.544, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.

(Ignorado.)

Ceciliano dos Santos: Um volume numero 3.460, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.

(Ignorado.)

Innocencio Romeiro: Um volume numero 28.731, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.

(*Orcoma*, de 13 de agosto de 1912.)

Jorge Zachelpe: Um volume numero 8.208, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.

(Ignorado.)

J. L. Vianna: Um volume, numero 36.563, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.

(*Oropeza*, de...)

Mario Ramos: Um volume numero 6.708, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo uma pintura a oleo, com moldura de madeira.
(*Avon*, data ignorada.)
José Augusto Moreira: Um volume n. 26.375, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Orcoma*, de 16 de julho de 1912.)
Eduardo Lopes da Costa: Um volume n. 10.577, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon com moldura.
(*Arlanza*, de 20 de julho de 1914.)
João A. da Silva: Um volume numero 45.088, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon com moldura.
(*Avon*, de 22 de dezembro de 1912.)
Alfredo Lessa Um volume n. 2.577, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon. com molduras.
(Ignorado.)
Bemvina Ferreira Pinto: Um volume n. 28.538, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon com moldura.
(*Orcoma*, data ignorada.)
Cesario Corrêa de Oliveira: Um volume, pesando bruto dous kilos e oito-oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon com moldura.
(*Oriana*, de 27 de agosto.)

José Maria da Silva: Um volume numero 35.216, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Ortega*, de 6 de setembro.)
Armando L. dos Passos: Um volume n. 7.966, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Desna*, de 20 de agosto de 1913.)
Domingos Sozio: Um volume numero 25.589, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Orcoma*, data ignorada.)
Augusto Meirelles: Um volume numero 44.860, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Avon*, de 23 de dezembro de 1912.)

Manoel Bento Rozi Motta: Um volume n. 26.713, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Oronsa*, de 31 de julho de 1913.)
Adão Monates: Um volume n. 44.862, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, completamente estragado, sem valor mercantil.
(*Avon*, de 1912.)
Flatino Guimarães: Um volume numero 33.323, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato completamente estragado, sem valor mercantil.
(*Orissa*, de setembro de 1912.)

Diolis José Ferreira: Um volume numero 593, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato completamente estragado, sem valor mercantil.
(*Wichcr*, de 3 de janeiro de 1913.)
Francisco Alves Vitello: Um volume n. 4.697, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato completamente estragado, sem valor mercantil.
(*Vandick*, de 10 de fevereiro de 1913.)

Francisco Xavier: Um volume numero 41.490, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Oronsa*, de 20 de novembro de 1912.)
Lucio Piguelli: Um volume n. 26.611, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Idem, de 31 de julho de 1913.)
Ermenciano Juli Thiago: Um volume n. 37.974, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo dous retratos a crayon, com moldura.
(*Ortega*, de 27 de outubro de 1912.)
Brasilio da Costa Americo: Um volume n. 26.047, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Oronsa*, de 31 de julho de 1913.)
Raphael Zaccaro: Um volume numero 10.619, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Eduardo Lopes: Um volume n. 10.577, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura, estragada, sem valor mercantil.
(*Arlanza*, de 20 de julho de 1914.)
Joaquim Fonseca: Um volume numero 8.124, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Desna*,, 20 de março de 1913.)
Frederico Cunha: Um volume numero 4.932, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Ortega*, de 14 de fevereiro de 1913.)
Horacio de Oliveira Bastos: Um volume n. 41.510, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Oronsa*, de 20 de novembro de 1913.)

Sacco numero

João F. Corrêa: Um volume sem numero, pesando bruto, dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Euzilberto Koevick: Um volume numero 10.422, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
João Froulli: Um volume n. 28.834, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon com moldura.
(*Orcoma*, de 13 de agosto de 1912.)
Gumercindo E. Furtado: Um volume n. 40.039, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Arlanza*, de 11 de novembro de 1912.)
João Cagaiate: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)

José Vicente Pereira: Um volume numero 47.076, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Ignorado: Um volume n. 44.867, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Avon*, de 23 de dezembro de 1912.)
Coronel Arthur Ducugling: Um volume n. 43.893, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Vauban*, de 15 de dezembro de 1920.)
Ignorado: Um volume n. 44.869, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Avon*, de 23 de dezembro de 1912.)
Ignorado: Um volume n. 44.218, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Vauban*, de 13 de dezembro de 1912.)
Ignorado: Um volume n. 8.241, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Desna*, de 20 de março de 1913.)
Concordia Ficher: Um volume numero 28.573, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Anna Horta Barbosa: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Cacio de Magalhães: Um volume numero 28.547, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato com moldura.
(Ignorado.)
Gutemberg Montenegro: Um volume n. 8.760, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Orcoma*, de 25 de março de 1913.)
Prince Salnato: Um volume n. 12.936, pesando bruto quatro kilos e quatrocentas grammas, contendo dous retratos a a crayon, com moldura.
(*Cordoba*, de 5 de maio de 1913.)
Elmar Kiok: Um volume n. 28.602, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Orcoma*, de 13 de agosto de 1920)
Manoel Duarte da Silva: Um volume n. 8.810, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Manoel Francisco de Carvalho: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Domnigos Caneco: Um volume numero 39.995, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.)
(*Arlanza*, de 11 de novembro de 1913.)
Pedro Costa Rosa: Um volume numero 26.769, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon com moldura.
(*Oronsa*, de 8 de julho de 1912.)
Arminda Parente da Costa: Um volume n. 1.486, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moltura.
(Ignorado.)
Mathilde Bog Sanez: Um volume numero 6.047, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Oronsa*, de 26 de fevereiro de 1913.)
Domingue Manelli: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Vauban*, de 15 de dezembro de 1912.)
Augusto de Oliveira e Silva: Um volume n. 36.300, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato com moldura.
(*Oropeza*, de 8 de outubro de 1912.)

Maria Martins: Um volume n. 31.085, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Oriana*, de 27 de julho de 1912.)
João Vieira Fernandes: Um volume n. 35.219, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Ortega*, de 6 de setembro de 1912.)
Ignorado: Um volume n. 8.225, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Desna*, de 20 de agosto de 1913.)
Amelia F. Porto Alegre: Um volume n. 5.493, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Orissa*, de 2 de janeiro de 1913.)
Francisco Canano: Um volume numero 4.549, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Ignorado: Um volume numero ignorado, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)

Sacco n...

João Santos Teixeira: Um volume numero 31.004, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Araguaya*, de 4 de agosto de 1913.)
Ignorado: Um volume n. 5.948, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Oronsa*, de fevereiro de 1913.)
Americo Cafieiro: Um volume numero 13.240, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Danube*, de 22 de abril de 1912.)
Cyrino Gonçalves C. Freitas: Um volume n. 8.000, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Arthur Affonso Becker: Um volume n. 43.892, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Vauban*, de 15 de dezembro de 1912.)
Pedro Dias dos Santos Brandão: Um volume n. 8.227, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Desna*, de 20 de março de 1913.)
Fernandes Dornellas: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Adão Luiz Hauer: Um volume numero 10.345, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon com moldura.
(*Araguaya*, data ignorada.)
Ignorado: Um volume, n. 8.857, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Orcoma*, de 1913.)
Antonio José Martins: Um volume numero 3.304, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Ireneo Silva: Um volume n. 40.051, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Arlanza*, de novembro de 1912.)
Manoel Sampaio: Um volume n. 26.715, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Oronsa*, de 31 de julho de 1912.)
Francisco Antonio Campos: Um volume n. 28.668, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
João Jacintho Bittencourt: Um volume n. 45.091, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Avon*, de 23 de julho de 1913.)
Jules Eduardo Duvanel: Um volume n. 45.096, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Avon*, de 23 de dezembro de 1912.)
Antonio Evangelista Cardoso: Um volume n. 36.302, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Oropeza*, de 8 de outubro de 191..)
J. A. Fortes: Um volume n. 29.469, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Cpa Blanco*, de 15 de agosto de 1912.)
Ignorado: Um volume n. 33.339, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Ignorado: Um volume n. 17.263, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Idem.)
Armando Ferreira da Rosa: Um volume n. 10.839, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Oriana*, de 9 de abril de 1913.)
Manoel Maria Pinto: Um volume numero 4.721, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Francisco Cinha: Um volume n. 4.967, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, moldura.
(*Ortega*, de 14 de julho de 1912.)
Ignorado: Um volume n. 10.568, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Araguaya*, de data ignorada.)
Ignorado: Um volume ignorado, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(Ignorado.)
Ignorado: Um volume n. 10.570, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura.
(*Araguaya*, de data ignorada.)
Fani Massa Kanong: Um volume numero 35.164, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moltura.
(Ignorado.)
Malmo: Um volume n. 21.758, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo photographias, pesando bruto nos envoltorios tres kilos.
(*Deseado*, de data ignorada.)

Sacco n...

Alcides Andrade: Um volume numero 7.969, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura de madeira.
(*Desna*, de 20 de março de 1913.)
Agostinho Alves: um volume numero 30.454, idem, idem.
(*Oriana*, de 28 de agosto de 1911.)
José Maria La Puerta: Um volume numero 8.127, idem, idem.
(Ignorado.)
Mario E. Corrêa: Um volume numero 9.043, idem, idem.
(*Clyde*, de 12 de março de 1912.)
Joaquim L. Silveira: Um volume sem numero, idem. idem.
(*Orissa*, de 7 de janeiro de 1913.)
Ignorado: Um volume n. 31.280, idem, idem.
(*Oriana*, de data ignorada.)
José Walterio: Um volume sem numero, idem, idem.
(Ignorado.)
Mario C. L. Aquino: Um volume numero 44.907, idem idem.
(*Avon*, de 13 de dezembro de 1912.)
Ignacio V. Rangel: Um volume numero 8.078, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura de madeira.
(Ignorado.)
Ignorado: Um volume n. 44.997, idem, idem.
(*Avon*, de 23 de dezembro de 1912.)
Alfredo G. Junior: Um volume numero 43.887, idem, idem.
(*Vauban*, de 15 de dezembro de 1912.)
Jorge H. G. Barroso: Um volume numero 33.881, idem, idem.
(Ignorado.)
Ignorado: Um volume n. 5.781, idem, idem.
(Ignorado.)
Roberto Parenton: Um volume numero 14.264, idem idem.
(*Vauban*, de 15 de dezembro de 1912.)
Domingos R. Lima Ornellas: Um volume n. 26.133, idem, idem.
(*Oronsa*, de 1 de julho de 1912.)
Francisco Borges Doque: Um volume n. 5.755, idem idem.
(Ignorado.)
Joaquim Albuquerque: Um volume numero 40.100, idem, idem.
(*Arlanza*, de 11 de novembro de 1912.)
Henrique Tuheiter: Um volume numero 5.986, idem, idem.
(*Orissa*, de 25 de fevereiro de 1913.)
Joaquim Rangel Carvalho: Um volume n. 36.825, idem, idem.
(*Oropeza*, de 8 de outubro de 1913.)
Agostinho José Pereira: Um volume n. 28.386, idem, idem.
(*Orcoma*, de 13 de agosto de 1912.)
Carlos Micheline; Um volume numero 21.230, idem, idem.
(*Oriana*, de 20 de junho de 1912.)
Ignorado: Um volume n. 26.722, idem, idem.
(*Oronsa*, de 21 de julho de 1912.)
Mario L. da Silva: Um volume numero 44.219, idem idem.
(*Vauban*, de 15 de dezembro de 1912.)
Antonio Alves de Oliveira: Um volume n. 9.029, ide midem.
(Ignorado.)
Diogo Hilario da Cunha: Um volume sem numero, idem, idem.
(Idem.)
José Romão Tarrago: Um volume numero 4.660, idem, idem.
(*Wandyck*, de 10 de fevereiro de 1913.)
Candido Rodrigues: Um volume numero 5.835, pesando bruto duos kilos e oitocentas grammas, contendo um retrat ao crayon, com moldura de madeira.
(*Oronsa*, de 25 de fevereiro de 1913.)
F. Alvim: Idem, idem, idem numero 28.631.
(*Orcoma*, de 13 de agosto de 1912.)
(Ignorado: idem, idem, idem n. 8.848.
(*Orcoma*, de data ignorada.)
Francisco A. Paula: Idem, idem, idem n. 10.027.
(*Arlanza*, de 11 de novembro de 1912.)

Sacco

José P. S. Torres: Um volume numero 5.980, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura de madeira.
(*Oronsa*, de 25 de fevereiro de 1913.)
Saturnino Alves Villela: Um volume n. 3.897, idem, idem.
(Ignorado.)
Rosa do Prado: Um volume n. 6.087, idem idem.
(*Oronsa*, de 25 de fevereiro de 1913.)
Adolpho Schipp: Um volume numero 25.724, idem idem.
(*Oronsa*, de 25 de fevereiro de 1913.)
Ignorado: Um volume n. 36.570, idem, idem.
(*Oropeza*, de 8 de outubro de 1912.)
Idem: Idem, idem, idem, n. 8.152.
(*Desna*, de 20 de março de 1913.)
Francisco de Assis: Um volume numero 44.969, idem, idem.
(Ignorado.)
I. de Lapuerta: Sem numero, idem, idem idem.
(Idem.)
José Pereira de Magalhães: Um volume n. 30.982, idem, idem, idem.
(Oriana, de 22 de agosto de 1911.)
Jacintho Lacomme: Um volume numero 44.134, idem, idem.
(*Vauban*, de 15 de dezembro de 1912.)
Carlos Domicio Toledo: Um volume n. 8.608, idem idem.
(Ignorado.)
José Domingues Maciel: Um volume n. 28.798, idem, idem.
(*Orcoma*, de 13 de agosto de 1912.)
Herminia Rebello: Um volume numero 5.938, idem, idem.
(*Oronsa*, de 25 de fevereiro de 1913.)
Francisco Dias dos Santos: Um volume n. 8.036, idem,idem.
(*Desna*, de 30 de março de 1913.)
Francisco Rabatela: Sem numero, idem, idem, idem.
(Ignorado.)
Joanna Drummond: Um volume numero 268, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retratoto a crayon, com moldura de madeira.
(*Petropolis*, de 4 de janeiho de 1914.)
Cesario Piccinimi: Um volume numero 26.079, idem, idem.
(Ignorado.)
Ventura Vilamarino: Um volume numero 40.316, idem, idem.
(*Arlanza*, de 1 de novembro de 1912.)
Virgolino José Alvares: Um volume n. 41.654, idem idem.
(*Oronsa*, de 20 de novembro de 1912.)
Francisco F. Teixeira: Um volume n. 5.926, idem, idem.
(*Oronsa*, de 11 de fevereiro de 1911.)
Ignorado: Um volume n. 44.140, idem, idem.
(*Arlanza*, de 1 de fevereiro de 1912.)
João Baptista Bezum: Um volume n. 33.387, idem, idem.
(*Orisa*, de 10 de setembro de 1912.)
A. Thomé: Um volume n. 12.989, idem, idem.
(*Danube*, de 6 de maio de 1913.)
Franklin da Silva Terra: Um volume n. 89.792, idem, idem.
(*Oriana*, data ignorada.)
Joaquim Alves Quintella: Um volume n. 30.571, idem, idem.
(*Oropeza*, de 8 de outubro de 1912.)
José G. dos Santos: Um volume numero 8.123, idem, idem.
(*Desna*, de 20 de março de 1913.)
Lucio Ribeiro: Um volume n. 26.612, idem, idem.
(Ignorado.)
Sylvio Oliveira: Um volume n. 26.942, idem, idem.
(Ignorado.)

J. Constancio Ferreira: Um volume n. 45.013, idem, idem.
(Ignorado.)
J. P. Vieira Sobrinho: Um volume n. 8.809, idem, idem.
(Ignorado.)

Sacco

José Garia Guimarães: Um volume n. 594, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura de madeira.
(*Oronsa*, de 25 de fevereiro de 1913.)
Vivaldo F. Carvalho: Um volume numero 212, idem, idem.
(Ignorado.)
Guilherme Myer: Um volume numero 8.759, idem, idem:
(*Orcoma*, de 25 de março de 1913.)
Ignorado: Um volume sem numero, idem, idem.
(Ignorado.)
Josino Pinto Martins: Um volume numero 30.959, idem, idem.
(*Oriana*, de data ignorada.)
Martinho G. Teixeira: Um volume n. 44.220, idem idem.
(*Vauban*, de 15 de fevereiro de 1913.)
Ignorado: Um volume n. 26.766, idem, idem.
(*Oronsa*, de 31 de julho de 1912.)
Rodolpho Castegalli: Um volume numero 28.979, idem, idem.
(*Orcoma*, de 13 de agosto de 1912.)
Lourenço R. do Amaral: Um volume n. 8.715, idem, idem.
(Ignorado.)
Alberto Cestinem: Um volume sem numero, idem, idem.
(Idem.)
Alfeno Dutra de Carvalho: Um volume n. 30.462, idem, idem.
(*Oriana*, de 27 de agosto de 1912.)
João Antonio Berreiro: Um volume n. 8.608, idem, idem.
(Ignorado.)
José de Freitas Guimarães: Um volume n. 5.967, idem, idem.
(*Oronsa*, de 25 de fevereiro de 1913.)
Albano Teixeira: Um volume n. 34, idem, idem.
(Ignorado.)

José de Azevedo Muller: Um volume n. 30.965, idem, idem.
(*Oriana*, de 27 de agosto de 1912.)
Estevam Alberto Kemds: Um volume n. 40.012, idem, idem.
(*Arlanza*, de 8 de novembro de 1912.)
Ignorado: Um volume n. 40.313, idem, idem.

(*Arlanza*, de data ignorada.)
John Karpstein: Um volume numero 26.470, idem, idem.
(*Oronsa*, de 31 de julho de 1912.)
Ignorado: Um volume n. 28.832, idem, idem.
(*Orcoma*, de 13 de agosto de 1912.)
Idem: Um volume n. 26.759, idem, idem.
(*Oropeza*, de 8 de outubro de 1931.)

Jayme Trindade: Um volume numero 36.566, idem, idem.
(*Oropeza*, de 8 de outubro de 1912.)
João Pellegrini: Um volume sem numero, idem, idem.
(Ignorado.)
Angelo Chittolim: Um volume numero 30.471, idem, idem.
(*Oriana*, de 27 de agosto de 1912.)
Julia Amalia Gomes: Um volume numero 41.135, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura de madeira.
(Ignorado.)
Ignorado: Um volume n. 35.214, idem, idem, idem.
(*Ortega*, de 6 de setembro de 1912.)

Antonio Ramalho Alves: Um volume sem numero, idem, idem, idem.
(*Desna*, de 20 de março de 1913.)
A. Barreto: Um volume n. 10.495, idem, idem, idem.
(*Araguaya*, de 8 de abril de 1913.)
Ignorado: Um volume n. 8.741, idem, idem, idem.
(*Clyde*, de 12 de março de 1912.)
Alcides de Andrade: Um volume sem numero, idem, idem, idem.
(*Oronsa*, de 25 de fevereiro de 1913.)
Candido A. de Mattos: Um volume n. 26.096, idem, idem, idem.
(Ignorado.)
Rosalina P. de Araujo: Um volume n. 26.842, idem, idem, idem.
(*Oronsa*, de 31 de julho de 1912.)

Saccos n. 513

P. Oliveira & Comp.: Um volume n. 25.154, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo obras de cobre com preparo de louça, pesando nos envoltorios dous kilos.
(*Vestris*, de 6 de outubro de 1919.)
Companhia de Tecidos de Linho Sapopemba: Um volume n. 22.532, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de côres de anilina, sem valor marcantil.
(*Osage*, de 1 de setembro de 1919.)
J. H. Finch: Um volume n. 22.680, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(Idem.)

Const. A. Grivakis: Um volume numero 30.826, pesando bruto quinhentas e oitenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Cuthbert*, de 25 de novembro de 1919.)
Costa Carneiro & Comp.: Um volume n. 18.191, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo uma escala dividida, de chifre.
(*João Alfredo*, de 17 de julho de 1919.)
Carlos Vieira: Um volume n. 25.612, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostra de graxa liquida para calçado, pesando tresentas e noventa grammas sem valor mercantil.
(*Asquam*, de 8 de outubdo de 1919.)
Leal Carvalho & Comp.: Um volume n. 25.557, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos.
C. I. Mac Cullough: Um volume numero 18.947, pesando bruto um kilo, quinhentas e vinte grammas contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas.
(*Newton*, de 29 de julho de 1919.)
N. S. Paper Imports C°: Um volume n. 21.972, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Panuco*, de 4 de junho de 1919.)
Wyandotte Ford & Comp.: Um volume n. 21.972, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo livros impressos, pesando bruto dous iklos e quinhentas grammas.
(*Goyaz*, de 20 de agosto de 1919.)
Silva Fernandes & Comp.: Um volume n. 22.803, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e cem grammas.
(*Osage*, de 1 de setembro de 1919.)

Lino José & Comp.: Um volume numero 22.700, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e cem grammas.
(Idem.)
Annor Sega & Comp.: Um volume numero 27.476, pesando bruto cento e

setenta grammas, contendo folhas medicinaes, estragadas, sem valor mercantil.

(*Delevan*, de 30 de outubro de 1919.)

P. de Oliveira: Um volume n. 25.154, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 6 de outubro de 1919.)

Sacco n. 514

Ditta Bonazzo & Comp.: Seis volumes ns. 3.883|8, contendo injecções medicinaes de qualquer qualidade, pesando liquido sete kilos, cento e trinta grammas.

(*Araguaya*, de 15 de março de 1917.)

Sacco n. 515

R. Carvalho: Um volume n. 23.156, pesando bruto, um kilo e cincoenta grammas, contendo um véo de filó de seda, pesando liquido dez grammas;

Um chapeéo de seda, para senhora, no valor de 39$500.

(*Deseado*, de 29 de novembro de 1918.)

Frank M. Garcia: Um volume numero 16.702, pesando bruto um kilo, quatrocentas e oitenta grammas, contendo amostras de fio de ferro, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 5 de maio de 1919.)

Norton Megaw & Comp.: Um volume n. 20.169, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo amostras de sacco de aniagem, sem valor mercantil.

(*Highland Lock*, de 14 de outubro de 1918.)

A. Placido Marques & Comp.: Um volume n. 9.816, pesando bruto novecentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 25 de abril de 1913.)

F. G. Harris: Um volume n. 2.417, pesando bruto um kilo, seiscentas e cincoenta grammas, contendo roupa feita de feltro de lã, pesando liquido um kilo e quinhentas grammas.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

Gracello Silveira: Um volume numero 20.501, pesando bruto um kilo, novecentas e cincoenta grammas, contendo seis camisetas e seis ceroulas de tecido de algodão ponto de meia;

Roupa feita de tecido de algodão da base de 10 x 10 até 40 grammas por metros quadrados, pesando liquido setecentas e cincoenta grammas.

(*H. Piper*, de 14 de outubro de 1912).

Sloper Irmãos: Um volume n. 1.404, pesando bruto tres kilos, quatrocentas e cincoenta grammas, contendo perfumaria em vidro ordinario, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.

(*Saga*, de 29 de novembro de 1918.)

Couto & Comp.: Um volume n. 22.956, pesando bruto dous kilos e cincoenta grammas, contendo doce estragado, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 10 de setembro de 1919.)

Trengo Nordskog & Comp.: Um volume, n. 8.997, pesando bruto novecentas e cincoenta grammas, contendo diversas photographias sem valor mercantil.

(*Hollandia*, de 19 de abril de 1919.)

Frank M. Garcia: Um volume numero 10.700, pesando bruto grammas, contendo collarinhos de tecido de borra de sêda, pesando liquido seiscentas grammas.

(*Vestris*, de 5 de maio de 1919.)

Idem: Um volume n. 10.701, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo obras de cobre com preparo de louça, pesando bruto um kilo e duzentas grammas.

(Idem.)

F. A. Lohner: Um volume n. 4.695, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido dous kilos, cento e cincoenta grammas.

Graxa para lubrificação, pesando bruto nas latas um kilo e seiscentas grammas.

(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)

Sacco n. 516

Castellões Nuno & Comp.: Um volume n. 20.029, pesando bruto um kilo, setecentas e oitenta grammas, contendo estampas não especificadas, pesando nos envoltorios um kilo, setecentas e oitenta grammas.

(Ignorado.)

Ditta Bonazzo: Um volume n. 3.892, pesando bruto um kilo e setenta grammas, contendo injecções medicinaes, pesando liquido quinhentas grammas.

(*Araguaya*, de 17 de julho de 1917.)

dem: Um volume n. 3.891, pesando bruto tres kilos, contendo injecções medicinaes, pesando liquido dous kilos.

(Idem.)

Idem: Um volume n. 3.890, pesando bruto tres kilos, contendo injecções medicinaes, pesando liquido dous kilos.

(Idem.)

Idem: Um volume n. 3.889, pesando bruto tres kilos, contendo injecções medicinaes, pesando liquido dous kilos.

(Idem.)

River Plate Commercial: Um volume n. 4.923, pesando bruto quatro kilos, contendo pinceis para barba, pesando liquido quatrocentas e cincoenta grammas:

Sete escovas, para unhas e semelhantes;

Contas ôcas imitação de perolas, pesando bruto nos papeis tresentas e cincoenta grammas;

Lapiseiras de cobre nickeladas, pesando liquido cem grammas;

Toalhas de algodão felpudas, pesando liquido novecentas grammas.

(*P. di Udine*, de 3 de agosto de 1919).

River Plate Commercial: Um volume n. 4.921, pesando bruto um kilo, dusentas e cincoenta grammas, contendo amostras de tecido de seda em pequenos pedaços, sem valor mercantil.

(Idem.)

Adolf Manager Fuburn: Um volume n. 18.075, pesando bruto quatro kilos, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido tres kilos e novecentas grammas.

(*H. Glen*, de 23 de setembro de 1918.)

W. R. Graça & Comp.: Um volume n. 20.739, pesando bruto cinco kilos, dusentas e cincoenta grammas, contendo fio de seda em carreteis para bordar, pesando nos envolucros dusentas grammas;

Amostras de fio de seda, pesando bruto tres kilos, sem valor mercantil.

(*Highland Piper*, de 14 de outubro de 1918.)

Rio Janeiro Gaz Co.: Um volume numero 24.576, pesando bruto dous kilos, tresentas e cincoenta grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido um kilo, cento e cincoenta grammas.

(*Vasari*, de 28 de agosto de 1913.)

River Plate Commercial Co.: Um volume n. 4.922, pesando bruto quatro kilos e cincoenta grammas, contendo vinte e uma escovas com costas de madeira para fato e semelhantes.

(*P. di Udine*, de 3 de março 1919.)

Idem: Um volume n. 4.920, pesando bruto tres kilos e cincoenta grammas, contendo "abat-jours" de seda e madeira, no valor de 1:015$000.

(*P. di Udine*, de 3 de março de 1919.)

Sacco n. 518

Sloper Irmãos: Um volume n. 1.605, pesando bruto quatro kilos e cem grammas, contendo perfumaria em vidros ordinarios (dentrificio), pesando bruto um kilo e seiscentas grammas.

(*Saga*, de 20 de janeiro de 1918.)

Castro & Prata: Tres volumes numeros 8.447|9, pesando bruto doze kilos, contendo diversas amostras de fitas e tecidos em pequenos retalhos, sem valor mercantil.

(*Demerara*, de 26 de dezembro de 1918.)

Sacc n. 519

Santos & Moniz: Um volume n. 7.615, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo obras e aluminio nao especificadas, no valor de 200$000.

(*Poconé*, de 22 de março de 1919.)

R. S. C. Rawlins: Um volume numero 10830, pesando bruto um kilo, contendo roupa feita de palha de seda, usada, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 6 de maio de 1919.)

Almeida Marques & Comp.: Um volume n. 631, pesando bruto quinhentas e cincoenta grammas, contendo um calendario, sem valor mercantil.

(*Narvick*, de 27 de janeiro de 1919.)

E. A. Zacharias: Um volume numero 10.683, pesando bruto seis kilos, cento e cincoenta grammas, contendo tinta preparada a oleo, pesando bruto seis kilos.

(*Vestris*, de 5 de maio de 1919.)

H. P. Idens: Um volume n. 12.642, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo artigos e moda, de cambraia de linho, no valor arbitrado de 100$000.

(*Lanne*, de 3 de julho de 1918.)

E. J. Zacharias: Um volume numero 10.684, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo sardinha em conserva, pesando bruto nas latas dous kilos.

(*Vestris*, de 5 de maio de 1919.)

International Machinery & Comp.: Um volume n. 9.654, pesando bruto um kilo, novecentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e novecentas grammas.,

(*Saga*, de 25 de abril de 1919.)

Carlos de Otty & Comp.: Um volume n. 10.656, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de tecido e algodão com retalhos, sem valor mercantil.

(*Vestris*, de 5 de maio de 1919.

Carlos G. Schevalle: Um volume numero 10.420, pesando bruto setecentas e cincoenta grammas, contendo obras impressas de uma sã côr, pesando bruto setecentas e cincoenta grammas.

(*Talisman*, de 20 de junho de 1916.)

Vianna & Comp.: Um volume numero 1.965, pesando bruto um kilo e cincoenta grammas, contendo elasticos para braço, no valor de 50$500.

(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)

A. Pinheiro: Um volume n. 20.068, pesando bruto grammas, contendo caixas vasias forradas de couro para joias, pesando nos envoltorios, novecentas grammas;

Caixas vasias de papelão, pesando nos envoltorios um kilo.

(*H. Lock*, de 14 de outubro de 1918.)

Sacco n. 520

L. O. Munin: Um volume n. 25.555, pesando bruto dous kilos, oitocentas e cincoenta grammas, contendo farinhas completamente inutilizadas.

(Saga, de 17 de dezembro de 1918.)

Antonio Pereira: Um volume numero 5.957, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo uma seringa de metal, pesando nos envoltorios duzentas e cincoenta grammas.

(*Pensylvania*, de 12 de dezembro de 1918.)

H. P. Finlay: Um volume n. 25.462, pesando bruto tres kilos e tresentas grammas, contendo catalogos para distribuição gratuita, pesando nos envoltorios tres kilos.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

Teixeira Borges & Comp.: Um volume n. 12.874, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.

(*Drina*, de 2 de maio de 1913.)

Grace & Comp.: Um volume numero 54.436, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

A. Martins Coimbra: Um volume numero 8.928, pesando bruto dous kilos, contendo carne em conserva, completamente inutilizada.

(*Arlanza*, de 25 de março de 1913.)

Emilia P. Camara: Um volume numero 16.690, pesando bruto um kilo, cento e setenta grammas, contendo quatro camisas de tecido de algodão, no valor arbitrado de 30$000.

(*H. Rover*, de 2 de setembro de 1910.)

Viuva Rocha: Um volume n. 13.044, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo caixas de papelão, completamente inutilizadas, sem valor mercantil.

(Ignorado.)

Otto Pinho: Um volume n. 23.820, pesando bruto um kilo, contendo apparelho de gymnastica, pesando nos envoltorios um kilo.

(*H. Pride*, de 17 de setembro de 1919.)

Sacco n. 521

Castro & Comp.: Um volume numero 10.504, pesando bruto dous kilos, novecentas e cincoenta grammas, contendo peixe em conserva, pesando bruto nas latas dous kilos.

(*Desna*, de 5 de junho de 1919.)

Manager: Um volume n. 5.530, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas, contendo sabão sem perfume em pó, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas.

(*H. Rover*, de 13 de março de 1919.)

Sacco n. 522

W. Mitchel Esq.: Um volume numero 10.405, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios um kilo.

(*H. Piper*, de 28 de abril de 1919.)

B. Theodorino: Um volume n. 8.647, pesando bruto quatro kilos e tresentas grammas, contendo roupa feita de tecido de lã, com muito uso, sem valor mercantil.

(*Savoia* de 19 de abril de 1919.)

W. Mitchel Esqu.: Um volume numero 14.404, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios tres kilos e quinhentas grammas.

(*H. Piper*, de 28 de abril de 1919.)

J. Guilhon: Um volume n. 5.530, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo verniz não especificado, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas.

(*Darro*, de 30 de março de 1918.)

J. Guilhon: Um volume n. 5.532, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo verniz não especificado, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas.

(Idem.)

J. Guilhon: Um volume n. 5.529, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo verniz não especificado, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas.

(*Darro*, de 30 de março de 1918.)

W. Mitchel: Um volume n. 10.402, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos e novecentas grammas.

(*H. Piper*, de 28 de abril de 1919.)

Idem: Um volume n. 10.403, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando nos envoltorios um kilo e quatrocentas grammas.

(Idem.)

Idem: Um volume n. 10.401, pesando bruto oitocentas e sessenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto oitocentas e sessenta grammas.

(Idem.)

Jubach Braun & Comp.: Um volume n. 8.291, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo 10 chapéos de feltro simples.

(*Berechell*, de 5 de abril de 1919).

Davidson Pullen: Um volume numero 6.238, pesando bruto cinco kilos, contendo obras de cobre prateado, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas.

(Darro, de 19 de março de 1919.)

Idem: Um volume n. 6.239, pesando bruto um kilo, quinhentas e setenta grammas, contendo amostras de tecidos de algodão, sem valor mercantil.

(*Darro*, de 19 de março de 1919.)

Sacco n. 523

Joaquim Soares Bastos: Um volume n. 6.859, pesando bruto dous kilos, duzentas e quarenta grammas, contendo um par de borzeguins de couro, de mais de 22 centimetros.

(*Demerara*, de 22 de março de 1919.)

John W. Thomé & Comp.: Um volume n. 2.352, pesando bruto grammas, contendo farinha nutritiva, estragada, sem valor mercantil.

(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)

Julio de Oliveira: Dous volumes numeros 13.206|7, pesando bruto sete kilos, tresentas e cincoenta grammas, contendo pedra hume em pó, pesando liquido cinco kilos.

(*Darro*, de 17 de maio de 1919.)

Arruda Carneiro & Comp.: Dous volumes ns. 5.308|9, pesando bruto quatro kilos, quinhentas e cincoenta grammas, contendo: pastas de papelão, pesando bruto nos envoltorios tres kilos e quatrocentas grammas;

Obras não classificadas de ferro estanhado, pesando bruto nos envoltorios quatrocentas grammas.

(*Deseado*, de 5 de março de 1919.)

John W. Thomé & Comp.: Um volume n. 2.353, pesando bruto um kilo, contendo farinha nutritiva, estragada, sem valor mercantil.

(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919)

Idem: Um volume n. 2.351, pesando bruto tres kilos, seiscentas e cincoenta grammas, contendo farinha nutritiva, estragada, sem valor mercantil. (Idem.)

F. A. Lohner: Um volume n. 4.378, pesando bruto tres kilos e cincoenta grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido dous kilos e setecentas grammas.

(*Highland*, de 22 de fevereiro de 1919.)

Sacco n. 524

Luiz Carneiro Monteiro: Um volume n. 11.280, pesando bruto um kilo, contendo pelles com pello, completamente estragadas, sem valor mercantil.

(*P. Satustegue*, de 2 de julho de 1919.)

R.K. Pellous: Um volume n. 27.953, pesando bruto cento e trinta grammas, vasio, sem valor mercantil.

(*Orbita*, de 31 de outubro de 1919.)

A. Krok: Um volume n. 15.900, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo fio de algodão crú para tecelagem, pesando bruto nos envoltorios quinhentas e cincoenta grammas.

(*H. Rover*, de 20 de junho de 1919.)

L. A. Gagliassa: Um volume numero 17.862, pesando bruto quinhentas grammas, contendo um calendario, sem valor mercantil.

(*Byron*, de 10 de julho de 1919.)

Annita Finder: Um volume n. 8.361, pesando bruto um kilo, tresentas e cincoenta grammas, contendo um retrato a crayon, com moldura de madeira.

(*Iobshaven*, de 4 de maio de 1918.)

Gechachi Inone: Um volume n. 17.427, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo sementes estragadas, sem valor mercantil.

(*Frisia*, de 7 de julho de 1919.)

H. H. Batcheller: Um volume numero 22.629, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de chapas de vidro, sem valor mercantil.

(*Osage*, de 1 de setembro de 1919.)

T. Bradshau & Comp.: Um volume n. 3.422, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo amostras de oleo lubrificante, pesando bruto seiscentas grammas, sem valor mercantil.

(*Pawnee*, de 6 de fevereiro de 1919.)

Hugo Sarmento: Dous volumes numeros 25.462 e 25.465, pesando bruto seis kilos e quatrocentas grammas, contendo pertences para photographia, no valor arbitrado de 50$000.

(*Byron*, de 9 de outubro de 1919.)

Sacco n. 525

Sociedade Franco Brasileira: Um volume n. 22.384, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas, contendo ossos para estudo de anatomia, dissecados, pesando bruto tres kilos. Ignorado.

Fred Bayer: Quatro volumes numeros 31.705/8, pesando bruto dezesete kilos e seiscentas grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando nos envoltorios dezesete kilos.

(*Cap. Finisterre*, de 23 de novembro de 1913.)

Fred. Bayer: Um volume n. 31.709, pesando bruto dous kilos e novecentas

grammas, contendo papel para confeiteiro, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas.

(Idem, de 28 de novembro de 1913.)

Manoel H. Ramalho: Um volume numero 9.908, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo dous pares de botinas de couro, de mais de 22 centimetros.

(*Darro*, de 14 de junho de 1917.)

Grigio Hermanos: Um volume numero 20.944, pesando bruto tres kilos, contendo amostras de tecidos, em pequenos pedaços, sem valor mercantil.

(*Darro*, de 11 de agosto de 1919.)

Baker & Diaz: Um volume n. 1.769, pesando bruto cento e trinta grammas, contendo amostras de tecidos de borracha, sem valor mercantil.

(*Vauban*, de 23 de fevereiro de 1916.)

Luiz Hermany Filho & Comp.: Um volume n. 15.204, pesando bruto quinhentas e vinte grammas, contendo amostras de productos chimicos, sem valor mercantil.

(*Sergipe*, de 8 de junho de 1919.)

Sacco n. 526

Marinho Bacellar: Um volume numero 21.546, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de tecidos de algodão, em retalhos, sem valor mercantil.

(*Curvello*, de 4 de novembro de 1918.)

Alberto Gomes & Comp.: Um volume n. 17.589, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e setecentas grammas.

(*Byron*, de 10 de julho de 1919.)

Marinho & Bacellar: Um volume, numero 21.545, pesando bruto oitocentas grammas, contendo dez pares de meias de algodão não especificadas, curtas.

(*Curvello*, de 4 de novembro de 1918.)

Idem: Um volume n. 21.548, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo perfumaria estragada, sem valor mercantil.

(*Curvello*, de 4 de novembro de 1918.)

Jonhson & Comp.: Um volume numero 17.744, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo sardinhas em conserva, pesando bruto nas latas um kilo, quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Avaré*, de 19 de setembro de 1918.)

Marinho Bacellar: Um volume numero 21.544, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo bijouteria de cobre, pesando nos papeis cem grammas.

(*Curvello*, de 4 de novembro de 1918.)

Idem: Um volume n. 21.547, pesando bruto um kilo, contendo pastas de papelão forradas de oleado, pesando bruto nos envoltorios oitocentas grammas. (Idem.)

Secco Maia & Comp.: Um volume numero 18.283, pesando bruto quatrocentas e oitenta grammas, contendo um catalogo, sem valor mercantil.

(*Francis*, de 18 de julho de 1919.)

A. V. Edwards: Um volume n. 18.901, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo estampas não especificadas; pesando bruto nos envoltorios dous kilos e quatrocentas grammas.

(*Newton*, de 29 de julho de 1919.)

Casa Nippon: Um volume n. 8.217, pesando bruto tresentas grammas, contendo sete leques de papel, com varetas toscas. (Ignorado.)

Davidson Pulen: Um volume numero 6.237, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo obras de cobre nickeladas, pesando bruto nos envoltorios um kilo e seiscentas grammas.

(*Darro*, de 19 de março de 1919.)

Marinho Bacellar: Quatro volumes ns. 21.540/3, pesando bruto dezeseis kilos e duzentas grammas, contendo productos chimicos não classificados, no valor de 500$000.

(*Curvello*, de 4 de novembro de 1918.)

Sacco n. 527

A. E. Young: Um volume n. 16.350, pesando bruto tresentas e quarenta grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto tresentas e quarenta grammas.

(*Hellenic*, de 26 de junho de 1919.)

Consul Americano: Um volume numero 1.725, pesando bruto quatrocentas e vinte grammas, contendo utensilios para machinas, pesando quatrocentas e vinte grammas.

(*Vasari*, de 9 de fevereiro de 1919.)

Villas Bôas & Comp.: Um volume numero 15.382, pesando bruto quatrocentas e vinte grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e vinte grammas.

(*Plenshiel*, de 8 de junho de 1919.)

Botelho & Comp.: Um volume numero 15.285, pesando bruto tresentas e vinte grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto tresentas e vi... grammas. (Idem.)

S. Lander: Um volume n. 13.721, pesando bruto um kilo, tresentas e oitenta grammas, contendo quaesquer outras estampas não especificadas, pesando bruto um kilo e tresentas grammas.

(*Tennyson*, de 20 de maio de 1919.)

Alfredo Dillemburgo: Um volume numero 3.073, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Panne*, de 27 de setembro de 1919.)

D'olne & Comp.: Um volume numero 5.765, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo amostras de lã, sem valor mercantil.

(*C. Hall*, de 15 de março de 1919.)

J. Carreira Junior: Um volume numero 22.165, pesando bruto novecentas e vinte grammas, contendo amostras de farinha de trigo, sem valor mercantil.

(*St. Bede*, de 28 de agosto de 1919.)

D'Olne & Comp.: Um volume numero 5.764, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo amostras de lã, sem valor mercantil.

(*C. Hall*, de 15 de março de 1919.)

Banco Vitalicio do Rio de Janeiro: Um volume n. 21.421, pesando bruto quinhentas e vinte grammas, contendo folhas de Flandres em obras não classificadas, pesando bruto quinhentas e vinte grammas.

(*Bratsberg*, de 14 de agosto de 1919.)

Companhia Commercial e Maritima: Um volume n. 18.945, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas.

(*Algeria*, de 29 de setembro de 1918.)

Luiz Hermany: Um volume n. 25.556, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

Alfredo Dillemberg: Um volume numero 3.072, pesando bruto seiscentas grammas, contendo amostras de tecidos de algodão, sem valor mercantil.

(*Panne*, de 27 de fevereiro de 1919.)

V. F. Bouças: Um volume n. 32.529, pesando bruto quatrocentas e vinte grammas, contendo amostras de oleados.

(*Meissonier*, de 8 de dezembro de 1919.)

Alfredo Ebel & Comp.: Um volume n. 9.813, pesando bruto um kilo, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 25 de abril de 1919.)

J. Carneiro: Um volume n. 22.447, pesando bruto dous kilos, cento e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos, cento e cincoenta grammas.

(*Osage*, de 1 de março de 1919.)

Rocha: Um volume n. 4.281, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Saga*, de 18 de fevereiro de 1919.)

Roletronby: Um volume n. 17.948, pesando bruto seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto seiscentas grammas.

(*Byron*, de 10 de julho de 1919.)

J. Carreira Junior: Um volume numero 22.164, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostra de farinha de trigo, sem valor mercantil.

(*St. Bede*, de 28 de agosto de 1919.)

Julio Costa: Um volume n. 1.477, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas.

(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)

Sacco n. 528

Companhia Fabrica de Tecidos São Pedro de Alcantara: Dous volumes numeros 4.704/5, pesando bruto quatro kilos, seiscentas e cincoenta grammas, contendo lã tinta em rama, pesando liquido quatro kilos.

(*C. Hall*, de 15 de março de 1919.)

Samuel Kohn: Um volume n. 13.589, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo saltos de borracha no valor de 50$000.

(*S. Paulo*, de 20 de agosto de 1917.)

River Plate Commercial: Um volume n. 13.810, pesando bruto quatro kilos e tresentas e oitenta grammas, contendo amostras de linoleo, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 20 de maio de 1919.)

Salvador Paes de Campos: Um volume n. 3.126, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocenta e cincoenta grammas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

River Plate Commercial: Um volume n. 19.170, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo seringas de vidro, pesando bruto nas caixinhas setecentas e cincoenta grammas.

(*Algeria*, de 29 de setembro de 1918.)

Idem: Um volume n. 13.813, pesando bruto um kilo, contendo amostras de tecidos e de meias, sem valor mercantil.

(*Tennyson*, de 20 de maio de 1919.)

Felipp Inglez Felix: Um volume numero 17.395, pesando bruto quinhentas grammas, contendo duas camisas de tecido de algodão, com pregas.

(*California*, de 13 de outubro de 1917.)

D. D. Riay: Um volume n. 5.508, pesando bruto tresentas grammas, contendo uma meia de tecido de algodão e borracha, pesando bruto nos envoltorios duzentas grammas.

(*Darro*, de 30 de março de 1918.)

Sacco n. 529

Edmundo Cid: Um volume n. 17.068, pesando bruto cem grammas, contendo uma navalha Gilette.

(*Munsono*, de 30 de junho de 1919.)

H. Nitzsckl: Um volume n. 1.975, pesando bruto novecentas grammas, contendo diversas miudezas, no valor arbitrado de 15$000.

(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)

E. Degand: Um volume n. 11.344, pesando bruto dous kilos, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto dous kilos.
(*Ortega*, de 25 de setembro de 1916.)
C. de Britto: Um volume n. 2.121, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo amostras de tintas a oleo, sem valor mercantil.
(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)
E. Maritima: Um volume n. 80.851, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo cartazes annuncios, pesando bruto tresentas grammas.
(*Cuthbert*, de 25 de novembro de 1919.)
H. P. Finlay: Um volume n. 14.034, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo amostras de tecido de borracha, sem valor mercantil.
(*Euclid*, de 4 de junho de 1919.)
Medeiros Borges: Um volume numero 22.719, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos.
(*Osage*, de 1 de setembro de 1919.)
Companhia Commercial Franco Sul Americana: Um volume n. 14.233, pesando bruto tres kilos e tresentas grammas, contendo tinta a oleo, sem valor mercantil.
(*Panuco*, de 4 de junho de 1919.)
B. Cattan & Comp.: Um volume numero 10.572, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.
(*Vestris*, de 5 de maio de 1919.)
Fonseca & Comp.: Um volume numero 17.903, pesando bruto duzentas e oitenta grammas, contendo amostras de louças, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 10 de julho de 1919.)

Sacco n. 530

C. Cratacos Fabregas: Um volume n. 28.000, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo uma caixa de madeira, vasia, sem valor mercantil.
(*Cap. Arcona*, de 11 de outubro de 1913.)

Alberto Sestini: Um volume numero 25.846, pesando bruto oitocentas grammas, contendo films impressos, pesando bruto nos envoltorios seiscentas e cincoenta grammas.
(*Demerara*, de 26 de dezembro de 1918.)

National C. Bank: Um volume numero 26.112, pesando bruto um kilo e oitocentas e cincoenta grammas, contendo fio de arame de aço, liso, pesando nos carreteis um kilo.
Idem.
R. Prouvaes: Tres volumes numeros 7.152/4, pesando bruto quinze kilos, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto quinze kilos.
(*Demerara*, de 22 de março de 1919.)

Perestrello Filho: Um volume numero 29.173, pesando bruto um kilo e oitocentas e cincoenta grammas, contendo perfumaria estragada, sem valor mercantil.
(*H. Loch*, de 14 de outubro de 1919.)

Sacco n. 531

Clayton Obsburg & Comp.: Dous volumes ns. 11.066/7, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo caixas pequenas de papelão, vasias, pesando bruto nos envoltorios dous kilos.
(*H. Loch*, de 2 de julho de 1919.)

Castro & Prata: Tres volumes numeros 25.890/2, pesando bruto onze kilos e tresentas grammas, contendo amostras de tecidos de algodão e defitas, sem valor mercantil.
(*Demerara*, de 26 de dezembro de 1918.)

Sacco n. 532

Santos & Muniz: Um volume numero 18.223, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo amostras de papelão (caixas), sem valor mercantil.
(*João Alfredo*, de 17 de julho de 1919.)
Grace & Comp.: Um volume numero 25.437, pesando bruto dous kilos, contendo amostra de papel, sem valor mercantil.
(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)
Angelo Morgante: Um volume numero 3.962, pesando bruto quinhentas grammas, contendo quatro pares de meias de algodão, compridas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé.
(*Sergipe*, de 14 de fevereiro de 1919.)
Léon Combacau: Um volume numero 19.379, pesando bruto, quatro kilos e quinhentas grammas, contendo amostras de botões de massa, sem valor mercantil.
(*Oregon*, de 1 dezemebro de 1912.)
Dias Garcia & Comp.: Um volume n. 8.920, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo amostra de sabão, sem valor mercantil.
(*Hollandia*, de 19 de abril de 1919.)
Bromberg Hacher & Comp.: Um volume n. 12.389, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo rotulos completamente inutilizados.
(*Molère*, de 13 de outubro de 1916.)
Grace & Comp.: Um volume numero 15.907, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo sardinhas em conserva.
(*Andes*, de 12 de maio de 1920.)

Sacco n. 533

J. N. Costa & Comp.: Um volume numero 3.874, pesando bruto tres kilos, tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de pelles com pello, sem valor mercantil.
(*Tennyson*, de 13 de fevereiro de 1919.)
Carlos Ebner: Um volume n. 13.624, pesando bruto setecentas grammas, contendo papel carbono, pesando bruto nos envoltorios tresentas grammas.
(*Tennyson*, de 20 de maio de 1919.)
Idem: Dous vilumes ns. 13.622è3, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo folhas medicinaes não especificadas, pesando bruto nos envoltorios tres kilos. Idem.
J. Z. Costa & Comp.: Um volume numero 9.960, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Vasari*, de 25 de abril de 1919.)
Muroc & Comp.: Dous volumes numeros 8.081|2, pesando bruto nove kilos, contendo seis filtros, no valor de 63$200.
(*Cants*, de 28 de março de 1919.)
C. R. Ficher: Tres volumes numeros 19.451|3, pesando bruto grammas, contendo quaesquer outros mineraes não classificados, no valor de 1:579$200.
(*Saga*, de 11 de outubro de 1918.)

Sacco n. 534

Jack Caise: Um volume n. 31.295, pesando bruto quatro kilos e quatrocentas grammas, contendo amostras de oleado, sem valor mercantil.
(*H. Rover*, de 3 de dezembro de 1919.)
Thomaz Schyller: Um volume numero 6.006, pesando bruto seiscentas grammas, contendo caixas vasias, inutilizadas, sem valor mercantil.
(*Cap. Arcoma*, de 20 de abril de 1914.)
F. Stuth: Um volume n. 5.471, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo charutos completamente inutilizados.
(*Darro*, de 30 de março de 1918.)
Livros impressos, para leitura, pesando quinhentas grammas. (Idem.)
P. Hoft: Um volume n. 5.473, pesando bruto tres kilos, contendo charutos completamente inutilizados. (Idem.)
Livros impressos, para leitura, pesando bruto seiscentos grammas. (Idem.)
A. Schellham: Um volume n. 5.474, pesando bruto tres kilos, contendo charutos completamente inutilizados. (Idem.)
Livros impressos, para leitura, pesando bruto quinhentas grammas. (Idem.)
St. John: Um volume n. 23.379, pesando bruto dous kilos, contendo uma machina photographica, no valor arbitrado de 200$000.
(*S. Paulo*, de 11 de dezembro de 1919.)
D. R. Smith Junior: Tres volumes ns. 21.149|51, pesando bruto nove kilos, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.
(*Curvello*, de 4 de novembro de 1919.)
Ado Paul: Um volume n. 29.095, pesando bruto tresentas grammas, contendo roupa feita de algodão, no valor arbitrado de 10$000.
(*M. Logh*, de 14 de novembro de 1919.)

Sacco n. 535

Barbosa Varella & Comp.: Um volume n. 18.920, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.
(*Newton*, de 29 de julho de 1919.)
D. Constantino: Um volume numero 3.414, pesando bruto duzentas grammas, contendo photographias de pequenas dimensões, pesando bruto duzentas grammas.
(*Florida*, de 13 de março de 1918.)
Reis & Cesar: Um volume n. 3.113, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo folhinhas inutilizadas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)
Jacques Miquez: Um volume numero 28.984, pesando bruto oitocentas grammas, contendo amostras de algodão e borracha, sem valor mercantil.
(*Desna*, de 8 de novembro de 1919.)
Diversos: Quatro volumes sem numeros, pesando bruto um kilo e oitocentas grammas, contendo folhinhas inutilizadas.
(Idem.)

Norton Megaw: Um volume numero 16.893, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo manscripto de qualquer qualidade, brochado, pesando bruto um kilo.
(*Deseado*, de 5 de março de 1919.)

Banco Ultramarino: Dous volumes ns. 13.069|70, pesando bruto seis kilos, quatrocentas e setenta grammas, contendo peanhas, para joias, pesando quatro kilios.
(*Darro*, de 17 de maio de 1919.)

Antonio da Rocha: Um volume numero 3.959, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo fructas seccas, completamente avariadas, sem valor mercantil.
(*Oroma*, de 17 de abril de 1916.)
G. Coimbra: Um volume n. 1.529, pesando bruto quinhentas e trinta gram-

mas, contendo amostras de tecido de algodão, sem valor mercantil.
(*Glenshiel*, de 8 de junho de 1919.)
João M. Ribeiro: Um volume numero 19.703, pesando bruto tres kilos, contendo rotulos, pesando bruto nos envoltorios tres kilos.
(*Saga*, de 11 de outubro de 1918.)
Joaquim Meyer & Comp.: Um volume n. 2.335, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo rotulos completamente inutilizados.
(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)

Sacco n. 536

White & Comp.: Um volume numero 31.102, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de parafina, sem valor mercantil.
(*Gusbach.*)

Luiz Macedo: Um volume n. 9.977, pesando bruto um kilo e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Vasari*, de 25 de abril de 1919.)
Internacional Machinery & Comp.: Um volume n. 7.786, pesando bruto duzentas grammas, contendo amostras de meias de algodão, sem valor mercantil.
(*Gelenctive*, de 23 de março de 1919.)
Casa Ramos: Um volume, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo finha de algodão em carreteis, pesando bruto nos envoltorios duzentas e cincoenta grammas.
(*Byron*, de 8 de outubro de 1919.)

W. C. Holner: Um volume n. 6.195, pesando bruto um kilo e cincoenta grammas, contendo pertences para automoveis, no valor de 32$000.
(*C. Hall*, de 25 de março de 1919.)
Santos Duarte & Comp.: Um volume n. 10.014, pesando bruto quatro kilos, contendo rotulos inutilizados, sem valor mercantil.
(*Saga*, de 12 de junho de 1918.)

White & Comp.: Um volume numero 31.103, pesando bruto um kilo, oitocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de parafina, sem valor mercantil.
(*Guilhert*, de 25 de novembro de 1919.)

Internacional Machinery & C°: Um volume n. 7.787, pesando bruto quinhentas grammas, contendo uma planta de construcção, sem valor mercantil.
(*Glenctive*, de 23 de março de 1919.)

Sacco n. 537

Lobato & Filhos: Um volume numero 7.535, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo amostras de algodão, sem valor mercantil.
(Ignorado.)
Wilson Sons & Comp.: Um volume n. 2.762|3, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo utensilios para machinas, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas.
(*Waunana*, de 26 de fevereiro de 1918.)

R. A. Campani: Um volume n. 8.108, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo lampadas electricas, pesando bruto tresentas grammas.
(*Canis*, de 28 de março de 1919.)
R. Smenfeld: Um volume n. 2.949, pesando bruto novecentas grammas, contendo amostra de côres de anilina, sem valor mercantil.
(*Byron*, de 6 de fevereiro de 1919.)
Emilio Moran: Um volume n. 4.196, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto quatro kilos.
(*Saga*, de 13 de janeiro de 1920.)

Sacco n. 538

Dr. Filemon Gonçalves Torres: Um volume n. 19.587, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo obras impressas, sem valor mercantil.
(*Saga*, de 11 de outubro de 1918.)
Saavedra Marcangeli & Comp.: Um volume n. 16.569, pesando bruto seiscentas grammas, contendo cinco pares de meias de algodão, compridas de mais de vinte centimetros.
(*Pensylvania*, de 29 de agosto de 1918.)
S. O. Munch: Um volume n. 1.604, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo amostra de papel, sem valor mercantil.
(*Kentucky*, de 7 de fevereiro de 1918.)
Canobbio e Julien: Um volume numero 22.623, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo peplona de qualquer qualidade, pesando liquido, quinhentas e quarenta grammas.
(*Deseado*, de 29 de novembro de 1918.)
Zenha Ramos & Comp.: Um volume n. 2.619, pesando bruto um kilo, quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de arroz, sem valor mercantil.
(*Vasari*, de 3 de março de 1916.)
W. R. Wood: Um volume n. 4.523, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo obras de madeira nã especificadas, no valor de 10$500.
(*Vestris*, de 26 de março de 1918.)
Emilio Allard & Comp.: Um volume n. 10.130, pesando bruto um kilo, quinhentas e cincoenta grammas, contendo clichés de cobre sobre madeira, pesando liquido um kilo e quatrocentas grammas.
(*Holbein*, de 19 de junho de 1918.)

Granado & Comp.: Um volume numero 28.636, pesando bruto dous kilos, oitocentas e cincoenta grammas, contendo injecções medicinaes de qualquer qualidade, pesando liquido um kilo.
(*Wandyck*, de 21 de outubro de 1912.)
Ruben Moitinho: Um volume numero 6.002, pesando bruto quinhentas grammas, contendo uma pasta de papelão, sem valor mercantil.
(*Voltaire*, de 1 de junho de 1916.)

Bonazzo & Comp.: Um volume numero 9.282, pesando bruto tres kilos, contendo estampas não especificadas, pesando nos envoltorios dous kilos e quinhentas grammas.
(*Darro*, de 14 de junho de 1917.)

Sacco n. 539

Mauricio Offenback: Um volume n. 18.257, pesando bruto tres kilos, contendo caixas vasias, inutilizadas, sem valor mercantil.
(*H. Glen*, de 23 de setembro de 1918.)
Ignorado: Um volume n. 25.738, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de botões de panno, sem valor mercantil.
(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

Pinto Lucena & Comp.: Um volume n. 26.640, pesando bruto novecentas grammas, contendo amostras de plantas medicinaes, completamente inutilizadas, sem valor mercantil.

(*Tintoretto*, de 28 de outubro de 1919.)
V. Moreira: Um volume n. 13.017, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo amostras de côres de anilina, sem valor mercantil.
(*Larne*, de 3 de julho de 1918.)
Livros impressos, para leitura, pesando bruto duzentas grammas.
(Idem.)

Sacco n. 540

Honorio Rodriguez: Um volume numero 6.852, pesando bruto tres kilos e duzentas grammas, contendo tecido de algodão da base de 10X10, pesando liquido um kilo e oitocentas grammas.
(*Darro*, de 30 de março de 1918.)
Augusto Araujo: Um volume numero 17.076, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo amostras de tapetes, sem valor mercantil.
(*Araguaya*, de 25 de dezembro de 1916.)
Araujo Freitas & Comp.: Um volume n. 18.081, pesando bruto cinco kilos, contendo agua mineral, artificial, pesando bruto cinco kilos.
(*Highland Glen*, de 28 de setembro de 1918.)
Antonio Santos: Um volume sem numero, pesando bruto dous kilos, contendo solução medicinal de qualquer qualidade, pesando liquido seiscentas grammas.
Salgado Zenha: Um volume numeros 18.029 e 30, pesando bruto quatro kilos cento e cincoenta grammas, contendo injecções medicinaes, pesando liquido um kilo e quinhentas grammas.
(*Amazon*, de 15 de outubro de 1917.)
British Overseas Supplies: Um volume n. 24.412, pesando bruto um kilo cento e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo.
(*Demerara*, de 22 de setembro de 1919.)
Diversos a diversos: Seis volumes, pesando bruto tres kilos, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Sacco n. 541

Francisco Raymundo: Um volume numero 4.838, pesando bruto quatro kilos, contendo roupa de tecido de algodão, usada, no valor de 12$000.
(*Darro*, de 30 de março de 1918.)
O. H. Wilmon: Um volume numero 4.766, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo papel para escrever, pesando bruto tres kilos.
(*Purús*, de 28 de fevereiro de 1919.)
Idem, a diversos: Tres volumes, pesando bruto doze kilos, contendo papel para escrever, pesando bruto doze kilos.
(Idem.)
Moncorvo Filho: Um volume n. 7.199, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas, contendo injecções medicinaes de qualquer qualidade, pesando liquido duzentas grammas.
(*Darro*, de 30 de março de 1918.)
Productos chimicos não classificados no valor arbitrado de 10$000.
(Idem.)

Sacco n. 542

Alfredo Dillemberg: Um volume numero 3.813, pesando bruto um kilo, contendo amostras de tinta em pó, sem valor mercantil.
(*Tennyson*, de 13 de fevereiro de 1919.)
Grace & Comp.: Um volume numero 25.441, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Saga*, de 17 de dezembro de 1919.)
F. G. Lee: Um volume n. 24.930, pesando bruto quatrocentas e quarenta grammas, contendo amostras de tubos de borracha, sem valor mercantil.
(*Vestris*, de 6 de outubro de 1919.)
Crosbley & Comp.: Um volume numero 31.851, pesando bruto tresentas e cin-

cõenta grammas, contendo amostras de obras de papelão, sem valor mercantil.
(*Crosshill*, de 5 de dezembro de 1920.)
José Motta: Um volume n. 14.354, pesando bruto setecentas e cincoenta grammas, contendo obras de ferro esmaltadas, pesando bruto quinhentas grammas.
(*Panuco*, de 4 de junho de 1919.)
Pereira da Silva & Comp.: Um volume n. 30.755, pesando bruto quinhentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto nos envoltorios quinhentas grammas.
(*Cuthbert*, de 25 de novembro de 1919.)
J. W. Finch: Um volume n. 27.655, pesando bruto oitenta grammas, contendo amostras de lona, sem valor mercantil.
(*Delevan*, de 30 de outubro de 1919.)
Francisco de Paula de Castro: Um volume n. 30.890, pesando bruto cento e cincoenta grammas, contendo amostras de producto chimico, sem valor mercantil.
(*Cuthbert*, de 25 de novembro de 1919.)
José Soares Mendes: Um volume numero 14.350, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo mercadoria completamente avariada, sem valor mercantil.
A. M. Cottschaik: Um volume numero 18.469, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas.
(*Opequan*, de 18 de julho de 1919.)
Freire Lobo: Um volume n. 82.156, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Vauban*, de 8 de dezembro de 1919.)
Bastos & Comp.: Um volume numero 25.253, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto dous kilos.
(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)
Alfredo Dillemberg: Um volume numero 1.027, pesando bruto trezentas grammas, contendo fitas para machinas de escrever, no valor de 10$000.
(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)
Fabrica de Tecidos de Seda: Um volume n. 16.056, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de fio de seda, sem valor mercantil.
(*Santa Clara*, de 20 de junho de 1919.)
F. Pottas: Um volume n. 14.258, pesando bruto cincoenta grammas, contendo seis laminas de navalha Gilette.
(*S. Remo*, de 23 de janeiro de 1918.)
H. W. Jeaen Esq.: Um volume numero 2.286, pesando bruto seiscentas grammas, contendo uma folhinha sem valor mercantil.
(*Winebago*, de 7 de janeiro de 1919.)
Grace & Comp.: Tres volumes numeros 25.438|40, pesando bruto onze kilos e quatrocentas grammas, contendo folhinhas de 1919, pesando bruto nos envoltorios onze kilos e quatrocentas grammas.
(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

Sacco n. 543

Ricardo M. Zeizing: Um volume pesando bruto um kilo setecentas e setenta grammas, contendo amostras de elastico de algodão, sem valor mercantil.
(*Marconi*, de 23 de dezembro de 1919.)
F. A. Huntress: Um volume numero 25.388, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto dous kilos e cem grammas.
(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)
Jorge Pereira da Costa: Um volume n. 24.107, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostra de graxa para calçado, sem valor mercantil.
(*Graccia*, de 17 de setembro de 1919.)
F. A. Huntress: Um volume numero 25.386, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas.
(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)
F. Aguiar & Comp.: Um volume numero 32.343, pesando bruto dous kilos, tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de arroz, sem valor mercantil.
(*Meissonier*, de 8 de dezembro de 1919.)
Echeneque & Comp.: Um volume, numero 22.987, pesando bruto grammas contendo desinfectante não classificado, no valor de 110$000.
(*Vasari*, de 10 de setembro de 1919.)
Machado Bastos & Com.: Um volume n. 25.623, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas, contendo folhinhas do anno de 1919, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas.
(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)
F. A. Huntress: Dous volumes numeros 25.387 e 25.389, pesando bruto oito kilos e quinhentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto nos envoltorios oito kilos e quinhentas grammas.
(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)
Idem: Um volume n. 25.390, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas, contendo livros impressos brochados, pesando bruto nos envoltorios tres kilos e novecentas grammas.
(Idem.)

Sacco n. 544

Diversos: Seis volumes diversos, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo folhinhas completamente inutilizadas.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)
F. C. Keaney: Um volume n. 1.526, pesando bruto quatrocentas e setenta grammas, contendo briquedos não especificados, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.
(*Chebanlip*, de 6 de janeiro de 1920.)
David Rodrigues Ferro: Um volume n. 19.115, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo bolsas simples, sem preparos, pesando um kilo e quinhentas grammas.
(*Vestris*, de 22 de novembro de 1917.)
Espelhos pequenos com moldura de metal ordinario, pesando bruto um kilo e setecentas grammas.
(*Vestris*, de 22 de novembro de 1917.)
Dr. J. M. Magalhães: Um volume numero 2.344, pesando bruto tresentas e vinte grammas, contendo vidro em objectos quebrados, pesand obruto tresentas e vinte grammas.
(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)
Eduardo Smidt: Um volume n. 30.850, pesando bruto um kilo novecentas e cincoenta grammas, contendo jornaes e revistas, pesando bruto um kilo, novecentas e cincoenta grammas.
(*Cuthbert*, de 25 de novembro de 1919.)
Abilio Garcia: Um volume n. 1.483, pesando bruto um kilo cento e oitenta grammas, contendo rotulos, pesando bruto um kilo cento e oitenta grammas (uma só côr).
(*Kentucky*, de 7 de fevereiro de 1918.)
J. Lacy: Um volume n. 23.257, pesando bruto quinhentas grammas, contendo fumo em cigarros, pesando bruto quinhentas grammas.
(*H. Rover*, de 10 de setembro de 1919.)
Luis L. Curt: Um volume n. 3.028, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto quatro kilos.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918).
Léon Cambaeau: Dous volumes numeros 19.377/8, pesando bruto quatro kilos e quatrocentas grammas, contendo mascaras de qualquer tecido, cobertas de seda, pesando bruto quinhentas grammas.
(*Oregon*, de 1 de dezembro de 1917.)
Amostras de tecido de algodão, sem valor mercantil.
(Idem).
Julio Mattos: Um volume n. 2.995, pesando bruto quatro kilos e seiscentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto quatro kilos.
(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Sacco n. 545

Dr. Anthero Botelho Junqueira: Um volume n. 30.761, pesando bruto cento e trinta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.
(*Cuthbert*, de 25 de novembro de 1919.)
Messo Rocha: Um volume n. 4.764, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo amostras de oleado, sem valor mercantil.
(*Purús*, de 28 de fevereiro de 1918.)
Alfredo Dillemberg: Um volume numero 2.009, pesando bruto tres kilos e quinhentas grammas, contendo amostras de tecido de algodão, em pequenos retalhos, sem valor mercantil.
(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)
Idem: Um volume n. 2.008, pesando bruto oitocentas e vinte grammas, contendo amostras de tecido de algodão em retalhos, sem valor mercantil.
(Idem.)
Edmundo Cid: Um volume n. 17.062, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto nos envoltorios quatro kilos e quinhentas grammas.
(*Munsomo*, de 30 de junho de 1919.)
J. C. Maurell: Um volume n. 31.942, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo amostras de arroz, sem valor mercantil.
(*Crosshill*, de 5 de dezembro de 1919.)
Humberto Adamo: Um volume numero 31.685, pesando bruto grammas, contendo uma folhinha, sem valor mercantil.
(*Cuthberta*, de 25 de novembro de 1919.)

Sacco n. 546

Augusto Lopes & Comp.: Um volume n. 10.217, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas, contendo estampas annuncios, colladas em papelão, pesando quatro kilos.
(*Talisman*, de 20 de junho de 1918.)
Oliveira & Comp.: Um volume numero 8.070, pesando bruto dous kilos e quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.
(*Cants*, de 28 de março de 1919.)
A. L. Gotts: Um volume n. 3.089, pesando bruto quinhentas e quarenta grammas, contendo uma caixa de papelão, vasia, sem valor mercantil.
(*Pawence*, de 6 de fevereiro de 1919.)
Fred. Figner: Um volume n. 8.025, pesando bruto um kilo, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto um kilo.
(*Cants*, de 21 de março de 1919.)
Santos e Moniz: Um volume n. 8.587, pesando bruto setecentas e oitenta grammas, contendo chapas de cobre sobre madeira, pesando bruto setecentas grammas.
(*Uberaba*, de 5 de abril de 1919.)
Oldemar Nogueira: Um volume nu-

mero 2.470, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo folhinhas inutilizadas, sem valor mercantil.

(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)

A. Lisbôa: Um volume n. 2.640, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo folhinhas inutilizadas.

(*Byron*, de 6 de fevereiro de 1919.)

Gomes Ribeiro Bastos: Dous volumes sem numeros, pesando bruto tres kilos, contendo utensilios para machinas.

(*Narvick*, de 27 de janeiro de 1919).

Companhia Calçado Cleveland: Um volume n. 4.365, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo partes para machinas, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas.

(*Highland*, de 22 de fevereiro de 1919).

J. C. Maurell: Um volume n. 5.204, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo amostras de chá da India sem valor mercantil.

(*Vauban* de 5 de março de 1919.)

Santos & Moniz: Um volume numero 8.588, pesando bruto seiscentos e cincoenta grammas contendo catalogos com estampas, pesando bruto seiscentas grammas.

(*Uberaba*, de 5 de abril de 1919.)

Alfredo Dillemberg: Um volume numero 25.219, pesando bruto dous kilos e oitocentas grammas, contendo afiadores para navalhas, de duas faces.

(*Saga*, de 17 de dezembro de 1918.)

Idem: Duas navalhas, semelhantes a Gilette.

(Idem.)

Julio Mattos: Um volume n. 17.021, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo amostras de colchetes, sem valor mercantil.

(*Grena*, de data ignorada.)

J. Ayres Chaves: Um volume numero 9.959, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo amostra de papel, sem valor mercantil.

(*Vasari*, de 25 de abril de 1919.)

John S. Fitch: Um volume numero 19.679, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo amostras de tecidos, sem valor mercantil.

(*Nantahala*, de 4 de agosto de 1919.)

Casa Pratt: Um volume n. 7.407, pesando bruto um kilo e quinhentas grammas, contendo pertences para machinas, no valor de 80$000.

(*Paconé*, de 22 de março de 1919.)

Sacco n. 517

Oliveira Leite & Comp.: Um volume pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Anna*, de 28 de fevereiro de 1918.)

Borlido Moniz & Comp.: Idem, numero 2.842, idem, idem.

(Idem.)

Albino Castro & Comp.: idem, numero 2.787, idem, idem.

A. Rego Magalhães: Idem, n. 3.327, idem, idem.

(*Florinda*, de 13 de março de 1918.)

Western Telegraph: Idem, n. 3.728, idem, idem.

(Idem.)

João Alves Pereira: Idem, n. 3.563, idem, idem.

(Idem.)

Silva Lima & Guimarães: Um volume n. 2.395, idem, idem.

(*California*, de 18 de fevereiro de 1918.)

Dias Garcia & Comp.: Um volume n. 2.184, pesando bruto tresentas e trinta grammas, contendo uma folhinha, sem valor mercantil.

(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)

Bernardino Gomes & Comp.: Um volume n. 15.284, pesando bruto tresentas e vinte grammas, contendo uma folhinha, sem valor mercantil.

(*Glenshiel*, de 8 de junho de 1919.)

Freitas Couto & Comp.: Um volume n. 2.227, pesando bruto tresentas e oitenta grammas, contendo uma folhinha, sem valor mercantil.

(*Winebago*, de 27 de janeiro de 1919.)

Couri & Irmão: Um volume n. 26.600, pesando bruto um kilo, contendo canella em casca, pesando bruto nos envoltorios setecentas grammas.

(*Tintoretto*, de 22 de outubro de 1919.)

F. Walter: Um volume n. 31.119, pesando bruto dous kilos, tresentas e cincoenta grammas, contendo um album para photographias, com capa de ouro, pesando bruto dous kilos e cincoenta grammas.

(*Highland Glen*, de 26 de novembro de 1919,)

Fugosi: Um volume n. 6.725, pesando bruto dous kilos e cincoenta gramas, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido setecentas grammas.

Tres pares de luvas de algodão.

(*Darro*, de 30 de março de 1918.)

Dr. Margenat: Um volume n. 12.817, pesando bruto dous kilos, contendo dez grammas de agulhas sem cabo para sutura;

Obras de cobre nickeladas, pesando liquido quinhentas e cincoenta grammas;

Um apparelho physico não especificado, no valor de 10$000.

(*Lame*, de 3 de julho de 1918.)

Sacco n. 518

Lambert & Comp.: Nove volumes numeros 4.292/4.300, pesando bruto vinte e sete kilos, contendo folhinhas de 1917, pesando bruto nos envolucros vinte e sete kilos.

(*Araguaya*, de 15 de março de 1917.)

Lote n. 13

Sacco n. 31

A. de Pessôa — 21.727/30: Quatro volumes ns. 129 a 132, pesando bruto dezesete kilos, quatrocentas e quarenta grammas, contendo azeite doce, pesando bruto um kilo:

Fructas, aliás, legumes de qualquer qualidade, de qualquer modo preparados pesando um kilo setecentas e vinte grammas;

Mustarda de qualquer qualidade, em conserva, pesando um kilo, seiscentas e cincoenta grammas;

Azeitonas de qualquer qualidade, pesando quinhentas e oitenta grammas, aliás um kilo, cento e vinte grammas.

(*Massilia*, de 21 de novembro de 1921.)

Affonso Corrêa & Comp. — 24.974/5: Dous volumes, ns. 3.497/8, pesando bruto nove kilos e cincoenta grammas, contendo producto chimico não classificado, pesando cinco kilos e setecentas grammas, no valor de 700$000.

(*Laurara*, de 24 de novembro de 1924.)

Americo Ney — 4.368: Um volume sob n. 409, pesando bruto dous kilos, duzentas e trinta grammas, contendo oito grosas de agulhas de para injecções hypodermicas, pesando um kilo, duzentas e setenta grammas.

(*Lutetia*, de 14 de fevereiro de 1921.)

A. M. Pereira de Carvalho & Comp. — 11.503: Um volume sob n. 691, pesando bruto seis kilos, setecentas e cincoenta grammas, contendo brinquedos não especificados, pesando quatro kilos.

(*Andes*, de 6 de maio de 1921).

Brinquedos de celluloide, pesando oitenta grammas — Idem.

A. de Ley & Comp. — 6.826/7. Dous volumes sob ns. 389/90, pesando bruto seis kilos, novecentas e vinte grammas, contendo:

Desinfectante não classificado, pesando dous kilos e quatrocentas grammas.

(*Massilia*, de 13 de março de 1921.)

Amostras de papel, sem valor mercantil:

Vaselina branca, pesando seiscentas grammas — Idem.

Alf. Mesciharsen — 27.356/7: Dous volumes, sob ns. 775/6, pesando bruto seis kilos, quatrocentas e cincoenta grammas, contendo amostras de papel de embrulho, sem valor mercantil.

(*Andes*, de 17 de novembro de 1921.)

A. S. Ferreira Junior — 15.309: Um volume n. 43, pesando bruto um kilo, setecentas e cincoenta grammas, contendo porcellana pintada (n. 5), pesando seiscentas e oitenta grammas.

(*Araguaya*, de 4 de julho de 1921).

Alberto H. Zurteg — 2.805/6. Dous volumes ns. 636.672/3, pesando bruto dez kilos, duzentas e cincoenta grammas, contendo films impressos, pesando bruto sete kilos e cem grammas.

(*Vasari*, de 19 de janeiro de 1920).

A. Bruno — 44.987. Um volume numero 87, pesando bruto tres kilos e novecentas grammas, contendo verniz não especificado, pesando dous kilos.

(*Avon*, de 8 de dezembro de 1920).

A. de Godoy — 861: Um volume numero 55, pesando bruto quinhentas grammas, contendo rosarios de vidro, pesando cento e setenta grammas.

(*Massilia*, de 15 de julho de 1921).

A. U. P. Carvalho & Comp. — 12.969/70: Dous volumes ns. 398/9, pesando bruto nove kilos, quinhentas e vinte grammas, contendo porcellana numero 5, amostras, pesando dous kilos.

(*Ré Vittorio*, de 26 de maio de 1921).

Um licoreiro de vidro e bambú, pesando quatrocentas e cincoenta grammas, no valor de 15$000. Idem.

Araujo Freitas & Comp. — 3.735/41: Sete volumes ns. 620/6, pesando bruto vinte e cinco kilos, contendo prospectos com estampas, pesando vinte e cinco kilos.

(*Holbain*, de 14 de abril de 1916).

Aurelio & Comp. — 843: Um volume n. 417, pesando bruto dous kilos, quinhentas e oitenta grammas, contendo biscoutos deteriorados, sem valor mercantil.

(*Massilia*, de 15 de janeiro de 1921).

André Pecora — 6.248: Um volume n. 404, pesando bruto um kilo, novecentas e oitenta grammas, contendo folhas medicinaes de qualquer qualidade, já estragadas, pesando um kilo e oitocentas grammas.

(*A. S. Grargio*, de 4 de setembro de 1921).

Albanox — 13.468: Um volume n. 46, pesando bruto tres kilos, quatrocentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando um kilo e quinhentas grammas.

(*Lutetia*, de 5 de junho de 1921).

Obras impressas de uma só côr, pesando um kilo e oitocentas grammas — Idem.

A. Jarues (Cadet) — 29.962: Um volume n. 12, pesando bruto quinhentas e vinte grammas, contendo estampas

não especificadas, com o peso de quinhentas e vinte grammas.
(*Andes*, de 24 de novembro de 1919.)

Sacco n. 34

Adelino Magalhães & Comp. — 8.597: Um volume n. 19, pesando bruto quatro kilos e novecentas grammas, contendo confeitos não classificados, pesando tres kilos e quinhentas grammas.
(*Deseado*, de 4 de abril de 1921.)
A. Bastos & Comp. — 12.875/7: Tres volumes pesando bruto sete kilos, quinhentas e trinta grammas, sob numero 1.233/5, contendo setecentos e setenta pinceis para garganta e tresentos e sessenta ditos com cabos de penna pesando nas caixinhas grammas.
(*Darro*, de 17 de maio de 1919.)
A. Chaves — 42.201/3: Tres volumes, pesando bruto dez kilos e quinhentas grammas, sob ns. 5.669/71, contendo.
Perfumaria n. 1, pesando bruto seis kilos.
(*Jaransa*, de 16 de novembro de 1920):
Perfumarias em vidros n. 2, pesando bruto novecentas grammas. Idem.
Idem — 72.244/5. Dous volumes sob ns. 51/2, pesando bruto oito kilos, quinhentas e trinta grammas, contendo amostras de licores, pesando bruto cinco kilos e duzentas grammas.
(*S. Ventana*, de 26 de junho de 1921.)

Sacco n. 35

A. Vaubahlins — 12.017/9: Tres volumes, sob ns. 9.296/8, pesando bruto onze kilos e novecentas grammas, contendo pellucia de seda pura, não especificada, pesando liquido, em pequenos pedaços, oito kilos.
(*Darro*, de 17 de maio de 1919.)
Araujo Freitas & Comp.: Um volume n. 25.745, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas, sob n. 5.414, contendo prospectos annuncios com estampas, pesando bruto um kilo e oitocen-grammas.
(*H. Piper*, de 10 de outubro de 1919.)
Andréa Gorduno: Um volume numero 7.720, sob n. 204, pesando bruto dous kilos e cem grammas, contendo doces não classificados, deteriorados, pesando bruto dous kilos.
(*Almanzora*, de 21 de março de 1921.)
Adelio Machado Coelho: Um volume n. 5.579, sob n. 99, pesando bruto dous kilos oitocentas e cincoenta grammas, contendo livros de leitura, impressos com capas de papelão, pesando dous kilos e quinhentas e oitenta grammas.
(*Avon*, de 22 de fevereiro de 1921.)
A. Casta: Um pacote n. 12.010, sob n. 2.665, pesando bruto quatro kilos oitocentas e cincoenta grammas, contendo jornaes, pesando quatro kilos e oitocentas grammas.
(*Larro*, de 17 de maio de 1919.)
Aurelio J. Liquico: Dous volumes ns. 19.944-5, sob ns. 1.670-1, pesando bruto seis kilos e cem grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando cinco kilos e quatrocentas grammas.
(*H. Glen*, de 8 de agosto de 1919.)

Papel vegetal, pesando um kilo, duzentas e vinte grammas.
(Idem.)
Alexis de Caurand: Quatro volumes ns. 8.262-5, sob n. 755-7 e 962, pesando bruto onze kilos e tresentas grammas, contendo jornaes, pesando nove kilos.
(*Desna*, de 2 de agosto de 1916.)
Andrade Martins: Um volume numero 473, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo modelos para artes e officios, sem valor mercantil, pesando dous kilos e setecentas grammas.
(*Massilia*, de 17 de janeiro de 1922.)
Antonio Henriques & Comp.: Um volume sob n. 141, pesando bruto quatro kilos e novecentas grammas, contendo:
Obras impressas, para reclame e distribuição, com estampas, pesando dous kilos e quinhentas grammas.
(*Lutetia*, de 9 de fevereiro de 1921.)
Antonio Mesquita: n. 2.258, retratos photographicos, pequenos, estampas não especificadas, pesando seiscentas e oitenta grammas.
(*Demerara*, de 23 de janeiro de 1913.)

Alberto Sabaudo: Dous volumes numeros 11.549-50, sob ns. 152 e 811, pesando bruto seis kilos e cem grammas, contendo applicação de seda para vestidos, com qualquer outra materia, mercadoria omissa, no valor de cem mil réis.
(*Larne*, de 3 de julho de 1918.)

Idem: Um volume n. 12.286, sob numero 156, pesando bruto dous kilos quinhentas e trinta grammas, contendo applicação de seda com outra materia, para vestidos, pesando dous kilos, no valor de quinhentos mil réis.
(Idem.)

A. L. Bagot: Um volume n. 24.277, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, sem numero, contendo madeira em obras não especificadas, pesando dous kilos e tresentas grammas, no valor de quarenta mil réis.
Demerara, de 22 de setembro de 1919.)
Alberto Sexteiro: Um volume numero 6.379, pesando bruto um kilo cento e cincoenta grammas, contendo fitas cinematographicas impressas, pesando bruto oitocentas e cincoenta grammas.
(*Darro*, de 30 de março de 1918.)

Sacco n. 37

Andréa Ferara: Um volume n. 2.886, sob n. 510, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo camomilla, pesando quatro kilos.
(*Indiana*, de 1 de fevereiro de 1921.)

Abelardo Grigio: Dous volumes numeros 11.610-11, pesando bruto sete kilos sob ns. 926-7, contendo vidros ordinarios, vasios e envoltorios, para perfumaria, com rotulos e dizeres em lingua estrangeira, pesando cinco kilos, sem valor mercantil.
(*Larne*, de 5 de julho de 1918.)

Anna Ferrigno: Um volume numero 7.699, sob n. 705, pesando bruto dous kilos, setecentas e sessenta grammas, contendo cabello humano, até 50 centimetros de comprimento, pesando um kilo.
(*Almanzora*, de 21 de março de 1921.)

Obras de cabelleireiro, pesando quinhentas grammas.
(Idem.)
A. Guimarães: Um volume n. 38.789, sob n. 769, pesando bruto quatro kilos e novecentas grammas, contendo carteiras de couro, sem aros, pesando tres kilos e quatrocentas grammas.
(*Trento*, de 8 de novembro de 1920.)

Alfredo Speranza: Um volume numero 15.394, sob n. 456, pesando bruto quatro kilos e oitocentas grammas, contendo **solução medical de qualquer qualidade**, pesando liquido um kilo e oitocentas grammas.
(*Indiana*, de 7 de julho de 1921.)

Sacco n. 38

Augusto Art. Coubinho: Oito volumes ns. 38.818 a 38.825, sob ns. 1.368-75, pesando bruto trinta e dous kilos cento e dez grammas, contendo tecido não especificado de seda, liso, pesando liquido vinte kilos e quatrocentas grammas. (Com pequena avaria parcial pela acção do tempo).
(*Lutetia*, de 22 de outubro de 1920.)

Sacco n. 39

Augusto Art. Caubinho: Um volume n. 38.826, sob n. 1.376, pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas, contendo tecido não especificado de seda, liso, pesando liquido dous kilos e cem grammas.
(*Lutetia*, de 22 de outubro de 1920.)
Adolpho Syalina: Quatro volumes numeros 22.993-6, sob ns. 470-3, pesando bruto trese kilos seiscentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando nove kilos.
(*Lutetia*, de 20 de dezembro de 1921.)
Arana & Comp.: Um volume numero 20.007, sob n. 790, pesando bruto tres kilos quatrocentas e cincoenta grammas, contendo estampas annuncios, pesando tres kilos, colladas em papelão.

(*Lutetia*, de 24 de outubro de 1921.)
A. H. Leudolph — 79.136 — Um volume, sob n. (sem numero), pesando bruto tresentos e cincoenta grammas, contendo sementes para hortas, no valor de dez mil réis.
(*A. Legion*, de 20 de dezembro de 1922.)
Ant. Leite — 47.872 — Um volume sob n. 6.768, pesando bruto dous kilos, cento e setenta grammas, contendo um agazalho de pelle (bôa), no valor de duzentos mil réis.
(*Samara*, de 31 de dezembro de 1920.)
A. O. Martins Abelheira — 10.767 Um volume sob n. 451, pesando bruto tres kilos e setecentas grammas, contendo perfumaria n. 1, pesando bruto mil e quinhentas grammas.
(*Almanzora*, de 28 de agosto de 1923.)
A. C. Peters — 9.817 — Um volume sem numero, pesando bruto quatro kilos e duzentas grammas, contendo catalogos com estampas annuncios, pesando quatro kilos.
(*Pan American*, de 3 de agosto de 1922.)
Antonio Januzzi & Comp.: Um volume pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de cimento, em pequenos pedaços, sem valor mercantil.
(*American Legion*, de 31 de março de 1923.)
Almeida Cunha & omp.: Tres volumes ns. 8.762-3 e 6.865, pesando bruto dous kilos e quarenta grammas, contendo catalogos com estampas, para annuncios, pesando bruto um kilo e novecentas grammas.
(*S. Cross*, de 6 de julho de 1923.)

Anna Schareum: Um volume numero 20.472, pesando bruto quatro kilos setecentas e sessenta e quatro grammas, contendo confeitos não especificados, pesando bruto oitocentas e sessenta grammas, sem valor mercantil.
(*A. Legion*, de 30 de dezembro de 1923.)

A. de Azevedo Costa: Um volume numero 1.173, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo um mostruario de lapis, para escrever, pesando tresentas grammas, no valor de dez mil réis.

(*S. Cross*, de 19 de janeiro de 1923.)

Sacco n. 40

A. Rabello Valente & Comp.: Quatorze volumes ns. 30.796|809, pesando bruto cincoenta e sete kilos e seiscentas grammas, contendo estampas annuncios, collocadas em papelão. pesando bruto sessenta e oito kilos.

(*Almanzora*, de 28 de agosto de 1920.)

Sacco n. 41

A. Rabello Valente & Comp.: Quatro volumes ns. 30.810|3, pesando bruto vinte e tres kilos, quatrocentas e setenta grammas, contendo estampas, annuncios para distribuição gratuita, colladas em papelão, pesando bruto dezesete kilos e oitocentas grammas.

(Idem.)

A. Brendeck: Cinco volumes numeros 2.014|8, pesando bruto dezenove kilos e setecentas grammas, contendo carteiras de papelão, para brindes da Papelaria Brasil, pesando treze kilos.

Oropesa, de 18 de janeiro de 1921.

Sacco n. 42

A. J. Martins Ulbain: Um volume n. 72.866, pesando bruto dous kilos, quinhentas e oitenta grammas, contendo madeira em obras não classificadas, no valor de trinta e oito mil réis.

(*Desna*, de 13 de setembro de 1922.)

Armando Busselli: Dous volumes ns. 7.317|8, pesando bruto dezesete kilos e trezentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando dezesete kilos e trezentas grammas.

(*Vasari*, de 28 de maio de 1923.)

André Heine: Um volume n. 449, contendo doces não especificados e outras mercadorias completamente imprestaveis, sem valor mercantil.

(*J. Belgrano*, de 6 de janeiro de 1923.)

Arlindo F. Dias: Dous volumes numeros 2.679|80, pesando bruto cinco kilos e quatrocentas grammas, contendo catalogos com estampas para annuncios, etc., pesando quinhentas grammas.

(*Pan American*, de 16 de fevereiro de 1923.)

Alberto Muniz & Comp.: Um volume n. 2.683, pesando bruto tres kilos e seiscentas grammas, contendo catalogos com estampas para annuncios, pesando tres kilos e seiscentas grammas.

(*Pan American*, de 16 de fevereiro de 1923.

Sacco n. 42

Armando Busseti: Dous volumes numeros 3.808|9, pesando bruto dezesete kilos e quatrocentas grammas, contendo catalogos com estampas.

American Legion, de 21 de março de 1923.

Abbé H. Benn: Um volume n. 20.084, pesando bruto quinhentas e oitenta grammas, contendo papel para escrever, branco, liso, pesando duzentas e oitenta grammas.

Pan American, de 29 de dezembro de 1923.

Capas para cartas (enveloppes), pesando cem grammas.

Idem

Arnaldo de Moraes: Um volume numero 12.098, pesando bruto um kilo e quatrocentas grammas, contendo solução medicinal de qualquer qualidade, pesando liquido quatrocentas grammas.

Meduana, de 29 de setembro de 1924.

Injecções medicinaes de qualquer qualidade, pesando liquido cem grammas.

Idem.

Gaze simples ou com qualquer substancia antiseptica, pesando sessenta grammas.

Sacco n. 43

Armando Busseti: Tres volumes numeros 4.200|3, pesando bruto quinze kilos, novecentas e vinte grammas, contendo obras impressas de uma só cô, pesando cinco kilos.

S. Cross, de 17 de março de 1923.

Catalogos com estampas, pesando nove kilos novecentas e setenta grammas.

Idem.

Araujo James & Comp.: Um volume n. 11.093, pesando bruto quatro kilos e cincoenta grammas, contendo cimento, sem valor mercantil, pesando quatro kilos.

Lipari, de 13 de agosto de 1922.

A. Rommel & Comp.: Um volume n. 14.228, pesando um kilo, trezentas e trinta grammas, contendo duas escovas de palha, para animaes.

Mendosa, de 28 de setembro de 1922.

Palha em rama para quaesquer usos, pesando um kilo.

Idem.

Associação Commercial do Rio de Janeiro: Um volume n. 784, contendo jornaes, pesando bruto quatro kilos, quatrocentas e cincoenta grammas.

(*Valdina*, de 19 de janeiro de 1923.)

A. Lingaro n. 10.666: Um volume, contendo um cadeado de ferro, de segredo, pesando bruto tresentas grammas.

(*Ortega*, de 4 de agosto de 1922.)

A. Leal n. 41: Um volume, pesando bruto setecentas e oitenta grammas, contendo *films* impressos, pesando bruto duzentas e quarenta grammas.

(*W. World*, de 1 de fevereiro de 1923.)

A. Kehring n. 5.090: Um volume, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto novecentas grammas.

(*Desiderade*, de 10 de abril de 1922.)

Argentine B. Maching n. 2.675: Um volume, pesando bruto dous kilos, oitocentas e cincoenta grammas, contendo tachas de ferro, simples, pesando bruto dous kilos, tresentas e cincoenta grammas.

(*Pan American*, de 16 de fevereiro de 1923.)

Amaraes Pimentel n. 7.010: Um volume, pesando bruto cento e oitenta grammas, contendo obras de cobre não classificadas, pesando bruto cento e cincoenta grammas.

(*American Legion*, de 25 de maio de 1923.)

Antonio Januzzi & Comp. n. 3.200: Um volume, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo amostras de asphalto, sem valor mercantil.

(*W. World*, de 1 de março de 1923.)

Alcebiades Antoxyne n. 16.875: Um volume, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo livros impressos, para leitura, brochados, pesando bruto tres kilos e cem grammas.

(*Andes*, de 3 de novembro de 1922.)

A. J. Martins Abelheira n. 9.639: Um volume pesando bruto um kilo, duzentas e cincoenta grammas, contendo peixe em conserva — quaesquer peixes, pesando bruto um kilo e duzentas grammas.

(*Arlanza*, de 30 de julho de 1923.)

Bragança R. R. n. 3.339: Um volume, pesando bruto tres kilos e trinta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto tres kilos.

(*Vasari*, de 3 de fevereiro de 1921.)

Brasil V. Railway n. 3.337: Um volume, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto tres kilos.

(Idem.)

B. J. Van Jemvey n. 14.023|4: Dous volumes, pesando bruto cinco kilos, setecentas e trinta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto cinco kilos e seiscentas grammas.

(*Verdi*, de 9 de novembro de 1916.)

Sacco n 4

Bragança Itab. RR. n. 19.962. Um volume, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto quatro kilos e setecentas grammas.

(*Callão*, de 16 de junho de 1920.)

Breno Barbosa & Comp. n. 43.640: Um volume, pesando bruto nove kilos e seiscentas grammas, contendo aspirina em pó, pesando liquido cinco kilos, no valor de quinhentos mil réis.

(*Byron*, de 25 de novembro de 1920.)

(Deperde de licença e analyse, que não foram ainda solicitadas.)

Banco F. e Italienne n. 3.425|6: Dous volumes, pesando bruto oito kilos, quinhentas e cincoenta grammas, contendo livros impressos, encadernados (Codigo Telegraphico), pesando bruto oito kilos e quatrocentas grammas.

(*Highland Laddie*, de 20 de janeiro de 1920.)

Braune & Comp. n. 8.815. Um volume, pesando bruto um kilo, seiscentas e trinta grammas, contendo amostras de côres de anilinas, pesando bruto setecentas e oitenta grammas.

(*Hollandia*, de 19 de abril de 1914.)

Barros Scortford n. 20.117: Um volume, pesando bruto oito kilos e quatrocentas grammas, contendo papel tinto, para usos não especificados, pesando bruto dous kilos.

(*Pan American*, de 29 de dezembro de 1922.)

B. C. Biffie n. 5.531: Um volume, pesando bruto, um kilo, cento e trinta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando bruto um kilo e cem grammas.

(*Saga*, de 29 de março de 1917.)

Bastos Carvalho & Comp. n. 9.830. Um volume, pesando bruto novecentas e trinta grammas, contendo «Malt Coloring», pesando bruto oitocentas e oitenta grammas.

(*Darro*, de 17 de maio de 1919.)

Sacco n. 44

Breissan & Comp. n. 13.502: Um volume, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo graxa para sapatos (amostras), sem valor mercantil, em massa ou em pó.

(*Pan American*, de 25 de setembro de 1922.)

A. Y. Adauson n. 8.411: Um volume, pesando bruto tresentas e cincoenta grammas, contendo fumo em cigarros (10 maços de 24), pesando bruto duzentas e quarenta grammas, sem valor mercantil.

(*S. Paulo*, de 18 de maio de 1917.)

Barcellos Barbosa & Comp. numero 11.426: Um volume, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas, contendo obras impressas, de uma só côr, pesando bruto dous kilos e quatrocentas grammas.

(*Bresbesburg*, de 14 de agosto de 1920.)

Sacco n. 45

Bernardino Tamel & Comp. numero 33.519: Um volume, pesando bruto dous kilos, seiscentas e cincoenta grammas, contendo livros impressos para leitura, encadernados, pesando dous kilos e quinhentas grammas.

(*Tennynson*, de 16 de setembro de 1920.)

Botelho & Comp. n. 33.512: Um volume, pesando bruto dous kilos, seiscentas e cincoenta grammas, contendo livros impressos para leitura, encadernados, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas.

(*Tennynson*, de 16 de setembro de 1920.)

Bello & Comp. n. 9.717: Um volume, pesando bruto cinco kilos, tresentas e oitenta grammas, contendo prospectos para reclames, pesando bruto cinco kilos.

(*Vauban*, de 6 de abril de 1920.)

Borlido Maia & Comp. n. 9.723 e 9.244: Dous volumes, pesando bruto cinco kilos e cem grammas, contendo prospectos para reclames e catalogos com estampas, pesando bruto cinco kilos.

(*Vauban* e *Vasari*, de 6 de abril de 1923 e 3 de fevereiro de 1921, respectivamente.)

Bernard P. Van Kermelar numero 9.588: Um volume, pesando bruto dous kilos e cincoenta grammas, contendo livros impressos encadernados, para leitura, pesando dous kilos.

(*Saga*, de 5 de abril de 1919.)

Backer & Cia: Um volume n. 47.413, pesando bruto quinhentas e trinta grammas, contendo fio de seda, tinto, em bobinas, para tecelagem, pesando cento e cincoenta grammas.

(*Molière*, de 31 de dezembro de 1924).

Betcher & Com.: Um volume numero 47.710, pesando bruto quatro kilos seiscentas e setenta grammas, contendo canetas faute (typo ordinario), de borracha ou celluloide, aliás, desinfectante não classificado, pesando sete kilos e novecentas e oitenta grammas.

(*N. Pacific*, de 11 de novembro de 1920).

Banca F. et Italienne: Um volume, n. 16.365, pesando bruto seis kilos e trezentas grammas, contendo canetas ordinarias de borracha ou celluloide, pesando seis kilos.

(*Thorwald*, de 17 de maio de 1920.)

Brandes & Comp.: Um volume numero 8.399, pesando bruto setecentas e vinte grammas, contendo linha de algodão, para coser, em novellos, pesando setecentas grammas.

(*Vestris*, de 1 de abril de 1921.)

Baturité RR: Um volume n. 3.242, ou 3.244, pesando bruto tres kilos, contendo catalogos com estampas, pesando tres kilos.

(*Vasari*, de 3 de fevereiro de 1921.)

Burgeus W. Wooly: Um volume n. 8.823, pesando bruto quatrocentas e oitenta grammas, contendo um crucifixo de massa, sobre cruz de madeira, pesando cento e setenta grammas.

(*American Legion*, de 23 de junho de 1922.)

Sacco n. 46

Bruno Barbosa & Comp.: Um volume n. 43.639, pesando bruto dez kilos, contendo aspirina em pó, pesando cinco kilos, no valor de quinhentos mil réis.

(*Byron*, de 25 de novembro de 1920.)

Eromozzo & Comp.: Um volume, numero 17.684, pesando bruto tres kilos e seiscentas grammas, contendo biscoutos deteriorados, imprestaveis para o consumo publico, sem valor mercantil.

(*Desna*, de 5 de setembro de 1921.)

Bensonsson & Cometti: Um volume n. 22.263, pesando bruto dous kilos duzentas e cincoenta grammas, contendo prospectos reclames, collados em papelão, pesando dous kilos e duzentas grammas.

(*S. Cross*, de 6 de dezembro de 1921.)

Brasilian Tabacco: Um volume numero 7.912, pesando bruto quaro kilos e quatrocentas grammas, contendo arrebites ou tachas de ferro simples, pesando dous kilos e tresentas grammas.

(*Cames*, de 29 de março de 1919.)

B. Callan & Comp.: Um volume numero 26.539, pesando bruto um kilo cento e cincoenta grammas, contendo amostras, sem valor mercantil, de tecidos.

(*W. Bridge*, de 17 de outubro de 1919.)

Affonso Karr: Um volume n. 3.972, pesando bruto um kilo oitocentas e setenta grammas, contendo amostras de papel para escrever e capas para cartas, pesando um kilo, no valor de mil réis.

(*Seraipe*, de 14 de fevereiro de 1919.)

A. Belfort: Um volume n. 15.386, pesando bruto dous kilos e quinhentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando dous kilos e quinhentas grammas.

(*S. Francisco*, de 13 de junho de 1919.)

Bunet & Calder: Um volume numero 5.748, pesando bruto setecentas e noventa grammas, contendo borracha em obras não classificadas (aventaes) no valor de trinta mil réis.

(*Aeolus*, de 25 de fevereiro de 1921.)

Borlido Maia & Comp.: Um volume numero 2.534, pesando bruto dous kilos, contendo prospectos com estampas collados, em papelão, pesando dous kilos.

(*Aeolus*, de 18 de fevereiro de 1922.)

Sacco n. 47

Borges Monteiro: Dous volumes numerós 6.882|3, pesando bruto cinco kilos e tresentas grammas, contendo:

Um abat-jour e porcellana de côr e cobre, no valor de cem mil réis.

Um ferro electrico para engommar;

Um cinzeiro de cobre, pesando duzentas e vinte grammas.

(*Massilia*, de 13 de março de 1921.)

Brandão Junior: Dous volumes numeros 15.769|70, pesando bruto cinco kilos e novecentas grammas, contendo catalogos com estampas annuncios, pesando cinco kilos e novecentas grammas.

(*Frisia*, de 16 de de agosto de 1918.)

Bautena Corrêa & Comp.: Dous volumes ns. 23.282|3, pesando bruto quatro kilos e quinhentas grammas, contendo:

Obras não classificadas de cobre, simples, pesando cem grammas.

(*Justin*, de 3 de julho de 1920.)

Carne em conserva — quaesquer outras preparações não medicinaes, pesando dous kilos.

Idem.

Sacco n. 47

Basilio Nora: Um volume n. 13.365, pesando bruto um kilo setecentas e setenta grammas, contendo objectos sem valor mercantil para lanterna magica ou photoscopio.

(*Balzac*, de 2 de junho de 1921.)

Bennegerit: Um volume n. 71, pesando bruto dous kilos duzentas e vinte grammas, contendo frutas seccas deterioradas e objectos sem valor mercantil.

(*Garonna*, de 10 de janeiro de 1923.)

Boletim Odontologico: Um volume n. 45.491, pesando bruto um kilo e seiscentas grammas, contendo clichés de cobre assentados sobre madeira, pesando quinhentas grammas.

(*Aclous*, de 17 de dezembro de 1920.)

Adelaide H. Boitger: Um volume numero 19.793, pesando bruto cento e setenta grammas, contendo:

Roupa feita de tecido de algodão não especificado, bordada, no valor de vinte mil réis.

(*Boswell*, de 15 de outubro de 1921.)

Um par de luvas de seda, lisas.

Idem.

Fitas, de seda, pesando liquido trinta grammas.

Idem.

Bargani & Comp.: Um volume numero 2.749, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo pelles marroquinadas, pesando um kilo e tresentas grammas.

Amostras de fio de algodão de oleado e rolhas de cortiça, pesando novecentas e cincoenta grammas, no valor de cinco mil réis.

(*Mexico*, de 16 de março de 1916.)

Bromberg & Comp.: Um volume numero 1.754, pesando bruto seiscentas grammas, contendo revistas, pesando quinhentas grammas.

(*Delfina*, de 18 de janeiro de 1921.)

Brazilian Alliance & Comp.: Um volume n. 11.323, pesando bruto quatro kilos cento e cincoenta grammas, contendo amostras de material para preparar confeitos, no valor de cinco mil réis.

(*Avaré*, de 4 de maio de 1921.)

Bergazza Elia: Um volume n. 25.603, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas, contendo estampas não especificadas, pesando bruto duzentas e cincoenta grammas.

(*Asquan*, de 8 de outubro de 1919.)

Sacco n. 48

Banco Francese para o Brasil: Um volume n. 31.642, pesando bruto dous kilos oitocentas e cincoenta grammas, contendo tranças de palha para chapeus, pesando um kilo setecentas e oitenta grammas.

(*Asic*, de 31 de agosto de 1920.)

B. Arnald: Um volume n. 17.421, pesando bruto tres kilos e oitocentas grammas, contendo amostras de tranças e trancellins de seda e rendas, sem valor mercantil.

(*Araguaya*, de 23 de agosto de 1921.)

Briguet: Um volume n. 4.380, pesando bruto quatro kilos quinhentas e oitenta grammas, contendo livros impressos, encadernados.

(*Lutetia*, de 14 de fevereiro de 1921.)

Borges Carvalho & Comp.: Um volume n. 43.433, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas, contendo prospectos annuncios, collados em papelão, pesando bruto dous kilos e setecentas grammas.

(*Lutetia*, de 20 de dezembro de 1920.)

Banque F. et Italienne: Um volume n. 16.876, pesando bruto um kilo quinhentas e cincoenta grammas, contendo roupa feita não especificada, de tecido de algodão, de linho, bordada, no valor de 300$000; tres lenços de linho, bordados, no valor de doze mil réis.

(*Ceylan*, de 12 de agosto de 1921.)

Bourges: Um volume n. 6.504, pesando bruto um kilo e setecentas grammas, contendo perfumaria n. 1, pesando um kilo e cem grammas.

(*Darro*, de 23 de março de 1918.)

B. Arnould: Um volume n. 14.633, pesando bruto quatro kilos quinhentas e cincoenta grammas, contendo estampas não especificadas, pesando quatro kilos e quinhentas grammas.

(*Massilia*, de 1 de julho de 1921.)

British Bank S. A.: Um volume numero 365, pesando bruto quatro kilos e cincoenta grammas, contendo obras não especificadas de papel, pesando quatro kilos no valor de 20$000.

(*Nasmith*, de 11 de janeiro de 1921.)

Boby Hilda: Um volume n. 2.464, pesando bruto novecentas grammas, contendo amostras de pellucia e fitas de seda no valor de 24$000.

(*Millais*, de 21 de fevereiro de 1921.)

Um livro impresso, para leitura, encadernado, pesando quinhentas grammas.

(Idem.)

Borga Irmão & Comp.: Um volume n. 3.862, pesando bruto oitocentas grammas, contendo tecidos de algodão em pequenos pedaços, sem valor mercantil.

(*Strato*, de 10 de fevereiro de 1921.)

Breno Heroleu: Um volume n. 12.725, pesando bruto seiscentas e cincoenta grammas, contendo amostras de productos pharmaceuticos, não licenciados pela Saude Publica, sem valor mercantil.

(*A. S. Georgio*, de 25 de maio de 1921.)

Beussause & Conelli: Um volume n. 1.175, contendo amostras sem valor mercantil de oleo de petroleo, pesando bruto um kilo e cincoenta grammas.

(*S. Cross*, de 19 de janeiro de 1923.)

Brigido Aug. Gama: Um volume numero 26.307, pesando bruto um kilo e vinte grammas, contendo capsulas gelatinosas de oleo de cholurogran, pesando liquido duzentas e sessenta grammas.

(*Orbita*, de 8 de outubro de 1919.)

Bento Esteves Vargem: Um volume n. 515, pesando bruto um kilo e tresentas e cincoenta grammas, contendo amostras de madeira, sem valor mercantil.

(*Drina*, de 20 de janeiro de 1919.)

Bastos Carvalho & Comp.: Um volume n. 47.311, pesando bruto seiscentas grammas, contendo meias de seda, pesando liquido tresentas e setenta grammas.

(*Huron*, de 23 de janeiro de 1920.)

Baru E. Hussel & Comp.: Um volume n. 15.700, pesando bruto quatrocentas grammas, contendo catalogos com estampas, para annuncios, pesando, aliás, bijouteria de cobre (mostruario), no valor de 10$000.

(*Deseado*, de 19 de julho de 1921.)

Banque F. pour le Brésil: Um volume n. 2.999, pesando bruto dous kilos e duzentas grammas, contendo catalogos com estampas annuncios, pesando dous kilos.

(*Almanzora*, de 20 de dezembro de 1921.)

Sacco n. 49

Buchlisker F. Ireiam: Um volume n. 40.667, pesando bruto dous kilos cento e cincoenta grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Desna*, de 4 de novembro de 1920.)

British Manuf. Ass. Ltd.: Quatro volumes ns. 36.743|6, pesando bruto sete kilos e cincoenta grammas, contendo 2 escovas com costas de madeira para animaes, pesando um kilo e cem grammas.

(*Oropeza*, de 7 de outubro de 1920.)

Obras não classificadas de ferro, simples, pesando um kilo cento e cincoenta grammas.

(Idem.)

2 escovas, com costas de madeira para animaes; idem. Côres de anilina, pesando dous kilos. Idem.

Sacco n. 49

Banco F. et Italienne: Um volume n. 6.733, pesando bruto dous kilos e tresentas grammas, contendo saccos de borracha para agua, pesando dous kilos,

(*Avon*, de 4 de maio de 1921.)

Brazilian Alliance: Um volume numero 11.322, pesando bruto quatro kilos e quatrocentas grammas, contendo pedras de afiar navalhas e ferramentas, pesando tres kilos e setecentas grammas.

Breno Kerstein: Um volume n. 514, pesando bruto um kilo, tresentas e oitenta grammas, contendo comprimidos «Renascin» (deteriorados), sem valor mercantil.

(*Ceylan*, de 2 de agosto de 1921.)

Bragante Rebello & Comp.: Um volume n. 24.084, pesando oitocentas e oitenta grammas, contendo amostras de sebo, sem valor mercantil.

(*Almanzora*, de 10 de julho de 1920.)

Banca Italiana di Sconto: Um volume n. 19.462, pesando bruto dous kilos cento e oitenta grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando dous kilos cento e oitenta grammas.

(*S. Ventana*, de 12 de maio de 1923.)

Bureau de Voyage: Um volume numero 1.043, pesando bruto quatro kilos cento e cincoenta grammas, contendo prospectos reclamos, sem estampas, pesando quatro kilos cento e cincoenta grammas.

(*Indiana*, de 21 de janeiro de 1922.)

Braga Irmão & Comp.: Um volume n. 6.775, pesando bruto quatro kilos cento e cincoenta grammas, contendo folhinhas prospectos collados em papelão.

Obras impressas de mais de uma côr, pesando quatro kilos.

(*Strabo*, de 10 de fevereiro de 1921.)

Battenderio Tonala: Um volume numero 27.592, pesando bruto quatro kilos duzentas e cincoenta grammas, contendo clichés assentados em madeira pesando tres kilos e seiscentas grammas.

(*Deseado*, de 6 de agosto de 1920.)

L. Vandesal: Um volume numero 12.303, pesando bruto um kilo e duzentas grammas, contendo estampas annuncios, pesando um kilo e duzentas grammas.

(*A. Legion*, de 1 de dezembro de 1922.)

Sacco n. 50

Banca Italiana di Sconto: oito volumes ns. 32.583|7, e 32.544|7, pesando bruto quarenta e quatro kilos, quatrocentas e dez grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando trinta e tres kilos, setecentas e oitenta grammas.

(*Demerara*, de 9 de setembro de 1924.)

Sacco n. 51

Banca Italiana di Sconto: Doze volumes ns. 32.548|59, pesando bruto cincoenta e seis kilos seiscentas e noventa grammas, contendo prospecto annuncios, de propaganda da Loteria Italiana, pesando bruto cincoenta kilos.

(*Demerara*, de 9 de setembro de 1920.)

Sacco n. 52

Idem: Seis volumes ns. 32.560|6, pesando bruto vinte e oito kilos e tresentas grammas, contendo prospectos annuncios, pesando vinte e tres kilos e quatrocentas grammas.

Idem.

Idem: Quatro volumes ns. 32.566|9, pesando bruto vinte e um kilos e cincoenta grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando quinze kilos e seiscentas grammas.

Idem.

Sacco n. 53

Banca Italiana di Sconto: Treze volumes ns. 32.570|2, pesando bruto sessenta e oito kilos, seiscentas e dez grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando cincoenta e um kilos setecentas e dez grammas.

Idem.

Sacco n. 54

Banca Italiana di Sconto: Sete volumes ns. 32.588|94, pesando bruto trinta e cinco kilos tresentas e vinte grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando vinte e seis kilos duzentas e vinte grammas.

Idem.

Banca Italiana di Sconto: Tres volumes ns. 32.595|7, pesando bruto quatorze kilos e oitocentas grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando dez kilos e novecentas grammas.

Idem.

Sacco n. 55

Brazilian C. Exposition: Tres volumes ns. 14.511|3, pesando bruto dezesete kilos cento e oitenta grammas, contendo livros impressos para leitura, pesando dezesete kilos cento e oitenta grammas.

(*Vestris*, de 10 de outubro de 1922.)

Bernard B. Godoy Junior: Um volume n. 14.616, pesando bruto um kilo duzentas e setenta grammas, contendo quadros pequenos, com moldura de madeira simples, pesando um kilo e duzentas grammas.

(*S. Cross*, e 3 de outubro de 1922.)

Braga & Comp.: Dous volumes numeros 11.159|60, pesando bruto sete kilos e tresentas grammas, contendo vinho não especificado até 14° de alcool, pesando nas garrafas tres kilos e duzentas grammas.

(*Lipari*, de 3 de agosto de 1922.)

Bonazzo & Comp.: Dous volumes numeros 1.376|7, pesando bruto cinco kilos, setecentas e oitenta grammas, contendo tinta a oleo, com resina, para casas e semelhantes, pesando nas latas cinco kilos.

(*P. di Udine*, de 21 de janeiro de 1922.)

Crlos C. Liberalli: Um volume numero 13.527, pesando bruto tres kilos e cem grammas, contendo uma garrafa vasia de vidro ordinario, sem rolha, pesando oitocentas grammas.

(*Lutetia*, de 5 de junho de 1921.)

Broad & Comp.: Dous volumes numeros 15.703|4, pesando bruto nove kilos, novecentas e vinte grammas, contendo estampas para annuncios, pesando oito kilos e novecentas grammas.

(*Araguaya*, de 30 de outubro de 1922.)

Refugos ns. 57 a 59

Barroso & Santos: Sete volumes numeros 18.247|53, pesando bruto quarenta e sete kilos e seiscentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr (rotulos com dizeres em lingua estrangeira; para acondicionamento de ligas), com o peso declarado acima, de quarenta e sete kilos e seiscentas grammas.

(*Francis*, de 18 de julho de 1919.)

(Esta mercadoria é de importação prohibida).

Refugo n. 60

Brasil Trad Company e Bragante Rebello & Comp.: Dous volumes numeros 47.428 e 5.747, pesando bruto cinco kilos, seiscentas e oitenta grammas, contendo amostras de cobertores de tecido de lã e botões de madreperola com furos (mostruario), no valor de réis 20$000.

(*Molière* e *Aeolus*, de 31 de dezembro de 1920 e 25 de fevereiro de 1921, respectivamente.)

Boehkheles & Comp.: Um volume numero 19.461, pesando bruto quatro kilos, seiscentas e oitenta grammas, contendo cartão cortado, simples, para quaesquer mistéres, pesando quatro kilos, seiscentas e oitenta grammas.

(*S. Ventana*, de 10 de outubro de 1921.)

Refugo n. 61

Brasil Trad Comp.: Um volume numero 47.429, pesando bruto quatro kilos duzentas e oitenta grammas, contendo cobertores de 1ª, de qualquer qualidade, pesando liquido tres kilos e quinhentas grammas.

(*Molière*, de 31 de dezembro de 1920.)

Refugos ns. 62 e 63

Boetcher & Comp.: Cinco volumes, ns. 8.146|70, pesando bruto cento e nove kilos, oitocentas e cincoenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando cento e nove kilos.

(*M. Washington*, de 22 de março de 1921.)

Refugo n. 64

Casa de Com. Sul Americana: Um volume n. 93, pesando bruto tres kilos, tresenta e cincoenta grammas, contendo «Menzarina», ou substitutos, pesando tres kilos.

(*Highland Pride*, de 3 de janeiro de 1921 (depende de analyse.)

Idem: Um volume n. 728, pesando bruto dous kilos, oitocentas e vinte grammas, contendo doces não classificados, já deteriorados, imprestaveis para o consumo publico, sem valor mercantil.

(Idem.)

C. de Cordeiro: Um volume numero 15.981, pesando bruto ters kilos, quatrocentas e trinta grammas, contendo catalogos com estampas, pesando tres kilos, quatrocentas e trinta grammas.

(*M. Wachington*, de 20 de julho de 1921.)

Bernard Reby: Um volume numero 18.796, pesando bruto sete kilos, setecentas e vinte grammas, contendo fumo em cigarros (63 carteiras de vintena), já avariado, pela acção do tempo.

(*Massilia*, de 1 de julho de 1920.)

E. Santos Lted.: Um volume numero 3.285, pesando bruto dous kilos, novecentas e oitenta grammas, contendo catalogos com estampas annuncios.

(*Vasari*, de 3 de fevereiro de 1921.)

Refugo n. 65

Carlos Acinar: Um volume numero 42.897, pesando bruto sete kilos e cem grammas, contendo 20 discos duplos para gramophones, pesando cinco kilos, duzentas e cincoenta grammas.

(*Martha Washington*, de 17 de novembro de 1920.)

Castellar V. Silva & Comp.: Um volume n. 4.953, pesando bruto quatro kilos, tresentas e setenta grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando quatro kilos.

(*Demerara*, de 14 de fevereiro de 1921.)

Casa Pratt: Um volume n. 17.538, pesando bruto sete kilos e quinhentas grammas, contendo prospectos com estampas, annuncios.

(*Lalande*, de 29 de agosto de 1921.)

Carlos Cheberalli: Um volume, numero 4.463, pesando dous kilos, quinhentas e vinte grammas, contendo latas vasias com rotulos em lingua estrangeira, sem valor mercantil.

(*Lutetia*, de 14 de fevereiro de 1921, (mercadoria de importação prohibida.)

C. Morey: Um volume, n. 18.498, pesando bruto um kilo e novecentas grammas, contendo amostras de papel, sem valor mercantil.

(*Narina*, de 20 de setembro de 1921.)

C. Estrada de Ferro de Goyaz: Um volume, n. 2.296, pesando tres kilos e vinte grammas, contendo catalogos com estampas para annuncios.

Callado Enos Secos: Um volume, numero 7.742, pesando bruto quatrocentas e cincoenta grammas, contendo catalogos com estampas, annuncios.

(*Almanzora*, de 31 de março de 1921.)

Charles Daniel: Um volume, n. 279, pesando bruto tresentas e vinte grammas, contendo fumo em cigarros e doces deteriorados, sem valor mercantil.

(*H. Pride*, de 3 de janeiro de 1921.)

Carlos C. Liberalli: Um volume, numero 21.381, pesando bruto dous kilos e oitenta grammas, contendo amostras de vinho não especificado de mais de 14° em pequenas garrafinhas pesando em 9 garrafinhas novecentas grammas.

(*Andes*, de 17 de novembro de 1921.)

Carlos Herschamann: Um volume, n. 17.949, pesando cento e vinte grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, rotulos, pesando setenta grammas.

(*Vaubar*, de 9 de junho de 1921.)

Costa Novo & Comp.: Um volume, n. 8.287, pesando bruto dous kilos e seiscentas grammas, contendo estanho em obras não classificadas, pesando dous kilos.

(*M. Washington*, de 22 de março de 1921.)

C. J. P. Lucas & Comp.: Um volume, n. 8.845, pesando bruto um kilo, duzentas e sessenta grammas, contendo obras impressas de uma só côr.

(*American Legion*, de 23 de junho de 1922.)

Sacco n. 60

Carvalho & Comp.: Um volume, numero 4.949, pesando bruto tres kilos, setecentas e oitenta grammas, contendo perfumaria n. 1, pesando dous kilos e quinhentas grammas.

(*Demerara*, de 14 de fevereiro de 1921.)

Companhia Sagres de Seguros: Dous volumes, ns. 6.945|6, pesando oito kilos, quatrocentas e setenta grammas, contendo livros impressos com capa, de papelão, encadernados e brochados pesando oito kilos.

(*Massilia*, de 13 de março de 1921.)

A' 1ª Camara C. Belga: Um volume, n. 6.953, pesando bruto dous kilos e quinhentas grammas, contendo estampas não especificadas, pesando dous kilos. Idem.

Cap. Tech. Importadora: Um volume, n. 3.291, pesando bruto tres kilos e vinte grammas, contendo catalogos com estampas, pesando tres kilos.

(*Vasari*, de 3 de fevereiro de 1921.)

Companhia Commercial: Um volume, n. 43.047, pesando seiscentas e setenta grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, colladas em papelão, pesando seiscentas e setenta grammas.

(*M. Washington*, de 17 de novembro de 1920.)

Campos Heitor & Comp.: Tres volumes, ns. 6.512|4, pesando bruto onze kilos e tresentas grammas contendo proteinato de prata, pesando um kilo.

(*Demerara*, de 22 de março de 1919.)

Essencia de laranja, pesando um kilo.

Essencia de cravo, pesando um kilo, (Idem.)

Sacco n. 67

Campos Heitor & Comp.: Sete volumes, ns. 6.515|21, pesando bruto vinte e oito kilos, quatrocentas e cincoenta grammas, contendo essencias artificiaes de girofle-melissa, a niz, bergamota, canella e lavanda, pesando liquido total doze kilos e novecentas grammas.

(*Demerara*, de 22 de março de 1919.)

Sacco n. 68

Campos Heitor & Comp.: Dous volumes, ns. 6.523 e 6.527, pesando bruto cinco kilos, duzentas e trinta grammas, contendo essencias de eucalyptus e giroflé, pesando liquido dous kilos.

(Idem.)

Sacco n. 68

Campos Heitor & Comp.: Cinco volumes, ns. 6.524|8, pesando bruto vinte e dous kilos, duzentas e oitenta grammas, contendo essencias de aniz, girofle e larangeira (neroli), pesando liquido sete kilos e quinhentas grammas.

(Idem.)

Sacco n. 69

Idem: Oito volumes, ns. 6.529|36, pesando bruto vinte e seis kilos, cento e cincoenta grammas, contendo:
Proteinato de prata, pesando dous kilos.
(Idem.)
Aniz (essencia), pesando dous kilos.
(Idem.)
Bergamota, pesando um kilo e duzentas grammas;
Lavanda, pesando novecentas grammas;
Portugal Zesta, pesando um kilo e quinhentas grammas;
Eucalyptus, pesando um kilo e duzentas grammas,
Rue, pesando um kilo, duzentas e cincoenta grammas.
(*Demerara*, de 22 de março de 1919.—

Saccos ns. 70 e 71

Campos Heitor & Comp.: Doze volumes, ns. 6.537|48, pesando bruto cincoenta e um kilos e quatrocentas grammas, contendo: essencias de girofle, pesando quatro kilos; lavanda, pesando tres kilos e tresentas grammas; canella, pesando quatro kilos; geranio, pesando duzentas grammas; benjoim, pesando dous kilos; bergamota, pesando quatro kilos e duzentas grammas; Portugal Zeste, pesando seis kilos e tresentas grammas.
(*Demerara*, de 22 de março de 1919.-

Sacco n. 72

Campos Heitor & Comp.: Cinco volumes, ns. 6.549|53, pesando bruto vinte e um kilos e oitocentas grammas, contendo essencias de eucalyptus, pesando dous kilos e duzentas grammas; Girofle, pesando tres kilos; lavanda, pesando um kilo e duzentas grammas; bergamota, pesando um kilo e duzentas grammas.
(*Demerara*, de 22 de março de 1919.-

Sacco n. 72

Campos Heitor & Comp.: Dous volumes, ns. 6.554|5, pesando bruto sete kilos e setecentas grammas, contendo essencias não especificadas (benjoim e amendoas amargas), pesando quatro kilos e quatrocentas grammas; geranio, pesando duzentas grammas.
(*Demerara*, de 22 de março de 1919.-

Sacco n. 73

Campos Heitor & Comp.: Seis volumes, ns. 6.556|61, pesando bruto vinte e cinco kilos e setecentas grammas, contendo essencias de geranio, pesando dous kilos, quinhentas e vinte e cinco grammas; bergamota, pesando um kilo e oitocentas grammas girofle, pesando quinhentas grammas; lavanda, pesando um kilo e setecentas grammas; aniz, pesando um kilo e quinhentas grammas.
(*Demerara*, de 22 de março de 1919.-

Sacco n. 74

Campos Heitor & Comp.: Seis volumes ns. 6.562|67, pesando bruto vinte e um kilos novecentas e cincoenta grammas, contendo essencias de amendoas amargas, pesando um kilo e novecentas grammas;
Lavanda, pesando tres kilos e quinhentas grammas;
Canella, pesando um kilo setecentas e cincoenta grammas;
Benjoim, pesando oitocentas grammas.
(*Demerara*, de 22 de março de 1919.-

Comp. Com. Maritima: Dous volumes, ns. 44.149|50, pesando bruto dezesete kilos duzentos e cincoenta grammas, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando nove kilos.
(*Huron*, de 2 de dezembro de 1920.)
Capas ou enveloppes para cartas, pesando sete kilos.
(Idem.)

C. H. Pratt: Cinco volumes numeros 21.096|100, pesando bruto quatorze kilos e setecentas grammas, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto doze kilos.
(*Huron*, de 4 de novembro de 1918.)

Clichés ou chapas sobre madeira, pesando um kilo.
(Idem.)

Carlos C. Liberalli: Quatro volumes ns. 12.735|8, pesando bruto dezoito kilos setecentas e vinte grammas, contendo vinho na especificação até 14°, em 12 garrafinhas de amostras e 2 meios litros, pesando bruto nas garrafas quatro kilos e quinhentas grammas.
(*A. S. Giogio I*, de 23 de maio de 1921.)

Casa Edison: Um volume, n. 17.011, pesando bruto setecentas e cincoenta grammas, contendo obras não classificadas, de ferro, estanhadas, pesando duzentas e cincoenta grammas.
(*Vauban*, de 15 de novembro de 1922.)

Companhia Commercial Transactor: Um volume, n. 40.707, pesando bruto novecentas e setenta grammas, contendo amostras de feltro, sem valor mercantil.
(*Desna*, de 4 de novembro de 1920.)

Casa Com. Sul Americana: Um volume n. 43.875, pesando bruto um kilo e cem grammas, contendo perfumaria, numero 1, em 7 objectos, pesando um kilo.
(*Demerara*, de 20 de novembro de 1920.)

C. E. Lloyd: Um volume n. 2.287, pesando bruto cento e oitenta grammas, contendo roupa feita de tecido de sêda, enfeitada, no valor de 30$000.
(*Pensylvania*, de 21 de janeiro de 1921.)

C. de Avila: Um volume n. 19.069, pesando bruto um kilo e tresentas grammas, contendo catalogos-annuncios, com estampas, pesando um kilo e duzentas grammas.
(*Vestris*, de 20 de dezembro de 1922.)

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguistas devidamente licenciados na fórma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigir ao fiel do armazem.

Apenas são vendidas as mercadorias sem os saccos, por pertencerem estes á Repartição Geral dos Correios.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1924. — O escripturario, *Agricola Catilina*.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola Naval

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O LABORATORIO DE CHIMICA

De ordem do Sr. contra-almirante director da Escola Naval, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 23 do mez de dezembro de 1924, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento, no corrente anno de 1924, de material necessario para o Laboratorio de Chimica.

I

Os proponentes ao fornecimento deverão entregar na Directoria da Escola Naval, em enveloppes fechados e lacrados, as suas propostas em tres vias, a primeira devidamente sellada, datadas e assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos ou residencias.

II

Cada envolucro com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado, contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes, comprehendidos entre elles o contracto social, carta de negociante matriculado, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e quaesquer outros documentos que abonem os interessados. Ambos os envolucros terão escriptos por fóra o nome do proponente e o seu conteúdo.

III

Por occasião da apresentação dessos documentos será entregue o certificado do recolhimento á Pagadoria da Marinha da quantia de quinhentos mil réis (500$) que será exigida como garantia da assignatura do contracto com o concurrente que tiver direito ao fornecimento.

IV

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, serão feitas a tinta preta, manuscriptas, ou a machina, em papel de 0,33x0,22, e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras, e devem declarar o numero e o nome dos artigos offerecidos, de accôrdo com a relação abaixo, e, em algarismo e por extenso, os preços de unidade de cada artigo, bem assim que os proponentes se submettem a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração as propostas que não tenham, pelo menos, metade do numero de artigos sobre os quaes versa a concurrencia com os respectivos preços.

V

Não serão acceitas condições não previstas neste edital nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concurrencia.

VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, devendo ser restituidas, si assim pedirem.

VII

As propostas dos proponentes julgados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade

Cada um dos proponentes rubricará folha a folha as propostas de todos os outros na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica e, antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra.

VIII

A concurrencia versará apenas sobre o preço de unidade do artigo, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença sobre olla e qualquer outra.

Verificados os preços mais baixos de cada unidade, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação. Fica entendido que aquelle que não se apresentar no prazo marcado para assignar, ou que se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá a caução prestada, que reverterá em favor dos cofres publicos.

Em caso de igualdade de preços será preferida a do licitante que propuzer por escripto, e secretamente, maior abatimento, e verificado novo empate, caberá a preferencia ao proponente de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas acceitas.

IX

Si um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos ou por outro qualquer motivo, desistirem do direito que lhes cabe na concurrencia, o fornecimento que a elles caberia poderá ser retribuido ao concurrente preferido de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas desde que este substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles, que, nesse caso, não perderão a caução.

X

Para garantia ou execução do contrato, de cada concurrente será depositada como caução na Pagadoria da Marinha a quantia de um conto de réis (1:000$), em dinheiro.

Essa quantia responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e será immediatamente completada com as importancias de que fôr sendo desfalcada, sob pena de caducidade do contracto, e, em consequencia, a perda total em favor dos cofres publicos da caução prestada para garantia da execução do contracto.

XI

Os fornecedores serão obrigados a fornecer os artigos dentro do prazo de 90 dias, contados da data do respectivo pedido, sendo as entregas feitas na ilha das Enxadas, séde da Escola Naval.

XII

Os contractantes ficarão sujeitos a multa de 20% do valor dos pedidos, caso não seja feita a entrega dos artigos nos prazos estipulados ou sejam de marca ou qualidade inferior á do que fôr contractado, hypothese em que serão recusados.

XIII

Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Sr. almirante ministro da Marinha e registrados pelo Tribunal de Contas.

XIV

Fica reservado ao Sr. ministro o direito de annullar a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo invocado.

Escola Naval, Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1924. — O capitão de corveta commissario, *Joaquim Pinto de Freitas.*

Material necessario para o Laboratorio de Chimica da Escola Naval

1 apparelho Noveu para fabricação de oxygenio.
20 bastões de vidro.
1 caixa de reactivos.
1 kilo de cobre puro.
1 eudiometro com platina de Bunsen.
8 estantes para tubos de ensaio.
1 rolo de fita de magnesio.
1 fogareiro de magnesio.
1 fogareiro Primus n. 2.
1 jogo de furadores nickelados Mohr.
4 mesas de Wurtz, de ferro, com installação electrica.
1 pinça nickelada para capsulas.
8 pinças de madeira para tubos.
1 spectroscopio de dous angulos Dietrich.
1 spectroscopio de tres angulos Schceror.
1 metro de tela metallica.
12 duzias de tubos de ensaio.
30 metros de tubos de borracha.
1 ultramicroscopio Carl Zeiss.
1 voltametro de Heinz.
20 vidros sortidos com rolhas de esmeril.

Conselho de Compras da Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante-presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de dezembro do corrente anno, ás 13 horas, na Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, serão recebidas e abertas propostas, para o fornecimento dos artigos de primeira qualidade, pertencentes ao grupo 4 — Dietas e verduras, fructas nacionaes, etc., para o anno vindouro, conforme abaixo menciono:

Artigos — Unidade — Preço

1. Leite fresco de vacca, litro.

Verduras

Classe A — 2 %:

1. Salsa.
2. Cebolinha.
3. Tomate.

Classe B — 30 %:

1. Abobora.
2. Abobora d'agua.
3. Aipim.
4. Batata dôce.
5. Cenoura.
6. Maxixe.
7. Nabo.
8. Xuxú.

Classe C — 68 %:

1. Agrião.
2. Alface.
3. Bertalha.
4. Carurú.
5. Couve.
6. Espinafre.
7. Nabiça.
8. Repolho.
9. Selga.
10. Vagens.

Attenção: As verduras nas 3 classes A — B— e C, reunidas, devem corresponder no total de 1 kilo.

Fructas

1. Banana, cento.
2. Laranja, cento.
3. Tangerina, cento.

1.º As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo uma sellada na fórma da lei e não podem conter razuras, nem cousas que causem duvidas.

2.º A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, não sendo acceitas as que pertencerem aos concurrentes que não forem julgados idoneos.

3.º As propostas serão abertas deante de todos os proponentes e serão rubricadas pelo Sr. presidente e pelos outros proponentes.

4.º Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas por este edital, nem propostas que contenham apenas offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

5.º Os concurrentes deverão provar que depositaram na Pagadoria da Marinha a caução de tres contos de réis (3:000$000), para o fornecimento de artigos do grupo — Verduras — e para o grupo 4 — Dietas — Leite fresco de vacca, a caução de quinhentos mil réis (500$000).

6.º O concurrente preferido fará caução de 3 % sobre o valor total do fornecimento, para garantia da fiel execução do contracto.

7.º As propostas não deverão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

8.º O concurrente preferido obriga-se a fazer o fornecimento parcelladamente, á medida que lhe forem apresentados os pedidos, conforme as necessidades dos serviços, com 24 horas de aviso em épocas normaes ou immediatamente, julgados por autoridade militar.

9.º O concurrente acceito deverá, dentro do prazo de 5 dias a contar do aviso da Contadoria da Marinha, apresentar-se para satisfazer exigencias estabelecidas e assignar o contracto.

10. Os concurrentes só serão inscriptos depois de terem satisfeito todas as formalidades do Conselho de Compras da Marinha e Codigo de Contabilidade da União.

11. Os concurrentes provarão, com documentos das estações fiscaes, terem pago o ultimo semestre vencido do imposto de industrias e profissões para a venda relativa ao ramo de negocio cujo genero se propõem a fornecer.

12. Apresentar os documentos da Prefeitura Municipal, que provem que foram aferidos os pesos e medidas no exercicio em que se verificar a concurrencia.

13. Não serão tomados em consideração, sob pretexto algum, requerimentos, depois de encerrada a inscripção desta concurrencia, na hora e dia determinados pelo edital de inscripção.

14. Os concurrentes deverão provar, que são negociantes matriculados e estão legalmente constituidos.

15. No caso de não comparecimento do proponente ou seu representante legal, a sua proposta não será tomada em consideração.

Secretaria do Conselho de Compras da Marinha, em 12 de dezembro de 1924. — O secretario, *Adherbal de Oliveira Maciel*, capitão de corveta graduado, commissario, reformado.

Directoria de Saude Naval

De ordem do Sr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias, desta data, a inscripção para concurso a cinco vagas de primeiros tenentes medicos da Armada.

Os candidatos devem satisfazer ás seguintes condições: ser cidadão brasileiro; ter a idade maxima de 30 annos, provada por certidão de idade; apresentar diploma de qualquer das faculdades officiaes da Republica; carteira de reservista ou certidão de alistamento; folha corrida e attestado de vaccina.

Directoria de Saude Naval, 25 de novembro de 1924. — Dr. *Arthur Carlos Naylor*, chefe da D. S. 1 e D. S. 2.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE METAES E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 8

Transferencia e primeira correcção do edital de 8 de novembro de 1924.

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 1.963, de 27 de outubro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 27 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de metaes e outros artigos para a 4ª divisão, em 1925, de accôrdo com o edital desta secretaria, de 6 de novembro proximo passado, publicado no *Diario Official* n. 267, do dia 7 tambem de novembro proximo passado, corrigindo-se, porém, o seguinte:

Em 20.000 kilos de bronze, typo 11, o numero de kilos é de 23.000 kilos.

Em 40.000 kilos de metal anti-fricção, typo 1, o numero de kilos é de 42.000 kilos.

Onde se lê — espaço de tempo de novo dias — deve ser lido: 90 dias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PAPEIS E OUTROS ARTIGOS PARA SEREM ENTREGUES Á IMPRENSA NACIONAL, EM 1925.

Concurrencia n. 12

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do officio n. 1.955, de 27 de outubro proximo passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico, que as 13 horas do dia 17 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas, para o fornecimento de papeis e outros artigos para serem entregues á Imprensa Nacional, em 1925, de accôrdo com o edital desta secretaria, de 8 de novembro ultimo, publicado no *Diario Official* n. 269, do dia 9 tambem de novembro ultimo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 11 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO NACIONAL PARA LOCOMOTIVAS, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 4

De ordem da directoria, faço publico que a concurrencia para o fornecimento acima declarado, convocada por edital desta secretaria de 6 de novembro proximo passado, publicado no *Diario Official* n. 267, do dia 7, tambem de novembro proximo passado, terá logar, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, ás 12 horas do dia 17 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 11 de dezembro de 1924. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accôrdo com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 2.200, de 10 deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, e de conformidade com o art. 738, § 2º, lettra *a*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, será realizada nesta secretaria, no dia 29 do corrente, ás 12 horas, concurrencia administrativa para o fornecimento a esta estrada, durante o primeiro semestre de 1925, dos materiaes de consumo ordinario, indispensaveis aos serviços normaes desta via ferrea, mediante as seguintes condições:

I — A presente concurrencia, que será administrativa e realizada por uma commissão, sob a presidencia do secretario, versará, apenas, sobre o preço, em moeda nacional, indicado por algarismos e confirmado por extenso, de cada unidade de material, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

II—A Estrada reserva-se o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessarios, no limite das exigencias do serviço e dentro de seus recursos monetarios ou extraordinarios, sendo os pedidos feitos pelo almoxarifado com o visto do director, e, bem assim, de annullar a concurrencia, no todo ou em parte, por motivo que julgue conveniente aos seus interesses sem que desse facto resulte direito ao concurrente a qualquer reclamação, ou indemnização, sob qualquer pretexto.

III — Os materiaes offerecidos devem ser de primeira qualidade e, se assim não forem fornecidos, serão rejeitados, ficando, na Estrada, á disposição dos respectivos fornecedores, para sua devolução, que correrá por conta dos mesmos, sem que a estes assista direito a qualquer reclamação. Nesse caso, deverão ser substituidos dentro de 24 horas, sob pena de ser cancellada a respectiva inscripção, ficando a Estrada com o direito de adquiril-os ao concurrente que tiver offerecido o preço immediatamente inferior.

IV — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes, contados da data do despacho que ordenar a respectiva inscripção, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimento especial para cada caso, devidamente justificadas e só se tornarão effectivas, quando attendidas, quinze dias após a data do despacho que as deferir, conforme dispõe o art. 760 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

V — Afim de poderem apresentar proposta, no dia e hora designados no presente edital, os concurrentes deverão pedir a sua inscripção ao director, em requerimento em que declarem expressamente a nacionalidade, séde do estabelecimento e que se submettem a todas as exigencias deste edital e das disposições respectivas do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Desse requerimento deverá tambem constar, obrigatoriamente, quaes os documentos de idoneidade apresentados pelos concurrentes, sendo imprescindiveis os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos.

VI — Para se habilitarem a apresentar proposta, os concurrentes deverão depositar, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secretaria da Estrada, a caução de 3:000$000 (tres contos de réis), em moeda nacional ou apolice da divida publica federal, caução essa que, para os concurrentes que fizerem jus a qualquer fornecimento, ficará retida, até que termine o periodo de vigor da concurrencia, afim de responder á mesma por qualquer falta commettida na execução das encommendas que forem feitas. A multa que, neste caso, fôr imposta, por despacho do director e a seu juizo, será descontada nas contas de fornecimentos acaso já realizados, e, na falta destes, da caução referida, devendo, em caso de reincidencia ser cancellada a inscripção do fornecedor faltoso, sem direito a qualquer reclamação ou indemnização e privado o mesmo, ainda, de se apresentar a qualquer concurrencia na repartição, no que tambem incidirá, com perda de toda caução, o concurrente inscripto, que se negar a fazer o respectivo fornecimento.

VII — As propostas deverão ser apresentadas em enveloppes fechados e lacrados, em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada, e, como as demais, datada e assignada, sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, e mencionando os artigos offerecidos em ordem alphabetica, com todos os detalhes necessarios, conforme exige o presente edital, inclusive marca ou typo dos materiaes.

VIII — No dia e hora designados neste edital, serão as propostas, juntamente com o recibo da caução a que se refere a clausula VI, recebidas pela commissão incumbida de proceder á concurrencia, as quaes serão abertas e lidas e rubricadas pelo presidente da mesma commissão, depois do que as rubricarão tambem todos os concurrentes presentes a esse acto, do qual se lavrará uma acta, que tambem será por todos assignada, não sendo tomada em consideração a proposta dos que se retirarem sem satisfazer essa formalidade.

IX — Não serão abertas as propostas dos concurrentes cujos requerimentos não estejam de perfeito accôrdo com a clausula V deste edital, assim como não serão tomadas em consideração, por occasião do respectivo julgamento, as propostas que não obedecerem rigorosamente a todas as exigencias estabelecidas para as mesmas, e, bem assim, as que contenham o offerecimento de qualquer vantagem não prevista neste edital

e as que contenham apenas offerta de reducção sobre a proposta mais barata.

X — O julgamento das propostas será feito de accôrdo com o art. 760, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e, após, por despacho do director, ordenada a immediata inscripção dos concurrentes cujos menores preços offerecerem, a qual se fará com indicação detalhada dos respectivos materiaes e preços correspondentes, ficando os concurrentes inscriptos com o direito de serem os seus exclusivos fornecedores, durante o periodo de vigor da concurrencia.

XI — Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido para qualquer artigo proceder-se-ha a desempate entre os respectivos concurrentes, mediante convite aos mesmos, por "memorandum", designando-se dia e hora para esse acto que obedecerá as mesmas normas estabelecidas na clausula VIII. Caso se verifique novo empate, salvo qualquer determinação legal de preferencia, dividir-se-ha igualmente o fornecimento que tiver de ser requisitado, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 9º, das instrucções baixadas com a portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

XII — As reparações de peças ou preparação de peças novas de material de tracção, rodante, fixo, de officinas e outros, que se tornarem precisas, e, bem assim, a acquisição dos materiaes para os quaes não haja inscripção se farão, quando necessario, mediante concurrencia especial por memorandum-convite, na fórma do art. 769 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, attendendo-se tambem, ás disposições da referida portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

XIII — As propostas devem ser organizadas de accôrdo com a ordem alphabetica, designação e unidade dos materiaes estabelecidas na relação publicada em seguida, podendo os concurrentes offerecerem quaesquer outros que porventura não constem da mesma relação, mas sempre obedecendo a ordem alphabetica nella determinada, sendo qualquer accrescimo feito após os materiaes da mesma lettra indicados na citada relação.

XIV — Na Secretaria e Almoxarifado desta Estrada serão attendidos os interessados, todos os dias uteis, até a vespera da concurrencia, das 13 ás 15 horas.

XV — São os seguintes os materiaes que constituem objecto da presente concurrencia:

Apparelho telephonico, um.
Abatjour de porcelana, um.
Accumuladores, um.
Alicates, um.
Anilina em pó, kilo.
Apitos de metal, um.
Apparelho syphon, um.
Acido chlorhydrico, litro.
Agua raz, kilo.
Ancinho, um.
Almotolia, uma.
Armação para serra, uma.
Arame de ferro, kilo.
Arame de aço, para mola, kilo.
Alcool, litro.
Aço em vergalhão, kilo.
Aço em barra, kilo.
Aço em chapa, kilo.
Aço para ferramenta, kilo.
Aço para móla de locomotiva, kilo.
Aço em obra, kilo.
Aço rapido, kilo.
Aço de alta velocidade, kilo.
Baldes de zinco, um.
Baldes de madeira, um.
Brocas, uma.
Bandeira nacional, de tres pannos, uma.
Brochas francezas, uma.
Brochas nacionaes, uma.
Balança, para estação, de 200 kilos, uma.
Balança para estação, de 500 kilos, uma.
Barro refractario, kilo.
Bicos para gaz, um.
Borracha em tubo, metro.
Borracha em arruela, uma.
Borracha em anneis, uma.
Boquilhas para transmissão, uma.
Commutador de Bry, n. 210, um.
Cadinho, um.
Carbureto nacional, kilo.
Carbureto estrangeiro, kilo.
Cavador para tubo, um.
Creolina, litro.
Cano de chumbo, kilo.
Cano de ferro, kilo.
Carrinho, um.
Curva de ferro, uma.
Cremones, um.
Carvão para forja, kilo.
Carvão coke, kilo.
Chave de parafuso, uma.
Chaves inglezas, uma.
Correia de sola, metro.
Correia balata, metro.
Cal virgem, kilo.
Cal de pedra, kilo.
Cabo manilha, kilo.
Cadeados, um.
Cordas, kilo.
Colheres para pedreiro, uma
Copos de vidro para agua, um.
Cobre em vergalhão, kilo.
Idem, em chapa, kilo.
Idem, em barra, kilo.
Idem, em obra, kilo.
Dynamite, kilo.
Diamante para cortar vidro, um.
Dobradiças, par.
Dynamos, um.
Estôpa de côr, de primeira qualidade, conforme amostra, kilo.
Estôpa branca, alveada, de primeira qualidade, conforme amostra, kilo.
Espanadores, um.
Esmeril, kilo.
Espolêtas, uma.
Estopim, pé.
Escova de aço, uma.
Enxadões, um.
Enxós, uma.
Enxadas, uma.
Estanho, kilo.
Escarradeiras, uma.
Ferro em chapa, kilo.
Idem em barra, kilo.
Idem em vergalhões, kilo.
Idem em arruelas, kilo.
Idem em obras, kilo.
Idem em cantoneiras, kilo.
Formão, um.
Fillete branco, metro.
Idem verde, metro.
Idem encarnado, metro.
Fechadura, uma.
Faca de graduação, uma.
Fole de mão, um.
Feixos com mola, um.
Filtros de barro, um.
Forjas, uma.
Fio flexivel, metro.
Fio para cleats, metro.
Fio francez para campainha, metro.
Fio n. 12, D. B. R. C., metro.
Fita isolante, peça.
Fusivel, um.
Gaxeta, kilo.
Grampos para carpinteiro, um.
Graxa patente, de primeira, kilo.
Gasolina, caixa.
Globos de vidro para plafonières, um.
Grampos isoladores, um.
Injectôres «Koetinger», um (N. 7).
Interiores para pilha, um.
Interruptor, um.
Isoladores, um.
Isoladores com haste curva, um.
Kerosene, caixa.
Kaol, litro.
Juncção de ferro, uma.
Lima, uma.
Limatão, um.
Lixa, folha.
Lanterna, uma.
Lamparina, uma.
Lona, metro.
Luvas de ferro, uma.
Latão em chapa, kilo.
Lampadas electricas, um.
Madeiras em frisos (peroba rosa, peroba de Campo, pinho do Paraná), metro.
Idem em taboas (idem, idem), metro.
Macacos, um.
Martello, um.
Mangueira de lona, metro
Mangueira de sola, metro
Machado, um.
Machadinha, uma.
Metal nickel, kilo.
Idem patente, kilo.
Oleo para machina, de primeira qualidade, quartóla.
Oleo para cylindro, de primeira qualidade, quartóla.
Oleo para carro, de primeira qualidade, quartóla.
Oleo de linhaça, cru, de primeira qualidade, kilo.
Oleo de linhaça, fervido, de primeira qualiddade, kilo.
Oxydo de ferro Brasil legitimo, kilo
Oculos de fibra, para soldador, um.
Potassa ingleza, kilo.
Pomblagina, kilo.
Picareta, uma.
Pás, uma.
Papelão hydraulico, kilo.
Parafusos, kilo.
Pilhas seccas, uma.
Pêra de madeira, uma.
Rebites de ferro, kilo.
Rebites de aço, kilo.
Roseta, uma.
Receptaculo, um.
Rupy, litro.
Suppórte com chave, um.
Idem sem chave, um.
Sal para pilha, kilo.
Seccante, kilo.
Sabão virgem, kilo.
Serra, uma.
Serrote, um.
Solda de ferro, kilo.
Solda de latão, kilo.
Tinta, kilo.
Tijollo para arear, um.
Tijollo refractario, um.
Tés de ferro, um.
Torneiras, uma.
Torneira de passagem, uma.
Vassouras, uma.
Vassourinha, uma.
Verruma, uma.
Vella brasileira, pacote.
Vidro para janella de carro, um.
Vidro para lampeão belga, um.
Vidro para pharol de locomotiva, olho de boi, um.
Vernizes, gallão.
Zinco corrugado, pé.
Zinco em chapas, kilo.
Zarcão, kilo.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1924. — *Abelardo Mello*, secretario.